

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
1983

Sumário

JOSÉ MARQUES
D. Diogo de Sousa salvou a Matriz de Barcelos 3

ARMANDO B. MALHEIRO DA SILVA
De uma «Carta Aberta» ao «Barcellos-Revista» (1909). 25

TERESA SOEIRO
Inventário Arqueológico — O Outeiro do Castro (Airó — Barcelos) . . . 67

CARLOS A. BROCHADO DE ALMEIDA
A Cabeça do Guerreiro Galaico da Citânia de Roriz/Oliveira (Barcelos) . . 81

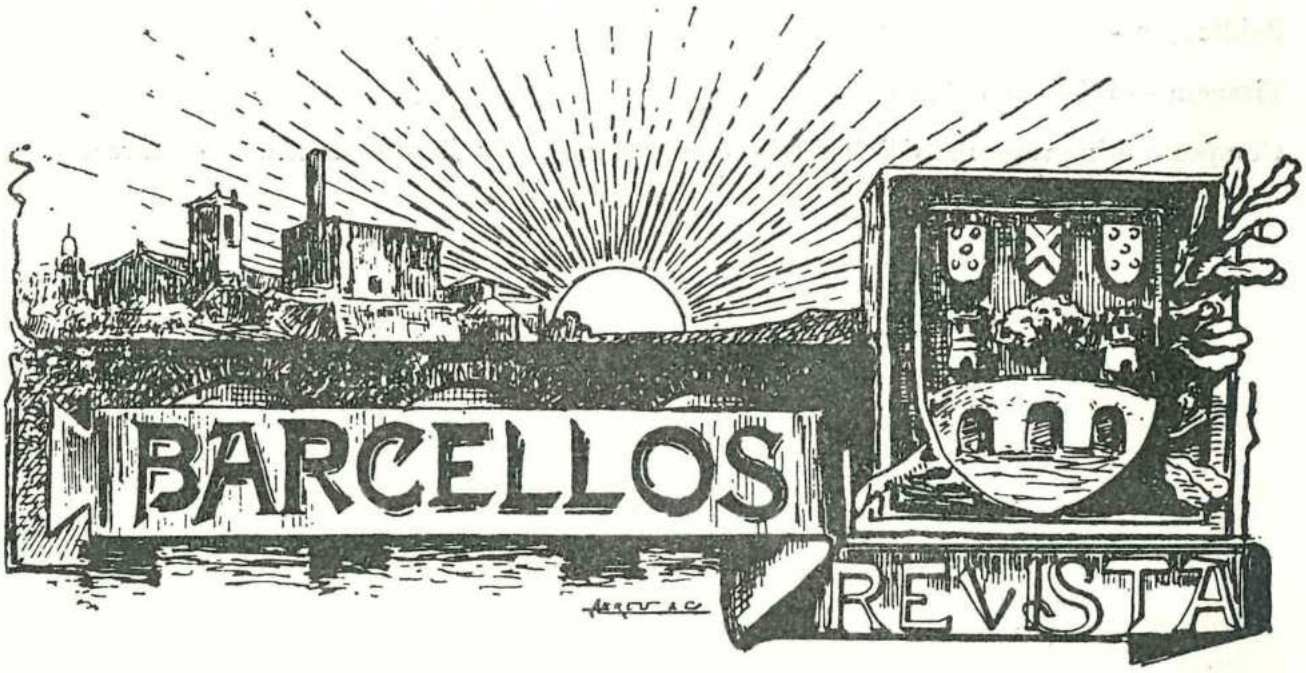
ARTUR VAZ-OSÓRIO DA NÓBREGA E ANTÓNIO JÚLIO LIMPO TRIGUEIROS
A Heráldica e a Genealogia no Concelho de Barcelos — I — Além-Cávado . . 91

FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
Um Poeta e Poliglota Barcelense: António Malheiro 191

JOSÉ V. CAPELA E JOÃO A. NUNES
O Concelho de Barcelos do Antigo Regime à Primeira República — Fontes para o seu estudo 205

MANUEL INÁCIO PESTANA
Barcelos nos Arquivos da Casa de Bragança — Mercês do Duque D. Teodósio II . 269

NOTAS BIOGRÁFICAS 333



«Barcellos-Revista	Barcelos	Vol. I	N.º 2	P. 3-334	1983

FICHA TÉCNICA

Director — Joaquim Nunes de Oliveira (Vereador)

Coordenador — Manuel Albino Penteado Neiva (Bibliotecário)

Conselho de Redacção — Isabel Fernandes e Armando Malheiro da Silva

Propriedade — Câmara Municipal de Barcelos

Publicação — Biblioteca da Câmara Municipal de Barcelos

Tiragem — 1000 exemplares

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da Companhia Editora do Minho — Barcelos

---

Os artigos assinados são da responsabilidade dos respectivos autores.

A «Barcellos-Revista» aceita permuta e/ou colaboração com outras publicações nacionais ou estrangeiras. Far-se-á referência aos livros de que nos forem enviados dois exemplares.

O desenho da capa e o da folha do rosto foram feitos por Cândido da Cunha expressamente para o 1.º e 2.º anos do «Barcellos-Revista (1909-1912)

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1984, pp. 3-24

D. Diogo de Sousa salvou a Matriz de Barcelos

JOSÉ MARQUES

INTRODUÇÃO

A história de Barcelos, que, desde finais do século XIII, gira em torno da casa senhorial dos seus Condes, na segunda metade do século XV, encontrou uma nova componente na Colegiada, instituída na igreja Matriz desta vila.

Embora faltem estudos monográficos, válidos e exaustivos, sobre o Condado e a Colegiada de Barcelos, os elementos disponíveis salientam o predomínio da influência condal na sociedade barcelense. Simultaneamente, o facto de a história desta Colegiada estar por fazer priva-nos de uma visão diacrónica segura da sua projecção, à escala regional, apesar de a documentação existente nos Arquivos Nacional da Torre do Tombo (1) e Distrital de Braga (2) a deixar entrever da maior importância.

Nestas circunstâncias, não é possível ainda determinar, com rigor e em todas as suas implicações, a influência exercida, a partir dos finais da Idade Média, respectivamente, pela casa senhorial dos Condes de Barcelos e Duques de Bragança e pela Colegiada, não só na história local e regional, mas também no plano nacional. Continuamos, por isso, impedidos de conhecer em pormenor as relações existentes entre os Duques de Bragança e a Colegiada, que, desde os primórdios, de certo modo, estava na sua dependência.

Mesmo assim, os dados recolhidos no âmbito da nossa investigação denunciam a sistemática preocupação dos Duques em colocarem a Colegiada ao serviço do seu prestígio, projectando, inclusive, em dado momento,

---

(1) A. N. T. T., *Corporações religiosas. Colegiada de Barcelos. Pergaminhos* (vários maços).

Percorremos a totalidade destes pergaminhos e pudemos verificar que muitos deles estão em mau estado e outros são já, praticamente, irrecuperáveis.

Além dos numerosos documentos que se encontram nestes maços, operando com outras *entradas*, detectam-se abundantes fontes, relativas a Barcelos e à sua Colegiada.

(2) Os documentos sobre a Matriz de Barcelos, dispersos nos diferentes núcleos deste Arquivo, são abundantes desde o século XV. Assim haja quem se disponha à sua recolha sistemática.

dispor dela como se de coisa própria se tratasse, embora simulando o mais escrupuloso respeito pelas determinações da autoridade eclesiástica, que não se deixou *instrumentalizar*.

A fim de explicitarmos convenientemente o nosso pensamento, dividiremos o presente estudo em duas partes. Na primeira, sintetizaremos o que nos foi dado apurar acerca do moroso processo relativo à instituição canónica da Colegiada de St.ª Maria de Barcelos, cujos *Estatutos* publicamos em apêndice (3), reservando a segunda para a análise do projecto de remoção da igreja Matriz para fora do recinto amuralhado da vila condal do Cávado.

I

INSTITUIÇÃO DA COLEGIADA

À Colegiada de St.ª Maria de Barcelos prestámos particular atenção no capítulo da nossa dissertação de doutoramento, dedicado às *Colegiadas* da arquidiocese de Braga, no século XV (4).

Observámos, então, que ela pertencia, com a de Chaves e a de Bragança, ao número daquelas a que o arcebispo D. Fernando da Guerra prestou maior atenção pastoral, vindo a ser por ele canonicamente erecta, em 7 de Outubro de 1464 (5).

Não foi por acaso que tal aconteceu. Com efeito, estando as três — bem como a de Guimarães — sediadas em centros urbanos importantes dos domínios de D. Afonso, 8.º Conde de Barcelos e 1.º Duque de Bragança, não é de admirar que também ele, cônscio do prestígio social adveniente da protecção a elas dispensado, se interessasse pelo seu desenvolvimento.

Deparámos, assim, com duas entidades preocupadas com as colegiadas diocesanas: o arcebispo, que nelas via um poderoso factor de irradiação litúrgico-pastoral, no contexto da renovação eclesial por ele intensamente estimulada, de acordo com as determinações dos Concílios Ecuménicos da primeira metade do século XV e na linha da acção, desenvolvida,entre outros, pelos pontífices Eugénio IV, Nicolau V e Pio II, e o Conde de Barcelos, mas este por motivos de natureza política e social (6).

É nesta perspectiva que se enquadra e deve ser entendida a reestruturação da Colegiada de Chaves. Na verdade, quando, em 17 de Maio de 1434, D. Fernando da Guerra efectuou a visita pastoral à vila de Chaves, o conde D. Afonso recebeu-o condignamente no seu castelo (7). A conjugação de vários documentos permite concluir que a reestruturação da Colegiada flaviense, ao tempo integrada apenas pelo prior e por dois raçoeiros, foi um

---

(3) A. D. B., *Registo geral*, liv.º 10, fls. 10-11 v. Ver apêndice I.

(4) MARQUES, José — *A Arquidiocese de Braga, no século XV*, vol. I, Porto, 1981, fls. 396-416. (Policopiada).

(5) Arquivo Distrital de Braga (A. D. B.), *Registo geral*, liv.º 10, fls. 10-11 v.

(6) MARQUES, José — *o. c.*, fl. 396.

(7) A. D. B., *Rerum memorabilium*, III, fl. 52.

dos assuntos debatidos entre o Arcebispo e o futuro Duque de Bragança, na sua qualidade de padroeiro da Colegiada e de outras igrejas da região. Assim se compreende que, por provisão assinada em Murça, no dia 22 do mesmo mês, o prelado bracarense tenha instituído mais duas rações na Colegiada de St.ª Maria de Chaves, à qual anexou, para o efeito, as rendas da igreja de Vilar de Nantes, garantindo, deste modo, quarenta libras anuais a cada um dos novos beneficiados (8).

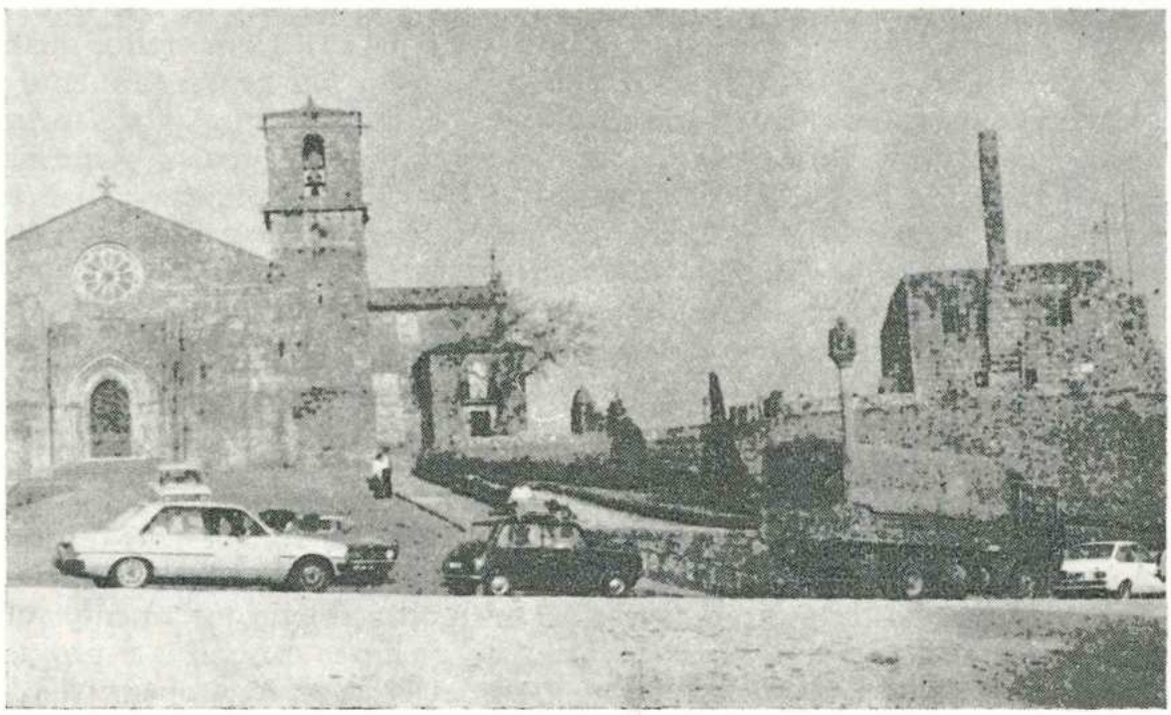


Fig. 1 — *Matriz de Barcelos e ruínas do Paço dos Duques*

Na mesma linha, impõe-se observar que as primeiras referências documentais conhecidas à Colegiada de St.ª Maria de Bragança são todas posteriores à elevação de D. Afonso à dignidade ducal, em 1442 (9), sediada nessa vila transmontana, o que nos obriga a pensar numa intervenção de próprio D. Afonso junto do arcebispo, a fim de conseguir a instituição da Colegiada brigantina.

Feitas estas alusões periféricas, necessárias à compreensão de afirmações introdutórias, podemos asseverar que o processo da instituição canónica da Colegiada de Barcelos — cujas fases mais características exporemos de seguida — se arrastou durante mais de trinta anos.

---

(8) A. D. B., *Colecção cronológica (Col. cronol.)*, cx. 24, s. n.; *Rer. memorabilium*, III, fl. 19 v; *Livro das confirmações de D. Fernando da Guerra (1423-1468)*, fl. 52. Citá-lo-ei apenas de forma abreviada *Conf.*

(9) A. D. B., *Conf.*, fls. 120, 159 v e 197 v. A primeira referência data de 23-2-1444 (fl. 120).

Nesta breve exposição, reportar-nos-emos somente ao período posterior a 5 de Junho de 1430, dia em que o presbítero João Eanes, criado e capelão-mor do conde D. Afonso e cónego da Sé de Coimbra, foi confirmado na paróquia de St.ª Maria de Barcelos e de Vila Frescainha, sua anexa (10). Este abade, João Eanes, que permaneceu à frente de Matriz de Barcelos até 1448, na sua qualidade de capelão-mor do conde D. Afonso, pode muito bem ter sido o mentor da elevação do número de rações da Colegiada de Chaves de duas para quatro e da instituição da Colegiada de Bragança. Do que, porém, não restam dúvidas é que foi no seu tempo que se deram os primeiros passos em ordem à erecção canónica da Colegiada de Barcelos, que só viria a concretizar-se, em 7 de Outubro de 1464 (11). Com efeito, quando, em 22 de Junho de 1434, D. Fernando da Guerra, no prosseguimento das suas visitas pastorais a Trás-os-Montes, se encontrava em Alvites instituiu a *tesouraria* da igreja de St.ª Maria de Barcelos, tendo-a, então, confirmado, com as igrejas de Fragoso e S. Cláudio *(de Curvos)* a ela anexas, ao presbítero Rodrigo Eanes. Que se tratava de uma tesouraria de instituição recente ficou expressamente consignado, no registo das *Confirmações de D. Fernando da Guerra*, nos seguintes termos: — «...*a quall thesouraria ora* novamente *foy fecta e as dictas egrejas a ella anexas*», pertencendo o direito de apresentação, na íntegra — in solidum —, a D. Afonso, filho de D. João I, conde de Barcelos (12).

Verifica-se, assim, que na igreja de Barcelos foi instituída uma dignidade capitular, muito antes de se poder falar em Colegiada, o que não deixa de constituir uma situação de certa ambiguidade. As funções do tesoureiro estão sumariamente consignadas nos *Estatutos*, publicados em apêndice. A título exemplificativo, diremos que ao tesoureiro, hierarquicamente subordinado ao abade, competia tocar o sino para as horas canónicas e providenciar para que nada faltasse nas celebrações, devendo zelar também pela conservação e guarda de todas as alfaias, livros e objectos do culto e pela administração do património e rendas da Matriz e igrejas anexas (13).

Dois anos mais tarde, esta igreja viu aumentados os seus réditos e as correspondentes responsabilidades pastorais, decorrentes da anexação que lhe foi feita das freguesias de Vila Seca, Gilmonde e Courel, sua anexa, e ainda de Vila Frescainha, sublinhando o prelado que assim procedia «*de consentimento do Conde de hii*» (Barcelos), padroeiro destas igrejas (14).

Ia, assim, crescendo a importância da Matriz de Barcelos, pois, além do abade, dispunha já da dignidade de *tesoureiro* e os clérigos até então responsáveis pelas paróquias agora anexadas deixavam de estar sujeitos à *lei da residência* para entrarem ao serviço da igreja condal. A assistência religiosa às freguesias anexadas era prestada por capelães enviados pelo abade, João Eanes, que viria a falecer pouco antes de 13 de Setembro de 1448 (15).

---

(10) A. D. B., *Conf.*, fl. 26.
(11) A. D. B., *Registo geral*, liv.º 10, fls. 10-11 v.
(12) A. D. B., *Conf.*, fl. 53.
(13) Cf. apêndice I, deste estudo.
(14) A. D. B., *Conf.*, fl. 70.
(15) A. D. B., *Conf.*, fl. 154 v.

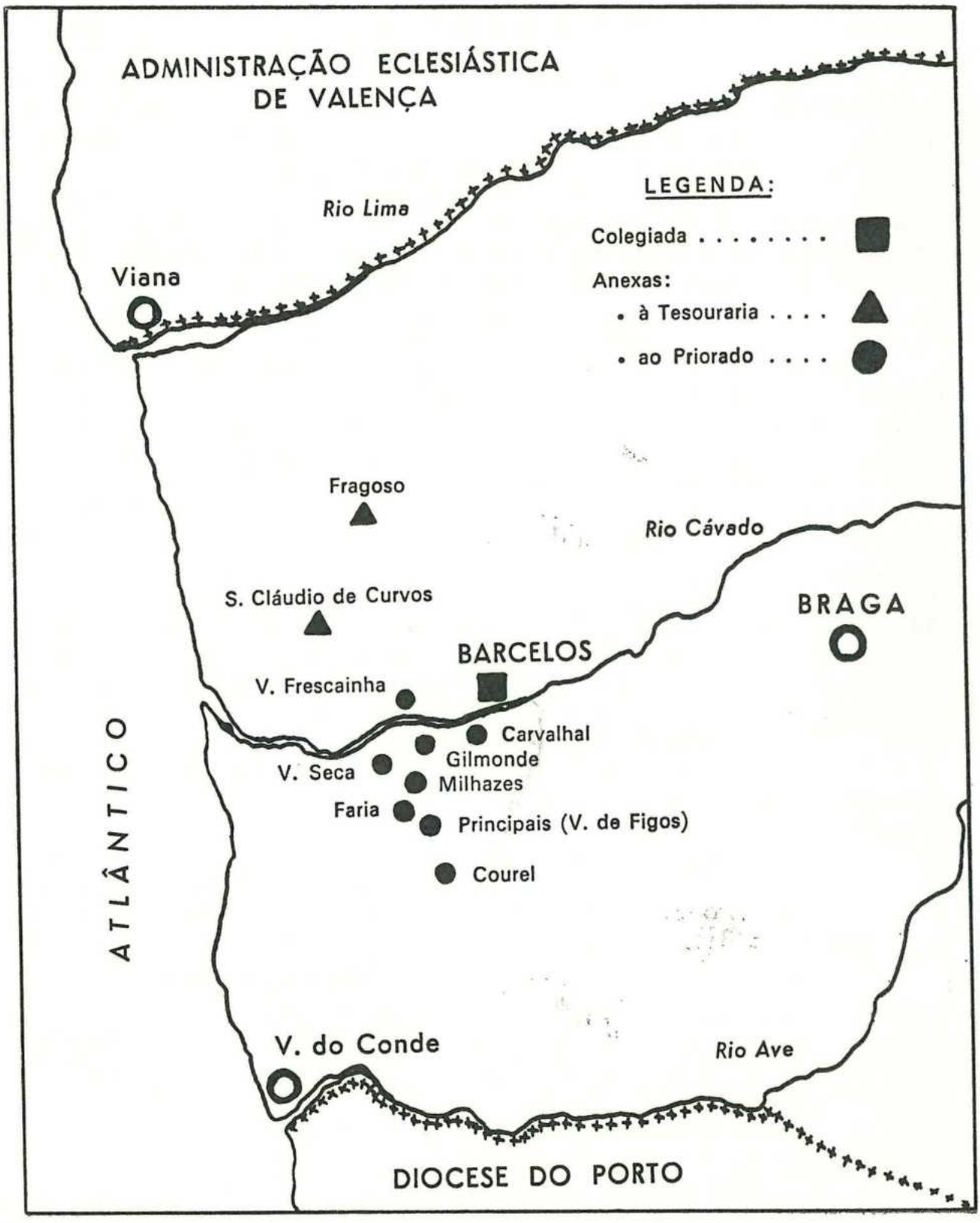


Fig. 2 — *Mapa das freguesias anexas à Colegiada*

Contrariamente ao que seria de esperar, o abaciado da Matriz de Barcelos esteve vago mais de ano e meio, até que, em 5 de Abril de 1450, nele foi confirmado o presbítero João Rodrigues, criado do Duque e por ele apresentado. Nessa altura, além da renovação das anteriores anexações de Santiago de Vila Seca, S. Martinho de Vila Frescainha, S. Martinho de Courel e St.ª Maria de Gilmonde à igreja de St.ª Maria de Barcelos, foram-lhe acrescentadas as de S. Paio de Carvalhal, S. Paio de Principais *(hoje Vilar de Figos)*, S. Romão de Milhazes e St.ª Maria de Faria (16).

Esta longa demora na provisão do novo abade de Barcelos, acompanhada da anexação de mais quatro freguesias, tem de ser interpretada como mais uma tentativa por parte do agora duque D. Afonso, no sentido de conseguir a erecção canónica da Colegiada. A explicação do fracasso desta nova tentativa deveremos procurá-la no violento conflito que opunha o Duque e o Arcebispo.

A partir de 28 de Março de 1457, figura como abade de St.ª Maria de Barcelos o doutor Aires Dias, apesar de ausente na Corte de Castela (17). Pela documentação reunida sabemos que este abade veio a ser o primeiro prior da Colegiada de Barcelos, tendo-se conservado nessa dignidade até à sua morte, ocorrida pouco antes de 5 de Março de 1491 (18).

Do seu *curriculum vitae*, que elaborámos noutro lugar (19), salientamos o seguinte: — Clérigo, natural da diocese de Silves, em 7 de Maio de 1446, já era bacharel em *Direito Civil* e prosseguia os estudos na Universidade de Sena, Itália (20), tendo obtido o grau de doutor em *Decretos*, antes de 28 de Agosto de 1448 (21). Apesar de nos finais de 1456 ou no primeiro trimestre do ano seguinte ter sido nomeado abade da Matriz de Barcelos, por apresentação do Duque D. Afonso (22), em 3 de Junho de 1457, era ainda mencionado como *secretário* e *conselheiro* da rainha D. Isabel, viúva de D. João II de Castela (23), filha do Infante D. João de Portugal e de D. Isabel de Barcelos, neta de D. João I e mãe de Isabel, a *Católica* (24). Por tudo isto, não admira que tivesse sido titular de diversos benefícios, em dioceses portuguesas e castelhanas, oportunamente identificados (25).

Foi durante o seu abaciado, quase três anos após a morte do Duque de Bragança, D. Afonso, e a pedido do seu sucessor e herdeiro, o Duque D. Fernando, que o arcebispo de Braga instituiu canonicamente a Colegiada de St.ª Maria de Barcelos, à qual outorgou também os *Estatutos*, no dia 7 de

---

(16) A. D. B., *Conf.*, fl. 154 v.

(17) *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Documentos coligidos e publicados por A. Moreira de Sá, vol. VI, Lisboa, 1974, pp. 53-55. A. N. T. T., *Colegiada de Barcelos. Pergaminhos*, maço 5, n.º 118.

(18) A. N. T. T., *Fundo antigo*, n.º 121, fls. 186 v-187.

(19) MARQUES, José — *A Arquidiocese de Braga no século XV*, vol. I, Porto, 1981 pp. 401-404 e 406.

(30) *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. V, Lisboa, 1972, p. 8.

(21) *Chartularium Univ. Portugalensis*, vol. V, p. 69.

(22) A. N. T. T., *Colegiada de Barcelos. Pergaminhos*, maço 1, n.º 49.

(23) *Chartularium Univ. Port.*, vol. VI, pp. 53-55.

(24) *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, 2.ª ed., vol. II, p. 268, 2.ª col.

(25) MARQUES, José — *o. c.*, fls. 402-403.

Outubro de 1464 (26), decorridos trinta anos sobre a instituição da *tesouraria* (27), a que já fizemos várias referências. A partir desta data, o doutor Aires Dias assumiu legitimamente o título de *prior*.

Nesta decisão do prelado bracarense, além do restabelecimento da paz, tão perturbada em vida do Conde e Duque D. Afonso, e da petição formulada pelo novo Duque, D. Fernando, deve ter pesado também o prestígio pessoal e a influência política deste abade, que D. Fernando da Guerra bem conhecia, desde os longos anos passados na Corte, como Chanceler-mor e Regedor da Casa da Suplicação.

Apesar de a erecção canónica desta Colegiada só datar do referido dia 7 de Outubro de 1464, temos de reconhecer que a *prática* das funções capitulares é bastante anterior, conforme decorre de quanto fica exposto.

Desse dia datam também os *Estatutos*, conhecidos apenas pela sua transcrição no *Registo Geral* da Cúria bracarense (28). Embora imperfeitos, face às exigências jurídicas actuais, temos de reconhecer que representam um grande progresso nesta matéria, tanto mais que o próprio Cabido de Braga e outras instituições similares continuaram a reger-se, durante muitas décadas, por «acórdãos» pontuais.

Tendo procedido já ao seu estudo sistemático (29), importa agora divulgá-los na íntegra, pelo que se publicam em apêndice.

*
* *

A estrutura inicial da Colegiada de Barcelos incluía o prior, o tesoureiro e mais cinco cónegos, que aí deviam servir «*continuadamente aos officios divinos em alta voz como se faz em a igreja Collegiada de Sancta Maria da villa de Guimarães*» (30).

O primeiro prior desta Colegiada foi o doutor Aires Dias, que a ela presidiu até 1491 (31), sucedendo-lhe Gil da Costa, apresentado por D. João II, sendo confirmado em 5 de Março desse ano de 1491 (32). Deste segundo prior temos várias notícias até 16 de Outubro de 1529 (33). O seu falecimento, porém, deve ter ocorrido em 1530, pois foi nesse ano que o Duque de Bragança, aproveitando a circunstância de o priorado estar vago, projectou a remoção da Matriz de Barcelos para fora das muralhas, como teremos ocasião de demonstrar (34).

Quanto aos *tesoureiros*, registe-se apenas que Rodrigo Eanes conservou essa dignidade desde 1434 até 9 de Março de 1467, dia em que a ela renun-

---

(26) A. D. B., *Registo geral*, liv.º 10, fls. 10-11 v.
(27) A. D. B., *Conf.*, fl. 53.
(28) A. D. B., *Registo geral*, liv.º 10, fl. 10-11 v.
(29) MARQUES, José — *o. c.*, fls. 404-407.
(30) A. D. B., *Registo geral*, liv.º 10, fls. 10-11 v.
(31) A. N. T. T., *Fundo antigo*, n.º 121, fls. 186 v-187.
(32) *Ibidem*.
(33) A. N. T. T., *Col. de Barcelos. Pergaminhos*, m. 1, n.º 77.
(34) A. D. B., *Registo geral (Confirmações de D. Diogo de Sousa: 1505-1532)*, n.º 332, fls. 357-358 v. Publica-se na íntegra no apêndice II, deste estudo.

ciou ([35]), sendo logo substituído pelo presbítero Vasco Martins. Desconhecemos por quanto tempo permaneceu no exercício dessas funções, mas, em 14 de Setembro de 1485, já era titular deste cargo um outro Rodrigo Eanes, homónimo do primeiro tesoureiro, de quem tinha sido procurador no acto da renúncia, consumada em 5 de Março de 1467 ([36]).

A estrutura inicial desta Colegiada foi-se completando e, assim, em 11 de Julho de 1481, temos notícia do primeiro mestre-escola, na pessoa de Rodrigo Eanes, que identificamos com o terceiro tesoureiro ([37]).

Em 1485, documenta-se também o cargo de *prebendeiro* ([38]).

Podemos, assim, concluir que a década de 1480 assinala um progresso notável na vida e no aperfeiçoamento da estrutura capitular barcelense, sendo legítimo afirmar que as vicissitudes políticas a que a Casa de Bragança esteve sujeita, na sequência da conspiração frustrada contra D. João II, em que o 3.º duque, D. Fernando, esteve envolvido, não se fizeram sentir gravemente na vida capitular. O contacto com a documentação permite registar apenas a transferência do padroado para o rei — que diversas vezes exerce o direito de apresentação —, aliás, consequência lógica do confisco dos bens e do desmantelamento a que então a Casa de Bragança foi submetida.

II

A PROJECTADA REMOÇÃO DA MATRIZ

Do exposto não é difícil concluir que desde os seus primórdios, os Condes de Barcelos e Duques de Bragança viram nesta Colegiada um poderoso factor de prestígio, não hesitando, por isso, criar uma situação de *prática* colegial, que se arrastou durante trinta anos até à instituição canónica, concretizada em 7 de Outubro de 1464.

É neste contexto que assume maior significado o projecto de remoção da Matriz de Barcelos e sede da Colegiada para fora dos muros da vila, apresentado ao arcebispo D. Diogo de Sousa, em 1530, pelo Duque de Bragança, após o falecimento do segundo prior, Gil da Costa. Deste projecto temos notícia apenas pela minuciosa descrição que D. Diogo de Sousa nos deixou na provisão que sobre o mesmo se viu obrigado a emitir, tendo, felizmente, sido transcrita na íntegra no livro das *Confirmações* deste prelado ([39]). Como responsável desta iniciativa figura o 4.º Duque de Bragança, D. Jaime (1479-1532), que, em 1530, dois anos antes da sua morte, solicitou autorização ao arcebispo para concretizar esta ideia.

Da leitura atenta deste importante documento facilmente se deduz que o verdadeiro objectivo do Duque era bem diferente do enunciado no texto

---

([35]) A. D. B., *Conf.*, fl. [253].
([36]) *Ibidem*.
([37]) A. N. T. T., *Col. de Barcelos. Pergaminhos*, n.º 1, n.º 47.
([38]) *Ibidem*.
([39]) Ver nota (31).

da petição. Invocava, é certo, o perigo que, em tempo de guerra, a igreja constituía para a segurança da vila, dada a sua proximidade das muralhas, pelo que «*poderia ser necessario que se derribase a igreja de Samta Maria da dita villa por estar mui cheguada aos ditos paços e torre e ser muito empedimento pera a fortaleza*» (40). E insistia na hipótese de o seu eventual derrube, em situação de emergência, inviabilizar um restauro condigno do edifício, aduzindo como argumento o facto de por idênticos motivos não ter sido possível levantar as duas torres que deveriam enquadrar a fachada desta bela igreja matriz. Pelo contrário, uma remoção operada em tempo de paz permitiria levantar noutro lugar mais conveniente um templo amplo, de qualidade superior à do existente e mais funcional. Acrescia até, segundo o Duque, a circunstância de o priorado estar vago, podendo o prelado facilmente destinar a esta obra parte das rendas globais da Colegiada, durante alguns dos anos seguintes.

Apesar de haver notícia de situação de perigo grave outrora concretizado, devido a condicionalismos idênticos, em praças como Guimarães (41) e Guarda (42), a argumentação invocada era subrepticiamente falaciosa, na medida em que se estava em tempo de paz e se tratava de uma praça do interior, pouco exposta a ataques inimigos.

O seu verdadeiro objectivo era aumentar a área livre circundante do paço ducal, com forte incidência no lado norte, de modo a criar condições para uma futura ampliação, pouco lhe interessando que a igreja removida, apesar de ser do seu padroado, ficasse exposta à eventualidade de tais perigos.

Trata-se, por certo, de uma atitude constrastante com as iniciativas do Conde e Duque D. Afonso, em ordem à instituição da Colegiada, mas tanto um como o outro pretendiam recolher vantagens à custa desta igreja.

A apresentação deste projecto colocou o arcebispo numa posição extremamente delicada, quer pelas imprevisíveis consequências de uma resposta negativa, quer pelas sequelas de um despacho favorável, de que sobressaiem as despesas incomportáveis, o risco de não se chegar a concluir a obra, os inúmeros trabalhos daí resultantes para os moradores de Barcelos, etc., e tudo isto só para satisfazer as incontroladas ambições do Duque. Além disso, tratava-se de uma importante obra de arte, concluída décadas atrás, cuja destruição se impunha evitar.

Não conhecemos a data exacta em que foi apresentado o pedido de autorização da mudança nem quanto tempo demorou a resposta, datada de 12 de Agosto de 1530, que é um exemplo modelar de *diplomacia* e *firmeza;* diplomacia, na medida em que, após ter ouvido o Cabido, o arcebispo parece

---

(40) Ver nota (31).

(41) SOUSA, Frei Luís de — *História de S. Domingos*, vol. I, Porto, Lello e Irmão, 1977, pp. 441-442.

(42) A Sé da Guarda foi mandada destruir por D. Fernando, durante as guerras com Castela, por razões de segurança, pelo que, em 22 de Maio de 1374, estando em Abrantes, doou várias igrejas ao bispo egitaniense para de algum modo o compensar. Esta informação consta de uma composição celebrada entre D. Duarte e D. Luís da Guerra, em 9-7-1435 (A. N. T. T., *Gaveta 19*, maço 8, n.º 31).

Cf. MARQUES, José — *A propósito dos recomendados de D. Luís da Guerra* [*1434*], in «Bracara Augusta», Braga, 31, Jan.-Dez. 1977, p. 11, nota (41.ª).

aceitar pacificamente a proposta e os fundamentos aduzidos pelo Duque D. Jaime, manifestando, inclusivé, as suas preocupações, não só pela comodidade e proveito do povo na localização da futura igreja, mas também pela defesa do paço ducal, em caso de guerra; firmeza, porque, tendo, após «*madura deliberaçam com o acordo do noso cabido*», autorizado a pretendida remoção da Matriz de Barcelos, teve artes de estabelecer tais cláusulas que o Duque viu o seu desiderato inviabilizado. Com efeito, depois de ter afirmado «instituímos, mandamos e hordenamos que a igreja de Samta Maria da dita villa de Barcellos se tire domde ora estaa e se removam daly as paredes, telhados e todos os edifícios della de tall maneira que nunqua ally mais estee a dita igreja parrochial e collegiada da dita villa», exigiu, entre outras, o cumprimento das seguintes condições, que, em nosso entender, salvaram a Matriz de Barcelos: — «... e homde ora he a ousya e capella della se fara hũa ermida pequena e baixa de bom edifício por memoria e porque o lugar de que se asy ha de tirar ha dita igreja com seu cimiterio fiqua todavia sacro que se nam pode aplicar a usos seculares mandamos que se ponham huns marquos e limites que ho dito chãao da igreja e cimiterio demarque pera sempre ser conhecido e sabido quall he e poderem hy vir sobre os finados que nelle jazem com respomso, cruz e agua bemta segumdo custume da igreja e se nam poder delle usar em algum outro edificio secular e profano» (43).

A invocação da sacralidade deste espaço constituía um poderoso argumento, vulgar na Idade Média (44), e a circunstância de nele se incluir o cemitério paroquial imprimia-lhe aspectos de natureza afectiva, que era perigoso exacerbar. A menção de «nam poder delle usar em algum outro edifício secular e profano», embora se possa tomar como condição de carácter geral, denuncia, segundo cremos, que o verdadeiro objectivo do Duque não era garantir a eficácia da muralha na defesa do paço e da população de Barcelos, mas conseguir espaço para uma eventual ampliação do seu paço.

O prelado acrescentou ainda outras cláusulas, relativas às dimensões e localização da nova igreja, qualidade e prazos da construção, bem como às verbas a fornecer pelo prior e cabido e à comparticipação dos fregueses. Mas tudo isso não terá passado de encenação das cláusulas impeditivas, acima referidas, pois D. Diogo de Sousa sabia bem que nessas condições o Duque não estaria interessado na concretização do projecto apresentado.

CONCLUSÃO

Antes de terminar, cumpre-nos observar que a Colegiada de Barcelos, cuja história urge fazer, apesar de ser a mais recente das Colegiadas bracarenses do século XV, logo ocupou uma posição de relevo, mercê da protecção dispensada pelos Duques de Bragança, que, por sua vez, nela viam um importante factor de prestígio social.

---

(43) A. D. B., *Registo geral*, n.º 332, fls. 357-358 v. Cf. apêndice II.

(44) Invocou-o o arcebispo D. Fernando da Guerra, quando nas Cortes de Leiria, de 1438, se opôs à entrega de Ceuta aos mouros para resgatar o Infante D. Fernando (Cf. PINA, Rui de — *Chrónica d'el-Rei D. Duarte*, cap. XI.

É certo que o processo conducente à sua instituição canónica se arrastou durante três décadas, devido às repetidas fases do conflito em que o Duque D. Afonso e D. Fernando da Guerra andaram envolvidos. Ultrapassado, porém, esse obstáculo e uma vez constituída, atingiu tal dinâmica que a sua estrutura inicial, definida pelos *Estatutos*, outorgados no acto da instituição, logo se revelou insuficiente, vindo a ampliar-se com o aparecimento do *mestre-escola* e do *prebendeiro*, na década de 1480.

Desejamos ainda salientar que a repressão exercida por D. João II sobre a Casa de Bragança, na sequência da conjura frustrada contra o rei, em que o 3.º Duque, D. Fernando, foi surpreendido, não teve incidências graves — pelo menos não as detectámos — nesta Colegiada, cuja igreja-sede subsistiu, graças à firmeza revelada pelo arcebispo D. Diogo de Sousa face ao ambicioso projecto do Duque D. Jaime, averbando, assim, o mérito de ter salvo a Matriz de Barcelos, pelo que se tornou credor da gratidão de todos nós e, em especial, desta cidade.

APÊNDICES

I

1464, Outubro, 7 — Braga

D. Fernando da Guerra, a pedido do 2.º Duque de Bragança, D. Fernando, instituiu canonicamente a Colegiada de Santa Maria de Barcelos, que, na prática, já existia e tinha crescido, desde 1434, outorgando-lhe, ao mesmo tempo, os Estatutos *por que se deveria reger.*

A. D. B., Registo Geral, *liv.º 10, fls. 10-11 v.*

«ESTATUTOS DA VILLA DE BARCELLOS»

«Cre se que os feitos de Nosso Senhor Deos são nossa insinança pera nos conformaremos com a sua vontade e fazeremos outros semelhantes per que possamos merecer e conseguir vida eternal e por isso nos fez à sua imagem e semelhança e como assim seja que elle mandou a Mouses que edifficasse o Tabernaculo no deserto que he a Igreja militante neste mundo à semelhança daquella que he triumphante nos ceos pera em ella seremos ensinados de virtudes e santas doutrinas e purgados dos erores per os ministros e sacerdotes seus espirituaes de guissa que pudessemos conseguir (1) aquella gloria da Igreja triumphante que he em cima a qual não poderiamos aver em outra maneira. Porem o muito alto e esclarecido senhor dom Afonso duque de Bargança *(sic)* e conde de Barcellos da boa memoria que Deos aja na sua santa gloria movido por exemplo de Nosso Senhor Deos ordenou em a sua villa de Barcellos fazer sua igreja Collegiada da igreja parrochial de Santa Maria da dita villa de seu padroado em solido sob a invocação da dita Virgem Maria a louvor de Deos por insinanças e salvação dos fieis christãos e consolação de sua alma ordenando em ella alem do principal reitor certos sacerdotes com certas rações pera em ella servirem continuadamente e solennemente fazerem os Officios na forma abaixo declarada, a qual ordenança o muito virtuoso senhor dom Fernando duque e conde seu filho e herdeiro universal seguindo a boa e santa tenção de seu padre quise dar a execução rogando ao muito reverendo em Christo padre e senhor dom Fernando arcebispo de Braga e primas que (fl. 10 v.) bem sabia a tenção do dito seu padre que ordenasse a dita igreja e collegio naquella milhor forma que elle pudesse e entendesse. O que o dito senhor Arcebispo primeiramente estabeleceo e ordenou que a dita igreja confirmada em hum prior seu reitor principal o qual aja a metade da renda que a dita igreja com suas anexas renderem pera seu soportamento e honra e pera suas necessidades como pertence a pessoa eclesiastica da sua valia e sera confirmado por o arcebispo que per o tempo for da igreja de Braga (2) a apresentação do Conde de Barcellos que he ou por tempo for ou dado pera ello seu consentimento segundo

---

(1) No documento: *conseseguir*.
(2) Na fonte utilizada: *Barga*.

desposição dos santos canones e a outra metade repartida por cinco rações pera cinco clerigos a fora o thesoureiro que ja tem sua reção pera servir em a dita igreja continuadamente aos Officios divinos em alta vos como se faz em a igreja collegiada de Santa Maria da villa de Guimarães. E estes clerigos e tesoureiro serão escusados das residencias dos benefficios curados que tem ou tiverem emquanto forem residentes na egreja collegiada contanto que a cura espiritual das parrochiaes que assim tiveram e aministração do temporal non sejão desemparadas por ello nem pareção digo padeção outro detrimento.

Ittem estabeleceo e ordenou que a cura espiritual das almas dos fregueses da dita igreja e exercício della tenha hum dos ditos conegos que for mais idoneo e pertencente pera ella e que o dito senhor conde apresentará pera ser em ella confirmado por o arcebispo que pello tempo for e avera mil reaes d'avantagem alem da dita ração per a metade que pertence aos conegos por o trabalho que soporta acerca da dita cura. E o dito prior não será teudo a dita cura salvo por defeito do dito curado e dirá o dito prior quatro missas no ano, *convem a saber*, Pascoa e Pentecoste sendo presente e sendo absente se digão a sua custa e a missa do dia em dia de Natal e de Santa Maria d'Agosto que he festa principal da dita igreja per si ou per seu sostituto. O qual prior tera poder de os constranger que venhão aos Officios divinos e oras aos tempos devidos e apontar os reveis por si ou por seu sutetuto e o que crecer dos ditos reveis seja reparto aos presentes.

Ittem estabeleceo e ordenou que o dito prior que he ou por tempo for colha e faça colher e apanhar todalas rendas da dita igreja e quando forem arendadas va hum raçoeiro com elle ou com seu procurador por parte dos ditos raçoeiros pera ver como se arendão as ditas rendas e quanta cantidade sobem pera saberem quanta soma vem a ametade sua de que lhes ha de ser feita repartição de suas rações aos tempos devidos segundo costume dos outros conegos do dito nosso arcebispado.

Ittem estabeleceo e ordenou que quando as ditas conesias forem confirmadas que o sejão per o prior a apresentação do dito padroeiro e assi quando quer que vagarem e que non paguem de confirmação chancelaria algũa senão ao escrivão a escritura.

Ittem estabeleceo e ordenou que de todo o acerbo e monte da renda da dita (fl. 11) igreja se paguem os dereitos ordenarios e quaesquer outros caregos *pro rata* segundo cada hum levar, *convem a saber*, o dito prior ametade e o collegio outra ametade.

Ittem estabeleceo e ordenou que o dito prior e conegos sirvão a dita igreja a todalas oras e Officios divinos aos domingos e festas e polla somana assi como se costuma em todalas outras igrejas colegiadas do seu arcebispado que milhor son servidas, e dirão em cada hum dia duas missas: hũa da *prima* rezada e a da *terça* cantada.

Ittem os ditos conegos rezarão cada dia todalas oras canonicas na dita igreja e seus tempos devidos, *convem a saber*, matinas, prima, terça, sexta e noa, vesperas e completas rezadas em tom que as oução os da igreja, e cantadas aos domingos e festas solenes de Jesu Christo e de Santa Maria e dos Apostolos e dia de Todolos Santos e Fieis de Deos e dias de Trevas e Ramos e dia de Cinsa e nos tres dias das oitavas das tres festas. E quando se fizerem procissões dirão missa cantada onde forem se se la ouver de dizer e irão os conegos todos nellas, e assi se erarem domingo ou festa em que som mais necessarios percão o que hão d'aver tres dias.

Ittem estabeleceo e ordenou que o tesoureiro aja a igreja de Fragoso com São Eloio sua anexa como ja tem anexas a dita tesouraria e quando vagar a dita tesouraria apresentara o dito conde ao arcebispo e o arcebispo confirmará a sua apresentação e o dito tesoureiro pagará os dereitos ordinarios pollas ditas anexas e terá carego de tanger os sinos a todalas oras e Officios divinos e tempos que compridouro [*for*] como nas outras igrejas collegiadas e ao arcebispo quando for à dita villa e às procissões e clamores como he de costume do dito arcebispado. E o prior e conegos darão as cordas pera os sinos e os sinos que quebrarem coregerão os fregueses segundo costume salvo se se quebrarem por culpa do tesoureiro, e o prior e raçoeiros darão as hostias e vinho pera as missas que se disserem em a dita igreja e os pichos e o tesoureiro terá todo em guarda e dara agua e vazilha pera a ter e pentem e toalha como he de costume e mais encherá as pias e ajudará a benzer e per si ou per outrem trazerá a água na caldeira por todolos finados e procissões e apresentará os ornamentos e livros àquelles a que for necessario e lhes dara vinho, hostias, e agua como dito he e os levará e trazerá quando forem a algũas procissões e assi os livros e ajudará as missas de *prima* e *terça* e a todalas outras horas, e apresentará os pichos e alomiará as candeas as missas e oras que lhe a igreja der e ajudará a encomendar os finados e fará os sinaes por elles, e levará a cruz cada [*vez*] que comprir e ajudará a benzer a cova do finado e levará a campainha ante o Corpo de Deos quando o levarem a algum enfermo e ajudará quando forem a ungir e terá as brazas prestes e a igreja dará o enceso, e o tesoureiro cinza em dia de Cinsa e os ramos postos onde os hão de benzer encherá a pia de bautizar d'augua quando andão (fl. 11 v.) sobre as fontes e poerá o pao do candieiro em que hão de poer as candeas das Trevas e as poerá e apagará e as candeas dará a igreja e o dito tesoureiro ha mão sarará (3) as portas da igreja e abrirá, e guardará mui bem os hornamentos e alimpará a igreja e altares das aranhas e os santos e os lavará sabbado de Pascoa e ornamentará e enramará os altares nas festas principais e os santos no dia de seu orago e assi ornamentará e coregerá o sepulchro e fará outras cousas que per dereito e costume pertencem ao tesoureiro, lavará per si os corporaes dentro na pia do bautizar, e as pessoas que pedem pão azeite, digo, que pedem pera o azeite lavarão os lençois dos altares e panos e as alvas da sancristia quando comprir, digo, comprir e a igreja dará o sabão; e varerão a igreja cada sabbado, e o dito tesoureiro estará sem-

(3) Isto é: *cerrará*.

pre presente e morará na dita villa e ser lhe ha quite a residencia da dita igreja e a servirá per si ou per outrem que seja apto (4) pera ello, e dirá e fará dizer cada somana duas missas em a dita igreja a que a dita tesouraria he obrigada nos dias que lhe são devisados, e assi se dirão as duas missas das capellas do concelho cada somana e as das confrarias e as que pertencem a Eitor Nunes e a Luis Vasques abbade de Mouquim que tem as capellas da Agrella per que as hão de cantar, as quaes missas todas se digão em os dias que ja som devisados em a dita igreja. A qual instituição e ordenança mandamos que se guarde na dita igreja pera todo sempre. E em testemunho de todo mandamos assi ser feita esta escritura publica signada per nos e sellada de nosso sello. Dante em a cidade de Braga a sete dias do mes d'Outubro. Lopo de Figueiredo a fez. Anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil quatrocentos sasenta quatro. FERNANDUS Archiepiscopus».

«A qual provisão e instituição e estatutos eu o conego Valeriano d'Alfaro que este officio sirvo por comissão de sua Reverendissima Senhoria tresladei aqui bem e fielmente com os quaes os consertei a que em todo e por todo me reporto e vai sem digo, e vão sem cousa que duvida faça somente o riscado que diz «per si» e outrosi os concertei com o escrivão ou notario que abaixo assinaram. E por verdade de todo assinei aqui ao primeiro dia do mes de Março do anno de mil e seiscentos e quatro.

(Assinado): VALERIANO D'ALFARO»

II

1530, Agosto, 12 — Braga

D. Diogo de Sousa, a pedido do 4.º Duque de Bragança, D. Jaime, passa provisão para se remover a Matriz de Barcelos para fora dos muros da vila. Exige, porém, o cumprimento de tais condições que inviabilizam o projecto do Duque e salvam o monumento.

A. D. B., Registo geral. (Confirmações de D. Diogo de Sousa), *n.º 332, fls. 357-358 v.*

«Dom Dieguo de Sousa per merçe de Deus e da Samta Igreja de Roma arcebispo e senhor de Bragua primas etc. fazemos saber que por parte do Senhor Duque de Bragamça e Guimarães etc. nos foi feita relaçam e emformaçam dizemdo que como he notorio a sua villa de Barcellos nam tem outra força senam os seus paços com a torre gramde que em elles estaa e que acomtecemdo se averem estes Reinos guerra poderia ser necesario que se derribasse a igreja de Samta Maria da dita villa por estar mui cheguada aos ditos paços e torre e ser muito empedimento pera a fortaleza e que ysto poderia vynr em tempo que se nam poderia fazer a dita igreja em outro cabo tam bem nem tam agynha como se ora fara e que ja por este respeito se nam

(4) No documento está *acto*.

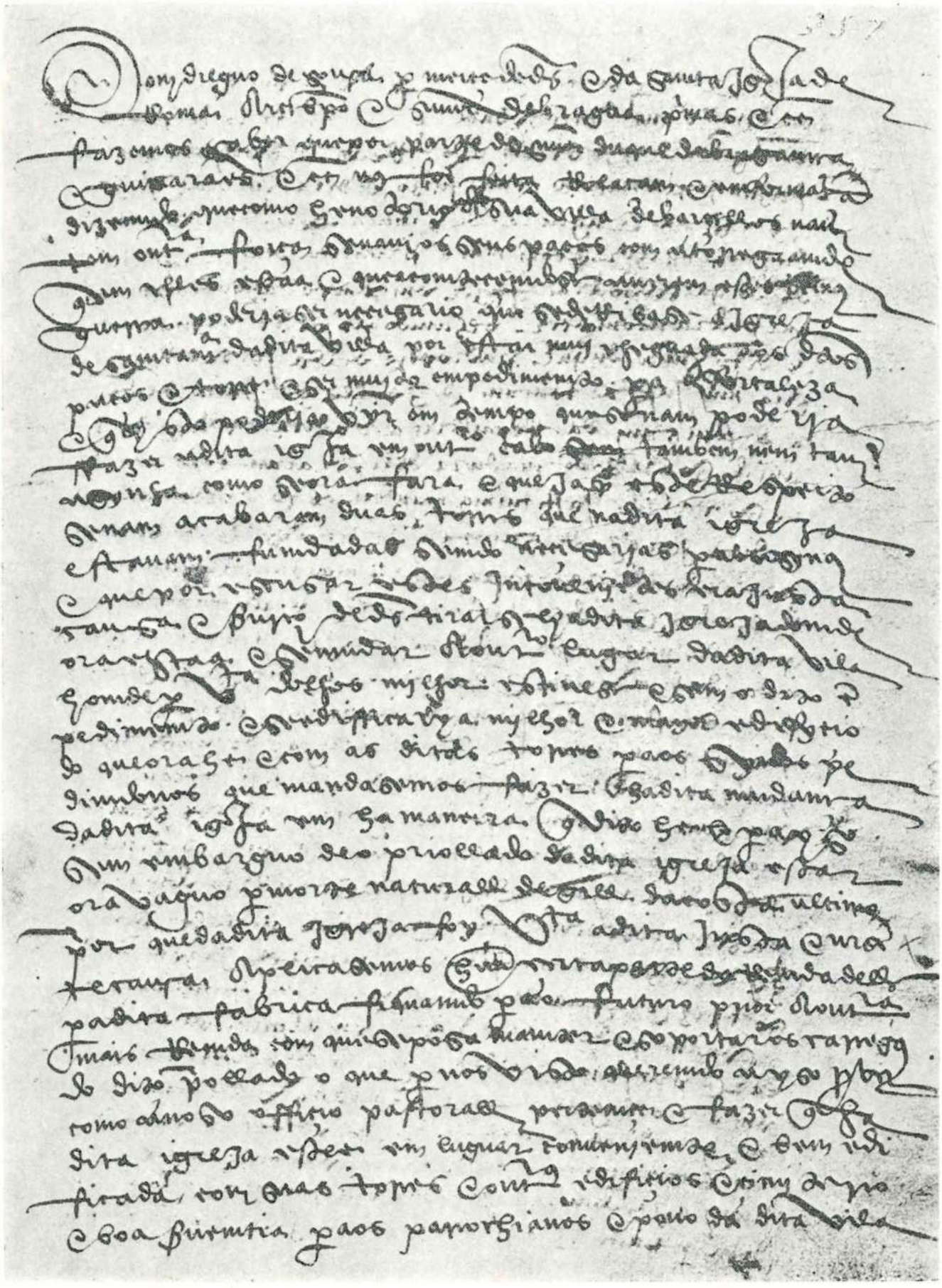
acabaram duas torres que na dita igreja estavam fundadas semdo necesarias pera os synos e que por escusar estes inconvenientes era justa causa e serviço de Deus tirar se ha dita igreja domde ora estaa e se mudar a outro lugar da dita vila homde per vista d'olhos melhor estivesse e sem o dito empedimento e se edifficarya milhor e mayor edifycio do que ora he e com as ditas torres pera os synos, pedimdo nos que mandasemós fazer ha dita mudança da dita igreja em ha maneira que dito he e pera yso sem embarguo de o priollado da dita igreja estar ora vaguo per morte naturall de Gill da Costa ultimo prior que da dita igreja foy, vista a dita justa e urgente causa aplicasemos hũa certa parte da remda della per'a dita fabrica fiquamdo pera o futuro prior a outra mais remda com que se posa manter e soportar os carregos do dito priollado.

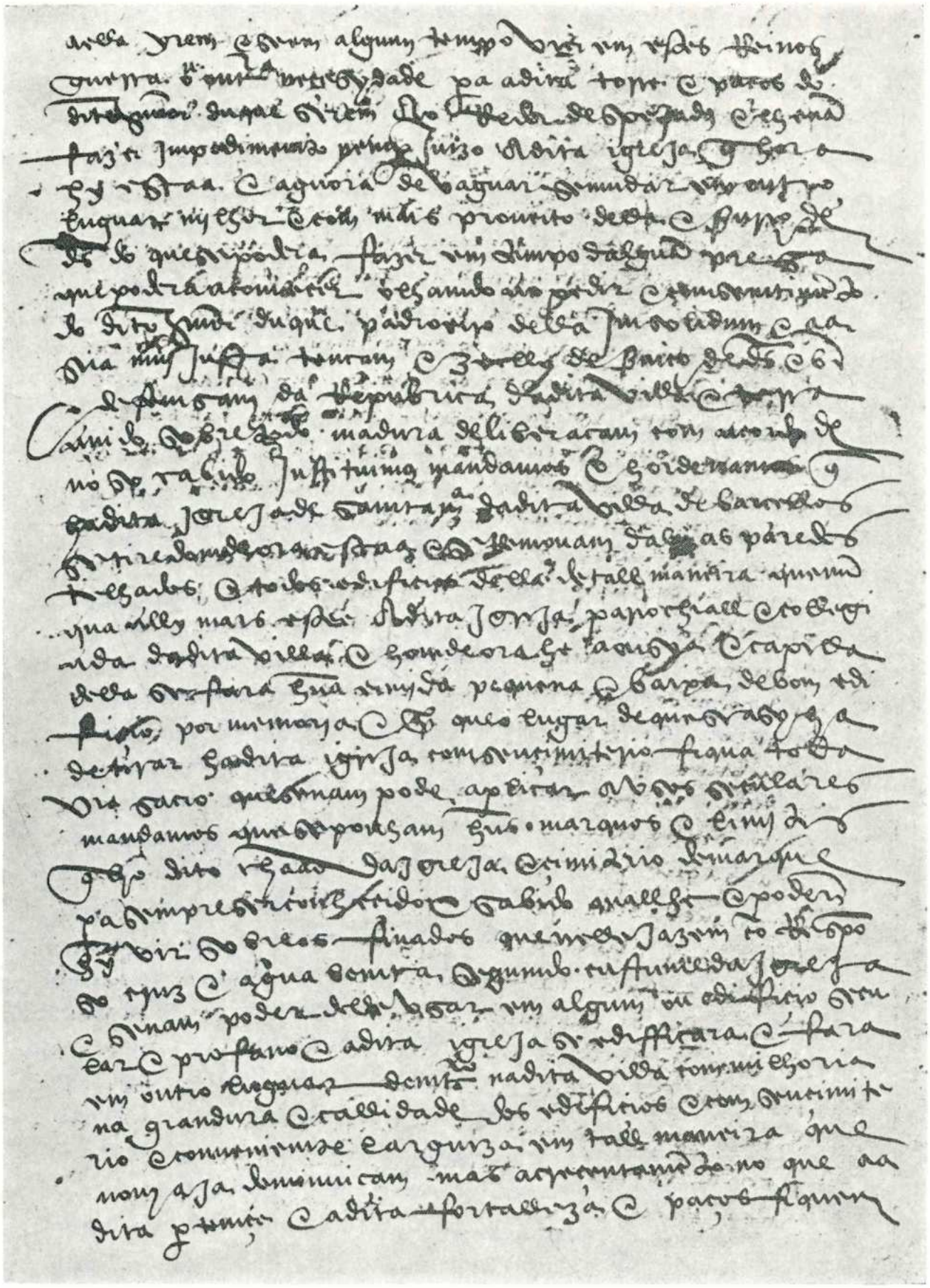
O que per nos visto queremdo a yso prover como a noso officio pastorall pertemce e fazer que ha dita igreja estee em luguar conveniemte e bem edificada com suas torres e outros edificios e cimiterio e boa servemtia pera os parrochianos e povo da dita vila (fl. 357 v) a ella yrem e se em algum tempo vier em estes Reinos guerra ou outra necesydade pera a dita torre e paços do dito Senhor Duque serem ao redor despejados e lhe nam fazer impedimento nem prejuizo a dita igreja que hora hy estaa e aguora devaguar se mudar em outro luguar milhor e com mais proveito della e serviço de Deus do que se poderá fazer em tempo d'algũa presa que poderá acomtecer, olhamdo ao pedir e comsemtimento do dito Senhor Duque padroeiro della *im solidum* e aa sua mui justa tençam e zello de serviço de Deus e bem e defemsam da repubrica da dita villa e terra, avido sobre todo madura deliberaçam com o acordo de noso cabido instituimos mandamos e hordenamos que ha dita igreja de Samta Maria da dita villa de Barcellos se tire domde ora estaa e se removam daly as paredes telhados e todos edificios della de tall maneira que nunqua ally mais estee a dita igreja parrochiall e collegiada da dita villa e homde ora he a ousya e capella della se fara hũa ermida pequena e baixa de bom edificio por memoria e porque o lugar de que se asy ha de tirar ha dita igreja com seu cimiterio fiqua todavia sacro que se nam pode aplicar a usos seculares mandamos que se ponham huns marquos e limites que ho dito chãao da igreja e cimiterio demarque pera sempre ser conhecido e sabido quall he e poderem hy vir sobre os finados que nelle jazem com respomso cruz e agua bemta segumdo custume da igreja e se nam poder delle usar em algum outro edificio secular e profano. E a dita igreja se edifficará e fará em outro luguar demtro na dita villa com milhoria na grandura e callidade dos edificios e com seu cimiterio e conveniente largueza em tall maneira que nom aja deminuiçam mas acrecentamento no que aa dita pertemce e a dita fortalleza e paços fiquem (fl. 358) afastados que ha elles nom seja impedimemto algum o edificio da dita igreja. E pera se ysto asy aver de fazer nós apartamos separamos e avemos por apartados separados das remdas do dito priollado em cada hum anno cimquoemta reaes e os comcedemos e aplicamos aa dita fabrica da dita igreja e ysto soomemte por oito annos compridos e acabados que começaraam em o Sam Joham Baptista que hora pasou deste ano de mill e quinhentos e trinta e se acabaram no anno de trimta e oito de tall maneira que per todos oito annos se tomem das remdas

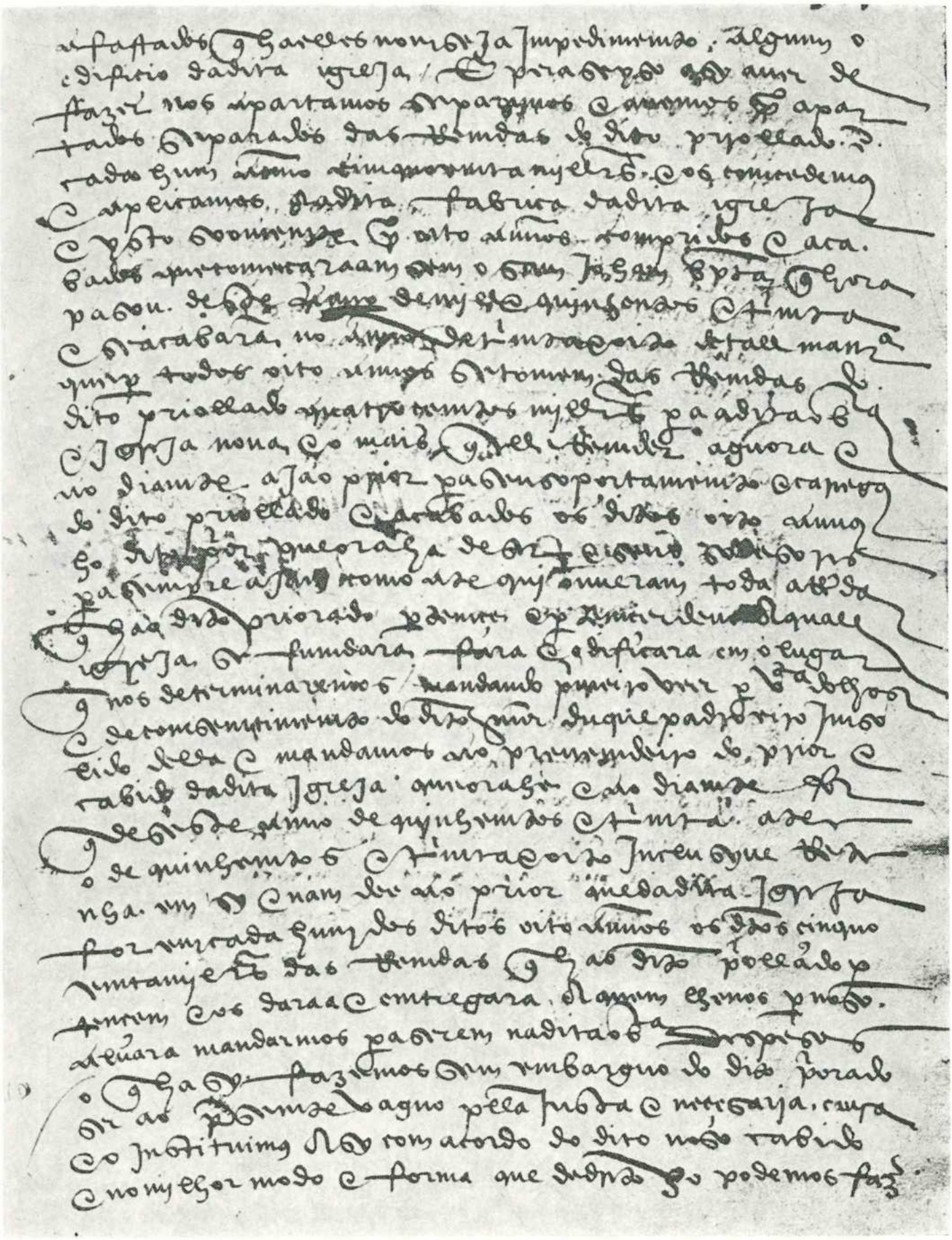
do dito priollado quatrocemtos mill reaes pera a dita obra e igreja nova e o mais que ell remder aguora e ao diamte aja o prior pera seu soportamemto e carregos do dito priollado e acabados os ditos oito annos ho dito prior que ora ha de ser e seus socesores pera sempre ajam como ate qui ouveram toda a remda que hao dito priorado pertemçe e pertemçer deve. A quall igreja se fumdara fara e edificara em o lugar que nos determinaremos mandando primeiro veer per vista d'olhos e de comsemtimemto do dito Senhor Duque padroeiro *im solido* della e mandamos ao prevemdeiro do prior e cabido da dita igreja que ora he e ao diamte for que dese este anno de quinhentos e trimta ate o de quinhentos e trimta e oito inclusyve retenha em sy e nam dee ao prior que da dita igreja for em cada hum dos ditos oito annos os ditos cimquoemta mill reaes das remdas que hao dito priollado pertencem e os daraa e emtregara a quem lhe nos per noso alvara mandarmos pera serem na dita obra despesos, o que hasy fazemos sem embarguo do dito priorado ser ao presemte vaguo pella justa e necesaria causa e o instituimos asy com acordo do dito noso cabido e no milhor modo e forma que de direito ho podemos fazer (fl. 358 v) nom prejudicando em cousa algũua ao direito que os priores da dita igreja tenham e posam teer aos freigueses serem obriguados aa fabrica do corpo da dita igreja, aos quaes freigueses nom quisemos obriguar por se dizer que nom ha muitos tempos que ha fizeram omde ora estaa e iso meesmo nom desobrigamos aos priores e coneguos dos encarreguos que ha dita igreja ate guora sam ou forem obriguados e por esta soo vez hordenamos o acima dito. Em testemunho do quall mandamos fazer a presemte e outra do mesmo theor ambas per nos synadas e seladas do noso sello. Joham de Viana por Symam Freire a fez a XII dias d'Agosto em Bragua. Anno de mill e V^{c} e trimta annos.

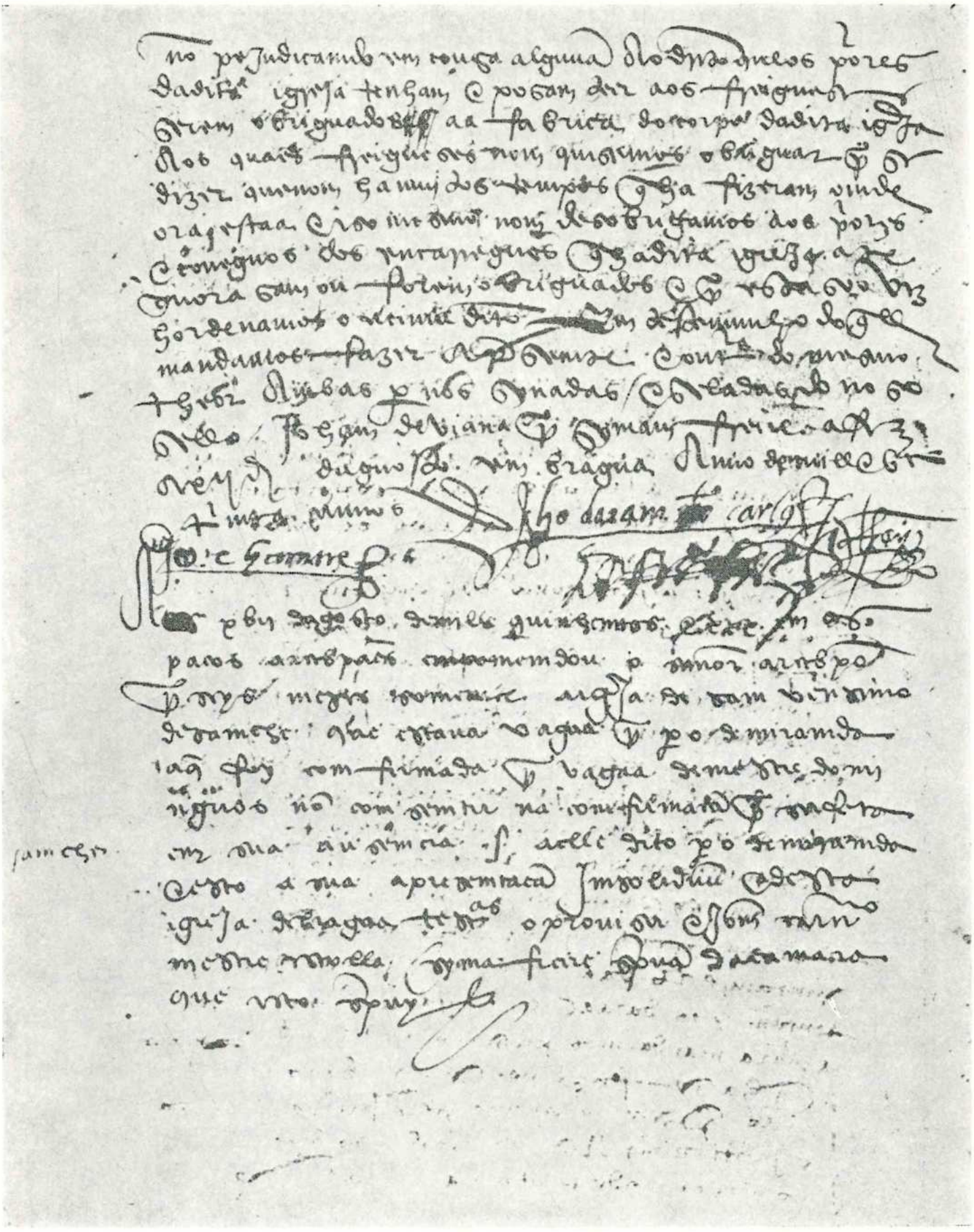
(Assinado): HO DAIAM. CARLOS. O CHAMTRE. ROY. *(Ilegível)*».

Figs. 3 a 6 — Pela importância do seu conteúdo e interesse paleográfico, nas páginas 21-24, reproduz-se a *provisão* do arcebispo D. Diogo de Sousa, que motivou e serviu de base à elaboração deste artigo. Conserva-se no Arquivo Distrital de Braga (A. D. B.), *Registo geral (Confirmações de D. Diogo de Sousa, 1505-1532), n.º 332, fls. 357-358 v.*









«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1984, pp. 25-66

De uma «Carta Aberta» ao «Barcellos-Revista»

(1909)*

ARMANDO B. MALHEIRO DA SILVA

«Não é a pá nem a enxada que enterram,
é o esquecimento, as pás cheias de esquecimento devem ser mais pesadas sobre os mortos do que as pás cheias de terra».

J. STAHL

«República — vôo ousado,
do homem feito condor...»

CASTRO ALVES

1. A análise de conteúdo do «Barcellos-Revista» (1) pretendeu ser um exemplo a seguir, em relação a outros periódicos barcelenses, nomeadamente «A Lágrima» (1892-1904), «O Commercio de Barcellos» (1894-1911), a «Aurora de Barcellos» (1902-1903) e o «Despertar!» (1909-1910), os quais nos podem ajudar — desde que bem lidos nas entrelinhas — a construir imagens aproximadas do impacto e vivência, que o período crítico do estertor da Monarquia e do advento da República produziu em Barcelos.

O exemplo não podia, nem devia ser só para os outros investigadores de «temas barcelenses» e da mentalidade, da política dessa época, mas também, infalivelmente, para nós. Por isso, acalentamos a ideia, até Junho do corrente ano, de repetir com o «Despertar!» a experiência metodológica ensaiada no «Barcellos-Revista»; de apostar, de novo e no mesmo campo da Imprensa regional, numa abordagem «arqueológica» dos textos; de escrever, enfim, História das Ideias partindo do particular, para o geral... Perguntarão,

---

* Foi o Sr. Carlos A. Sousa Basto quem prontamente nos mostrou esta «Carta Aberta», avivando, assim, o nosso interesse pelo «Despertar!».

(1) Silva, Armando B. Malheiro da — *O «Barcellos-Revista» (1909-12): Arauto do Progresso*. «Barcellos-Revista», Barcelos, 1 (1) 1982, pp. 5-56.

talvez, «porquê a análise daquele periódico e não a de «A Lágrima», seguindo um critério cronológico?» Fizemos a opção, atendendo não à antiguidade, mas à contemporaneidade, isto é, o «Despertar!» fora coevo do «Barcellos-Revista» e fizera-lhe referência, o que redobrou em nós o interesse, servindo de justificação bastante.

Mas, em Junho, após o aprofundamento de certas leituras e o reexame minucioso dos 17 números do jornal, nascido para combater «*Pela verdade, pela justiça, pela liberdade*» (lema impresso no cabeçalho), concluimos, sob o peso da evidência, que o seu republicanismo estereotipado, a ausência dum rico noticiário local, a mera vocação propagandística, desvalorizam-no, claramente, para um estudo exaustivo. Deste modo, apenas é útil e positivo confrontá-lo com outros periódicos de Barcelos e/ou do distrito de Braga e da mesma família ideológica, a fim de se proceder a um precioso inquérito regional sobre o ideário republicano (2), mediante o qual se obtenham respostas satisfatórias para pertinentes perguntas: que temas de crítica republicana predominam na Imprensa local desse matiz político? o que é, para ela, a Pátria e a Democracia? como era abordada a problemática das colónias ultramarinas? que anticlericalismo? haverá nuances significativas e originais do «oficioso» discurso doutrinário, fundamentalmente demagógico e sofista (3)?



Despertar!

Francisco Guimarães
DIRECTOR

Propriedade da EMPREZA DO DESPERTAR

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Campo de D. Carlos I n.º 26—Barcellos

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Typ. Minerva — Rua de Santo António
FAMALICÃO

Pela verdade, pela justiça, pela liberdade

N.º 1.—Março de 1909—1.º anno

Despertar!

DESPERTAR! jornal que se não envolverá na lucta das personalidades, estando sempre alheio á politica.

Era necessario haver um jornal com esta divisa, que nos fallasse de questões sociaes, que estão muito acima da politica.

Sim!

Em Portugal é onde se exhibem as mais degradantes scenas d'uma politica reles e infame, onde se envolvem homens de talento, discutando sem programma e sem respeito pelos ideaes modernos e pela evolucção do tempo, a posse do Estado.

Tornava-se urgente levantar um grito de protesto, levantar uma campanha sem trégoas, luctar tenazmente, não nos deixando amedrontar com ameaças de senhores que possuem riquezas e privilegios, contra essa corja infame de jesuitas, que tão necessario se torna extinguir.

E' urgente lançar o grito de alarme, para despertar aquelles que estão dormindo.

E' preciso pôr álerta aquelles que se acham entorpecidos.

E' necessario tocar a unir fileiras da grande familia liberal, para que todos esses elementos dispersos acordem e venham luctar pela Verdade, pela Justiça e pela Liberdade.

De fronte erguida, faremos, n'este jornalsinho, quanto as nossas forças o permittam, uma guerra ao jesuitismo, a essa *trompe* exploradora, de insupportaveis instinctos de que Portugal está invadido! Iremos accender odios, iremos crear obstaculos, mas não importa se o caminho é para fronte, como disse Ch. Marx.

A' imprensa

O «Despertar!» ao dar entrada no campo glorioso da imprensa, cumpre o dever, como recem vindo, de saudar todos que mourejam nas lides jornalisticas.

Cumprindo as costumadas praxes ovamos um exemplar do «Despertar!» aos jornaes de que temos conhecimento, esperando assim a respectiva permuta.

A redacção.

Trechos escolhidos

A fonte de todos os males do povo está n'essa falsa doutrina que lhe ensinam com o nome de christianismo.

Parece por isso evidente que o dever de todo o homem emancipado do engano e que quer servir o povo, consiste em auxiliar, por palavras e obras, os homens enganados a libertarem-se do engano e causa da sua desgraçada situação. Todo o homem que se diga puro de consciencia, não só tem de cumprir o seu dever geral de apontar a mentira e professar a verdade que conhece, como tambem, por compaixão, será forçosamente levado a libertar os seus irmãos do engano em que estão e que é a causa de todo o genero de males.

E não obstante, esses mesmos homens, livres do engano, independentes e instruidos graças ao dinheiro do povo trabalhador, e por esta razão obrigado a servil-os, não comprehendem o seu dever.

TOLSTOI.

Impossibilitados, contudo, de avançar neste sentido, pelo menos a curto e a médio prazo, abandonamos pura e simplesmente a ideia atrás referida, arrumando numa gaveta o respectivo dossiê. Mas se arrumar foi fácil, difícil se tornou uma questão, entretanto, surgida: que fazer da «Carta aberta aos redactores da Barcellos-Revista», publicada no «Despertar!», ano I, n.º 6

(2) Santos, António Mário Lopes dos — *Ideário Republicano na Imprensa Regional do Concelho de Torres Novas (1907-1910)*. «Nova Augusta», Torres Novas, 2.ª Série (2) 1982, pp. 3-15.

(3) Basta ler o pequeno opúsculo intitulado «*O que é a República*», saído na col. «Propaganda Democratica», fundada e dirigida por Z. Consiglieri Pedroso (Lisboa, Tip. Nacional, 1886), para se comprovar a afirmação feita.

Ago. 1909, pp. 2-3? Trata-se dum texto curioso destinado a provocar polémica — polémica que a fleuma (?) dos redactores visados fez abortar. Se o tivéssemos conhecido a tempo tê-lo-íamos inserido no estudo que fizemos sobre o «Barcellos-Revista», mas como isso não sucedeu restavam duas atitudes: esquecê-lo ou publicá-lo como complemento do citado artigo, e precedido, claro está, por uma reflexão crítica. Decidimo-nos, finalmente, por esta via, dispostos a aprofundar o confronto patente na «Carta aberta»: pensavam uns conseguir o progresso de Barcelos independentemente das alterações da superestrutura e exigiam outros que estas se operassem como condição sina qua non daquele.

2. Antes, porém, de aflorar alguns dos pontos essenciais sugeridos pela referida «Carta», não podemos omitir uma breve, mas precisa caracterização formal e temática do «Despertar!».

Se em relação ao «Barcellos-Revista» tivemos de inquirir sobre se era jornal ou revista, tal a ambiguidade expressa pela respectiva Redacção, o mesmo não se passa com o «Despertar!», que se apresentou como jornal dum modo inequívoco. Basta, caso haja dúvidas, observar a sua «ficha bibliográfica», que aqui se mostra.

Jornal mensal.

Subtitulo: Pela verdade, pela justiça, pela liberdade.

Orientação: Política republicana e anticlericalismo.

Propriedade da Empresa do «Despertar!» (n.º 1); proprietário e director Francisco Guimarães (n.ºs 2 a 4), e Domingos Ferreira (n.ºs 5 a 17).

Redactores: Domingos Ferreira, António Cardoso de Albuquerque, Artur Roriz Pereira e João Vieira de Castro (4).

Redacção e Administração: Campo de D. Carlos I, n.º 26 (n.ºs 1 a 7); Campo de D. Carlos I, n.º 20 (n.º 8); Campo de D. Manuel II, n.º 18-2.º (n.ºs 10 e 11) e Campo D. Manuel II, n.º 18-1.º (n.ºs 12 a 17).

Composição e Impressão: Tipografia Minerva, Rua de Santo António — Famalicão (a partir do n.º 7, não há indicação da Rua).

Formato: 18,7×26,2 cm (n.º 1); 24,9×34,2 cm (n.ºs 2 a 12) e 24,9×34,5 cm (n.ºs 12 a 17).

Disposição do texto a 4 colunas, salvo nos n.ºs 1 e 8 (p. 1), que são 2; sem gravuras e ornatos.

Duração: Começou em Março de 1909 e suspendeu em Agosto de 1910 (n.º 17). 2 anos. O 1.º ano vai do n.º 1 ao 12 (Fev. 1910) e o 2.º vai do n.º 13 (Abr. 1910) ao 17 (Ago. 1910).

Páginas: Em todos os n.ºs, salvo no 8 — de homenagem a Francisco Ferrer — em que há 8, a cifra é de 4.

Assinaturas: No n.º 1 vem a indicação de que a série de 5 n.ºs custa 100 réis; do n.º 13 ao 17, em Barcelos, cada série de 6 custa 120 réis e para fora da vila acresce o porte do correio.

---

(4) Os redactores do «Despertar!» não vêm referidos no respectivo cabeçalho. Foi João Miranda quem tomou nota dos seus nomes. Vide: Miranda, João, *Inquérito à Vida dos Jornais de Barcelos*, dossiê dactilografado em fichas próprias e acompanhadas da fotografia do n.º 1 dos respectivos periódicos — «Despertar!». Vem a propósito referir, que João Vieira de Castro, devido a desinteligências políticas com os seus colegas, saiu da Redacção, talvez entre Março e Abril de 1910.

Nota — João Miranda (5) registou o seguinte apontamento: «Na sua redacção (Casa n.º 18, próximo do Templo do Bom Jesus da Cruz) foi aonde pela primeira vez se Proclamou a Republica em Barcelos./ Depois mudou para o Campo de D. Carlos (hoje Campo 28 de Maio) casa n.º 18 (1.º andar). Esta casa foi destruída por um incendio, desaparecendo o arquivo deste jornal».

Inequívoco, pois, quanto à forma, mas equívoco quanto ao conteúdo. Com efeito, percebe-se logo no n.º 1, mais concretamente, no artigo de apresentação, a inexistência dum raciocínio político coerente e sólido. Atente-se nos seguintes extractos:

«*Despertar! jornal que se não envolverá na lucta das personalidades, estando sempre alheio á politica.*

Era necessario haver um jornal com esta divisa, que nos fallasse de questões sociaes, que estão muito acima da politica. (...)

É necessario tocar a unir fileiras da grande familia liberal, para que todos esses elementos dispersos acordem e venham luctar pela Verdade, pela Justiça e pela Liberdade.

De fronte erguida, faremos, n'este jornalsinho, quanto as nossas forças o permittam, uma guerra ao jesuitismo, a essa troupe exploradora, de insupportaveis instinctos de que Portugal está invadido! Iremos accender odios, iremos crear obstaculos, mas não importa se o caminho é para a frente, *como disse Ch. Marx*» (6).

Afirmarem-se alheios à política, apelarem à união da família liberal, invectivarem os Jesuítas e citarem Karl Max, constitui excelente retrato da mocidade republicana do princípio do século, imersa em «ideias gerais», num neo-liberalismo de verniz «anarca» e socialista, plasmado na figura mítica e idílica duma mulher de portentosos uberes, de mágico olhar a que os vates inspirados deram o nome de República! Mocidade em busca de ideais redentores... Entre os moços do «Despertar!» um ou outro (7) dispôs-se a ilustrar a simbiose, urdida propagandisticamente, do republicanismo-socialismo. Só, assim, se explica, em parte, o critério usado na rúbrica «Trechos escolhidos». Couberam aí Tolstoi, Ernesto Haeckel, Conde Camille de Revene, Alexandre Herculano, P.e António Carvalho Maia e Maria Veleda. Tal simbiose, porém, aparece encoberta pela espessa e negra manta do anticlericalismo, que não é mais do que um antijesuitismo, copiado da cartilha republicana escrita, entre outros, por Z. Consiglieri Pedroso (8). O mesmo se verifica, aliás, nas citações impressas na 1.ª página, por debaixo da zona do título. Aí, a série é esta: Papa Leão X, S. Agostinho, Larcher Marçal (director do «Barcellos-Revista»), Miguel Bombarda, Alexandre Braga «pae», João Chagas, Martins Lima, Antero de Quental, Alejandro Lerroux e Bakounine.

---

(5) *Id., ibidem.*

(6) «*Despertar!*». «Despertar!», Barcelos, 1 (1) Março de 1909, p. 1.

(7) Referimo-nos, em especial, a Artur Roriz, anti-salazarista combativo e talentoso autor de peças de teatro e doutros tipos de texto literário, que manteve até à morte os lampejos radicais da juventude.

(8) Pedroso, Z. Consiglieri Pedroso, *José Estevão e a Reacção Religiosa*, n.º IV, ibid. Lisboa, Tip. Nacional, 1886.

À sombra dos principais temas — antijesuitismo, defesa dos princípios e exigências republicanas, descrédito da Monarquia, aliciamento dos trabalhadores para a República, instrução — foram semeados alguns pequenos e médios apontamentos com interesse: crítica das touradas, por ser «um espectáculo anti-humanitário, degradante e nada sympathico»; elogio caloroso da Parada Agrícola de 1909; denúncia da taberna (e da Igreja, claro) como mal social; dignificação do sentimento da Caridade; alfinetadas no Círculo Católico de Barcelos; campanha destinada a distribuir pelos pobres o produto de 150 assinaturas do jornal; censura à falta de limpeza na vila, que termina assim: «... *Se Deus amou a limpeza, Christo foi apologista da porcaria, e é n'isto, talvez, que a nossa Camara se funda*» (9); referência a um insólito julgamento, que revela a existência dum clima de animosidade entre os moços do «Despertar!» e os do «Barcellos-Revista» (vide Apêndice); preocupação pelo mistério que envolvia a Casa dos Mendanhas, propriedade dos Jesuítas; crítica de teatro feita a propósito da peça «O Paço de Veiros», representada no Teatro Gil Vicente em 27 e 28 de Março de 1910 e de que foi ensaiador o Sr. Simas Machado; a «questão do corte das árvores no jardim publico», que motivou um «distincto agronomo» a fazer um artigo, onde sugere que a arvorização dos grandes Povoados obedeça a vários cuidados e a determinadas regras; opinião negativa quanto às «projectadas obras no Campo de D. Manuel II», sugerindo-se, antes, o alinhamento do Largo do Apoio com a Rua do Visconde de S. Januário, «seguindo a linha marcada pela casa do sr. Salter de Mendonça»:

> «... *A primeira coisa que a camara tem a fazer é mandar levantar uma planta geral da villa e, em face d'ella, traçar uma linha de melhoramentos, que não pódem nem devem ter por norma conservar o existente.*
>
> «*A construcção de esgotos e o abastecimento de agua, são obras necessarias, mas não imperiosas (...)*
>
> «*A parte velha da villa precisa ser modificada e a sua parte nova obedecer a planos mais grandiosos do que sejam esses d'essas chamadas avenidas, umas viellas, como a que da Estação do Caminho de Ferro conduz á villa*» (10);

condenação veemente do estado lastimoso em que se encontrava o edifício da Cadeia, a qual não tinha ar, nem luz, nem água, nem trabalho, nem alimentação suficiente para os reclusos e nenhuma salubridade, e referência irónica à «bella e grandiosa avenida do cemiterio», útil para as «miseráveis tribus de zingaros» e para feira de porcos.

Destes apontamentos ressalta a pouca atenção, que o «Despertar!» deu, ao contrário do «Barcellos-Revista», à rigorosa defesa dos «interesses de Barcelos», no sentido em que este periódico a tomou. Ressalta, também, a perspectiva marcadamente partidária com que a abordou, tocando, apenas e de forma ligeira, dois temas, que foram vistos pelo quinzenário ilustrado «rival» dum modo mais objectivo e profundo, a saber: urgência na elabora-

---

(9) *Carta*. «Despertar!», Barcelos, 1 (10) Dezembro de 1909, p. 4.

(10) *Vida Local. As projectadas obras no Campo de D. Manuel II*. «Despertar!», Barcelos, 2 (14) Maio de 1910, p. 4.

ção duma planta da vila e denúncia das condições péssimas que a Cadeia Civil de Barcelos possuía.

Convergência temática houve, se bem que mais rarefeita, entre estes dois periódicos, a nível dos aspectos de fundo, ou seja, em termos precisos, no instructo-educativo. Mas só o «Barcellos-Revista» foi capaz de assumir perante ele uma atitude criativa e didáctica, «*tendente, por um lado, a dotar as escolas duma pedagogia nova, não opressiva e, por outro, a modificar certos hábitos e valores burgueses, sobretudo no que concernia à educação feminina*» (11). O «Despertar!» limitou-se a elogiar as «Ligas de Instrucção» de matiz republicano, tirar o chapéu ao Dr. Beleza dos Santos (redactor principal do «Barcellos-Revista»), transcrever uma «frase mágica» do Dr. João de Meneses — «*A instrucção é o unico meio de approximar as classes*» —, zurzir na «Liga Barcellense da Instrucção e Educação», acusando-a de reaccionarismo, de desprezo pelas conclusões do «Congresso Pedagógico» e de ser dominada por colaboracionistas com a «corja jesuítica» (moços do «Barcellos-Revista» e quejandos...), condenar energicamente o fuzilamento de Francisco Ferrer (condenação feita, também, naquele periódico, mas num estilo calmo e pondo em destaque a figura do Pedagogo, do Cientista, em detrimento da do Revolucionário), e, por fim, encher o conceito «Escola Moderna» de ateísmo, esvaziando-o, para isso, de outros sentidos, naturalmente, mais ajustados.

A principal divergência entre as duas «folhas» centrou-se nos objectivos essenciais e no modo de conceber a política. Enquanto que para o «Despertar!» importava fundamentalmente semear em Barcelos a doutrina republicana, única solução para os males da Pátria e, portanto, para os dessa vila e seu concelho, o «Barcellos-Revista», apesar de ter no seu seio um republicano (12) e de, após o 5 de Outubro, se declarar esperançoso na República, defendeu um projecto de política regional, alheio às disputas sobre o regime. Temos, pois, em confronto duas concepções políticas: por um lado, a aposta num partidarismo renovado, ou seja, a substituição dum regime e seus partidos por um universo democrático onde passasse a cintilar o P. R. P., por outro, a crítica do partidarismo, considerado como sério obstáculo à defesa honesta e legítima dos interesses locais, e a apologia dum regionalismo sadio e activado por ligas apartidárias, isto é, em palavras simples, fazer política sem partidos, propósito bem intencionado, que, na prática, tem induzido de forma directa ao totalitarismo. O confronto, assim expresso, conduz-nos inevitavelmente à «Carta Aberta».

3. Este texto foi a resposta não solicitada, que o «Despertar!» entendeu dever dar ao seu colega «Barcellos-Revista», a propósito da campanha deste em prol duma «*Liga defensora e promotora dos interesses e melhoramentos locais*» (13), assente na união patriótica de todos os chefes políticos e da imprensa. Os moços republicanos não puderam perdoar ao quinzenário ilustrado o esque-

---

(11) Silva, Armando B. Malheiro da, *art. cit.*, p. 16.

(12) Trata-se do Dr. José Beleza dos Santos (1885-1962), «criminalista profundo» da Faculdade de Direito de Coimbra, de que veio a ser Director (Vide *Doutor José Beleza dos Santos*. «Boletim da Faculdade de Direito», Coimbra (38) 1962, pp. 286-290).

(13) Vide Silva, Armando B. Malheiro da, *art. cit.*, pp. 16-18 e 43-46.

cimento a que os votou: para além dos chefes locais dos partidos, entre os quais se conta o Dr. António Martins de Sousa Lima do P. R. P., só foram contactados, com vista a pronunciarem-se sobre aquela iniciativa, o redactor da «Folha da Manhã» e os directores do «Commercio de Barcellos» e do «Regenerador-Liberal». Terá sido um lapso involuntário ou uma omissão intencional? Os «despertadores» não tiveram dúvidas em admitir esta 2.ª hipótese, tal a dureza com que reagiram:

> «... *Assim, com manifesta infracção das regras da boa e leal camaradagem, com despreso absoluto pelos principios da delicadeza e esquecendo mesmo que na vossa redacção tendes um nosso camarada, praticastes vós uma, para sempre, indesculpavel e injusticavel grosseria...*» (14).

A parte visada não se justificou. Quem cala consente... Pensamos, que o pessoal do «Barcellos-Revista» reafirmou o seu peculiar desprezo pelos radicalismos de esquerda ou de direita evitando, assim, o contacto com os «radicais malditos». A ter que ouvir os republicanos, preferiram antes um, que reunia duas preciosas vantagens: era chefe local do P. R. P. e sabia ser moderado. Comparando a resposta escrita do Dr. Sousa Lima com a «Carta Aberta» do «Despertar!» conclui-se, que há uma nítida diferença de estilo entre ambos. Senão vejamos: o primeiro declarou que a ideia da fundação da Liga podia «justificar em benefícios da nossa malfadada terra», enquanto que o segundo discordou dela, porque não atribuía «á mesma causa os males d'esta malfadada terra», reprovando o modo como a campanha foi encetada; um disse, que esta não era viável, por causa da vaidade, do egoismo e da falta de espírito democrático dos políticos monárquicos, e o outro, embora alegasse a «apathia que em todos domina» e a «pessima educação politica da maioria dos chefes locaes», explicou essa inviabilidade com o argumento de que o regime, então vigente, definido como centralizador, responsável pela bancarrota, corrupto, repressivo e caduco, não podia financiar e enquadrar iniciativas promotoras do progresso regional — sem a vontade do Estado, ou contra ela, os projectos regionalistas eram mero sonho, mera utopia.

Mas porque é que o «Despertar!» discordou da criação da Liga, se todos os outros jornais e partidos elogiaram a ideia, apesar de reconhecerem ser difícil, e até mesmo impossível, pô-la em prática, devido aos desentendimentos profundos entre os chefes locais? Quiz ser «espírito de contradição»? Ter-se-á fundado a discordância no despeito? É curioso notar, que o discurso político desse periódico assentou na ironia caustica, no pragmatismo das quantias elevadas e escandalosas, na emoção capaz de conduzir ao patético, na retórica alucinada que oscila facilmente entre o apocalíptico e o «optimismo mitológico» e na imagética patrioteira funcional nos bons e maus momentos — trata-se, em suma, dum discurso extraordinariamente actual... Em face do exposto, diremos que a discordância foi fruto do caldeamento

---

(14) *Carta aberta aos redactores da BARCELLOS-REVISTA.* «Despertar!», Barcelos, 1 (6) Agosto de 1909, p. 3.

do despeito com os outros ingredientes apontados, resultando disto o argumento supra referido, que se nos afigura lógico, mas simplista:

> «... *N'um regimen excessivamente centralisador, como o nosso, não comprehendemos a utilidade de um forte agrupamento patriotico que trate e cure dos interesses e desenvolvimento material e moral de Barcellos, porque a esses interesses e a este desenvolvimento anda naturalmente ligada a necessaria condição d'uma boa, seria e bem orientada politica geral*» (15).

Os moços do «Despertar!» têm razão, quando mencionam a debilidade financeira dos municípios e a sua paralisia orgânica, e neste sentido o Estado centralisador aparece como sério óbice ao florescimento das Ligas patrióticas apostadas no progresso local. Mas, mesmo assim, o regionalismo é possível. O mérito do «Barcellos-Revista» consistiu, aliás, em descobrir essa possibilidade, pelo menos, a nível teórico. E se a campanha da Liga falhou foi por causa da mesquinhez dos homens, do sectarismo cego, irracional, do choque/conflito de interesses e de valores, do repúdio espontâneo do progresso importado (não profundamente sentido pelas populações), e nunca, apenas, pela macrocefalia do Estado. O «Barcellos-Revista» foi, pois, um paladino do regionalismo, ao passo que, paradoxalmente, o «Despertar!» mostrou-se, em absoluto, alheio a esta temática, quanto à análise e divulgação, não havendo sobre ela um único artigo significativo (vide Apêndice-Sumários).

Tal temática entrou no ideário republicano, graças ao pensamento percursor de Félix Henriques Nogueira (1825-1858), curioso filósofo «romantico-social», que deu particular ênfase a quatro noções: República, Municipalismo, Federalismo e Associação. A propósito da segunda, escreveu Joaquim de Carvalho:

> «... *Com Herculano, Henriques Nogueira foi um dos grandes apologistas do municipalismo. O Mestre reconstruira com penetrante erudição a vida do município medievo, tornando-se ao mesmo tempo campeão da teoria segundo a qual o liberalismo lusitano mergulha as suas raízes indestrutíveis na vitalidade das velhas liberdades municipais. (...)*
>
> *Os perniciosos efeitos da organização centralista, que faz do município uma «máquina informe do feudalismo administrativo», eram manifestos: a pobreza, o abandono e a destruição das liberdades concelhias e do espírito de iniciativa pela dependência das veleidades e caprichos ministeriais. (...) Basta-nos para o nosso objectivo a apreensão desta ideia fecunda, a qual, envolvendo a reorganização do Estado no sentido da descentralização, convertia ao mesmo tempo a vida municipal numa escola de formação democrática. Por esta reorganização, as «categorias administrativas, tão absurdas como artificiais, províncias, distritos, comarcas», cediam o lugar às instituições de igualdade, que eram os municípios, transformando-se o Estado numa espécie de federação de municípios (...)*» (16).

---

(15) *Ibid.*

(16) Carvalho, Joaquim de — *Formação da ideologia republicana* (1820-1880), in «História do Regimen Republicano em Portugal», dirigida por Luís de Montalvòr. Lisboa, 1930, 1.º vol., pp. 225-226.

Esta visão descentralizada e federalista do Poder foi o denominador comum de republicanos de esquerda e socialistas, tendo sido modernizada por Antero de Quental e Oliveira Martins, e inserida num programa persuasivo por Teófilo Braga. Assim se entende, que no do «Partido Republicano Unitário», 1880, apareça — cap. IV «Do princípio do Governo do povo pelo povo derivam» — o seguinte:

«... *III. A descentralização administrativa, a qual importa*:

a) *o estabelecimento do govêrno local por meio da administração municipal e distrital, de modo que seja autonómico e independente na gerência dos seus interêsses, dentro dos limites compatíveis com os da nação, o grupo de famílias que constitui o município, e o grupo de municípos que formam o distrito*;

b) *a delimitação racional da unidade administrativa*;

c) *o poder executivo dos municípios, considerado como delegação dêstes, e escolhido pela câmara municipal.*

IV. A existência dum poder central, que mantenha a tranquilidade, a liberdade e as leis no interior do país, o proteja contra agressões externas, o represente nas demais nações, superintenda e dirija os negocios gerais do Estado, exercendo assim a única e legítima centralização, que o partido democrático pode reconhecer e aceitar» (17).

É, pois, líquida a atenção que os ideólogos republicanos deram à problemática do descentralismo e da regionalização, embora, essencialmente, em termos de modelo formal e teórico, e, por isso, bem mais pobre que a concepção impressa nas páginas do «Barcellos-Revista»:

a) regionalismo entendido como doutrina fundada na convergência do passado com o futuro, da tradição com o progresso;

b) a política de regionalização teria de apoiar-se no desenvolvimento agrícola e na preservação e estudo das diversas culturas regionais (tendência etnográfica), desde que devidamente enquadrada por um sólido associativismo económico e cultural; e

c) o progresso económico-social das «pequenas pátrias» tinha de assentar necessariamente na descoberta constante das suas mais diversas potencialidades, desde o nível agrícola até ao tecnológico.

Publicação militante, pouco vocacionada para reflexões e análises teóricas originais e inovadoras, o «Despertar!» preferiu fazer-se eco de «chavões sonoros» eficazes num processo dinâmico de propaganda política — como é o caso do antijesuitismo, da denúncia das práticas caciquistas, da indicação de negócios escandalosos, etc. — do que reflectir aspectos de menor impacto público, mas assaz importantes, dada a sua complexidade e alcance infraestrutural.

---

(17) *Id., ibid.*, p. 256.

Os «despertadores» republicanos, rejeitada peremptoriamente a campanha «Por Barcellos!», propuseram, com o seu entusiasmo peculiar, um rumo novo aos seus colegas «revisteiros»:

«... *Outro caminho tendes, caros collegas, se alguma cousa de bom e de util quereis fazer em beneficio e favor da nossa querida terra.*

Cooperae na obra de regeneração social que a «Liga Nacional de Instrucção», a «Liga de Educação Nacional» e muitos outros aggregados patrioticos encetaram, e enfileirae-vos na heroica ala dos liberaes que, por meio d'uma propaganda desinteressada e verdadeira, prepara o resurgimento da nossa patria. (...)

Luctando pela Liberdade e combatendo pela Republica poreis em pratica o santo e alevantado ideal de reivindicação patriotica e redempção nacional.

Cidadãos sois, tornae-vos dignos da patria que vos viu nascer. (...)» (18).

Uma leitura atenta destes extractos permite-nos fazer três deduções. A primeira é a de que, para eles, a defesa dum regionalismo descomprometido com o ideal republicano lesava flagrantemente o progresso de Barcelos — percebe-se nisto um certo fanatismo primário, a que já nos referimos de forma implícita, quando caracterizamos, atrás, o discurso político do periódico. Deduzimos, em segundo lugar, que os moços do «Barcellos-Revista» eram considerados pelo «Despertar!» como situacionistas encapotados e diletantes inúteis*, nada desejosos de romperem com o regime (19), encontrando-se, por consequência, a léguas de distância da renovadora «ala liberal». E esta o que era? Nada mais do que o movimento republicano, o único que lutava, de novo, pela Liberdade, contra um Poder, que traiu os ideais originários, degenerando num grotesco figurino político. Por fim, vem o «presente envenenado», que formularemos deste modo: « — trabalhai conosco, caros colegas, em prol da República, ou, então, desisti, pois estais a perder tempo». Havia dito o Dr. Júlio de Matos, que:

«*A Republica é o justo meio para cujo advento devem trabalhar em Portugal todos os espiritos intellectuaes superiores e moralmente sinceros*» (20).

Os do «Despertar!» consumavam, assim, a sua provocação, que, no entanto, não teve réplica...

4. Concluindo, diremos que decidimos inserir no Apêndice os Sumários dos periódicos confrontados, para que estes possam servir de apoio a eventuais buscas temáticas, e de complemento às análises, que, aqui e no estudo anterior, fizemos.

Braga, Outubro / 83.

---

(18) *Carta aberta...* «Despertar!», art. cit., p. 4.

* «anti-catholicos de via reduzida».

(19) Não pomos em dúvida esta caracterização feita pelo «Despertar!», porque já no nosso artigo anterior referimos o discreto, quase nulo, entusiasmo que o «Barcellos-Revista» manifestou pela República.

(20) *Carta aberta...* «Despertar!», art. cit.

APÊNDICE

I — TEXTOS

«Carta aberta aos redactores de BARCELLOS-REVISTA»

> A República é o justo meio para cujo advento devem trabalhar em Portugal todos os espíritos intellectuaes superiores e moralmente sinceros.
>
> DR. JÚLIO DE MATTOS

«Advogando a imprescindivel necessidade da fundação d'uma liga patriotica, composta pelos chefes de todos os agrupamentos politicos, iniciastes vós, caros collegas, uma arrojada e enthusiastica campanha em prol dos interesses de Barcellos — nossa e vossa terra natal.

Para isso, para a realisação pratica de tão util ideia, entrevistastes o illustre presidente do municipio, os dignos chefes de todas as facções politicas e ouvistes os directores da imprensa local.

Debalde esperamos nós pela vossa consulta, sem saber a que attribuir tão censuravel falta, visto que fazemos parte da imprensa local, somos um jornal politico e se não exercemos a função de orgão de qualquer partido, tampouco isso nos isentava de sermos consultados porque não foi n'essa qualidade que ouvistes todos os directores da imprensa local, ou pelo menos não podemos isso deduzir pelos termos da carta que lhes dirigistes, pela fórma como annunciastes aos vossos leitores as suas consultas, tudo isto aggravado pela razão de que, se por essa fórma tinheis em vista ouvir a opinião de cada um dos partidos, já antecipadamente e com mais segurança o tinheis conseguido pelas entrevistas com os chefes de todos esses aggregados politicos, cuja opinião os seus orgãos acatam e respeitam.

Assim, com manifesta infracção das regras da boa e leal camaradagem, com despreso absoluto pelos principios da delicadeza e esquecendo mesmo que na vossa redacção tendes um nosso camarada, praticastes vós uma, para sempre, indesculpavel e injustificavel grosseria que moralmente nos inhibia de alguma cousa dizermos sobre a vossa patriotica campanha, se apenas não aproveitassemos as grosserias para o conhecimento da pessoa que as pratica e não poszessemos, acima das pessoas, os factos e, acima das questões, mais ou menos pessoaes, os assumptos mais ou menos patrioticos.

E' esta a razão porque o **Despertar!**, n'esta despretenciosa carta vae apreciar a campanha que iniciastes e dizer o que pensa sobre os seus resultados praticos.

*

Fundamentalmente, discordamos da ideia da fundação de uma liga — «por Barcellos» — porque não attribuimos à mesma causa os males d'esta malfadada terra, e julgamos nullos os resultados praticos da campanha que

encetastes, pela apathia que em todos domina e pela pessima educação politica da maioria dos chefes locaes.

N'um regimen excessivamente centralisador, como o nosso, não comprehendemos a utilidade de um forte agrupamento patriotico que trate e cure dos interesses e desenvolvimento material e moral de Barcellos, porque a esses interesses e a este desenvolvimento anda naturalmente ligada a necessaria condição d'uma boa, seria e bem orientada politica geral.

N'um regimen de completa autonomia municipal, comprehendia-se o desejo de fazer entrar Barcellos n'um inteiro periodo de progresso material e moral, mesmo em contraste absoluto com o descalabro e ruina da situação politica e economica do Estado; mas n'um regimen de verdadeira centralisação, como comprehendeis vós que Barcellos progrida, se dos magros e exhaustos cofres do Estado devem vir os necessarios elementos para o seu progreso material se qualquer obra de grande alcance para ser posta em pratica tem de ser anteriormente approvada pelos poderes supremos que completamente descuram os interesses da nação para indignamente cuidarem de vis e sórdidos interesses partidários?

Como quereis vós que um municipio intimamente ligado ao Estado pelos fortes laços da mais apertada dependencia, avance, caminhe, progrida, se o seu tutor está na mais completa ruina, devendo a enorme quantia de **800:000** contos, situação aggravada ainda com o desequilibrio occasionado por varios **adiantamentos** que attingem a soma de **5:232** contos de réis?!

Como quereis vós que Barcellos progrida se, permanecendo sem solução a grave crise economica em que a nação se debate, a agricultura não antevê largos horizontes e bello futuro aos seus productos, o commercio paralysa e a industria não recebe incitamentos e não colhe incentivos nas varias emprezas a que se tem arrojado?

Não podeis conceber, independentemente da situação angustiosa da patria, o progresso material e moral de Barcellos, visto que politicamente não existe o municipio independente da acção do Estado. Por isso nós attribuimos a decadencia de Barcellos á decadencia da patria.

E não nos venhaes retorquir, caros collegas, com o progresso e florescimento da Povoa.

Esse progresso e florescimento deve-o a Povoa aos seus muitos recursos proprios e ainda ao alto e excepcional predominio dos chefes locaes que tudo teem conseguido á custa do muito que podem nas altas regiões officiaes e mercê da habil exploração das varias dissidencias da politica portugueza.

A causa, sim, da decadencia de Barcellos é a causa da ruina da patria.

Barcellos não avança porque a nossa patria atravessa uma grave crise de depravação moral e politica!

Barcellos não progride porque os dinheiros do thesouro, para os quaes elle contribue com grande parte das suas receitas, são desbaratadas em despezas que nós todos, portuguezes ignoramos, gastos em mil tranquibernias, e outros desapparecidos, sem se saber como, segundo o affirma o insuspeito monarchico Anselmo de Andrade que fixou essa somma em 10:371 contos, com os quaes poder-se-hiam ter feito muitos melhoramentos.

Barcellos não prospera porque os homens que governam os destinos da patria, não cuidam a valer da alta e elevada missão em que investidos,

despresando a educação intellectual e moral do povo, não fomentando medidas de resurgimento e prosperidade nacional, reduzindo a um estado cahotico as forças vivas da nação, não tratando emfim a serio dos varios problemas sociaes, economicos e moraes dos quaes depende o futuro da nossa patria e a rehabilitação do nome portuguez!

Como quereis vos o progresso, a felicidade, a vida para Barcellos, se o Estado, a mola real de tudo, é na sua o retrocesso, a ruina, a morte lenta e horrivel d'uma outr'ora forte, heroica e briosa?

Que significa, senão retroceder, a protecção escandalosa e illegal que está merecendo aos altos poderes publicos da nação?

Que quer dizer, senão retrocesso aos tempos ignominiosos do absolutismo e da inquisição, o despreso absoluto e a suprema indifferença com que os altos poderes acolhem as reclamações justas e pacificas dos liberaes e com que protegem as violencias dos reaccionarios para cidadãos inoffensivos e ordeiros como os mil portuenses que ha poucos dias visitaram Braga?!

Que significam, senão ruina, os onerosos contractos cujos juros absorvem a maior parte das nossas receitas, quando com os **3.142.915:290** réis, gastos em 18 annos em obras nos paços reaes e com os **1..028.834:701** réis, dispendidos em igual periodo de tempo em obras de templos e capellas, alguma cousa se podia minorar a situação afflictiva do thesouro?

O que é, senão indicio de morte d'uma nacionalidade, o deprimente, vergonhoso e illegalissimo contracto luso-transwaliano, por meio do qual deu entrada no territorio portuguez a administração extrangeira?

Quereis com taes governantes que antepoem aos interesses da patria, os variados e nojentos negocios de regedoria e os indignos expedientes de caciquismo local — o progresso, o florescimento, a prosperidade emfim da vossa terra natal?

Como?

Tampouco, caros collegas, julgamos beneficos os resultados praticos da campanha que encetastes. Discordamos da maneira como a orientaes e não acreditamos que resulte util, pela apathia que em todos domina e pela pessima educação politica da maioria dos chefes locaes.

Sim. A apathia, o indifferentismo vence em Barcellos todas as boas e uteis iniciativas e faz sossobrar muitas outras que por falta da necessaria cohesão e da maxima unidade não teem força sufficiente para se imporem aos poderes constituidos.

Sim. A pessima educação politica da maioria dos chefes locaes que em tudo procuram obedecer servilmente às ordens dos magnates superiores e imitar nos seus illegaes e inconvenientes processos de combate, tem contribuido para que os agrupamentos politicos que representam, sejam bem falhos de ideias e principios como isentos de sentimentos de patriotismo que dominam as paixões e apasiguam os animos.

Nem com os barcellenses que em regra chafurdam no lôdo do vicio e na lama da indifferença, nem com os representantes dos partidos que não representam correntes de ideias sobre os variados problemas da governação nacional mas grupos de interesses e aggregados de ambições, podeis contar para a obra do progresso e rejuvenescimento de Barcellos.

Outro caminho tendes, caros collegas, se alguma cousa de bom e de util quereis fazer em beneficio e favor da nossa querida terra.

Cooperae na obra de regenração social que a «Liga Nacional de Instrucção», a «Liga de Educação Nacional» e muitos outros aggregados patrioticos encetaram, e enfileirae-vos na heroica ala dos liberaes que, por meio d'uma propaganda acerrima, desinteressada e verdadeira, prepara o resurgimento da nossa patria.

Com o saneamento moral da politica portugueza, de forma a não poder repetir-se o deshonesto desbarato dos dinheiros publicos e o criminoso despreso das leis em vigor, tereis o sucessivo progresso e prosperidade de Barcellos.

Luctando pela **Liberdade** e combatendo pela **Republica** poreis em pratica o santo e alevantado ideal de reivindicação patriotica e redempção nacional.

Cidadãos sois; tornae-vos dignos da patria que vos viu nascer.

Saudam-vos os vossos collegas da

Redacção do *Despertar!*»

(«Despertar!», 1 (1) Agosto de 1909, pp. 3-4)

«Julgamento»

«Na loja de um noviço progressista, cá da terra, constituiu-se um jury presidido por um bem *notorio abbade*, secretariado por um padre amigo do *Bateorelha* e por um *granizé redactor* do «Barcellos Revista», para dar a sentença de morte ao «Despertar!» Este, firme no seu posto, — posto inabalavel da Verdade, da Justiça e da Liberdade —, e de cara levantada, foi ridicularisado e até insultado, vendo-se pela primeira vez obrigado a ser cynico como um jesuita ao ouvir as censuras e a deliberação vingativa de o fazer desapparecer d'este *valle de lagrimas*. Porém, não se incommodou até á data com os vesgos olhares inquisitoriaes, nem o *có có ró có* do *granizé* e acha-se resolvido a continuar sereno no seu caminho, vendo com bastante pezar mais uma vez deturpada a doutrina de Christo não só por esses seus ministros, como pelos redactores do «Barcellos Revista», que bem deviam conhecer e seguir o preceito: *Não* faças aos outros o que não queres que te façam».

(«Despertar!», 1 (12) Janeiro de 1910, p. 3)

NOTA: Num esforço de identificação dos indivíduos mencionados, neste texto, de forma figurativa, atrevemo-nos a dizer que o «*notorio abbade*» era o P.e António Fernando Paes de Villas-Boas, dado os laços que o uniam ao Partido Progressista e o «*granizé redactor*» só poderia ser ou o Manuel Augusto de Araújo Passos (mais provável) ou o João de Sousa. Quanto ao «Bateorelha» desconhecemos por completo quem seja.

«Publicar quintilhas e apreciar quadras»

«Barcellos Revista, jornal local, publica no seu n.º 22 umas quintilhas extrahidas do livro *Luar de Janeiro* de que é auctor o suavissimo poeta Augusto Gil, fazendo uma apreciação ás suas quadras.

Se publicasse sextilhas talvez que a apreciação fosse ás quintilhas agora publicadas».

(«Despertar!», 1 (12) Fevereiro de 1910, p. 3)

«Cantina do 'Barcellos-Revista'»

«Restaurante para meninos habituados a longos jejuns, tendo os seus fundadores em vista provar que o homem não descende do macaco, mas sim da giboia ou do camello.

Ê dar-lhes assim, senhores anti-catholicos de via reduzida!»

(«Despertar!», 2 (17) Agosto de 1910, p. 4)

II — SUMÁRIOS

«DESPERTAR!»

1 (1) Março de 1909

	PÁGS.
Despertar!.	1
A Imprensa — A redacção	»
Trechos escolhidos — Tolstoi	»
O «Circulo Catholico de Barcellos» e a necessidade da sua eliminação — A. B. P.	2
Cousas d'um simples. As Touradas — Lethes	»
O Catholicismo — Lino de Macedo	3
Companhia de Jesus [trecho escolhido] — Teixeira de Bastos	»
Excertos de um sermão. Folhas soltas — Frei Ignacio	»
[Frase] do Dr. Alexandre Braga.	»
O Confessionario [trecho escolhido] — Padre Chiniquy	»
Cartas ao Povo. I — Antonino	4
A um Padre [soneto] — Alexandre da Conceição	»
[Frases] de Ch. Roussignol; ***; José Estevam Coelho de Magalhães; Tolstoi e Proudhon	»
Assignaturas — Serie de 5 numeros — 100 réis	»

1 (2) Abril de 1909

O que se diz da religião. [Frases] de Papa Leão X; S. Agostinho e Larcher Marçal	1
O nosso aparecimento	»
Excertos de um sermão. II — O marquez e a Seita — Frei Ignacio . .	»-2

PÁGS.

Fogo Vivo — Apo. 2
Cartas ao povo. II (Abril de 1909) — Antonino . . . . . »-3
A Procissão. Prosa rimada — Enéas 3
A um prégador — Virgem Maria . . . . . »
Aos Jesuitas [poesia satírica] — Benebruto . . . . . »
Carapuças. Soledade 4
Archivo [«Com toda a imparcialidade e justiça farêmos n'esta secção, a apreciação das obras que sejam enviadas ao Despertar!»] . . . . . »
[Publicidade — Anúncios de periódicos]: *O Tripeiro; A caça*; *Illustração Popular; A Arte; O Zoophilo; O Xuao* e *Os Ridiculos-Lisboa* . . . »

1 (3) Maio de 1909

O perigo nacional. O Unico Recurso. [Frases] do Dr. Miguel Bombarda e de Alexandre Braga «pae» 1
Abril . . . . . »
Nota da redacção * . . . . . »
Os operarios — Lethes . . . . . »
Excertos de um Sermão. III — Frei Ignacio 2
Carapuças. II — O Espirito Santo — Zef. . . . . »
Ter vista e não querer ver — Frey Sincero Mentiras . . . . . »
Ridiculos. (A missa) — Maria Prado . . . . . »
Touradas . . . . . »-3
Cartas ao povo. III (Maio de 1909) — Antonino 3-4
Parada Agrícola 4
De Patas no Ar . . . . . »
A Expulsão — Enéas . . . . . »
Predica Bernarda (De Filinto Elysio) . . . . . »
Archivo. . . . . »
[Publicidade]: *Bibliotheca Humoristica* . . . . . »

* «Todos os jornais enviados por esta redacção levam na cinta o nosso carimbo. Isto por que algumas pessoas o teem recebido sem ser por nós enviado».

1 (4) Junho de 1909

Instruir! Educar! [Frases] de João Chagas e Dr. Martins Lima . . . 1
Hoje — D. E. . . . . »
Chronica do Porto. A missa da I hora — J. Vieira . . . . . »
Pobre Humanidade — Valentino . . . . . »-2
Carapuças. III — O Ponto do Circulo — Zef. 2
O Padre — Maria Prado . . . . . »
A Liga — *Um Socio da Liga* . . . . . »-3
Pela Verdade 3
Ao povo — Frei Sincero Mentiras . . . . . »
Excerptos d'um sermão IV. — O perigo da agua benta — Frei Ignacio . »-4

PÁGS.
Trechos escolhidos: Ernesto Haeckel e Conde Camille de Revene . . 4
Tiro nacional . . . . . »
[Publicidade]: *Bibliotheca do povo* e *Bibliotheca Popular de Legislação* . . »

1 (5) Julho de 1909

O Jesuitismo 1
Duas palavras . . . . . »
O Seculo XX — Valentino . . . . . »
Excerptos d'um sermão. Santa Missão — Frei Ignacio . . . . . »-2
Instrução — Lethes 2
Ao Povo. Breves referencias historicas . . . . . »-3
Ainda a Liga — *Um Socio da Liga* 3
Delirando — Frei Sincero Mentiras . . . . . »
[Frases] de Victor Hugo . . . . . »
As gerações novas — Lethes 4
Carapuças. IV — Zef. . . . . »
João Franco — Maria Prado . . . . . »
Archivo. . . . . »
[Frases] de Ramalho Ortigão . . . . . »

1 (6) Agosto de 1909

A excursão Republicana do Porto na Bracara Augusta dos Arcebispos — Valentino. 1
Em prol da Miseria . . . . . »-2
Nota da redacção *. 2
O bando negro — Isaias . . . . . »
Excerptos de um sermão. IV — A Peregrinação — Frei Ignacio . . »
Amor Patrio — Frei Sincero Mentiras . . . . . »
Carapuças — Zef. . . . . »
Carta aberta aos redactores da Barcellos-Revista — Redacção do *Despertar!* 3-4
Opinião insuspeita [Frase] — D. Antonio Alves Martins, bispo de Viseu. 4
Ao Povo! [soneto] — Benebruto . . . . . »
O que é um deputado . . . . . »
A companhia de Jesus . . . . . »
Archivo. . . . . »
[Publicidade]: *O Livro das Maravilhas* por Maria Pinto Figueirinhas . . »

* «A todas as pessoas que não queiram assignar o nosso jornal pedimos a fineza de o devolverem pelo correio».

1 (7) Setembro de 1909

PÁGS.

Arte de extorquir dinheiro aos ingenuos! Absolvição dos Peccados — Do livro das Taxas aprovado e auctorisado em 1514 pelo papa Leão X. 1
Os Jesuitas . . . . . »
Males sociaes. A Taberna e a Igreja — Eneas . . . . . »-2
Em prol da miseria. 2
Repique [poesia satírica] — Benebruto . . . . . »
Avante... — Lethes. . . . . »
Em resposta. . . . . »-3
Ao Povo — Frei Sincero Mentiras 3
Excertos de um sermão — Frei Ignacio . . . . . »
Ridiculos. (A Procissão) — Maria Prado . . . . . »
O Comicio Anti-jesuitico no Porto . . . . . »
Carta — *Um Baecellense* . . . . . »
Carapuças VI. — Zef.. 4
Haverá só um Deus . . . . . »
Archivo. . . . . »
A Cadeia . . . . . »
[Publicidade]: *O que é o Socialismo* por Emilio Bossi . . . . . »

1 (8) Outubro de 1909

A Inquisição Hespanhola. Ferrer Fusilado 1
A Bracara — Valentino 2
Excerptos de um Sermão. VIII — As indulgencias — Frei Ignacio . »
Instrucção — Lethes . . . . . »
Carapuças. VII — Zef. . . . . »
Côro dos foguetes [poesia satírica] — Benebruto 3
Predica a um bebé — Eneas . . . . . »
O Castigo. . . . . »
Retrato da Companhia chamada de Jesus feito por muitos e grandes Varoens illustres e catholicos desde o tempo da sua fundação em 1540 até o anno de 1650. . . . . »
Oração de um crente . . . . . »

1 (9) Novembro de 1909

Prohibir é Divulgar a Sementeira [poesia] — Luis da Matta 1
A Escola Moderna. (Ferrer e as suas ideias) — D. F. 2
Pela Instrucção . . . . . »-3
Carta de um descrente ao Sr. Bispo de Beja — *Um descrente* . . . . . »
Em prol da Miseria . . . . . »
Excertos de um Sermão. Jesuitas casamenteiros e Padres conquistadores. IX — Frei Ignacio . . . . . »

PÁGS.

Carapuças — Zef. 3
Casos e Rumores: Livro negro; Jornaes Impios e Aqui d'el-rei Piedoso . »-4
O Pulha d'Aveiro 4
Retrato da Companhia chamada de Jesus . . . . . »
» » » » » » . . . . . »
Archivo. . . . . »

1 (10) Dezembro de 1909

A Igreja inimiga do progresso, da liberdade e da civilisação! — (Do Syllabus — 80 proposição). 1
Ao lavrador . . . . . »
Inquirindo . . . . . »-2
Rascunhos. Milagres do S. Torquato I — M. P. 2
A creança a familia e a religião — Fr. Mentiras . . . . . »
Como isto anda! [poesia satírica] — Benebruto . . . . . »
A Choupana e a Taberna — Eneas . . . . . »-3
Casos e Rumores: Um... reptil; Apreciações de um incompetente e A nobresa e a Palmatoria 3
Excertos de um sermão. X — Frei Ignacio. . . . . »
Carapuças. IX — Zef. . . . . »
Pela instrucção — Lethes . . . . . »
Carta — A. M. [segue-se resposta do Director] . . . . . »-4
Trechos escolhidos — Tolstoi 4
Os jesuitas em acção . . . . . »
A dedicação dos governos pela instrucção . . . . . »
Filosofia Moderna . . . . . »

1 (11) Janeiro de 1909

Leiam Todos!!!... O que diz o «Povo de Aveiro» — jornal de que são admiradores e propagandistas os reaccionarios e pseudo-catholicos. . 1
Em guarda! . . . . . »
Rascunhos — M. P.. . . . . »-2
Carta de uma beata de Barcellos para uma beata de Braga — Peccadora . 2
Carapuças. X — Zef. . . . . »
A festa dos alumnos da «Liga» . . . . . »
Excertos de um sermão. XI — Frei Ignacio . . . . . »
Casos e rumores. 3
Julgamento . . . . . »
Particular brilho . . . . . »
Palestrando — Apo. . . . . »
Cocegas. Declaração [poesia satírica, inspirada numa notícia transcrita do *Regenerador Liberal*, n.º 137 de 15 janeiro 1910] — Benebruto. . . »
Filosofia Moderna . . . . . »

PÁGS.

Oração para o deitar da cama 3
Trechos Escolhidos. O Jesuitismo: Alexandre Herculano e P.e Antonio Carvalho Maia . . . . . »-4
As Cartas 4
Expediente . . . . . »
Oração para o deitar da cama . . . . . »
Archivo. . . . . »
Variedades: No Hotel e Longevidade animal . . . . . »

1 (12) Fevereiro de 1910

Questões urgentes. Reforma eleitoral 1-2
Chronica do mez — Ninguem 2
Cocegas. Palestra Agricola [poesia satírica, inspirada numa notícia transcrita da *Folha da Manhã*, n.º 1.586 de 20 de janeiro de 1910]
Benebruto. . . . . »
Carta de uma beata de Braga para uma beata de Barcellos — Seraphina . »-3
Diz-se 3
Carapuças. XI — Zef. . . . . »
Excertos de um sermão. XII — Os Fradinhos — Frei Ignacio . . . »
Casos e Rumores: Por causa das offensas; Publicar quintilhas e apreciar quadras; Consentir para ser honrado e Christo á moderna . . . . »
Aos jesuitas . . . . . »
Coisas passadas. (Reminiscencias) — Eneas 4
Os Mendanhas. . . . . »
Campanha Ignobil . . . . . »
A castidade duma religiosa . . . . . »
Males sociaes. A policia — Octavio . . . . . »

2 (13) Abril de 1910

A primeira victoria! 1
Instrucção. O que é e o que deveria ser — uma escola primária . . . »
Cocegas [poesia satírica, inspirada num discurso transcrito do *Commercio de Barcellos*, n.º 1041 de 12 de Fevereiro 1910] . . . . . »
Historias Leves. I — Irmã da Soledade 2
Carapuças. XII — Zef. . . . . »
O Despertar! . . . . . »
Bisbilhotice local. O Paço de Veiros . . . . . »-3
Casos e Rumores: Convite; O Bacalhoeiro da Lei de Deus; Um Artigo faiscante; Discursos quadrados numa festa redonda e Franquismo Socialista 3
João Vieira de Castro . . . . . »
O resultado do nosso appêlo em prol da miseria . . . . . »-4
Vida Local: A questão das arvores 4

PÁGS.

Carta a um Republicano Novato — Zef. 4
Registo Negro. Santa Missão! . . . . . »
Filosofia Moderna . . . . . »
Archivo. . . . . »

2 (14) Maio de 1910

Odes Modernas [apenas 8 versos] — Antero de Quental 1
Mimetistas, ... »
Carta aberta — D. F. . . . . »-2
Carapuças. XIII . . . . . »
Historias Leves. II . . . . . »-3
Assumptos Religiosos. Alleluia 3
Casos e Rumores: Os esteios; Senhor exposto; Adão e Eva no Paraiso; Ainda o Paço de Veiros e Bilhete postal . . . . . »
Cocegas [poesia satírica, inspirada numa carta dos Mesários da Confraria das Almas] . . . . . »
Vida Local: As projectadas obras no Campo de D. Manoel II . . . 4
Jesuitismo. Os Fradinhos e as suas obras . . . . . »
Filosofia Moderna . . . . . »
[Frase] de Guerra Junqueiro . . . . . »
Archivo. . . . . »

2 (15) Junho de 1910

Educação [«Considerações escriptas em Barcellos, um ou dois dias depois da passagem do cometa de Halley»] 1
Hygiene popular. O Alcool e seus Effeitos . . . . . »
Cocegas. Um sacerdote envenenado com uma hostia [3 quadras satíricas, inspiradas numa noticia transcrita do *Jornal de Noticias* n.º 139 de 14 de junho de 1910] . . . . . »
Ao correr da penna. O cometa 2
Historias leves. III . . . . . »
Carapuças. XIV . . . . . »
Casos e Rumores: Asneira fertil; Sport Bestial; Um Enygma; Ainda os Esteios; Religião a sôcco e Caridade excelsa . . . . . »-3
Philosophia moderna 3
Trechos Escolhidos: (Do livro *A Conquista* de D. Maria Veleda) . . »
Uma exhibição desastrada. . . . . »
Do Kalendario [Frase] 4
Assumptos Religiosos. As Promessas . . . . . »
Vida Local. A Cadeia . . . . . »
Curiosidades. A Festa da Arvore . . . . . »
Archivo. . . . . »

2 (16) Julho de 1910

PÁGS.

Precisamos de uma transformação social; façamo-la, cidadãos!! Moldes novos, programmas novos, novos ideaes, isso é que nos falta! [trecho de] Alejandro Lerroux 1
O partido republicano . . . . . »
Carapuças. XV . . . . . »
Como se ganha o ceu . . . . . »
A Fita. (Scena comico-funebre vaidosa) 2
Historias leves. IV — Conto immoral pr'às meninas catholicas . . »-3
Cocegas. Irmãs da caridade — Um rapto em Portalegre [poesia satírica, inspirada numa noticia transcrita do *O Primeiro de Janeiro* n.º 163 de 13 de julho de 1910] 3
Assumptos Religiosos. O Padre Nosso . . . . . »-4
Vida Local: A Praça . . . . . »
Maximas sobre politica . . . . . »
Casos e Rumores: Nova Força; Melhoramentos Locaes; Uma santa progressista e Desgraça . . . . . »
Considerações. Liberdade e Lei . . . . . »
Archivo . . . . . »

2 (17) Agosto de 1910

Povo: tu és a força!! [trecho de] Bakounine 1
Degenerados . . . . . »
Uma conversão. Much ado about nothing* . . . . . »-2
Oremus [poesia] 2
Dos nossos colaboradores: Desmascarando os que fingem e dizem ter que perder... para melhor nos governar e se governarem!!! — C. B. »
Vida Local: Assumptos Hospitalares 3
Cocegas [poesia satírica, inspirada numa notícia transcrita do *Primeiro de Janeiro* n.º 186 de 9 de agosto de 1910] . . . . . »
Um covil. A casa do Mendanha . . . . . »
O Que Todos Devem Ler. Trechos Escolhidos: (Do livro *Não creio em Deus...*) . . . . . »
Carapuças. XVI . . . . . »
Casos e Rumores: A Imprensa Local; Tela Preciosa; Saneamento; Erro lamentavel; Adhesões; O Centro e Cantina do «Barcellos-Revista» 4
Filosofia Moderna . . . . . »
O insecto de Rio Tinto . . . . . »
Archivo . . . . . »
«Despertar» . . . . . »

* Neste artigo é cuidadosamente vista a conversão de Gomes Leal. Pretende-se aí contrariar o regozijo dos católicos, acentuando a insignificância desse acto: foi mera consequência da «neurasthenia» do poeta.

«BARCELLOS-REVISTA»

1 (1) 2.ª Quinzena de Fevereiro de 1909

	PAGS.
Duas Palavras — Redacção	1
Notas à Pressa. A falsificação — J. Vieira	»-2
Perfis Masculinos [caricatura em verso dum personagem] — Dois Amigos	2
Historia. Briosas tradições do municipio barcellense — A. Ferraz.	»-3
Festa da Árvore. Aspecto da Praça de Touros [foto]	3
Os Mendigos [poesia] — Placido Lamella	5
Chronica Ligeira	6
Pela Instrucção. A Festa da Arvore	»-7
Agricultura. A vinha no Minho — L. Marçal	7-8
Festa da Arvore. Plantação d'uma Árvore [foto]	8
«Barcellos-Revista»	»
Para Matutar. Novissimas (várias)	»

1 (2) 1.ª Quinzena de Março de 1909

O Nosso Ideal	1
Piccolezzé. Modestas notas sobre linguagem. I Gisamentos — Rodrigo Velloso	»-2
O Paraiso Barcellos — Candido Landolt	2
Gense das Estrelas [poesia] — João de Lebre e Lima	3
Chronica Ligeira — M.	4
Erratas	»
Temperamentos — Tchi-Fu	»-5
A redacção do «Barcellos-Revista» — Rodrigo Velloso	5
Bem perdido [poesia em tercetos] — Álvaro Pinheiro	»
De Relance	»-6
De Louis Payem. A Carta. Traducção de Herculano Nunes	6-7
Echos do Carnaval — «Ah! o rancho das lavradeiras» [foto]	7
Perfis Masculinos. II — Dois Amigos	8

1 (3) 2.ª Quinzena de Março de 1909

O Cavado	1
Piccolezzé. Modestas notas sobre linguagem. II Délivrance — Rodrigo Velloso	»-2
A Senhora do Terço — Candido Landolt	2-3
Festas das Cruzes. A Parada Agricola	3
Sport. Incitando	»
Chronica Ligeira — M.	4
Uma carta	»
Hontem... àmanhã — A. M.	»

PÁGS.

Mocidade Extinta [poesia] — Arnaldo Braz 5
Agricultura. A vinha no Minho. II — L. Marçal 6
Perfis Masculinos. III — Dois Amigos . . . . . »
Barcellos Pittoresco — Um trecho do Rio Neiva [foto] 7
O Rio Neiva . . . . . »
Jornaes . . . . . »
De Relance 8
Interesses Locaes. Caminhos de ferro . . . . . »
Livro d'Ouro . . . . . »
Erratas . . . . . »

1 (4) 1.ª Quinzena de Abril de 1909

A Feira 1
História. Barcellos Militar (Sec. XV) — A. F. (continua) . . . . . »-3
Ruinas dos Paços dos Condes de Barcellos [foto] 3
Piccolezzé. Modestas notas sobre linguagem. III Porque — Porque — Rodrigo Velloso. . . . . »
Festas das Cruzes. A nota regionalista . . . . . »-4
Candido da Cunha 4
De Relance — J. S. . . . . »
Madrugada [soneto] — João de Lebre e Lima 5
Interesses locaes. Caminhos de ferro . . . . . »-6
Chronica Ligeira — M. 6
Perfis Masculinos. IV — Dois Amigos . . . . . »
Lebre e Lima . . . . . »
Barcellos: Trajo de lavradeira [foto] 7
Agricultura. A poda da vinha . . . . . »-8
Jornaes 8
Monte da Franqueira — L. A. . . . . »
Touradas — M. . . . . »

1 (5) 2.ª Quinzena de Abril de 1909

Festas das Cruzes 1
Historia. Barcellos Militar (Sec. XV) — A. F. (continuação) . . . . »-3
Torre e Postigo do Pecegal [foto] 3
Coisas Velhas — A. Paes . . . . . »-4
Piccolezzé. Modestas notas sobre linguagem. IV Neo Gallicismos — Estalagens — Rodrigo Velloso 4
[Nota avulsa] . . . . . »
Torre e Porta da Ponte a que se Refere o Artigo Intitulado «Barceelos Militar» [desenho] 5
Perfis Masculinos. V — Dois Amigos 6

PÁGS.

Chronica Ligeira — M. 6
Conde de Villas-Boas [foto] . . . . . »
No Mar [soneto] — Vaz Passos 7
Apoio — M. Lima . . . . . »-8
Ten. Bacellar [foto] 8
Antigualhas. D. João Affonso Tello de Menezes e Albuquerque. . . »

1 (6) 1.ª Quinzena de Maio de 1909

Divagações Scientificas — L. M. 1
Minima. Querer e crêr — Rodrigo Velloso . . . . . »-2
Festas das Cruzes. Dr. Ruy Paes de Villas Boas [foto] 2
Salão Ideal . . . . . »
Desdem [versos antigos] — Álvaro Pinheiro 3
Coisas Velhas. II — A. Paes 4
A Fonte de Baixo — Candido Landolt . . . . . »-5
Festas das Cruzes. Eduardo Martins da Costa [foto] 5
De Relance — J. S. . . . . »-7
Vibrações [soneto] — Lyvio Peralta 6
Festas das Cruzes. Retraite. Carro Allegorico do «Barcellos-Revista» [foto] 7
Chronica Ligeira — M. . . . . »
Sport. Tiro aos Pombos 8
Torneio de Espada. . . . . »
Perfis Masculinos. VI — Dois Amigos . . . . . »
Expediente . . . . . »

1 (7) 2.ª Quinzena de Maio de 1909

O Progresso. 1
Aspectos de Lisboa. Desnacionalisação da capital — Rodrigo Velloso . 2-3
Incerteza [soneto] — P. Lamella 3
Coisas Velhas. III — A. Paes 4-5
O Teu Desdem [poemeto] — João de Lebre e Lima 5
Asylo Escola-Agricola. Um grupo de alumnos [foto] . . . . . »
[Nota avulsa] . . . . . »
Contos. Variedades... innocentes — Tchi-Fu 6-7
Asylo Escola-Agricola. Avaliação de Provas [foto] 7
De Relance — J. S. . . . . »-8
Escola Agricola 8
A vida rural . . . . . »
No proximo n.º . . . . . »

1 (8-9) 1.ª e 2.ª Quinzena de Junho de 1909

PÁGS.

«Por Barcellos!». Os nossos trabalhos em prol dos melhoramentos locaes. — Uma liga patriotica, que defenda os melhoramentos e interesses de Barcellos, tem o apoio de todos os chefes politicos e imprensa local.—O que estes dizem e pensam.—Nós perante elles, proclamamos a necessidade de se tratar de Barcellos.—Elles apoiam-nos. — Para a Frente, pois!... Eis o caminho 1-9
Luz e Amor [poesia] — Arnaldo Braz 3
Phantasias [poesia] — Vaz Passos . . . . . »
Perfis Masculinos. VII — Dois Amigos 7
Capella-mór da Ermida da Franqueira [foto e texto] . . . . . »
S. João em Barcellos. A Cascata [foto] 9
Coisas Velhas. IV — A. Paes . . . . . »-10
Cartas á Minha Vizinha — Vizinho Importuno 10-12
A Lua [poesia] — Alberto Malheiro 11
Pôr do Sol [soneto] — Vaz Passos . . . . . »
[Nota avulsa] 12
Contos. Variedades... innocentes — Tchi-fu (continuação) . . . . . » -14
O S. João em Barcelinhos. Assistindo á Regata [foto] 13
O romper d'alva — L. M. 14
Apontamentos para a historia de Barcellinhos. Individualidades notaveis. I — B. Antas . . . . . »
Chronica Ligeira — M. . . . . » -16
O meu tumulo [soneto] — Livio Peralta 15
Sport. Tiro aos Pombos 16
Poule aos Pombos . . . . . »
Barcellos-Revista. Expediente . . . . . »

1 (10) 1.ª Quinzena de Julho de 1909

«Por Barcellos!». Os nossos trabalhos em prol dos melhoramentos locais. — Uma Liga patriotica, que defenda os melhoramentos e interesses de Barcellos, tem o apoio de todos os chefes politicos e imprensa local. — O que estes dizem e pensam. — Nós, perante elles, proclamamos a necessidade de se tratar de Barcellos. — Elles apoiam-nos. — Para a frente, pois!... Eis o caminho 1-6
Hospital da Misericordia e Asylo d'Invalidos [foto] 3
Noite Alemtejana [poesia] — Arnaldo Braz 5
Cartas á Minha Vizinha. II — Vizinho Importuno 6-8
Hospital da Misericordia. Um trecho da pittoresca cerca [foto] . . 7
[Nota avulsa] 8
Perfis Masculinos. VIII — Dois Amigos . . . . . »
Sport . . . . . »
Santa Isabel . . . . . »

1 (11) 2.ª Quinzena de Julho

PÁGS.

Pela Agricultura. D. José Domenech [foto] 1
«Por Barcellos!». Depois das entrevistas — As nossas impressões — O que entendemos que é preciso fazer-se — Unamo-nos todos e trabalhemos só pelos interesses de Barcellos 2-4
Pela Agricultura 4
Morte Suave [soneto] — Raul Martins 5
Ao monte da Franqueira . . . . . »-6
A' Princeza do Cavado [poesia] — Campos Lima 6
De Relance — J. S. . . . . »-7
Rosas d'Amor [poesia] — A. Malheiro. 7
Atravez do binoculo. Do alto da Franqueira — Viajante Amigo . . »-8
«Folha da Manhã» 8
Perfis Masculinos — Dois amigos . . . . . »
Publicações . . . . . »

1 (12) 1.ª Quinzena de Agosto de 1909

«Por Barcellos!» 1-2
Cartas do Monte — Antonio 2
Cleopátra [soneto] — Raul Martins. 3
Historia. O Poyo — W. (continua). . . . . »-4
Intereses locaes. Caminho de ferro 4-5
Barcellos. Um trecho do largo do Apoio [foto] 5
De relance — J. S.. . . . . »-6
Atravez do binoculo. Do alto da Franqueira — Viajante Amigo . . 6-7
Côro das Horas (Fragmento) [soneto] — João de Lebre e Lima . . 7
Sport. A gymnastica — L. M. 8
Perfis Masculinos. X — Dois Amigos . . . . . »
Ephemérides. . . . . »
[Nota avulsa] . . . . . »

1 (13) 2.ª Quinzena de Agosto de 1909

Os baldios 1
Historia. O Poyo — W. (continua) . . . . . »-2
Coisas Velhas. V — A. Paes 2-3
O banho da condessa [soneto] — João de Lebre e Lima 3
A epocha balnear . . . . . »-4
Pela agricultura. O desenvolvimento da cultura da cebola, pode ser uma grande riqueza para o concelho de Barcellos 4
Chronica ligeira — M. . . . . »-6
Barcellos. Caldas de Eirôgo — Edificio do Hotel [foto] 5
Cartas do Monte — Antonio 6
Candido da Cunha . . . . . »

PÁGS.
O Banho de Phryné [soneto] — Raul Martins 7
De relance — J. S. . . . . »-8
Perfis Masculinos. XI — Dois Amigos 8
Ephemérides. Barcellos Dia a Dia (Primeira quinzena de agosto) . . »

1 (14) 1.ª Quinzena de Setembro de 1909

Os Baldios 1
O Talisman da Fortuna. (Tradução) *(continua)* 2
Mentira! [soneto] — Arnaldo Braz 3
Coisas Velhas. VI — A. Paes . . . . . »-4
Chronica ligeira — M. 4-5
Padre nosso [poesia] — Antonio A. Marques d'Azevedo 5
Cartas do Monte — Antonio . . . . . »-6
Monte da Franqueira — Ermida da Virgem [foto] 6
De relance — J. S. . . . . »-7
Perfis Masculinos. XII — Amigo dos Dois 7
Monte da Franqueira — Egreja do Antigo Convento [foto] . . . . »
[Nota avulsa] . . . . . »
Ephemérides. Barcellos Dia a Dia (Segunda quinzena de agosto) . . 8

1 (15) 2.ª Quinzena de Setembro de 1909

Duas reivindicações — W. 1
Campo de S. José . . . . . »-2
O Talisman da Fortuna. (Tradução) — Emilio de Rueda y Maestro (conclusão) 2-3
Paizagem nocturna [soneto] — Vaz Passos 3
Uma lembrança. De um nosso presado assignante, recebemos a carta que segue e sobre o assumpto n'ella tratado opportunamente faremos as necessarias considerações, de modo a dar impulso a tão feliz ideia »-4
Chronica ligeira — M. 4-5
Barcellos pittoresco — Largo de S. Braz, em Barcellinhos [foto] . . . 5
Coisas Velhas. VII — A. Paes . . . . . »-6
Cartas á Minha Vizinha. III — Vizinho Importuno 6-7
Salla de Visitas 7
Carta. Do nosso illustre amigo, distincto poeta e collaborador do *Barcellos-Revista*, sr. João de Lebre e Lima, recebemos a seguinte carta, que gostosamente publicamos 8
Perfis Masculinos. XIII — Dois Amigos . . . . . »

1 (16) 1.ª Quinzena de Outubro de 1909

Syndicato Agricola. 1
Dr. José da Silva Tavares. (Algumas Notas Biograficas) — W. . . . »-3
Tentativas [soneto] — Arnaldo Braz 3

PÁGS.

Coisas Velhas — Rodrigo Velloso 4
Barcellos — Um trecho do Campo de S. José [foto] 5
Cartas á Minha Vizinha. III (conclusão) — *Vizinho* Importuno . . »-7
Perfis Masculinos. XIV — Dois Amigos 7
Chronica ligeira — M. . . . . »-8
De relance — J. S.. 8

1 (17) 2.ª Quinzena de Outubro de 1909

Barcellos — Jayme de Séguier 1
Cartas de Lisboa — Rodrigo Velloso 2-4
Noite para amar (soneto) — Vaz Passos 3
Coisas Velhas. VIII — A. Paes 4-6
Barcellos Pittoresco — Uma casa n'aldeia [foto] 5
Atravez do binoculo. Do alto da Franqueira — Viajante Amigo . . . 6-7
Antonio de Abreu Graça [foto e texto] 7
Chronica ligeira — M. . . . . »-8
Ephemérides. Barcellos Dia a Dia (Segunda quinzena de outubro) . . 8
Perfis Masculinos — Dois Amigos . . . . . »

1 (18) 1.ª Quinzena de Novembro de 1909

O pauperismo — L. M. 1
Cartas á Minha Vizinha. IV — *Vizinho* Importuno . . . . . »-2
[Nota avulsa] 2
Interesses locaes. Luz e tracção electrica 3-4
Sorrisos [poesia] — Alvaro Pinheiro 4
Vida colonial — D. Martins de Lima . . . . . »
Conto Simples. [Idylio Triste] — Jom-Jom . . . . . »-6
Barcellos — Vista parcial de Barcellinhos e ponte sobre o Cavado [foto]. 5
Perfis Masculinos. XVI — Dois Amigos 6
De relance — S. S. . . . . »-7
Chronica ligeira — M. 7
Atravez do binoculo. Do alto da Franqueira — Viajante Amigo . . . 8
Ephemérides. Barcellos Dia a Dia (Primeira quinzena de novembro) . »

1 (19) 2.ª Quinzena de Novembro de 1909

Repisando. 1
Coisas Velhas. IX — A. Paes 2
Barcellos — Villar de Frades. Convento de S. Salvador de Villar [foto] . 3
Cartas á Minha Vizinha. V — *Vizinho* Importuno 4-6
Mons parturiens (Inédito) [soneto] — S. 5
Chronica ligeira — M. 6

PÁGS.

Convento de S. Salvador de Villar (continua) 7-8
[Nota avulsa] 8
Expediente . . . . . »

1 (20) 1.ª Quinzena de Dezembro de 1909

Assumptos locaes. I — A planta da villa 1
Pela instrucção. Uma conferencia notavel — J. . . . . »-2
Dos nossos poetas *. A Coroa de Rosas [soneto] — Eugenio de Castro (do livro «Depois da Ceifa») 3
Contos. A ambição de Gracinda — Illydio Nunes 4
Barcellos-Banho-Villa Cova. Ruinas do Mosteiro de S. Salvador de Banho [foto] 5
Mosteiro de S. Salvador de Banho . . . . . »
Convento de S. Salvador de Villar . . . . . »
De relance — J. S. 6
Chronica ligeira — M. . . . . »-7
Perfis Masculinos. XVII — Dois Amigos 7
Os Eternos Rivaes. (Tradução). Scena antidiluviana irrepresentavel (continua). . . . . »-8
Salla de Visitas 8

* Esta rubrica inclui nota de apreciação literária da obra do vate escolhido.

1 (21) 2.ª Quinzena de Dezembro de 1909

[Votos emoldurados de] Boas Festas e um Anno Feliz 1
Convento de S. Salvador de Villar. (Continuado do n.º 19) — W. (continua). . . . . »-2
Barcellos — Vilar de Frades. Interior do convento de S. Salvador de Villar [foto] 3
Cartas à Minha Vizinha. VI — *Vizinho* Importuno 4-6
Dos nossos poetas. Olhos Negros [poesia] — Garrett (do livro «As Flores sem fructo») 5
Chronica ligeira — M. 6-7
Natal da aldeia — C. A.. 7
Os Eternos Rivaes. (Tradução) *(Continuado do n.º anterior)* Scena antiduluviana irrepresentavel — Pedro Munoz Seca. . . . . »-8
Sala de Visitas. 8
Perfis Masculinos. XVIII — Dois Amigos . . . . . »

1 (22) 1.ª Quinzena de Janeiro de 1910

A instrucção popular. 1-2
Piccolezzé. Modestas notas sobre linguagem. O Colera — Rodrigo Velloso 2-3

PÁGS.

No Terraço de Lais [soneto] — Raul Martins 3
Chronica ligeira — M. . . . . »-4
De relance — J. S. 4
Dos nossos poetas. Ballada da Neve [poesia] — Augusto Gil. Do seu ultimo livro «Luar de Janeiro» (1910) 5
Cartas á Minha Vizinha. VII — *Vizinho* Importuno 6-8
Santa Maria de Gallegos — Barcellos. Padrão Parochial [foto] . . . 7
Padrão parochial da freguezia de Santa Maria de Gallegos, d'este-concelho 8
Sala de Visitas. . . . . »

1 (23) 2.ª Quinzena de Janeiro de 1910

Portugal economico — L. Marçal 1
Influencia das Florestas sobre o Clima 2
Mais Forte que a Soberba. Tradução Livre de A. C. — Emma Calderon de Galvez . . . . . »-6
Dos nossos poetas. Avé Marias [poesia] — Cesario Verde. D'«O Livro de Cesario Verde» (1901) 3
Barcellos. Um trecho do rio Cavado [foto] 5
De relance. Benemerencias — J. S. 6-7
A meu irmão [soneto] — João de Lebre e Lima 7
Perfis Masculinos. XIX — Dois Amigos 8
Sala de Visitas . . . . . »

1 (24) 1.ª Quinzena de Fevereiro de 1910

Aspiração Justa. A nossa estação 1-2
Interesses locaes. Festas das Cruzes 2-3
Côr Negra [soneto] — Nuno Simões 3
Apontamentos para historia de Barcellinhos. Capella de S. Braz — B. Antas . . . . . »-4
Dois rabiscos — J. Paes 4
Chronica ligeira — M. . . . . »-5
Barcellos. Barcellinhos — Capella de S. Braz [foto] 5
De relance. A nossa Misericordia — J. C. . . . . »-6
Pela instrucção. Bibliotheca escolar 6-7
Dos nossos poetas. Beatrice [soneto] — Anthero de Quental. Dos Sonetos (1890). 7
Sala de Visitas. . . . . »-8
Expediente 8
Perfis Masculinos. XX — Dois Amigos . . . . . »
Erratas . . . . . »
Capa do 1.º Volume . . . . . »

2 (1) Segunda Quinzena de Março de 1910

PÁGS.

O novo anno do Barcellos-Revista 1-2
Mater Dlorosa [soneto] — A. A. Marques d'Azevedo 2
Instrucção e Educação. O centenario de Herculano — J. B. . . . 3-4
Alexandre Herculano [foto] . . . . . »
No anniversario da Revista [soneto] — P. Lamella 4
Arco da Alliança [soneto] — Vaz Passos . . . . . »
Os nossos collaboradores [fotos] 5
Carta — Rodrigo Velloso 6
Dr. José Belleza dos Santos . . . . . »
Dos nossos prosadores. O Castello de Faria (1373). Das «Lendas e Narrativas» de Alexandre Herculano . . . . . »-11
Os nossos collaboradores [fotos]. 7
Inscripção [soneto] — João de Lebre e Lima 9
O Perdão de Jesus [soneto] — Raul Martins . . . . . »
Coisas Velhas. X — A. Paes 11-12
A vida physica — L. M. 12-13
Dos nossos poetas. Soneto — Antonio Nobre. Do seu livro «Só» . . 13
Interesses locaes. A nossa estação — J. S. . . . . » -14
Chronica ligeira — M. 15
Theatro Gil Vicente. As Recitas de 27 e 28 — J. S. . . . . » -16
Variedades: Effeitos da Guerra; Uma Republica Ideal e Titulos Reaes 16
Expediente . . . . . »

2 (2) Primeira Quinzena de Abril de 1910

Parada agricola — V. B. 17
Cartas á Minha vizinha. VIII — *Vizinho* Importuno 18-19
Festas das Cruzes em 1909 [foto e texto] 19
Carta — Martins Lima . . . . . » -21
Contos. O infeliz noivo de Aurelia. (Traducção de Fernandes Costa) — Mark Twain 21-22
Recordando. Delfino Pereira Esteves — Arnaldo Braz 22-24
A Feira das Cruzes em Barcellos [foto e texto] 23
Museu de vulgaridades. I — O homem de espirito e sua côrte — Simões de Castro 24-26
Tout passe... [soneto] — Vaz Passos 25
A vida physica — L. M. 26
Chronica ligeira — M. . . . . » -27
Dos nossos poetas. Soneto — Bocage (1765-1815) 27
Do Porto. A musica. — Uma companhia lyrica — O «quartetto» da «Bohemia» — H. Nunes 28
Agradecemos . . . . . »
Theatro Gil Vicente . . . . . »

2 (3) Segunda Quinzena de Abril de 1910

PÁGS.

O Problema da Escola — J. B. 29-30
Interesses locaes. A nossa estação — J. S. 31
Cartas á minha vizinha. IX — *Vizinho* Importuno 32-34
Au Clair de Luna [poesia] — Vaz Passos 33
Dos nossos prosadores. As Freiras de Lorvão — A. Herculano (Opusculo Tomo I Questões Publicas I) (continua) 34-36
Um Aspecto do Rio Cavado [foto] 35
Dos nossos poetas. Soneto — Luiz de Camões (Dos Sonetos) . . . 36
A vida physica — L. M. . . . . » -37
Chronica ligeira — M. 37-38
Candido da Cunha 38-39
Quadras do Nosso Povo 39
Echos & Variedades: Um Numero Symbolico; Os Criticos; Um Canhão Que Abolirá a Guerra; Vinte Milhões de Rolhas Por Dia; O Despertar Artistico na Turquia e A Belleza Entre as Malasias » -40
Registo 40
Theatro Gil Vicente . . . . . »
Expediente . . . . . »

2 (4) Primeira Quinzena de Maio de 1910

Ainda a Parada Agricola — V. B. 41-42
João Carlos Coelho da Cruz [foto e legenda] 42
Festas das Cruzes — J. S. . . . . » -43
Conde de Villas Boas [foto e legenda] 43
Dos nossos prosadores. As Freiras de Lorvão. (Conclusão) — Alexandre Herculano [ibid.] . . . . . » -44
Festas das Cruzes [foto e legenda] 44
» » » [» » »] 45
» » » [» » »] 46
A vida physica — L. M. . . . . » -47
Chronica ligeira — M. 48-49
Festas das Cruzes [foto e legenda] . . . . . » - »
O Orpheon Academico de Coimbra. A sua acção e o seu fim — Domingos Luciano de Figueiredo 49-51
Festas das Cruzes [foto e legenda] . . . . . » - »
Dos nossos poetas. Soneto — João de Deus 50
Chronica agricola. Sulfuração — L. M. 51-52
Novos collaboradores 52
Registo . . . . . »
Expediente . . . . . »

2 (5) 1910

	PÁGS.
O Dever de Educar. I — J. B.	53-55
A Therezinha [foto e legenda]	54
Cartas á minha vizinha. X — *Vizinho* Importuno	55-58
As Festas das Cruzes [foto e legenda]	56
» » » » [» » »]	57
Museu de vulgaridades. II — O «pic-nic» — Simões da Costa	58-60
As Festas das Cruzes [foto e legenda]	» - »
Quadras do Nosso Povo	59
As Festas das Cruzes [foto e legenda]	60
Chronica ligeira — M.	61-62
As Festas das Cruzes [foto e legenda]	» - »
A vida physica — L. M.	62-64
Dos nossos poetas. Odor di Femina [soneto] — Goncalves Crespo	63
Festa escolar em S. Bento	64
Theatro Gil Vicente	»
Registo	»

2 (6) 1910

O Dever de Educar. II — J. B.	65-68
Sentido de viver. (Fragmento) [poema] — João de Lebre e Lima	67
Ares do Porto. A Chuva — J. Vieira	68
Duas palavras de justiça — J. B.	» -70
Barcellos. No Cavado — Sob os arcos da ponte [foto]	69
A Ambidextria — M. P.	70-71
Dos nossos poetas. Maria [poesia] — Guedes Teixeira. Do seu livro «Saudades do Coração» (1903)	71
Contos. A respeito de creadas de quarto. (Tradução de Fernandes Costa) — Mark Twain	72-73
Chronica ligeira — M.	73-74
Um grupo de romeiras a caminho de N. S.ª da Franqueira	» - »
Quadras do Nosso Povo	74
[Nota avulsa]	»
Interesses locaes — J. S.	» -75
Echos & Variedades: A Rainha do Silencio; Os Chapeus das Senhoras; O Feminismo na Persia e A Mocidade de Wagner	75-76
Augusto Soucasaux.	76
O «Barcellos-Revista» no Brazil	»

2 (7) 31 de Julho de 1910

Regionalismo — V. B.	77-78
Apontamentos Sobre Barcellos. Antonio Fogaça (Fragmento) — Rodrigo Velloso	78-80

PÁGS.

Dos nossos poetas. A primeira noite e A Saudade [sonetos]—Antonio Fogaça. Do seu livro «Versos da Mocidade» (1883 a 1887) . . . 79
Cartas á minha vizinha. XI — *Vizinho* Importuno 80-82
Barcellos — A ponte do caminho de ferro sobre o Cadavo [foto] 81
Das: Mil e Uma Historias — Julio Cezar Machado 82-84
Oração Final. A Saudade do Céu (Soneto) — Raul Martins. Do livro «Sistros» (em preparação) 83
Barcellos — Um açude no Cavado (St.ª Eugenia) [foto] 85
Chronica ligeira — M. 86-87
Assumptos de Instrucção e Educação: Um projecto de cantina e Liga Barcellense de Instrucção e Educação 87-88
Inevitavel [soneto] — Arnalfo Braz . . . . . » - »
Quadras do Nosso Povo 88
Redacção . . . . . »
Rodrigo Solano . . . . . »
Os nossos pobres . . . . . »

2 (8) 14 de Agosto de 1910

Trindade Coelho — J. B. 89-92
Trindade Coelho [foto] 90
O Meu Orgulho [soneto] — Raul Martins. Do livro «Sistros» *(a sahir brevemente)* 91
[Caricatura das Eleições — foto] 92
As Eleições — A. Soucassaux . . . . . » -93
Contos. Ultima Dadiva — Trindade Coelho (Dos «Meus Amores 3.ª edição») 93-99
[Caricatura das Eleições — foto] . . . . . » - »
[» » » — »] 94
Sonetos de Amor. Supplica — Arnaldo Braz 95
[Caricatura das Eleições — foto] 97
Dos nossos poetas. Alegria [poesia] — João de Barros 98
Cantina do Barcellos-Revista [foto e legenda] 99
Museu de vulgaridades. III — A visita de pesames — Simões de Castro . . . . . » -100
Cantina do «Barcellos-Revista» 100
[Nota avulsa] . . . . . »

2 (9) 11 de Setembro de 1910

Cartas á minha vizinha. XII — *Vizinho* Importuno 101-103
Zé Povinho minhoto — A. Soucasaux 103-104
[» » » — foto] . . . . . » - »
Chronica agricola — L. M. 104-106
Barcellos — Rua D. Antonio Barroso [foto] 105

PÁGS.

Chronica ligeira — M. 106-107
No marmore do quadrante [poema] — João de Lebre e Lima . . 108-109
Dos nossos poetas. O Triste Monge [poesia] — Gomes Leal (Do seu livro «Claridades do Sul») 110
Ares do Porto — J. Vieira . . . . . » -111
Apulia Pittoresca [foto] 111
Quadras do Povo . . . . . »
Os nossos pobres 112
Echos & Variedades: O Chá; Um Paiz Sem Capital e A Profissão de Professor . . . . . »

2 (10) 30 de Outubro de 1910

Palavras de paz — J. B. 113-114
Certeza [soneto] — João de Barros 114
Philosofia... e ruinas — A. Soucasaux 115-118
Aspecto Geral das Ruinas [foto] . . . . . »
Um «Detalhe» Interessante [foto] 117
Dos nossos poetas. Patria (excerpto). Astrologus [poema] — Guerra Junqueiro 118
Cartas á minha vizinha. XIII — *Vizinho* Importuo. 119-120
A uns olhos tristes [soneto] — V. Cabral 120
Chronica ligeira — M. . . . . » -122
Parte Posterior das Ruinas [foto] 121
Chronica agricola — E. Marçal 122-123
Quadras do nosso povo 124
O Preconceito da Edade. De «La Revue» . . . . . »
Era Nova . . . . . »
Expediente . . . . . »

2 (11) 13 de Novembro de 1910

Cartas á minha vizinha. XIV — *Vizinho* Importuno 125-126
A primeira consulta — João Severo 127-128
Desejo simples [soneto] — V. Cabral 128
Passeio a Villar de Frades — Arnaldo Braz . . . . . » -130
Barcellos (Villar de Frades) — Interior da Egreja do Convento de S. Salvador de Villar [foto] 129
Contos. As idéas do coronel — Guy de Maupassant 130-134
Uma Excursão a Villar [foto] 133
Dos nossos poetas. Auto do Fim do Dia (Excerpto). Ao Cahir do Sol [soneto] — Antonio Corrêa d'Oliveira 134
Interesses locaes. A Cadeia — J. S. . . . . » -135
Chronica ligeira — M. 136
Regionalismo . . . . . »

2 (12) 27 de Novembro de 1910

PÁGS.

Paisagem de inverno — João Severo 137-139
Dos nossos poetas. A Morte de Joaninha (Excerpto) [poesia] — Julio Brandão. (Do seu livro «Jardim da Morte») 139
Carreira de Tiro. (Notas descriptivas) — N. B. B. 140-141
Coração Triste [soneto] — Raul Martins. Do seu livro «Sistros».»
Quartel da Carreira de Tiro de Barcellos, Construido em 1908 [foto] 141
Contos. Jesus da Galilêa — Camara Reys. (Dos Contos de Março) . » -143
Cartas á minha vizinha. XV — *Vizinho* Importuno 143-146
Oração profana [soneto] — V. Cabral 144
Estrada Para a Carreira de Tiro [foto] 145
Vida local. Assumptos Camararios — J. S. 146-147
Chronica agricola — E. Marçal 147-148
«O Irremediavel». Peça em um acto de Simões de Castro 148
Expediente . . . . . »

2 (13) 18 de Dezembro de 1910

Tribunaes para crenças — J. B. 149-151
Historia d'uma infanta indemoninhada. (Fragmento) [poema] — João de Lebre e Lima. Do «Sob os Choupos» em conclusão . . . 151-152
Reflexotherapia — Gastão Corrêa Mendes 152-153
Na «Marquise» da Carreira de Tiro — Barcellos [foto] 153
As Andorinhas [soneto] — V. Cabral 154
Barcellos nocturno — João Severo . . . . . » -155
Tiro Nacional. Sua importancia e suas vantagens — N. B. B. . . 155-156
Contos. O meu relogio. Historieta instructiva — Mark Twain . . 156-159
Para-Balas a 30 e 100 Metros da Carreira de Tiro — Barcellos [foto] 157
Dos nossos poetas. O Pescador (Li-Tai-Pé) [poesia] — Antonio Feijó 158
Chronica ligeira — M. 159-160
Quadras do Nosso Povo 160

2 (14) 22 de Janeiro de 1911

Ainda o Regionalismo... vox clamantis in desârto... — V. B. . . 161-164
Abyssus [soneto] — Raul Martins 162
Augusto Soucasaux [foto] 163
» » 164
Arte Livre — Angelo Jorge . . . . . » -166
Irmão Genebro [poesia] — Affonso Lopes Vieira. Do seu livro «Canções do Vento e do Sol» 166
Barcellos — Largo da Calçada [foto] 167

PÁGS.
Cartas á minha vizinha. XVI — *Vizinho* Importuno 167-169
O Natal perto do Polo Norte — Fridtjof Nansen 169-171
Chronica agricola. Associações Agricolas — L. Marçal 171-170*
Quadras do Nossa Povo . . . . . »
Tribunaes Para Creanças 170

* N.º das págs. repetido, causando quebra na sequência até perto do fim do volume.

2 (15) 12 de Fevereiro de 1911

Collegios novos. (News Schools). I — J. B. 171-173
Soneto (inédito) — Julio Brandão 172
A patria e familia do poeta Gil Vicente — W. (continua) . . . 173-176
Barcellos — Um Aspecto Interessante da Antiga Rua das Velhas (Hoje Rua Faria Barbosa) [foto] 175
Vogando [soneto] — V. Cabral 176
Dos nossos escriptores. Auto da Feira (excepto). — Gil Vicente (1470-1540) 177
Cartas á minha vizinha. XVII — *Vizinho* Importuno e *Vizinha* Amavel 178-180
Carta de Soucasaux. «Paquebot» Atlantique. Dia de Reis — 1911 — A. Soucasaux 179
Barcellos na Rua [foto] . . . . . »
A Clara... (Trad.) — Eça de Queiroz. (De «A Correspondencia de Fradique Mendes») 180-182
Quadras do Nosso Povo 181
O Barcellos-Revista e a Imprensa 182
Julio Brandão . . . . . »

2 (16) 26 de Fevereiro de 1911

Aspectos da Vida. A mocidade e a velhice — Rodrigo Velloso . . 183-184
Barcellos na Feira — A. Soucasaux 184-186
A Ti (inédito) [poesia] — Alberto d'Oliveira . . . . . » - »
Vendedeiras de Sementes [foto] 185
Um Feirante [foto e legenda] 186
A patria e familia do poeta Gil Vicente. (Continuado do N.º Anterior) — W. . . . . » -188
Cartas á minha vizinha. XVIII — *Vizinho* Importuno. 188-192
A Moda [desenho e legenda] 189
Litania do Tédio [poesia] — João de Lebre e Lima . . . . . »
Um par... da «moda» [desenho] 190
A Moda [desenho e legenda] 191
O Divorcio. Carta aberta ás noivas futuras — João Severo . . . 192-194

PÁGS.
Quadras do Nosso Povo 194
Alberto d'Oliveira . . . . . »
Caricaturas . . . . . »

2 (17) 30 de Março de 1911

Caracter e patriotismo — H. d'Amorim 195-197
Um descendente dos Braganças — W. 197-200
No Album de Uma Estrangeira (inédito) [poesia] — Alberto d'Oliveira . . . . . » - »
Carnaval de 1911 — Um Grupo de Senhoras Trajando á Hespanhola [foto] 198
Canção branca [poesia] — Angelo Jorge. Do livro «Espirito Sereno» a preparar-se. 199
Contos. Tragedia na Arvore — Fialho de Almeida. De «O Paiz das Uvas». 200-203
Carnaval de 1911 — O Carro das «Hespanholas» [foto] 201
Dos nossos poetas. Cantiga — Francisco Rodrigues Lobo. Das Eclogas 202
Cartas á minha vizinha. XIX — *Vizinho* Importuno 203-206
A Moda [desenho e legenda] 204
Novo Sport [desenho e legenda] 205
Chronica ligeira — M. 206

2 (18) 30 de Abril de 1911

O Alferes barcellense — W. 207-209
Canção das Aguas [poesia] — Julio Brandão 208
Barcellos na Feira [foto e legenda] 209
Opiniões femininas. (Cartas de uma senhora) — João Severo . . 209-211
Vilancête — João de Lebre e Lima 210
Barcellos na Feira. (Continuação) — A. Soucasaux (Continua) . 211-212
Cartas á minha vizinha. XXI — *Vizinho* Importuno 212-215
Barcellos na Feira [foto e legenda] 213
En la Tarjeta [poesia] — João Verde 214
Poetas brazileiros. Ser e Não Ser [soneto] — J. B. d'Andrade e Silva 215
Conde de Villas Boas — J. B. . . . . » -216
Chronica agricola — L. M. 216-217
Barcellos na Feira [foto e legenda] . . . . . » - »
«Os Sistros». 217
Echos & Variedades: As Cantinas Escolares; Uma Escola Ménagere Modelo e A Miseria no Japão . . . . . » -218
Quadras do Nosso Povo 218
Transcripções . . . . . »
[Nota avulsa] . . . . . »

(19) 28 de Maio de 1911

	PÁGS.
Culto do passado — Horacio d'Amorim	219-220
Carta de longe — V. B.	220-221
Barcellos — Praça de D. Pedro V [foto]	»
Bolas de Sabão. Pequenos Poemas em Prosa (Fragmento) — Francisco de Queiroz	221-223
Folk-lore regional. Carta d'um soldado, que foi servir em Macau, sua Mãe [poesia]	222
[Frase de] Arséne Houssaye	223
Visita á Casa Paterna [soneto] — Luiz C. P. Guimarães Junior (fallecido em Lisboa em 1898)	»
Cartas á minha vizinha. XXII — *Vizinho* Importuno e *Vizinha* Amavel	226
Barcellos Pittoresco — Rua de Traz [foto]	»
De relance — J. S.	» -227
Carta aos Eleitores do Circulo de Cintra. (Excerpto) — Alexandre Herculano. Dos «Opusculos»	227-229
Chronica agricola — E. Marçal	229-230
Horacio d'Amorim	230

2 (20) 25 de Junho de 1911

Educação Secundaria — Agostinho de Campos	231-233
Barcellos na Feira [foto e legenda]	233
[Frase de] Seneca	233
Dos nossos poetas. A Tua Roca [poesia] — Simões Dias (1884-1899)	234
Barcellos na Feira (Continuação) — A. Soucasaux (Continua)	» -235
Cartas de longe... a longe — V. B.	235-238
Barcellos na Feira [foto e legenda]	236
O Amor [soneto] — Luiz de Camões	237
Santo Antonio — Luiz da Câmara Reis	238-240
Vilancête — João de Lebre e Lima	239
Divagando... — J. B.	240-242
Barcellos na Feira [foto e legenda]	» - »
Quadras do Nosso Povo	242
O Povo	»
Cartas á minha vizinha	»
As Grandes Descobertas Proximas	»
[Frase de] Ellik Morn	»

2 (21) 6 de Agosto de 1911

Collegios Novos (New Schools). II — Ensino integral. — Trabalhos manuaes — J. B.	243-246
Hespanha-Valencia [foto e legenda]	244
Sonnet pour éventail. (Inédit) — Jean Richepin	245

PÁGS.

Cartas á minha vizinha. XXIII — *Vizinho* Importuno e *Vizinha* Amavel 246-248
Carta a F. [poesia] — Ruy Paes 247
A uns olhos... [poesia] — V. Cabral 248
Barcellos. Portico da Egreja Matriz (Antiga Collegiada) [foto] . 249
O Meu Lar [*poesia*] — Isolino Caramalho 250
Contos. A proposito de barbeiros — Mark Twain . . . . . » -253
Hespanha-Valencia [foto e legenda] 252
A Missão Agricola em Valencia — J. B. 253-254
Via Lactea [soneto] — Olavo Bilac . . . . . »
Um inédito de Richepin 254
Echos & Variedades: A Hygiene na Suecia . . . . . »

2 (22) 29 de Outubro de 1911

Palavras e Exemplos na Educação — J. B. 255-256
[Frase de] Ellik Morn 256
Dr. José Belleza dos Santos . . . . . » -257
» » » » » [foto] 257
As creanças — Ignotus . . . . . » -258
Um Sonho... [soneto] — V. Cabral 258
Cartas á minha vizinha. XXIV — *Vizinho* Importuno . . . . » -260
Dos nossos poetas. Soneto — Carlos de Lemos. Do seu livro «Miragens» 1893 259
As Pequenas Patrias — D. Luis de Castro 261-263
Hespanha — O Porto de Valencia [foto] . . . . . » -263
Poetas brazileiros. Soneto — Raymundo Corrêa 262
Grupo de Barcellenses no Rio de Janeiro [foto] 263
Grupo de barcellenses — A. Soucasaux . . . . . » -264
N'Um Leque [poesia] — Veiga Cabral 264
[Frase de] Alexandre Herculano . . . . . »
A agricultura Valenciana — L. M. . . . . » -266
Hespanha — Preparo da Uva Passa em Dénia [foto] 265
Rectificação 266

2 (23) 24 de Dezembro de 1911

Cartas á minha vizinha. XXV — *Vizinho* Importuno 267-271
Hora sincera (Inédito) [soneto] — João de Barros 269
Na 1.ª Pagina da «Georgia». (Inédito) [poesia] — Carlos de Lemos. 270
Maréces — Um Affluente do Cavado [foto] 271
Carta (Inédito) [poema] — Julio Brandão 272-273
As Estrellas. Narrativa de um pastor provençal — A. Daudet. Nota da Redacção 273-278
Dos nossos poetas. Anhélia — Beatriz Pinheiro. Do poemêto «Anhélia» 274

PÁGS.
As Lavandeiras na Margem do Cavado [foto] 275
Beijos de Luz (Inédito) [poesia] — João Candido Furtado d'Antas. 277
Boas-Festas 278
Natal — J. Severo . . . . . »

2 (24) 16 de Junho de 1912

As creanças e a mentira — J. B. . . . . 267 *
Dr. José Gomes de Mattos Graça [foto e legenda] 269
Contos. Senhor fóro. (De O caminho de Perfeição) — Francisco de Queiroz 270-273
Dr. Miguel Pereira da Silva Fonseca [foto e legenda] 271
Receita para se obter a firmeza da mulher e Receita para se obter a firmeza do marido [sonetos] — João Candido Furtadod'Antas . 272
Dos nossos poetas. No Monte [soneto] — Conde de Monsaraz. Da «Musa Alemtejana» (1908) 273
Cartas á minha vizinha. XXVI — *Vizinho* Importuno . . . . . » -276
A uns olhos que não querem vêr [poesia] — Veiga Cabral . . . 274
Festa das Flores [foto e legenda] 275
A uma Noiva [poesia] — Alberto d'Oliveira 276
Saudades [poesia] — Veiga Cabral. . . . . » -277
A Festa das Flôres 277
Festas das Cruzes . . . . . » -278
Candido Cunha 278
Suspensão da «Revista» — A Redacção . . . . . »
Errata . . . . . »

* Nova quebra de sequência numérica.

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1983, pp. 67-80

Inventário Arqueológico

O Outeiro do Castro (*)

(Airó — Barcelos)

TERESA SOEIRO

No extremo ocidental da serra de Airó, num esporão de altitude média virado a noroeste e em posição dominante sobre a confluência dos férteis vales dos rios Covo e Cávado, está situado o Outeiro ou Monte do Castro de Airó (fig. I).

Povoado fortificado de altura, o seu perfil de encosta em socalcos chama a atenção de quem passa na estrada Barcelos-Braga denunciando a existência de várias construções soterradas que justificam esta imagem tantas vezes repetida na paisagem do noroeste (fig. II).

Conhecida de há bastante tempo (1), esta estação arqueológica despertou curiosidade não só pelo seu topónimo como pelo aparecimento à superfície de pedras lavradas e restos cerâmicos. Também aqui se concentram várias referências a mouras encantadas em penedos e aos seus tesouros expostos na manhã de S. João, riquezas que se tornam mais verídicas pelo facto deste povoado pertencer à Serra de Airó, designação cuja etimologia o povo encontra em ouro (2).

O acesso é fácil pela encosta Sul, aquela que liga este esporão à Serra, e de imediato estamos perante um dos circuitos de muralhas que rodeiam o povoado. Podemos tomar como coordenadas 41° 31′ 20″ N e 0° 35′ 21″ E (Lisboa). A altitude indicada na Carta Militar de Portugal, folha 69 Barcelos, é de 222 metros.

O terreno, segundo a Carta Geológica de Portugal (3), é constituído por granito porfiroide de gão grosseiro, mancha de Airó, que em alguns

---

(*) Este trabalho insere-se num projecto de organização do Museu Municipal e inventariação arqueológica patrocinada pela Câmara Municipal de Barcelos.

(1) É referido por exemplo na monografia de Teotónio da Fonseca, *O Concelho de Barcelos Aquem e Alem Cávado II*, Barcelos 1948, pág. 13.

(2) Não podemos neste momento pôr de lado a possibilidade de existirem explorações de ouro nesta parte ocidental da Serra, deixando para melhor ocasião o estudo de alguns indícios.

(3) C. Teixeira e A. Cândido de Medeiros, *Carta Geológica de Portugal*. Notícia explicativa da folha 5 C Barcelos, Lisboa 1969, págs. 27 e 36.

locais desta freguesia cede lugar a manchas de rocha de grão fino ou fino a médio.

Chegados à coroa do castro compreendemos bem porque lhe chamam outeiro, já que a primeira muralha desenha uma extensa elipse cujo interior podemos dizer plano, apenas marcado pela presença de alguns grandes penedos (fig. III.1). Foi aproveitando a orientação do eixo maior deste circuito defensivo que esboçamos um perfil da estação (fig. III.2). Todo este espaço tem condições para ser preenchido por construções, sugeridas pela abundância de pedra, com uma face lavrada a pico, e de tégulas. Da muralha sabemos apenas aquilo que nos mostrou a curiosidade de algum escavador ocasional pondo-a a descoberto num pequeno trecho. A face visível é constituída por fiadas quase horizontais de pedras aparelhadas num granito de grão grosso, possivelmente local (fig. IV.2).

Esta planta elíptica vai-se diluindo à medida que baixamos de altitude, adaptando-se à topografia do monte. Vemos a Sul que o povoado remata hoje abruptamente deixando à vista uma escarpa granítica em cuja base se encontram pequenos campos e o caminho que nos conduziu (fig. II.2). A Sudeste já as plataformas criadas pelas muralhas se tornam evidentes, e foi aqui (fig. III.2.B), dentro do segundo circuito, que apareceu uma ara e uma pedra decorada adiante descritas (4).

Mas é para Norte que o povoado se deve ter expandido aproveitando uma encosta de declive regular até aos 50 metros, em direcção à ribeira de Selores e aos campos do vale. Esta é também a orientação que permite melhor visibilidade sobre o vale do Cávado. Registamos nesta vertente pelo menos três linhas de muralhas com declives bem marcados (fig. IV.1), rodeando o povoado em quase todo o seu perímetro e coincidindo com as curvas de nível indicadas na Carta Militar citada. De notar porém que entre os declives/muralhas não existe uma plataforma aplanada ou de inclinação regular mas sim vários planos divididos por um ou mais socalcos menores. Penso que só a escavação nos poderia ilucidar, já que num povoado cujas construções parecem ter sido pétreas várias podem ser as explicações para este desnível.

No exterior da terceira muralha aparecem ainda vestígios arqueológicos dispersos, não sendo de excluir a existência de mais alguma linha defensiva, particularmente a Noroeste.

Estaremos portanto perante um extenso povoado, estabelecido num local de fácil defesa, mas simultaneamente fértil em águas, em óptimos terrenos para a agricultura de encosta ou de vale, e ligado a uma serra em que a pastorícia, com permanência dos gados vários dias seguidos, era vulgar há poucos anos.

Para aventurar algumas hipóteses sobre a cronologia desta estação faltam dados seguros mas, se não sabemos quando iniciou e findou a sua ocupação, se manteve sempre a mesma extensão e importância, temos porém algumas informações que merecem ser referenciadas. O primeiro aspecto,

---

(4) Ao Dr. Ascensão Correia achador e proprietário deste espólio, e a Pedro Dias que mo deu a conhecer, agradeço.

evidente a quem percorre o local, é a abundância à superfície de tégulas e imbrices. A corroborar uma ocupação de época romana temos o achado de uma ara (fig. V) em granito de grão muito fino, esbranquiçado. Está mutilada, apresentando as superfícies um aspecto de profundo desgaste provocado pelo seu uso para afiar instrumentos agrícolas. Na parte superior (260×190), o fóculus oval (45×55×50) e o seu rebordo está partido. Das volutas restam as marcas do local onde estavam implantadas. Para baixo vemos várias molduras, bem conservadas nas faces laterais. O campo (230× 195×165) é o mais atingido pelo desgaste. A inscrição, de que restam vestígios é ilegível e foi *substituída* por gravações modernas na face principal e num dos lados menores.

A tradição indígena, ainda que de época certamente romana, dentro do I dC, marca outro achado pétreo acontecido num ponto próximo do anterior. É um meio cilindro em granito mais grosseiro, que tem na sua face plana uma gravação profunda (+ 1 mm) de três S encadeados com ponto central (fig. VI). Também a cerâmica recolhida aponta para o mesmo âmbito cronológico. Desenham-se apenas dois fragmentos (fig. VII) de grandes dólios feitos à roda, pastas castanhas claras com bastante mica, bem cozidas e com as superfícies alisadas. O primeiro apresenta incisa uma suástica destrosa de quatro braços.

Com estes dados limitados podemos apenas inferir que o povoado foi habitado no séc. I d. C., o que vem sendo regra no Entre-Douro e Minho onde os grandes *castros* atingem considerável extensão e riqueza no início da ocupação romana.

*
* *

Ao inventariar aqui esta estação não quero deixar de referir outros dados de que tomei conhecimento ao percorrer este extremo da Serra de Airó.

Num ponto alto da Serra (300 m) e virado a poente, sobre o vale do rio Covo mas também com visibilidade para o Cávado estão os Castelos de Airó (41° 30′ 44″ N e 0° 35′ 11″ E de Lisboa) (fig. I.2 e VIII). Penso tratar-se de uma pequena fortaleza medieval colocada numa elevação constituída por grandes bolas graníticas e com um declive abrupto sobre o vale. Entre os penedos são abundantíssimas as pedras com face e os imbrices de pasta e cozedura diferentes dos de época romana. Será mais um ponto na lista das pequenas fortalezas roqueiras de que já faziam parte os fronteiros de Várzea e Santa Eulália, ladeando o vale do rio Covo perto da sua desembocadura no Cávado. Entre *castro* e *castelo* temos mais um caso de diferenciação que vai da toponímia à implantação, extensão e restos de construção (5).

Perto deste *castelo*, num sítio rico em águas e frequentado pelos gados que pasciam na Serra esteve a ermida de S. Silvestre (6) mais tarde transfe-

---

(5) Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho*, Porto, 1978.

(6) Teotónio da Fonseca, cit., pág. 77.

rida para local mais próximo da povoação. Numa baixa que guarda o nome da Ermida, virado a Sul e ao lado de uma nascente de água está o Penedo das Letras (fig. IX.3) com a inscrição Detᵉ Mᴸ De OLIVYA (7) que podemos talvez interpretar como marca de propriedade ou limite, lendo «demarcante Manuel de Oliveira».

Por toda a crista da Serra, na Baralonga e também no centro do Outeiro do Castro estão ainda em pé vários marcos graníticos (110×50×27 cm) com uma face bem alisada onde se lê VILAR / 1614 (fig. IX-1), referentes certamente a uma revisão do couto deste mosteiro (8). Entre eles há outros marcos mais pequenos e rudes, anepígrafos. Vimos ainda um, de tamanho médio, quadrangular, com a inscrição BOCA / 1827, pertencente a uma *casa* existente na freguesia de Adães (fig. IX-2).

(7) Teotónio da Fonseca, cit., pág. 76.
(8) Idem, pág. 14.

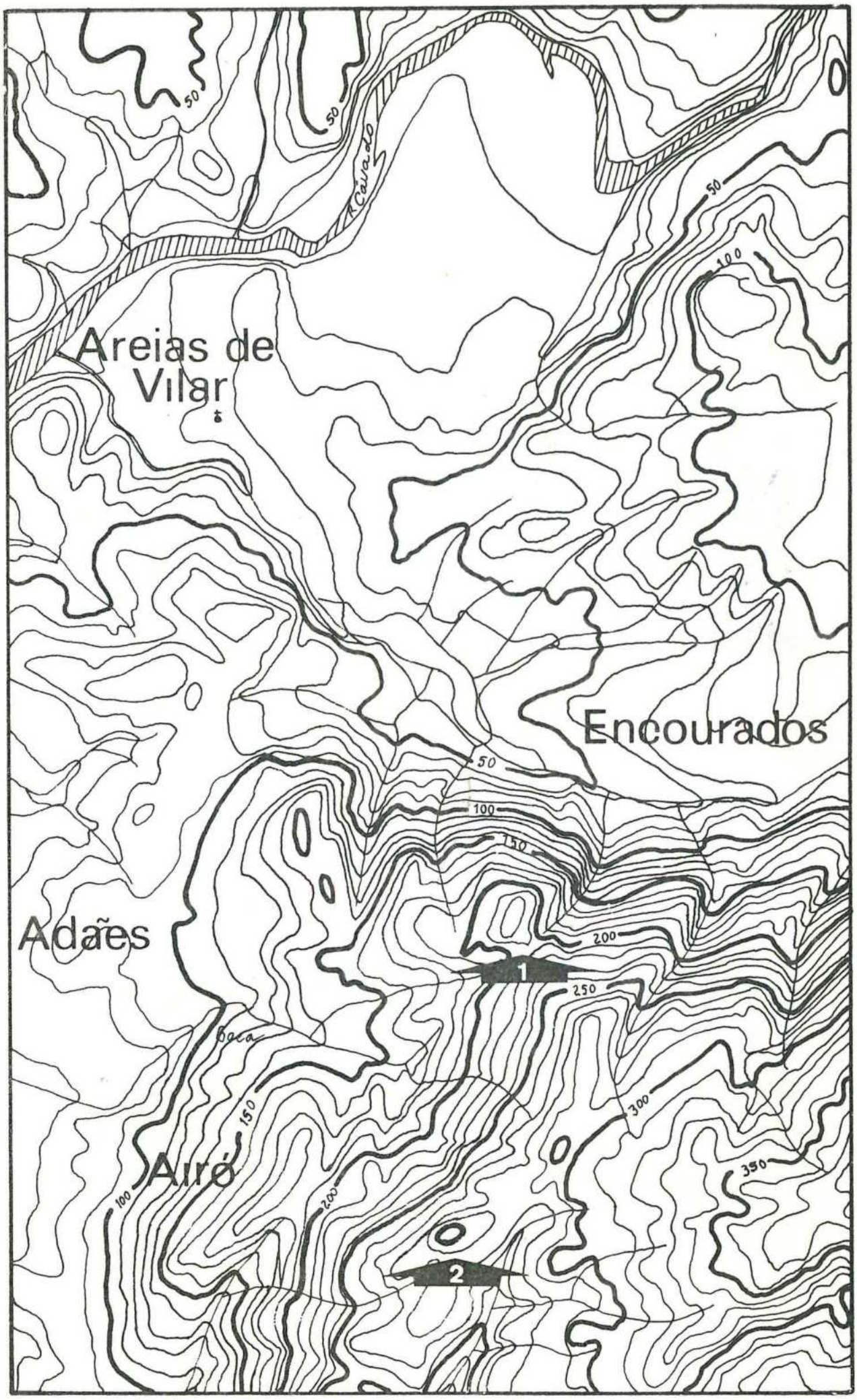
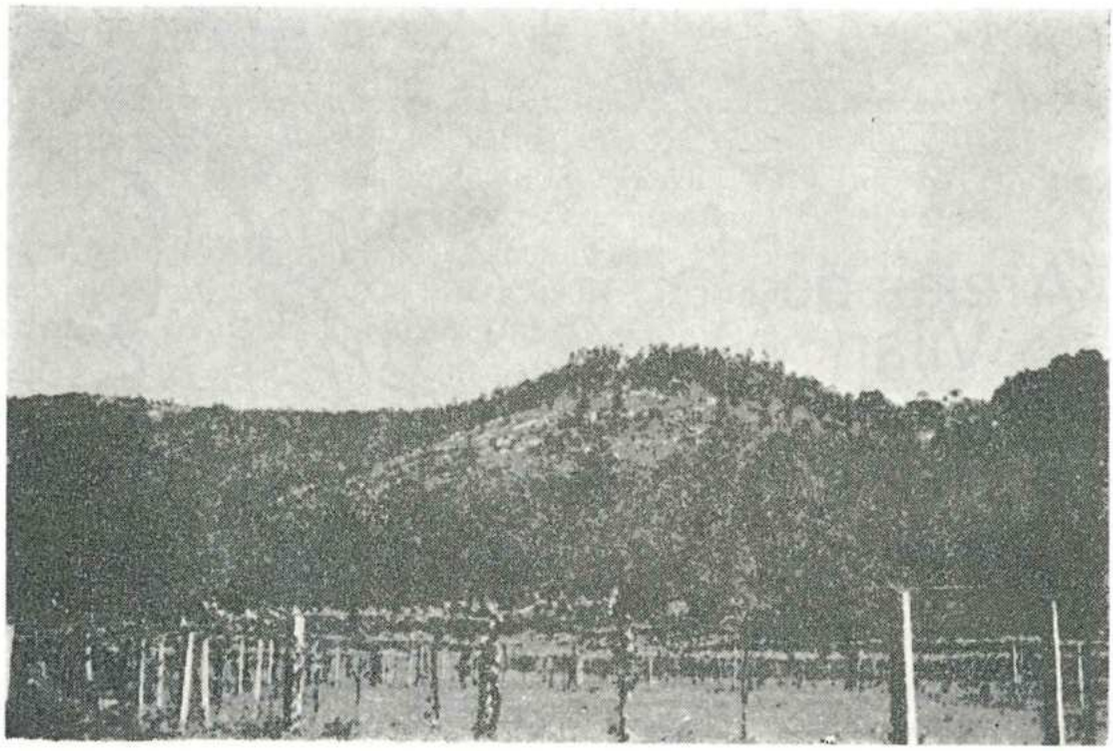


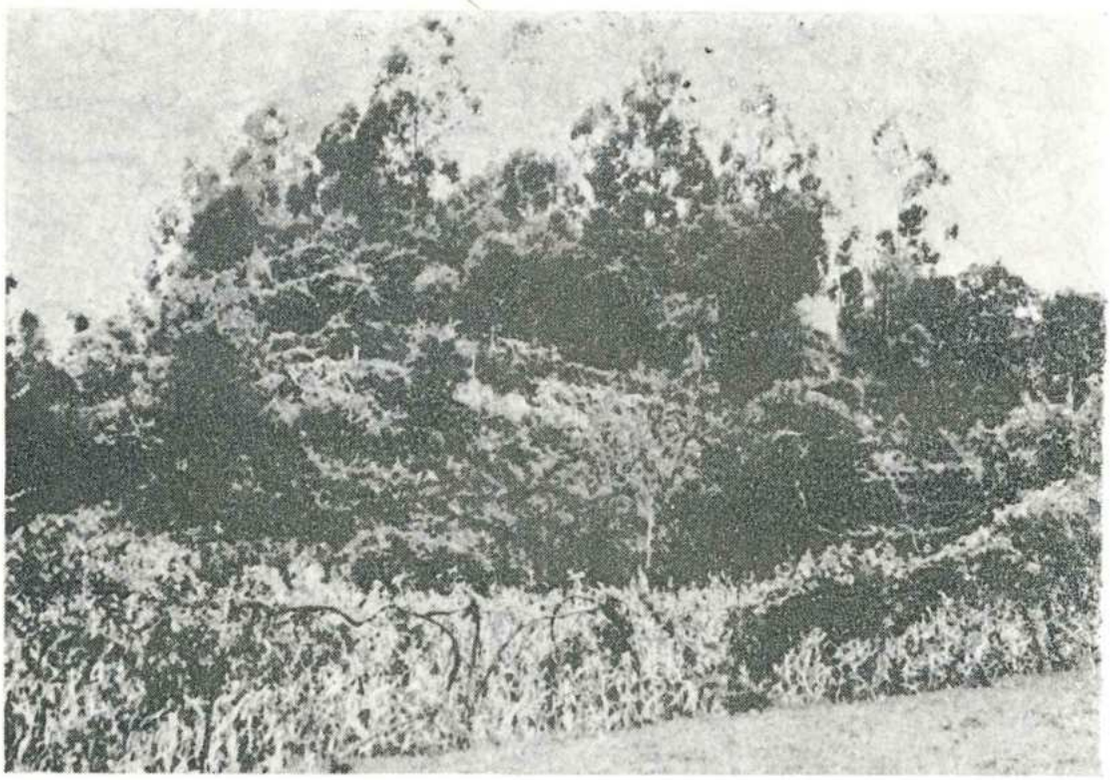
FIG. I — *Airó, 1 — Outeiro do Castro, 2 — Castelos.*

Esc. 1 : 25000

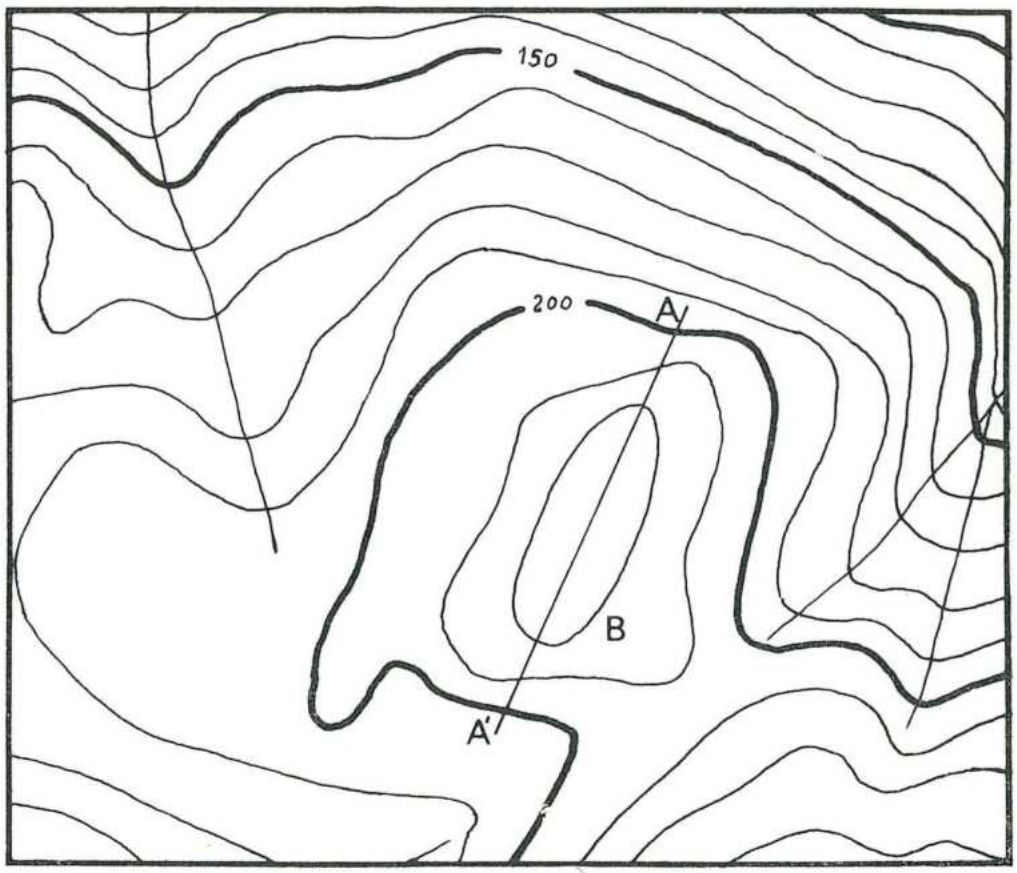
FIG. II



1. Outeiro do Castro, vertente Norte.

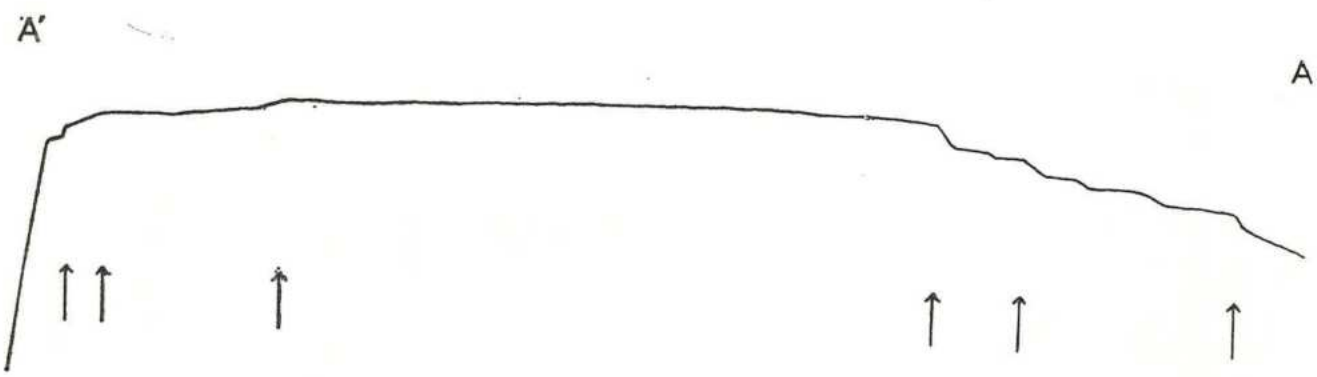


2. Outeiro do Castro, vertente Sul.



1, Outeiro do Castro.

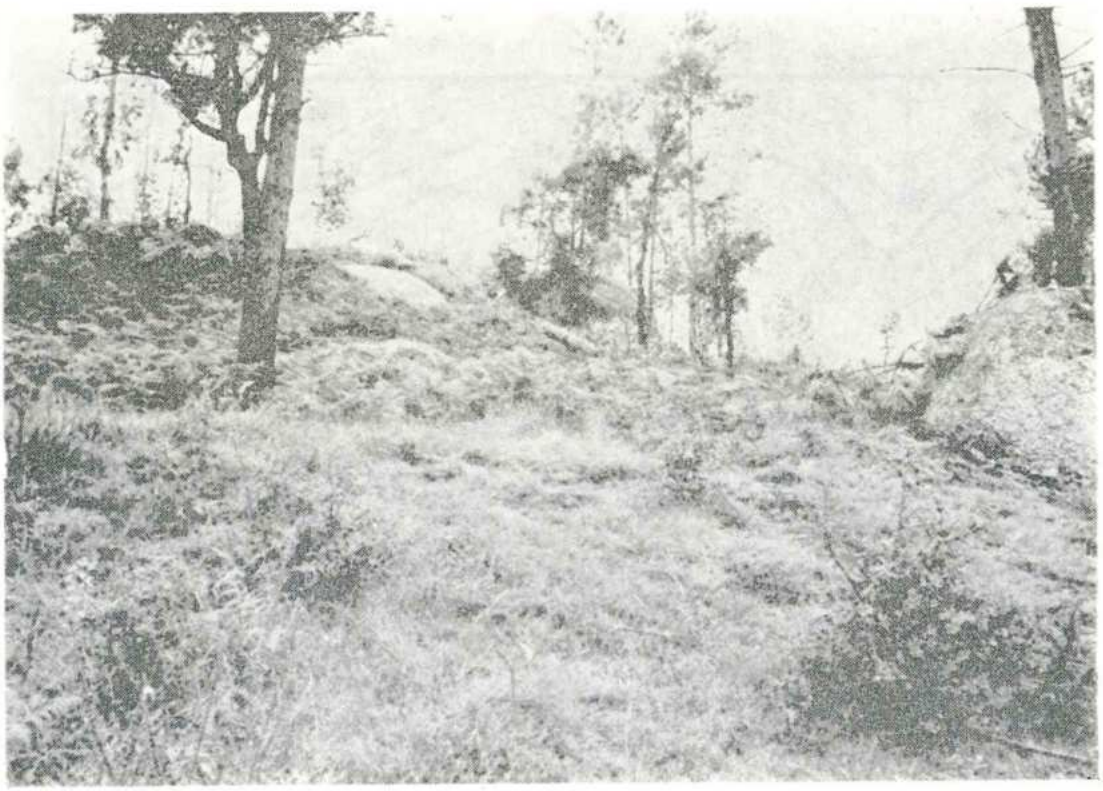
Esc. aprox. 1:6 000



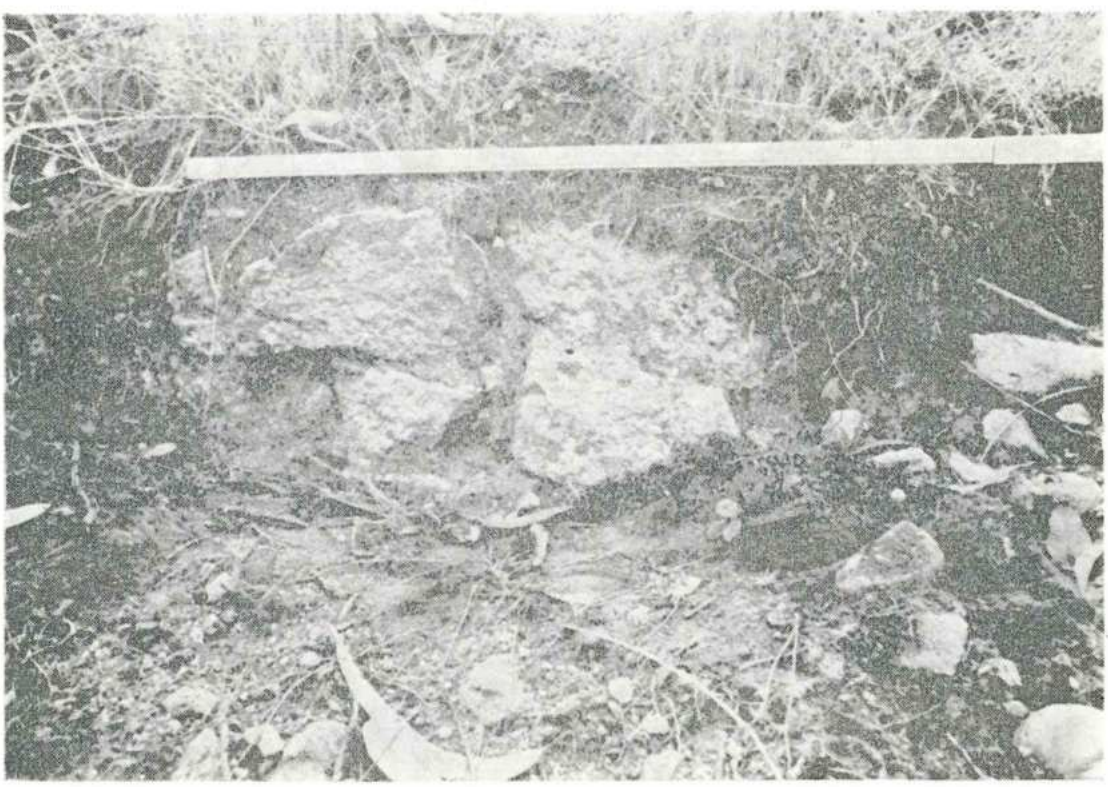
2. Outeiro do Castro, perfil sehundo A-A'.

Esc. aprox. 1:2 000

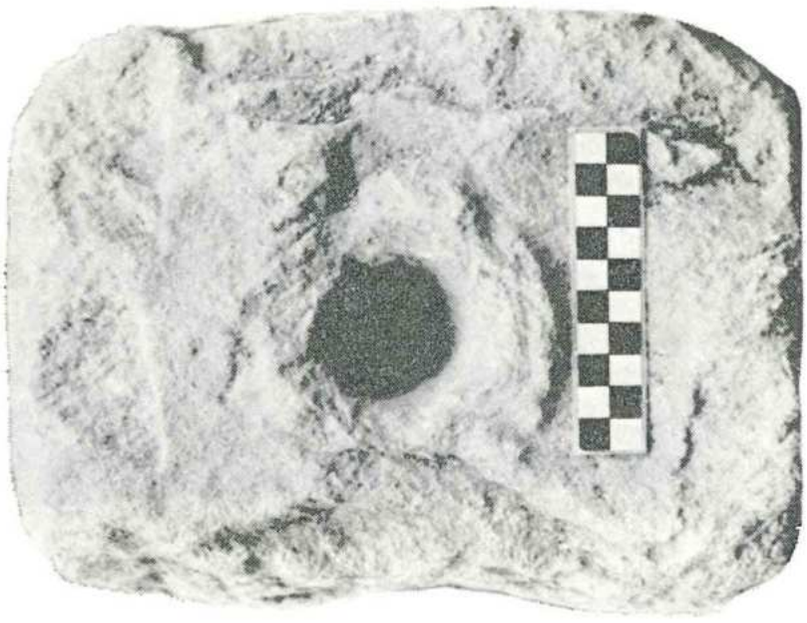
FIG. IV



1. Outeiro do Castro, vertente Norte.



2. Outeiro do Castro, muralha.



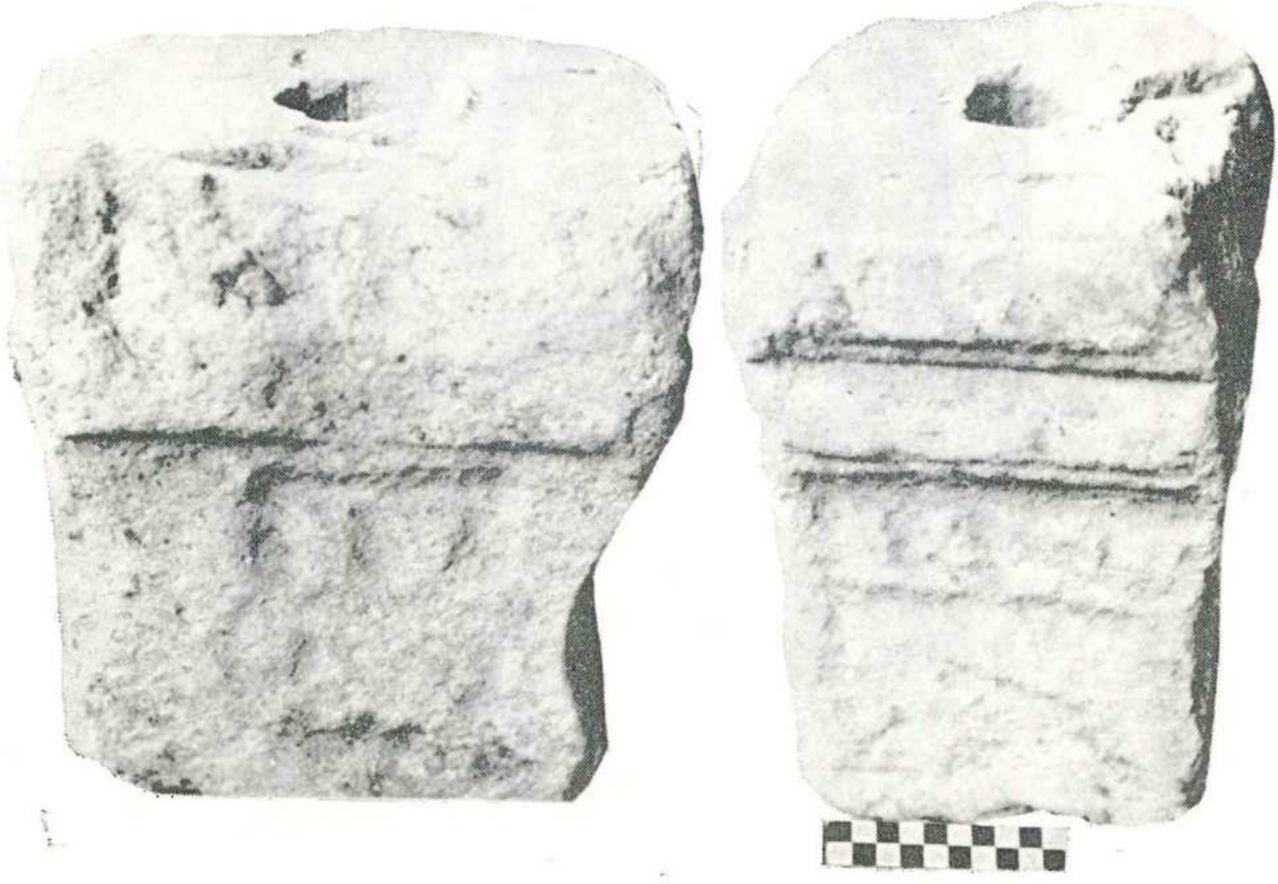


FIG. VI

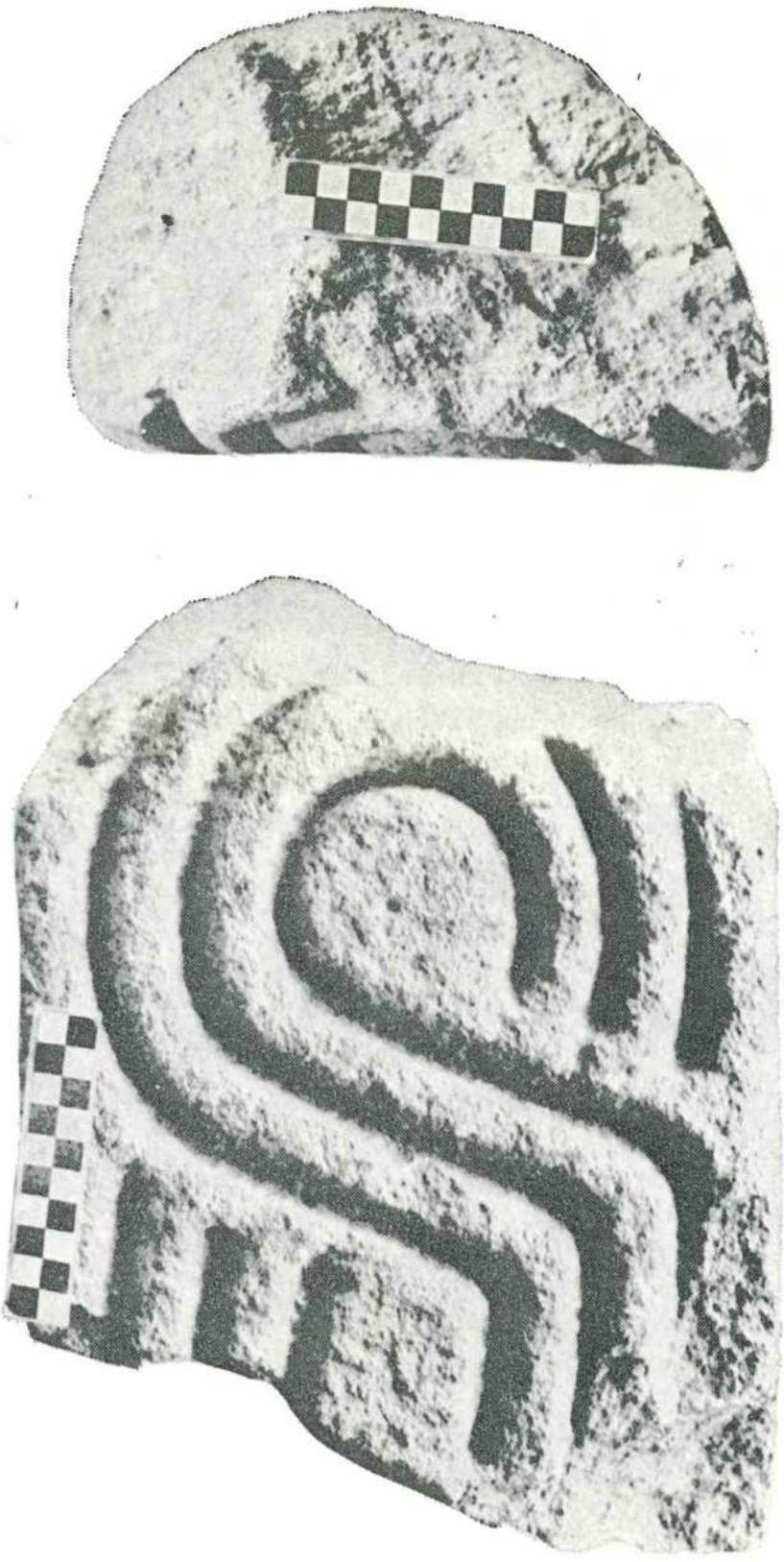
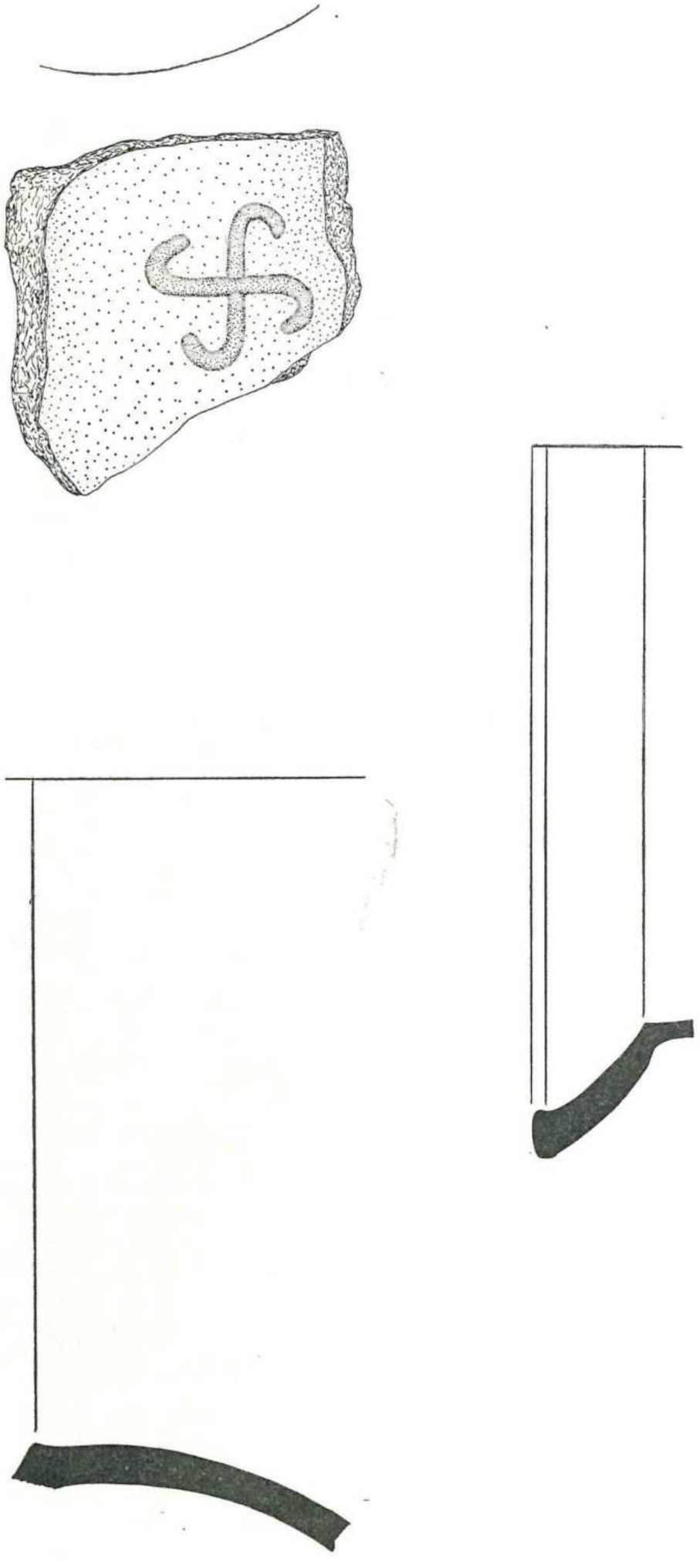
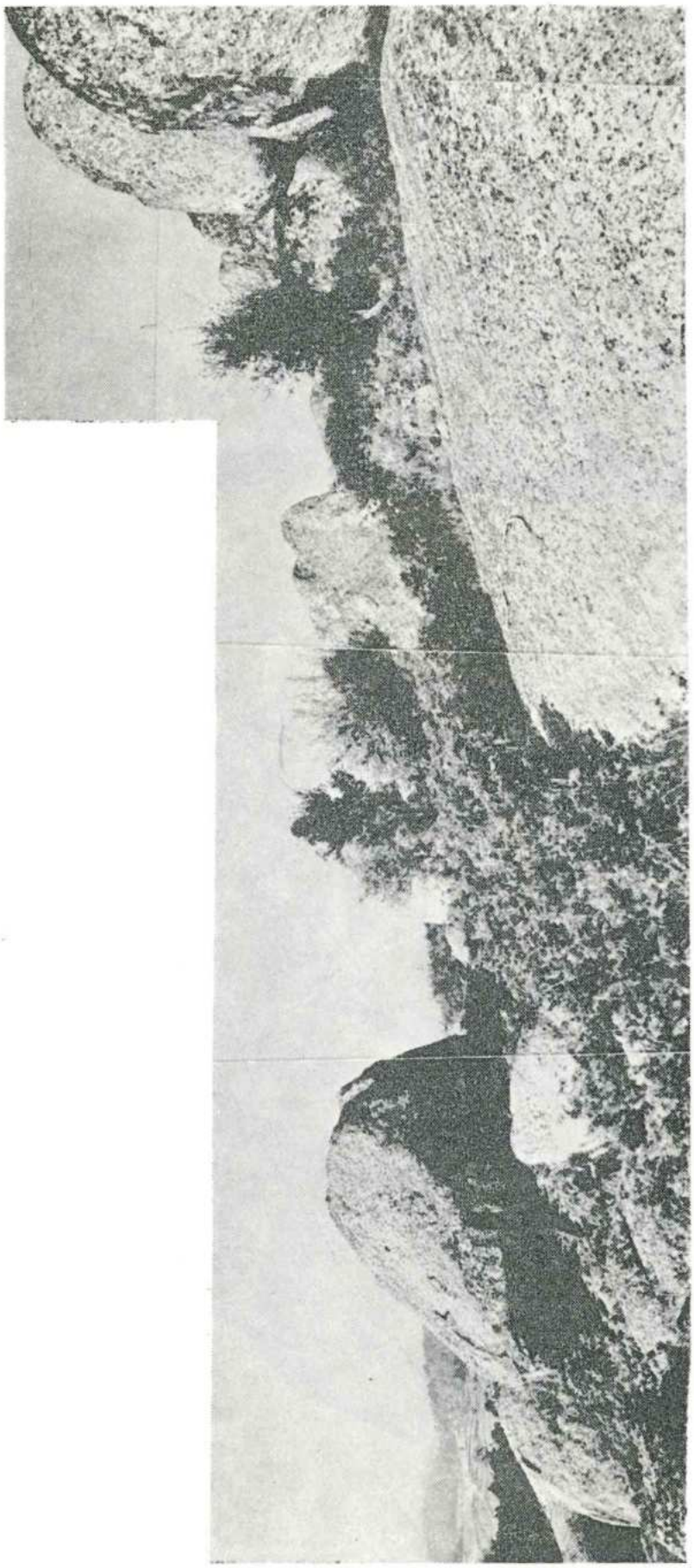


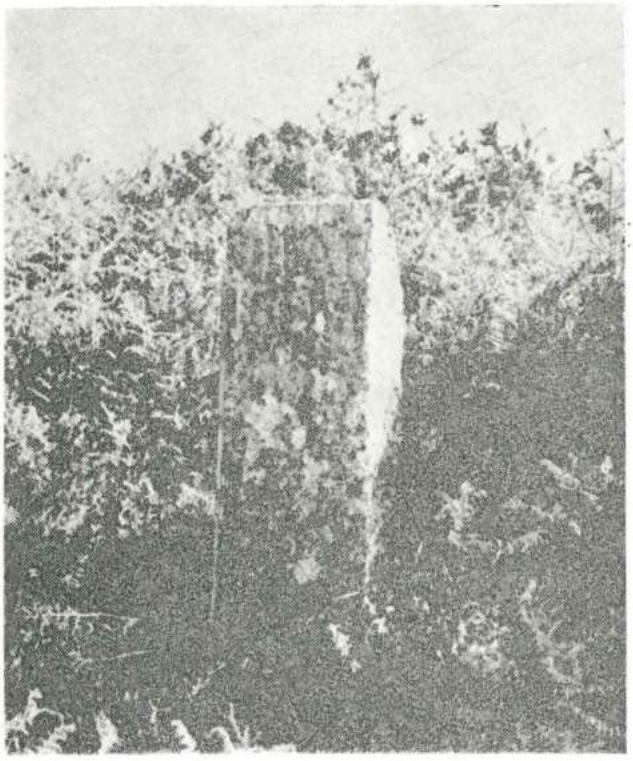
FIG. VII



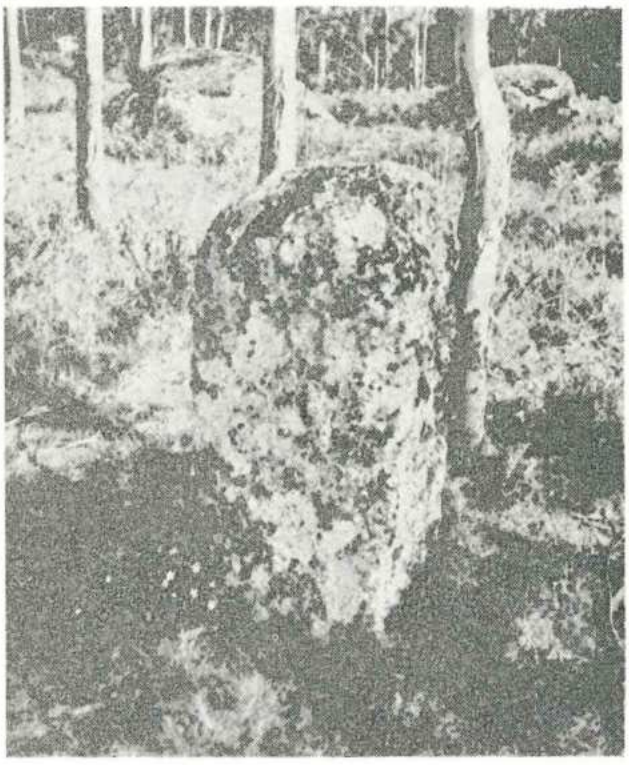
Esc. aprox. 1:2

Fig. VIII





1. *Marco de Vilar*



2. *Marco de Boca*



3. *Penedo das Letras*

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1983), pp. 81-90

A Cabeça do Guerreiro Galaico da Citânia de Roriz/Oliveira

(Barcelos)

CARLOS A. BROCHADO DE ALMEIDA

A citânia de Roriz ou de Oliveira, como também é conhecida, situa-se na serra do mesmo nome, que das imediações de S. Martinho de Galegos se estende para norte até S. Martinho de Escariz. O alto do Facho (1) (cota 324) é sem dúvida o seu ponto mais alto e também aquele que melhores condições e soluções apresentava aos povos da Idade do Ferro para aí instalarem um dos seus muitos povoados (Fig. 1).

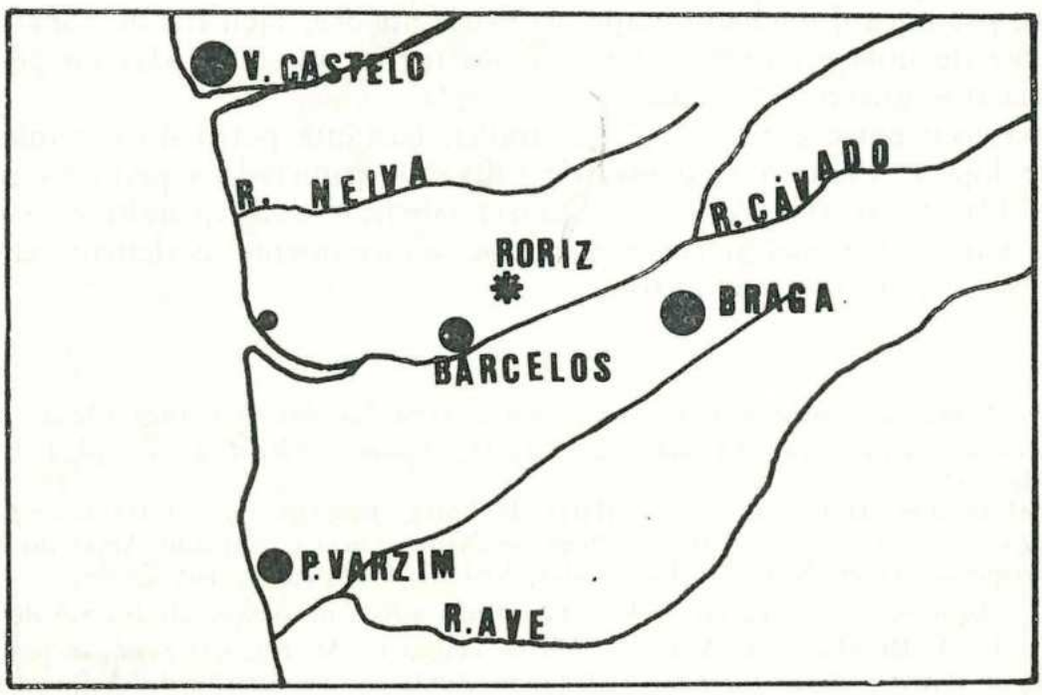


FIG. 1 —

(1) A denominação de Facho vem-lhe do facto de aí ter havido um, ainda em funcionamento em 1828. O nome, mais corrente entre as populações locais, é *citânia do monte do Facho*.

E não restam dúvidas que construíram uma grande povoação a qual se estende por uma área considerável, só igualada em tamanho por habitats como o Castro Seco (Vilar das Almas — Ponte de Lima), Castelo de Faria, Briteiros, Sanfins ou Mozinho.

São três as muralhas visíveis, mas é possível que outras tivesse, pelo menos na vertente ocidental, a de mais suave pendor. Mas só futuras escavações o poderão demonstrar (Fig. 2).

As sucessivas violações a que tem estado sujeita (2), principalmente na acrópole (3) e áreas circundantes, puseram a descoberto um conjunto de arruamentos, habitações e espólio característicos dos alvores da romanização. A abundância de cerâmica deste período e sinais evidentes em alguns dos edifícios e muralhas apontam para uma grande vitalidade do povoado, pelo menos, no início da romanização. Mas a seriação cronológica é bem mais lata. A presença de cerâmicas de tradição da «Cultura de Alpiarça» (4) permitem-nos, embora com reservas, imaginar a ocupação do cabeço por volta do século V/IV a. C., senão mesmo antes. Quanto à extinção é bem mais difícil prognosticar por faltarem elementos de análise. No entanto, a descoberta de dois pequenos bronzes de Constantino e a existência de cerâmica comum com as caracteísticas das imperiais tardias, fazem pensar que, pelo menos, no século IV ainda o povoado era ocupado (5). Em que extensão e condições é que não sabemos.

Foi no verão de 1978, que tivemos conhecimento de que na casa do Sr. Aires Gonçalves de Sá, da freguesia de Oliveira, havia uma cabeça de homem esculpida em pedra.

Em presença do achado e após sumária análise, fácil foi de concluir que se tratava de uma escultura castreja, com fortes possibilidades de pertencer à família dos guerreiros galaicos.

Apareceu entre a 1.ª e a 2.ª muralha, bastante perto do caminho vicinal que liga a citânia à freguesia de Oliveira, enterrada a pequena profundidade. Das condições de jazida, apenas sabemos que, quando da sua descoberta em 1974, o seu achador procurou afanosamente as demais partes do corpo, só que as não encontrou.

---

(2) Sobre este povoado aconselhamos a consulta das seguintes obras:

Teotónio da Fonseca, *O Concelho de Barcelos, Aquém e Além Cávado*, Vol. I, Barcelos, 1948, pág. 69.

Abel Gomes da Costa, Abílio Mariz de Faria, José da Silva Carvalho: *Sondagens Arqueológicas no Concelho de Barcelos — Abade de Neiva, Faria e Roriz*, in Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular, Vol. II, Guimarães, pág. 23-28.

(3) Aqui se construiu em 1942 uma capela sob a invocação de N. S.ª do Facho.

(4) C. A. Brochado de Almeida, Maria Teresa C. M. Soeiro: *Sondagens nos Castros de Abade de Neiva e Roriz (Barcelos*, 1978), in Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular, Vol. II, Guimarães, 1980, 29-36. Aproveitamos a oportunidade para corrigir o que, por lapso, não se fez na revisão de provas. Assim onde se lê tipo *80c e 70c*, dever-se-á ler *8c e 7c de Alpiarça*.

(5) Cerâmicas tardo-romanas em povoados castrejos são um facto. A título de exemplo, referiremos que materiais do século V ou mesmo do VI estão presentes em povoados da região, caso do Castelo de Faria, Castelo da Ermida (Ponte de Lima) ou Castro Seco.

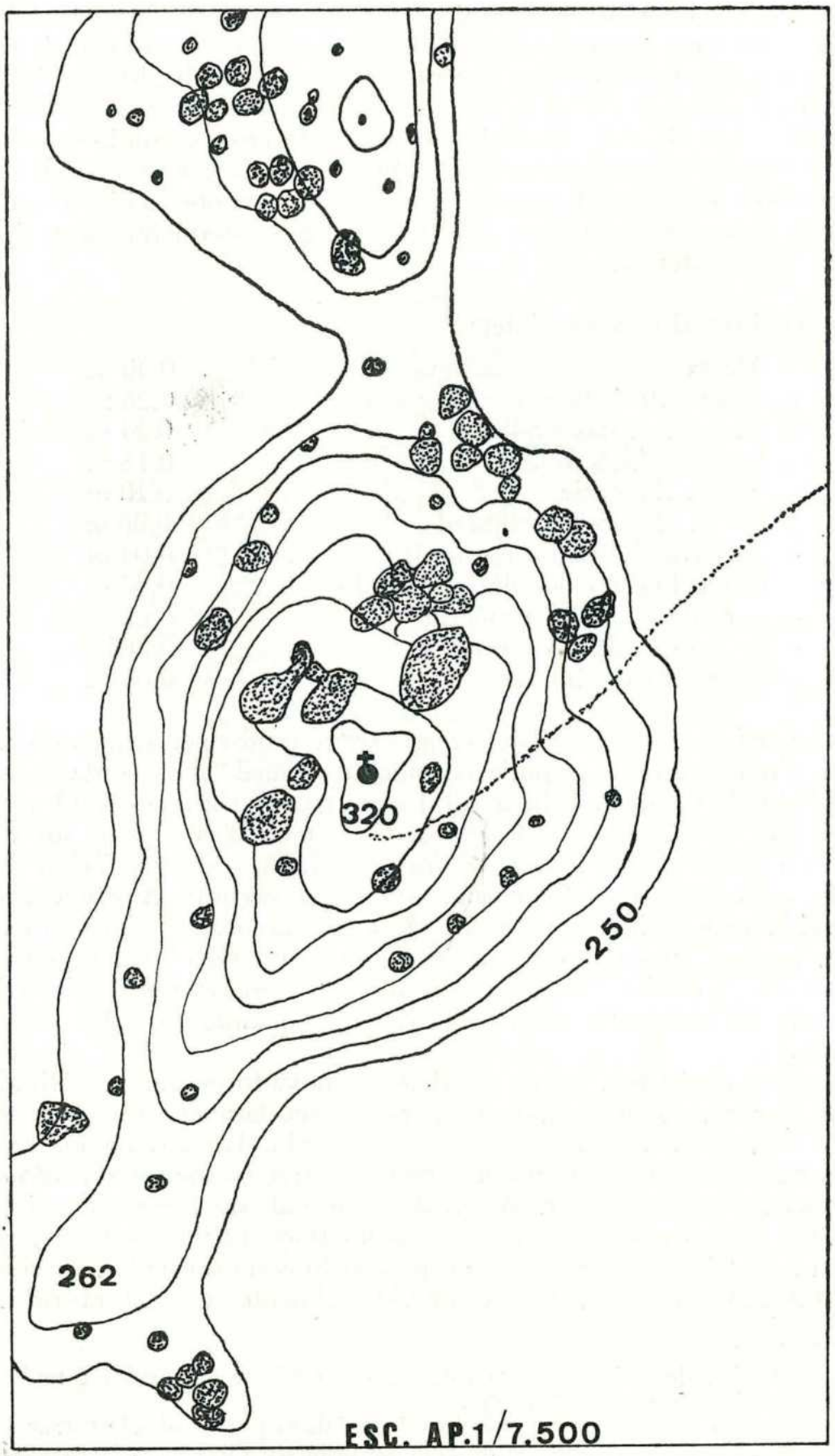


FIG. 2 — *As muralhas correspondem às três curvas de nível de cota mais alta.*

Elaborada num bloco de granito de grão grosso (6), muito abundante na região, apresenta algumas alterações resultantes da erosão e mais recentemente, praticadas pelo achador que pretendeu introduzir algumas inovações na primitiva fisionomia (7). Felizmente que os efeitos do pico incidiram mais sobre a face direita, alterando o traçado da vista, esculpindo uma nova orelha, avivando a linha que separa o bigode da face e afundando a boca. A friabilidade do material ajudou, como anteriormente facilitara o decepar da cabeça pela parte superior do pescoço e consequente destruição do queixo e lábio inferior.

As medidas são as seguintes:

— Altura	0,30 m
— Altura até à boca	0,26 m
— Largura (pelas orelhas)	0,24 m
— Largura (pela boca)	0,18 m
— Altura do nariz	0,10 m
— Altura da orelha esquerda	0,06 m
— Largura da orelha esquerda	0,04 m
— Comprimento do olho esquerdo	0,05 m
— Largura do olho esquerdo	0,023 m
— Profundidade do buraco	0,065 m
— Diâmetro do buraco	0,06 m

A superfície da cabeça não se apresenta uniforme. Enquanto a parte superior direita da testa se pode considerar normal, a esquerda possui um pronunciado desfasamento, bem nítido na arcada supraciliar. O responsável pela assimetria é, sem dúvida, o buraco existente na calota. A sua abertura alterou o equilíbrio inicial que se aproximaria da calota esférica. A parte posterior do crâneo, essa foi cortada quase na vertical. A irregularidade é pois devida mais à imperfeição da execução, do que a causas exteriores.

Das orelhas, só a esquerda se pode considerar fidedigna. É um simples apontamento. A direita, alongada, puxada para o malar e em assimetria com a esquerda, foi, em parte, feita pelo Sr. Aires, quando entendeu efectuar as alterações.

Os olhos também sofreram os efeitos renovadores. O mais atingido foi o direito que, para além do avivado geral, sofreu também um enviesamento, o que o coloca em dissonância com o esquerdo. Este, o menos retocado, é o que mais se aproxima do modelo inicial, já que só lhe foi avivado o traço que assinala o globo ocular. A cavidade orbital, de forma oval irregular, alberga um olho cavado. A pupila, simples traço rectilíneo e fino, reflecte, quanto a nós, a imagem de um rosto de pálpebras semicerradas. As sobrancelhas, essas acompanham mais ou menos fielmente a arcatura orbitral. A

---

(6) Este tipo de pedra, também conhecida por «dente de cavalo» é muito friável e portanto sujeita a grandes desgastes.

(7) Segundo o achador, os retoques feitos tinham por finalidade tornar a estátua parecida com o Sr. General António de Spínola, primeiro Presidente da República após o 25 de Abril de 1974.

esquerda, de traço levemente aflorado, pode-se considerar intacta. A direita, de sulco bem mais vivo, é o resultado dos recentes retoques.

O nariz, linear mas com a aleta direita levemente danificada, é um dos componentes do rosto em maior evidência. Para isso contribuiu, não só, o modo como o artista modelou a massa nasal, mas e sobretudo, como encarou a feitura dos malares. É que ao contrário dos cânones tradicionais, ao dar-lhe a forma côncava, faz automaticamente sobressair a massa nasal e presenteou-o com o ar de gigantismo que na realidade não tem.

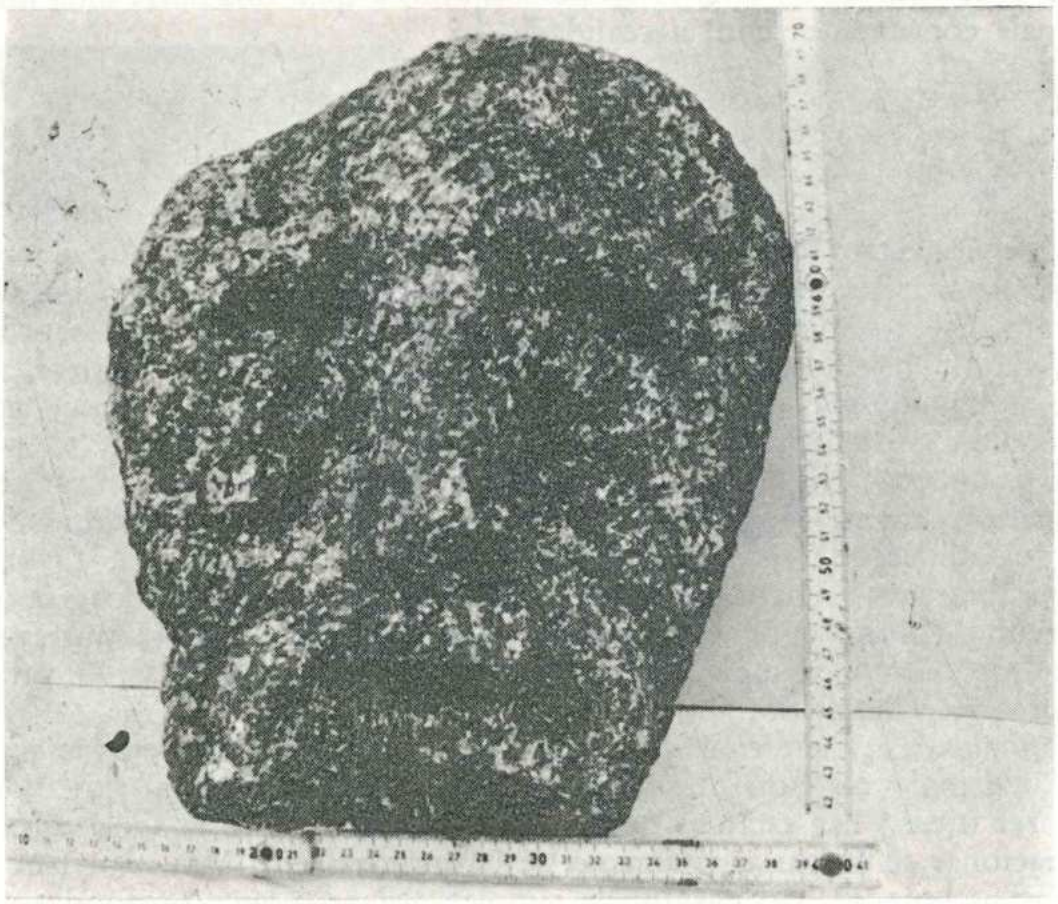


FIG. 3 — *Cabeça de guerreiro de Roriz/Oliveira.*

O cavamento dos malares, além de projectar o nariz, destaca de igual modo a boca e, em especial, o farto bigode cujas guias descem até à zona do queixo (Figs. 3 e 4).

Olhando atentamente o rosto sereno e grave desta personagem, fica-nos a impressão de que o artista pretendeu representar, não uma face glabra (8),

---

(8) Pierre Paris: *Statues Lusitaniennes de Style Primitif*, in Archeólogo Português, Vol. VIII, 1903, pág. 6, é de opinião que os guerreiros de Lesenho (Montalegre), para além do bigode, possuem barba. O mesmo pensa para o guerreiro de Sanfins, Afonso do Paço, *Citânia de Sanfins VIII. Fragmentos de Estátuas de Guerreiros Galaicos*, Sep. de Brotéria, Vol. 86, 1968. Se a linha definida dos queixais e a inexistência de bigode pode sugerir a presença de barba nos bustos de Sanfins ou Rubiás, nas de Lesenho ou Roriz não nos parece tão líquida tal suposição, dada a existência de um expressivo bigode, que afasta, em princípio, a possibilidade de haver barba.

mas um rosto, onde a barba estaria, pelo menos, aparada. É a sensação que dá a disposição do bigode e do leve traço que o separa, bem visível junto ao nariz e na zona do queixo.

A boca conserva as características iniciais, independentemente do afundamento recente.

Do lábio inferior e queixo nada sabemos para além da fractura demasiado evidente. Esta, que não é recente e deve remontar ao período da destruição do conjunto, roubou não só a hipótese de uma análise sectorial, mas e sobretudo, a possibilidade de uma visão de conjunto a qual nos daria uma imagem bem mais consentânea com a realidade.

*
* *

A cabeça da citânia de Roriz enquadra-se bem na produção escultórica castreja. Analizadas as diversas esculturas desta cultura, fácil foi o seu enquadramento. É certo que há detalhes, como os malares, que fogem aos cânones estabelecidos, mas observando bem a já numerosa produção castreja, detectam-se nesta algumas diferenciações tipológicas, provindas quase sempre, de diferentes concepções plásticas.

Se para o cavado dos malares ainda não conseguimos encontrar correspondência, o mesmo não sucede em relação aos olhos, com afinidades no ídolo de Calheiros (9) e na cabeça de S. Mamede Ocastro (10). O bigode, um dos mais sugestivos elementos do conjunto, é análogo ao dos guerreiros de Lesenho (Montalegre) (11). A forma da boca é comum a um razoável número de outros exemplares, tais como a cabeça de Narla (12) ou a do guerreiro de Vilarelhos (13).

Dificuldades, quanto à atribuição funcional, têmo-las em relação ao buraco existente no lado direito do crâneo. Atribuir-lhe fins rituais, como parece ser o caso das estátuas de Paderne e Caurel (14) seria ideia agradável de equacionar se as várias premissas se harmonizassem. Mas não. Enquanto naquelas os buracos não passam de simples *covinhas* pouca profundas e ocupando o centro da cabeça, na de Roriz, a profundidade atinge os 65 cm e a circularidade do orifício explica-se melhor se for destinada a uma vara, talvez de madeira (15). De qualquer modo, tudo parece indicar que a presente

---

(9) Carlos Alberto Ferreira de Almeida: *Uma Escultura Castreja de Calheiros — Ponte de Lima*, in Actas do II Congresso Nacional de Arqueologia, Coimbra, 19.

(10) F. Bouza Brey: *La Cabeza Celta de O Castro (Silleda)*, in Cuadernos de E. G., Vol. XVIII, 1951, pág. 33 e ss.

(11) J. Leite de Vasconcelos: *Religiões da Lusitânia*, Vol. III, Lisboa, 1910, pág. 47-48.

(12) A. Blanco Freijeiro: *Cabeza de un Castro de Narla — Notas sobre el Tema de la Cabeza Humana en el Arte Céltica*, in C. E. G., Vol. XXXIV, 1956, pág. 159-180.

(13) J. R. dos Santos Júnior: *A Estação Arqueológica de Vilarelhos e a Cabeça de Guerreiro Lusitano*, In T. A. E., Vol. XXIII, 1968, páginas 345-351.

(14) C. Garcia Martinez: *Unha Escultura Galaica Bifronte*, in C. E. G., Vol. XXIV, 1969, pág. 14-22.

(15) Não se encontraram sinais de ferrugem ou de qualquer outro metal.

assimetria é resultante de alterações posteriormente introduzidas na calota e de que esta, na sua forma original, estaria liberta de qualquer tipo de trepanação (Fig. 4).

Tematicamente pode enquadrar-se em dois dos grupos da escultura antropomorfa castreja: «cabeças cortadas» ou guerreiros.

Em favor do primeiro, estariam as pálpebras semicerradas e o desbaste da parte posterior da cabeça. Se o baixar daquelas pode sugerir o facies de um inimigo abatido, o desbaste, embora fruste, podia ser a solução óptima

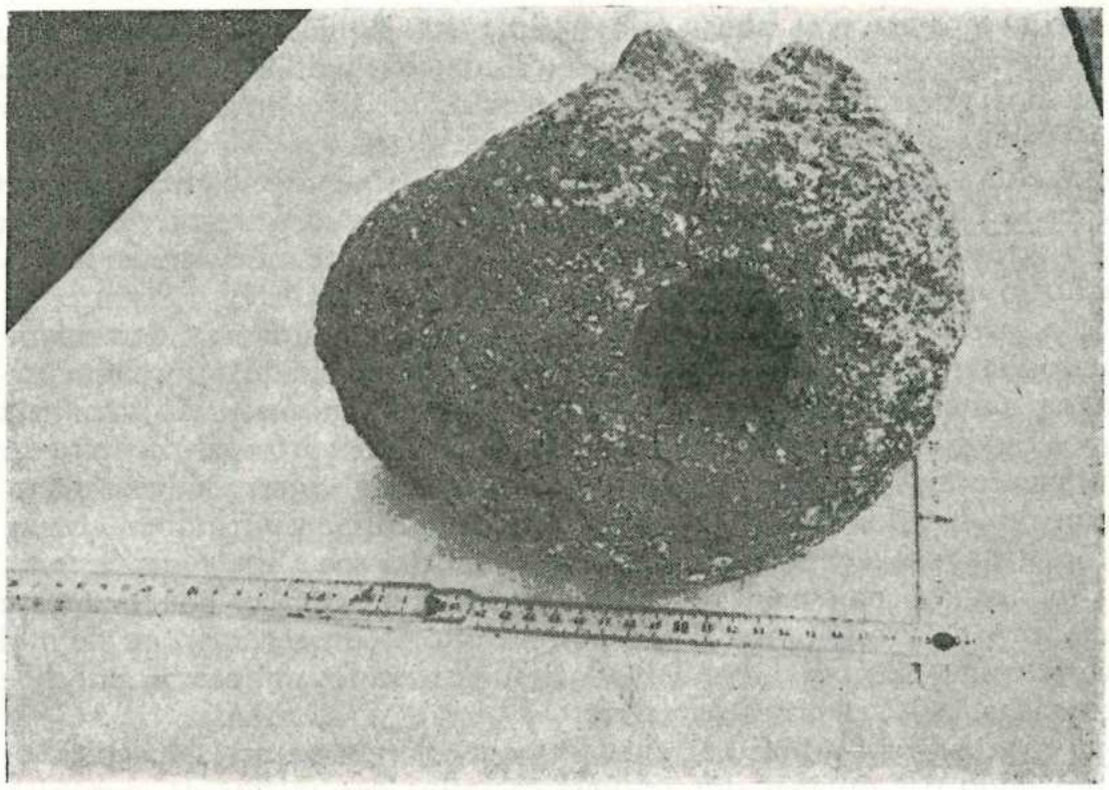


FIG. 4 — *Buraco existente na parte superior do crâneo.*

para se encostar a cabeça a uma parede. Mas o porte magestoso e o magnetismo que o rosto irradia coloca-a mais em consonância com as congéneres guerreiras, apesar da dificuldade em distinguir, por vezes, umas das outras (16).

São 24 as estátuas de guerreiros galaicos conhecidas na área castreja. Destas, 19 situam-se no actual território português.

Raras são as que se podem considerar completas pois que, na grande maioria dos casos, devido a vicissitudes várias, caíram ou foram destruídas, fragmentando-se em vários pedaços. O seccionamento deu-se pelas partes mais frágeis, isto é, pelo pescoço ou pelas pernas. Para isso contribuiu e muito, a matéria-prima utilizada, o granito, quase sempre de fraca qualidade e por isso mesmo pouco resistente a agentes eolizadores e muito menos à acção intempestiva da natureza ou de povos em ebulição.

---

(16) É difícil de distinguir, principalmente, quando a cabeça aparece desprovida de atributos militares como o capacete.

Guerreiros mais ou menos intactos e com cabeça podemos apontar os de Lesenho (Montalegre) (17) e o de Capeludos (Vila Pouca de Aguiar) (18). Os demais ou as não têm (19) ou o que resta deles é somente a cabeça. Estão neste caso, as de Sanfins (20), Vilarelhos (Alfândega da Fé) (21), Roriz (Barcelos), Castro do Rio e Rubiás (Galiza) (22) e, mais hipoteticamente, uma procedente da Guarda (23).

Também nas cabeças podemos procurar afinidades tipológicas, embora estas, por deficiências várias, não sejam suficientes para definirem possíveis agrupamentos por áreas geográficas como adverte a observação do binómio estrutura física/equipamento militar.

São o capacete e as zonas pilosas do rosto, aqueles que melhor se ajustam a este tipo de comentário. Capacetes cónicos, redondos ou «tipo Marte» vêm-se nos guerreiros de Capeludos, Sanfins, Castro do Rio e Vilarelhos; barbas e bigodes nos de Roriz, Lesenho e Vilarelhos. Tipologicamente, os bigodes dos guerreiros de Roriz e de Lesenho são semelhantes. O local do seu achado é que é diferente e distante. Portanto que dizer: esculpidos pelo mesmo artista, neste caso itinerante, ou o reflexo de uma moda muito em voga no mundo castrejo de então?

Mas não são verdadeiramente os pontos concordantes detectados no conjunto da produção castreja e habilmente aproveitados por aqueles que defendem uma produção itinerante e por aqueles que mais não vêm senão a transposição para o granito do rosto do chefe guerreiro real ou mítico, que no momento nos capta a atenção. São perguntas como as levantadas por Ferreira de Almeida (24) e Tranoy (25) que, reedimensionando algumas das questões até agora levantadas, acabam por sugerir novas hipóteses de trabalho.

Um dos aspectos mais debatidos, por quem tem estudado a estuária castreja, é o da cronologia. E não admira que assim seja. É que definido o enquadramento temporal, muitas das sugestões levantadas ficarão, senão solucionadas, pelo menos clarificadas.

Já tivemos ocasião de escrever (26) que os guerreiros galaicos são um produto saído das oficinas dos artífices castrejos dos inícios da romanização.

---

(17) F. Martins Sarmento: *Estátuas Militares no Jardim Botânico de Ajuda*, Ocidente, 1886, pág. 246-248.

(18) J. L. de Vasconcelos: *Estátua de Guerreiro Lusitano*, in Archeólogo Português, Vol. VII, 1902, pág. 23-26.

(19) As cabeças dos guerreiros de S. Paio de Meixedo (Viana do Castelo) e de Refojos de Basto (Cabeceiras de Basto) são de feitura moderna, nada tendo a ver com o corpo em que se encontram inseridas.

(20) Afons do Paço, *Citânia de Sanfins, VIII — Fragmentos de Estátuas de Guerreiros Galaicos*, Sep. de Britéria, Vol. 86, 1968.

(21) J. R. dos Santos Júnior, *op. cit.*

(22) F. Conde Valvis: *Un Busto Céltico*, Vigo, 1959.

F. Cuevillas, J. Lonrenzo Fernandez: *Sobre a Arqueologia do Território de Querquernos*, in Rev. de Guimarães, Vol. XLVIII, 1938, páginas 120 e ss.

(23) A. Vasco: *Cabeça de Guerreiro Lusitano da Guarda* (Portugal), in Zephirus, T. IX.

(24) Carlos A. Ferreira de Almeida, in Arqueologia, Vol. V, Porto, 1982, pág. 82-84.

(25) A. Tranoy, *La Galicie Romaine*, Paris, 1981, pág. 327.

(26) Carlos A. Brochado de Almeida, *Uma Escultura Antropomorfica da Citania de Roriz (Barcelos)*, in Cuadernos de Estudios Gallegos, T. XXXII, Santiago de Compostela, 1981, pág. 473.

Se dúvidas ainda houvesse, estas teriam desaparecido com a publicação da inscrição do escudo do guerreiro de Santa Comba (27).

Mas tão importantes como as inscrições que alguns deles patenteiam ou a análise estilística que, apontando para influências romanas (28), parece obedecer a uma técnica de tradição local (29), é o contexto em que estes guerreiros aparecem inseridos.

Sabemos que todas se situam na área do Conventus Bracaraugustanus, mas não é fácil atribuir, com segurança, pelo menos a alguns, um povoado de origem. Outros, casos de Roriz, Sanfins, Mozinho, Meixedo, Cendufe e St.ª Comba, aparecem em habitats bem definidos e bem romanizados.

Parece também não ser obra do acaso que estes guerreiros, salvo algumas excepções, apareçam em habitats de razoáveis dimensões, senão mesmo dos maiores existentes no mundo castrejo.

É também a povoados deste tipo, grande área ocupacional e evidente influência romana, que estão ligados os chamados monumentos com forno. Estes como equipamento social que o são, chegam ao noroeste através dos contactos com o mundo mediterrânico e são, no fundo, o reflexo do sistema termal romano, idealizado e adptado às características locais.

Sabemos também que a densidade de ocupação do solo, na Idade do Ferro do Noroeste, não é uniforme. A tendência multissecular é que as zonas ribeirinhas do mar e dos rios tenham um maior índice ocupacional. Ora se analizarmos bem as regiões em causa, constatamos que os grandes povoados como Sanfins, Mozinho, Briteiros, Faria, Roriz, Castro Seco, para não referir outros, se encontram distantes entre si e rodeados de um conjunto variável de habitats mais pequenos. Fica-nos a impressão de que tais povoados exerceriam a sua influência sobre determinado território, aglutinando assim, através de laços de parentesco ou de simples *vassalagem*, um determinado número de povoados de menor índice económico e capacidade demográfica (30). Não é defensável, quanto a nós, que povoados minúsculos, com uma escassa dezena de casas, tivessem autonomia política para escolherem, por exemplo, o seu sistema de alianças.

Sabemos que o território estava dividido, em zonas de influência, aceites tacitamente ou não, pelos vários povos que compunham o aro castrejo (31).

---

(27) Carlos A. Ferreira de Almeida, *Nova Estátua de Guerreiro Galaico-Minhoto (Refojos de Basto)*, in Arqueologia, Vol. III, Porto, 1981.

Armando Coelho F. da Silva, *Novos Dados Sobre a Organização Social Castreja*, in Arqueologia, Vol. V, Porto, 1982, págs. 80-82.

(28) Influências romanas nota-as Carlos A. Ferreira de Almeida, Arqueologia, Vol. V, pág. 83 na espada desembainhada do guerreiro de Santa Comba e A. Tranoy, *op. cit.*, pág. 113 no reticulado do saio do guerreiro de Cendufe que lembra a *Lorica Squamata* dos romanos.

(29) Carlos A. Ferreira de Almeida, Arqueologia, V, pág. 83.

(30) A escassez de documentação e de escavações torna esta hipótese demasiado vulnerável. No entanto há que investigar e principalmente fazer-se uma cobertura total dos povoados castrejos. Só assim poderemos avançar do campo das hipóteses para o da realidade.

(31) Segundo Plínio (III, 28) o conventus bracaraugustanus era ocupado por 24 povos.

Por isso é natural que dentro de cada povo houvesse graduações, possivelmente expressas na extensão, equipamento social e riqueza material.

Uma organização deste tipo obriga a levantar o problema das Chefias. Não nos restam dúvidas que os nossos guerreiros, apesar de todo o belicismo de que estão revestidos, aparentam mais o ar de quem está investido em funções de mando do que propriamente de chefia militar.

As feições graves e ponderadas, o porte majestoso e principalmente a maturidade física que algumas destas estátuas sugerem, colocam-no, quanto a nós, no domínio da representação mental do CHEFE ainda não suficientemente individualizado para *merecer* a retratação das próprias feições como sucedia entre os romanos conquistadores.

Estaremos então perante representações de personagens que foram Chefes das povoações onde apareceram e que viveram nos primeiros tempos da romanização? A ser assim, ganharia corpo a hipótese de Tranoy ao sugerir que o guerreiro de S. Paio de Meixedo seria um chefe local que teria colaborado com L. Sestivs Qvirinalis entre 22 e 19 a. C. (32). Não nos espantaria que tal acontecesse. A zona do Conventus Bracaraugustanus já estava dominada por esta altura e foi mesmo um importante ponto de apoio ao exército romano comandado por P. Carisivs (33) nos seus ataques ocidentais aos irredutíveis Ástures e Cántabros. Daí que, seja perfeitamente admissível admitir, que chefes locais, cedo tenham optado pelo campo romano quer pela guerra em si quer pelos despojos em perspectiva e tenham efectivamente colaborado com as tropas romanas nas várias campanhas que estes empreenderam no norte da península (34).

O contacto com o mundo romano deixou cedo as suas marcas. A ajuntar às influências chegadas por via marítima (35), outras se acumularam por influxo, quase certo, destes possíveis colaboracionistas que, numa ânsia legítima de se guindarem dentro da nova escala social, estimularam a aculturação das suas próprias populações. E dados não faltam. Basta recordar as influências romanas na estatuária ,que quanto a nós tem a sua máxima expressão no *capacete tipo Marte* do guerreiro de Vilarelhos e a romanização, a vários níveis, de alguns destes povoados, nos alvores do século I (36).

---

(32) A. Tranoy, *op. cit.*, pág. 327.

(33) A. Tranoy, *op. cit.*, pág. 327.

(34) A hipótese é aliciante, mas falta-lhe o suporte documental.

(35) O território da Galécia, banhado pelo mar e semeado de rios e rias navegáveis, permitia e facilitava enormemente o contacto comercial.

(36) Estão neste caso povoados parcialmente escavados ou seriamente violados como Sanfins, Mozinho, Faria, Roriz e Cidadelhe. Deste povoado e segundo J. A. Almeida, *Diccionario Abreviado de Chorographia*, Vol. I, 1866, pág. 191, veio a, hoje desaparecida, estátua de S. Martinho de Britelo. É um povoado bem romanizado e possivelmente será também desta povoação a ara dedicada a Hércules. Cf. Carlos A. Brochado de Almeida, *Uma Ara a Hércules*, in Portugália, Vol. II/III, Porto, 1981/82, pág. 169.

GUERREIROS GALAICOS ACHADOS EM PORTUGAL

LOCALIDADES	LOCAL DO ACHADO	CARACTERÍSTICAS																								
		Dimensões		Romanizado		Cabeça			Armamento					Equipamento												
	Castro	Grandes	Médias	Sim	Não	Capacete	Barbas/ /Bigode	Buraco	Torques	Escudo	Punhal	Espada	Parazolium	Braceletes	Saio	Polainas	Cinturão	Botas	Descalço	Inscrição	Incompletos	Com cabeça	Só cabeça	Desaparecidos	Duvidosas
Mozinho (Penafiel)	Mozinho	×		×											×				×		×				
Mozinho (Penafiel)	Mozinho	×		×											×						×				
Lesenho (Montalegre)							×		×	×	×		×	×	×		×				×	×			
Lesenho (Montalegre)							×		×	×	×		×	×	×		×				×	×			
Santa Comba (Cabeceiras de Basto)	Santa Comba		×	×					×	×	×	×	×	×	×	×	×	×		×	×				
Refojos de Basto (Cabeceiras de Basto)										×	×			×	×	×	×				×				
Meixedo (Viana do Castelo)									×	×	×			×	×		×			×	×				
S. Jorge de Vizela									×	×	×			×	×		×				×				
Santo Ovídio (Fafe)	Santo Ovídio		×	×					×	×	×			×	×		×				×				
Cendufe (Arcos de Valdevez)	Cendufe		×	×						×					×		×		×		×				
Capeludos (Vila Pouca de Aguiar)	Monte Castro					×				×	×										×	×			
Roriz (Barcelos)	Citânia Roriz	×		×			×	×													×		×		
Vilarelhos (Alfândega da Fé)	N.ª Senhora Anúncios			×		×	×		×												×		×		
Midões (Barcelos)																								×	
S. Martinho de Britelo (Ponte da Barca)	Cidadelhe		×	×						×														×	
Sanfins (Paços de Ferreira)	Citânia de Sanfins	×		×		×															×				
Sanfins (Paços de Ferreira)	Citânia de Sanfins	×		×																	×				
Guarda																					×		×		×

Nota: Recentemente apareceu mais um guerreiro em S. Julião de Caldelas. O seu achado foi apresentado ao II Colóquio de Arqueologia do Noroeste em Guimarães, pelos Drs. Manuela Martins e Armando Coelho.

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1984, pp. 91-190

A Heráldica e a Genealogia no Concelho de Barcelos

I

Além-Cávado

ARTUR VAZ-OSÓRIO DA NÓBREGA
ANTÓNIO JÚLIO LIMPO TRIGUEIROS

«Os objectos existem e se lhes dedicamos um cuidado mais atento do que às pessoas é porque eles existem mais do que as pessoas.»

Jean-Luc GODARD

«Vous voulez être duchesse? Je partage vos espoirs. Vous désirez devenir marquise? Je me fais votre complice. Contesse? Je serai votre page. Baronne? Cette modestie vous honore et m'engage à vous servir.»

René RICHARD

Introdução

Escolhido pelos autores como escriba conveniente para introduzir o seu trabalho, malgrado a animosidade que as Musas por mim nutrem e a manifesta falta de «engenho e arte», dispus-me risonho a cumprir tal tarefa, certo de que se não é fácil falar daquilo que se acompanhou de muito perto até ao empenhamento inequívoco, também não é possível calar o testemunho dessa experiência, mesmo que se reduza a uma pálida amostra e se vista com as roupas clássicas dum breve «foi assim que aconteceu».

Ora então, como é que aconteceu o estudo em epígrafe?

Naturalmente e por certo acaso, como convém às coisas simples e boas e, além do mais, portuguesas.

Ao princípio era a conversa amena, recheada de ditos espirituosos e informações variadas e enriquecedoras — pausa imposta ao trabalho e à pesquisa.

Eu e um dos autores — o António Júlio Trigueiros, jovem barcelense fascinado desde a infância pela aliciante, se bem que trabalhosa e complexa, reconstituição das famílias, sem preconceitos nobiliárquicos e/ou ideológicos —, falávamos sobre um pouco de tudo (a dispersão marca, ainda hoje, os nossos diálogos), mas tínhamos e continuamos a ter dois temas predilectos: a Genealogia e a Heráldica. Conversando, pois, acerca disto e, sempre sem esquecer o concelho de Barcelos, aquele amigo foi-me pondo a par das suas pesquisas genealógicas e, mais tarde, duma descoberta interessante. Descobrira ele — leitor atento e assíduo da grandiosa e excelente obra em curso «Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga», de Artur Vaz-Osório da Nóbrega, em especial os volumes 5 e 6 — umas pedras de armas, no Além-Cávado, absolutamente inéditas.

Entretanto, acabava de ser publicado o n.º 1 da «Barcellos-Revista» e eu, aprendiz exausto de «artífice de periódicos culturais», sentia já a aflição própria de quem se livrara de um sarilho, para logo ter de cair em outro bem maior — obter trabalhos para um n.º 2 melhor; o que é inevitável, mas, também, espinhoso, enquanto a revista ou boletim não se torna conhecido(a) e apoiado(a) por uma boa plêiade de colaboradores. Não precisei, por isso, de muito tempo para considerar que a descoberta atrás mencionada daria um excelente artigo, onde a parte heráldica (leitura rigorosa da emblemática esculpida na pedra, na madeira, no ferro, pintada no azulejo, bordada nos solenes reposteiros de veludo) e a genealógica (descrição científica, coerente e inteligível das várias gerações duma família) deveriam constituir um todo harmonioso. Numa tarde, tudo se decidiu: o trabalho seria dividido em dois núcleos, sendo o primeiro a ser impresso, relativo ao Além-Cávado; o António encarregou-se de descobrir «mais alguma coisa» e de elaborar as «linhagens»; restava apenas contactar o autor de «Pedras de Armas...», comunicando-lhe as descobertas e convidando-o a ocupar-se do estudo heráldico. Impus-me esta tarefa, retomando, assim, um diálogo de amigos, que a força das circunstâncias interrompera.

Artur Vaz-Osório da Nóbrega acolheu a ideia dum modo extraordinário, que muito nos satisfez. Na Casa dos Casais, em tarde sem sol, mas inesquecível, declarou-se disposto, com a simpatia e o humor que lhe são peculiares, a participar no trabalho com o estreante António Júlio Trigueiros, e, aí, calmamente, nos explicou os motivos porque não fora possível incluir todas as pedras de armas e respectiva parte genealógica nos vols. 5 e 6 da sua obra. Esses motivos resumem-se, no fundo, a dois: por um lado, as dificuldades de ordem financeira que em 1974/75 e 76 afectaram a antiga Junta Distrital de Braga, responsável pela edição da citada obra, fazendo com que esta saísse a público reduzida à parte heráldica; por outro, o incêndio, ocorrido, numa casa nos arredores do Porto, em Março de 1977, que destruiu quase totalmente o seu Arquivo particular, perdendo-se assim o acervo significativo de elementos heráldico-genealógicos que, entretanto, recolhera e se propunha publicar.

Eis, pois, como nasceu este estudo, e com ele a colaboração estreita e proveitosa entre indivíduos de gerações e formação cultural diferentes — exemplo vivo de que as distâncias e múltiplas diferenças não chegam para impedir a união em torno de projectos realmente importantes.

Ao concluir este introito, necessariamente curto e de tom narrativo, cumpre-me expressar, em nome dos autores, um profundo e sentido agradecimento a todos os que dum modo ou doutro facilitaram e/ou contribuíram de forma empenhada na obtenção dos mais diversos dados indispensáveis à parte do trabalho, que agora se publica.

Braga, Out. de 1983

Armando Barreiros Malheiro da Silva

1 (*)

Localização:
— Adães (São Pedro).
— Casa do Outeiro, — no lintel da porta de entrada.

Material: granito.

Época: séculos dezasseis-dezassete.

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família?

Um símbolo não contido num escudo.

Leitura:

PEREIRA ? (1)

(1) Uma cruz latina, com os braços laterais e o superior florenciados, firmada num monte. São as armas dos Pereiras: *uma cruz florenciada e vazia.*

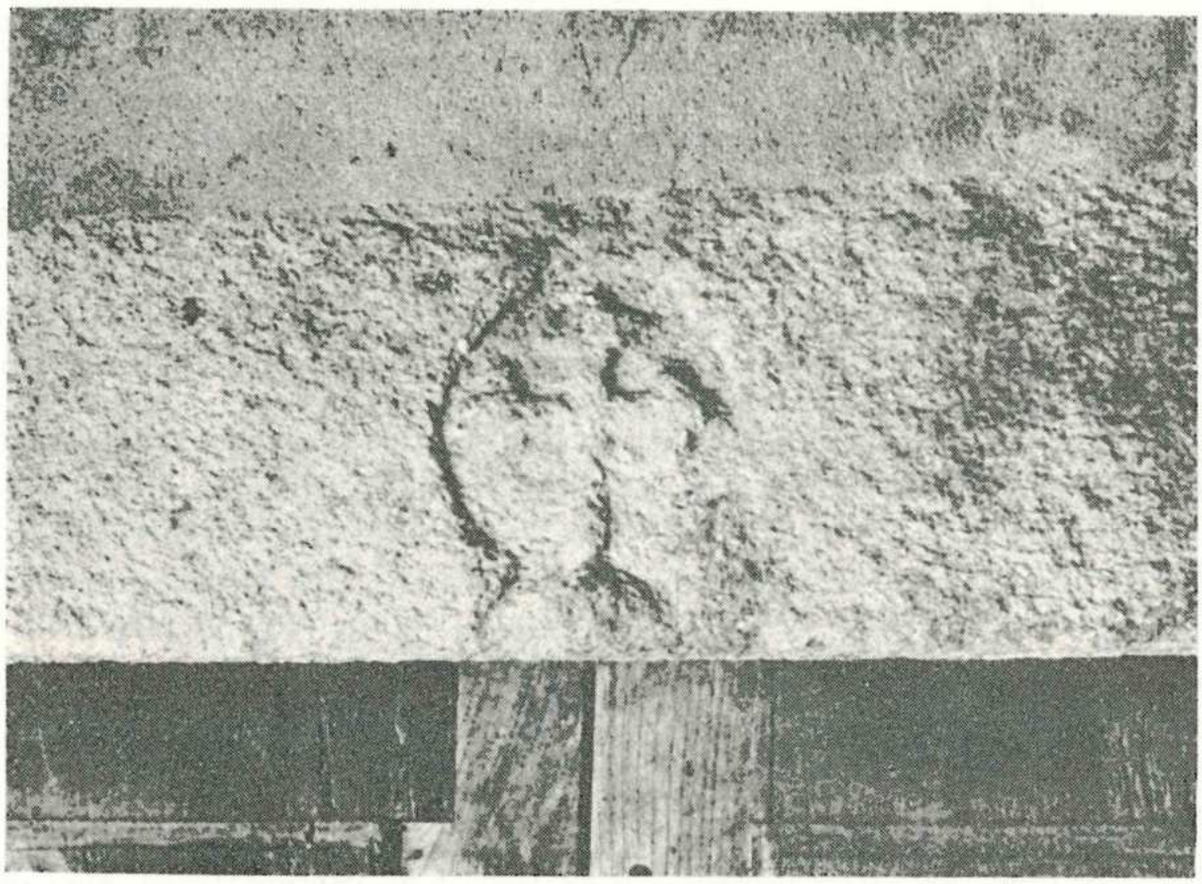
*
* *

I SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA. É o mais antigo possuidor do prazo do Casal de Cimo de Vila, em Adães, de que temos conhecimento. Viveu no séc. XVI. O único doc. que pudemos consultar, e no qual vem citado o seu nome, é uma pequena árvore genealógica feita, no séc. XVIII, pelo Cap. José Pereira da Fonseca e que existe na Casa da Torre de Moldes, Remelhe. Ignoramos com quem foi casado. c. d. q. s.

Filho:

1 (II) FERNÃO MARTINS PEREIRA, «O Velho», q. s.

(*) Cumpre-me agradecer, dum modo especial, ao Primo José Serra de Brito Limpo Lobarinhas, extremoso amigo e erudito genealogista, os abundantes elementos que teve a amabilidade de fornecer, tornando possível este trabalho. A. J. F. L. T.



1

II FERNÃO MARTINS PEREIRA, «O Velho». Foi Sr. do prazo do Casal de Cimo de Vila, que renovou em nome de seu f.º Martim Fernandes Pereira, ao Mosteiro de Santo Tirso, em 4/1/1596. Á sua morte foi feito inventário em 5/10/1607, no qual se encontram descritos cavalos, objectos de ouro e de prata, etc.

C. duas vezes: a 1.ª c. INÊS GONÇALVES, de quem teve dois f.os e a 2.ª c. MARIA AFONSO, de quem não houve descendência. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) MARTIM FERNANDES PEREIRA, q. s.

2 (III) BEATRIZ FERNANDES PEREIRA. C. c. JOÃO DE CEITA, do arrabalde de Barcelinhos e parece não ter tido descendência.

Em 1632, João de Ceita, encontrava-se já c. em 2.as nupcias c. Inês Maciel. Tiveram dois f.os: João de Ceita e Grácia Maciel, que residia no arrabalde de Barcelinhos e herdou de Maria Afonso, v.ª de Fernão Martins Pereira, «O Velho», uma leira em Adães, que vendeu a Francisco Pires e este por sua vez vendeu a Martim Fernandes Pereira. s. d.

III MARTIM FERNANDES PEREIRA. Foi 1.ª vida do prazo do Casal de Cimo de Vila, que tinha sido renovado por seu pai em 1596. Era lavrador. Em 1630 era ainda vivo.

C. c. MARIA ANTÓNIA, que lhe sucedeu no prazo, sendo assim 2.ª vida do mesmo. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IV) MARTIM FERNANDES PEREIRA, P.e. Já fal. em 1659, de S. Paio de Antas, Esposende. Legou todos os seus bens á sua sobr.ª, Beatriz Fernandes Pereira. s. d.

2 (IV) FERNÃO MARTINS PEREIRA; q. s.

3 (IV) ANA PEREIRA. C. c. CONSTANTINO DE FREITAS, nat. de S.ta Maria de Serzedelo, Ponte de Lima. s. m. n.

IV FERNÃO MARTINS PEREIRA. Foi 3.ª vida do prazo do Casal do Cimo de Vila e instituiu a Capela de S.to António (1), na Agra do mesmo nome, em Adães, a qual juntamente com uma parte do prazo passou para seu f.º Fernão Martins Pereira, «O Novo».

Em 1651 encontrava-se c. c. MARTA FRANCISCA, c. d. q. s.

Filhos:

1 (V) FERNÃO MARTINS PEREIRA, «O Novo». Herdeiro de uma parte do prazo do Casal do Cimo de Vila, da Capela de S.to António, da vinha do Coval, e da Casa do Padre, em Adães.

---

(1) Esta capela já na visitação de 1745, a esta freg. se encontrava em tal estado de ruína que nela não se podia celebrar missa. Actualmente já nem vestígios existem. A imagem que se venerava nessa capela ainda existe na casa de um particular.

C. c. JOANA LOPES, nat. da freg. de S. Bento da Várzea, Barcelos. s. m. n.

2 (V) MARTIM FERNANDES PEREIRA, P.e. Foi Coadjutor em Vila do Conde. Vivia em 1673. s. d.

3 (V) SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA. C. c. ANA FERNANDES, nat. da freg. de S. João Baptista de Gamil, Barcelos. s. m. n.

4 (V) DOMINGOS FERNANDES PEREIRA. «Ausente». s. m. n.

5 (V) BEATRIZ FERNANDES PEREIRA. Foi herdeira dos bens de seu tio, o P.e Martim Fernandes Pereira, os quais vendeu a seu irmão Fernão Martins Pereira, «O Novo», por 10.000 rs. Vivia em 1659.

C. c. PERO GONÇALVES, da aldeia do Paço, Adães, s. m. n.

6 (V) MARIA FERNANDES PEREIRA. q. s.

V MARIA FERNANDES PEREIRA. Foi 1.ª vida do prazo do Casal de Cimo de Vila, que tinha sido repartido e renovado. Não sabia ler, nem escrever e fal. muito nova, deixando o seu único f.º, com apenas seis anos de idade. Sucedeu-lhe seu marido no prazo, sendo 2.ª vida do mesmo.

C. c. JOÃO GONÇALVES, nat. de S.ta Maria de Moure, Barcelos, f.º de Lourenço Gonçalves e de sua mr. Maria Gonçalves, por morte da qual foi feito formal de partilhas em 1628. Fez testa.to em 1691, deixando como testa.ro seu f.º c. d. q. s.

Filho:

1 (VI) JOÃO GONÇALVES PEREIRA, Cap., q. s.

VI JOÃO GONÇALVES PEREIRA, Cap. Foi 3.ª vida do prazo do Casal do Cimo de Vila. Aparece-nos cit.º em alguns docs. c. o título de Cap. Fal. sem testa.to na sua Casa do Outeiro, Adães, a 23/2/1733.

C. em 28/1/1692, na Igr.ª Paroquial de Moure, Barcelos, c. D. MARIA DA FONSECA, n.ª em 29/10/1673, na Casa do Morgado de Real, Moure. F.ª de Pedro Lourenço, Sr. do dito Morgado, fal.º a 4/11/1732, e de sua mr. D. Isabel da Fonseca, n.ª na Casa de Paços, S.ta Eulália de Rio Côvo, Barcelos, descendente dos Fonsecas da Casa de Amins, em Chorente, Barcelos, fal.ª a 25/5/1737, em Moure. Fal. em 29/11/1752, no estado de v.ª, na ref.ª Casa do Outeiro, sem, tb., ter feito testa.to devido a encontrar-se demente. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) D. MARIA DA FONSECA PEREIRA. Bapt.ª a 20/1/1694, na Igr.ª Paroquial de Adães, por seu tio-avô o P.e Martim Fernandes Pereira, tendo como padr.os seu tio-avô Francisco da Fonseca, Sr. da Casa de Paços, S.ta Eulália de Rio Côvo e Helena Fernandes, mr. de Pedro Gonçalves, da freg. de

S.ta Comba de Crujães, Barcelos. Renovou o prazo do Casal de Cimo de Vila, e residiu sempre, no estado de solt.a, na sua Casa do Outeiro. Não sabia ler, nem escrever. Como não tinha descendentes fes testa.to em favor de seu irmão o Cap. José Pereira da Fonseca, da Casa da Torre de Moldes, em Remelhe, Barcelos, deixando-lhe a Casa do Outeiro e o dito Casal, a 25/5/1774. Fal. a 1/7/1775. s. d.

2 (VII) MANUEL DA FONSECA PEREIRA. Bapt.o a 21/6/1696, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os seu tio-avô Cap. Manuel da Silva Fonseca, Sr. da Casa da Torre de Moldes, e D. Escolástica da Fonseca, solt.a, f.a de Pedro Lourenço de sua mr. D. Isabel da Fonseca, da Casa do Morgado de Real, Moure. Herdou de seu avó, Pedro Lourenço, o terço de todos os seus bens, por escritura de 10/3/1732, como prenda de casamento, entre os quais estava incluida a Casa e Quinta do Morgado de Real, Moure. Fal. a 19/6/1734, na sua ref.a Casa de Real.

C. a 28/4/1732, na Igr.a Paroquial de Moure, c. D. MARIA ANGÉLICA DE VILAS BOAS, n. na r. da Fonte de Baixo, na vila de Barcelos. Era f.a de João de Vilas Boas e de D. Maria da Costa, mrs. na dita r. Fal. na ref.a Casa de Real, Moure, c. d.

3 (VII) JOÃO DA FONSECA PEREIRA, P.e Bapt.o a 31/8/1698, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os Pedro Gonçalves, da freg. de S.ta Comba de Crujães e sua tia D. Jetónima da Fonseca, solt.a, f.a de Pedro Lourenço e de sua mr. D. Isabel da Fonseca. Pároco da freg. de S. Paio de Antas, conc. de Esposende. Tinha terras em Adães e fez testa.to a 19/12/1758, em S. Paio de Antas, onde fal. s. d.

4 (VII) D. JERÓNIMA DA FONSECA. Bapt.a a 10/10/1700, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os Manuel da Silva, de Adães e Maria Gonçalves, mr. de António Gonçalves, do lug. do Assento, da mesma freg. Fal. na freg. de S.to Estevão de Bastuço, Barcelos, no estado de v.a

C. a 13/12/1940, na Igr.a Paroquial de Adães, c. SIMÃO RODRIGUES, n. na freg. de St.o Estevão de Bastuço, f.o de Favião Rodrigues e de sua mr. Ana Francisca. Foram pais do Cap. José Jerónimo Pereira da Fonseca. c. d.

5 (VII) FRANCISCO. Bapt.o a 20/2/1703, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os Teodósio Brandão Carneiro, com proc.ão de seu cunhado Francisco de Sá Brandão, do Morgadio de Adães, e D. Francisca da Fonseca, solt.a, f.a de Pedro Lourenço e de sua mr. D. Isabel da Fonseca. Fal. criança, na Casa do Outeiro.

6 (VII) FRANCISCO DA FONSECA. Bapt.o a 19/2/1705, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os Francisco de Sá Brandão, da freg. de S. Tomé, Porto, e D. Brites Brandão,

cunhada do anterior e que instituiu por seu proc.or o P.e João Barbosa, de S. Jorge de Airó, Barcelos. Foi cumprir serviço militar para Vila Nova de Portimão, de lá escrevendo uma carta a seu irmão, o Rev.do P.e João da Fonseca Pereira, de S. Paio de Antas, datada de 4/8/1732, na qual diz que se encontrava bastante doente. s. m. n.

7 (VII) DIOGO, em religião Fr. D. Diogo da Conceição. Bapt.o a 20/5/1708, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os Diogo de Vilas Boas Sampaio, da vila de Barcelos, e D. Antónia Joana Brandão Carneiro Gayo, mr. de Francisco de Sá Brandão Freire, Srs. do Morgado de Adães, instituindo por seu proc.or o P.e João Barbosa, de S. Jorge de Airó. Era religioso do Mosteiro de Santa Cruz em Coimbra. s. d.

8 (VII) MIGUEL, Fr. Bapt.o a 20/5/1713, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os o Rev.o P.e Miguel da Visitação, Mestre Geral da Congregação de S. João Evangelista, e D. Maria Bernardes da Fonseca, f.a de Francisco da Silva Fonseca, da Casa de Paços. Foi Abade Beneditino. s d.

9 (VII) JOSÉ PEREIRA DA FONSECA, Cap., q. s.

VII JOSÉ PEREIRA DA FONSECA, Cap. Bapt.o a 19/12/1716, na Igr.a Paroquial de Adães, tendo como padr.os Gregório Gomes da Silva, da freg. de S. Martinho de Courel, Barcelos, e D. Francisca da Fonseca, solt.a, f.a de Pedro da Fonseca e de sua mr. D. Isabel da Fonseca. Herdou de sua irmã, D. Maria da Fonseca Pereira, a Casa e Quinta do Outeiro (prazo do Casal de Cimo de Vila), em Adães. Foi Cap. de Auxiliares, Sargento-Mór da comarca de Barcelos, servindo várias vezes como Vereador. Professou na Ordem de Cristo a 2/12/1763. Fez testa.to a 31/7/1775 e fal. a 3/12/1777, na Casa da Torre de Moldes, Remelhe, Barcelos.

C. a 29/10/1744, na Igr.a Paroquial de Remelhe, c. sua prima em 3.o grau D. JOSEFA MARIA DO SACRAMENTO SILVA E OLIVEIRA, n.a a 13/3/1722, na Casa da Torre de Moldes, e bapt.a a 21/3/1722, na mesma Igr.a, por seu tio, o P.e José Pereira da Fonseca, Vigário de Remelhe, sendo seus padr.os seu tio, o Rev.o P.e Alexandre de Oliveira, Reitor de S. Miguel de Vilar de Perdizes, que instituiu por seu proc.or seu irmão António de Oliveira Couto, da freg. de Cristelo, e a Rev.da D. Maria Eugénia da Fonseca, Abadessa do Convento de S. Bento de Vairão, que instituiu por seu proc.or seu irmão Manuel da Fonseca Coelho. Era f.a herd.a de Bernardo da Silva Fonseca, nat. da freg. de S. Salvador de Fonte Boa, Esposende, e Sr. da Casa da Torre de Moldes, e de D. Bernarda de Oliveira Veloso, n.a na Casa da Quinta da Anta, Lemenhe, V. N. de Famalicão. Fez testa.to a 8/1/1778 e fal. a 3/6/1778, na dita Casa. D. Josefa e seu marido jazem na sepultura de pedra, que se encontra ao centro da Igr.a Paroquial de Remelhe, que pertencera ao seu tio, o P.e José da Silva Fonseca, atrás ref.o, e do qual fora herd.a universal. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) BERNARDO JOSÉ. N. a 17/2/1745, na Casa da Torre de Moldes, Remelhe. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, pelo P.e José da Silva Fonseca, seu tio-avô, tendo como padr.os o Rev.º P.e João Pereira da Fonseca, seu tio pat.º, e D. Maria Pereira da Fonseca, solt.ª, f.ª de Cap. João Gonçalves Pereira e de sua mr. D. Maria da Fonseca, tia pat.º, que instituiu por seu proc.or o padr.º Fal. a 31/5/1745, na ref.ª Casa, c. três meses de idade.

2 (VIII) D. MICAELA. N. a 30/10/1746, na Casa da Torre de Moldes, Remelhe. Bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.º o Rev.º P.e Miguel da Silva Coutinho, Reitor da freg. de S.ta Maria de Quintiães, Barcelos. Fal. criança.

3 (VIII) MANUEL JOSÉ. N. a 17/1/1749, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.º o Rev.º P.e Manuel Pereira de Azevedo, Cónego-Cura da Colegiada de Barcelos. Fal. a 14/4/1749, c. três meses de idade incompletos, na ref.ª Casa.

4 (VIII) JOÃO NEPOMUCENO PEREIRA DA FONSECA E SILVA VELOSO, Dr., q. s.

5 (VIII) D. MARIA. N. a 14/1/1752, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os seu tio, o P.e João Pereira da Fonseca, Vigr.º de S. Paio de Antas e D. Isabel Margarida Xavier da Graça, mr. de Francisco Borges Pereira, Srs. da Casa de Morais, Remelhe. Fal. criança.

6 (VIII) BERNARDO JOSÉ. N. a 28/2/1757, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.º seu tio, o Rev.º P.e João Pereira da Fonseca, que instituiu por seu proc.or Francisco Borges Pereira. Fal. criança.

7 (VIII) JOSÉ VALÉRIO PEREIRA DA FONSECA E SILVA VELOSO, Dr. N. a 17/10/1758, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os seu irmão João Nepomuceno Pereira da Fonseca e Silva Veloso e N.ª S.ª da Conceição. Bach. em Direito pela Univ.de de Coimbra, foi Juiz de Fora de Figueira de Castelo Rodrigo, Desembargador da Relação do Porto em 1792, Corregedor da Comarca da Guarda em 1803, Superintendente Geral das Munições de Boca para as tropas da província da Beira em 1804. Foi Sr. da Casa de Morais (antigo prazo de Moldes), em Remelhe, por herança de sua prima D. Maria Josefa Pereira da Fonseca, por testa.to de 9/10/1789. Fal. no estado de solt.º a 29/8/1816, na sua Casa de Morais e jaz na sepultura central da Igr.ª Paroquial de Remelhe. Na Casa da Torre de Moldes existe um retrato seu a óleo. s. d.

VIII JOÃO NEPOMUCENO PEREIRA DA FONSECA E SILVA VELOSO, Dr. N. a 21/7/1750, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os Bernardo da Silva Fonseca, seu avô mat.º, e N.ª S.ª da Conceição. Bach. em Direito pela Univ.de de Coimbra, foi Juiz de Fora na comarca de Mecejana, no Alentejo em 1778, Ouvidor e Corregedor da de Barcelos em 1809, Desembargador da Casa da Suplicação, Cav.º da Ordem de Cristo, Fidalgo de Cota de Armas. Tirou Carta de Brasão d'Armas de Pereiras, Fonsecas, Silvas, Velosos, passada por D. Maria I a 8/3/1783 (2). Sr. da Casa do Outeiro em Adães e da Casa da Torre de Moldes, em Remelhe. Acusado de Jacobinismo, por ter impedido, quando Corregedor em Barcelos, que esta vila sofresse vexames das tropas invasoras francesas, foi condenado num pretenso julgamento de Conselho de Guerra e executado em Arcos de Valdevez, no Terreiro do Espírito Santo, com tiros de espingarda, a 7/4/1809. Por sentença de 15/3/1810 foi, porém, reabilitado a sua memória, reconhecendo-se então, que ele foi um cidadão amante da sua pátria, defendendo-a enquanto pôde.

C. a 3/7/1785, por proc.ão, na Colegiada de Barcelos, c. D. FRANCISCA MARIA ISABEL CABRAL LIMPO DE BRITO GUERREIRO D'ABOIM, nat. da freg. de S. Salvador, Aljustrel. Era f.ª de Afonso Eloy Guerreiro d'Aboim, Morgado de Aljustrel, e de sua mr. D. Ana Tibéria Cabral Limpo de Almeida e Brito, nat. da vila de Moura. Fez test.to a 23/4/1841 e fal. a 23/4/1841, na Casa da Torre de Moldes. Jaz na sepultura central da Igr.ª Paroquial de Remelhe. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IX) JOSÉ DIOGO PEREIRA DA FONSECA, Dr. N. a 30/12/1787, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os D. José Diogo Vito de Meneses Noronha Coutinho, 5.º Marquês de Marialva, e 7.º Conde de Cantanhede e N.ª S.ª da Conceição. Bach. em Direito pela Univ.de de Coimbra, foi Corregedor da Comarca de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, onde se encontrava quando se jurou a Carta Constitucional, (1826). Cav. da Ordem de N.ª S.ª da Conceição de Vila Viçosa. Depois de 1833 recolheu-se á vida particular em Peniche, onde foi Adm.or do Conc. em 1846. Foi correspondente do «Progresso Português» e da «Atalaia Católica», de Braga, e escreveu «O Primeiro Tomo da História de Portugal, por Alexandre Herculano, considerado em relação ao Juramento de Afonso Henriques» (1847); «Breve Discurso que aos Honrados Habitantes da Ilha Terceira, no

(2) Vide Nóbrega, Artur Vaz-Osório da, Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga (Heráldica). Concelhos de Barcelos (Além-Cávado) e Esposende, Braga, Junta Distrital de Braga, 1977, vol. VI, pp. 128-132.

dia do Juramento da Carta Constitucional dirige... e oferece o Corregedor de Angra» (Lisboa, 1826) e «Grito de Liberdade contra um dos maiores inimigos e pelos povos sempre aborrecido sistema dos tributos directos» (Lisboa, 1835). Fez testa.to a 30/12/1861 e fal. a 6/11/1866, na sua casa do Largo D. Luís de Ataíde, em Peniche.

C. c. D. MARIA ISABEL SOBRAL COUTINHO FIGUEIRA, nat. da freg. de N.ª S.ª da Ajuda, em Peniche, irmã de José António Sobral Coutinho, e de quem teve três f.os, dos quais dois fal. solt.os e o outro c. mas fal. s. d. D. Maria Isabel fal. antes de 1861. c. d. q. n. s.

2 (IX) JOÃO D'ABOIM PEREIRA GUERREIRO, Dr. N. a 24/3/1790, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe e foram seus padr.os D. José Luís de Meneses Abranches Castelo Branco, Conde de Valadares e N.ª S.ª da Conceição. Bach. em Direito pela Univ.de de Coimbra. Fal. jovem.

C. c. sua prima em 2.º grau D. MARIANA RITA SALEMA D'ANDRADE VILA LOBOS GUERREIRO D'ABOIM, nat. da vila de Santiago do Cacém, onde fal. Era f.ª de José Joaquim Salema d'Andrade e de D. Maria Perpétua Rosa Guerreiro d'Aboim, e irmã de José Joaquim Salema d'Andrade Guerreiro d'Aboim, Cap.-mór das Ordenanças de Santiago do Cacém. Tiveram uma f.ª única, D. Maria Francisca Mafalda Rita Salema Vila Lobos Guerreiro d'Aboim, Condessa de Avilez pelo c. c. Jorge de Avilez Jusarte e Sousa Tavares, 2.º Conde de Avilez. c. d. q. n. s.

3 (IX) ANTÓNIO FRANCISCO. N. a 13/10/1792, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe e foram seus padr.os seu tio, António Francisco José Guerreiro d'Aboim, Morgado de Aljustrel e Fid. da Casa de S. M. a Rainha D. Maria I, e N.ª S.ª das Dores. Fal. criança.

4 (IX) BERNARDO LIMPO DA FONSECA, q. s.

IX BERNARDO LIMPO DA FONSECA. N. a 30/2/1797, na Casa da Torre de Moldes. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo sido seus padr.os o Dr. José Valério Pereira da Fonseca e Silva Veloso, Sr. da Casa de Morais, em Remelhe, e N.ª S.ª da Conceição. Bastante culto, contribuiu com o seu saber para a formação intelectual do grande missionário e bispo. D. António Barroso. Em 1864 comprou parte da Casa de Amins, em Chorente, e foi Sr. da Casa da Torre de Moldes, da de Morais, em Remelhe e da do Outeiro, em Adães. Foi Provedor do conc. de Barcelos e Secretário da Sub-Perfeitura da comarca da mesma vila, exercendo diversos cargos públicos de eleição popular. Pelo bom desempenho dessas funções foi condecorado como Cav. da Ordem de Cristo por S. M. a Rainha D. Maria II a 20/3/1837. Fal. a 15/11/1881, na Casa da Torre de Moldes, no estado de v.º

O seu retrato a óleo está na dita Casa. Jaz com sua mr. na sepultura central da Igr.ª Paroquial de Remelhe.

C. a 8/2/1828, na Colegiada de Barcelos, c. D. ANA JOAQUINA DE MIRANDA, f.ª de João José Gonçalves e de sua mr. D. Maria Joaquina de Miranda. mrs. na R. Direita, n.º 69, Barcelos. Fal. tísica (ética) a 13/9/1859, na Casa da Torre de Moldes. c. d. q. s.

Filhos:

1 (X) FRANCISCO ANTÓNIO DE BRITO LIMPO, Coronel de Engenharia. q. s.

2 (X) D. MARIA JOSÉ DE BRITO LIMPO. N. a 1/8/1831, na Casa da Torre de Moldes. Fal. a 7/8/1865, na mesma casa, c. 34 anos de idade, tísica, no estado de solt.ª. Jaz na sepultura central da Igr.ª Paroquial de Remelhe. s. d.

3 (X) JOÃO D'ABOIM PEREIRA GUERREIRO, Dr. N. a 17/2/1833, na Casa da Torre de Moldes. Bach. em Medicina pela Univ.de de Coimbra. Fal. a 2/6/1861, na mesma Casa, c. 28 anos de idade, tísico e no estado de solt.º. s. d.

4 (X) D. MARIA ISABEL DE BRITO LIMPO. N. a 19/11/1834, na Casa da Torre de Moldes. Fal. a 26/8/1836, afogada no tanque dos patos da Quinta da Torre de Moldes, c. 2 anos de idade.

5 (X) D. MARIA ISABEL DE BRITO LIMPO. N. a 9/11/1836, na Casa da Torre de Moldes. Fal. a 20/3/1834, na mesma casa, c. 7 anos de idade.

6 (X) JOSÉ DIOGO PEREIRA DA FONSECA. N. a 16/9/1838, na Casa da Torre de Moldes. Fal. a 5/9/1864, na dita casa, aos 26 anos de idade, tísico, no estado de solt.º, sendo ainda estudante na Univ.de de Coimbra. s. d.

X FRANCISCO ANTÓNIO DE BRITO LIMPO, Coronel de Engenharia. N. a 7/12/1829, na Casa da Torre de Moldes. Frequentou o Colégio da Madre de Deus, em Braga, e assentou praça a 28/7/1853, com 21 anos de idade. Foi promovido ao posto de alferes a 27/1/1857 e ao de Tenente a 27/1/1859, assumindo as funções de professor de Eng.ª da Escola do Exército. Promovido a Major a 8/7/1880, a Tenente-Coronel a 10/10/1883, e a Coronel a 21/11/1888. Formado em Matemática, Instrutor na Escola do Exército e Sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa, para a qual foi proposto como membro efectivo, em 1876, por José Maria Latino Coelho, Presidente da mesma, sendo nomeado a 19/7/1877, mas não chegou a ser efectivo. Foi um notável Eng.º Geodesista, autor de vários inventos, dos quais o mais notável é o «Nível Brito Limpo» (3), tendo escrito e publicado (em

(3) Trata-se dum instrumento de precisão, usado na Direcção-Geral de Trabalhos Geodésicos dessa altura, para nivelamentos rigorosos, caracterizando-se dos anteriores por ser de duplo óculo.

especial na «Revista de Obras Públicas e Minas») algumas obras científicas e artigos sobre nivelamento (4). D. Luís I agraciou-o com o grau de Cav. da Ordem da Torre e Espada, de Valor, Lealdade e Mérito, por decreto de 15/7/1886, devido a serviços prestados á Pátria. Quinze anos mais tarde foi de novo agraciado pelo mesmo monarca e por os mesmos serviços, com o grau de Comendador da Ordem Militar de S. Bento de Avis (5). Foi Sr. das Casas da Torre de Moldes, de Morais, do Outeiro e de Amins. Fez testa.to a 12 7/1885. Fal. a 8/4/1891, c. 61 anos de idade, na sua casa à R. do Paço da Rainha, em Lisboa, vítima de congestão pulmonar. Em 1894 a v.a e f.as compraram um terreno no Cemitério Paroquial de Remelhe, para construção da Capela-Jazigo de Família, por 16.500 reis (500 rs./m²). O corpo do Cor. Brito Limpo foi para aí trasladado a 23/7/1893.

C. a 27/11/1867, na Ermida de N.o Sr. Jesus da Boa Sorte, Lisboa, c. D. ADELAIDE AUGUSTA DA COSTA BRANDÃO, nat. da freg. de S. Vicente da Vacariça, conc. da Mealhada, n.a no ano de 1841. Era f.a de Joaquim Ferreira da Costa Brandão e de sua mr. D. Justina Cândida Cerveira e Campos. Fal. a 8/8/1909, na Casa dos Farias, em Pedra Furada, Barcelos, e jaz na Capela-Jazigo da família Brito Limpo, no Cemitério Paroquial de Remelhe. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XI) D. FRANCISCA MARIA ISABEL DE BRITO LIMPO. N. a 10/5/1860, na freg. de S. Bartolomeu, Coimbra. Herdou de seu pai a Casa de Amins, por testa.to de 12/7/1885. Fal. a 7/10/1900, na Casa dos Farias, Pedra Furada, Barcelos, sendo sep.da na Capela-Jazigo de Família de seu pai, no Cemitério Paroquial de Remelhe.

C. a 15/6/1881, na Igr.a Paroquial de Goios, Barcelos, c. JOSÉ GOMES SERRA, n.o nessa freg. a 30/9/1857. Era f.o de António José Gomes Serra e de D. Maria Josefa de Barros. Mandou construir, em 1897, a actual Casa dos Serras, no local onde existiu outra dos seus antepassados.

---

(4) Limitamo-nos a registar os títulos e data de publicação:

«Simplificações das Rectificações dos Teodolitos», 1861; «Tábua para o Cálculo das Refracções Terrestes e Resolução Analítica de um Problema de Topografia», 1865; «Memória sobre a Determinação dos Comprimentos do Pêndulo», 1865; «Estudos sobre Nivelamento», 1870; «Beschrisbung Riniger Aparate», 1873; «Telémetro de Inversão», 1874; «Apontamentos para Facilitar a Leitura das Cartas Corográficas», 1877; «Considerações Estratégicas e Tácticas sobre a Batalha do Bussaco», 1877; «Memória sobre q Determinação das Latitudes Geográficas e dos Ozimiates», 1877; «Algumas Palavras sobre a Necessidade de Determinação Directa da Longitude de um dos nossos Observatórios, por Processos Eléctricos», 1882; «Sobre as Refracções Terrestres», 1885 e «Estudo sobre os Teodolitos», 1891.

(5) Terá interesse, talvez, acrescentar, que no Instituto Geodésico e Cadastral de Lisboa existe o seu retrato, na «Sala Brito Limpo». Também em sua homenagem, a Câmara Municipal de Barcelos, por proposta do seu Vice-Presidente (Dr. António Ferraz), deu o seu nome à antiga R. da Boavista, em Barcelinhos, a 28/12/1901.

Exerceu altos cargos públicos e promoveu uma subscrição para a construção da primeira Escola Primária de Goios. Fal. a 16/6/1916, na dita Casa dos Serras, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Goios. c. d. q. n. s. (ramos que seguiram naquela Casa e na de Amins).

2 (XI) D. MARIA JOSÉ DE BRITO LIMPO. N. a 21/9/1869, na freg. dos Anjos, Lisboa. Herdou de seu pai a Casa da Torre de Moldes. Fal. a 13/1/1951, nessa Casa, e foi sep.ª na Capela-Jazigo do Cemitério Paroquial de Remelhe.

C. a 5/1/1891, na Igr.ª de N.ª S.ª dos Anjos, Lisboa, c. JOSÉ SIMÕES DA SILVA TRIGUEIROS, Major de Cavalaria, n.º a 8/9/1860, na freg. de S. Miguel da Sé, Castelo Branco. Era f.º de Joaquim José Simões e de D. Maria Joaquina da Silva Trigueiros. Assentou praça a 15/9/1881; foi promovido a Alferes a 9/1/1884; a Tenente a 28/7/1894; a Capitão a 7/1/1902 e a Major a 15/11/1910. Pediu reforma por motivos de saúde a 31/9/1912. Fal. a 9/12/1941, na Casa da Torre de Moldes, sendo sep.º na Capela-Jazigo do Cemitério Paroquial de Remelhe. c. d. q. n. s. (ramo que seguiu nessa Casa).

3 (XI) BERNARDO. N. a 26/6/1874, na Casa da Torre de Moldes. Fal. a 2/9/1876, na mesma Casa, c. dois anos de idade, de «câmbras».

4 (XI) D. ANA ADELAIDE DE BRITO LIMPO. q. s.

XI D. ANA ADELAIDE DE BRITO LIMPO. N. a 26,12,1879, na Casa da Torre de Moldes. Herdou de seu pai as Casas do Outeiro, em Adães, e de Morais, em Remelhe. Fal. a 9/6/1923, no Hospital da Ordem da Lapa, Porto, sendo sep.ª na Capela-Jazigo de Família de seu marido, no Cemitério Paroquial de Pedra Furada, Barcelos.

C. a 26/9/1894, na Igr.ª Paroquial de Pedra Furada, c. o DR. JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO DE FARIA, n.º a 13/6/1865, na Casa de S. Sebastião, freguesia de S. João Baptista, Vila do Conde. Era f.º do Dr. José Joaquim de Figueiredo Faria, nat. de Pedra Furada, Sr. da Casa de S. Sebastião, em Vila do Conde, da Casa do Morgado de Outiz, V. N. de Famalicão, e de sua mr. D. Joaquina Maria Lopes de Castro, da Casa de Mourão, Retorta, Vila do Conde. Desempenhou os cargos de Deputado da Nação, de Adm.ºr do conc. de Barcelos, de Presidente da Câmara Municipal, de Contador de Juiz de Direito dessa comarca e de chefe local do Partido Regenerador. Fal. a 19/11/1935, na Casa dos Farias, sendo sep.º em Jazigo de Família, no Cemitério Paroquial de Pedra Furada. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XII) JOSÉ DE BRITO LIMPO DE FARIA, Tenente de Cavalaria N. a 24/9/1895, na Casa dos Farias. Bapt.º na Igr.ª Paroquial de Pedra Furada, tendo como padr.os seu tio pat.º

Dr. Francisco Xavier de Castro Figueiredo de Faria, e sua avó mat.ª, D. Adelaide Augusta da Costa Brandão de Brito Limpo. Por motivos de ordem política esteve preso em S. Julião da Barra, onde contraiu tuberculose, de que veio a fal. a 16/12/1921, no Sanatório de Schats-Alpes, Suiça, solt.º, c. 26 anos de idade. Foi sep.º na Capela-Jazigo de Família, no Cemitério Paroquial de Pedra Furada. s. d.

2 (XII) D. MARIA JOSÉ DE BRITO LIMPO DE FARIA. N. a 3/9/1896, na Casa dos Farias e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Pedra Furada, tendo como padr.os seu tio mat.º José Gomes Serra, e sua avó pat.ª, D. Joaquina Maria Lopes de Castro. Herdou de sua mãe a Casa de Morais, em Remelhe, que vendeu a seu irmão, Carlos Bernardo de Brito Limpo de Faria. Fal. a 25/12/1980, no Banco do Hospital de S. José, Lisboa e foi sep.ª no Cemitério do Alto de S. João.

C. a 10/1/1920, na Igr.ª Paroquial de Gueral, Barcelos, c. o Cap. GUILHERME JOAQUIM DE MESQUITA, Capitão de Infantaria, n.º a 19/3/1894, na freg. de S. Pedro, Elvas. Era f.º de Bento Joaquim de Mesquita e de D. Henriqueta d'Assunção Vidigal. Fal. a 18/9/1957, na sua casa à R. do Patrocínio, Lisboa. c. d. q. n. s.

3 (XII) FRANCISCO DE BRITO LIMPO DE FARIA, Eng.º Civil. N. a 30/5/1897, na Casa dos Farias e foi bapt.º na Igr.ª Paroquial de Pedra Furada, tendo como padr.os seus tios mat.os, Maj. José Simões da Silva Trigueiros e D. Francisca Maria Isabel de Brito Limpo Serra. Formou-se em Engenharia Civil pela Univ.de do Porto e foi Eng.º-Chefe de Via e Obras da Companhia de Carris de Ferro do Porto (actuais STCP). Foi fundador da sede da Ordem dos Eng.os do Porto e homenageado, a título póstumo, pelos altos serviços que prestou á classe, sobretudo em relação ao novo edifício-sede da dita Ordem — a sessão de homenagem ocorreu em 1962. Fal. a 15/1/1961, na sua casa á R. Júlio Dinis, 882, Porto, sendo sep.º em jazigo de família, no Cemitério Paroquial de Remelhe, mandado construir no ano seguinte.

C. a 30/7/1920, na Igr.ª Românica de Cedofeita, Porto, c. sua prima em 3.º grau, D. MARIA ISABEL DE CASTRO LEAL, n.ª a 11/10/1895, na freg. de N.ª S.ª da Conceição, Póvoa de Varzim, f.ª do Eng.º Saturnino de Barros Leal e de D. Isabel Maria Lopes de Oliveira e Castro. Fal. a 19/11/1980, na sua casa à R. Júlio Dinis, 896, 2.º Dir.to, Porto e foi sep.ª no Jazigo de família de seu marido. c.d.q.n.s.

4 (XII) D. JÚLIA DE BRITO LIMPO DE FARIA. N. a 24/8/1899, na Casa dos Farias, Pedra Furada e foi bapt.º na Igr.ª Paroquial da ref.ª freg., tendo como padr.os seu tio pat.º, Dr. Carlos de Castro Figueiredo de Faria, e sua tia mat.ª, D. Maria José de Brito Limpo Trigueiros. Fal. a 2/2/1981, no Hos-

pital de S.to António, Porto e foi sep.º no Cemitério de Agramonte, em jazigo de família.

C. a 21/9/1918, na Igr.ª Paroquial de S.ta Leocádia de Pedra Furada, c. LUÍS AUGUSTO MONTEIRO PINTO, n.º a 29/11/1895, na freg. de S.to Ildefonso, Porto. Era f.º de Dr. Carlos Gomes Pinto, Méd., Sr. da Casa da Capela, Viatodos, Barcelos, e de D. Isabel Maria das Dores Monteiro. Fal. a 25/10/1936, no Sanatório da Serra do Caramulo, Tondela, e foi sep.º no Cemitério de Agramonte, no Porto, c. d. q. n. s.

5 (XII) D. ÂNGELA DE BRITO LIMPO DE FARIA. N. a 6/11/1900, na Casa dos Farias, e bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Pedra Furada, tendo como padr.os seus tios pat.os, Dr. António Carneiro d'Oliveira Pacheco e sua mr. D. Maria da Conceição de Castro Figueiredo de Faria. Herdou de sua mãe uma parte da Quinta do Outeiro, em Adães. Fal. a 30/4/1974, na sua casa á R. do Pinheiro Manso, Porto e foi sep.ª no Cemitério de Agramonte, em jazigo de família.

C. a 14/8/1926, na Igr.ª Paroquial de Paranhos, Porto, c. EDUARDO SANCHEZ DA COSTA MACEDO, n.º a 22/1/1903, na freg. de S.ta Maria Madalena, S.to Tirso. Era f.º de Eduardo da Costa Macedo e de sua mr. D. Anastácia Sanchez Gárcia. Fal. a 8/5/1976, no Hospital da Ordem Terceira da Santíssima Trindade, Porto, e foi sep.º no Cemitério de Agramonte, em jazigo de família. c. d. q. n. s.

6 (XII) CARLOS BERNARDO DE BRITO LIMPO DE FARIA. N. a 1/1/1902, na Casa dos Farias e foi bapt.º na Igr.ª Paroquial de Pedra Furada, tendo como padr.os o Presbítero Conselheiro Domingos José de Sousa e D. Cândida Gomes Vinha Gajo, Viscondessa da Fervença. Sr. da Casa dos Farias e da Quinta de Covas, em Pedra Furada por herança de seu pai e da Casa de Morais, em Remelhe por compra que fez a sua irmã. Fal. a 6/2/1970, na Casa dos Farias, sendo sep.º no Cemitério Paroquial de Pedra Furada.

C. a 19/2/1924, na Igr.ª Paroquial da Agrela, Santo Tirso, c. sua prima co-irmã, D. MARIA AMÉLIA DE FARIA CARNEIRO PACHECO, n.ª a 22/4/1899, na Casa de Vil'Alva, Santo Tirso. Era f.ª de Dr. António Carneiro d'Oliveira Pacheco e de D. Maria da Conceição de Castro de Figueiredo de Faria, Srs. da Casa de Vil'Alva, na vila de Santo Tirso e da Casa da Agrela, Agrela. Fal. a 30/9/1983, na casa de sua f.ª, à Praça de Conde de S. Bento, Santo Tirso e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Pedra Furada, em jazigo de família. c. d. q. n. s.

7 (XII) D. ANA ADELAIDE DE BRITO LIMPO DE FARIA. q. s.

XII D. ANA ADELAIDE DE BRITO LIMPO DE FARIA. N. a 2/2/1903, na Casa dos Farias e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Pedra

Furada, tendo como padr.os Carlos Alberto Machado Paes de Araújo Felgueiras Gajo, Visconde da Fervença e sua prima co-irmã D. Adelaide Francisca de Brito Limpo Serra. É a actual Sr.ª da Casa e Quinta do Outeiro, em Adães, por herança de sua mãe.

C. a 1/1/1922, na Igr.ª Paroquial de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto, c. seu primo em 3.º grau, ERNESTO DE CASTRO LEAL, Dr., n.º no dia 30/12/1896, na freg.ª de N. S.ª da Conceição, Póvoa de Varzim. Irmão de D. Maria Isabel de Castro Leal, já ref.ª (-3 (XII)-). Lic.º em Direito pela Univ.de de Coimbra, foi distinto Adv.º em Celorico de Basto, Delegado do Procurador da República, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, tendo sido dado o seu nome à actual Escola Preparatória. Fal. a 5/7/1956, na vila de Celorico de Basto. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XIII) D. MARIA ADELAIDE LIMPO DE FARIA LEAL. N. a 21/12/1923, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.

C. a 24/4/1952, no Santuário do Bom Jesus do Monte, Braga, c. FERNANDO ILÍDIO MASCARENHAS E CASTRO, n.º a 14/2/1929, na freg. do Lordelo do Ouro, Porto. F.ª de Ilídio de Castro Pereira e de D. Maria Amália da Silva Mascarenhas. c. d. q. s.

Filhas:

1 (XIV) D. MARIA ANTÓNIA LEAL MASCARENHAS E CASTRO. N. a 6/12/1952, na freg. de Ramalde, Porto.

C. a 19/9/1970, na Igr.ª de S.to António de Antas, Porto, c. BERNARDINO AMÉRICO MONTEIRO DA SILVA E CASTRO, n.º a 23/5/1944, na freg. de Vitória, Porto. F.ª de Alexandrino Francisco Macedo Fernandes da Silva e Castro e de D. Eugénia da Silva Monteiro. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XV) D. MARIA LUÍSA LEAL MASCARENHAS DA SILVA E CASTRO. N. a 1/10/1970, na freg. de S. Bento de Vitória, Porto.

2 (XV) NUNO FILIPE LEAL MASCARENHAS DA SILVA E CASTRO. N. a 8/7/1974, na freg. de S. Bento da Vitória, Porto.

2 (XIV) D. ANA MARIA LEAL MASCARENHAS E CASTRO. N. a 1/5/1955, na freg. da Senhora da Hora, Matosinhos. Casada. c. d.

2 (XIII) ERNESTO LIMPO DE FARIA LEAL, Dr., q. s.

3 (XIII) D. MARIA DO CARMO LIMPO DE FARIA LEAL. N. a 24/3/1927, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.
C. a 28/3/1953, na Igr.ª de N.ª S.ª da Penha, Guimarães,c. ALBINO PERRY DE LINDE GUERREIRO DE AMORIM PEIXOTO DA CUNHA E SILVA, Dr., n.º a 4/12/1927, na freg. de S. Pedro de Britelo. F.º de Dr. António da Cunha e Silva e de D. Mariana Perry de Linde Guerreiro de Amorim Peixoto e Cunha. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XIV) NUNO LEAL DA CUNHA E SILVA. N. a 15/3/1954, no Paraná, Brasil.
C. a 21/9/1976, na Igr.ª de Niteroi, Rio de Janeiro, Brasil, c. D. LUCY MENDES. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XV) TIAGO DE NUNO PERRY DE LINDE. N. a 1/9/1978, em Niteroi, Rio de Janeiro.

2 (XV) LARISSA DE NUNO PERRY DE LINDE. N. em 1980, na cidade de Volta Redonda, Brasil.

2 (XIV) D. MARIA DO CARMO LEAL DA CUNHA E SILVA. N. a 22/5/1955, na cidade do Paraná, Brasil.
C. no ano de 1979, na Igr.ª de Niteroi, Rio de Janeiro, c. ANTÓNIO CARLOS PAUSEIRO. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XV) GABRIEL DA CUNHA E SILVA PAUZEIRO. N. a 14/3/1979, em Niteroi, Rio de Janeiro, Brasil.

2 (XV) MARIANA DA CUNHA E SILVA PAUZEIRO. N. em 1983, em Niteroi, Rio de Janeiro, Brasil.

4 (XIII) D. MARIA FERNANDA LIMPO DE FARIA LEAL. N. a 7/2/1928, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto e fal. a 15/1/1943, na freg. de Cedofeita, Porto, no estado de solt.ª. s. d.

5 (XIII) D. MARIA LUÍSA LIMPO DE FARIA LEAL. N. a 6/6/1929, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.
C. a 7/3/1956, na Igr.ª de N.ª S.ª da Penha, Guimarães, c. VASCO MANUEL MONTEIRO MARTINS DE ALMEIDA, n.º a 17/7/1930, no Porto. F.º de Dr. António Martins de Almeida e de D. Maria Olímpia Machado Monteiro. c. d. q. s.

Filho:

1 (XIV) VASCO MANUEL LEAL MARTINS DE ALMEIDA. N. a 28/5/1957, no Porto. c. s. d.

XIII ERNESTO LIMPO DE FARIA LEAL, Dr. N. a 6/9/1925, na freg. de Cedofeita, Porto. Lic.º em Direito pela Univ.de de Coimbra, Notário em Celorico de Basto e Presidente da Câmara Municipal da mesma vila (1968/1974).

C. a 15/12/1955, na Igreja de N.ª S.ª da Penha, Guimarães, c. D. MARIA JOSÉ PINTO DÁ MESQUITA, n.ª a 7/9/1933, na Casa da Igreja, S. Romão do Corgo, Celorico de Basto. F.ª de José Pinto Dá Mesquita e de D. Maria das Dores Alves Machado. c. d. q. s.

Filhos:

1 (XIV) ERNESTO SATURNINO DÁ MESQUITA CASTRO LEAL, Dr. N. a 4/3/1957, na freg. de Cedofeita, Porto. Lic.º em História pela Univ.de de Lisboa.

2 (XIV) D. MARIA FERNANDA DÁ MESQUITA CASTRO LEAL. N. a 9/6/1960, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.

3 (XIV) RODOLFO JOSÉ DÁ MESQUITA CASTRO LEAL. N. a 5/7/1962, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.

4 (XIV) LUÍS MANUEL DÁ MESQUITA CASTRO LEAL. N. a 21/12/1964, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.

5 (XIV) D. MARIA ANA DÁ MESQUITA CASTRO LEAL. N. a 17/11/1972, na freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico de Basto.

2

Localização:

— Barcelinhos (Santo André).
— Casa da Quinta de São Miguel, — numa das fachadas do edifício, que era a fachada principal da casa setecentista.

Material: granito.

Época: primeira metade do século dezoito.

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família.

Escudo e elmo com timbre, — tudo assente numa cartela decorativa.

Escudo:

Composição: esquartelada.

Leitura:

I SOTOMAYOR (1)
II SALGADO (2)
III TRONCOSO (3)
IV PITA, de Sebastião Gonçalves Pita (4)

Timbre de SOTOMAYOR (5)

(1) *Três faixas xadrezadas de três tiras.* Na pedra de armas, por culpa de quem a esculpiu, ou de quem a mandou esculpir, vemos estas armas representadas por um xadrezado bastante confuso. É frequente encontrarem-se as armas dos Sotomayores representadas por um campo xadrezado.

(2) *Um lanço de muralha flanqueado por duas torres, o muro sustendo, ao meio, um saleiro, as torres ligadas uma à outra por uma cadeia encimada por uma águia.*

(3) *Dois troncos de árvore passados em aspa.* O mesmo que Trancoso.

(4) *Uma onça rompante, e bordadura semeada de crescentes.* Representação incorrecta destas armas no brasão esculpido.

(5) *Um leão carregado de três faixas xadrezadas de três tiras.* Um leopardo, na pedra de armas.

*
* *

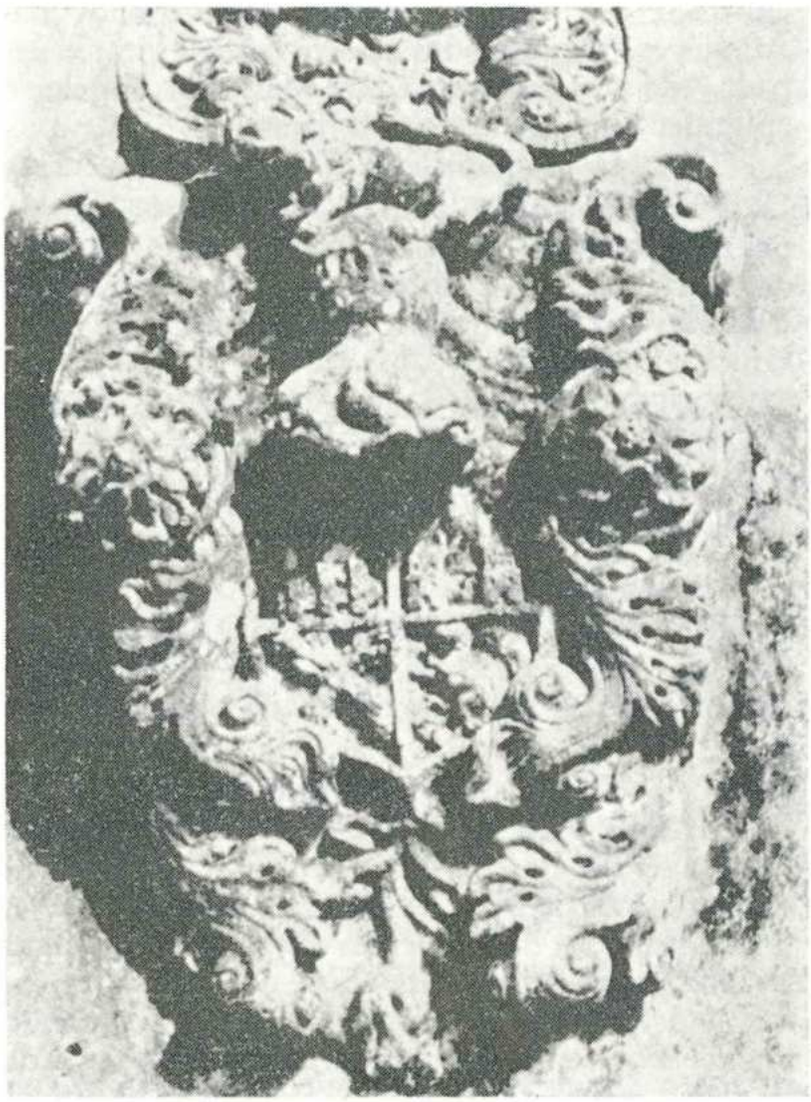
I ANDRÉ LEITÃO DE ABREU PITA. Bapt.º a 16/9/1645, na Colegiada de Barcelos, pelo Rev.º P.e Gaspar Pinto Correa, Cónego Cura da ref.ª Colegiada, tendo como padr.º, seu avô mat.º, André Leitão de Abreu e Baltasar Machado, solt.º. Era f.º de Álvaro de Pita Calheiros e de D. Violante de Faria de Abreu; neto pat.º de António Pita Pedroso e de D. Ana Rodrigues Souto; neto mat.º do supracitado e de D. Ângela de Faria Mariz. Foi herd.º de seu avô mat.º, fal. a 3/1/1662, em Barcelos, c. testa.to. Foi o 1.º sr. da Casa e Quinta de S. Miguel ,sita no lugar do Areal, Barcelinhos, tb., conhecida pelo nome de Quinta do Areal, para onde foi residir por volta de 1687. Fal. a 23/2/1720, na R. de Trás, em Barcelos, c. testa.to, no qual nomeou o seu terço em sua 2.ª mr., e os seus prazos em seu f.º João Salgado de Araújo, e que fosse seu corpo envolto em túnica de S. Francisco. Foi sep.º na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos.

C. em 1.as nup., na vila de Barcelos, sendo celebrante o P.e Domingos Carvalho, Coadjutor nessa vila, e tendo como test.as Fernão Lourenço de Andrade, Jerónimo de Andrade, Luís da Rocha e o Lic.º João Rodrigues Medela, c. D. ANA DA COSTA CORREA, f.ª de Bartolomeu da Costa Correa, e de D. Catarina Bela (fal.ª a 4/3/1664, em Barcelos, no estado de v.ª). Fal. a 15/11/1670, nessa vila, talvez, em consequência do parto havido aproximadamente quinze dias antes, sem testa.to. Foi amortalhada em hábito de S. Francisco e sep.ª na Colegiada de Barcelos. c. d. q. s.

C. em 2.as nup., c. sua prima co-irmã, D. MARTA TRANCOSO PITA, f.ª de Francisco da Rocha Araújo e de D. Ângela Pita; neta pat.ª de Francisco da Rocha Araújo e de D. Isabel Cerqueira Pinto; neta mat.ª de António Pita Pedroso e de D. Ana Rodrigues Souto (supracitados). Fal. a 3/4/1739, na Casa da Quinta de S. Miguel, Barcelinhos, c. testa.to, no qual deixou que fosse seu corpo sep.º na Igr.ª Paroquial dessa freg., envolta em túnica de S. Francisco, dentro dum caixão e para a parte do Altar do Nome de Deus, e que os seus herd.os lhe fizessem os bens de alma, conforme sua qualidade e posses. c. d. q. s.

Filhos do 1.º matrimónio:

1 (II) JOÃO. Bapt.º a 26/6/1664, na Colegiada de Barcelos, pelo P.e Francisco Belo, Abade de S. João de Vila Boa, Barcelos, tendo como padr.os o Lic.º Francisco da Costa Correa, seu tio mat.º, e D. Maria de Vilas Boas, mr. de Fernão Lourenço de Andrade. s. m. n.



2

2 (II) MANUEL DA COSTA CORREA. Bapt.º a 11/11/1665, na Colegiada de Barcelos, por seu tio P.e Manuel da Costa Correa, tendo como padr.os Francisco Machado, solt.º, f.º de António Machado Carmona, e o Rev.º P.e Francisco Belo. Foi padr.º a 6/7/1665, em Barcelinhos, de seu meio-irmão João Salgado de Araújo. Fal. solt.º s. d.

3 (II) ANDRÉ DA COSTA FARIA. Bapt.º a 14/5/1667, em casa por necessidade, pelo P.e Domingos de Carvalho. Aparece em 1687 como padr.º de seu meio-irmão João Salgado de Araújo, c. o nome de André Leitão Pita, e em 1690, como padr.º de sua meia-irmã, D. Maria Arcângela, c. o nome em epígrafe. Embarcou para o Brasil.
C. c. D. CATARINA DE BRITO, c. d. q. n. s.

4 (II) D. MARIA. Bapt.a a 15/2/1669, na Colegiada de Barcelos, pelo P.e Manuel da Costa Correa, tendo como padr.os André de Mariz, de S. Cristóvão, e António Velho Barbosa, solt.º. Fal. a 16/9/1671, em Barcelos, menor, e foi sep.a na Capela da Graça.

5 (II) D. ANTÓNIA. Bapt.a a 28/10/1670, na Colegiada de Barcelos, pelo P.e Jerónimo da Costa, tendo como padr.os Francisco da Costa Botelho e a f.a de Alexandre Dantas Costa. s. m. n.

Filhos do 2.º matrimónio:

1 (II) FILIPE DE PITA TRANCOSO (6), Fal. a 3/8/1710, na Casa da Quinta de S. Miguel, solt.º, e foi sep.º na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, amortalhado em hábito de S. Francisco. s. d.

2 (II) JOÃO SALGADO DE ARAÚJO. q. s.

3 (II) D. MARIA ARCÂNGELA. Bapt.a a 10/12/1690, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António de Vilas Boas, tendo como padr.os André da Costa Faria, seu meio-irmão e D. Maria, f.a de Francisco de Benevides Mendanha. D. Maria Arcângela residiu na Casa da Quinta de S. Miguel e lá fal. a 3/8/1770, no estado de solt.a, contando 80 anos de idade. Foi sep.a na Capela do Senhor da Cruz, da vila de Barcelos, e amortalhada em túnica de S. Francisco da Capucha, e hábito da Conceição po cima. s. d.

4 (II) ANTÓNIO JOSÉ DE PITA SOTOMAYOR. Bapt.a a 28/6/1693, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António de Vilas Boas, tendo como padr.os Francisco de Gouveia Mendanha, de Barcelos, e de D. Isabel de Pita, assistente na sua quinta de Vila Franca, c. proc.ao a Filipe de Faria Pita, irmão do bapt.º. Foi padr.º em 1715. s. m. n.

---

(6) Aparece, também, com os seguintes nomes: Filipe de Faria Pita e Filipe Trancoso Pita.

5 (II) D. INÊS JOSEFA DE PITA SOTOMAYOR TRANCOSO. Bapt.ª a 13/5/1698, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António de Vilas Boas, tendo como padr.os António Monteiro, da freg. de S. Victor, Braga, e D. Inês Josefa de Sousa, por proc.ao ao irmão da bapt.ª, Filipe de Pita Trancoso. Foi Sr.ª do Prazo da Casa e Quinta do Paço, Santiago do Couto de Cambeses, Barcelos, o qual deixou em testa.to a seu irmão João Salgado de Araújo. Fal. a 28/12/1737, na ref.ª Quinta do Paço, de um acidente, tendo feito testa.to cerrado, no qual deixou que fosse seu corpo sep.º na Capela do Senhor da Cruz, em Barcelos, exigindo lá os seus sufrágios, e deixou por herd.º João Salgado de Araújo, seu irmão, legando, ainda 150 mil rs. à Igr.ª Paroquial de Santiago do Couto de Cambeses para se pôr o Santíssimo Sacramento na ref.ª Igr.ª, sendo 100 mil rs. para os vasos e custódia e 50 mil rs. para ajuda do azeite da lâmpada.

C. a 21/2/1718, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, c. MANUEL NUNES LEITÃO, bapt.º a 14/6/1666, na Igr.ª Paroquial do Couto de Cambeses, tendo como padr.os o P.e Manuel da Costa, de Barcelos, e D. Escolástica Leitão, solt.ª, irmã do bapt.º. Era f.º de Francisco de Aguiar Pereira e de D. Úrsula Ferreira Leitão, Sr.ª do ref.º prazo da Quinta do Paço, que deixou a este seu f.º. Foi Alcaide-Mór do Couto de Cambeses e deixou o ref.º prazo a sua mr. D. Josefa. Fal. antes desta. s. d.

II JOÃO SALGADO DE ARAÚJO. Bapt.º a 6/7/1687, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António de Vilas Boas, dessa freg., tendo como padr.os seu meio-irmão, Manuel da Costa Correa, e D. Mariana Antónia de Sousa Figueiroa e Brito, mr. de D. António de Amorim Pereira, da vila de Viana do Cstelo. Foi Sr. da Casa da Quinta de S. Miguel, dos prazos de seu pai e do prazo e Quinta do Paço, Couto de Cambeses, que lhe havia deixado em testa.to sua irmã, D. Inês Josefa de Pita Sotomayor Trancoso, e que ele veio a legar, tb. em testa.to a sua mr. D. Josefa Salgado.

C. c. D. JOSEFA SALGADO, da Galiza, Sr.ª do prazo da Quinta do Paço, por herança de seu marido. Nomeou-o em Manuel Cardoso, Estribeiro do Arcebispo de Braga, D. Gaspar. s. d.

João Salgado de Araújo teve uma filha natural de D. LUÍSA MARIA COUTINHO, solt.ª, bapt.ª em Maravide de Santarém, f.ª de D. Manuel Coutinho, de Lisboa. Residiu na R. de Baixo, em Barcelinhos. Fal.º a 25/1/1742, na Residência Paroquial de Barcelinhos, no tempo do P.e João Gomes, tendo feito testa.to, no qual nomeou seu testa.ro Manuel Rodrigues da Silva, de Barcelinhos, e por herd.ª sua f.ª D. Maria do Rosário Salgado de Araújo; e disse que fosse seu corpo envolto em túnica de S. Francisco, sep.º na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos e pela sua alma se mandasse fazer um ofício de todos os sacerdotes dessa paróquia, e duzentas missas, a saber,

50 no Altar de S. Pedro, da vila de Barcelos, e por não ser priviligiado o da Graça, se digam as restantes no dito de S. Pedro; deixava a Eufrásia que lhe assistia a melhor saia que tinha e os brincos pequenos; e a Manuel Rebelo a melhor saia preta que tinha. Foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, junto da pia de água benta da porta principal. c. d. q. s.

Filha natural:

1 (III) D. MARIA DO ROSÁRIO SALGADO DE ARAÚJO, q. s.

III D. MARIA DO ROSÁRIO SALGADO DE ARAÚJO. Foi legitimada por seu pai, e dele herdou vários bens, entre os quais a Casa e Quinta de S. Miguel. Pôz demanda sobre o prazo da Quinta do Paço, Couto de Cambeses, o qual havia sido herdado de seu pai, pelo mr. deste, D. Josefa Salgado, que o deixou, por sua vez, e em testa.to, a Manuel Cardoso, Estribeiro de D. Gaspar, Arcebispo de Braga, D. Maria do Rosário compôs-se com os herdeiros do ref.º Manuel Cardoso. Fal. a 14/5/1824, na ref.ª Casa da Quinta de S. Miguel, sem ter feito testa.to e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, amortalhada em traje de v.ª

C. a 13/7/1761, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, sendo celebrante, o P.e Baltasar de Faria, Coadjutor nessa paróquia, (correndo banhos aí, em Barcelos, em Viana do Castelo, em S. Pedro de Vila Frescaínha, em Couto de Cambeses e nas Sés de Braga e de Coimbra havendo um impedimento de Feliciana Maria, que desistiu), c. o Lic.º FRANCISCO DIAS GARRIDO, n.º a 21/2/1720, no lugar de Mareces, Barcelinhos, e bapt.º no dia 26/2/1720, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e João Gomes, tendo como padr.os seu tio, P.e Francisco Dias e Maria, solt.ª, sua irmã. Era f.º de Custódio Francisco Garrido, nat. do lugar de Mareces, e de Ângela Domingues, nat. de S. Lourenço de Alvelos; era neto pat.º de Francisco Domingues, de alcunha «O Garrido» e de Ana Domingues; e neto mat.º de António Gonçalves e de Maria Antónia. Fal. a 3/1/1779, na ref.ª Casa da Quinta de S. Miguel e, foi envolto em hábito de S. Francisco e sep.º na Capela do Bom Jesus da Cruz, Barcelos, na sep.ª da sua família. c. d. q. s.

Filhos:

I (IV) JOÃO LUÍS SALGADO DE ARAÚJO. N. a 21/5/1762, na Casa da Quinta de S. Miguel, e bapt.º a 27/5/1762, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.eAntónio Francisco, Coadjutor na vila de Barcelos, tendo como padr.os o P.e Bento de Sousa Azevedo e Ataíde, Abade de Galegos e D. Antónia Maria, solt.ª, prima de sua mãe, moradora em Barcelinhos, na Quinta de S. Miguel, po proc.ao ao P.e António de Araújo Vasconcelos. Foi Sargento-Mór do conc. de Barcelos. Fal. a 24/11/1831, na Casa da Quinta de S. Miguel, solt.º, tendo feito testa.to, o qual não foi aprovado. Foi sep.º na Igr.ª

Paroquial de Barcelinhos, sendo seu corpo envolto em hábito de S. Francisco. s. d.

2 (IV) ANDRÉ LEITÃO SALGADO DE ARAÚJO. q. s.

3 (IV) D. MARIA JOSEFA SALGADO DE ARAÚJO. N. a 7/2/1767, na Casa da Quinta de S. Miguel e foi bapt.ª a 10/2/1767, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António Francisco, tendo como padr.os o P.e José António da Silva, que tocou a bapt.ª c. a coroa de N.ª S.ª da Franqueira. Fal. a 26/7/1833, na ref.ª Casa da Quinta de S. Miguel, solt.ª e foi sep.ª na Igr,ª Paroquial de Barcelinhos. s. d.

4 (IV) D. ANTÓNIA DE JESUS OU DAS NEVES SALGADO DE ARAÚJO. N. a 1/1/1772, na Casa da Quinta de S. Miguel, e foi bapt.ª a 6/1/1772, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António Francisco, tendo como padr.os Manuel Ferreira Leitão, do Couto de Cambeses, e tocou com a coroa de N.ª S.ª das Neves, o P.e Manuel Alves de Vasconcelos. Fal. a 4/1/1820, na ref.ª Casa, solt.ª, sem ter feito testa.to e sep.ª no Templo do Bom Jesus da Cruz, Barcelos, envolto em hábito da Conceição. s. d.

IV ANDRÉ LEITÃO SALGADO DE ARAÚJO. N. a 29/11/1764, na Casa da Quinta de S. Miguel e pat.º no dia 5/12/1764, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Damião Raimundo Soares, Pároco dessa freg., tendo como padr.os o Lic.º Manuel Álvares de Araújo e Vasconcelos e N.ª S.ª das Neves. Foi Vereador em Barcelos e Sr. da ref.ª Casa e Quinta de S. Miguel, a qual, à sua morte passou por herança ou por compra para os f.os de José Tomaz da Costa de Almeida Ferraz, Sr. da Casa e Quinta de Lavandeiras, Barcelinhos. Fal. solt.º s. d.

*

* *

A Casa da Quinta de S. Miguel, era vulgarmente conhecida pelo nome de Quinta do Areal, por estar situada no lugar desse nome. O nome de Quinta de S. Miguel provem da existência, nela, de uma Capela que tinha como patrono S. Miguel e da qual em 1777 já só existiam as ruínas e alicerces (7).

---

(7) Atente-se no seguinte apontamento: «Na tarde de dezessete de Novembro de mil e sette centos, settenta e sette, trasladei processionalmente com intervenção do clero, e confrarias da minha Igreja de Sancto André de Barcelinhos quantidade de ossos de cadaveres, que fiz extrãhir da terra em que foi antigamente a Capella de São Miguel, cujas ruínas, e alicerces presentemente se mostrão na quinta de São Miguel, a que vulgarmente chamão a quinta do Areal, nesta sobredita freguesia cantados solenmemente as vésperas dos defunctos, com rito duplex, entreguei a nova sepultura os mesmos ossos, aqual lhes fiz abrir immediatamente ao Altar de Jesus, Maria, Joseph, entre os quaes lem-

Esta Quinta que esteve na posse da família Leitão de Pita Salgado de Araújo desde fins do séc. XVII até meados do séc. XIX, passou para estranhos à morte de André Leitão Salgado de Araújo, o qual a vendeu ou doou a D. Antónia Rosa, D. Angelina Cândida, Joaquim e Matias António da Costa de Almeida Ferraz, f.os de José Tomaz da Costa de Almeida Ferraz e de D. Ana Maria de Araújo Pereira, srs. da Casa e Quinta de Lavandeiras, em Barcelinhos. À morte daqueles, todos no estado de solt.os passou a Casa e Quinta para seu sobrinho, o Dr. José Beleza da Costa de Almeida Ferraz, méd. em Barcelos, c. c. D. Maria das Dores da Rocha Sotomayor e passou à sua, destes para os f.os D. Maria José Beleza Ferraz e Gen. José António Beleza Ferraz, que ampliou o edifício. À morte destes passou a Casa e Quinta para o Ex.mo Sr. José António Beleza Moreira, sobrinho deles e actual possuidor.

---

bro à posteridade, que foi achada hũa caveira, com todos os dentes do queixo de cima, e muito bem sãos, e do de baixo faltando-lhe somente dous, ou trez, quando havia certamente mais de cem annos, que jazião na sepultura aquelles cadaveres. Para o sobreditto obtive decreto especifífico de Sua Alteza Real, o Serenissimo Senhor Arcebispo Primaz q̃ue se achará transcripta no livro de Legados, e Capellas a fls. 40 da minha Igreja, que pertence ao Reverendo Parocho della, onde mais expressamente fallo de tudo o sobreditto; e em testimunho de verdade me assigno

António Joseph Pereira, Vigário»

Liv. de Óbitos, n.º 2, freg. de St.º André de Barcelinhos, fl. 108 v., A. D. B.

3

Localização:

— Barcelinhos (Santo André).
— Cemitério paroquial. Jazigo-capela de José Palmeiro.

Material: granito.

Época: ano de 1885 (data gravada na frontaria do jazigo).

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família.

Escudo francês e elmo com virol e timbre.

Escudo:

Composição: esquartelada.

Leitura:

I	PALMEIRO	(1)
II	VASCONCELOS	(2)
III	LEMOS	(3)
IV	CASTELO BRANCO	(4)

Timbre de VASCONCELOS (5)

(1) *Esquartelado: o I e o IV com uma flor-de-lis; o II e o III com uma barra.*
(2) *Três faixas veiradas.*
(3) *Cinco cadernas de crescentes.*
(4) *Um leão.*
(5) *Um leão carregado de três faixas veiradas.* Na pedra de armas as três faixas estão a rodear o pescoço do leão.

*
* *

I FRANCISCO DE VILAS-BOAS PALMEIRO, Dr. N. a 2/8/1739, na R. da Calçada, Barcelos e foi bapt.º a 7/8/1739, na Colegiada dessa

vila, por seu tio P.e Bento de Vilas-Boas, de Barcelinhos, tendo como padr.os o ref.o P.e baptizante e D. Custódia Francisca, avó mat.a, por proc.ão que fez a seu marido António de Vilas-Boas. Era f.o de Manuel Francisco Palmeiro e de D. Andreza Maria de Vilas-Boas, mor.es na ref.a R.; neto pat.o de Pedro Francisco Palmeiro e de Maria Francisca, mor.es na freg. de S.ta Maria de Palmeira, conc. de Esposende (os avós mat.os estão supracitados e eram mor.es na freg. de Barcelinhos). Foi o 1.o Sr. da Casa da Ponte, sita no Terreiro do mesmo nome, em Barcelinhos, de que temos notícia, e aí fal. a 4/1/1812, sem testa.to, sendo sep.o na Igreja Paroquial da ref.a freg., envolto em hábito de S. Francisco.

C. a 29/11/1795, na Igr.a Paroquial de S. Nicolau, Porto, sendo celebrante o P.e Luís José de Miranda, irmão da noiva, e test.as Manuel Martins do Couto, prof.o na Ordem de Cristo, e seu f.o Dr. Manuel Martins do Couto, da mesma freg., c. D. MARIA LEONARDA DE MIRANDA (8), n.a a 9/1/1765, na R. Nova, dessa freg. e foi bapt.a aí a 14/1/1765, pelo P.e Silvestre da Costa Lima, Abade de S. Nicolau, tendo como padr.o Rodrigo António Guimarães, mor.or na freg. da Sé, Porto. Era f.a de António José de Miranda, nat. da vila de Barcelos, e de D. Ana Francisca, nat. de S. Nicolau, mor.es na ref.a R. Nova; neta de Manuel de Miranda, nat. da freg. de S. Fins de Tamel, Barcelos e de Maria Madalena Marques, nat. da vila de Barcelos; neta mat.a de Abram Gillette, nat. de Sintonje, França, e de Lourença Josefa, nat. da freg. de S. Nicolau. Fal. a 2/3/1818, na Casa da Ponte, c. testa.to e foi sep.a na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, envolta em traje de v.a, c. d. q. s.

Filhos:

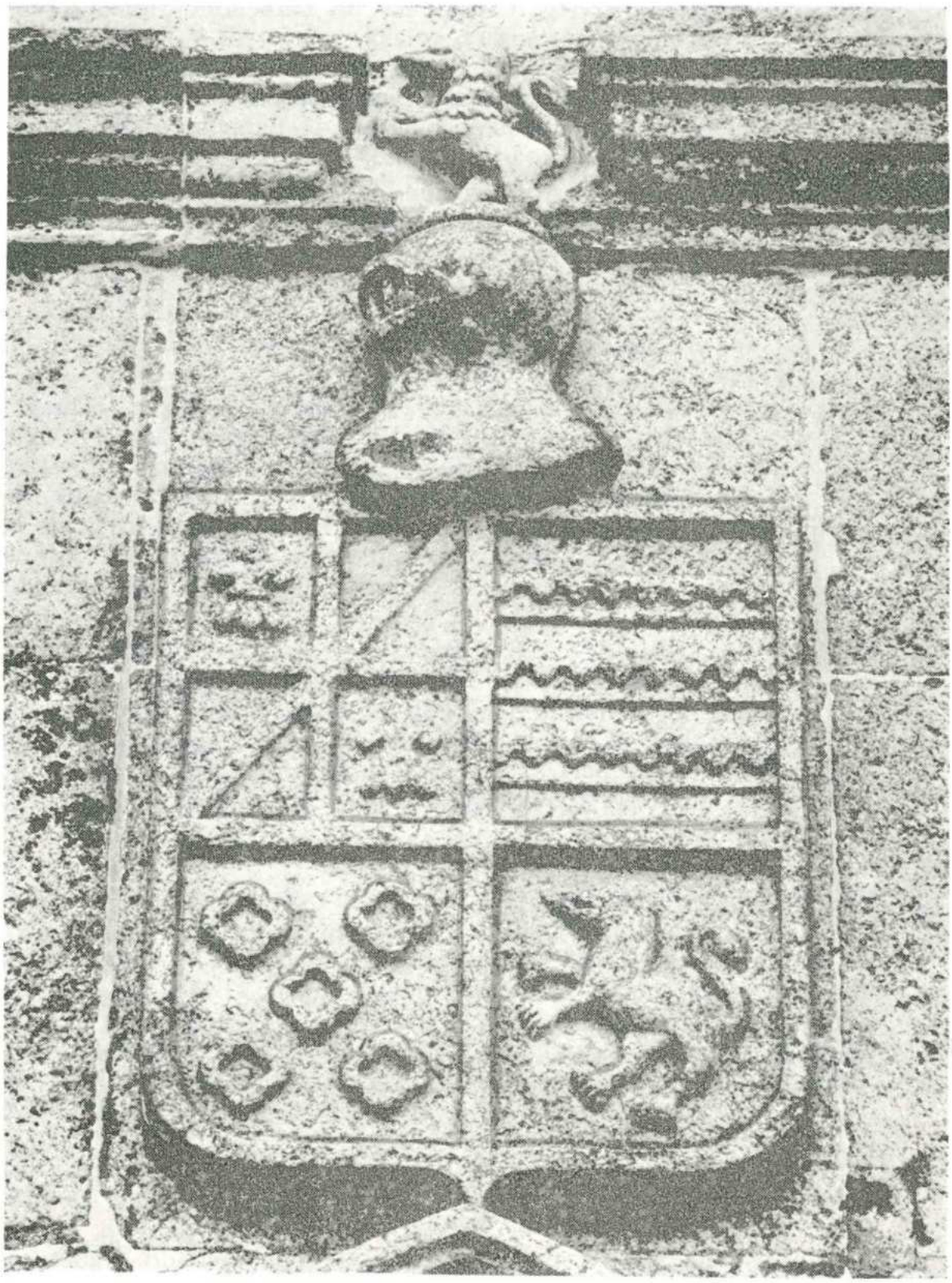
1 (II) FRANCISCO MÁXIMO DE VILAS-BOAS PALMEIRO, q. s.

2 (II) BENTO TIMOTEO DE VILAS-BOAS PALMEIRO. N. a 18/8/1798, na Casa da Ponte e foi bapt.o a 22/8/1798, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo Rev.do P.e António José Pereira, Abade de S. Pedro de Lomar, tendo como padr.os seu tio-avô, Bento José de Miranda, mor.or em Lisboa, por proc.ao que fez ao Rev.do Bento de Vilas-Boas Palmeiro, seu tio pat.o Cónego na Insigne Colegiada de Barcelos, e D. Maria Rosa de Vilas-Boas Palmeiro, sua tia pat.a, por proc.ao que fez ao P.e baptizante. s. m. n.

3 (II) D. ANA PATRONILHA. N. a 27/5/1800, na Casa da Ponte e foi bapt.a a 31/5/1800, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo Rev.do P.e António José Pereira, tendo como padr.os seu avô mat.o, António José de Miranda e sua tia mat.a, D. Ana Francisca de Miranda. Fal. a 2/7/1802, menor, na ref.a Casa.

---

(8) Aparece, tb., c. o seguinte nome: D. Maria Leonor de Miranda Vilas-Boas.



3

4 (II) ANTÓNIO. N. a 19/5/1801, na Casa da Ponte e foi bapt.º a 25/5/1801, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo Rev.do P.e António José Pereira, tendo como padr.os seu tio mat.º, António José de Miranda, Lente Jubilado na Univ.de de Coimbra, Colegial no Real Colégio de São Pedro, Secretário-Delegado do Príncipe no Reino da Serávia, e sua tia-avó mat.ª, D. Maria Joana Gillette. s. m. n.

5 (II) D. ISABEL. N. a 28/6/1802, na Casa da Ponte, e foi bapt.ª a 2/7/1802, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Miguel da Silva Fonseca, Cónego Cura da Colegiada de Barcelos, tendo como padr.os José de Magalhães e Menezes, Fid. da Casa Real e Coronel de Milícias do Regimento de Barcelos, e sua tia-avó mat.ª, D. Maria Joana Gillette, por proc.ao que fez ao Cónego baptizante. s. m. n.

6 (II) D. MARIA. N. a 2/3/1804, na Casa da Ponte, e foi bapt.ª a 7/3/1804, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.eAntónio José Pereira, tendo como padr.os seu tio mat.º, P.e Luís José de Miranda e sua tia mat.ª D. Josefa Margarida de Miranda, irmã do padr.º, mor.es no Porto, por proc.ão, ele ao Rev.do Cónego Cura da Colegiada de Barcelos, P.e Miguel da Silva Fonseca, e ela a seu irmão, João Carlos de Miranda. s. m. n.

7 (II) JOÃO PEDRO. N. a 23/4/1805, na Casa da Ponte e foi bapt.º a 7/3/1805, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo Rev.do P.e António José Pereira, tendo como padr.os seu tio mat.º João Carlos de Miranda, Bach. graduado na Fac. de Matemática, pela Univ. de Coimbra e Tenente do Corpo Real dos Eng.os, e sua tia mat.ª D. Ana Francisca de Miranda. s. m. n.

II FRANCISCO MÁXIMO DE VILAS-BOAS PALMEIRO. N. a 27/5/1797, na R. Nova, freg. de S. Nicolau e foi bapt.º a 29/5/1797, na Igr.ª Paroquial da ref.ª freg., pelo seu tio mat.º P.e Luís José de Miranda, tendo como padr.os Manuel Martins Couto, c. proc.ão a Luís António de Miranda, e D. Maria Joana de Miranda. Sr. da Casa da Ponte. Major do Regimento de Milícias de Vila do Conde e Governador Militar de Coimbra pelo Governo Realista. Fal. a 15/10/1876, na ref.ª Casa, no estado de v.º, sem testa.to e foi sep.º na Real Casa da Misericórdia de Barcelos.

C. a 5/4/1820, na Colegiada de Barcelos, por proc.ão a seu sogro Inácio de Vasconcelos Bandeira e Lemos Castelo Branco, c. D. MARIA BENEDITA DE VASCONCELOS DE LEMOS, n.ª a 19/11/1790, na vila de Barcelos. Era f.ª do supracitado, Cadete de Artilharia na Praça de Valença, Propr.º do Almoxarifado da Casa de Bragança e Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, e de D. Ana Joaquina de Sousa e Vasconcelos; neta pat.ª de António de Lemos Castelo Branco Maciel, Sr. da Quinta do Sanguinhal, Alvelos, Barcelos,

Adm.or do Morgado de Abelheira, Marinhas, Esposende, e de D. Margarida Rosa de Vasconcelos Bandeira Castelo Branco, Sr.a da Quinta do Morgado do Areal, Barcelinhos; neta mat.a de Vicente de Sousa Marques, nat. de Chorente, Barcelos e de D. Benedita de Castro e Sousa. Fal. a 25/12/1844, na ref.a Casa da Ponte, «de molés-tia denominada Gastroragia Crónica», sem ter feito testa.to. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) JOSÉ PALMEIRO DE VASCONCELOS DE LEMOS CASTELO BRANCO. q. s.

2 (III) BENTO DE VASCONCELOS DE VILAS-BOAS PALMEIRO. N. a 27/1/1822, na Casa da Ponte, e foi bapt.o a 28/1/1822, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António José de Brito, tendo como padr.o seu tio pat.o, Bento Timoteo de Vilas Boas Palmeiro. Fal. solt.o s. d.

3 (III) JOÃO DE VASCONCELOS DE VILAS-BOAS PALMEIRO. N. a 4/3/1824, na Casa da Ponte e foi bapt.o a 7/3/1824, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António José de Brito, tendo como padr.os José de Vasconcelos Bandeira e Lemos Castelo Branco, 1.o Visconde de Leiria, seu tio mat.o, e D. Maria do Carmo, f.a de José de Magalhães e Meneses, de Barcelos. Fal. sol.to. s. d.

4 (III) D. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS DE LEMOS PALMEIRO. N. a 14/11/1826, na Casa da Ponte e foi bapt.a a 17/11/1826, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António José de Brito, tendo como padr.os seu tio-avô, P.e Luís José de Miranda, e sua tia-avó, D. Josefa Margarida de Miranda. Fal. a 13/3/1850, na ref.a Casa da Ponte, solt.a, c. 24 anos de idade, sendo sep.a na Colegiada de Barcelos. s. d.

III JOSÉ PALMEIRO DE VASCONCELOS DE LEMOS CASTELO BRANCO. N. em 1821. Foi Sr. da Casa da Ponte, a qual deixou em testa.to a sua prima em 2.o grau, D. Maria Virgínia Pereira de Vasconcelos de Sousa Meneses, neta de seu tio, o Gen. José deVasconcelos Bandeira de Lemos, 1.o Visconde de Leiria. Mandou construir, em 1885, uma Capela-Jazigo, no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, onde foram esculpidas as suas armas. Fal. a 31/8/1892, na ref.a Casa, solt.o, c. 72 anos, sep.o no ref.o jazigo. s. d.

4 (*)

Localização:

— Barcelinhos (Santo André).
— Cemitério paroquial. Jazigo de D. Amélia Augusta da Cunha Machado e Vasconcelos.

Material: mármore.

Época: ano de 1883 (data existente no jazigo).

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família, — com a substituição das armas por símbolos falantes.

Escudo e elmo com virol e timbre.

Escudo:

Composição: partida.

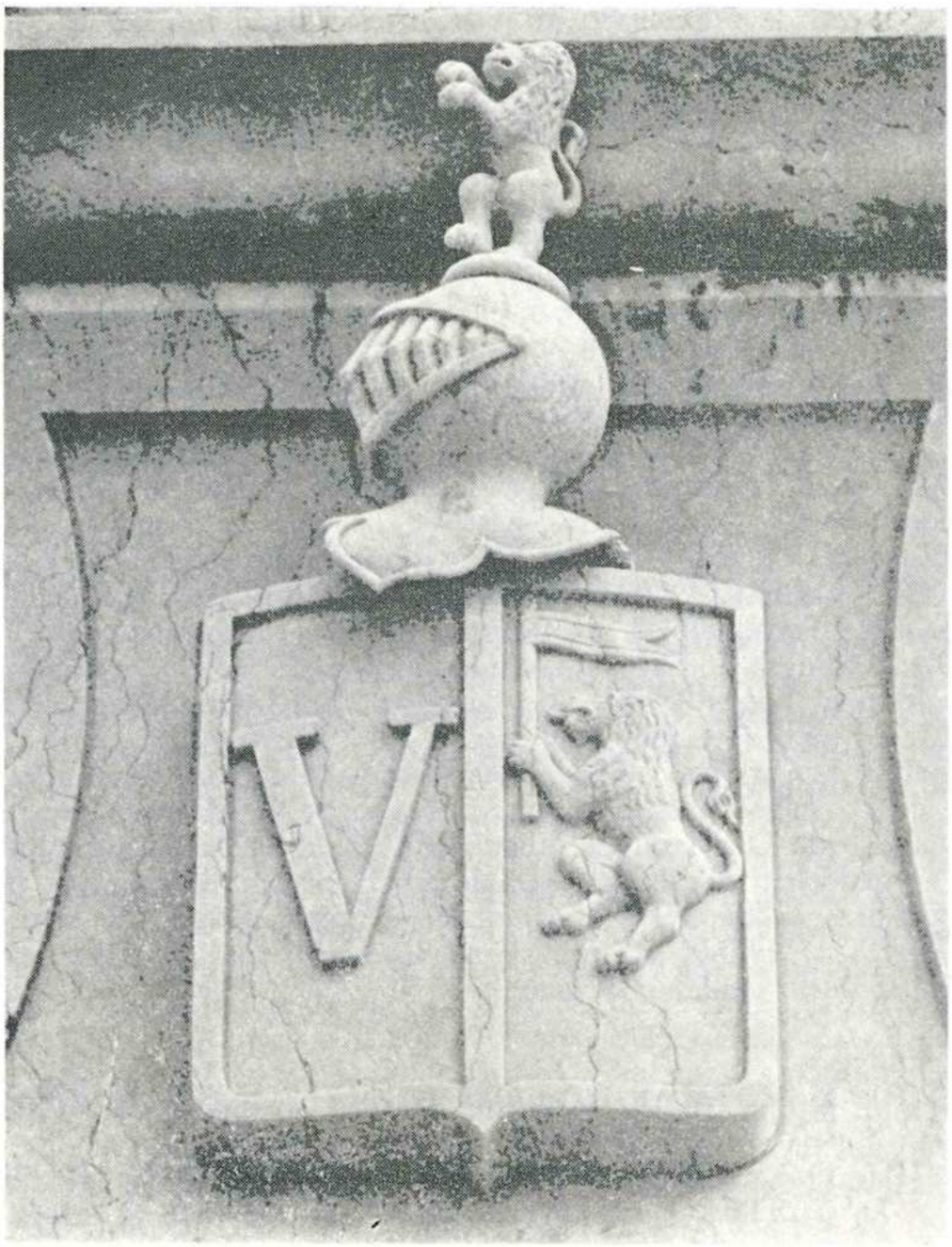
Leitura:

I A letra V (1)
II Um leão empunhando um guião de duas pontas (2)

Timbre: um leão. (3)

(1) A letra inicial do apelido Vasconcelos, em vez das suas armas que são: *três faixas veiradas.*
(2) Assim se simbolizou o apelido Bandeira. São as armas dos Bandeiras: *uma bandeira quadrada, carregada de um leão.*
(3) Que tanto pode referir-se ao timbre dos Vasconcelos *(um leão carregado de três faixas veiradas)*, como ao dos Bandeiras *(uma bandeira quadrada, carregada de um leão).*

(*) Cumpre-nos aqui fazer dois agradecimentos: um à Ex.ma Sr.a D. Maria Isolete Martins de Vasconcelos Bandeira e Lemos Freitas, por todos as informações que teve a amabilidade de fornecer e pela consulta dos docs. que teve a bondade de facultar; o outro ao Ex.mo Sr. Dr. P.e Abílio Mariz de Faria, por todo o apoio que deu neste estudo, facilitando a consulta do Arquivo Paroquial de Barcelinhos.



4

*
* *

I JOSÉ DE VASCONCELOS BANDEIRA CASTELO BRANCO. Bapt.º na Sé da cidade de Viseu. F.º de Manuel Esteves da Costa, n.º no lug. de Alvarelhos, Oliveira do Conde, Carregal do Sal, e de D. Maria de Figueiredo de Vasconcelos Bandeira, n.ª na cidade de Viseu; neto pat.º de João Esteves da Costa e de D. Ana Fernandes, naturais de Oliveira do Conde; neto mat.º do Dr. Manuel Rebelo de Seixas, nat. de S. Miguel do Outeiro, Viseu e de D. Isabel de Vasconcelos Bandeira. Foi da governança de Barcelos, Propr.º de um Ofício de Inquiridor do Juízo Geral da mesma vila. Tirou um instrumento da sua nobreza e ascendência materna no concelho de Ranhados, sendo a justificação por sentença de 30/12/1732, pelo Juíz Ordinário, Domingos João, sendo escrivão, Luiz de Matos, tabelião público da cidade de Viseu, e concelhos anexos; e outro instrumento de justificação de sua ascendência e nobreza, na cidade do Porto, a 4/9/1734, sendo escrivão Pedro de Sousa de Araújo.

C. a 15/9/1706, na Capela do Solar dos Azevedos, Lama, Barcelos, sendo celebrante o Vigr.º Francisco André de Oliveira, tendo como test.as, entre outras pessoas, os Srs. de Azevedo, Leonardo Lopes de Azevedo e sua mr. D. Margarida Isabel de Sousa, c. D. CUSTÓDIA GARCIA DE CARVALHO VILAS BOAS, bapt.º a 8/4/1685, na Igr.ª Paroquial de S. Martinho de Vila Frescainha, Barcelos, pelo P.e Domingos de Carvalho, tendo como padr.os o Lic.º Manuel Gomes e Manuel Lopes Tibério, de Barcelos. Era f.ª de Manuel Pereira de Araújo, nat. do Couto de Cabaços, V.N. de Famalicão, e de D. Maria Garcia de Carvalho e Vilas Boas; neta pat.ª de João Fernandes Pereira e de D. Isabel Pires e Amorim; neta mat.ª de Miguel Garcia de Carvalho e de D. Maria de Vilas Boas. Foi Sr.ª da Casa e Quinta dos Morgados do Areal, na freg.ª de S.to André de Barcelinhos, Barcelos, por herança de seu 2.º primo, P.e António Garcia de Carvalho (9), Fal. a 21/11/1748, na ref.ª Casa do Areal, sem ter feito testa.to, c. 63 anos de idade. c. d. q. s.

Filhos:

1 (II) D. MARGARIDA ROSA DE VASCONCELOS BANDEIRA CASTELO BRANCO. q. s.

2 (II) D. JOSEFA SOFIA DE VASCONCELOS BANDEIRA CASTELO BRANCO. Bapt.ª na Igr.ª de S. Martinho da cidade de Viseu. Fal. a 1/9/1775, na Casa do Areal, Barcelinhos, solt.ª, sem ter feito testa.to, e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, envolta em hábito preto. s. d.

---

(9) Este Morgado foi instituído em 1565, por Baltazar Pires e sua mr. D. Catarina Inês, e passou por sua morte, para sua f.ª, D. Catarina Garcia, casada com Baltazar Garcia de Carvalho (irmão do supracit.º Miguel Garcia de Carvalho) e foram pais do P.e António Garcia de Carvalho, que não tendo descendência, o deixou à ref.ª prima.

3 (II) D. TERESA ANGÉLICA DE VASCONCELOS BANDEIRA CASTELO BRANCO. Bapt.ª na Sé da cidade de Viseu. Fal. a 26/1/1789, na Casa do Areal, no estado de solt.ª, e testa.to, e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos. s. d.

4 (II) D. ANA ROSA DE VASCONCELOS BANDEIRA CASTELO BRANCO. Bapt.ª na Sé da cidade de Viseu. s. m. n.

II D. MARGARIDA ROSA DE VASCONCELOS BANDEIRA CASTELO BRANCO. N. a 25/9/1712, no Campo do Benfeito, S. Martinho de Vila Frescainha, e foi bapt.ª a 2/10/1712 na Igr.ª Paroquial de S. Martinho de Vila Frescainha, pelo P.e Manuel Gomes de Matos, de Barcelos, tendo como padr. o Rev. º André de Sousa da Cunha, Dom Prior da vila de Barcelos. Foi Sr.ª da Casa da Quinta dos Morgados do Areal, por morte de seu pai.

C. a 29/5/1735, na Igr.ª Paroquial de S. João Baptista de Vila Chã, Esposende, sendo celebrante o Abade dessa Igr.ª, P.e José Lopes Barbosa, por proc.ão da nubente, a Clemente Pereira do Lago, de Barcelos, a 28/5/1735, tendo como test.as o P.e Jerónimo da Fonseca Álvares, Domingos João «O Novo», João Gonçalves Viana e António Braz, com escr.ª de dote de 5/5/1735, na Nota de António Luís Correia, de Esposende, c. ANTÓNIO DE LEMOS CASTELO BRANCO MACIEL, n.º a 29/12/1718, na Quinta de Vila Chã, freg.ª de S. João Baptista de Vila Chã e foi bapt.ª a 8/1/1719, na Igr.ª Paroquial dessa freg.ª, pelo Abade José Lopes Barbosa, tendo como padr.os seu tio pat.º Clemente de Lemos Castelo Branco, solt.º, mr. na sua Quinta do Sanguinhal, Alvelos, Barcelos e sua tia D. Catarina de Faria. Era f.º de Inácio de Lemos Correia Maciel, Sr. da Quinta do Sanguinhal, Alvelos; da Quinta de Vila Chã, Esposende; e administrador do Morgado de Abilheira, Marinhas, Esposende, e de D. Teresa Soares y Asores de Figueiroa, n.ª na sua Quinta de S.to António, freg.ª do Rosal, La Guardia, Galiza, Espanha; neto pat.º de Francisco Correia de Lemos, Sr. da Quinta do Sanguinhal, de Vila Chã e do Morgado de Abilheira e de D. Luísa de Faria e Silva Tinoco, n.ª na Quinta da Sertam, ou de Cima da Igreja, S. Pedro de Figueiredo, Amares; neto pat.º de D. António Soares y Asores de Figueiroa, da ref.ª Quinta de S.to António e de D. Mariana de Figueiroa Ladrão de Gavarra. Foi Sr. da Quinta do Sanguinhal, da de Vila Chã, e do Morgado de Abelheira, por morte de seu pai. Fal. a 14/7/1785, no lug. da Robadela, Alvelos, sem ter feito testa.to, e foi sep.º na sepultura n.º 23, da Igr.ª Paroquial de Alvelos. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) JOÃO DE VASCONCELOS BANDEIRA DE LEMOS CASTELO BRANCO. q. s.

2 (III) JOSÉ DE LEMOS E VASCONCELOS, P.e. Era Presbítero secular e esteve entrevado durante vários anos na Casa do Areal, Barcelinhos onde fal. a 5/2/1811, tendo feito test.to

que desapareceu, e foi sep.º na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, na forma de sacerdote. s. d.

3 (III) D. MARIA. N. a 27/2/1745, na Casa do Areal e foi bapt.ª a 5/3/1745, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo seu Vigr.º P.e João Gomes, tendo como padr.os Custódio de Faria e Silva, de Barcelos e sua tia mat.ª D. Teresa Angélica de Vasconcelos Bandeira Castelo Branco, c. proc.ão a seu pai José de Vasconcelos Bandeira Castelo Branco, e como test.os José de Gouveia Mendanha e António Pereira de Melo, de Barcelinhos. s. m. n.

4 (III) INÁCIO DE VASCONCELOS BANDEIRA DE LEMOS· N. a 20/9/1752, na Casa do Areal, Barcelinhos, e foi bapt.º a 25/9/1752, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo Vigr.º dela, P.e João Gomes, tendo como padr.º João Jerónimo Mestre de Vilas Boas, e como test.as o P.e Estevão Pereira de Carvalho, Francisco Mendes de Vasconcelos e Manuel Rodrigues da Silva, de Barcelinhos. Foi Cadete de Artilharia na Praça de Valença, propr.º do oficio de Escrivão do Almoxarifado da Casa de Bragança, em Barcelos, e Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, etc. Foi pai do 1.º Visconde de Leiria, Gen. José de Vasconcelos Bandeira e Lemos. Fal. a 29/6/1835, em Barcelos.

C. a 20/9/1789, na Colegiada de Barcelos, c. D. ANA JOAQUINA DE SOUSA E VASCONCELOS, f.ª de Vicente de Sousa Marques, nat. de Chorente, Barcelos, propr.º do ofício de escrivão do Almoxarifado da Casa de Bragança, em Barcelos e de D. Benedita de Castro e Sousa. c. d. q. n. s.

III JOÃO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS CASTELO BRANCO. N. a 1/12/1737, na Casa do Areal e foi bapt.º a 8/12/1737, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo Vigr.º dela, P.e João Gomes, tendo como padr.os André de Gouveia Mendanha e sua tia mat.ª D. Josefa Sofia de Vasconcelos Bandeira Castelo Branco, solt.ª, c. proc.ão a seu pai, José de Vasconcelos Bandeira Castelo Branco, e como test.ª José de Gouveia Mendanha, de Barcelos. Foi Sr. da Casa e Quinta do Morgado do Areal, Barcelinhos; da Quinta do Sanguinhal, Alvelos; do Morgado de Abelheira, Marinhas. Fal. a 1/7/1812, na Casa do Areal, tendo feito testa.to e foi sep.º na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos.

C. a 26/5/1771, na Igr.ª Paroquial de S.ta Maria de Adaúfe, Braga, «por amores», sendo celebrante o Reitor dela, Santos António da Silva Gaio, c. proc.ão do noivo, no irmão da noiva, António José de Faria, e tendo como test.as Dr. José António de Faria, irmão da noiva, e António Fernandes, ambos do lug. do Couto, Adaúfe, c. D. ANA MARIA DE FARIA E MAGALHÃES, n.ª a 20/3/1751, no lug. do Souto, e foi bapt.ª a 26/3/1751, na Igr.ª Paroquial de Adaúfe, pelo seu tio, P.e Domingos Fernandes de Oliveira, Reitor de Prado,

e tendo como padr.os o ref.o P.e baptizante e Ana Maria, f.a de Francisca Fernandes de Sousa, do lug. da Portela, Palmeira, Braga. Era f.a de Francisco Dias de Faria e de D. Isabel Fernandes de Oliveira, mrs. no ref.o lug. do Souto, Adaúfe; neta pat.a de Jerónimo Dias e de Maria Dias, do ref.o lug.; neta mat.a de António Fernandes e de Isabel Fernandes, do lug. de Gervide, S. Lourenço de Navarra, Braga. Fal. a 14/1/1822, na Casa da Quinta do Areal, sem ter feito testa.to, no estado de viúva e foi sep.a na Igr.a Paroquial da ref.a freg.a, envolta em hábito à semelhança do da Conceição. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IV) JOSÉ DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS CASTELO BRANCO. q. s.

2 (IV) JOAQUIM DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS CASTELO BRANCO. N. a 29/10/1772, na Casa do Areal, e foi bapt.o a 6/11/1772, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António Álvares de Araújo, de Barcelinhos e tendo como padr.os seus tios pat.os José António de Faria, de Adaúfe e D. Maria Teresa. Tenente de Caçadores.

C. a 2/2/1814, na Igr.a do Senhor da Cruz, Barcelos, e D. TERESA CERQUEIRA DA MOTA E VASCONCELOS, nat. da freg.a de S.ta Maria Maior, Barcelos. Era f.a de José Luís Cerqueira de Lemos, Escrivão da Câmara de Barcelos e de D. Joaquina da Mota e Vasconcelos. c. d. q. n. s.

3 (IV) D. MARIA ALBINA DE VASCONCELOS. N. a 3/6/1776, na Casa do Areal e foi bapt.a a 8/6/1776, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António José Pereira, tendo como padr.os o P.e Bento de Oliveira Magalhães, de Adaúfe, c. proc.ão ao Dr. Francisco Dias Garrido e D. Maria do Rosário Salgado de Araújo, c. proc.ão a seu f.o João Luís Salgado de Araújo, de Barcelinhos. Assistiu como proc.or a 19/6/1839, ao bapt.o de seu sobr.o-neto António. Fal. solt.a. s. d.

4 (IV) ANTÓNIO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 30/7/1779, na Casa do Areal, e foi bapt.o, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Manuel José dos Santos, tendo como padr.os Joaquim Teixeira, de Barcelos e D. Isabel de Magalhães, de Adaúfe, c. proc.ao a Inácio de Vasconcelos Bandeira e Lemos. Ajudante do Regimento de Milícias de Vila do Conde, e tendo -se reformado voltou à efectividade por dec. de 18/1/1826. Fal. no posto de Major reformado.

C. em 1.as núp. c. D. GUIOMAR DE QUEIROZ, viúva de seu irmão José de Vasconcelos Bandeira e Lemos Castelo Branco, abaixo ref.a. Tiveram um f.o que fal. criança.

C. em 2.as nup. c. D. ANA BERNARDA, n.a da freg.a de S. Lourenço de Alvelos, Barcelos. Era costureira. Fal. a 10/2/1867, no lug. do Areal, Barcelinhos, no estado de v.a,

sem ter feito testa.to, c. 40 anos de idade, deixando um f.o e sendo sep.a na Igr.a Paroquial de Barcelinhos. c. d. q. n. s.

5 (IV) D. ANA DE VASCONCELOS BANDEIRA. N. a 12/5/1782, na Casa do Areal, e foi bapt.a a 17/5/1782, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Manuel José dos Santos, tendo como padr.os Jacinto Teixeira, de Barcelos, c. proc.ão a Inácio de Vasconcelos Bandeira e Lemos e D. Ana Vitória de Sá, c. proc.ão a seu marido Manuel Joaquim Teixeira, de Barcelos. Era demente de nascença. Fal. a 27/7/1815, na Casa do Areal, e foi sep.a na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, amortalhada de preto. s. d.

6 (IV) JOÃO DE VASCONCELOS. N. a 10/6/1785, na Casa do Areal e foi bapt.o a 17/6/1785, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Manuel José dos Santos, tendo como padr.os José António de Sousa, da Casa do Portela, Palmeira, Braga, c. proc.ão a Inácio de Vasconcelos Bandeira e Lemos e D. Josefa Antónia Ferraz de Gouveia, c. proc.ão a Joaquim Teixeira, de Barcelos, casado c. d. q. n. s.

7 (IV) LUÍS DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS CASTELO BRANCO. N. a 24/3/1788 na Casa do Areal e foi bapt.o a 26/3/1788, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Manuel José dos Santos, tendo como padr.os João Luís Salgado de Araújo e D. Maria Josefa Salgado de Araújo, f.os de D. Maria do Rosário Salgado de Araújo, da Casa da Quinta de S. Miguel, Barcelinhos, Tenente-Coronel de Infantaria, Governador da Bateria do Bom Sucesso e Governador do Castelo de Viana, por dec. de 13/12/1834. Fez as Campanhas da Guerra Peninsular, as do Rio da Prata e as da Liberdade, sendo ferido na de 5/2/1827, contra os Realistas, junto a Braga.

C. 2 vezes. c. d. q. n. s.

8 (IV) D. BERNARDA DE VASCONCELOS. N. a 19/10/1791, na Casa do Areal e foi bapt.a, a 24/10/1791, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Manuel José dos Santos, tendo como padr.os o P.e Francisco José Dias de Faria, Abade de Gandarela, c. proc.ão ao P.e José de Lemos de Vasconcelos, de Barcelinhos. Fal. soltr.a. s. d.

IV JOSÉ DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS CASTELO BRANCO. Foi exposto à porta de Bráz Mendes, do lug. da Boa-Vista, a 23/9/1772, e foi bapt.o a 24/9/1772, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo Vigr.o dela, P.e António Francisco, tendo como padr.os Bento Maciel, da R. da Esperança e Maria Teresa, do lug. da Boavista. Na recepção da Santa Crisma firmou o nome de José. Seus pais expuzeram-no por quererem ocultar o parto havido pouco depois do seu casamento, e revelaram trinta anos depois (8/12/1802), todo o acontecido ao Arcebispo de Braga, que depois de informado da

verdade do caso, mandou abrir no Liv. de Reg. Paroquiais de Barcelinhos, um assento com a verdadeira sua filiação e identidade. Foi Sr. da Casa e Quinta dos Morgados do Areal, da Quinta do Sanguinhal e do Morgado de Abelheira.

C. c. D. GUIOMAR ROSA DE QUEIRÓS, nat. da Póvoa do Varzim, F.ª de João Álvares Ribeiro e de D. Maria Josefa Rosa de Queiroz, da ref.ª vila. Enviuvando c. em 2.as nup. c. seu cunhado, António de Vasconcelos Bandeira e Lemos. Fal. a 21/2/1834, na Casa do Areal, e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, envolta em mortalha preta. c. d. q. s.

Filhos:

1 (V) ANTÓNIO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. q. s.

2 (V) D. COLUMBINA DE VASCONCELOS. Fal. soltr.ª. s. d.

V ANTÓNIO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. Foi Sr. da Casa e Quinta do Morgado do Areal e da Quinta do Sanguinhal. Fal. a a 9/1/1868, na Casa do Areal, c. 66 anos, tendo feito test.to, e foi sep.º na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, na Capela-mór.

C. c. D. GUIOMAR ROSA CORREIA DA SILVA, nat. da Póvoa do Varzim. Era f.ª de Joaquim José de Sant'Ana e de D. Ana Joaquina Correia da Silva, da ref.ª vila. Fal. a 18/4/1879, na Casa do Areal, c. 77 anos, no estado de v.ª. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VI) JOSÉ DE VASCONCELOS BANDEIRA DE LEMOS. N. a 7/6/1837, na Casa do Areal e foi bapt.º a 13/6/1837, pelo P.e António José Pereira Carneiro da Fonseca, tendo como padr.os S. José, e pondo a mão por ele José Francisco, de Alvelos e N.ª S.ª das Dores, e pondo a mão por ela Maria Rosa, de Alvelos. Fal. a 1/4/1883, na Casa do Areal, c. 46 anos, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, no jazigo que sua esposa mandara construir.

C. c. D. AMÉLIA AUGUSTA DA CUNHA MACHADO, n.ª a 24/8/1835, na freg.ª de Lijó, Barcelos. Era f.ª de Francisco Machado Pereira de Carvalho, nat. de Barcelos, e de D. Brites Joana da Cunha Leite, de S. Tiago de Fontão, Valença do Minho. C. em 1.as nup. a 3/9/1868, na Colegiada de Barcelos, c. Rodrigo de Sousa Meneses, nat. de Abade do Neiva, Barcelos e mor. na R. Direita, em Barcelos, era f.º do Bachr. José Máximo de Sousa Meneses e de D. Albertina de Sousa Meneses. Enviuvando, c., então, em 2.as nup., c. o supracitado, José de Vasconcelos Bandeira e Lemos. Fal. a 6/4/1888, sendo sep.ª no jazigo que mandara construir no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, e no qual foram esculpidas as armas de seu segundo marido. s. d.

2 (VI) JOÃO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 17/5/1838, na Casa do Areal e foi bapt.º a 21/5/1838, pelo P.e António José Pereira Carneiro da Fonseca, tendo como padr.os S. João, e pondo a mão por este o P.e João Gonçalves, de Barcelos e Maria, mr. de António Padeiro, de Barcelinhos. Fal. a 18/5/1862, na Casa do Areal, no estado de solt.º, c. 24 anos, de profissão estudante e foi sep.º na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, na capela-mór. s. d.

3 (VI) ANTÓNIO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS, q. s.

4 (IV) FRANCISCO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS, P.e. N. a 21/12/1840, na Casa do Areal e foi bapt.º a 30/12/1840, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e João de Sousa Guimarães, Pároco de Barcelinhos, tendo como padr.os José António da Costa e Almeida Ferraz, f.º do José Tomaz da Costa e Almeida Ferraz, da Casa da Quinta de Levandeiras e de D. Maria Benedita, f.a do Barão de Leiria, c. proc.ão a António de Vasconcelos Bandeira e Lemos, de Barcelos. Era clérigo subdiácono. Fal. a 28/8/1868, na Casa do Areal, c. 26 anos, sem ter feito testa.to, e foi sep.º na Capela mór da Igr.a Paroquial de Barcelinhos, na sepultura desmembrada da parte da Epístola. s. d.

5 (IV) FERNANDO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 8/11/1842, na Casa do Areal e foi bapt.º a 16/11/1842, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e João de Sousa Guimarães, tendo como padr.os Francisco Lopes de Azevedo Velho da Fonseca, Conde de Azevedo, da Póvoa do Varzim e sua mr. D. Maria José Carneiro de Grã Magriço, por proc.ão a Joaquim de Vasconcelos Bandeira e Lemos, de Alvelos. Residiu em Laúndos, Póvoa do Varzim e na Casa do Areal onde fal. a 7/11/1898, no estado de v.a, c. 56 anos de idade, sendo sep.a no jazigo de família, do Cemitério Paroquial de Barcelinhos.

C. na Igr.a Paroquial de Laúndos, Póvoa do Varzim, c. D. MARIA DE JESUS, nat. da freg. de S. Miguel de Laúndos. Era f.a de Teodósio Gomes da Fonseca e de D. Custódia Rosa de Jesus, da ref.a freg.a. Fal. a 15/7/1889, na Casa do Areal, c. 39 anos, e foi sep.a no jazigo de família, do Cemitério Paroquial de Barcelinhos. c. d. q. n. s.

IV ANTÓNIO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 9/6/1839, na Casa do Areal e foi bapt.º a 19/6/1839, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António José Pereira Carneiro da Fonseca, tendo como padr.os António Joaquim de Santa Ana, da Póvoa do Varzim, por proc.ão a José de Vasconcelos, de S. Martinho de Vila Frescainha e D. Ana Josefa Correia da Silva, da Póvoa do Varzim, por

proc.ºo a D. Maria Albina de Vasconcelos. Foi Sr. da Casa e Quinta do Morgado do Areal e da Quinta do Souguinhal. Fal. a 12/111/910, na ref.ª Casa do Morgado do Areal, c. 71 anos, e foi sep.º no jazigo de família, do Cemitério Paroquial de Barcelinhos.

C. a 13 3 1894, na Igr.ª Paroquial de S. Lourenço de Alvelos, Barcelos, c. D. MARIA DE OLIVEIRA, nat. da freg.ª de S.ta Maria de Gilmonde, Barcelos. Era f.ª de José Luís de Oliveira e de D. Maria Josefa de Figueiredo, da ref.ª freg.ª. Fal. a 19/10/1935, na Casa do Areal, c. 82 anos de idade, no estado de v.ª, e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) JOSÉ DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 20/8/1881, na freg.ª de S.to André de Barcelinhos, Barcelos, e foi bapt.º na Igr.ª Paroquial dessa freg.ª, pelo P.e João Fernandes da Silva Corrêa, tendo como padr.os José António Pereira e Ana dos Neves. Era Comerciante. Fal. a 5/8/1957, na R. Brito Limpo, Barcelinhos, c. 75 anos de idade, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, no jazigo de família.

C. a 22/2/1913, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, sendo celebrante o P.e Agostinho da Cunha Sottomayor, c. D. MARIA VIEIRA DOS REIS, n.ª a 10/10/1893, na freg.ª de S.ta Marinha de Alheira, Barcelos. Era f.ª de José Vieira Afonso e de D. Rosa dos Reis. Fal. a 12/12/1975, em Barcelos, e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Barcelinhos c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) D. MARIA JOSÉ VIEIRA DE VASCONCELOS. N. a 26/2/1913, na R. Brito Limpo e foi bapt.ª a 31/3/1913, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Agostinho da Cunha Sottomaior, e tendo como padr.os seu tio pat.º, António de Vasconcelos Bandeira e Lemos, solt.º, empregado comercial, e D. Maria José Beleza Ferraz, solt.ª, doméstica.

C. a 23/8/1936, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, tendo como test.as seu pai José de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, propr.º e seu primo direito Óscar João da Costa Vasconcelos, solt.º, empregado comercial, ambos m.rs em Barcelinhos, c. MÁRIO FERREIRA DA SILVA, n.º em 1908, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos. F.º de José Mário da Silva e de D. Eugénia Ferreira Sampaio. Fal.º c. d. q. n. s.

2 (VIII) JOSÉ ANTÓNIO. N. a 30/6/1914, na R. Brito Limpo e foi bapt.º a 13/7/1914, na Igr.ª Paroquial

de Barcelinhos, pelo P.e Agostinho da Cunha Sottomayor, tendo como padr.os José António Fernandes, casado, comerciante e sua avó pat.a, Maria de Oliveira e Vasconcelos, v.a, propr.a Fal. a 27/1/1921, na ref.a R. c. seis anos e meio de idade, e foi sep.o no Cemitério Paroquial de Barcelinhos.

3 (VIII) D. DEOLINDA VIEIRA VASCONCELOS. N. a 19/5/1916, na R. Brito Limpo e foi bapt.a a 28/7/1916, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Agostinho da Cunha Sottomayor, e tendo como padr.os João Fernandes dos Reis e sua esposa D. Deolinda Rosa Terceira, propr.os, da freg.a de Seixas, Caminha, ela c. proc.os à tia mat.a da bapt.a, D. Rosa Vieira dos Reis, soltr.a, mor.a na ref.a R. Brito Limpo.

C. a 19/2/1942, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, c. JOSÉ SOUCASSAUX, n.o em 1912, na frg.a de Santa Maria Maior, Barcelos. Era f.o de Augusto Soucassaux e de D. Maria da Conceição Soucassaux. Fal. em 1981, em Barcelos, c. d. q. n. s.

4 (VIII) JOÃO VIEIRA DOS REIS VASCONCELOS. N. a 8/4/1918, na R. Brito Limpo e foi bapt.o a 6/8/1918, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Adelino de Lima Miranda, tendo como padr.os seus tios mat.os Miguel dos Reis e D. Maria da Conceição dos Reis, solt.os, lavradores, de Alheira.

C. a 23/3/1958, no Templo de N.a S.a da Franqueira, Pereira, Barcelos, c. D. MARIA CELINA DOS REIS. c. d. q. n. s.

5 (VIII) D. BEATRIZ VIEIRA VASCONCELOS. N. a 20/3/1921, na R. Brito Limpo e foi bapt.a a 4,4,1920, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Adelino de Lima Miranda, tendo como padr.os seu tio pat.o, João de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, negociante e mor. em Viana do Castelo e sua avó pat.a, D. Maria de Oliveira Vasconcelos, v.a, propr.a e mor.es em Barcelinhos. s. d.

6 (VIII) D. NOÉMIA DOS REIS VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 16/10/1922, na R. Brito Limpo e foi bapt.a a 22/11/1922, na Igr.a Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Adelino de Lima Miranda, tendo como padr.os seus tios pat.os João de Vasconcelos Bandeira e Lemos, negociante e sua esposa D. Maria José Pinto Rosa Barbeitos, doméstica, mor.es em Viana do Castelo.

C. no Templo de N.a S.a da Franqueira, Pereira, Barcelos, c. EMILIANO DUARTE SANTOS, n.o

a 27/1/1923, no Largo do Tanque, Barcelinhos, Barcelos. Era f.º de Agostinho Lopes dos Santos, e de D. Maria Luísa de Melo Duarte. Fal. a 6/4/1976, no Instituto de Oncologia, em Lisboa. c. d. q. n. s.

7 (VIII) JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA REIS DE VASCONCELOS. N. a 30/9/1924, na R. Brito Limpo e foi bapt.º a 3/11/1924, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Adelino de Lima Miranda, tendo como padr.os São José, e sua avó pat.ª, D. Maria de Oliveira Vasconcelos, viúva, proprietária, mor.ª em Barcelinhos.

C. a 30/9/1951, na Missão da Maria Imaculada de Amantong, Gondola, Beira, Moçambique, c. D. MARIA HELENA LOURO DUARTE, bat.ª a 20/3/1934, em Atalaia. c. d. q. n. s.

8 (VIII) JORGE VIEIRA REIS VASCONCELOS. N. a 6/7/1927, na R. Brito Limpo e foi b.apt.º a 13/8/1927, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Manuel Vila Chã Esteves, tendo como padr.os seus tios José Afonso Reis e sua esposa D. Antónia Maria Pinheiro, operários, mor.es no lug. de Areal de Cima, Barcelinhos.

C. c. D. MARIA JOSÉ... c. d. q. n. s.

9 (VIII) FERNANDO VIEIRA REIS DE VASCONCELOS. N. a 2/3/1930, na R. Brito Limpo e foi bapt.º a 5/5/1930, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António de Jesus Martins, tendo como padr.os seu tio pat.º, Francisco de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, negociante e mor. na ref.ª R. e sua tia pat.ª, D. Beatriz do Carmo Martins, casada, doméstica, mor.ª na R. D. António Barroso, Barcelos. Fal. a 28/12/1932, no lug. do Areal de Baixo, Barcelinhos, c. vinte e dois meses de idade, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos.

10 (VIII) JOSÉ VIEIRA VASCONCELOS. N. a 2/7/1932, na R. Brito Limpo e foi bapt.º a 8/8/1932, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e António de Jesus Martins, tendo como padr.os seu tio mat.º, José Afonso dos Reis, casado, tintureiro, nat. de Alheira e D. Maria Júlia da Costa Vasconcelos, soltr.ª, doméstica, nat. e mor.ª em Barcelinhos.

C. c. D. MADALENA... c. d. q. n. s.

2 (VII) ANTÓNIO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 26/1/1888, no lug. da Rabadela, Alvelos, Barcelos e

foi bapt.º a 29/1/1888, na Igr.ª Paroquial de Alvelos, pelo P.e António Gomes de Figueiredo, tendo como padr.os António Coelho Falcão, casado, negociante, mor. no lug. da Santa Cruz, Alvelos, e de Maria Teresa da Silva Pereira, casada, padeira, mor.ª no lug. do Socorro, Alvelos. Fal. a 25/11/1972, na R. D. António Barroso, 21, Barcelos e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família.

C. a 29/3/1913, na Igr.ª Paroquial de S. Martinho de Vila Frescainha, Barcelos, c. D. BEATRIZ DO CARMO DE FARIA MARTINS, n.ª a 10/5/1894, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos. Era f.ª de João José Martins e de D. Maria Clara de Faria. Fal. a 17/4/1973, na R. D. António Barroso, 21 Barcelos, e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família. c. d. q. n. s.

Filhas:

1 (VIII) D. MARIA ISOLETE MARTINS DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 10/6/1922, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos e foi bapt.ª a 13/9/1922, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, e tendo como padr.os seu tio pat.º, João de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, negociante, nat. e mor. em Barcelinhos e sua avó mat.ª, D. Maria Clara de Faria Martins, v.ª, negociante, nat. da freg. de Areias de Vilar e mor.ª em Barcelos.

C. no dia 4/12/1960, no Santuário de N.ª S.ª da Franqueira, Pereira, Barcelos, c. JOSÉ MARIA DA SILVA FREITAS, n.º a 12/6/1919, na Casa do Condestável, Barcelos. F.º do Cap. Manuel da Silva Freitas e de D. Maria Luísa da Silva Freitas. c. d. q. s.

Filho:

1 (IX) JOSÉ ANTÓNIO VASCONCELOS FREITAS. N. a 4/3/1962, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos.

2 (VIII) D. MARIA FERNANDA MARTINS DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 6/3/1924, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos e foi bapt.ª a 29/7/1924, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, tendo como padr.os José Casimiro Alves Monteiro, solt.º, Escrivão de Direito, nat. de Peso da Régua e mor. em Barcelos e D. Maria de Oliveira, avó pat.ª, v.ª, propr.ª, nat. da freg.ª de Gilmonde e mor.ª em Barcelinhos.

C. a 16/8/1952, no Santuário de N.ª S.ª da Penha, Guimarães, c. JOSÉ RODRIGUES FER-

NANDES, Dr., n.º a 8/1/1911, na freg.ª de Penude, Lamego. F.º de Manuel Rodrigues e de D. Maria Fernandes. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IX) JOSÉ CARLOS VASCONCELOS RODRIGUES FERNANDES. N. a 15/5/1953, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos.
C. c. D. MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA GOMES, Dr.ª, de quem se div. s. d.

2 (IX) D. CLARA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES FERNANDES. N. a 18/10/1954, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos. s. d.

3 (IX) D. MARIA FERNANDA VASCONCELOS RODRIGUES FERNANDES. N. a 16/6/1957, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos.
C. a 3/12/1977, na Igr.ª Matriz de Barcelos, c. FERNANDO RIBEIRO DOS REIS, Dr., n.º a 23/11/1949, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos. F.ª de Agostinho da Silva Reis e de D. Maria Teresa de Sousa Ribeiro. Lic.º em Medicina pela Univ.de de Coimbra. c. d. q. s.

Filho:

1 (X) FERNANDO NUNO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS. N. a 23/9/1978, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos. s. d.

3 (VII) FRANCISCO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. q. s.

4 (VII) JOÃO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 4/1/1891, na freg.ª de S.ta André de Barcelinhos, Barcelos. Fal. a 23/11/1970, no Hospital de Barcelos, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família.
C. a 15/12/1919, na Capela de São João Baptista de Medros, Barcelinhos, sendo celebrante o P.e Adelino de Lima Miranda, tendo como test.as António de Vasconcelos Bandeira e Lemos e José Moreira da Costa, solt.os, negociantes, mor.es em Barcelinhos, c. D. MARIA JOSÉ PINTO ROSA BARBEITOS, n.ª a 11/2/1895, na freg.ª de Santa Maria Maior, Viana do Castelo. Era f.ª de Francisco Luís Barbeitos e de D. Maria Amélia da Cunha Velho Pinto Rosa (neta dos Barões de Retorta). Foi Sr.ª da Casa e Quinta de Medros, em S. Paio de Carvalhal, Barcelos, onde fal. a 2/5/1974,

sendo sep.ª no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) JOSÉ CARLOS PINTO ROSA DE VASCONCELOS. N. a 30/9/1921, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Viana do Castelo e foi bapt.º a 6/1/1921, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, tendo como padr.os José Moreira da Costa, negociante, nat. de Creixomil, e sua esposa. D. Maria Júlia Ferreira Dias da Costa, doméstica, mor.es em Barcelos.

C. a 12/2/1961, no Santuário de N.ª S.ª da Franqueira, Pereira, Barcelos, c. D. ADELAIDE MARIA MARALHAS CORREIA, n.ª a 5/12/1928, na freg.ª de S. Salvador, Aljustrel. F.ª de Alfredo dos Santos Correia e de D. Luísa Francisca Perdigão Maralhas. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IX) JOSÉ CORREIA DE VASCONCELOS. N. a 7/11/1961, na freg.ª de S.to Ildefonso, Porto. s. d.

2 (IX) D. LUÍSA MARIA CORREIA DE VASCONCELOS. N. a 9/9/1963, na freg. de S.to Ildefonso. s. d.

3 (IX) JOÃO CARLOS CORREIA DE VASCONCELOS. N. a 21/9/1964, na freg.ª de S.ta Ildefonso. s. d.

2 (VIII) D. MARIA LUÍSA. N. a 21/11/1921, na freg.ª de Santa Maria Maior, Viana do Castelo, e foi bapt.ª a 13/5/1922, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, tendo como padr.os seu tio pat.º, Francisco de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, negociante, nat. de Alvelos e mor.or em Barcelinhos e sua avó mat.ª D. Maria Amélia da Cunha Velho Pinto Rosa, casada, doméstica, nat. de Barcelos e mor.ª em S. Paio de Carvalhal. Fal. a 17/8/1924, na Casa da Quinta do Areal, Barcelinhos, c. dois anos de idade, e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Barcelinhos.

3 (VIII) D. MARIA AMÁLIA DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS PINTO ROSA. N. a 7/5/1923, na Casa da Quinta do Areal, e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos a 21/7/1923, tendo como padr.os seu tio pat.º, António de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, negociante, nat. de Alvelos,

mor. em Barcelos, e N.ª S.ª da Assunção, c. cuja coroa tocou António Cândido Viana de Queiróz. É a actual Sr.ª da Casa e Quinta de Medros.

C. a 13/10/1951, na Capela de São João Baptista de Medros, Barcelinhos, tendo como test.as João de Vasconcelos Bandeira e Lemos, casado, propr.º mor. em Carvalhal e Francisco Pereira de Araújo, v.º, empregado camarário, mor. em Barcelos, c. FERNANDO ALBERTO MIRANDA DE ARAÚJO, n.º a 13/11/1917, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos. F.º de António Pereira de Araújo e de D. Cândida de Lima Miranda. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IX) D. MARIA CÂNDIDA VASCONCELOS DE ARAÚJO. N. a 4/3/1954, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos.

2 (IX) ANTÓNIO ALBERTO VASCONCELOS DE ARAÚJO. N. a 15/1/1953, na freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos.

C. a 18/9/1976, c. D. LEÓNIDA DUARTE ASSUNÇÃO, n.ª a 18/5/1954, na freg.ª de Constantim, Vila Real. F.ª de Manuel Teixeira de Assunção e de D. Felizbela Duarte. c. d. q. s.

Filhos:

1 (X) RENATO EMANUEL DA ASSUNÇÃO ARAÚJO. N. a 19/4/1978.

2 (X) FERNANDO MANUEL DE ASSUNÇÃO ARAÚJO. N. a 1/9/1982.

VII FRANCISCO DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 3/11/1889 no lug. de Rabadela, Alvelos, Barcelos. Foi Sr. da Casa e Quinta dos Morgados do Areal, em Barcelinhos, por morte de sua mãe. Fal. a 19/2/1968, na ref.ª Casa e Quinta do Areal, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família.

C. a 23/3/1913, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, sendo celebrante o P.e Agostinho da Cunha Sottomayor, e tendo como test.as Domingos José da Silva, casado, propr.º e Manuel José de Almeida, v.º, alfaiate, ambos mor.es na R. Brito Limpo, c. D. MARIA DA COSTA SIMÕES. N. a 11/9/1887, na freg.ª de São Julião do Calendário, Vila Nova de Famalicão. Era f.º de Francisco da Costa Simões e de D. Rosa Luísa de Miranda. Fal. a 13/12/1965, na Casa da Quinta do Areal e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) ÓSCAR JOÃO DA COSTA VASCONCELOS. N. a 7/6/1914, na R. Brito Limpo e foi bapt.º a 13/6/1914, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Agostinho da Cunha Sottomayor, tendo como padr.os João de Vasconcelos Bandeira e Lemos, tio pat.º, solt.º, empregado comercial e sua avó pat.ª, D. Maria de Oliveira e Vasconcelos, v.ª, propr.ª. Fal. a 25/4/1959, na Casa da Quinta do Areal, no estado de solt.º, c. 44 anos de idade, de profissão comerciante, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família. s. d.

2 (VIII) D. MARIA JÚLIA DA COSTA VASCONCELOS. N. a 19/8/1915, na R. Brito Limpo e foi bapt.ª a 29/9/1915, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Agostinho da Cunha Sottomayor, tendo como padr.os seu tio pat.º, António de Vasconcelos Bandeira e Lemos, solt.º, empregado comercial e D. Maria José Pinto Rosa Barbeitos, solt.ª, doméstica. Sr.ª de metade da Quinta do Areal, Barcelinhos.

C. a 23/7/1941, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, tendo como test.as o Dr. João Beleza de Almeida Ferraz, casado, méd.-veterinário, mor. na R. Miguel Miranda, Barcelinhos e Óscar João da Costa Vasconcelos, solt.º, comerciante, mor. no lug. do Areal, Barcelinhos, c. JOSÉ PIMENTA DO VALE, n.º a 16/10/1911, na freg.ª de S. Tiago de Creixomil, Barcelos. F.º de Adelino Manuel do Vale e de D. Maria Teresa Pimenta. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IX) JOSÉ MANUEL VASCONCELOS PIMENTA DO VALE. N. a 14/9/1944, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos.

C. a 25/9/1972, c. D. MARIA ARMANDA PINHEIRO, de quem se div. c. d. q. s.

Filha:

1 (X) JOANA PINHEIRO VASCONCELOS DO VALE. N. a 31/3/1972.

2 (IX) FRANCISCO ANTÓNIO VASCONCELOS PIMENTA DO VALE. N. a 16/8/1948, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos.

C. a 10/8/1979, c. D. PAULA MARIA CORREIA PEDRAS, n.ª a 21/4/1954, em Arcozelo, Barcelos. F.ª de António Pinto Brochado Monteiro Pedra e de D. Maria da Conceição Alves Portela.c. d. q. s.

Filho:

1 (X) HUGO PEDRAS VASCONCELOS DO VALE. N. a 27/12/1975, em Esposende.

3 (VIII) AFONSO SIMÕES DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. q. s.

VIII AFONSO SIMÕES DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 9/3/1927, na R. Brito Limpo, e foi bapt.º a 11/3/1927, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Adelino de Lima Miranda, tendo como padr.os Afonso Simões e Silva, empregado comercial, nat. e mor. no Porto, solt.º, c. proc.ão a João de Vasconcelos Bandeira e Lemos, negociante, mor. em Barcelinhos, e D. Beatriz da Costa Simões, solt.ª doméstica, nat. de S. Julião do Calendário, mor.ª em Barcelinhos, c. proc.ão a D. Maria José Pinto Rosa Barbeitos, esposa do proc.or. Fal. a 5/4/1961, na Casa da Quinta do Areal, c. 34 anos de idade, de profissão comerciante, e foi sep.º no Cemitério Paroquial de Barcelinhos, em jazigo de família.

C. na Igr.ª Matriz de Barcelos, c. D. JÚLIA DAS DORES DA SILVA, nat. da freg.ª de Santa Maria Maior, Barcelos. F.ª de José Maria Alves da Silva e de D. Maria das Dores. É a actual Sr.ª da Casa da Quinta dos Morgados do Areal, por falecimento de seu sogro. Enviuvando, c. em 2.as nup. em 2/10/1969, em Barcelinhos, c. Francisco Soares Rente, nat. de Barcelinhos. c d. q. s.

Filhos:

1 (IX) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 12/7/1959, na Casa da Quinta do Areal, e foi bapt.º a 22/7/1959, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Abílio de Mariz Faria, tendo como padr.os seus avós pat.os Francisco de Vasconcelos Bandeira e Lemos e D. Maria da Costa Simões, casados, mor.es em Barcelinhos. s. d.

2 (IX) JOÃO MANUEL DA SILVA DE VASCONCELOS BANDEIRA E LEMOS. N. a 13/9/1960, na freg.ª de S.ta Maria Maior, Barcelos e foi bapt.º a 25/9/1960, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, pelo P.e Abílio de Mariz Faria, tendo como padr.os seus tios pat.os José Pimenta do Vale, comerciante, e sua esposa D. Maria Júlia da Costa Vasconcelos, doméstica, mor.es na cidade de Barcelos. c. s. m. n.

5

Localização:

— Chorente (São Miguel).
— Casa da Quintão, ou da Quinta de Castro Verde. Portão.

Material: granito.

Época: ano de 1751.

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: armas assumidas, comemorativas das actividades de um garimpeiro.

Escudo circular.

Escudo:

Composição: plena.

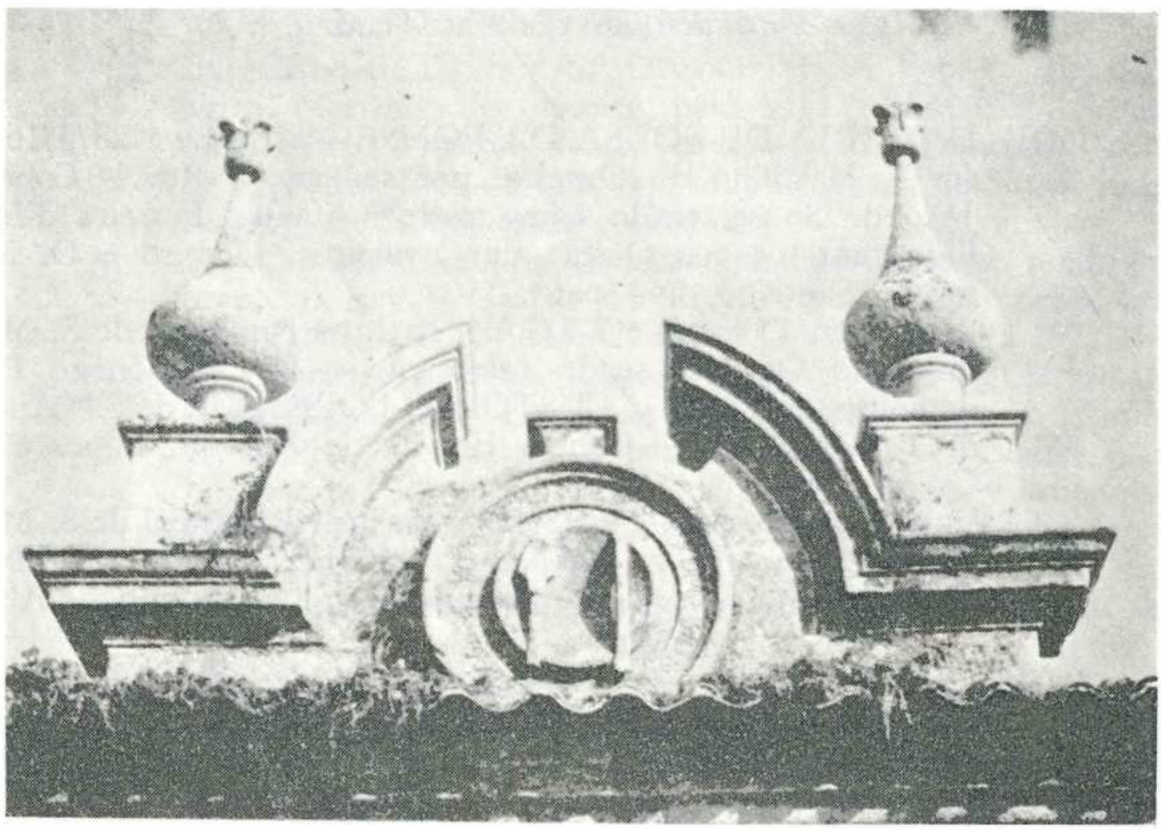
Leitura:

Uma bacia assente no campo do escudo e tendo sobre ela, postos em pala e alinhados em faixa, uma pá e um ferro (?), e bordadura com a legenda: ARMAS COM Q. SE TIROU O OURO PARA ESTAS OBRAS Q. MD.ou FAZER M.el LOPES. I75I.

*
* *

I FRANCISCO DE SOUSA SANTIAGO. N. na freg. de S. Martinho do Outeiro, Viana do Castelo. Era f.º de Francisco de Sousa (10) e de D. Maria de Santiago (11), mor.es no lug. do Pedaço, da ref.ª freg. Residiu c. sua esposa no ref.º lug. do Pedaço, Outeiro e no principio do séc. XVIII foram residir para a Quinta de Castro Verde,

(10) Fal. a 12/11/1685, em S. Martinho do Outeiro.
(11) Fal. a 16/5/1694, em S. Martinho do Outeiro.



5

em Chorente (12), onde fal. a 16/1/1744, no estado de v.º, e foi sep.º debaixo do Altar de N.ª S.ª das Maravilhas, na Igr.ª Paroquial de Chorente, tendo feito testa.to.

C. a 29/6/1686, na Igr.ª Paroquial de Chorente, sendo celebrante o irmão da noiva, Rev.do João de Sousa, Cónego da Sé do Porto, c. D. SENHORINHA DA FONSECA, nat. da freg. de S. Miguel de Chorente. Era f.ª de Tomé Peres da Fonseca e de D. Maria Campelo, srs. da Casa de Amins, em Chorente; neta pat.ª de Domingos Tomé da Fonseca e de D. Francisca André, srs. da ref.ª Casa de Amins; e neta mat.ª de Rev.do Feliciano Campelo, Reitor de Viatodos e de D. Ana Teixeira. Fal. a 19/10/1720, na Casa da Quinta de Castro Verde, sem ter feito testa.to, sendo sep.ª junto ao Altar de N.ª S.ª das Maravilhas, na Igr.ª Paroquial de Chorente. c. d. q. s.

Filhos:

1 (II) D. MARIA DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.ª a 28/5/1687, em S. Martinho do Outeiro, por seu tio, o Rev.do Cónego João de Sousa, tendo como padr.os Manuel Ferreira d'Eça, Fid., mor. na sua Quinta de Cavaleiros, Outeiro e D. Maria de Santiago, avó pat.ª.

C. em 1.as nup. a 7/1/1704, na Igr.ª Paroquial de S. Martinho do Outeiro, sendo celebrante o Rev.do Cónego Luís de Sousa, do Porto, c. CUSTÓDIO LOPES, nat. de S.to André de Parada, Vila do Conde. Era f.º de António Lopes e de Catarina João. s. m. n.

C. em 2.as nup. a 14/2/1711, na Igr.ª Paroquial de S. Martinho do Outeiro, c. MANUEL ALVES, nat. de S.ta Maria de Vermoim, V. N. de Famalicão. Era f.º de Domingos Alves e de Maria Gonçalves. s. m. n.

2 (II) D. ROSA. Bapt.ª a 30/8/1688, em S. Martinho do Outeiro, por seu tio, o Rev.do Brás de Sousa, Reitor de Rio Meão, tendo como padr.os o Rev.do Inácio Ferreira d'Eça e o Dr. Bento da Fonseca, Desembargador da Suplicação, c. proc.ão ao Rev.do João de Sousa, Cónego da Sé do Porto. s. m. n.

3 (II) FRANCISCO DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.º a 17-12-1689, em S. Martinho do Outeiro, por seu tio, o Rev.do P.e Brás de Sousa, Reitor de Rio Meão, tendo como padr.os Manuel da Fonseca, mor. na vila de Barcelos, e D. Mariana de Sousa, solt.º, f.ª de Pedro João de Carvalho, mor.es na cidade do Porto. Residiu na Casa de Amins de Baixo, em Chorente.

C. em 1.as nup. a 2/2/1709, na Igr.ª Paroquial de Chorente, c. D. LOURENÇA DA SILVA, nat. de S. Miguel de Chorente. Era f.ª de Pedro Gonçalves da Silva e de D. Ana Manuel, 2.ª vida do prazo de Amins de Baixo, em Chorente,

---

(12) Esta quinta é sita no lug. da Quintão, Chorente, e é conhecida pelo nome de Casa da Quintão.

foreiro ao Convento de Vilar de Frades, o qual nomeou 3.ª vida nesta sua f.ª Esta renovou-o em 1720, e nomeou-o em seu f.º Manuel José de Sousa, c. declaração de que seu marido ficasse usufrutuário de todos os rendimentos enquanto o ref.º seu f.º não casasse. Fal a 7/4/1720, na Casa de Amins de Baixo, Chorente e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Chorente, defronte do Altar do Menino Jesus, na forma que dispoz no seu testa.to, em ser sep.ª onde já se encontrava seu pai. c. d. q. n. s.

C. em 2.as nup. a 14/3/1722, na Igr.ª Paroquial de Goios, sendo celebrante, o P.e João Álvares, Vigr.º dela, c. D. MARIA DE GOIOS, bapt.ª a 15/10/1690, em S.ta Maria de Goios, pelo P.e Bernardo Godinho. Era f.ª de António de Goios e de sua 1.ª mr. D. Isabel Manuel. c. d. q. n. s.

4 (II) INOCÊNCIO DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.ª a 10/1/1691, em S. Martinho do Outeiro, pelo Vigr.º dessa freg., P.e Manuel Pinto Teixeira, tendo como padr.º Francisco, solt.º, f.º de Pedro João de Carvalho e de D. Joana de Sousa, mor.es na freg. de S.to Ildefonso, Porto.

C. a 22/9/1720, na Igr.ª Paroquial de Chorente, sendo celebrante o Rev.do Gaspar da Silva Pereira, Vigr.º dessa Igr.ª, c. D. ANGÉLICA FELGUEIRAS GAYO, bapt.ª a 29/2/1688, em Chorente, pelo Fr. João de Lemos, Vigr.º de Chavão. Era f.ª de Cap. Carlos Ferreira de Macedo, sr. da Casa do Hospital, Chorente, e de sua mr. e par. D. Briolanja Felgueiras Gayo. Foi Sr.ª da Casa do Hospital, e deixou-a em testa.to a sua sobr.ª, D. Antónia Maria Felgueiras Gayo (13), por não poder ser sua herd.ª sua f.ª nat., Josefa, mor.ª em Rio Mau e n.ª, antes de seu casamento c. Inocêncio de Sousa da Fonseca, de Manuel de Azevedo, de Chavão. s. d.

5 (II) BERNARDO DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.º a 31/8/1692, em S. Martinho do Outeiro, pelo seu tio, Rev.do P.e Brás de Sousa, Vigr.º de Rio Meão, tendo como padr.º o Lic.º Fabião Lopes, mor. em Barcelos. Fal. solt.º, em S. Martinho do Outeiro, s. d.

6 (II) FELICIANO DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.º a 24/9/1694, em S. Martinho do Outeiro, pelo seu tio, o Rev.do Cónego João de Sousa, tendo como padr.os Felicano Campelo, mor. em Vila do Conde, e Pedro Tomé, mor. em Touguinhó, Vila do Conde. Seu pai, Francisco de Sousa Santiago, deixou-lhe em testa.to os fatos e outras roupas «pelos bons serviços que lhe prestou, assim como a sua espingarda», que já tinha em seu poder. s. m. n.

---

(13) Esta senhora era f.ª de José de Gouveia Mendanha e de D. Francisca Felgueiras Gayo (irmã de D. Angélica) e c. c. o Dr. Nicolau Correia da Costa, e tiveram entre outros f.os o Dr. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, linhagista, autor do «Nobiliário de Família de Portugal».

7 (II) SEBASTIÃO DE SOUSA DA FONSECA, P.e. Bapt.º a 24/1/1696, em S. Martinho do Outeiro, por seu tio, o Rev.do Brás de Sousa, Vigr.º de Rio Meão, tend como padr.os Gregório Ferreira d'Eça, Morgado de Cavaleiros, e D. Catarina Luísa de Vilhena, Religiosa no Convento de S. Bento de Vairão, por proc.ão. Ordenou-se sacerdote e ministrou várias vezes o baptismo, na Igr.a Paroquial de Chorente, não só a seus sobr.os, como, tb., a outros pessoas da freg. (14). s. d.

8 (II) D. MARGARIDA DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.a a 24/7/1698, em S. Martinho do Outeiro, pelo Rev.do P.e Manuel Pinto Teixeira, Vigr.º dessa freg., tendo como padr.os o Rev.do Vicente Arnaut Teles, Abade de Bagunte, c. proc.ão a seu irmão António do Couto, e D. Isabel Teles, irmã do padr.º Fal. a 7/2/1743, na Casa da Quinta de Castro Verde, Chorente, no estado de soltr.a, c. 44 anos de idade. s. d.

9 (II) MANUEL DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.º em data ignorada, em S. Martinho do Outeiro (15). Fal. a 16/6/1748, no lug. de Amins, onde residia.

C. c. D. JOANA LUÍSA DA SILVA. c. d. q. n. s.

10 (II) D. DIONÍSIA DE SOUSA DA FONSECA. q. s.

II D. DIONÍSIA DE SOUSA DA FONSECA. Bapt.a em data ignorada, em S. Martinho do Outeiro (15). Sr.a da Casa da Quintão ou da Quinta de Castro Verde, por morte de seu pai. Fal. a 14/5/1743, na sua Quinta de Castro Verde, em Chorente, talvez em consequência do parto havido quatro dias antes, a 10/5/1743, do qual nascera sua f.a D. Rosa, tendo feito testa.to oral.

C. em 14/7/1738, na Igr.a Paroquial de Chorente, sendo celebrante o P.e Manuel de Santo António, e tendo como test.as Valentim da Fonseca Campelo e seu f.º António Moreira da Fonseca, de Chorente, c. MANUEL LOPES DE VILAS BOAS, «O Brasileiro», bapt.º a 27/8/1702, na Igr.a Paroquial de S. Pedro de Vila Frescaínha, pelo P.e Domingos Fernandes, do lug. de Pontes, freg. de S. Martinho de Vila Frescaínha, tendo como madr.a Isabel, solt.a, f.a de Domingos Fernandes, e irmã do ref.º P.e baptizante, do ref.º lug. de Pontes. F.º natural de Verissimo Lopes, solt.º, e de Joana Fernandes, solt.a, do lug. de Gestido, S. Pedro de Vila Frescaínha; neto pat.º de Pascoal Lopes e de Maria Rodrigues, do ref.º lug. do Gestido; e neto mat.º de Catarina Lopes, solt.a, do ref.º lug. Embarcou para o Brasil onde foi garimpeiro, isto é: dedicou-se a procurar ouro nos rios, em cujas areias, naqueles tempos aparecia em abundância. Enri-

---

(14) Em 6/3/1768, contando já 72 anos de idade, baptizou sua sobr.a-neta, D. Catarina Maria (f.a de D. Senhorinha Rosa da Fonseca).

(15) Manuel e sua irmã D. Dionísia devem ter sido bapt.os em S. Martinho do Outeiro, pois nos Livros de Registo Paroquial da ref.a freg. faltam os baptismos dos anos de 1699, 1701, 1702 e 1703, e talvez eles tenham sido bapt.os durante este periodo, pois não foram bapt.os em Chorente.

quecendo, regressou à pátria e mandou edificar a actual Casa da Quintão ou da Quinta de Castro Verde, da família de sua esposa, c. o seu portal fronho onde mandou colocar as suas armas de garimpeiro, c. a seguinte inscrição: «ARMAS COM Q SE TIROU O OURO PARA ESTAS OBRAS Q M D.ou FAZER M.el LOPES. 1751. c. d. q. s.

Filhas:

1 (III) D. SENHORINHA ROSA DE SOUSA DA FONSECA. q. s.

2 (III) D. ROSA. N. a 10/5/1743, na Casa da Quintão e foi bapt.ª a 17/5/1743, na Igr.ª Paroquial de Chorente, por seu tio mat.º, P.e Sebastião de Sousa da Fonseca, tendo como padr.os Bento de Vilas Boas Truão, de Barcelos e sua tia D. Angélica Felgueiras Gayo, mr. de seu tio mat.º Inocêncio de Sousa da Fonseca, mor.es na Casa do Hospital. s. m. n.

III D. SENHORINHA ROSA DE SOUSA DA FONSECA. N. a 27/4/1739, na Casa da Quintão e foi bapt.ª a 11/5/1739, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo seu tio mat.º, P.e Sebastião de Sousa da Fonseca e D. Isabel Teresa de Carvalho Truão, de Barcelos. Sr.ª da Casa da Quintão e da Quinta de Castro Verde, por morte de seu pai.

C. c. MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, n.º a 3/9/1714, no lug. de Pitancinhos, S.ta Maria de Palmeira, Braga, e foi bapt.º a 9/9/1741, na Igr.ª Paroquial da ref.ª freg., pelo Vigr.º dela, P.e Francisco da Silva, tendo como padr.os Manuel Marques Ferreira, f.º de José Marques, da R. dos Chãos, S. João do Souto, Braga e D. Rosa Maria, f.ª de Manuel Fernandes da Silva, mor.es atrás de S. Marcos, freg. de S. Victor, extramuros da cidade de Braga. Era f.º de João Francisco de Oliveira e de D. Felícia Francisca, do ref.º lug. de Pitancinhos, Palmeira. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IV) MANUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. q. s.

2 (IV) D. JOANA TERESA DE OLIVEIRA. N. a 1/5/1765, na Casa da Quintão, e foi bapt.º a 12/5/1765, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo seu tio-avô, P.e Sebastião de Sousa da Fonseca, tendo como padr.os o ref.º seu tio-avô, e Joana Teresa, solt.ª, mor.ª no lug. de Pitancinhos, Palmeira, Braga. Fez testa.to a 26/3/1842, no qual declara que quer que seu corpo seja envolto em hábito de Santa Teresa e manda dizer missas por sua alma, pela de seus pais e pela de seu irmão, Francisco. Institue por seu universal herd.º de quanto por sua morte se achar ou por qualquer via lhe pertencer, seu sobr.º, Francisco José de Oliveira, f.º de seu falecido irmão Manuel Custódio de Oliveira, c. obrigação e condição de satisfazer as suas irmãs, Joana, Luísa e Leonor, e deixa 400 mil rs. a cada uma, que seu falecido pai lhe deixou. Tudo isto se entende

se elas casarem à vontade de seu irmão, e c. pessoa sua igual. Deixa à sobr.ª Joana, o seu laço de diamantes e o cordão melhor; à sua sobr.ª Luísa, o cordão da borboleta grande e os brincos maiores de diamantes; e à sobr.ª Leonor, o cordão que não tem borboleta e os brincos mais pequenos. A todas três em igual porção toda a roupa que se achar por sua morte. Deixa o seu terço a seu herdeiro universal, c. a obrigação deste cumprir o testa.to e nomeia-o testamenteiro. Declara, por fim, ter recebido à conta do seu dote e legitimas 300 mil reis. E por não saber escrever pediu ao P.e Bernardino de Oliveira Silva e Lima que lhe escrevesse o testa.to (10). Fal.a 29/11/1845, na Casa da Quintão, Chorente, no estado de soltr.ª, contando 80 anos de idade. s. d.

3 (IV) JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. N. a 1/12/1766, na Casa da Quintão, e foi bapt.º a 7/12/1766, na Igr.ª Paroquial de Chorente, por seu tio-avô, P.e Sebastião de Sousa da Fonseca, tendo como padr.os Vicente Marques Braga, de Barcelos, e sua tia-avó D. Angélica Felgueiras Gayo, mr. de seu tio-avô, Inocêncio de Sousa da Fonseca, mor.es na Casa do Hospital. Segundo o testa.to de seu irmão, em 1838, já era fal. no Brasil. s. m. n.

4 (IV) D. CATARINA MARIA DE SOUSA. N. a 5/2/1768, na Casa da Quintão, e foi bapt.ª a 6/3/1768, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo seu tio-avô, P.e Sebastião de Sousa da Fonseca, tendo como padr.os o Cap. António de Araújo Braga, de S. Martinho de Dume, por proc.ão a António Alves Pereira, de Palmeira, e D. Catarina Maria, de Palmeira,por proc.ao a seu f.º João António.

C. c. ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA CORREA, nat. da freg. de S. Tiago de Encourados, Barcelos. c. d. q. n. s.

5 (IV) DOMINGOS JOSÉ. N. a 5/8/1770, na Casa da Quintão e foi bapt.ª a 12/8/1770, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo Encomendado dessa freg., P.e Francisco Lopes da Costa, (*sub conditione*, por ter sido bapt.º em casa por seu avô Manuel Lopes de Vilas Boas, por «nascer mortal»), tendo como padr.os o Rev.do Miguel da Silva Fonseca, Vigr.º das Carvalhas e D. Rosa Clara da Fonseca Coutinho, mr. de António Moreira da Fonseca, srs. da Casa de Amins, em Chorente. s. m. n.

6 (IV) FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA. N. a 12/10/1772, na Casa da Quintão, e foi bapt.º a 25/10/1772, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo P.e Francisco Lopes da Costa, de S. Simão da Junqueira, tendo como padr.º o P.e Domingos José da Silva, Pároco de Chorente. Fal. antes de 1838, no estado de solt.º, na Casa da Quintão. s. d.

---

(16) Cf. Livros de Registo Paroquial da freg. de S. Miguel de Chorente, Barcelos — Nascimentos n.º 2 — A. D. B.

IV MANUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. N. a 1/9/1763, na Casa da Quintão e foi bapt.º a 18/9/1763, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo seu tio-avô, P.e Sebastião de Sousa da Fonseca, tendo como padr.os André de Gouveia, de Barcelos e D. Benta Josefa, mr. de Vicente Marques Braga, de Barcelos. Foi sr. da Casa da Quintão e da Quinta de Castro Verde, em Chorente, do Prazo de Joane, em Joane, e do Prazo de Moinhos, em Gondifelos. Fez testa.to a 13/10/1838, no qual declara que quer que seja seu corpo envolto em hábito de S. Francisco, que se lhe faça ofício geral e manda dizer 100 missas por alma de sua mr. Ana Joaquina, 25 pela de sua f.ª Clementina, 25 pela de seu irmão Francisco, 25 pela de seu irmão José Custódio, fal.º no Brasil e por fim 50 pela alma de seus pais e avós, por todos divididas. Declara que foi legitimamente casado com Ana Joaquina, de cujo matrimónio existem quatro dos f.os que tiveram: Joana, Francisco, Luísa e Leonor, os quais todos institue por únicos e universais herd.os de quanto por sua morte se achar, ou por qualquer via lhe pertencer. Deixa e nomeia em seu f.º Francisco, o Prazo denominado a Quinta de Castro Verde e suas pertenças, na freg. de Chorente, c. obrigação de este dar a cada uma das suas irmãs 400 mil rs. em metal além das suas legitimas. Deixa ao dito seu f.º o prazo de Moinhos, na freg. de Gondifelos, V.ª N.ª de Famalicão e a raiz do seu prazo de Joane, ficando usufrutuárias as ref.as suas f.as. Reserva e deixa às mesmas na sua Casa da Quintão, a sala velha e o quarto junto, na parte do nascente, e ainda a Horta do Portal, junto à eira. Nomeia testa.ra sua irmã, Joana e nela nomeia o seu terço em agradecimento ao grande amor com que sempre o tratou, assim como aos seus f.os, que agora lhe entrega e nomeia-a tutora e administradora dos mesmos, durante a sua menoridade. Declara, por fim, que têm dado à dita sua irmã, 300 mil reis à conta do que lhe pertence da Casa da Quintão, em Chorente, e que lhe deve o resto (17). Fal. a 23/11/1840, no estado de v.º, na Casa da Quintão.

C. c. D. ANA JOAQUINA, nat. de S.ta Eugénia de Rio Côvo, Barcelos. Era f.ª de Francisco Martins Ribeiro e de Ana Maria, da ref.ª freg. Fal. antes de seu marido. c. d. q. s.

Filhos:

1 (V) D. JOANA TERESA. N. a 23/2/1817, na Casa da Quintão e foi bapt.ª a 2/3/1817, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo Rev.do Fr. José Ferreira Goios, Reitor de Chavão, tendo como padr.os seu tio mat.º Francisco Martins Ribeiro, solt.º, f.º de Ana Maria, v.ª, mor.res na freg. de S.ta Eugénia de Rio Côvo, e sua tia pat.ª, D. Joana Teresa de Oliveira, solt.ª, f.ª de D. Senhorinha Rosa de Sousa, v.ª, mor.ras em Chorente. Ainda era solt.ª em 1857. s. m. n.

---

(17) Cf. Liv. de Reg. Paroq. da freg. de Chorente, Barcelos — Nas. n.º 2, A. D. B.

2 (V) D. CLEMENTINA ROSA. N. a 9/3/1819, na Casa da Quintão, e foi bapt.ª a 14/3/1819, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo Rev.do Fr. José Ferreira Goios, Reitor de Chavão, tendo como padr.os seu tio pat.o, Francisco José de Oliveira, solt.o, f.o de D. Senhorinha Rosa de Sousa, mor.es em Chorente, e sua tia mat.ª Antónia, solt.ª, f.ª de Ana Maria, mor.es em S.ta Eugénia de Rio Côvo. Fal. antes do testa.to de seu pai (1838), menor, na Casa da Quintão.

3 (V) FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA. q. s.

4 (V) D. LUÍSA. N. a 5/8/1824, na Casa da Quintão e foi bapt.ª a 12/8/1824, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo P.e Manuel Soares Brandão, Reitor de Chorente, tendo como padr.os o Rev.do Fr. José Ferreira Goios, Reitor de Chavão, e sua tia mat.ª, Leonor Maria, de Ruilhe. Foi madr.ª em 1848, em Chorente. s. m. n.

5 (V) D. MARIA FELIZARDA. N. a 7/4/1830, na Casa da Quintão e foi bapt.ª a 12/4/1830, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo P.e Manuel Soares Brandão, Reitor de Chorente, tendo como padr.os Domingos Martins de Castro Ribeiro, de Barcelos, e sua prima direita, D. Maria Felizarda do Sacramento, solt.ª, f.ª de sua tia pat.ª, D. Catarina Maria de Sousa, v.ª, da freg. de Encourados. Fal. menor.

V FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA. N. a 13/2/1822, na Casa da Quintão, e foi bapt.o a 18/2/1822, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo P.e Manuel Soares Brandão, Reitor de Chorente, tendo como padr.os Francisco José Gonçalves Pimenta, solt.o, Escrivão nas Necessidades. Foi herd. de seu pai e de sua tia, D. Joana Teresa de Oliveira, ficando Sr. da Casa da Quintão e do Prazo da Quinta de Castro Verde, em Chorente, do Prazo de Moinhos, em Gondifelos, e do Prazo de Joane, em Joane.

C. na freg. de S.ta Maria de Moure, Barcelos, c. D. JOSEFA DE FARIA, n.ª a 6/1/1826, no lug. de Regaínho, Moure, e foi bapt.ª a 14/1/1826, na Igr.ª Paroquial dessa freg.ª, pelo P.e Manuel José Nunes de Carvalho, Pároco de S. Paio de Gueral, tendo como padr.os o ref.o P.e baptizante e Josefa Gonçalves da Costa, solt.ª, do lug. do Assento, S. Pedro de Adães. Era f.ª de Manuel Gonçalves da Costa e de Maria Josefa de Faria Nunes, do ref.o lug. do Regaínho; neta pat.ª de Francisco José Gonçalves da Costa e de Josefa Maria Loureiro, do ref.o lug. de Assento, S. Pedro de Adães; e neta mat.ª de João Nunes de Carvalho e de Teresa Maria de Faria, do ref.o lug. do Regaínho. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VI) MANUEL. N. a 13/3/1848, na Casa da Quintão e foi bapt.o a 21/3/1848, na Igr.ª Paroquial de Chorente, pelo P.e Bernardino de Oliveira Silva e Lima, Reitor de Chorente, tendo como

padr.os seu 2.º primo, Manuel José de Oliveira, c. proc.ao ao Rev.do Manuel José Nunes de Carvalho, Reitor das Carvalhas, e sua tia pat.a, D. Leonor. s. m. n.

2 (VI) BERNARDINO JOSÉ DE OLIVEIRA. q. s.

3 (VI) JOAQUIM GABRIEL. N. a 21/6/1851, na Casa da Quintão e foi bapt.º a 25/6/1851, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e José Ferreira, Encomendado da ref.a Igr.a, tendo como padr.os Francisco José da Costa Carmona e sua mr. Tomásia Rosa Martins Ribeiro, de S. Bento da Várzea, Barcelos. s. m. n.

4 (VI) ANTÓNIO. N. a 7/2/1852, na Casa da Quintão, e foi bapt.º a 8/2/1852, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo Encomendado da ref.a Igr.a, P.e José Ferreira, tendo como padr.os seus tios mat.os Manuel Gonçalves da Costa e sua mr. D. Leopoldina. s. m. n.

5 (VI) JOSÉ. N. a 25/7/1854, na Casa da Quintão e foi bapt.º a 30/7/1854, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e Lourenço José de Magalhães, Reitor de Chorente, tendo como padr.os o P.e baptizante e D. Maria Felizarda do Sacramento, mr. de Manuel da Silva Pereira, de Goios, s. m. n.

6 (VI) JOSÉ AUGUSTO. N. a 26/9/1855, na Casa da Quintão e foi bapt. a 3/10/1855, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e Lourenço José de Magalhães, Reitor de Chorente, tendo como padr.os o Rev.do P.e José Ferreira, de Goios e Luísa, mr. de José dos Santos, de Gueral, Barcelos. s. m. n.

7 (VI) FRANCISCO. N. a 6/2/1857, na Casa da Quintão e foi bapt.º a 11/2/1857, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e Lourenço José de Magalhães, tendo como padr.os seu irmão, Manuel, solt.º, e sua tia pat.a, D. Joana Teresa, solt.º. s. m. n.

8 (VI) DANIEL. N. a 15/9/1859, na Casa da Quintão, e foi bapt.º a 20/9/1859, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e Lourenço José de Magalhães, tendo como padr.os seu tio-avô, o Rev.º Manuel José Nunes de Carvalho, Pároco das Carvalhas, e sua avó mat.a, Maria Josefa de Faria Nunes. s. m. n.

9 (VI) D. ANTÓNIA. N. a 24/12/1861, na Casa da Quintão, e foi bapt.a a 7/1/1861, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e António Lopes da Cunha, tendo como padr.os o P.e baptizante e D. Antónia Maria, solt.a, Propr.a, da freg. de S. Bartolomeu de Tadim, Braga. s. m. n.

VI BERNARDINO JOSÉ DE OLIVEIRA. N. a 24/9/1849, na Casa da Quintão, e foi bapt.º a 1/10/1849, na Igr.a Paroquial de Chorente, pelo P.e Bernardo de Oliveira Silva e Lima, Reitor de Chorente, tendo como padr.os o ref.º P.e baptizante e D. Maria Josefa de Faria Nunes, avó mat.a. Foi Sr. da Casa da Quintão e da Quinta de Castro Verde, Chorente, por morte de seu pai.

C. c. D. MARIA DAS NEVES ALVES BRAGA, nat. da freg. de S.to André de Barcelinhos, Barcelos. Era f.a de António José Alves e de D. Felicidade Rosa, da ref.a freg. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) BELMIRO. N. em 1886, na Casa da Quintão, onde fal. menor.

2 (VII) MIGUEL ADOLFO ALVES DE OLIVEIRA. N. em 1888, na Casa da Quintão. Foi Presidente da Junta de freguesia de Chorente, onde era muito considerado. Fal. em Chorente.

C. c. D. CAROLINA....., nat. da freg.ª de Macieira de Rates, Barcelos. Viúva de seu irmão Daniel Alves de Oliveira. Fal. em Chorente. s. d.

3 (VII) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA. N. em 1891, na Casa da Quintão. Fal. em Viana do Castelo, num grande desastre que vitimou muitas pessoas de Chorente.

C. c. D. CAROLINA....., nat. da freg.ª de Macieira de Rates, Barcelos. Fal. em Chorente. s. d.

4 (VII) D. LAURA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA. N. em 1893, na Casa da Quintão, Sr.ª de uma parte da Casa da Quintão, por morte de seu pai.

C. c. JANUÁRIO FERREIRA, nat. da Casa do Feital, Goios, Barcelos. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) D. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA. Sr.ª de uma parte da Casa da Quintão.

C. c. CARMO FERREIRA SENRA, nat. da freg. de Remelhe, Barcelos. F.º de Joaquim Faria Senra e de D. Júlia Ferreira, srs. da Casa da Fonte, em Remelhe. c. d. q. s.

Filho:

1 (IX) JOSÉ FERREIRA SENRA, Dr., casado, c. d.

2 (VIII) JOSÉ ALVES FERREIRA. Fal. soltr.º, em Chorente. s. d.

5 (VII) D. MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA. N. em 1896, na Casa da Quintão. Foi Sr.ª de uma parte da Casa da Quintão, por morte de seu pai.

C. c. MANUEL NOVAIS DE MATOS, nat. da freg. de Chavão, Barcelos. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MATOS. N. a 15/9/1936. Casado, c. d.

2 (VIII) D. MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DE MATOS. Sr.ª de uma parte da Casa da Quintão, por morte de sua mãe.

C. c. AIRES DA SILVA. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IX) JOSÉ MIGUEL MATOS DA SILVA. Herdeiro de seu tio-avô, José Alves de Oliveira. s. d.

2 (IX) D. MARIA ADELAIDE MATOS DA SILVA. s. d.

3 (VIII) D. ANA OLIVEIRA DE MATOS. Casada em Viatodos. c. d. q. n. s.

6 (VII) JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. N. em 1895, na Casa da Quintão. Fal. solt.º em 1966, em Chorente, e foi sep.º no Cemitério Paroquial dessa freg., no jazigo-capela que lá mandara construir. s. d.

7 (VII) D. AMÉLIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA. N. em 1900, na Casa da Quintão.

C. c. MANUEL CARNEIRO SANTOS, nat. da freg. de Gondifelos, V. N. de Famalicão. c. d. q. n. s.

8 (VII) ADÉLIO ALVES DE OLIVEIRA. N. a 17/7/1904, na Casa da Quintão, Chorente. Fal. a 9/12/1982, no Hospital de Barcelos.

C. c. D. GRACINDA....., nat. de Moure, Barcelos. c. d. q. n. s.

6

Localização:

— Paradela (Santa Marinha).
— Casa de Requiães. Num muro do jardim, como motivo decorativo.

Material: granito.

Época: segundo quartel do século dezanove.

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família.

Escudo ovalado, ladeado de ornatos de tipo fitomórfico. Coronel de conde.

Escudo:

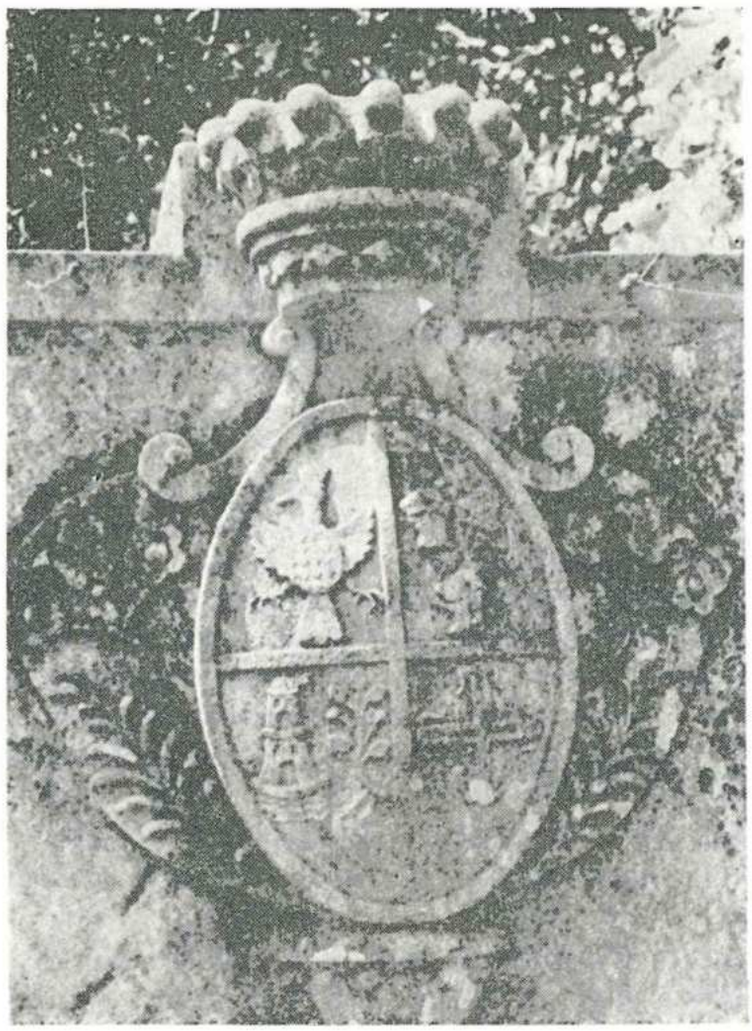
Composição: esquartelada.

Leitura:

I CORREIA, uns (1)
II CAMPELO, — e uma brica com uma banda (2)
III MORAIS, moderno (3)
IV PEREIRA (4)

(1) *Uma águia carregada de um escudete fretado de seis peças, brocante sobre a águia.* Na pedra de armas a águia apresenta-se coroada e as correias são em número superior a seis. Estas armas foram usadas pelos Correias de Farelães, mas não somente por eles (ver *Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga*, vol. VI, 1.ª parte, n.º 16 — *Casa da Quinta de Farelães* (um escudo, com uma águia sustendo com as garras um escudete fretado de catorze peças, brocante sobre ela) e n.º 18 — *Casa da Igreja* (um escudo, com uma águia sustendo com as garras um escudete (com as correias picadas), brocante sobre ela).

(2) *Três cabeços de leão cortadas.* São as armas dos Campos. Quando o Capitão João Felisberto de Figueiroa Correia de Sá Pereira de Morais Campelo mandou lavrar a pedra de armas, incluiu no escudo as armas dos Correias, que lhe vinham pelo pai, e as dos Campelos, Morais e Pereiras, armas



6

estas que com as dos Britos haviam sido passadas, a 24 de Outubro de 1774, a seu avô materno, António Pereira de Brito Campelo, — e aconteceu que se manteve a diferença do brasão de armas, *uma brica de prata, com uma banda de vermelho* (18), julgando-se que ela devia acompanhar as armas dos Campelos.

(3) *Partido: o I com uma torre torreada, coberta, rematada por uma bandeira, assente sobre um pé de água; o II com uma amoreira arrancada.*

(4) *Uma cruz florenciada e vazia.*

*

* *

I ANTÓNIO MANUEL FERREIRA. F.º de Mateus Manuel (19) e de sua mr. D. Antónia de Miranda (20), srs. do Casal do Boco, freg. de S.ta Marinha de Paradela, Barcelos e irmão de D. Maria de Miranda, mr. de Pedro de Miranda, sr. da Casa da Torre de Baçar, em Cristelo, Barcelos e ascendentes directos dos Velosos de Miranda, da ref.ª Casa. Foi o 1.º Sr. da Casa de Requiães, em Paradela, de que temos notícia. Fal. a 26/9/1686, na ref.ª Casa de Requiães, sem ter feito testa.to.

C. a 29/4/1663, na Igr.ª Matriz de Vila Nova de Famalicão, sendo celebrante o P.e Manuel Rebelo e tendo como test.as Miguel Fernandes, Adrião de Miranda e Bartolomeu Ferreira, c. D. ANA MOREIRA, bapt.ª a 28/5/1643, na ref.ª Igr.ª, pelo P.e Gaspar Barbosa de Faria, tendo como padrinhos António do Rego, sapateiro e Apolónia, f.ª de Agostinho Correia e de sua mr. Francisca Dias. Era f.ª de Belchior Correia e de sua mr. D. Ângela Moreira de Figueiredo, srs. da Casa do Paço, em Vila Nova de Famalicão, (receb. a 23/1/1639). Fal. a 2/3/1682, na Casa de Requiães, Paradela. c. d. q. s.

Filhos:

1 (II) D. ANA CORREIA. Fal. a 9/1/1687, na Casa de Requiães, no estado de solt.ª, sem ter feito testa.to, embora tivesse herdado a legítima de sua mãe. s. d.

2 (II) D. MARIA FERREIRA. Fal. a 20/3/1682, no lug. do Boco, Paradela, talvez em consequência do parto havido dois meses antes, do qual nascera seu f.º Manuel.

C. em 1.as nup. c. FRANCISCO DE MIRANDA. s. d.

C. em 2.as nup. a 13/2/1680, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Gaspar da Rocha Cirne, tendo como test.as Gre-

---

(18) Cf. Liv. 2.º do registo de cartas de brasão de armas, fl. 38 v.º, do Cartório da Nobreza, — Arq. Nac. da Torre do Tombo.

(19) Fal. a 20/11/1671, no Casal do Boco, em Paradela.

(20) Fal. a 15/2/1692, no Casal do Boco, no estado de v.ª, c. testa.to.

gório João, mor. no lug. da Igr.ª, Baltasar Francisco e Manuel Fernandes, do lug. de Requiães, Paradela, c. VALENTIM CAMPELO DA FONSECA, bapt.º a 19/5/1658, na Igr.ª Paroquial de Chorente, tendo como padr.os seu tio, o P.e Bento da Fonseca e D. Domingas Francisca, mr. de Manuel André, de Chorente. Era f.º de Tomé Peres da Fonseca e de D. Maria Campelo, srs. da Casa de Amins, em Chorente. Enviuvando c. em 2.as nup. c. D. Mariana de Oliveira, da Casa da Quinta da Anta, em Lemenhe, V. N. de Famalicão. c. d. q. n. s.

3 (II) D. ANTÓNIA MOREIRA. C. a 3/4/1690, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Bento de Araújo, tendo como test.as Gregório João e Baltasar Francisco, de Paradela, c. ANTÓNIO DA SILVA, bapt.º a 1/3/1661, na Igr.ª Paroquial de Cabeçudos, V. N. de Famalicão, pelo P.e Manuel Ferreira, Abade dela, tendo como padr.os João Ferreira de Vilaverde e Apolónia, solt.ª, f.ª de Manuel Álvares, do lug. do Carvalho, Cabeçudos. Era f.º de António Francisco e de D. Maria da Silva, do ref.º lug. do Carvalho, Cabeçudos. Residiram em Paradela, em V. N. de Famalicão e em S.ta Eulália de Palmeira. c. d. q. n. s.

4 (II) MANUEL CORREIA DE MIRANDA, P.e Bapt.º a 2/7/1671, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Gaspar da Rocha Cirne, tendo como padr.os Martinho Ferreira, do lug. do Boco, Paradela, tio pat.º e D. Ângela Moreira de Figueiredo, avó Mat.º, da Casa do Paço, em V. N. de Famalicão. Residiu na Casa de Requiães onde fal. a 28/2/1747 e foi sep.º na ref.ª Igr.ª, tendo feito testa.to por sua mão. s. d.

5 (II) JOÃO MOREIRA DE FIGUEIREDO. q. s.

6 (II) D. VICTÓRIA. Bapt.ª a 27/12/1673, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Gaspar da Rocha Cirne, tendo como padr.os Domingos Gomes da Silva, da freg. de Peeelhal e D. Catarina de Faria, do lug. do Boco, Paradela, tia pat.ª, v.ª de Martinho Ferreira. Fal. a 15/5/1696, na Casa de Requiães, c. vinte e dois anos de idade, no estado de solt.ª. Tinha herdado a legítima de sua mãe. s. d.

7 (II) D. MARGARIDA. Bapt. a 20/7/1676, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Gaspar da Rocha Cirne, tendo como padr.os o ref.º P.e baptizante e D. Inês de Barros, mr. de Domingos Gomes da Silva, de Perelhal. Fal. a 10/5/1696, na Casa de Requiães, c. vinte anos de idade, no estado de solt.º s. d.

8 (II) D. ÂNGELA MOREIRA DE FIGUEIREDO. Bapt.ª a 15/9/1679, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Gaspar da Rocha Cirne, tendo como padr.os seu tio pat.º, André Manuel, do lug. da Quintão, Paradela e D. Maria Ferreira, do lug. do Boco, Paradela e D. Maria Ferreira, do lug. do Boco.

Fal. a 5/6/1751, na Casa de Amins, Chorente, Barcelos, e foi sep.ª Paroquial de Chorente, junto ao arco para o lado do altar de N.ª S.ª das Maravilhas.

C. a 20/5/1710, na Igr.ª Paroquial de Paradela, tendo como test.as Manuel Gonçalves e Francisco Gomes, do lug. de Requiães, Paradela, c. VALENTIM DA FONSECA CAMPELO, bapt.º em 1692, na Igr.ª Paroquial de Chorente, tendo como padr.os seu tio mat.º Valentim Campelo da Fonseca, de Paradela e D. Maria Francisca, mr. de Manuel Gomes, de Goios. Era f.º de Francisco Correia e de sua mr. D. Catarina da Fonseca Campelo, srs. da Casa de Amins por morte de seus pais, a qual mandou ampliar em 1728. c. d. q. n. s.

II JOÃO MOREIRA DE FIGUEIREDO. Bapt.º a 2/7/1671, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Gaspar da Rocha Cirne (21), tendo como padr.os Domingos Tomé da Fonseca, mor. em V.ª N.ª de Famalicão e D. Ana de Barros, mr. de João Manuel Ferreira, tia pat.ª, de Perelhal. Foi Sr. da Casa de Requiães, por morte de seu pai. Fal. a 30/4/1736, repentinamente, na ref.ª Casa de Requiães, sem ter feito testa.to e sendo sep.º na ref.ª Igr.ª.

C. a 3/9/1698, na Igr.ª Paroquial de Cabeçudos, V. N. de Famalicão, sendo celebrante o Abade de São Paio de Esmeriz, tendo como test.as Domingos Tomé da Fonseca, seu f.º o P.e Manuel Correia, de V.ª N.ª de Famalicão, e ainda António da Silva e sua mr. D. Antónia Moreira, de S.ta Eulália de Palmeira, c. D. MARIANA FERREIRA DE SÁ SAMPAIO, bapt.ª a 31/7/1669, na ref.ª Igr.ª de Cabeçudos, pelo P.e João de Sampaio, tendo como padr.os o P.e Manuel Francisco, Abade de Cabeçudos e D. Isabel de Sá, mr. de Francisco de Araújo. Era f.ª de António de Sampaio, Cap. de auxiliares do Terço de Barcelos, e de sua mr. D. Madalena Ferreira de Sá (receb. a 17/11/1735, na Casa de Requiães, tendo feito testa.to e sendo sep.ª na Igr.ª Paroquial de Paradela. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) D. ESCOLÁSTICA. N. a 10/2/1700, na Quinta de Cabeçudos, Cabeçudos, V.ª N.ª de Famalicão e foi bapt.ª a 14/2/1700, pelo seu tio, o P.e Manuel Ferreira de Sá, Abade de Cabeçudos, tendo como padr.os o P.e baptizante e D. Benta de Matos, Religiosa no Convento de S. Bento de Vairão, c. proc.ão a D. Brígida de Sá, mr. de Gabriel Carvalho, do lug. da Quintão, Cabeçudos. Fal. no estado de solt.ª. s. d.

2 (III) MANUEL CORREIA DE SÁ, P.e Bapt.º a 1/5/1702, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Bento de Araújo, tendo como

(21) Foi bapt.º no memo dia que seu irmão Manuel, o que leva a supor que fossem gémeos.

padr.os seu tio pat.o, o P.e Manuel Correia de Miranda, e sua tia pater.a, D. Ângela Moreira de Figueiredo, solt.o. Foi padr.o em 1746 e em 1753. s. d.

3 (III) INÁCIO CORREIA DE SÁ FIGUEIROA (22), Dr. P.e N. a 27/7/1705, na Casa de Requiães e foi bapt.o a 31/7/1705, na Igr.a Paroquial de Paradela, pelo P.e Bento de Araújo, tendo como padr.os seu tio mat.o, o P.e Manuel Ferreira de Sá, nat. de Cabeçudos e D. Joana Veloso de Miranda, solt.a, f.a de Adrião de Miranda e de sua mr. D. Ana Veloso da Fonseca, srs. da Casa da Torre de Baçar, Cristelo. Foi padr.o em 1741. s. d.

4 (III) JOÃO MOREIRA DE SÁ E FIGUEIROA (22), q. s.

5 (III) D. MÓNICA MARIA DE SANTO AGOSTINHO. N. a 30/3/1710, na Casa de Requiães, e foi bapt.a a 4/4/1710, na Igr.a Paroquial de Paradela, pelo P.e Bento de Araújo, tendo como padr.o seu tio pat.o, o P.e Manuel Correia de Miranda e test.as além do pad.o, Manuel Gonçalves e Francisco Gomes do lug. de Requiães. Foi madr.a em 1741. s. d.

III JOÃO MOREIRA DE SÁ E FIGUEIROA. N. a 9/11/1707, na Casa de Requiães e foi bapt.o a 15/11/1707, na Igr.a Paroquial de Paradela, pelo P.e Bento de Araújo, tendo como padr.o Luís Veloso de Miranda, primo segundo de seu pai, sr. da Casa da Torre de Baçar, em Cristelo. Foi sr. da Casa de Requiães, em Paradela, por morte de seu pai. Consul da Nação Inglesa em Vila do Conde.

C. c. D. ROSA MARCELINA JOSEFA, nat. da freg. de São João Baptista de Vila do Conde. Era f.a de José Ribeiro de Guimarães e de sua mr. D. Maria Josefa de Montes; neta mat.a de João Lopes Lobo, Consul de Inglaterra em Vila do Conde, e de sua mr. D. Maria Josefa. c. d. q. s.

Filhos:

1 (IV) JOÃO. Fal. a 18/10/1743, na Casa de Requiães, Paradela, menor de sete anos, e foi sep.o na Igr.a Paroquial de Paradela.

2 (IV) D. JOANA. N. a 12/12/1741, na Casa de Requiães e foi bapt.a a 15/12/1741, na Igr.a Paroquial de Paradela, pelo P.e Manuel Correia de Miranda, seu tio-avô, tendo como padr.os seu tio pat.o, o Rev.do Dr. Inácio Correia de Sá Figueiroa, de Paradela e D. Damiana Luísa de Miranda Machado, de Vila do Conde, e como test.as Domingos de Araújo e Manuel Fernandes, do lug. de Requiães. Fal. a 30/10/1743, na ref.a Casa de Requiães, sendo sep.a na Igr.a Paroquial de Paradela. s. d.

---

(22) Mudaram o apelido de Figueiredo para Figueiroa, passando todos os seu descendentes a usar o apelido de Figueiroa.

3 (IV) JOÃO ALBERTO DE SÁ FIGUEIROA, Cap., q. s.

4 (VI) INÁCIO ANTÓNIO JOSÉ CORREIA DE SÁ SAMPAIO, P.e N. a 4/1/1746, na Casa de Requiães e foi bapt.º a 16/1/1746, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo seu tio-avô P.e Manuel Correia de Miranda, tendo como padr.os o P.e Manuel Correia de Sá, seu tio pat.º, e D. Mónica Maria de Santo Agostinho, sua tia pat.ª, e test.as Domingos de Araújo e Manuel Fernandes, do lug. de Requiães. Vigr.º da freg.ª de São Paio de Gueral, Barcelos (1809). s. d.

5 (IV) D. JOANA LUÍSA. N. a 21/6/1753, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 27/6/1753, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo Rev.do P.e Damião Veloso de Miranda, Abade encomendado de Cristelo, tendo como padr.os seu tio pat.º, o P.e Manuel Correia de Sá e D. Joana Leonor, Religiosa no Convento de S. Bento de Vairão, c. proc.ão ao P.e Diogo de Araújo Loborão, Vigr.º de Paradela, e como test.as o P.e Sebastião Manuel e P.e António José de Faria e o Vigr.º João Gomes Ribeiro, todos da freg. de Faria. s. m. n.

IV JOÃO ALBERTO DE SÁ FIGUEIROA, Cap. N. a 19/10/1744, na Casa de Requiães e foi bapt.º a 1/11/1744, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Diogo de Araújo Loborão, Abade de Paradela, tendo como padr.os Domingos Gonçalves Lopes e D. Tomásia Helena da Silva, da freg. de S. João Baptista de Vila do Conde, e como test.as o P.e Manuel Correia de Sá e Domingos de Araújo, do lug. de Requiães, Paradela. Foi sr. da Casa de Requiães por morte de seu pai. Formado na Faculdade de Cánones e Cap. de Auxiliares do Terço de Vila do Conde.

C. c. D. ANA JOAQUINA PEREIRA DE BRITO MACIEL E CAMPELO, n.ª a 5/3/1770, na freg. de N.ª S.ª de Monserrate, Viana do Castelo e foi bapt.ª a 12/3/1770, na Igr.ª da ref.ª freg., pelo P.e João de Alpoim e Lima, Cónego da ref.ª Igr.ª, tendo como padr.os Pedro de Roxas de Lemos, Tenente-Coronel de Cavalaria, c. proc.ao ao Sargento-Mór Fernando António Vieira Guedes e D. Maria Teresa Eufrásia, c. proc.ão a seu irmão José Luís António Pereira Maciel. Era f.ª de António Pereira de Birto Campelo, Cap. de Cavalaria, Governador do Forte de Cão e Manjor, nat. de Viana do Castelo, Fidalgo de Cota de Armas por carta de 24/10/1774, e de D. Joana Maria Rosa Maciel; neta pat.ª de António Peres Rodrigues Campelo, Cav. da Ordem de Cristo, Juiz dos Direitos Reais da Casa de Aveiro, e de D. Ana Maria Luísa Pereira de Brito e Madriz; e neta mat.ª de António Pereira Campelo, Cap. de Infantaria, e de D. Maria Rosa Maciel. c. d. q. s.

Filhos:

I (V) JOÃO FELISBERTO DE FIGUEIROA CORREIA DE SÁ PEREIRA DE MORAIS CAMPELO, Cap. q. s.

2 (V) D. MARIA. N. a 16/3/1798, na Casa de Requiães, Paradela, e foi bapt.ª a 23/3/1798, na Igr.ª Paroquial de Paradela, por seu tio pat.º, o P.e Inácio António José Correia de Sá e Sampaio, Vigr.º de Gueral e teve como padr.os seu avô mat.º, António Pereira de Brito e Campelo, da freg. de N.ª S.ª de Monserrate, Viana do Castelo e sua tia mat.ª, D. Maria Isabel, f.ª do padr.º, mor.ª na mesma freg., c. proc.ão a António José da Cunha Maciel, da freg. de S.ta Maria Maior, Viana do Castelo. s. m. n.

3 (V) ANTÓNIO BENTO DE SÁ FIGUEIROA CAMPELO, Ten. de Inf.ª. N. a 15/2/1800, na Casa de Requiães e foi bapt.º a 23/2/1800, na Igr.ª Paroquial de Paradela, por seu tio pat.º, o P.e Inácio António José Correia de Sá Sampaio, tendo como padr.os Fr. Bento de Santo António Vieira Guedes, Dom Abade dos Mosteiros de Santo Tirso e de São João da Foz, c. proc.ao ao P.e baptizante e D. Antónia Pereira de Brito Maciel e Campelo, tia mat.ª, c. proc.ão ao avô mat.º.

C. c. D. QUITÉRIA DE PASSOS, nat. de Darque, Viana do Castelo. Era f.ª de José Luís de Faria e de sua mr. D. Antónia Maria Borges. c. d. q. n. s.

4 (V) D. ANA CÂNDIDA CORREIA PEREIRA DE SÁ DE MORAIS CAMPELO. N. a 31/12/1801, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 6/1/1802, na Igr.ª Paroquial de Paradela, por seu tio pat.º, o P.e Inácio António José Correia de Sá e Sampaio, tendo como padr.os José Ferraz de Gouveia Lobo, da freg. de S.to André de Barcelinhos e N.ª S.ª das Dores, c. cuja coroa tocou o P.e baptizante. Fal. a 14/1/1857, na Casa do Tanque, em Barcelinhos, sem ter feito testa.to e foi sep.ª na Capela-mór da Igr.ª Paroquial de Barcelinhos.

C. c. ANTÓNIO CERQUEIRA DE LEMOS COELHO DA MOTA E VASCONCELOS, nat. da vila de Barcelos. Era f.º de José Luís Cerqueira de Lemos, Escrivão da Câmara dos Orfãos em Barcelos e de D. Joaquina da Mota e Vasconcelos, sr.ª da Casa da Eira, V. N. de Famalicão. Foi Sr. da ref.ª Casa da Eira, por morte de sua mãe. c. d. q. n. s.

5 (V) D. GENOVEVA ADELAIDE DELFINA CORREIA DE MORAIS CAMPELO. N. a 15/3/1804, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 17/3/1804, na Igr.ª Paroquial de Paradela, por seu tio pat.º, P.e Inácio António José Correia de Sá e Sampaio, tendo como padr.os João Vieira Guedes, solt.º, mor. na freg. de Monserrate, Viana do Castelo, c. proc.ão ao P.e baptizante e D. Rosa Vieira Guedes, solt.ª, irmã do padr.º, e mor.ª na ref.ª freg., c. proc.ão ao P.e Domingos da Costa Vale, Vigr.º de Paradela. Fal. a 4/10/1879, na Casa do Tanque, Barcelinhos, c. 74 anos de idade.

C. em 1.as nup. c. JOSÉ VIEIRA GUEDES, da freg.ª de S. Martinho de Vila Fria, Viana do Castelo. s. d.

C. em 2.as nup. c. ANTÓNIO JOSÉ FERRAZ DE GOUVEIA LOBO, n.º em 1811, em Bragança. F.º legitimado de José Ferraz de Gouveia Lobo, sr. da Casa e Quinta dos Morgados de Mareces e da Casa do Tanque, em Barcelinhos. Fal. a 24/7/1899, na sua Casa do Tanque, e foi sep.º na capela, por ele mandada edificar no Cemitério Paroquial em Barcelinhos. s. d.

6 (V) D. LUÍSA. N. a 6/1/1808, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 17/1/1808, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo seu tio pat.º, o P.e Inácio António Correia de Sá e Sampaio, tendo como padr.os Luís Bezerra de Abreu e Lima de Guimarães, c. proc.ao ao P.e baptizante e D. Ana, f.ª de D. Antónia, tia mat.ª da bapt.ª, e c. proc.ão ao P.e Manuel José Gomes, Abade de Cristelo. Fal. a 8/11/1808, na ref.ª Casa, c. 10 meses de idade, e foi sep.ª dentro da ref.ª Igr.ª de Paradela. s. d.

7 (V) D. LUÍSA CÂNDIDA CORREIA DE SÁ. N. a 16/9/1809, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 21/9/1809, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Inácio António José Correia de Sá Sampaio, tendo como padr.os Luís Bezerra de Abreu e Lima, de Guimarães, c. proc.ão ao P.e baptizante e D. Ana, f.ª de D. Antónia, tia mat.ª, c. proc.ão ao P.e Jerónimo Ribeiro Pais de Faria e Azevedo, Vigr.º de Courel. Em 1834, foi madr.ª em Paradela e ainda se encontrava solt.ª, resid. na freg. deS.ta Eulália de Lanheses, Viana do Castelo. s. m. n.

V JOÃO FELISBERTO DE FIGUEIROA CORREIA DE SÁ PEREIRA DE MORAIS CAMPELO, Cap. N. a 22/8/1796, na Casa de Requiães, e foi bapt.º a 31/8/1796, na Igr.ª Paroquial de Paradela, por seu tio pat.º, o P.e Inácio José António Correia de Sá e Sampaio, tendo como padr.os o P.e baptizante, e N.ª S.ª das Dores, c. cuja coroa tocou o P.e António Inácio, Capelão actual de N.ª S.ª das Necessidades. Sr. da ref.ª Casa de Requiães, por morte de seu pai. Em 1877 ainda era Sr. da ref.ª Casa. Alcançou o Foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real a 30/8/1824. Cavaleiro da Ordem de Cristo e Cap. de Milícias de Vila do Conde.

C. em 1.as nup., c. D. BENTA LUÍSA PEREIRA DE CASTRO, n.ª a 12/7/1800, no lug. de Cortinhas, freg. de S. Miguel de Fontoura, Valença do Minho, e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial da ref.ª freg., pelo P.e André Dias Duarte, a 21/7/1800, e tendo como padr.os seu avô pat.º, António José Ferreira, Tenente do Reg.º de Miranda, nat. de Viana do Castelo, e de D. Benta Luísa de Sousa, da freg. de Ferreira. Era f.ª de Martinho Pereira de Carvalho, Tenente de Infant.ª do Reg.º de Valença e de D. Josefa Antónia Pereira de Sousa, mor.es no lug. de Cortinhas; neta pat.ª do supracit.º e de D. Marta Luísa Pereira, nat. de S. Miguel de Fontoura; e mat.º de Dionísio Pereira e de Andreza Ribeiro, de S. Miguel de Fontoura. c. d. q. s.

C. em 2.as nup., c. D. ISABEL MARGARIDA DA COSTA E ALMEIDA FERRAZ, nat. da freg. de S. Miguel dos Arcos, Vila do Conde. Era f.ª de José António da Costa e Almeida Ferraz e de D. Josefa Antónia de Gouveia Ferraz Lobo, srs. da Casa e Quinta de Lavandeiras, Barcelinhos; neta pat.ª de Domingos da Costa Carvalho, Cap., sr. da Casa do Relógio, Fão, Esposende, e de D. Maria da Costa de Almeida, Sr.ª da Casa da Igreja, S. Miguel dos Arcos; neta mat.ª de José Tomás Veloso de Miranda, Alferes de Cavalaria, Sr. da Casa da Quinta de Lavandeiras, e de D. Isabel Maria Teodora Peixoto de Carvalho Pereira, da Casa da Ribeira, S. Cristovão de Cima do Cêlho, Guimarães. Era v.ª de Agostinho da Cunha Sotto Maior, de Braga. c. d. q. s.

Filhos do 1.º Matrimónio:

1 (VI) JOÃO. N. a 6/7/1827, na Casa de Requiães e foi bapt.º a 22/7/1827, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e Manuel de Barros Bacelar de Sousa, Abade sem cura de freg. de S.ta Eulália de Cerdal, tendo como padr.os o P.e baptizante e D. Catarina Margarida Ferreira, da freg. de N.ª S.ª de Monserrate, Viana do Castelo, c. proc.ão ao P.e José dos Santos, de S. Mamede de Ferreira. s. m. n.

2 (VI) TEOTÓNIO. N. a 22/12/1828, na Casa de Requiães e lá foi bapt.º por ameaça de perigo de vida, pelo P.e Luís das Neves Cordeiro e Matos, de Viana do Castelo, tendo como padr.os António Bento de Sá Figueiroa Campelo, tio pat.º, c. Proc.ão a José Ferraz de Gouveia Lobo, e a mr. deste, D. Guiomar Veloso de Miranda e Sousa, da freg. de S.to André de Barcelinhos. s. m. n.

Filhos do 2.º Matrimónio:

1 (VI) D. CARLOTA. N. a 4/11/1830, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 12/12/1830, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e António da Silva Figueiroa, da freg. de S. Paio de Vilar de Figos, tendo como padr.os o P.e António Veloso de Miranda e Sousa, da freg. de S. Pedro de Rates e N.ª S.ª das Dores, que c. a sua coroa tocou José Ferraz de Gouveia Lobo, de Barcelinhos. s. m. n.

2 (VI) D. ANGELINA. N. a 17/9/1832, na Casa de Requiães e foi bapt.ª a 9/10/1832, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e António da Silva Figueiredo, da freg. de S. Paio de Vilar de Figos, tendo como padr.os seu meio-irmão, José da Cunha Sotto Maior e sua cunhada D. Maria do Carmo da Cunha, mr. do padr.º, da freg. de S. Paio de Carvalhal, Barcelos. s. m. n.

3 (VI) CÂNDIDO AUGUSTO CORREIA DE SÁ PEREIRA DE MORAIS CAMPELO. q. s.

4 (VI) CARLOS. N. a 12/10/1836, na Casa de Requiães e foi bapt.º a 21/12/1836, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e António da Silva Figueiredo, tendo como padr.os José da Cunha e Melo Sotto Maior, da freg. de S. Martinho de Ferreiros, c. proc.ão

ao P.e José Veloso de Miranda Ferreira e Matos, encomendado da vila de Esposende e D. Margarida Augusta Cardoso Ferraz da Cunha e Melo, da freg. de Ferreiros, c. proc.ão a José da Cunha Sotto Maior, da freg. de Salvador da Gandarela. s. m. n.

VI CÂNDIDO AUGUSTO CORREIA DE SÁ PEREIRA DE MORAIS CAMPELO. N. a 24/12/1834, na Casa de Requiães e foi bapt.º a 21/1/1835, na Igr.ª Paroquial de Paradela, pelo P.e António da Silva Figueiredo, e tendo como padr.os José Vieira Guedes, casado, da freg. de S. Martinho de Vila Fria e D. Luísa Cândida Correia de Sá, solt.ª, tia pat.ª, mor.ª em S.ta Eulália de Lanheses. Foi sr. da Casa de Requiães, por morte de seu pai, a qual vendeu nos fins do séc. XIX. Fal. a 28/9/1889, na Casa de Casal de Nil, S. Martinho de Vila Frescainha, Barcelos.

C. em 1.as nup. a 15/6/1868, c. D. ADELAIDE DA COSTA MENDANHA PINHEIRO PEREIRA DE VASCONCELOS, n.ª em Dez.º de 1850. F.ª natural de Aires da Costa Mendanha, 5.º Morgado de Nossa Senhora da Oliveira de Casal de Nil, em S. Martinho de Vila Frescainha. Foi Sr.ª deste Morgado depois de renhida disputa em tribunal, c. uns seus parentes. Fal. a 23/10/1870, na ref.ª Casa de Casal de Nil. c. d. q. s.

C. em 2.as núp., c. D. MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA. c. d. q. s.

Filhos do 1.º Matrimónio:

1 (VII) D. EMÍLIA ADELAIDE DE MORAIS CAMPELO CORREIA. N. a 28/7/1869, na Casa de Casal de Nil, S. Martinho de Vila Frescainha.

C. a 3/7/1889, c. ADRIANO PERESTRELO MARINHO PEREIRA DE ARAÚJO, n.º a 27/2/1863. Era f.º de Joaquim Perestrelo Marinho Pereira de Araújo, sr. do vínculo de Regadas, Arcozelo, Ponte do Lima, e do de Capareiros, Moço Fidalgo da Casa Real, e de D. Júlia Africana da Rocha Malheiro. Fal. a 31/7/1922. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) D. MARIA DAS DORES. N. a 25/1/1890. s. m. n.

2 (VIII) JOSÉ CÂNDIDO. N. a 12/11/1891. s. m. n.

3 (VIII) EMÍLIO. s. m. n.

4 (VIII) D. MARIA DA GLÓRIA. N. a 7/12/1897. s. m. n.

2 (VII) MANUEL MENDANHA DE MORAIS CAMPELO. N. a 22/9/1870, na Casa de Casal de Nil. Em 1933 ainda era solt.º Era proprietário e residiu em Barcelinhos, à R. José Falcão, onde fal. a 1/1/1938, c. 67 anos de idade, e foi sep.º no Cemitério Municipal de Barcelos.

C. c. D. ROSA MARTINS DA SILVA LIMA. s. d.

Filha do 2.º Matrimónio:

1 (VII) D. MARIA DO CARMO DE SOUSA MORAIS CAMPELO. N. a 8/2/1882, na Casa de Casal de Nil e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de S. Martinho de Vila Frescainha.

C. a 7/1/1903, na Igr.ª Paroquial de Barcelinhos, tendo como test.as Adriano Perestrelo Marinho Pereira de Araújo, mor. em Tregosa, Barcelos, e José Gonçalves de Azevedo, mor. em Viana do Castelo, c. JERÓNIMO D'ALPOIM CALHEIROS, n.º em 1884, no Paço de Vila Fria, Vila de Punhe, Viana do Castelo. Era f.º de José Augusto Calheiros de Amorim e de sua mr. D. Ana Júlia Alpoim da Silva e Meneses, srs. do ref.º Paço de Vila Fria, do qual foi sr. este seu f.º c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) D. MARIA ISOLETE. N. a 3/3/1906, em Barcelinhos e lá foi bapt.ª a 10/3/1906, tendo como padr.os Manuel José de Carvalho e D. Rosa Maria de Carvalho. s. m. n.

2 (VIII) D. MARIA MANUELA. Gémea da anterior, teve como padrinhos Manuel Gonçalves Vieira de Azevedo e D. Umbelina Arcângela de Magalhães Barreto de Faria. Fal. a 14/4/1906, em Barcelinhos, c. um mês de idade. s. d.

3 (VIII) FLORINDO DE SOUSA DE ALPOIM CALHEIROS. N. a 19/4/1908, casado. c. d.

*

* *

A Casa da Quinta de Requiães foram vendidas nos fins do séc. XIX, por Cândido Augusto Correia de Sá Pereira de Morais Campelo, passando deste modo para pessoas estranhas à família dos seus fundadores. É seu actual possuidor o Ex.mo Sr. Manuel dos Reis Carvalho.

7 (*)

Localização:

— Remelhe (Santa Marinha).
— Cemitério paroquial. Jazigo de D. António Barroso, Bispo do Porto.

Material: granito.

Época: ano de 1899 (data gravada no jazigo).

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica das dignidades eclesiásticas.

Escudo ovalado. Chapéu da dignidade de bispo, — e cruz simples, mitra e báculo. Coronel de conde, indicativo da dignidade de «grande do Reino» possuída pelos membros da Câmara dos Pares.

Escudo:

Composição: partida.

Leitura:

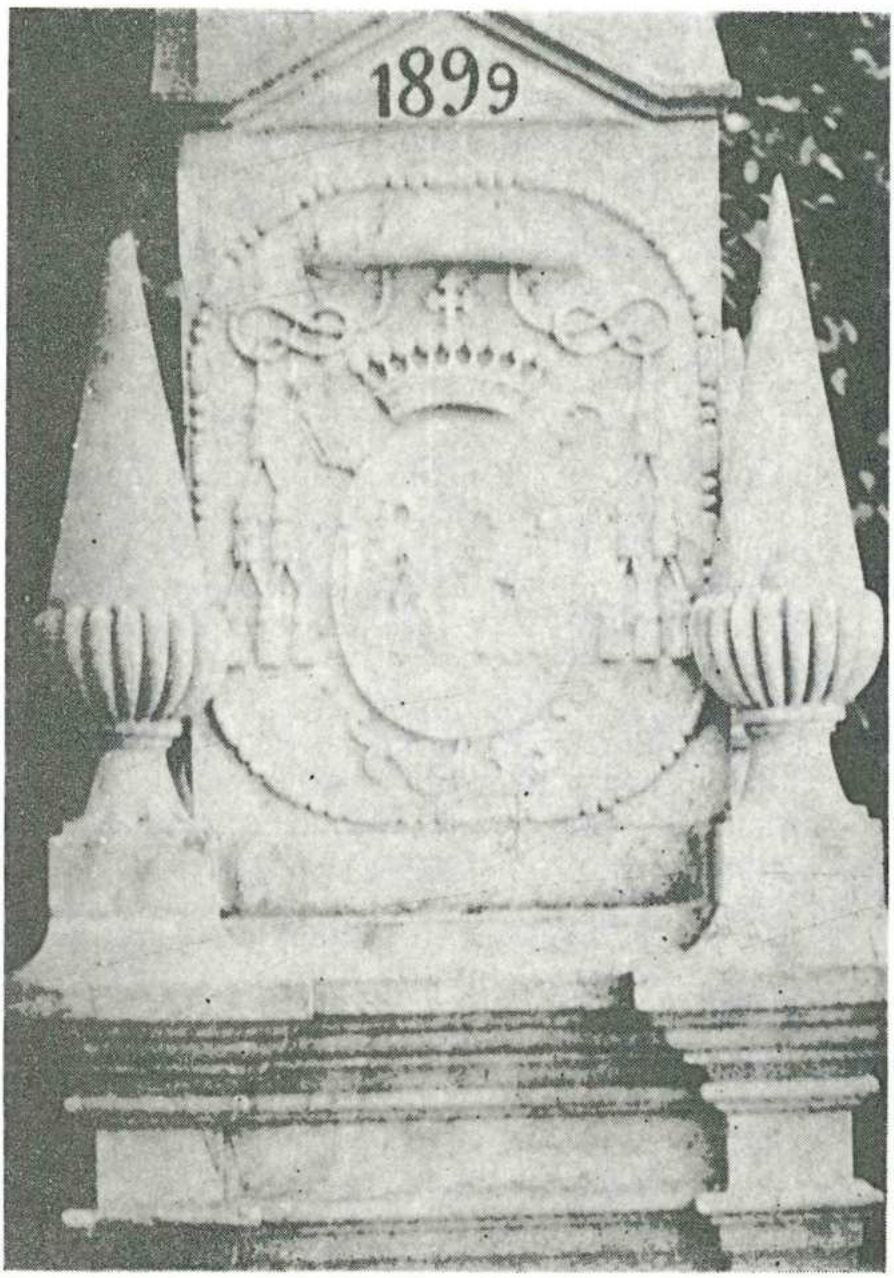
I GOMES (1)
II BARROSO (2)

(1) *Um pelicano no seu ninho, ferindo o peito e dando o sangue a beber a três filhos.*
(2) *Cinco leões, cada um carregado de três ou de duas faixas.*

*
* *

I MANUEL GOMES BARROSO. Nat. da freg. de S.ta Maria de Goios, Barcelos. Era f.º nat. de Maria da Silva, solt.ª, mor.ª no lug. de Passos, da ref.ª freg. Foi Cirurgião nas freg.as de Santiago do Couto de Cambeses e de Santa Maria de Goios, onde fal. no ref.º lug. a 1/12/1805, sendo sep.º na Igr.ª Paroquial, envolto em hábito de São Francisco, sem ter feito testa.to.

(*) Agradece-se ao Ex.mo Sr. P.e António Fernandes Cardoso, por ter facilitado a consulta dos livros do Arquivo Paroquial de Remelhe.



7

C. a 9/7/1764, na Igr.ª Paroquial de Santiago do Couto de Cambeses, sendo celebrante o P.e Pedro Pereira de Oliveira, Vigr.º da ref.ª Igr.ª, e test.as os P.es Manuel da Silva e Manuel da Fonseca, mor.es em Santiago de Sequiade, Barcelos, c. FELÍCIA TERESA DA FONSECA, n.ª a 19/3/1744, no ref.º lug. de Passos e foi bapt.ª a 25/3/1744, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e João Álvares da Costa, Vigr.º de Goios, tendo como padr.os o ref.º P.e baptizante e sua tia mat.ª, Maria, da freg. de S. Romão de Milhazes, Barcelos. Era f.ª de António da Costa Rodrigues e de Antónia Francisca da Fonseca, mor.es no ref.º lug. de Passos; neta pat.ª de António da Costa e de Constantina Antónia, da freg.ª de S.ta Leocádia de Pedras Furada, Barcelos; e neta mat.ª de Manuel Francisco da Fonseca e de Maria Gomes, da freg. de S. Romão de Milhazes, Barcelos. Fal. a 11/5/1798, no ref.º lug. de Passos, c. testa.to, e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Goios, debaixo do púlpito, na sep.ª n.º 9, envolta na túnica de São Francisco e hábito de freira por cima. c. d. q. s.

Filhos:

I (II) ANTÓNIO. N. a 2/5/1764, no lug. de Reborido, na Casa de José da Costa, da freg. de São Fins de Tamel, Barcelos (23), e foi bapt.ª a 4/5/1764, na Igr.ª da ref.ª freg., pelo P.e António Dias Correia, Vigr.º dela, e tendo como padr.os António da Costa, solt.º, f.º do ref.º José da Costa e Rosa Gomes, mr. do mesmo. s. m. n.

2 (II) MARIA LUÍSA DA FONSECA. N. a 30/10/1767, no lug. de Passos, Goios e foi bapt.ª a 8/11/1767, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Bernardo da Encarnação Barbosa, Reitor de Goios, tendo como padr.os Manuel Álvares da Costa, do lug. da Quintão, Goios e Perpétua, solt.ª, f.ª de Manuel Gomes do ref.º lug. de Passos.

C. a 9/2/1795, na Igr.ª Paroquial de Goios, tendo como teste.as o P.e António Gomes Barroso e Manuel Gomes Barroso, c. FRANCISCO ANTÓNIO SIMÕES, n.º no lug. da Torre de Moldes, Remelhe, Barcelos. Era f.º de José António Simões e de Jerónima Luísa. Residiram no lug. de Passos, Goios. c. d. q. n. s.

2 (II) TERESA. N. a 14/6/1771, no lug. de Passos e foi bapt.ª a 19/6/1771, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo seu Reitor, P.e Bernardo da Encarnação Barbosa, tendo como padr.os José da Costa Rodrigues, mor. no lug. do Assento, Goios, e Maria Álvares da Fonseca, mr. de Teodósio Ferreira, mor.es no ref.º lug. de Passos. s. m. n.

4 (II) JOSÉ NARCISO. N. a 1/12/1774, no lug. de Passos, e foi bapt.º a 8/12/1774, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Bernardo da Encarnação Barbosa, Reitor dela, tendo como padr.os José

(23) Nasceu dois meses antes do casamento de seus pais.

Ferreira Goios, mor. no ref.º lug. de Passos e D. Feliciana Luísa, f.ª de Manuel Gomes Barroso e de D. Domingas da Fonseca, mor.es no lug. do Boco, S.ta Marinha de Paradela, Barcelos. Fal. a 20/1/1776, no ref.º lug. de Passos e foi sep.º na ref.ª Igr.ª. s. d.

5 (II) MARGARIDA. N. a 22/1/1779, no lug. de Passos, e foi bapt.ª a 27/1/1779, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Bernardo da Encarnação Barbosa, tendo como padr.os seu tio, José Ferreira Goios, nat. de Goios, e Marcelina da Silva, mr. de Manuel Álvares da Silva, mor. no ref.º lug. de Passos. Fal. a 14/2/1779, no ref.º lug. de Passos e foi sep.ª na ref.ª Igr.ª. s. d.

6 (II) JOANA LUÍSA DA FONSECA. N. a 24/12/1780, no lug. de Passos, e foi bapt.ª a 31/12/1780, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Bernardo da Encarnação Barbosa, tendo como padr.os Diogo Gomes Barroso e D. Domingas da Fonseca, mãe do padr.º, mor.es no lug. do Boco, Paradela.

C. c. MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA, nat. da freg. de S. Miguel de Chorente, Barcelos. Era f.º de António José de Oliveira e de Maria Josefa da Silva. Residiam em Chorente. c. d. q. n. s.

7 (II) JOAQUIM GOMES BARROSO. q. s.

8 (II) JOAQUINA. N. a 6/3/1788, no lug. de Passos e foi bapt.ª a 12/3/1788, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Manuel da Costa Barbosa, Vigr.º de Remelhe, tendo como padr.os o P.e Manuel Francisco da Fonseca, de S. Romão de Milhazes e Maria da Silva, mr. de José da Costa Rodrigues, do lug. do Assento, Goios. Fal. a 27/7/1790. no ref.º lug. de Passos, c. a idade de dois anos, e foi sep.ª na ref.ª Igr.ª. s. d.

II JOAQUIM GOMES BARROSO. N. a 23/8/1784, no lug. de Passos e foi bapt.º a 30/8/1784, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Manuel da Costa Barbosa, Vigr.º da freg. de S.ta Marinha de Remelhe, Barcelos, tendo como padr.os seu tio o P.e António Gomes Barroso e Teresa, solt.ª, f.ª de Teodósio Ferreira, mor.es no ref.º lug. de Passos. Tal como seu pai foi Cirurgião nas freg.as de Goios, de S.ta Leocádia de Pedra Furada e de S.ta Marinha de Remelhe. Fal. a 8/5/1866, na Casa do Barroso, lug. da Torre de Moldes, Remelhe, no estado de v.º.

C. a 10/6/1807, na Igr.ª Paroquial de Goios, sendo celebrante o P.e Agostinho Ferreira Goios dos Santos Pereira, e tendo como test.as o P.e António Gomes Barroso e Francisco António Simões, mor.es no ref.º lug. de Passos, e Manuel Gomes Bica, mor. em Remelhe, c. TERESA MARIA DE ARAÚJO, n.ª a 8/5/1785, no lug. da Torre de Moldes, na casa mais tarde denominada «Casa do Barroso». Era f.ª de Manuel Gomes Bica e de Maria Teresa de Araújo, srs. da ref.ª Casa; neta pat.ª de António Gomes Bica e de Custódia Maria, da freg. de S. Paio dos Principais de Vilar de Figos, Barcelos, neta mat.ª de Luís Francisco e de Madalena de Araújo, srs. da ref. Casa. Fal. a 23/5/1832, na Casa do Barroso, c. 47 anos de idade. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) DELFINA DE ARAÚJO BARROSO. N. aprox. em 1808. Fal. a 1/12/1848, na Casa de Vilar, lug. do mesmo nome, Remelhe.

C. a 8/1/1831, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, c. JOSÉ GOMES DA SILVA, n.º a 11/11/1794, na ref.ª Casa de Vilar, Remelhe. Era f.º de Manuel Gomes e de Maria Luísa, srs da ref.ª Casa, a qual à sua morte passou para este seu f.º. Fal a 13/2/1877, no estado de v.º, na ref.ª Casa. c. d. q. n. s.

2 (III) MARIA DE ARAÚJO BARROSO. N. a 3/4/1810, no lug. de Chouselas, Pedra Furada e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial da mesma freg., pelo P.e António Gomes Barroso.

C. a 30/4/1837, na freg. de Gueral, Barcelos. s. m. n. d. q. n. s.

3 (III) JOAQUINA MARIA DE ARAÚJO BARROSO. N. a 17/3/1812, na Casa do Barroso, Remelhe e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os seu avô mat.º, Manuel Gomes Bica e Custódia, solt.ª, f.ª de José Ferreira e de Inácia Maria. Fal. a 30/9/1883, na Casa do Simões, Remelhe.

C. a 22/2/1843, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, c. MANUEL SIMÕES, n.º a 30/11/1810, na ref.ª Casa do Simões. Era f.º de Bernardo José Simões e de Grácia Maria, srs. da ref.ª Casa, que ficou para este seu f.º Fal. a 2/1/1889, na ref.ª Casa, no estado de v.º. c. d. q. n. s.

4 (III) JOSÉ GOMES BARROSO. N. a 24/2/1814, na Casa do Barroso, e foi bapt.º na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os Manuel José de Oliveira, tio pat.º, casado, mor. em Chorente, e e Maria Josefa Pereira, tia. Foi Sr. da Casa do Ribeiro, em Goios, pelo seu casamento, onde fal. a 29/8/1849, c. 59 anos de idade, no estado de v.º.

C. a 14/2/1849, na Igr.ª Paroquial de Goios, sendo celebrante, o P.e José António Cardoso, Vigr.º dela, tendo como test.as Manuel da Silva Pereira, António José Gomes, do lug. de Carcavelos, e António José Gomes Serra, do lug. da Igr.ª, todos de Goios, c. ANA MARIA DOS SANTOS (24), n.ª a 18/7/1824, na ref.ª Casa do Ribeiro e foi bapt.ª a 21/7/1824, na Igr.ª Paroquial de Goios, pelo P.e Agostinho Ferreira Goios dos Santos Pereira, tendo como padr.os seu avô mat.º, João da Fonseca e Ana, f.ª de Manuel José dos Santos, de Gueral, tia pat.ª Era f.ª de Domingos António dos Santos e de Teodora Joaquina de Miranda, srs. da ref.ª Casa do Ribeiro, que ficou para esta sua f.ª; neta pat.ª de Manuel José dos Santos e de Antónia Maria, da freg. de S. Paio de Gueral; neta mat.ª de João da Fonseca e de Joaquina Teresa de Miranda, srs. da

---

(24) Tb. conhecido pelo nome de Ana Joaquina dos Santos.

ref.ª Casa. Fal. a 13/11/1863, na ref.ª Casa do Ribeiro, c. 39 anos de idade. s. d.

5 (III) EUFRÁSIA ROSA BARROSO. q. s.

6 (III) CLEMÊNCIA DE ARAÚJO BARROSO. N. a 16/13/1819, na Casa do Barroso e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os o P.e Inácio José Ferreira da Silva e Clemência, f.ª de Gabriel Ferreira da Silva e de Maria Luísa, de Goios. Fal. a 14/12/1840, na mesma Casa, no estado de solt.ª, c. 20 anos de idade. s. d.

7 (III) ANA. N. a 10/7/1822, na Casa do Barroso, e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os seu tio, o P.e António Gomes Barroso, de Goios e Delfina, solt.ª, irmã. Fal. menor. s. d.

8 (III) LUÍSA DE ARAÚJO BARROSO. N. a 8/7/1825, na Casa do Barroso, e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os Manuel José Senra e Delfina, solt.ª, irmã. Fal. a 9/2/1857, na freg. de S. Bento da Várzea, Barcelos.

C. a 3/3/1844, na ref.ª freg. de S. Bento da Várzea. s. m. n. c. d. q. n. s.

III EUFRÁSIA ROSA BARROSO. N. a 8/6/1817, na Casa do Barroso e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Remelhe, tendo como padr.os seu tio, o P.e António Gomes Barroso, de Goios, e Maria Joaquina, f.ª de Manuel de Araújo Pinto e de Isabel Maria, de Barcelos. Fal. a 11/5/1890, na Casa do Sousa, lug. da Torre de Moldes, Remelhe, c. 73 anos de idade.

C. a 22/6/1853, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, contra vontade de seus pais, c. JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA JÚNIOR, n.º a 11/11/1816, na freg. de S.ta Marinha de Remelhe. Era f.º de José António de Sousa e de Ana Joaquina, que foram caseiros na Quinta do Paranho e na Casa de Santiago, pertença da família Vale Vessadas, da Casa de Santo António de Vessadas em Barcelinhos. Tinha a profissão de carpinteiro. Adquiriu a casa no lug. da Torre de Moldes, que havia sido fundada por Francisca Gomes, f.ª ilegítima do Cap. José Pereira da Fonseca, da Casa da Torre de Moldes, e que passou a chamar-se «Casa do Sousa». Fal. a 14/4/1891, na ref.ª Casa, c. 74 anos de idade, no estado de v.º c. d. q. s.

Filhos:

1 (IV) ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA BARROSO, D. N. a 5/11/1854, na Casa de Santiago, Remelhe. Recebeu as primeiras lições de Latim de seu vizinho, Bernardo Limpo da Fonseca. Aluno do Colégio das Missões Ultramarinas (1873). Ordenado sacerdote (1879), chegou a Luanda (8/9/1880), donde partiu a fundar a Missão de S. Salvador do Congo (13/2/1881). Eminente missionário e cientista perspicaz. Da sua actividade de missionário (1881/1891) dizem alto o hábito de Cristo (1883),

o canonicato (1884), a portaria de Pinheiro Chagas (1885), a comenda de N.ª S.ª da Conceição de Vila Viçosa (1886) e a nomeação para prelado de Moçambique (12/2/1891), confirmada em 21/6/1891, c. o título de Himéria. Fundou o Instituto Leão XIII (1893) para educação de meninas pretas, o Instituto Rainha D. Amélia, de Lourenço Marques (1893) e várias missões católicas. Em 14/9/1897 era confirmado Bispo de Meliapor. Cheio de benemerências missionárias, passou a Bispo do Porto em Fev.º de 1899. O denodo apostólico c. que condenou a Lei da Separação (1911) levou-o ao desterro e ao exílio até 1914, facto que havia de repetir-se em 1917. Mandou construir, em 1899, no Cemitério Paroquial de Remelhe, um jazigo para si e para sua família, mandando esculpir nele as suas armas episcopais. Fal. a 31/8/1918, no Palácio Episcopal de Sacais, Porto, e foi sep.º no ref.º jazigo, sendo mais tarde trasladado para uma capela-jazigo, erigida no mesmo Cemitério. s. d.

2 (IV) MANUEL JOSÉ DE SOUSA BARROSO. q. s.

IV MANUEL JOSÉ DE SOUSA BARROSO. N. a 26/3/1859, no lug. da Torre de Moldes, Remelhe. Foi Sr. da Casa do Sousa, por morte de seus pais, em co-propriedade c. seu irmão, que a mandou ampliar. Fal. a 15/9/1934, na ref.ª Casa do Sousa, c. 75 anos de idade, sendo sep.º no Cemitério Paroquial de Remelhe, no jazigo de família.

C. c. sua parente, D. ANGELINA GOMES BARROSO, n.ª a 3/4/1863, na freg. de Gueral, Barcelos. Era f.ª de Joaquim José Gomes Barroso e de Maria Joana da Silva. Fal. na ref.ª Casa do Sousa, a 8/8/1935, c. 72 anos de idade, e foi sep.ª no ref.º jazigo. c. d. q. s.

Filhos:

1 (V) FIRMINO JOSÉ DE SOUSA BARROSO, Maj. N. a 21/1/1884, na Casa do Sousa, Remelhe. Fal. a 19/9/1935, na R. de S.ta Margarida, Braga.

C. c. D. OTÍLIA DE LIMA DE AZEVEDO SANHUDO VASCONCELOS, n.ª em Vila Nova de Cerveira. Era f.ª de Guilherme de Azevedo Sanhudo e Vasconcelos e de D. Rosa de Jesus de Sousa Lima Azevedo. Fal. em 1973, na R. de S.ta Margarida, Braga. s. d.

2 (V) ANTÓNIO DE SOUSA BARROSO, Prof. N. a 2/6/1886, na Casa do Sousa, Remelhe. Exerceu as funções de professor do ensino primário, em Remelhe, durante largos anos. Fal. a 27/9/1962, na Casa da Escola, Remelhe e foi sep.º no Cemitério Paroquial da mesma freg., no jazigo de sua família.

C. em 1.as nup., c. D. CRISTINA DE JESUS MACEDO PINHEIRO, n.ª em 1886, na freg. de S. Paio, Vila Verde. Era f.ª de José António Pinheiro e de D. Maria Josefa de Macedo. Exerceu as funções de professora primária nas escolas de Goios e Remelhe. Fal. a 15/11/1918, na Casa da Escola,

vitimada pela pneumónica, e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Remelhe, no jazigo de família. c. d. q. s.

C. em 2.as nup., c. D. JOAQUINA DA COSTA CARDOSO, n.ª a 14/5/1906, na freg.ª de S.ta Maria de Viatodos, Barcelos. Era f.ª de Vitorino da Costa Cardoso e de D. Arminda Rosa Araújo Novais. Fal. a 10/9/1972, na Casa da Escola e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Remelhe, em jazigo de família. c. d. q. s.

Filhos do 1.º Matrimónio:

1 (VI) D. ADOSINDA PINHEIRO BARROSO. N. a 16/7/1926, na Casa da Escola, Remelhe. É Sr.ª da Casa de Vilar, Remelhe.

C. em Dez.º de 1944, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, c. MANUEL SENRA SIMÕES, n.º a 26/4/1914, na Casa de Santiago, Remelhe. F.º de António José Simões e de Cândida Faria Senra, srs. da Casa de Santiago. Fal. a 28/9/1964, na ref.ª Casa de Vilar. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) ANTÓNIO BARROSO SIMÕES. N. a 2/10/1945, na Casa de Vilar, Remelhe. s. d.

2 (VII) D. MARIA DE FÁTIMA BARROSO SIMÕES. N. a 13/5/1947, na Casa de Vilar.

C. a 3/6/1967, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, c. PAULO GUIMARÃES DE SOUSA, n.º a 7/8/1939, na freg. de S. Martinho das Carvalhas. F.º de José da Costa e Sousa e de Clementina Eiras Guimarães. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VIII) ALFREDO BARROSO E SOUSA. N. a 17/2/1969, no Bairro de Higianópolis, São Paulo, Brasil.

2 (VIII) JOSÉ PAULO BARROSO E SOUSA. N. a 3/11/1972, no Bairro de Higianópolis.

3 (VIII) LUCIANO ANTÓNIO BARROSO E SOUSA. N. a 11/12/1975, na freg. de S. Martinho de Vila Frescainha, Barcelos.

4 (VIII) D. SÍLVIA MARIA BARROSO E SOUSA. N. a 29/12/1978, na freg. de S.ta Maria Maior, Barcelos.

3 (VII) D. MARGARIDA BARROSO SIMÕES. N. a 31/3/1949, na Casa de Vilar, Remelhe.

C. a 9/8/1975, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, c. JOSÉ ANTÓNIO FONSECA DO VALE, n.º a 19/11/1947, no lug. da Quintão, Remelhe. F.º de José Gomes do Vale e de Maria do Carmo Amorim Fonseca. s. d.

4 (VII) D. MARIA JÚLIA BARROSO SIMÕES. N. a 6/3/1951, na Casa de Vilar, Remelhe. s. d.

5 (VII) AUGUSTO JOSÉ BARROSO SIMÕES. N. a 19/3/1953, na Casa de Vilar, Remelhe. s. d.

6 (VII) D. MARIA DO CARMO BARROSO SIMÕES. N. a 16/7/1955, na Casa de Vilar, Remelhe. s. d.

2 (VI) ANTÓNIO PINHEIRO BARROSO, Eng.º. N. a 9/8/1917, na Casa da Escola, Remelhe. Eng. Téc.º Civil, pelo Instituto Industrial do Porto.

C. a 29/7/1950, no Santuário de Santa Luzia, Viana do Castelo, c. D. MARIA JOSÉ TAVEIRA DA FONSECA GONÇALVES PEQUENO, n.ª a 5/10/1929, na freg. de N.ª S.ª de Monserrate, Viana do Castelo. F.ª de José Gonçalves Pequeno e de D. Jovita Taveira da Fonseca Pascoal. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) D. MARIA CRISTINA GONÇALVES PEQUENO BARROSO. N. a 21/6/1951, na freg. de N.ª S.ª de Monserrate.

2 (VII) ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES BARROSO, Dr. N. a 11/7/1956, na freg. de N.ª S.ª de Monserrate. Lic. em História pela Univ. do Porto.

Filhos do 2.º Matrimónio:

1 (VI) D. MARIA ARMINDA. Fal. menor.

2 (VI) D. MARIA ARMINDA CARDOSO DE SOUSA BARROSO, Dr.ª. N. a 1/12/1939, na Casa da Escola, Remelhe. Lic. em Biológicas pela Univ.de do Porto.

C. a 3/9/1967, na Ermida de N.ª S.ª da Franqueira, Pereira, Barcelos, c. OCTÁVIO EDGAR PEIXOTO DA CUNHA E SILVA FERREIRA, Dr., n.º a 2/6/1940, na Casa de Santa Luzia, Celorico de Basto. F.º de Dr. João Filipe António Ferreira e de D. Maria de Lourdes Perry de Linde Guerreiro de Amorim Peixoto da Cunha e Silva. Lic. em Medicina, pela Univ.de do Porto. Médico Cardiologista. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) D. FILIPA MARGARIDA BARROSO FERREIRA. N. a 21/3/1969, no Porto.

2 (VII) EDGAR BARROSO FERREIRA. N. a 15/12/1970, no Porto.

3 (VII) MIGUEL LUÍS BARROSO FERREIRA. N. a 1/12/1978, no Porto.

3 (VI) ANTÓNIO JOSÉ CARDOSO DE SOUSA BARROSO. N. a 5/9/1945, na Casa da Escola, Remelhe.

C. a 22/11/1970, na Igr.ª de N.ª S.ª da Graça, Junqueira, Vila do Conde. c. D. MARIA EUNICE LOPES DE OLIVEIRA FÉLIX, n.ª a 5/1/1948, na freg. de S. João Baptista, Vila do Conde. F.ª de José Lopes da Silva Félix e de D. Maria da Piedade Lopes de Oliveira. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VII) ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA FÉLIX DE SOUSA BARROSO. N. a 27/3/1972, na freg. de S. João Baptista, Vila do Conde.

2 (VII) D. ANA FILIPA OLIVEIRA FÉLIX DE SOUSA BARROSO. N. a 12/3/1972, na freg. de S.ta Maria Maior, Barcelos.

4 (V) D. VIOLANTE DE SOUSA BARROSO. q. s.

5 (V) ADOLFO DE SOUSA BARROSO. N. a 22/6/1889, na Casa do Sousa, Remelhe. Emigrou para o Brasil, onde fal. na cidade de São Paulo. c. c. d.

6 (V) ABÍLIO DE SOUSA BARROSO. N. a 23/2/1902, na Casa do Sousa, Remelhe. Emigrou para o Brasil, onde fal. na cidade de São Paulo.

C. a 22/7/1922, na Igr.ª Paroquial de Remelhe, c. D. DELFINA ALVES MARTINS, n.ª a 23/3/1903, em Remelhe. F.ª de Manuel José Martins e de D. Antónia Maria Alves Barroso. Reside em São Paulo, Brasil. c. d. q. n. s.

V D. VIOLANTE DE SOUSA BARROSO. N. a 11/6/1892, na Casa do Sousa, Remelhe. Foi Sr.ª da Casa do Sousa, por morte de seus pais. Fal. a 8/6/1974, na ref.ª Casa e foi sep.ª no Cemitério Paroquial de Remelhe, em jazigo de família.

C. a 11/6/1922, na Capela de Santiago, Remelhe, c. ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES CASTELO GRANDE, n.º a 20/8/1890, na freg. dos Feitos, Barcelos. É o actual Sr. da Casa do Sousa, em Remelhe, onde fal. c. 93 anos de idade, a 25/2/1984. (1983). F.º de José Joaquim Rodrigues e de D. Rosa Ferreira da Silva. c. d. q. s.

Filhos:

1 (VI) JOSÉ BARROSO CASTELO GRANDE. N. a 5/5/1923, na Casa do Sousa, Remelhe.

C. a 9/6/1950, por proc.ao, na Igr.a Paroquial de Remelhe, c. D. MARIA CÂNDIDA FARIA MACHADO RIBEIRO, n.a a 14/11/1923, na Póvoa de Varzim. F.a de Cândido Machado Ribeiro e de D. Ana da Costa Faria, srs. da Casa de São Martinho, Carvalhas, Barcelos. s. d.

2 (VI) D. OTÍLIA BARROSO CASTELO GRANDE. N. a 19/4/1931, na Casa do Sousa, Remelhe.

C. a 29/8/1956, na Capela de Santiago, Remelhe, c. JOÃO MACIEL DE BRITO LIMPO TRIGUEIROS, n.º 24/1/1933, na Casa dos Serras, Goios, Barcelos. F.º de Júlio de Brito Limpo Trigueiros e de D. Carolina da Silva Maciel, srs. da Casa da Torre de Moldes, Remelhe. c. d. q. s.

Filha:

1 (VII) D. MADALENA MARIA CASTELO LIMPO TRIGUEIROS. N. a 21/6/1957, na freg. de S.ta Maria Maior, Barcelos.

C. a 29/8/1982, na Capela de Santiago, Remelhe, c. ANTÓNIO CRISPIM OLIVEIRA DE SOUSA, Eng.º Agron., pelo Instituto Superior de Agronomia, n.º a 19/2/1954, em Matosinhos, é f.º de Crispim Francisco Oliveira de Sousa e de D. Ana Oliveira Prado. s. d.

8 (*)

Localização:

— Silveiros (São João Baptista e São Salvador).
— Casa de Vila Meão, — num dos cunhais da casa.

Material: granito.

Época: 1908-1909 (25).

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família.

Escudo ovalado, assente numa cartela decorada com concheados, rolos de volutas e folhas de acanto. Elmo (tem uma condecoração?) com timbre.

Escudo:

Composição: partida.

Leitura:

I ABREU (1)
II SILVA (2)

Timbre de ABREU (3)

(1) *Cinco asas.* Indicado o esmalte do campo (vermelho).
(2) *Um leão.*
(3) *Uma asa.*

*
* *

I JOSÉ DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES, Dr. N. a 28/1/1855, na Casa de São Bento, Balugães, Barcelos. Era f.º de Manuel Inácio de Amorim Novaes e de D. Francisca Gomes de Abreu

(*) Ao Ex.mo Sr. José Luís de Abreu do Couto de Amorim Novaes agradece-se todas as informações que teve a bondade de facultar.
(25) Informação do actual senhor da Casa.

do Couto, Srs. da ref.ª Casa; neto pat.º de Luís do Vale Amorim Barbosa e de D. Bernardina Gomes Ferreira de Matos, da mesma casa; neto mat.º de Joaquim Gomes de Abreu do Couto e de D. Inês de Sales. Frequentou o Liceu de Braga, matriculando-se a seguir na Fac. de Direito e Teologia, da Univ.de de Coimbra, curso que concluiu com distinção, e em que alcançou sempre as primeiras classificações. Dedicou-se à advocacia, em Barcelos, vindo a desempenhar altos cargos públicos (26). Adquiriu, nos princípios deste séc., a Casa e Quinta de Vila Meão (27), em Silveiros, Barcelos, que mandou demolir, para no mesmo local construir a actual casa, por volta dos anos de 1908/1909, e onde nunca chegou, porém, a residir. Foi, também, Sr. da Casa dos Barões da Retorta, ao Largo José Novaes, Barcelos. Fal. a 30/1/1913, na sua casa à R. Formosa, Porto. Em 1938 foi-lhe erigido, em Barcelos, um monumento em sua homenagem (28).

C. a 26/4/1895, na Igr.ª Paroquial de St.º Ildefonso, Porto, c. D. CAPITOLINA PINTO DA FONSECA, n.ª a 16/1/1859, na freg. de St.º Ildefonso. Era f.ª de Joaquim Pinto da Fonseca e de D. Maria José Baldaque. Fal. a 30/1/1913, na sua casa à R. Formosa. c. d. q. s.

Filhos:

1 (II) D. MARIA JOSÉ DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. N. a 29/4/1896, na freg. de St.º Ildefonso. Dedicou a sua vida ao auxílio e assistência dos mais desfavorecidos e dos doentes. Fundou em 1928, na sua Casa dos Barões da Retorta, sita no Largo José Novaes, Barcelos, a Creche de Santa Maria, para assistência às crianças e instituiu, no Porto, mais tarde, na sua casa à R. de St.ª Catarina, no Porto, o Abrigo de N.ª S.ª da Esperança, para cancerosos. Foi deputada à Câmara Corporativa, em 1937, e exerceu dois mandatos, sob a presidência de Pinheiro Torres e de Machado Vaz, como Vereadora da Câmara Municipal do Porto. Fez parte da Junta Distrital de Braga e usou inúmeras vezes da palavra em sessões de carácter político. Fal. a 16/1/1982, na sua casa à R. Formosa, Porto, no estado de solt.ª, e foi sep.ª em jazigo de família, no Cemitério de Agramonte. s. d.

2 (II) LUÍS DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. N. a 16/4/1897, na freg. de St.º Ildefonso. Fal. em 1965, no Porto.

C. em Junho de 1945, na Capela de N.ª S.ª da Conceição, da Casa de Vila Meão, c. D. LEOPOLDINA ERNESTA DA COSTA FERNANDES, f.ª de Ernesto José Fernandes e de D. Zulmira Lívia Ribeiro da Costa. s. d.

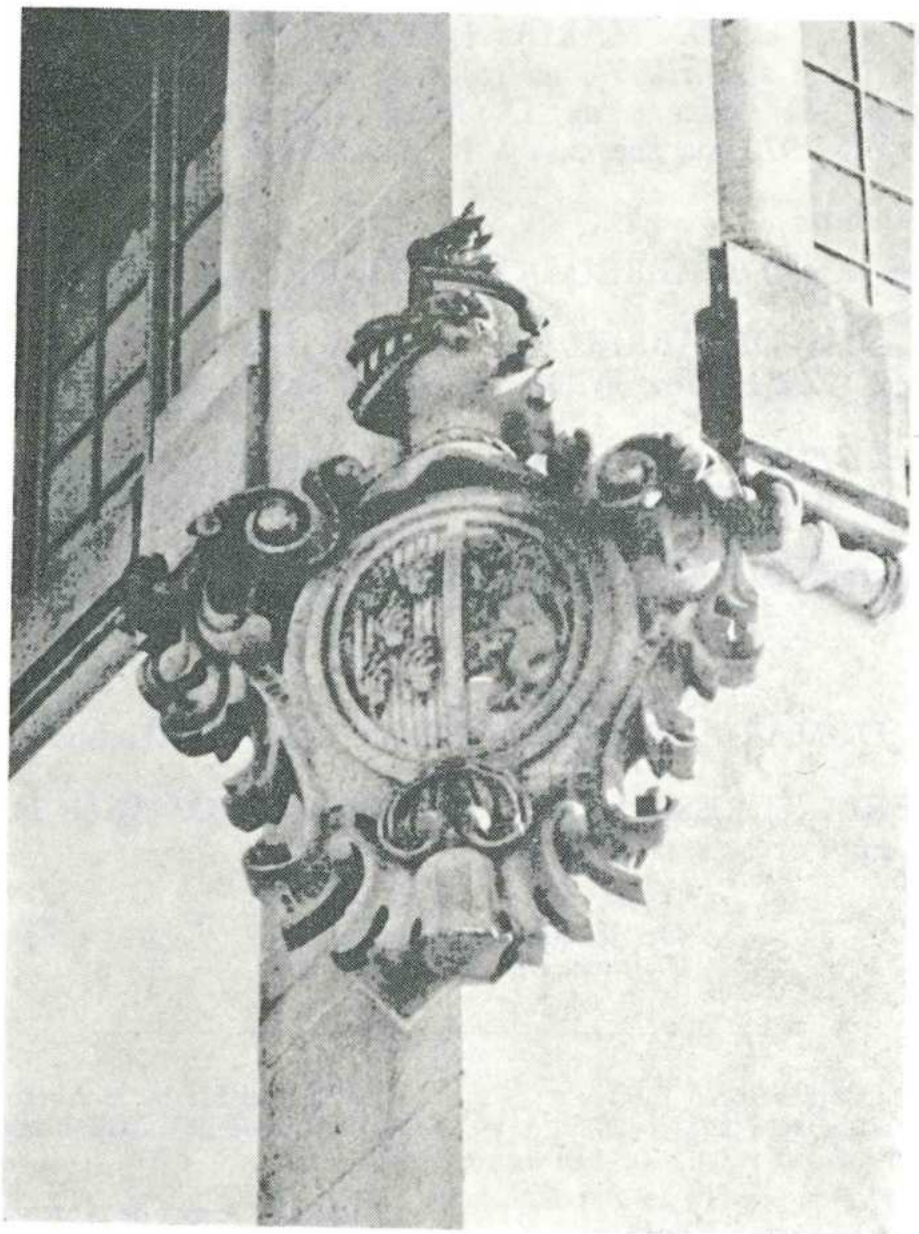
3 (II) JORGE DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. q. s.

---

(26) Vid. «Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira».

(27) Esta Casa e Quinta eram pertença da família Vasconcelos Corrêa, descendente dos Corrêas da Casa de Farelães, na freg. de S. Pedro do Monte de Farelães, Barcelos, e foi construída no séc. XVI.

(28) Este monumento encontra-se actualmente no Largo Dr. José Novaes.



8

4 (II) DIOGO DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. N. a 17-11-1901, na freg. de St.º Ildefonso. s. d.

II JORGE DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. N. a 5/8/1898, na freg. de St.º Ildefonso. Fal. a 25/1/1961, na sua casa à R. do Molhe, 474, Foz do Douro, Porto.

C. a 21/1/1921, numa capela particular de casa de família, no Porto, c. D. MARIA HENRIQUETA PIZARRO MONTEIRO, n.ª a 3/3/1897, na freg. de St.º Ildefonso. F.ª de Albano Monteiro da Silva e de D. Maria Henriqueta Carneiro Pizarro. Fal. a 7/6/1972, na sua casa à R. do Molhe. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) JOSÉ LUÍS DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. q. s.

III JOSÉ LUÍS DE ABREU DO COUTO DE AMORIM NOVAES. N. a 4/9/1926, na Foz do Douro. Actual Sr. da Casa e Quinta de Vila Meão.

C. a 7/9/1947, na Capela de N.ª S.ª da Conceição, daquela Casa, c. D. MARIA TERESA GUIMARÃES FERREIRA DE LEMOS, n.ª a 30/12/1925, na freg. de St.ª Maria Madalena, St.º Tirso. F.ª de José António Alves Ferreira de Lemos e de D. Maria Teresa Guimarães. c. d. q. s.

Filha:

1 (IV) D. MARIA TERESA LEMOS DE ABREU NOVAES. q. s.

IV D. MARIA TERESA LEMOS DE ABREU NOVAES. N. a 25/10/1948, no Porto. s. d.

Dr. Joaquim de Abreu e Silva
D. Inocência da Silva Rezende

Dr. João José de Abreu e Silva
(Tirou Carta d'Armas a 13/2/1798) s. d.

D. Isabel Maria de Abreu e Silva
Dr. Luís José de Castro Gomes do Couto

Joaquim Gomes de Abreu do Couto
D. Inês de Salles

D. Francisca Gomes de Abreu do Couto
Manuel Inácio de Amorim Novaes

Dr. José de Abreu do Couto de Amorim Novaes
(Mandou esculpir a pedra de armas na sua Casa de Vila Meão, em Silveiros, por volta de 1908-1909)

9 (*)

Localização:

— Várzea (São Bento).
— Casa de Vila Boa. Portão.

Material: granito.

Época: segundo quartel do século dezoito.

LIÇÃO HERÁLDICA:

Classificação: heráldica de família.

Escudo e elmo com paquife e timbre, — tudo assente numa cartela decorativa. A pedra de armas sofreu mutilações.

Escudo:

Armas picadas (1)

Timbre de SILVA? (2)

(1) SILVA?
(2) *Um leão.*

*
* *

I SIMÃO ÁLVARES DA SILVA, Dr. N. a 18/8/1706, no Campo da Vinha, Braga e foi bapt.º a 22/8/1706, na Igr.ª Paroquial de S. João do Souto, pelo Chantre Afonso de Magalhães e tendo como padr.os Simão da Cunha Pinto e D. Teresa Maria de Abreu e Lima, solt.ª, f.ª de António Araújo de Abreu e de D. Ana Maria Garcia, mor.es no campo da Vinha. F.º de Domingos Álvares da Silva, Escrivão Geral das Contas, e de D. Ana Cerqueira Pinto, mor.es no ref.º Campo da Vinha. Bacharelou-se em leis a 21/1/1731 sendo aprovado *nemine discrepante*. Havia estudado lógica no ano 1722/23, quando frequentara o Colégio da Companhia de Jesus, em Braga, Adquiriu por doação, de sua parente, a

(*) Agradece-se ao Ex.mo Sr. Jorge Henrique Carvalho Campos, os documentos que teve a amabilidade de nos emprestar.

Rev.da Madre Marquesa de São Luís, Religiosa no Convento de São Bento, em Barcelos, a Casa e Quinta de Vila Boa, sitas na extinta freg. de St.ª Comba de Crujães, actual de S. Bento da Várzea, Barcelos, quinta essa composta por três prazos: Prazo da Lage ou de Vila Boa, foreiro à Comenda de St.ª Eulália de Rio Côvo, Prazo de Figueiras ou de Santa Comba e o Prazo do Balão ou de Moure, foreiros ao Convento da Congregação Evangelista de Vilar de Frades. Foi, tb., Sr. da Quinta de Fundevila, em Lemenhe, V. N. de Famalicão, composta por prazos foreiros à Comenda de Merelim, à Confraria de Senhora-a-Branca e ao Cabido da Sé de Braga. Fal. a 6/4/1758, na Rua do Campo, da freg. da Sé, Braga, e foi sep.º na Igr.ª do Convento do Pópulo, amortalhado em São Francisco, sem ter feito testa.to.

C. em 1.as nup. a 10/11/1737, na Igr.ª Paroquial de S. João do Souto, Braga, sendo celebrante o P.e Manuel Soares Lopes, e tendo como test.as Geraldo Francisco e o P.e João da Silva, mor.es na R. do Souto, Braga, c. D. PORCINA MARIA DA GRAÇA, bapt.ª a 2/3/1703, na Igr.ª Paroquial de S. João do Souto, pelo P.e Manuel de Matos Falcão, tendo como padr.os José Leitão, Mercador, mor. nas travessas da R. de St.º António, Braga, e D. Antónia de Freitas, mr. de João Correia de Areias, da mesma R. F.ª de Manuel Ferreira Pinto, Mercador, e de sua mr. D. Isabel da Silva, mor.es na ref.ª R. do Souto. Fal. a 14/11/1738, na R. da Cónega, Braga, de repente, e foi sep.ª da Misericórdia, amortalhada no hábito de St.ª Teresa, dentro de um caixão, de noite, acompanhada de 22 padres e de coreiros, onde se lhe fez um ofício de corpo presente c. os ref.os padres coreiros e ainda mais vinte padres. c. d. q. s.

C. em 2.as nup. a 15/8/1739, na Sé da Braga, pelo P.e Manuel de Almeida, Cura da ref.ª Sé, tendo como test.as, além de muitas pessoas, Luís da Maia, Escrivão dos livros findos e Manuel Gomes de Coura, c. D. DAMIANA MARIA, n.ª a 1/11/1718, no arrabalde da Cruz de Pedra, freg. da Sé, Braga e bapt.ª a 4/11/1718, na Sé de Braga, pelo P.e João Lopes, Vigr.º de S. Tiago da Sé, tendo como padr.os o Rev.º João Dias, Abade de Sequiade, Barcelos, e D. Damiana, f.ª de João Gonçalves, da R. da Cónega. F.ª de Francisco Gonçalves Braga e de sua mr. D. Isabel Simões, mor.es no arrabalde da Cruz de Pedra e mais tarde na R. da Cónega, da freg. da Sé, Braga. Foi Sr.ª por morte de seu marido dos Prazos de Vila Boa e de Fundevila, por composição que fizera c. seu enteado o Dr. António Pinto da Silva, da Casa do Toural, Goães, Amares, e os quais renovou juntamente c. seu f.º Luís José Álvares da Silva. Fal. a 17/3/1798, na R. do Campo, da freg. da Sé, tendo feito testa.to cerrado, e foi sep.ª na Igr.ª do Convento do Pópulo, amortalhada em hábito de St.ª Teresa. c. d. q. s.

Filho do 1.º Casam.º:

1 (II) ANTÓNIO PINTO DA SILVA, Dr., q. s.

Filhos do 2.º Casam.º:

1 (II) LUÍS. N. a 18/6/1748, na R. do Campo, da freg. da Sé, Braga e foi bapt.º a 26/6/1748, na Sé, pelo Rev.do João da Costa, Abade



9

de Briteiros e tendo como padr.os o Rev.do Cónego Luís Corrêia da Silva, mor. no Campo dos Touros, Sé e c. proc.ão ao Dr. Dezembargador Manuel Freire de Oliveira e D. Joana Maria, tia, assistente na mesma casa à R. do Campo e c. proc.ão ao Dr. Manuel de Carvalho Paes, Provedor de Évora e assistente na R. de S. Gonçalo, da freg. de S. Victor, Braga. Fal. menor.

2 (II) LUÍS JOSÉ ÁLVARES DA SILVA. N. a 5/10/1751, na R. do Campo, da freg. da Sé e foi bapt.o a 10/10/1751, na Sé, pelo Rev.do José de Araújo, Prior Reservatário da Apúlia e tendo como padr.os o Rev.do Cónego Luís Correia da Silva e Nossa Senhora do Loreto, que se venera na sua capela da Quinta de Vila Boa, em Crujães, por devoção de seus pais. Fal. a 21/11/1780, na ref.a R. do Campo, sem ter feito testa.to, no estado de solt.o, c. 29 anos de idade, e foi sep.o na Igr.a do Convento do Pópulo, amortalhado em hábito de S. Francisco. s. d.

3 (II) JOSÉ JOAQUIM ÁLVARES DA SILVA, P.e N. a 27/9/1754, na R. do Campo, e foi bapt.o a 3/10/1754, na Sé, pelo Rev.do P.e Manuel Freire, Abade de Rio Tinto, tendo como padr.os e Rev.do P.e José da Costa Araújo, Prior da Apúlia, e Nossa Senhora da Ajuda, por devoção de seus pais. Foi Abade Reservatário da freg. de Santa Maria de Caires, Amares e Sr. da Casa e Quinta de Vila Boa, em Crujães, e da Quinta de Fundevila, em Lemenhe, por morte de sua mãe. Fez testa.to cerrado a 9/8/1811, instituindo por seu universal herdeiro seu afilhado e parente, José Joaquim Fernandes Braga, negociante e mor. na R. Nova de Sousa, Braga. Fal. a 10/8/1811, na R. do Campo, Sé,Braga, onde era mor. e foi sep.o na Igr.a da Santa Casa da Misericórdia de Braga, num caixão, c. vestes sacerdotais, conforme determinara no seu testa.to. s. d.

4 (II) D. LUÍSA TERESA. N. a 23/4/1757, na R. do Campo, Sé, e foi bapt.a a 30/4/1757, pelo Rev.do José de Araújo Costa, Prior Reservatório da Apúlia, tendo como padr.os o Rev.do P.e Manuel Gonçalves Simões, da R. da Cónega e D. Luísa Maria irmã do padr.o, c. proc.ão ao Rev.do Cónego Luís Correia da Silva. Fal. menor.

II ANTÓNIO PINTO DA SILVA, Dr. N. a 9/11/1738 na R. da Cónega, freg. da Sé, Braga, e foi bapt.o a 30/11/1738, na Sé, pelo Cónego Manuel Correia da Silva e tendo como padr.os D. António de Noronha Mesquita e Melo, mor. na Cangosta da Palha, S. Victor e Nossa Senhora do Amparo, do Campo da Vinha, S. João do Souto, por devoção. Cursou o Colégio da Companhia de Jesus, em Braga (30). Cursou Leis na Univ. de Coimbra nos anos de 1758/59/60 e 61. Fez escritura de composição

(30) «Têm provisão de S. Mg. passada no 1.o de Março de 1762 porque lhe fez mercê de lhe mandar levar em conta hum anno que têm de lógica no Col.o da Companhia da cidade de Braga, que foi no anno de 1755/1756». Arq. da Univ. de Coimbra.

a 6/10/1766, c. sua madrasta, D. Damiana Maria, ficando esta Sr.ª da Casa e Quinta de Vila Boa, em Crujães, e da Quinta de Fundevila, em Lemenhe, desistindo da posse das ref.as Quintas. Fal. a 29/4/1802, na Casa da Quinta do Toural, S. Tiago de Goães, do antigo concelho de Santa Marta do Bouro, actual de Amares, no estado de v.º, tendo feito escritura de dote a seu f.º Manuel José de Sousa Machado, Sarg.-mór do ref.º conc.º de St.ª Marta do Bouro, e foi sep.º na Capela de Santa Ana, sita na ref.ª Quinta do Toural, envolto em hábito inteiro de S. Francisco, do Convento de S. Fructuoso, de Braga.

C. a 27/2/1764, na Capela de Santa Ana, da Quinta do Toural, sendo celebrante seu tio o Rev.do Baltasar Ferreira da Silva, Abade de St.ª Maria de Galegos, Barcelos, tendo como test.as o P.e Rafael de Sousa, da freg. de S. Tiago de Vilela, o Cap. António Rodrigues Gomes e seu f.º o Cap. João Manuel Rodrigues de Azevedo e Sousa, assistentes na sua Casa da Quinta da Salvadoura, Goães, c. D. HELENA ISABEL IGNÁCIA DE SANTA ANA SOUSA MACHADO, n.ª a 14/4/1730, na Casa do Toural foi bapt.ª a 24/4/1730, na Igr.ª Paroquial de Goães, sendo celebrante o P.e Teotónio Cerqueira de Barros, Abade de Proselo, tendo como padr.os seus tios mat.os Rev.do P.e João de Barros Cerqueira e D. Helena Maria da Graça. F.ª de Henrique de Sousa e Brito, sr. do Morgado do Toural, em Goães, do qual foi 2.º administrador, e de D. Maria das Neves Barbosa de Barros; neta pat.ª de Salvador Pimenta de Brito, Fid.º Cav.º da Casa Real, sr. do ref.º Morgado do Toural, do qual foi 1.º administrador e de D. Mariana da Fonseca de Azevedo, descendente da Casa da Salvadoura, em Goães; e neta mat.ª de Teotónio Cerqueira de Barros, Cav.º da Ordem de Cristo e Abade de Proselo depois de viúvo, e de D. Maria das Neves Barbosa de Barros. Fal. a 7/7/1793, na Casa do Toural, sem ter feito testa.to, e foi sep.ª na Capela de Santa Ana, envolta em hábito de N.ª S.ª do Carmo. c. d. q. s.

Filhos:

1 (III) HENRIQUE, Fr. N. a 20/12/1764, na Casa do Toural, e foi bapt.º a 30/12/1764, na Igr.ª Paroquial de Goães, pelo Rev.do Beneficiado João de Barros Cerqueira, da freg. de St.ª Maria de Vila Nova de Muía, Ponte de Barca, tendo como padr.os seu tio mat.º, Sarg.-mór José Carlos de Sousa Machado Araújo e Azevedo, mor. na Casa do Toural e N.ª S.ª da Torre, da cidade de Braga, e c. cuja coroa tocou o P.e Luís Ferreira da Silva, da mesma cidade. Foi Monge de São Bernardo. Fal. no Mosteiro de St.ª Maria de Alcobaça. s. d.

2 (III) D. ANTÓNIA ISABEL DE SOUSA MACHADO. N. a 15/3/1766, na Casa do Toural e foi bapt.ª a 1/4/1766, na Igr.ª Paroquial de Goães, pelo P.e Manuel Gonçalves Simões, Abade de Santa Maria de Caires, Amares, e tendo como padr.os o Rev.do Baltasar Ferreira da Silva, Abade de Santa Maria de Galegos, do extinto concelho de Prado e D. Antónia Micaela de Sousa de Abreu e Lima, mr. de Domingos José Nogueira, da freg. de

Cedofeita, Porto, c. proc.ão a António Xavier Malheiro, f.º de Francisco Xavier Malheiro, da freg. de St.ª Maria de Moure, Póvoa do Lanhoso. Fal. a 15/12/1829, no lug. do Assento, S. Tiago de Goães, no estado de v.ª e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Goães, envolta em hábito de N.ª S.ª da Conceição, sem ter feito testa.to.

C. a 13/8/1794, na Igr.ª Paroquial de Goães, sendo celebrante o P.e Francisco José da Costa e tendo como test.as João Ferreira e seu f.º António Ferreira, do lug. de Porto de Martim, S. Julião de Prado; D. Isabel, solt.ª, f.ª de Eusébio Francisco, do lug. do Outeiro, St.ª Marinha de Vilar, Terras do Bouro e o irmão do noivo, P.e José António de Carvalho, c. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, Dr., n.º a 9/5/1766, na Casa da Cruz de Moure, S. João da Balança, Terras do Bouro, e foi bapt.º a 15/5/1766, na Igr.ª Paroquial da Balança, pelo seu tio P.e Francisco José da Costa, Abade de S. Tiago de Goães, tendo como padr.os o ref.º P.e baptizante, e N.ª S.ª da Abadia. Era f.º de Manuel Carvalho da Cruz, sr. da Casa da Cruz de Moure, e de D. Úrsula Maria da Costa. Recebeu o grau de Doutor a 3/5/1785 tendo frequentado a Faculdade de Direito desde 1777 a 21/12/1782. Foi opositor da Faculdade de Leis da Univ.de de Coimbra. Foi Sr. da ref.ª Casa da Cruz de Moure, por herança de seus pais. Fal. a 22/2/1815, no lug. da Costa, Goães e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Goães, envolta em hábito de S. Francisco, tendo feito testa.to vocal que se acha no Cartório de Francisco Machado. c. d. q. n. s.

3 (III) TEOTÓNIO DE SOUSA MACHADO, Cap. N. a 11/10/1768, na Casa do Toural e foi bapt.º a 19/10/1768, na Igr.ª Paroquial de Goães, pelo P.e Manuel Moreira da Cruz, Abade de Santiago de Vilela, Amares, tendo como padr.os o Rev.do Beneficiado João de Barros Cerqueira, Comissário do Santo Ofício, e mor. em S.ta Maria de Vila Nova de Muía, Ponte da Barca e D. Helena Maria da Graça, irmã do padr.º e c. ele mor.ª. Pôz demanda sobre as Quintas de Vila Boa, em Crujães, Barcelos, e de Fundevila, em Lemenhe, V. N. de Famalicão, contra José Joaquim Fernandes Braga, herdeiro e afilhado de seu tio o P.e José Joaquim Alves da Silva, alegando que estas quintas eram prazos de natureza familiar, e que o ref.º herdeiro não era descendente do Instituidor dos prazos, o Dr. Simão Alves da Silva. Esta demanda foi favorável ao ref.º Teotónio de Sousa Machado, por este ser neto do ref.º instituidor dos prazos, ficando usufructuário das ref.as quintas, e proprietária da raiz sua sobr.ª D. Maria Joana das Neves de Sousa Machado. Arrendou a Quinta de Vila Boa, por vinte anos a António José Simões Rodrigues, negociante, da vila de Barcelos, por escr.ª de 19/12/1827, na Nota do Tabelião José Manuel Gomes da Silva, de Braga, pela renda anual de 100.000 rs. Foi Capitão das Ordenanças. Fal. a 23/2/1842, na ref.ª Casa do Toural, no estado de

solt.º, c. 73 anos de idade, e foi sep.º na Igr.ª Paroquial de Goães. s. d.

4 (III) D. ANA ROSA DE SOUSA MACHADO. N. a 7/9/1769, na Casa do Toural e foi bapt.ª a 17/9/1769, na Igr.ª Paroquial de Goães, pelo P.e Fr. Bernardo de Santa Rosa, Religioso de São Bento, Pároco de São João da Foz, Couto do Mosteiro de Santo Tirso, tendo como padr.os António Xavier Malheiro, f.º de Francisco Xavier Malheiro, da freg.ª de S.ta Maria de Moure, Póvoa do Lanhoso e Santa Ana, que se venera na sua Capela da Quinta do Toural, c. cuja coroa tocou o P.e Manuel Moreira da Cruz, Abade de S. Tiago de Vilela. Fal. na Casa do Barrio, Santa Maria de Verim, Póvoa do Lanhoso.

C. a 21/5/1798, na Capela de Santa Ana, da Quinta do Toural, Goães, sendo celebrante seu tio pat.º, o P.e José Joaquim Alves da Silva, Abade Reservatário de Santa Maria de Caires, tendo como test.as o P.e António José Gomes, o P.e Manuel José da Silva e o P.e José da Silva Pinhão, todos da freg. de Goães, c. JOÃO MANUEL ANTUNES PEREIRA, Cap., n.º a 3/12/1777, na Casa do Barrio, Santa Maria de Verim, Póvoa do Lanhoso e foi bapt.º a 8/12/1777, na Igr.ª Paroquial de Verim, pelo P.e Miguel de Araújo Peixoto, Vigr.º dela, tendo como padr.os João Peixoto, da Casa da Cortinha, em Verim e D. Mariana, f.ª de Manuel de Araújo Freitas, do lug. de Balocas, Verim. Era f.º de Francisco Antunes Pereira, sr. da ref.ª Casa do Barrio, e de D. Ana Maria da Silva; neto pat.º de Frutuoso Antunes, da Casa do Barrio, e de D. Margarida Martins, de S. Salvador de Dornelas; e neto mat.º de João da Silva e de Teresa da Silva, da freg. de S. Martinho de Monsulo. Foi Sr. da Casa do Barrio, em Verim, por morte de seu pai onde residiu c. sua esposa de quem teve sete f.os. c. d. q. n. s.

5 (III) MANUEL JOSÉ DE SOUSA MACHADO. q. s.

6 (III) LUÍS PIMENTA DE SOUSA MACHADO, Fr. N. a 30/1/1773, na Casa do Toural e foi bapt.º a 7/2/1773, na Igr.ª Paroquial de Goães, pelo P.e Manuel Moreira da Cruz, Abade de S. Tiago de Vilela, tendo como padr.os seu tio pat.º, Luís José Alves da Silva, solt.º, mor. na R. do Campo de Santa Ana, Braga e Santa Ana, c. cuja coroa tocou o P.e Manuel Gonçalves Simões, Abade de Santa Maria de Caires. Monge de São Bernardo, Vigr.º Geral do Mosteiro de Santa Maria de Fiães e D. Abade do Convento do Bouro. Fal. a 17/3/1842, na ref.ª Casa do Toural, tendo feito testa.to, e foi sep.º na Igr.ª Paroquial de Goães. s. d.

III MANUEL JOSÉ DE SOUSA MACHADO. N. a 28/9/1771, na Casa do Toural e foi bapt.º a 7/10/1771, na Igr.ª Paroquial de Goães, pelo seu Abade P.e Francisco José da Costa, tendo como padr.os o Rev.do Manuel Moreira da Cruz, Abade de Santiago de Vilela e sua irmã D. Antónia Isabel de Sousa Machado, solt.ª, mor.ª na ref.ª Casa do Toural.

Foi Sargento-Mór do concelho de Santa Marta do Bouro (31). Residiu na Casa da Quinta de Real, Salvador de Bravães, Ponte da Barca, pertença de sua mulher. Foi Sr. do vínculo do Toural, por herança de seu tio mat.º José Carlos de Sousa Machado de Araújo e Azevedo, Fidalgo da Casa Real e sr. do ref.º vínculo do qual foi 3.º administrador.

C. a 10/7/1794, na Igr.ª Paroquial de S.ta Eulália de Rio de Moinhos, Arcos de Valdevez, pelo Abade Manuel de Santa Marta de Amorim, tendo como test.as João Bento da Rocha e Brito, da Casa de Aguião, e P.e Manuel José Dantas da Cunha, Cura de Rio de Moinhos, o Sargento-Mór José Carlos de Sousa Machado de Araújo e Azevedo, tio mat.º do contraente e António José Soares, avô pat.º da contraente, de Bravães, c. D. ANTÓNIA JOAQUINA SOARES DE AMORIM, n.ª a 21/10/1778, no lug. do Mosteiro, Bravães, pelo P.e Manuel Félix Rodrigues, Abade de Santo Adrião de Leitões, tendo como padr.os o Dr. Manuel de Santa Marta Amorim, Abade de S.ta Eulália de Rio de Moinhos e D. Antónia Joaquina, de Viana do Castelo. Era f.ª de Geraldo António de Amorim e de D. Victória Maria de São José, srs. da ref.ª Quinta de Real, em Bravães; e neta mat.ª de António José Soares, nat. do Salvador do Pedreiro, e D. Maria Barbosa, nat. de S. Pedro do Souto, ambas do concelho dos Arcos de Valdevez, srs. da Quinta de Real, em Bravães; neta mat.ª de Manuel Ribeiro Lima e de Paula Gomes, da vila de Viana do Castelo. Foi Sr.ª da ref.ª Casa e Quinta de Real. Fal. a 22/8/1805, na R. de Infias, freg.ª de São Victor, Braga, sem ter feito test.to, e sendo sep.ª na Igr.ª do Convento de N.ª S.ª do Carmo, envolta no mesmo hábito e foram-lhe rezadas missas na forma do costume como Nobre, que seus herdeiros satisfizeram briosamente. c. d. q. s.

Filhas:

1 (IV) D. MARIA JOANA DAS NEVES DE SOUSA MACHADO. q. s.

2 (IV) D. ANA ROSA DE SOUSA MACHADO. N. a 24/8/1797, na Quinta de Real e foi bapt.ª na Igr.ª Paroquial de Bravães, pelo P.e Manuel António da Cunha, tendo como padr.os seu tio-avô, o Sargento-Mór José Carlos de Sousa Machado de Araújo e Azevedo, Sr. da Casa e Quinta do Toural e 3.º administrador do vínculo do mesmo nome, em Goães, e sua tia pat.ª D. Ana Rosa de Sousa Machado, sobr.ª do padrinho e com este mor.ª Fal. a 17/2/1834, na ref.ª Casa do Toural, no estado de solt.ª, c. vómitos de sangue, c. 37 anos de idade e foi sep.ª na Igr.ª Paroquial de Goães, envolta em hábito de Santa Teresa. s. d.

---

(31) «(...) Para seu substituto nomeou Gonçalo Coelho ao sargento-mór reformado Manuel de Sousa Machado «não só por ser de huma fidelidade conhecida, mas de bastante inteligência militar, como demonstrou em todas as deligências de que foi encarregado atté quando se retirou comigo desta Praça. Cf. Machado, A. de Sousa — Um pontelimense notável. O Coronel Gonçalo Coelho de Araújo. Estudo biográfico e notas históricas. (cont.). «Arquivo do Alto Minho», Viana do Castelo, 3 (1) p. 151/158.

IV D. MARIA JOANA DAS NEVES DE SOUSA MACHADO. N. a 16/5/1796, na Quinta de Real e foi bapt.ª a 3/6/1796, na Igr.ª Paroquial de Bravães, tendo como padr.os o Rev.do Manuel de Santa Marta Amorim, por proc.ão do tio pat.o, Fr. Henrique, de Goães e sua tia pat.ª D. Antónia Isabel de Sousa Machado, irmã do padr.o, e c. ele mor.ª em Goães. Foi Sr.ª da Casa e Quinta de Vila Boa, em Crujães, a qual vendeu a 18/12/1827, por escr.ª exarada na Nota do Tabelião José Manuel Gomes da Silva, de Braga, a António José Simões Rodrigues, negociante, da vila de Barcelos, ficando esta compra com reserva de usufructo para seu tio, Teotónio de Sousa Machado, e da Casa e Quinta do Toural, em Goães, onde fal. a 29/11/1833, sendo sep.ª na Igr.ª Paroquial de Goães, envolta em hábito de S.ta Teresa, tendo feito escr.ª a seu marido, na qual diz que lhe mandasse dizer 300 missas pela alma.

C. a 11/8/1819, na Igr.ª Paroquial de Goães, sendo celebrante o P.e Caetano da Cunha Osório, Pároco da freg. da Lage e tio do contraente, tendo como test.as José António de Carvalho, Abade de Goães, Francisco José de Carvalho, solt.o, f.o do Dr. Francisco José de Carvalho e Jacinto António de Sousa Teixeira, solt.o, f.o de Gabriel de Sousa Teixeira, todos de Goães, c. CAETANO JOSÉ DA CUNHA OSÓRIO CARNEIRO, n.o a 4/6/1800, na Casa da Piadela, Salvador da Lama, Barcelos e foi bapt.ª a 5/6/1800, na Igr.ª Paroquial da Lama, por seu tio o P.e António Diogo, da ref.ª Casa da Piadela, tendo como padr.os seu tio o P.e Caetano da Cunha Osório Carneiro e sua tia D. Bárbara Ignácia da Cunha Osório Carneiro, assistentes na ref.ª Casa da Piadela. Era f.ª de José da Cunha Osório Carneiro, Sargento-Mór das Ordenanças do termo de Prado, e de D. Antónia Clara Luísa da Cunha Rebelo e Maciel, srs. da ref.ª Casa da Piadela; neta pat.o de Caetano da Cunha Osório Carneiro e de D. Maria Josefa Carneiro, da freg. de S.ta Eulália de Palmeira, do Couto de Landim; e neto mat.o de João Rebelo Maciel e de D. Josefa Sebastiana Luísa da Cunha, srs. da ref.ª Casa da Piadela, Lama. Deixou na tradição memória de jogador desregrado, seg. Felgueiras Gayo. c. d. q. n. s.

*
* *

A Casa e Quinta de Vila Boa, saiu da família Sousa Machado da Casa do Toural, pela venda efectuada a 18/12/1827, acima ref.ª, ficando na posse de António José Simões Rodrigues, negociante, nat. da extinta freg. de Santa Comba de Crujães e morador na vila de Barcelos, casado com D. Maria Teresa de Jesus Duarte Lira, nat. da freg. de São Martinho de Aborim, Barcelos. Este casal teve entre outros f.os que fal. menores, o Rev.o Domingos Simões Duarte Lira, Francisco Simões Duarte Lira e D. Ana Cândida Simões Duarte Lira, os quais à sua morte foram senhores da ref.ª Casa e Quinta. Faleceram todos no estado de solt.os, e D. Ana Cândida, por testa.to, deixou a Casa e Quinta de Vila Boa, a Anselmo António da Costa Leite, vindo a falecer a 16/10/1895. Este era negociante e faliu em 1904, sendo então todos os seus bens, incluindo a ref.ª quinta vendidos em hasta pública, e adquiri-

dos por João Augusto de Sousa Braga. Em 1933, encontrava-se na posse de António Tomaz de Araújo, e foi vendida por seus herdeiros em 1975, ao Ex.mo Sr. Jorge Henrique Carvalho de Campos, comerciante, casado com a Ex.ma Sr.a D. Maria Adelaide Lobarinhas da Silva, moradores na freg. de São Bento da Várzea, e seus actuais possuidores.

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, José Martins — *Um Grande Português, Um Grande Missionário, Um Grande Santo.* Sep. de «Portugal d'Aquém e d'Além Mar», Lisboa (70), 1954.

BRAZ, Sebastião de Oliveira, P.e — *Esboço Biographico de D. António Barroso.* Porto, Livraria Portuguesa Editora, 1911.

CABRAL, Alexandre — *O General Visconde de Leiria.* 1926.

ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA. Lisboa, Ed. Verbo, s. d.

FONSECA, Teotónio da — *Apontamentos Históricos e Genealógicos.* Barcelos, Centro de Novidades, 1927.

FONSECA, Teotónio da — *O Concelho de Barcelos Aquém e Além Cávado.* 2 vol., Barcelos, Companhia Editora do Minho, 1948.

FONSECA, Teotónio da — *Um Punhado de Genealogias.* Barcelos, Centro de Novidades, 1932.

GAYO, Felgueiras — *Nobiliário de Famílias de Portugal.* Impressão Diplomática do Original Manuscrito, existente na Casa da Misericórdia de Barcelos. Ed. de Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araújo Affonso, s. d.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa, Editorial Enciclopédia, Ld.a. s. d.

MACHADO, José de Sousa — *Uma Anotação ao Nobiliário de Felgueiras Gayo.* «Arquivo do Alto Minho», Viana do Castelo, 2-19, pp. 59/69; 2, pp. 123/131 e 3-19,pp. 111/123.

MACHADO, José de Sousa — *Últimas Gerações de Entre Douro e Minho.* 2 vols.

NÓBREGA, Artur Vaz-Osório da — *Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga* [Concelho de] Póvoa de Lanhoso (4) e Barcelos (vols. 5 e 6). Braga, Junta Distrital. 1974/75/76 e 77.

PEREIRA, Domingos Joaquim, P.e — *Memória Histórica da Vila de Barcelos, Barcelinhos e Vila Nova de Famalicão.* Viana, 1867.

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1983, pp. 187-199

Um Poeta e Poliglota Barcelense: António Malheiro(*)

FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE

I

Há bons noventa anos, em plena época romântica, fulguravam no meio barcelense os espíritos de três moços, nados e criados na sempre ridente e muito antiga vila do Cávado, todos irmãos e todos especialmente dotados para o cultivo das Letras e das Artes. Deram brado esses belos rapazes, cujos nomes ficaram na tradição de Barcelos como os melhores da geração romântica. A mesma capa do Romantismo envolveu os três irmãos Malheiros, e se a Fortuna quis que um deles, o Alberto, lograsse maior favor da popularidade ou da fama, apresentando-o em público, em 1873, como autor festejado da colectânea de poesias «*Sombras do Vale*», — muito apreciada por João de Deus, Guilherme Braga e José Leite de Vasconcelos, — nem por isso eram menos estimados pela sociedade barcelense do tempo o irmão mais velho, António, homem culto e cavaqueador emérito, dado igualmente às Musas, e o mais novo, de nome Joaquim, cujo pendor para a arte de Talma e para a música, além da poesia, ficou assinalado entre a gente da sua terra.

O ruído literário e social provocado pela ardente mocidade dos jovens líricos e barcelenses fundamenta-se: Alberto Malheiro publica os seus versos, repassados de arroubos românticos, na «Aurora do Cávado», que o advogado e jornalista Rodrigo Veloso dirige, e em vários jornais do Porto, onde vive alguns anos da sua juventude, cumprindo o serviço militar como amanuense no Quartel General, e onde se relaciona largamente com poetas e escritores

---

(*) Foi este trabalho elaborado por solicitação do saudoso barcelense Augusto Soucasaux, que muito se interessava pelas coisas literárias e que recebera das mãos de pessoa da sua amizade, como oferta, o livro manuscrito «*Rêveries*» de António Malheiro, colocando-o nas minhas para eu o ler e apreciar. Dessa leitura e apreciação resultou o presente estudo, o qual, segundo o desejo de A. Soucasaux, serviria de prefácio à edição do livro, que ele tratou de imediatamente preparar. Porém, por motivos alheios à sua própria vontade, a edição não se fez e grande pena foi que se não fizesse. Oxalá que ela ainda, em breve tempo, se torne possível, pois a publicação dos versos de António Malheiro só daria honra e prestígio às Letras barcelenses.

M. A.

do meio intelectual e boémio, em que é pontífice o grande Camilo; os espectáculos de teatro e as exibições musicais nocturnas têm a notável e constante participação dos três irmãos, tão aplaudidos como poetas e como artistas, naturalmente fadados; a boémia, à semelhança dos grandes meios portuense e lisboeta, tem também neles os seus cultores e não raro os estúrdios Malheiros, com os seus amigos e companheiros, terminavam as suas andanças de noctívagos ou as suas festas íntimas em copiosos ágapes, comidos alegremente na casa do Manuel da Mouca, no outro lado do bonançoso Cávado, em Barcelinhos, e entremeados de recitativos próprios e da musa alheia. A tudo isto junte-se o facto de todos pertencerem a uma das mais distintas famílias de Barcelos: — a dos Magalhães e Meneses, ligada a Malheiros, a Sampaios e Vilas-Boas, aparentados, portanto, com a melhor nobreza do País.

Foram seus pais, na verdade, — conforme pude averiguar pelos assentos de baptismo —, João Malheiro de Magalhães Vilas-Boas de Meneses e Sampaio, moço-fidalgo com exercício no Paço, e sua mulher Dona Emília Crivas de Magalhães, moradores «no Campo da Feira desta Vila de Barcelos», e seus avós, pelo lado paterno, José de Magalhães de Meneses, fidalgo-cavaleiro da casa Real, e Dona Mécia Júlia de Vilas-Boas e Sampaio, «da dita vila», e, pelo lado materno, José Maria Crivas, capitão de infantaria, natural de Estremoz, e Dona Josefa Matilde de Abreu e Vasconcelos, natural da cidade de Braga.

Os bem nascidos vates barcelenses tiveram um pai que também era poeta (1). Além da profissão de contador, ocupava-se de poesia. Era o seu violino de Ingres... Mas parece que a sua inclinação lírica era sobretudo para as charadas em verso, em que ganhou reputação de exímio. Herdaram os filhos a vocação do pai, que, apaixonado como era pela arte de versejar, não deixaria de desenvolver, em todos eles, o gosto pela poesia, fazendo abrir e cultivando nas suas almas, com amor, as delicadas e belas flores do Ideal e do Sentimento. Chamava-se, o mais velho, António, e nascera em 26 de Setembro de 1844. Quatro dias depois, era solenemente baptizado, — como o afirma no respectivo Livro de Nascimentos o Dom Prior António de Lima e Miranda —, e recebia «os Santos Óleos na pia baptismal da Igreja Matriz, Colegiada desta Vila».

Que educação tivera o primogénito de João Malheiro? Esmerada, segundo o testemunho de contemporâneos. Não se sabe se teria feito estudos na cidade do Porto, como os veio a fazer seu irmão Alberto, mas sabe-se que, além de finíssima educação, recebeu apurada instrução linguística e literária. Foi o padre António do Porto Paiva quem lhe ministrou o ensino do latim; porém, António Malheiro adquiriu também o conhcimento de cinco línguas vivas, além da materna: o espanhol, o francês, o inglês, o alemão e o italiano. E não foi superficial esse conhecimento, pois à força de estudo e perseverança dominou aqueles idiomas a ponto de escrever correcta-

---

(1) Uma irmã dos três vates, Dona Adelaide Malheiro, esposa do Dr. Luís de Abreu Novais, e dama de grande distinção e beleza, herdara igualmente a vocação paterna: fazia versos, mas nunca lhes deu publicidade. (Augusto Soucasaux, em «*Figuras, Tipos e Coisas*», Barcelos — 1957).

mente qualquer deles. Não só os escreveu correctamente: chegou a versejar em quase todos. E eis a nota original e surpreendente deste poeta, que não se contentou só com rimar bons versos em linguagem portuguesa, mas ainda o fez, sempre com o mesmo elevado sentido do poético e do ritmo, em diversas línguas cultas estrangeiras.

Era um poliglota, mas um poliglota artista, que, obtendo a perfeita consciência dos idiomas estudados, conseguiu apreender o conteúdo ou o valor estético de cada um. Não era um conhecimento material e, por assim dizer, externo dessas línguas, mas um conhecimento íntimo, formado lentamente, tenazmente, dia após dia, num contacto constante e gostoso com as literaturas de que tais línguas eram a expressão. A sua sensibilidade e o seu pensamento mergulharam, por isso, — e puderam gozar as mais puras emoções —, na beleza das obras de Campoamor e Espronceda, de Lamartine e Hugo, de Milton e Byron, de Petrarca e Manzoni. A cada passo os cita, a cada passo os recita. E não apenas os versos desses autores, mas os próprios, porque, embora não os publique, vai revelando a íntimos e aos amigos os que ele mesmo elabora, de carácter ora subjectivo ora epigramático, declamando-os com uma arte que fazia o encanto dos seus ouvintes. Não raramente lhes provocava o entusiasmo, porquanto António Malheiro era um «diseur» de primeira plana. «Anedotas contadas por ele traziam todo o sal necessário para entusiasmar o auditório» — afirmou o Dr. Martins Lima, seu conterrâneo, amigo, médico e também poeta, que, um dia, o evocou deste modo: (2) «Tipo insinuante, maneiras de diplomata, coração bondoso, ainda se nos afigura vê-lo sentado, nessas palestras intermináveis e cheias de vida; a perna direita traçada sobre o joelho esquerdo; um grande cachimbo suspenso nervosamente da sinistra donde se evolavam, em espirais azuladas, os vapores da combustão de tabacos escolhidos; o braço direito num gesto apropriado, seguindo e confirmando a mobilidade dos olhos, que ora era lânguida e suave como a superfície tranquila e cismadora dos lagos, ora enérgica e impetuosa como os caudais das torrentes. António Malheiro era o Anfitrião dessas festas da mocidade.»

Todavia, o modelo deste breve mas expressivo retrato não despendia todo o seu tempo nessas amenas e cintilantes cavaqueiras com que deliciava os barcelenses da época, nem na factura de correctos versos que, secretamente, ia guardando e coleccionando, ao contrário do que se supunha. Nem, igualmente, na boémia «enluvada e aristocrata» que, com seus irmãos desfrutou, como era geral moda desfrutar-se naqueles tempos de libérrima expansão de sentimentos. Como seu pai, algum trabalho forense o devia ocupar, porque, alguns anos volvidos, vem a exercer o cargo de escrivão de direito em Ponte de Lima. Não obstante, o temperamento é nitidamente o do romântico, homem nascido e crescido em plena atmosfera romântica, ainda toda penetrada da poesia de Garrett, Castilho e Herculano, espírito sonhador, alimentando-se de quimeras e visões, fugindo o mqis possível aos contactos rasteiros da vida real. De sorte que, literariamente, António Malheiro é,

---

(2) Em «*A Lágrima*», quinzenário ilustrado que se publicou em Barcelos (n.º 23, ano V, de 29-11-1896).

tem de ser, um romântico, como, politicamente, apesar da sua origem aristocrática, é um liberal. Quando morre Lamartine, faz publicar, num semanário da sua terra, um belo soneto, escrito em francês, mais tarde reproduzido na «Harpa» (3), do Porto, em homenagem ao autor das «*Méditations poétiques*», grande paladino da Liberdade e da República em França:

Lamartine a vécu. De tes pleurs, Liberté,
Viens mouiller le tombeau de ton ami fidèle
Pleure, pleure toujours cette noble étincelle,
Qui jaillissait des yeux du tribun inspiré

.....
.....

Dans ta tombe, ô géant, dors en paix maintenant,
Et ton nom immortel, si rempli de puissance,
Dans tous les nobles coeurs sera toujours vivant.

Sempre bem humorado, jovial, com um sorriso bailando-lhe permanentemente nos lábios, raras vezes a dor ou o desgosto enrugaram a sua nobre fronte de intelectual. O grato convívio com as musas de Apolo, as longas cavaqueiras com os amigos dilectos e dedicados, os lentos passeios pelas ribas pitorescas do Cávado inspirador, a vida fácil e alegre que a terra da sua naturalidade lhe permitia usufruir — tudo lhe tornava aprazível uma existência que parecia fadada para poucas decepções ou amarguras. Um dia, porém, estas vieram. Em Dezembro de 1877, sucumbe aos estragos de uma tuberculose pulmonar, apenas com 27 anos de idade, seu irmão Alberto, o aplaudido autor das «*Sombras do Vale*», ramalhete mimoso de flores românticas, e de outro livro ainda inédito, de idêntico género, que tencionava editar em breve com o título de «*Cotovias*» — livro que não chegou a aparecer, mesmo postumamente, e talvez tenha desaparecido para sempre por motivos que se desconhecem.

Depois deste evento doloroso, outro lhe vem ferir a sensibilidade e a alma: é a morte prematura de seu irmão Joaquim, daquele que alcançara auréola de elemento de valia na música e, principalmente, na arte dramática, em que se distinguiu como ensaiador e como galã. Foi ainda poeta e dele se recitavam «magníficos sonetos», guardados na memória ou na carteira dalgum amigo íntimo, bem como uma quintilha, que se tornou célebre no meio local porque foi feita a propósito de certo insulto que um cervejeiro britânico proferiu, em Londres, contra o bom nome de Portugal. Essa

---

(3) Revista literária fundada por Joaquim de Araújo em 1873, na qual colaboraram Guilherme Braga, Sampaio Bruno, Maximiano de Lemos, Acácio Antunes, Alberto Malheiro, etc.

estrofe de cinco versos inspirou-a a atitude patriótica, tomada, nesse momento, por um oficial português, de nome Luís de Quilinan, e é a seguinte:

Ser grande é ser assim! — Mil vezes bravo!
Sagrou-te a história o nome, e a pátria — um culto!
Quando à porta nos bateu o insulto,
Já trazia na fronte o desagravo!
Ser grande é ser assim! — Mil vezes bravo! (4).

Teriam os duros acontecimentos agido na sensibilidade delicada de António Malheiro de modo a provocar a sua transferência de terra? Não aceitaria o seu coração a eterna ausência do convívio fraterno nem a vizinhança de dois féretros depositados para sempre num sarcófago da Igreja Matriz de Barcelos? Como quer que seja, muda-se para Ponte de Lima, onde desempenha a função de escrivão de direito e onde vive casado com Dona Ana Emília de Barros Malheiro, certamente a figura feminina que aparece com o nome de *Ana* nas composições «Os teus olhos» e «O teu lenço», existentes no seu manuscrito inédito «*Rêveries*». Não por muito tempo. Porque, estando ainda no vigor da vida, na pujança dos seus 40 anos, vem surpreendê-lo a morte, quando ainda tinha razão para esperar do Destino alguns benévolos sorrisos ou esperanças de ventura, dias serenos e calmos, como fruto da maturidade da existência, no cenário de sonho da formosa vila limiana, suscitador de poesia e gerador de poetas, — privilegiados rouxinóis que, depois de soltarem belamente os seus gorjeios de cristal e oiro, lá querem ir morrer, como o rouxinol de Bernardim, sobre um rio de lenda...

Num frígido dia de Dezembro do ano de 1884 (5), sai do Largo de Camões para o cemitério municipal de Ponte de Lima o corpo do poeta barcelense António Malheiro, lírico ignorado mas talentoso, que, ainda pouco antes de morrer, tinha memorado o falecimento de Mateus José Barbosa e Silva, «o primeiro cidadão de Viana», com um soneto, cujos versos finais apetece aplicar ao próprio autor:

Tão puros cidadãos, modelos de nobreza,
Com a virtude sã que neste fulgurava,
Fica de os produzir cansada a Natureza.

II

O manuscrito de poesias de António Malheiro, agora encontrado, ostenta logo na primeira folha o título «*Rêveries*» e o sub-título «Várias Poesias», seguindo-se o nome do autor e, em fundo de página, como geralmente sucede nos volumes impressos, a designação da localidade e da data: Barce-

(4) Em «*A Lágrima*», n.º 24, ano V.
(5) António Malheiro faleceu precisamente no dia 6 de Dezembro de 1884, sem descendência, segundo se lê na certidão de óbito passada, em 1898, pelo então prior da freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Ponte de Lima, padre António Pereira Lima.

los — 1869. Apresenta-se encadernado, e, nas suas numerosas folhas de papel pautado, foram escritas, em letra regular e legível, já um tanto delida pela acção do tempo, as setenta e tal poesias que o compõem. Escreveu-as o autor com o seu próprio punho, como se infere de uma ou outra nota em prosa, existentes no volume e relacionadas com os versos ou sem qualquer relação com eles.

De que géneros são as produções poéticas contidas no manuscrito? De dois: lírico e satírico ou humorístico. Predominam grandemente as de tom lírico, porque, no total das composições, 60 têm esse cunho, ao passo que as de carácter jocoso ou satírico andam à roda de dezena e meia, apenas. E assim se revela o autor na posse das duas facetas que distinguem ou assinalam o espírito poético nacional: a sátira e o lirismo subjectivo, com predomínio deste sobre aquela.

Com prazer se lêem os versos de António Malheiro, que logo se nos revela poeta marcadamente romântico, dotado de expressão quente e fácil — aquela expressão tão característica dos românticos, sobretudo quando se trata de traduzir o que, espontaneamente, se sente e pensa como lírico de ardente sensibilidade... Já vimos que a preparação literária de Malheiro, quer por influência do meio familiar, quer por influência do meio social da época, foi feita com base no Romantismo, tendo tomado conhecimento dos poetas nacionais do tempo e, directamente, de autores estrangeiros, como Lamartine, Byron e Manzoni, vultos primaciais do grande movimento romântico, cujas obras seguramente leu e assimilou.

Como todos eles, aborda em seus versos os grandes temas do Amor, da Liberdade, da Pátria e Deus, notando-se, todavia, que a sua lira ensaiou maior número de vezes a dedilhação da corda humaníssima do Amor, cujos variados sons seriam bem mais gratos ao seu coração de homem sensível. Bem características são as poesias «Amo-te» e «Como és bela!». Na primeira, manifesta o autor a absoluta certeza de que o amor sentido é o motivo e a força do seu viver, revelando-lhe luminosamente o caminho que o conduzirá aos venturosos páramos celestes; a mulher amada é viva «estrela a fulgurar na terra», que lhe mostra o «ledo caminho» a ele, «nauta perdido», em quem desperta a «fagueira esperança» de atingir e gozar uma «perenal ventura»... Na segunda, — uma composição de quatro quadras em bem cadenciado verso hendecassílabo —, pinta-nos o retrato da mulher que ama, e fá-lo em termos ideais, como os de um João de Deus ou de outro poeta subjectivo ao desenharem os traços de beleza física do ser adorado: olhos mais cintilantes que os raios do Sol; lábios mais lindos do que a mais linda rosa; dentes mais alvos do que a mais branca neve, — um ser, enfim, tão belo que a própria Vénus recearia aproximar-se dele e o próprio Júpiter cairia a seus pés na atitude de reverente adoração. É, realmente, o amor-adoração o sentimento que domina a alma do poeta que, eloquente e espontaneamente, o confessa, — como se tratasse duma fatalidade do Destino —, nos seguintes tercetos do, talvez, mais lindo soneto de todo o livro:

Inda agora, ai de mim! quando te avisto
Conheço que é por ti que eu só respiro,
Que é para te adorar que eu só existo!

Se juro não te amar, louco eu deliro!
Em terno te adorar, cruel, insisto,
Té que me fuja o último suspiro!

O tema da Liberdade, tão caro aos românticos, foi brilhantemente tratado em quatro composições, uma das quais o correcto soneto feito em homenagem ao génio poético de Lamartine, ao ardoroso tribuno liberal, por ocasião da sua morte, com tão solenes palavras e num francês tão perfeito que merece destacar-se o facto, que não teve senão o intuito de registar uma efeméride relativa ao autor do «*Jocelyn*». A paixão do autor pela Liberdade, aliás corrente no seu tempo, documenta-se mais largamente na poesia que tem esse nome, e na qual, após breve referência à acção de vultos como Catão, Guilherme Tell, Mirabeau, Franklin, Washington, exclama:

És o dom mais sublime e mais grandioso
Que, grandiosa, outorgou lá das alturas
Ao mundo a Divindade.

Além de um soneto, escrito «por ocasião da abolição da pena de morte» em Portugal (grito de um liberal contra o despotismo e a opressão), devem mencionar-se as oitavas com o título de «O Canto do Livre», dedicadas à nação suiça, — um cântico de amor à liberdade, inspirado nas estrofes da «Marselhesa» e em versos do poeta italiano Vincenzo Monti, que, dominado também por iguais sentimentos, escreveu: «*Libertá, principio e fonte | Del coraggio e del onor*». A título de curiosidade, atente-se na identidade do título desta produção com outra de Soares de Passos, — poeta ainda contemporâneo de Malheiro — que, juntamente com os ultra-românticos, abordou frequentemente os temas da liberdade, da escravatura, do humanitarismo, do patriotismo e do progresso.

A extraordinária figura de Napoleão inspirou ao autor o seu mais extenso poema, — um poema de 222 versos, bem realizado no ponto de vista formal e completo no aspecto ideológico. Variando na longa composição as estrofes (quadras, oitavas e décimas); utilizando diversidade de ritmos (o verso heróico, o heróico quebrado e o redondilho), — traçou-nos a biografia militar e política, em tom admirativo e oratório, do grande general francês: seus êxitos, seus triunfos e também seus desaires e desastres, desde os dias vitoriosos de Arcole até aos trágicos momentos de Waterloo, alcançando, no entanto, uma imortalidade que não o abrange apenas a si, mas à própria Guarda Imperial, emanação da sua bravura e coragem.

O amor pátrio vive e derrama-se na poesia «Um brado», que é, realmente, um grito patriótico, saído de um coração português, profundamente ferido pelas atitudes ultrajantes da Espanha e da França para com o velho herói de Aljubarrota e do Buçaco. Noutra poesia, mais breve, inspirada no facto da inauguração da estátua de Camões, Malheiro dissente da iniciativa, porquanto o grande Épico vive e viverá, eternamente, nos corações e nos lares dos portugueses. O seu nome glorioso já, afinal, possuía o merecido

monumento na obra admirável que Garrett levantara à memória do Vate imortal:

O livro que da tua grande vida
Nos conta as provações,
É essa a estátua que te ergueu Garrett
E a que chamou «Camões»!

Tu, Poeta, da tua pátria nobre
Cantaste a grande história.
Ele cantou-te a ti; e que mais basta
Pra tua e sua glória?

O nome de Deus, esse revela-se-lhe em toda a Natureza, em tudo quanto existe e foi criado pelo Eterno Ser. Em harmoniosos versos de dez e doze sílabas, agrupados em quartetos fluentemente rimados, confessa o poeta que os seus sentidos em toda a parte e em tudo apreendem reflexos da Divindade. *Ouço* e *vejo*, *ouço* e *vejo* (repete ele em cada quadra) o nome do Eterno no trinar das aves, no ciciar da brisa, no cristal do arroio, no bramir do Oceano embravecido, nas ardentes lavas do vulcão, nos milhões de estrelas que bordam a infinita safira dos Céus... Linda poesia, de cunho panteista, possivelmente influenciada pelos nossos românticos ou até pelos largos alexandrinos de Lamartine e pelos serenos acentos de Tomás Moore, toda se resume no último quarteto, como a própria palavra Deus resume todo o Universo:

Teu nome, Eterno Ser, em tudo tu revelas,
Aqui se vê na terra e lá se vê nos Céus,
Nas pétalas da flor, no brilho das estrelas,
Em tudo se soletra esta palavra: Deus!

Meia dúzia de composições, ainda de carácter subjectivo, revelam o poeta poliglota, o espírito culto versado em línguas e obras literárias estrangeiras, que se compraz em compor directamente em francês, inglês ou espanhol e em traduzir do inglês ou do italiano produções dos mais notáveis líricos, de quem também transcreve com frequência, — assim como doutros, franceses e alemães —, versos e pensamentos: Byron, Moore, Coleridge, Shakespeare, Hugo, Lamartine, Goethe, Heine, Manzoni, Felice Romani e outros. Têm curioso conteúdo poético a poesia em espanhol que começa «Si copia tu frente» e a intitulada «Farewell to Love», num inglês simples mas muito correcto, em que se evoca, emocionadamente, uma certa Fanny, linda flor de Maio, cuja ternura amorosa foi perdida para sempre, assim como as horas de felicidade passadas juntamente:

Hours of happiness! Your wishful return
I pray to God in vain!

III

O tom melancólico e triste do lirismo de António Malheiro, segundo o convencionalismo romântico, desaparece, às vezes, de súbito, para dar lugar ao riso e à mofa. E embora não sejam em grande número essas jocosas composições, sente-se que é com facilidade que ele maneja, ora áspero, ora risonho, a corda da sátira, revelando-se com verdadeira aptidão para o cultivo de tal género. Que motivos encontramos nessa curta série de produções satíricas ou simplesmente humorísticas? O retrato intelectual, feito com violentas tintas, de certo homem, que não primava pelo fulgor da inteligência; o desaparecimento das botas de uma senhora elegante que, num pique-nique, as perdera, porque foram servir... de locomotivas; um deputado que só pediu a palavra «depois de dissolvida a Câmara e fechada a sessão» e para dizer dois dislates; a chegada de duas irmãs espanholas a Barcelos, pondo em reboliço e alvoroço os «leões» locais; a chegada do carrilhão para a igreja dos Terceiros, entre música e foguetes — acontecimento de tanto júbilo para a terra como se fora um grande evento nacional; a falta de dinheiro nos bolsos e a cruel praga dos credores; a comemoração chistosa do aniversário de um parente; a narração graciosa, de ligeira crítica a factos e pessoas, duma festa de amigos, realizada em Fão; a sandice «profunda» e espantosa de certo juiz; a alegria epicúrea das «tainas» — regionalismo barcelense com que se designavam as refeições, tomadas geralmente ao ar livre, à tarde, com a participação jubilosa de familiares e amigos num à-vontade e numa sem-cerimónia, filhos da cordialidade dos sentimentos de todos os convivas.

Como se vê, são quase sempre de interesse local ou particular os assuntos tratados, satírica ou humoristicamente, por António Malheiro, com desembaraço de forma e vivacidade de espírito, nessas quinze poesias, que vestem, quase sempre, o molde do soneto. Mas, apesar de ser difícil esta forma versificatória e não ser da predilecção dos românticos, que preferiam a extensa e difusa composição estrófica, o nosso poeta sai-se airosamente e vence com galhardia as naturais dificuldades do breve molde poético. Temos, pois, nele um excelente sonetista e um bom cultor do verso, com assinalado pendor para a sátira de sabor arcádico, objectiva e directa, e para o lirismo romântico, subjectivo e vago, triunfante no seu tempo. A sua adesão ao movimento literário do Romantismo, se não estivesse bem patente e comprovada nos seus versos, teria de depreender-se destas palavras que escreveu quase no fim do seu manuscrito, a propósito da morte de Alexandre Dumas (Pai), em 1870:

«A literatura francesa traja de luto! A morte que nada poupa, que desfolha, desapiedada, tanto a cândida florinha que se balaoiça, airosa e delicada, sobre o espelho mimoso de cristalino arroio, como a palmeira do deserto, sentinela silenciosa de silenciosas planícies, que ostenta, orgulhosa e altiva, a sua possante crista — acaba de roubar-lhe uma das suas mais brilhantes glórias. A literatura francesa traja de luto! Um dos seus astros mais belos, uma das suas mais brilhantes glórias acaba de sumir-se para sempre nas trevas insondáveis do sepulcro! Alexandre Dumas, o autor de «*Antony*», o alegre «causeur», tão descuidado e tão espirituoso, cerrou para sempre os olhos à luz brilhante do sol! Era uma das mais brilhantes estrelas da mo-

derna literatura, inaugurador, com Vítor Hugo e José Méry, da escola romântica.....».

Além de oito charadas em verso, que também se encontram no manuscrito e não constituíram senão um entretenimento espiritual para o autor — como, aliás, era moda literária e passatempo dos amadores de poesia —, outras produções ele continha que desapareceram, pois foram arrancadas as folhas de páginas 112 a 137 e, mais adiante, de 150 a 155. É de lastimar o facto, tanto mais que apareceu apenas um livro de António Malheiro, quando é bem natural que ele tivesse continuado a fazer e escrever poesia depois do ano de 1871, — data que se vê nas últimas páginas do seu manuscrito «*Reveries*». Depois desse ano, em que tinha 27 de idade, decorreram ainda doze ou treze anos até ao seu desaparecimento da face da terra. Durante todo esse tempo, a sua lira não emudeceria por completo, de modo que é perfeitamente crível que novos sons e novas vibrações lhe tivesse arrancado o seu inspirado plectro. Onde existem? Oxalá que, um dia, outro ou outros manuscritos seus venham a ser encontrados.

Como quer que seja, o grupo de cerca de oitenta produções poéticas que lhe ficamos a conhecer — a bem dizer, todas inéditas — é bastante para que possamos fazer um juízo de valor do, até hoje, desconhecido poeta barcelense. Já lhe caracterizámos o lirismo, fazendo ressaltar, do mesmo passo, o interesse dos seus versos, que não podem ser lidos, hoje, com os olhos com que lemos os poetas de agora, os poetas modernos, lançados em correntes artísticas naturalmente tão diversas das do século passado, mas com os olhos — e com a alma — com que lemos ainda um Garrett, um João de Deus, um Soares de Passos, um Tomás Ribeiro. Lírico de tão lídima expressão romântica que se confessou deste modo, que já se não aceita mas que se compreende: «Vivo só por te amar e por te amar eu morro» e «... é para te adorar que eu só existo»... Além disso, dotado de uma fibra satírica que faz lembrar, mormente quanto à expressão verbal, aqueles árcades do século XVIII que puseram na sátira muito do seu engenho e muito do seu riso.

Lírico de talento, alma aberta à cultura nacional e à cultura estrangeira, com notáveis predicados de espírito, António Malheiro honra as tradições literárias da sua terra natal, que sempre se enobreceram, desde um Garcia de Guilhade, trovador distinto entre os mais distintos trovadores galaico-portugueses do século XIII, até António Fogaça e Jaime de Séguier, parnasianos de polpa no mundo das Letras nacionais.

Porto, 1961.

QUATRO POESIAS DE ANTÓNIO MALHEIRO

SONETO

Como eu te adorei! Dentro em meu peito
Despótica rainha o trono erguias,
Ali reinavas só, ali vivias
Presa a meu coração por laço estreito.

Minha crença, meu ser, ingrata, dei-to!
Era p'ra mim o Céu se me sorrias,
Mostravas-me do Inferno as agonias
Do rosto teu num gesto de despeito!

Inda agora, ai de mim! quando te avisto
Conheço que é por ti que eu só respiro,
Que é para te adorar que eu só existo.

Se juro não te amar, louco eu deliro!
Em terno te adorar, cruel, insisto,
Té que me fuja o último suspiro!

DEUS

Ouço o teu nome no trinar das aves
Aos céus erguendo melodiosos cantos,
Vejo o teu nome no chorar de Aurora,
Na verde relva cristalinos prantos!

Ouço o teu nome do trovão no ronco,
Que vem medonho ribombar na serra,
Vejo o teu nome no sorrir do infante
Que tanta graça, tanto mimo encerra!

Ouço o teu nome no ciciar da brisa,
As tenras plantas osculando a eito,
Vejo o teu nome no cristal do arroio,
Que se espreguiça no sinuoso leito.

Ouço o teu nome no roncar do Oceano,
P'ra te cantar mais competente lira!
Vejo o teu nome nos milhões de estrelas,
Dos Céus bordando a perenal safira.

Ouço o teu nome no carpir da rola,
Chorando triste o caro amante ausente,
Vejo o teu nome do vulcão na lava,
Sobre as montanhas deslizando ardente!

Ouço o teu nome no ulular da fera,
Enchendo os bosques de mortal pavor,
Vejo o teu nome nesse alvor, que esmalta
O níveo cálix do jasmim em flor!

.....

Teu nome, Eterno Ser, em tudo tu revelas,
Aqui se vê na terra e lá se vê nos Céus,
Nas pétalas da flor, no brilho das estrelas,
Em tudo se soletra esta palavra: Deus!

SONETO

À chegada de um carrilhão de sinos para a igreja dos Terceiros, que foi recebido com foguetes e música.

Foguetes a estalar? Tanta alegria?!
Que quer isto dizer? que sucedeu?
Caiu acaso o Bispo de Viseu,
O decantado herói da economia?

É por acaso a Ibéria monarquia?
Um Rei, p'rá governar, já lhe apareceu?
Ou então — que ventura, Deus do Céu! —
De Paris o dinheiro chegaria?

Mas não, este folgar é mais faustoso,
Eis chegados os sinos!! Não tem dique
O prazer que sentimos jubiloso!!!

Este caso ao futuro escrito fique!
Seja de Lísia o estado pavoroso,
Mas nos Terceiros toque-se um repique!

SONETO (6)

Dedicado pelo autor à viúva de Mateus José Barbosa e Silva, «o primeiro cidadão de Viana do Castelo».

Fica-te bem chorar! A dor que te espedaça,
Que te vem sobraçar na sua imensidade,
Não pertence a ti só, pertence à Humanidade:
A mim, a todos nós despótica se abraça!

Ele era justo e bom; se ao vício era ameaça
O gesto esmagador da sua autoridade,
À mórbida velhice, à pálida orfandade
Jamais a sua mão fora de alívio escassa.

Não tinha ostentação do bem que derramava,
E tentava encobrir no aspecto da rudeza
A doçura sem fim, que n'alma lhe morava.

Tão puros cidadãos, modelos de nobreza,
Com a virtude sã que neste fulgurava,
Fica de os produzir cansada a Natureza.

---

(6) Este soneto não vem em «*Rêveries*». É do ano de 1882 e foi publicado em «*A Lágrima*», de 29-11-1896.

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1934, pp. 204-268

O Concelho de Barcelos do Antigo Regime à Primeira República

— Fontes para o seu estudo —

JOSÉ V. CAPELA E JOÃO A. NUNES

Ao Professor Doutor Aurélio de Oliveira, pela camaradagem, apoio e o estímulo da sua contínua dedicação ao ensino e à investigação científica.

1. História local, história regional: problemas e quadros de análise.

As expressões «história local», «história regional» ou «monografia regional» recobrem, geralmente, formas muito distintas de perspectivar a análise da realidade social no presente e no passado. Como único factor comum, encontramos a referência a um quadro geográfico preciso, abrangendo, conforme os casos, uma vila, um concelho, uma freguesia, uma aldeia ou uma «região natural» (1). Profundas diferenças separam, porém, os trabalhos concebidos e realizados segundo essas perspectivas distintas.

De facto, muitas dessas monografias são fruto de um longo e paciente trabalho realizado por pessoas que conhecem de forma muito íntima a realidade local e com ela mantêm laços mais ou menos fortes, quer porque aí residam ou tenham residido, quer por ser a sua terra de origem, quer por outros motivos. Ao longo de anos, procuram ir recolhendo informações dos mais variados tipos acerca do passado e do presente da vida local, dos objectos de interesse arqueológico aos monumentos, passando pelos usos e costumes, o vocabulário popular, as manifestações de religiosidade, as feiras e romarias e, em geral, tudo aquilo que, do seu ponto de vista, pareça

---

(1) A expressão foi criada no âmbito da Geografia Humana. Para uma discussão da sua utilização nos trabalhos dos historiadores, ver Lucien Fèbvre, *La terre et l'évolution humaine*, Paris, Albin Michel, 1970 (1.ª ed., 1922).

ilustrar a individualidade da vida local. A preocupação dos autores destes trabalhos não é, em geral, a de situar explicitamente os resultados obtidos em relação a trabalhos do mesmo tipo referentes a outras regiões ou outros locais, mas de marcar bem o que há de *específico* e de *original* na zona que estudam. Assim se poderá entender o porquê da ausência (total ou quase total, em muitos trabalhos) de recolhas e descrições pormenorizadas de técnicas e formas de organização do trabalho agrícola, do funcionamento das práticas de sucessão e herança, ou da evolução dos comportamentos demográficos da população local. Quando tais dados aparecem, surgem-nos esparsos e de forma essencialmente descritiva, com pouca informação de tipo quantitativo. Ora, é precisamente do exame rigoroso e pormenorizado dos vários aspectos ligados ao processo de reprodução biológica, social e cultural de uma população que ressaltam com maior clareza aqueles elementos que permitem identificar as diferenças culturais mais solidamente enraizadas e que se encontram, geralmente, na base da formação de uma *identidade*. É, pois, em factores como as formas de organização da vida económica, as relações de parentesco, aliança ou vizinhança, os sistemas matrimoniais, as práticas de herança ou o código de valores dominante que se alicerça a individualidade da vida local. Só a partir da consideração destes factores será possível situar a sociedade estudada em relação a outras e definir a forma original como ela vai encontrar respostas para problemas vitais que podemos encontrar em *qualquer* sociedade.

Estas considerações não pretendem, de forma alguma, pôr em causa o inestimável valor de muitas monografias locais para a investigação no campo da história e das ciências sociais, em geral. Muitas das observações contidas nessas monografias fornecem pistas importantes ao trabalho do historiador, do sociólogo ou do antropólogo, bem como inúmeros pontos de pormenor que podem ter uma importância enorme na construção de modelos e na formulação de interpretações, particularmente quando se analisa a incidência, no plano local, de fenómenos de âmbito mais geral. A convivência de longos anos que geralmente têm os autores de monografias com a vida local apresenta, contudo, sérios inconvenientes, quando não é guiada, desde o início, pela ideia de que nada é óbvio, nada é «natural» nas mais diversas manifestações da vida local; o surgimento e evolução de certos fenómenos, ainda que pareçam tão «naturais» aos habitantes do local como respirar ou andar, resulta de um *processo* que decorre num contexto social e histórico preciso. Assim, muitas das interrogações que um estranho ao local se colocaria são silenciadas, por serem tidas como *evidências* por aqueles que estão familiarizados com o quotidiano local.

Em contrapartida, porém, aquilo que aparece como curioso ou digno de especial atenção ao residente no local apresenta um interesse muito especial para o investigador, na medida em que constitui um problema a explicar, mesmo para os residentes, ainda que estes não o apresentem explicitamente como tal. Esses pormenores da vida local não são tão «óbvios» como outros, e ao investigador interessa explicar porquê; percepção distinta dos fenómenos consoante o nível de cultura do observador? Absorpção de um traço cultural dificilmente integrável num sistema pré-existente? Alguns desses aspectos podem constituir elementos importantes para a explicação da «lógica prá-

tica» (2) em acção na sociedade estudada, quando referidos, repetimos, a um contexto social, cultural e histórico específico, que tem forçosamente de passar pela análise de aspectos que referimos mais acima.

As monografias locais ou regionais constituem, pois, um precioso instrumento de trabalho do historiador, do sociólogo ou do antropólogo que conduzam uma investigação orientada por uma problemática rigorosa; de forma alguma, porém, podem substituir esta.

Procuremos agora explicitar, de maneira mais clara, o que significa, para o historiador, fazer história «regional» ou «local». Para o autor de uma monografia, a sua vila, o seu concelho ou a sua freguesia constitui a referência fundamental. Ainda que os aspectos considerados na monografia possam variar ao longo do tempo e de local para local, o quadro geográfico é uma referência fixa, e um ponto de partida invariável. Uma freguesia rural ou uma vila podem estar a transformar-se sob o impacto de uma maior integração económica num espaço mais vasto, facilitada pelo desenvolvimento da rede de comunicações, ou devido a mudanças na estrutura demográfica, social e profissional, ligadas à criação de novas oportunidades de emprego gerados por fenómenos como a urbanização, a industrialização ou a emigração. Ainda que a análise de tais mudanças exija uma alteração da escala da observação, e consequentemente do âmbito espacial sobre o qual ela incide, o ponto de vista do autor da monografia tenderá a manter-se; a sua freguesia ou o seu concelho continuarão a ser considerados como realidades «auto-contidas», observáveis em si mesmas. Para o autor da monografia, é o caso preciso e específico da sua freguesia e do seu concelho que contam em primeiro lugar, e não *a análise de processos de transformação social com incidência no quadro local ou regional.*

O trabalho do historiador, do sociólogo ou do antropólogo está subordinado a perspectivas bastante diferentes. Essas perspectivas são, em geral, dominadas pelas interrogações e problemas que são partilhados, no meio académico, pelos especialistas das disciplinas respectivas. A escolha do local ou da região como quadro torna observáveis com maior rigor e pormenor certos fenómenos complexos, o que não seria possível a partir de uma visão «em grande plano», à escala nacional ou supra-nacional, por exemplo. Quando um historiador se entrega, durante meses a fio, à exploração de um arquivo municipal ou local, ou quando um antropólogo se instala numa aldeia de montanha, durante um período mais ou menos longo, um e outro partem já armados com problemas e hipóteses de trabalho referidas a temas que são considerados pertinentes, em termos científicos, no quadro das respectivas disciplinas. A actividade de recolha de dados, a partir da observação directa, das informações prestadas por informadores locais, ou da exploração de material de arquivo, nunca é uma actividade «inocente», seja qual for a perspectiva que oriente esse trabalho. Recolher dados impõe uma selecção prévia daqueles aspectos considerados relevantes, sob o ponto de vista das preocupações e interrogações do investigador. Isto é verdadeiro, quer para o autor de mono-

---

(2) Para uma explicação desta noção, ver, nomeadamente, Pierre Bourdieu, *Le sens pratique*, Paris, Édition de Minuit, 1980.

grafias que, geralmenre não explicita à partida, o tipo de dados que lhe interessam, quer para o especialista que enuncia mais ou menos claramente os problemas que vão constituir o ponto de partida da sua investigação. A omissão ou inclusão de certos tipos de dados numa monografia local não resulta da importância de que eles se revestem para o conhecimento da realidade local, mas sim da importância que lhes é atribuída em função das preocupações e intenções do autor.

Neste aspecto, o trabalho do especialista e o do autor de monografias convergem. Contudo, o primeiro constrói os seus dados em função de problemas e de perguntas bem precisas, que situam o seu trabalho em relação aos dos seus colegas de disciplina. O historiador não se entrega à difícil e demorada tarefa de reconstituir famílias com base em registos paroquiais e, a partir dessas reconstituições, efectuar cálculos de taxas de fecundidade, de nupcialidade, de mortalidade e mortalidade infantil, idades médias ao primeiro casamento ou incidência de segundos casamentos, com o objectivo prioritário de conhecer os problemas demográficos de uma dada freguesia; por si só essa análise de uma freguesia pouco significado tem. Descobrir uma idade média das mulheres ao primeiro casamento de 22 anos, por exemplo, nada nos diz acerca da possível peculiaridade do modelo de casamento encontrado na paróquia. Se, porém, os resultados puderem ser comparados com resultados obtidos, a partir de interrogações comuns e de uma metodologia semelhante, que garanta a comparabilidade, em análises de freguesias vizinhas, ou de freguesias situadas noutras regiões, os resultados da primeira poderão ser colocados em perspectiva, e permitir mesmo formular novas perguntas e novos problemas. Voltando ao referido caso da idade média ao primeiro casamento: se nas freguesias vizinhas os valores para essa variável andarem pelos 25 anos, e certas variáveis como a fecundidade ou a ilegitimidade mostrarem um comportamento também diferente, será possível sugerir, como hipótese, uma correlação entre essas variáveis, que a observação de um caso isolado, estudado sem referência a outros casos ou a uma teoria geral apontando para certas correlações entre variáveis nunca teria permitido encontrar. Nestas condições ,a micro-análise, à escala da freguesia, torna-se um instrumento de valor inestimável para as investigações de âmbito mais geral, visando a definição dos vários regimes demográficos na Europa até um período recente. Outra vantagem da micro-análise reside na possibilidade de incluir factores explicativos de origem não-demográfica, susceptíveis de ajudar a compreender o regime demográfico (organização das actividades económicas no plano local, códigos de valores, sistemas de herança, etc.).

O local ou a região servem, prioritariamente, ao historiador como campo para a verificação de hipóteses de trabalho e de modelos formulados com base numa problematização. Daqui advirá, igualmente, um conhecimento mais preciso da realidade local ou regional; mas não é esta última a preocupação dominante que orienta o trabalho do investigador profissional.

Que critérios presidem, quer a escolha do âmbito espacial sobre o qual vai incidir a investigação (a região, o concelho, a cidade, a vila, a freguesia, a aldeia), quer à selecção de um local *preciso* (a vila de Viana, o concelho de Barcelos, a freguesia de Mouquim, por exemplo)?

O primeiro aspecto depende, por um lado, da problemática que orienta o trabalho do historiador e, por outro, do tipo de documentação disponível. Quanto ao segundo, essa selecção vai depender de um conjunto de circunstâncias como a localização geográfica da instituição que patrocina a investigação, a facilidade de acesso ao local por parte do historiador e o seu conhecimento do mesmo, a inexistência de trabalhos anteriores sobre o mesmo tema e, obviamente, a existência de fundos documentais com características adequadas ao tema do trabalho.

O passo decisivo é, porém, o primeiro: circunscrever no espaço a área sobre a qual o investigador irá trabalhar. Dissemos já que este passo é função do tipo de problemas que o historiador pretende tratar. Estes, por sua vez, serão seleccionados entre os que forem considerados pertinentes no seio da disciplina. Sucede com frequência serem esses temas partilhados por mais do que uma disciplina no campo das Ciências Sociais, através de relações interdisciplinares frequentemente materializadas na adopção explícita de problemas, hipóteses de trabalho ou técnicas de análise de uma ou várias disciplinas vizinhas. Desta forma, as várias disciplinas podem enriquecer mutuamente as suas perspectivas e os seus resultados, e mesmo procurar forjar uma linguagem comum para a abordagem de certos temas. Como lembrava Lucien Fèbvre citando o geógrafo J. Constantin, «é nos confins dos domínios científicos que se colocam os problemas novos e que se encontram as soluções inesperadas e interessantes» (3). Os resultados obtidos em sectores como a história económica, a demografia histórica ou, mais recentemente, a chamada antropologia histórica aí estão para o demonstrar.

Uma parte muito importante das investigações em história económica e social realizadas, desde há várias décadas mas, sobretudo, desde a década de 1950, em diversos países da Europa, adoptaram a *região*, tal como a definiram os especialistas de geografia humana, como quadro espacial. Tornava-se assim uma tarefa ao alcance de um investigador trabalhando sozinho o estabelecimento de um conjunto de séries de dados de natureza quantitativa sobre o movimento da população, as variáveis demográficas, as flutuações da produção agrícola, a evolução dos preços, salários e rendas, a distribuição da propriedade fundiária ou os níveis de fortuna dos membros de diferentes grupos sociais. Procurava-se estabelecer e explicar as correlações entre essas variáveis, propondo modelos da estrutura social, demográfica e económica da região, e das flutuações da conjuntura. A redução no espaço da área estudada permitia ao investigador prolongar na longa duração o período analisado, que chegaria a ser, em alguns trabalhos, de vários séculos. A referência explícita a uma problemática de carácter mais geral permitia ao historiador perspectivar os resultados do seu trabalho em relação a trabalhos do mesmo tipo incidindo sobre outras áreas regionais (4). Tornou-se possível, desta forma, definir o âmbito cronológico e geográfico dos

---

(3) L. Fèbvre, *op. cit.*, p. 32.

(4) Foi, sobretudo, em França, que se multiplicaram os trabalhos deste tipo. A título de exemplo, ver P. Goubert, *Beauvais et le Beauvaisis*, Paris, 1960 (2 vols.) ou E. Le Roy Ladurie, *Les paysaus de Languedoc*, Paris, 1966 (2 vols).

modelos malthusianos referidos à relação população/subsistências na Europa moderna, ou verificar a diversidade de regimes demográficos na Europa anterior à Revolução Industrial, contrapondo-a a uma suposta «demografia de Antigo Regime». A tese da existência de uma «crise geral» no século XVII foi matizada, através de análises que permitiram acentuar os contrastes regionais na cronologia, duração, intensidade e efeitos, das graves dificuldades que atingiram o espaço europeu, na época.

A referência dos resultados das investigações realizadas sobre quadros regionais a problemas de ordem mais geral permitiu, pois, corrigir e enriquecer as perspectivas globais acerca da evolução da economia, da demografia e da sociedade europeias ao longo da época Moderna. Fernand Braudel chegaria a afirmar, vincando bem essa necessidade de subordinação a uma problemática, que «o verdadeiro quadro da investigação não é a região, é o problema.» (5) Dentro desta orientação, merece particular realce o importante trabalho do Professor Albert Silbert sobre a história agrária do «Portural Mediterrânico», região delimitada pelos geógrafos, com realce para o Professor Orlando Ribeiro (6). A obra do Professor Silbert não é, simplesmente, uma descrição do regime agrário da Beira Baixa e Alentejo em finais do Antigo Regime. A preocupação de subordinar a análise da realidade regional aos problemas da história agrária comparada de toda a área do Mediterrâneo está bem patente em toda a obra, desde o sub-título às conclusões (7).

O quadro geográfico pode mudar, porém, se mudarem também as preocupações e interrogações do investigador. Todas as sociedades funcionam com base em relações entre pessoas. Cada indivíduo concebe a sua posição na sociedade em função da forma como participa em diferentes teias de relações interpessoais. O indivíduo pode ser simultaneamente membro de um grupo familiar, de um grupo profissional, de uma associação desportiva, de um partido político, de uma congregação religiosa; na sua vida quotidiana, ele vai tender a reforçar os seus laços com certas pessoas, e a manter relações menos intensas com outras. As suas relações com um parente próximo podem não ser simplesmente de afecto; os laços de parentesco podem ser utilizados para obter um empréstimo sem juros, ou um favor junto de uma pessoa influente, ou ainda uma pequena ajuda na pintura da casa, por exemplo. Em contrapartida, as relações com o funcionário que atende o público na repartição de finanças local, ou com o caixeiro de uma loja qualquer poderão ser de natureza puramente contratual, isto é, poderão ter como objectivo único a prestação de um serviço que pode ser proporcionado por quaisquer indivíduos que desempenham essa função específica.

Se olharmos para uma sociedade rural, para uma sociedade dita «primitiva» ou para o mundo rural da Europa medieval e moderna, facilmente

---

(5) F. Braudel, in *Annales E. S. C.*, 1963, n.º 4, pp. 766-767.

(6) V., nomeadamente, deste autor: «*Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*», Lisboa, Sá da Costa, 1967 (6.ª ed.).

(7) Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéan à la Fin de l'Ancien Régime (XVIII^e — début XIX^e siècle). Contribution à l'historie agraire comparée*, Paris, 1966 (2 vols.) Reed. INIC (3 vols.), 1978.

nos daremos conta de que o peso das relações interpessoais de carácter multifacetado e polivalente, do tipo das que acima referimos em primeiro lugar, é muito mais forte no conjunto da sociedade, e que é sobre elas que assenta, no essencial, a vida social. Por outras palavras, para compreender a conduta de um indivíduo, torna-se necessário considerá-lo no conjunto das teias de relações interpessoais em que se encontra inserido. Redes de parentesco, de compadrio, de aliança, de vizinhança ou de dependência pessoal são mobilizadas para os mais diversos actos da vida social: um empréstimo, uma venda de terras, uma procuração, uma fase dos trabalhos agrícolas exigindo cooperação entre grupos domésticos, uma eleição, etc. (8). Em geral, os moradores de uma dada aldeia ou lugar irão dirigir-se a parentes ou a outras pessoas com quem mantém relações mais intensas e íntimas para realizar qualquer tipo de transacção, de preferência a dirigirem-se a estranhos, ou a pessoas com quem mantêm relações menos intensas.

O historiador que pretender analisar a dinâmica deste tipo de sociedade vê-se obrigado, pois, a procurar, na medida em que a documentação ao seu dispor o permita, reconstruir essas complexas teias de relações inter-pessoais. Para que tal trabalho seja viável, terá de circunscrever mais ainda o campo de observação, limitando-o a localidades que não ultrapassem algumas centenas de habitantes. A freguesia, a aldeia ou o lugar podem constituir um quadro de análise satisfatório para este tipo de investigação. O questionário e certos instrumentos de análise utilizados pelo antropólogo no quadro dos chamados «estudos de comunidade» podem ser, em casos destes, de enorme utilidade para o historiador, desde que esteja atento à necessidade de não perder de vista a forma como esse espaço circunscrito se insere num contexto mais vasto. Obras como «Montaillou, Village Occitan», de Emmanuel Le Roy Ladurie, ou «Contrasting Communities», de Margaret Spufford, constituem bons exemplos do que é possível realizar aplicando o questionário do antropólogo a certos tipos de fontes históricas (9).

Alguns fenómenos sociais não podem, porém, ser analisados de forma adequada em nenhum destes quadros. Tomemos, por exemplo, o caso do casamento. Se exceptuarmos os casos mais extremos de endogamia local, o casamento pressupõe, em geral, a mobilidade de um dos cônjuges da paróquia onde residia em solteiro para a paróquia onde irá residir no período pós-matrimonial. Ele implica, igualmente a existência de uma relação de aliança entre as famílias dos cônjuges, relação essa que tanto pode ser anterior ao casamento (e mesmo estar na sua origem), como resultar do próprio casamento. Esta relação de aliança pode desempenhar um papel primordial no processo de reprodução social, através de circulação de bens por via de dotes, ou do reforço mútuo de posições de poder detidas por ambas as famílias no plano local. Só alargando o quadro de análise ao conjunto de freguesias onde

---

(8) Para uma discussão deste tipo de análise aplicado a estudos de antropologia, ver J. Boissevain, *Friends of friends: networks, manipulators and coalitions*, Oxford, 1974. Para uma aplicação à história, ver R. M. Smith, «Kin and neighbours in a Thirteenth — Century Suffoh Community», in *Journal of Family History*, Fall. 1979, pp. 215-256.

(9) E. Le Roy Ladurie, *Montaillou, Village Occitan*, Paris, Gallimard, 1975, M. Spufford, *Contrasting Communities*, Cambridge, 1974.

certas famílias se relacionam entre si desta forma será possível uma investigação rigorosa do processo.

Um exemplo mais claro ainda é o da emigração. Aqui, é indispensável considerar as relações entre o local de emissão e o local de recepção dos indivíduos emigrados. Só assim é possível compreender, por exemplo, fenómenos como os retornos ou as remessas, ou a utilização da emigração como recurso para garantir a obtenção dos meios necessários à conservação da casa e do património familiar no local de emissão.

Um contexto diferente terá de ser considerado, também, se procurarmos explicitamente analisar a forma como se manifestam, no plano local, processos sociais de âmbito nacional ou supra-nacional. A construção dos Estados modernos, com as tentativas de eliminação ou integração de outros poderes na estrutura do Estado, a criação de um novo sistema fiscal e a uniformização do quadro jurídico à escala nacional, constitui um exemplo típico desses processos. A edificação do Estado não é um processo linear e contínuo de centralização e absorpção do poder aos vários níveis; pelo contrário, o que o caracteriza são as hesitações, as cedências, a alternância entre avanços e recuos, a necessidade de negociar privilégios e prerrogativas com comunidades, órgãos regionais e locais de poder, e grupos sociais com influência local. Mesmo nos momentos em que a nova estrutura do Estado parece definitiva e solidamente imposta, a integração no plano local não é um processo linear e simples. Procuraremos, na segunda parte deste trabalho, esboçar algumas pistas para a análise desse processo no caso português.

Esta análise da forma como processos de âmbito nacional se fazem sentir à escala do local ou da região constitui, actualmente, um dos eixos temáticos mais importantes no campo das Ciências Sociais. Tanto os historiadores, como os sociólogos, como ainda os especialistas da chamada antropologia das sociedades complexas convergem, neste ponto (10). Os especialistas das várias Ciências Sociais, ao tomar em mãos esta problemática, são obrigados a reformular o quadro das suas análises, e prestar uma atenção muito especial às relações entre o local e o nacional, entre a comunidade e o Estado-nação.

Por outro lado, o historiador não pode ignorar o facto de que é obrigado a trabalhar com documentos produzidos por *instituições* (o Estado, o município, a Igreja, uma casa senhorial, uma Misericórdia ou uma confraria). Essas instituições organizam a sua documentação com base em critérios próprios, segundo os grupos e os aspectos da vida social sobre os quais incide a sua acção. Uma lista de impostos exclui os que não os pagam, e que podem ser uma parte muito significativa da população. Uma lista de recrutamentos exclui todos os que não estão sujeitos a obrigações militares, logo, à partida, a totalidade da população feminina. Um rol de confessados exclui os menores de sete anos. Uma lista de eleitores exclui todos os que não têm direito a voto. Os documentos produzidos por instituições de acordo com preocupações muito específicas, que nem sempre coincidem com as do his-

---

(10) Ver, por exemplo, no domínio da sociologia, C. Tilly (ed.), *The formation of national States in Western Europe*, Princeton, 1975. Para a antropologia, J. Boissevain e J. Friedd (eds.), *Beyond the Community: Social Process in Europe*, Haia, 1975.

toriador, «criam» populações (no sentido estatístico do termo) que não são, na maior parte do caso, as mais adequadas para o estudo dos temas em que o investigador está interessado ([11]).

O historiador terá, pois, de construir os seus próprios quadros de análise, sem, contudo, poder escapar por completo aos limites impostos por certas características das fontes que utiliza, algumas das quais mencionámos mais acima. É a partir da utilização cruzada de vários tipos de fontes que o historiador pode definir quadros mais ou menos adequados aos problemas que tem entre mãos ([12]).

Procurámos, até aqui, discutir as perspectivas muito distintas que, geralmente, são confundidas sob o rótulo único de «história local» ou «história regional». Os qualificativos «local» e «regional» aplicam-se mal, como tentámos sugerir, ao trabalho do historiador que utiliza a região ou o local como quadro para a verificação de hipóteses construídas a partir da formulação de problemas de âmbito mais vasto. As reflexões que acima desenvolvemos e a nossa própria experiência de trabalho levaram-nos a considerar os fundos documentais produzidos por uma das mais mal conhecidas instituições da nossa época Moderna — o município — como os mais adequados à exploração de um dos eixos problemáticos que referimos: as relações entre o Estado e o poder central, por um lado, e a sociedade local, por outro, ao longo do período de edificação do Estado absolutista em Portugal. Na parte seguinte deste trabalho, procuraremos apontar algumas perspectivas para a utilização das fontes de origem municipal no estudo das relações comunidade-Estado durante o Antigo Regime.

2. **O Estado, o Município e a Comunidade**

Em 1858 assim se exprimia Alexandre Herculano na «Carta aos Eleitores do Círculo de Sintra»: «Vi com dor e tristeza definhados e moribundos os restos das instituições municipais que o absolutismo nos deixara...». A imagem do município como instituição decadente e moribunda que nos legou a historiografia romântica na esteira de Herculano e que tem perdurado até um período recente, não foi ainda objecto de qualquer verificação sistemática pela historiografia moderna e contemporânea. Continuam a faltar sobretudo os estudos feitos a partir dos problemas locais e dos fundos municipais, susceptíveis de confirmar, infirmar ou retocar as ideias dos saudosos românticos ou as dos medievalistas, que como é óbvio apenas se referem à idade média.

([11]) Para uma análise das implicações destes aspectos, ver Maria de Fátima Brandão e Rui Feijó, «Por entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas», (a publicar in *Análise Social)*.

([12]) Uma descrição das técnicas da análise histórica utilizando, de forma cruzada, vários tipos de fontes, pode ser encontrada em Alan Macfarlane, *Reconstructing Historical Communities*, Cambridge, 1977.

No essencial presumia-se que a lógica da edificação do Estado absolutista, de tendência centralizadora, acabaria mais cedo ou mais tarde por reduzir e anemizar a vitalidade da instituição municipal. Sem grandes resistências e quase abruptamente, a até então robustíssima organização concelhia soçobrava indefesa, absorvida e esvaziada de poderes e competências, transformando-se num mero braço do poder central, num escalão intermédio da organização do Estado...

Esta explicação parece-nos contudo insustentável. Mal se compreende como uma instituição poderosa e enraizada, soçobra assim tão facilmente sem deixar na sua esteira um rasto de lutas, resistências e revoltas; nem de que meios lança mão o Estado para se formar e construir em estrutura política centralizada, integrando ou unificando outros poderes à escala nacional (13).

A organização concelhia não era, porém, um simples invólucro sem conteúdo, mero elo da cadeia de transmissão de ordens emanadas do governo central. A sua composição e o seu funcionamento podiam convir, e naturalmente assim acontecia, conforme os grupos, as classes ou os «partidos» que a dominavam, à prossecussão e defesa de objectivos e interesses específicos, transformando-a num instrumento fundamental do exercício e partilha do poder à escala do concelho. É, pois, difícil de conceber que abdicassem pura e simplesmente dessas prerrogativas e privilégios, sem pelo menos esboçar formas de resistência ainda que passivas. Não são, por outro lado, conhecidos entre nós, processos de esmagamento radical de instituições locais que oferecessem resistência activa às novas situações, agentes e instituições — à excepção talvez dos grandes conflitos e mudanças dinásticas da governação ou das lutas de «partidos» da corte pelo contrôle do poder, que acabam pura e simplesmente em meras substituições de indivíduos ou até de quadros completos de vereações camarárias e outros cargos mais afectos e solidários ao novo regime e aos novos áulicos.

Parece-nos, de facto, mais sensato, aceitar a ideia de uma progressiva utilização da instituição local por parte do Estado para reforçar a sua capacidade de intervenção, reforçando simultaneamente a do município, num processo que trazia vantagens complementares. É evidente que não é de um momento para o outro que o Estado se afirma ao nível geral, nem que o município emerge do localismo das aristocracias de campanário e dos particularismos senhoriais para realizar a ideia da solidariedade nacional e da construção do Estado. Nem sequer estamos em presença dum processo linear e irreversível. E aconteceu que nalguns municípios fortemente dominados pelo poder senhorial — cite-se o caso típico de Braga dos Arcebispos — o poder real dificilmente se exercia.

A criação dos juizes de fora que alguns pretendem apresentar como dobre de finados da instituição municipal, da sua autonomia e do seu poder político, pode, de facto, vir a revelar-se em muitos casos num factor de afirmação da

---

(13) Este problema deu lugar a interpretações divergentes, ligadas em muitos casos ao próprio condicionamento político da produção historiográfica. Daí que as considerações que aqui produzimos devam ser matizadas em função dessas diversas interpretações. Para uma discussão recente, com bibliografia actualizada, v. António Manuel Hespanha, *História das Instituições*, Coimbra, Almedina, 1982.

vitalidade e supremacia da instituição a que foram chamados a presidir. A participação directa e activa neste processo de construção do Estado moderno trouxe vantagens e progressos institucionais, que logo se traduziriam a nível social e económico para os concelhos que deles beneficiaram. Pelo contrário naqueles onde a força ou os vestígios do senhorialismo mais fortemente dominaram as instituições — por força de muitos condicionalismos que não decorrem apenas do poder intrínseco do grupo senhorial, mas especialmente da nova configuração económica e geográfica do Estado português — ou que pela sua posição e dimensão não viriam a ter na nova ordem um papel relevante, vêem as suas funções ainda mais circunscritas, ou integradas em teias de dependências político-institucionais que mais apoucavam por vezes as suas antigas funções e atribuições. E quando o edifício do Absolutismo começa a desarticular-se nos alvores do Liberalismo, e os últimos vestígios do regime senhorial vão ser abolidos, estes concelhos-senhoriais aparecem claramente mingoados, antiquados e desajustados, mesmo quando o poder e riqueza do senhorio pudera ir afirmando e mantendo o prestígio das suas instituições.

Sintetizando, diríamos que não se assistiu, na viragem dos tempos medievais para os modernos, à morte do concelho. Quando muito, se se quer insistir nesta linguagem, à morte do concelho medieval, e ao surgimento da município moderno, com funções e atribuições em muitos casos, totalmente distintas e perseguindo outros objectivos, sem contudo perder a sua personalidade e vigor. Albert Silbert, na esteira de outros mais que contra esta visão tradicional vêm reagindo, chamava já a atenção na Introdução a *Le Portugal Méditérranéen*... para a importância dos instituições municipais na vida económica do Portugal de Antigo Regime, sem ter contudo desenvolvido sistematicamente essa ideia (14).

Para melhor esclarecer o que se vem dizendo, convirá lembrar que uma vez encerrado o período medieval, o contexto à luz do qual se deve entender a vida municipal, se modifica substancialmente. Na Idade Média a autonomia concelhia acarreta, de facto, vitalidade e capacidade decisória no plano político. A autonomia significa sobretudo, capacidade de resistir aos particularismos senhoriais, organizando-se colectivamente para desfrutar os seus recursos, aplicar a lei ou o foral. Desde os finais da Idade Média, o processo de construção do Estado, obedecendo a uma lógica de centralização do poder e hierarquização das instituições e do espaço político, modifica radicalmente o contexto medieval. Este processo não é uma consequência pura e simples da vontade do monarca ou do grupo dirigente que o apoia, mas de uma dinâmica de raiz estrutural que obriga a sociedade a procurar novas formas de organização, de integrar o espaço e a vida social, correspondente a nova etapa de desenvolvimento. A sobrevivência e manutenção da vitalidade dos municípios obriga-os a situar-se em relação a esta nova lógica, e a procurar tirar partido dos efeitos do próprio processo de centralização. São por isso, os municípios que melhor se integram e mais partido tiram desta nova dinâmica, que mantêm força e afirmam a sua pujança. Há

---

(14) A. Silbert, *op. cit.*, vol. I, p. 135.

uma transformação no plano formal nas atribuições do município que aparentemente passam a ser de carácter meramente administrativo. Porém, o problema do poder, não pode ser equacionado em termos puramente formais. O exercício de funções administrativas no novo contexto da edificação do Estado centralizado, garante a certos municípios uma capacidade de intervenção na vida do concelho — e conforme a extensão das suas novas atribuições na de outros concelhos —, que longe de significar um debilitamento, representa um reforço considerável de poderes. Os cargos de tipo administrativo são ,frequentemente, meios de construir e mobilizar redes de patrocinato e clientela e de interesses organizados, colocando os seus detentores em posição de privilégio e poder. Certas instituições originárias do Estado no plano da administração das finanças e receitas públicas, alfândegas, da organização judicial ou militar, etc., constituem dentro da nova dinâmica do Estado, verdadeiras posições de poder que garantem aos concelhos ou aos grupos ou estratos que andam no seu governo, uma evidente supremacia política, social e territorial.

Nesta perspectiva, os concelhos para os quais, no início do processo de centralização, foi criado o cargo de juiz de fora, são aqueles que à partida se situam numa posição de dominação em relação a outros, a não ser que soçobrem perante as resistências do senhorialismo e interesses locais. Os cargos criados pelo Estado, junto do poder municipal, com competências e atribuições mais ou menos vastas, induzem, à partida, uma hierarquização das organizações concelhias conforme o grau maior ou menor de participação na nova organização.

Esta breve problematização, permite-nos talvez uma primeira tentativa de abordagem à inserção dos concelhos de Entre Douro e Minho no processo de edificação das estruturas do Estado.

O Porto aparece-nos numa posição de incontestável primazia, cabeça de importantes instituições político-administrativas que lhe dão a quase tutela das 3 províncias a Norte do Douro: cabeça de comarca e provedoria, sede da 2.ª Relação do Reino, tribunal de recurso e apelação cível e crime para as 3 províncias do Minho, Trás-os-Montes e Beira; com Alfândega e administração geral dos portos secos e jurisdição em todos os casos de devassa e contrabando das alfândegas do Norte, importante praça militar com recrutamento por todas aquelas 3 províncias, e na fase mais decisiva do reforço do Estado português correspondente ao período pombalino, a posição do Porto é ainda reforçada pelo monopólio da Companhia do Alto Douro que lhe concede uma quase completa tutela sobre variados aspectos da vida económica das 3 províncias: agricultura, comércio e indústria. A Companhia reforça o processo último de unificação política regional em proveito do município e da burguesia portuense.

Viana e Guimarães, são de seguida os 2 mais importantes centros político-administrativos da região que encabeçam as 2 restantes provedorias em que se divide a Província. As provedorias, centralizando a organização financeira de diversas comarcas, guindaram os concelhos onde foram instaladas a posições de domínio sobre as comarcas que lhe ficaram anexadas. A provedoria de Viana integrava as comarcas de Viana, Barcelos e Valença; a Provedoria de Guimarães, a comarca do mesmo nome e Braga.

A Província estava dividida em 7 comarcas: para além da do Porto e Penafiel, a comarca de Viana, Valença (ouvidoria da casa do Infantado), Barcelos (ouvidoria da casa de Bragança), Braga (ouvidoria do Arcebispo) e Guimarães. Viana, Barcelos e Guimarães são de longe as comarcas com maior número de agregados populacionais e maior população (à excepção do Porto onde a presença de um grande centro urbano não permite qualquer comparação). Politicamente a comarca de Viana é a que nos aparece melhor integrada: com 6 vilas com juiz de fora para um total de 15 para toda a Província; Valença, 2; Barcelos, 4; Guimarães, 2; Porto, 1; e 12 concelhos num total de 45: Valença, 1; Barcelos, 6; Braga, 1; Guimarães, 10; Penafiel, 7; Porto, 8.

Nas cabeças de comarca e sobretudo das provedorias assentara o Estado as bases da centralização político-administrativa, fiscal e militar. Ao escolher Viana e Guimarães para sede de um dos principais instrumentos de acção do Estado — a organização financeira — irá seleccioná-las em função de condições estruturais que faziam delas, a partida, as escolhidas, em preterição de outros candidatos até com mais foros de fidalguia, como Braga e Barcelos. Viana e Guimarães ocupam posições estratégicas na economia da Província, constituindo importantes centros de movimentação e drenagem de recursos vitais para a consolidação e alargamento das fontes de receita do Estado, base material indispensável que tanto contribuiu para a sua edificação. Viana assumirá desde os finais do século XVI aquando da valorização das rotas e comércio do Atlântico central e nos finais do séc. XVIII do Atlântico do Norte, um lugar de proeminência em toda a Província, disputando ao Porto a supremacia do litoral nortenho galaico-português e alto-minhoto. Nos finais do séc. XVIII conquista a Valença a proeminência militar, transformando-se na cabeça do governo militar da Província. Guimarães, por outro lado, a custo exercerá a sua jurisdição correcional e fiscal sobre a cidade dos Arcebispos, e num vasto território as justiças do Rei e do Arcebispo durante muito tempo disputarão ainda a supremacia...

Para além do relacionamento entre o município e o poder central, é necessário prestar atenção igualmente à forma como se transformam as relações entre o município e as comunidades rurais nele inscritas.

Esta transformação está estreitamente associada à forma como o município se insere na dinâmica da construção do Estado. Limitar-nos-emos, de momento, a sugerir duas situações, a partir de dois problemas de grande importância para o Estado e para as comunidades rurais que nos obriga a passar necessariamente pela análise do papel da administração concelhia.

Os baldios constituem um foco constante de tensões entre municípios e senhorios, por um lado, e entre grupos sociais diferenciados no seio da sociedade rural, por outro, tendo por objecto a posse e a fruição dos direitos de uso a eles associados. Ao longo do séc. XVIII, a Câmara de Barcelos procurará afirmar o domínio da Coroa sobre os baldios, contra outros senhorios, que alegavam posse e direito. A fórmula invocada pela Câmara para afirmar o domínio da Coroa, porém, é a seguinte: «os maninhos são da Coroa e do concelho» figura jurídica que teoricamente não existe, mas que em termos práticos, permite à instituição municipal, ao afirmar os direitos de Coroa, transformar funções administrativas dos baldios em nome dos povos que

usufruem direitos sobre eles concedidos pela Coroa, em domínio directo dos mesmos. Por outras palavras, o exercício da função de proteger os territórios sobre os quais a Coroa detém o domínio eminente permite a câmara afirmar-se como verdadeiro senhorio dos mesmos, reforçando assim a capacidade de controlar os recursos vitais no âmbito da comunidade rural, contra senhores e camponeses.

Noutros casos, as reformas estaduais podem ter contra si interesses de grupos locais com forte influência na organização municipal. Refira-se, por exemplo, as dificuldades levantadas ao lançamento e arrecadação de novos impostos, tendo o Estado de recorrer à participação e informação directa dos eleitos das freguesias, procurando assim ultrapassar e neutralizar as fraudes e os conluios locais de rendeiros e oficiais.

3. **Arrumação do Arquivo e critérios justificativos**

3.1. Foi com base no conjunto de problemas que procurámos equacionar na primeira parte, que encetámos a arrumação do Arquivo Municipal de Barcelos. Duas preocupações essenciais marcaram o nosso trabalho: por um lado, manter, sempre que possível, a organização e arrumação dos documentos, tal como ela nos foi legada; essa organização obedecia a critérios ligados ao funcionamento da Câmara, e pode-se utilizar, desde logo, para o estudo da instituição municipal, da sua estrutura e do seu funcionamento. Por outro lado, procurámos não perder de vista o facto de que os materiais existentes no arquivo permitem ao historiador munido de uma problemática e de uma metodologia adequadas construir corpos de dados utilizáveis para o estudo de problemas diversos transcendendo o quadro institucional, mesmo quando os documentos não tenham sido produzidos com a intenção de proporcionar informações sobre esses problemas. Daí que, antes de apresentar o inventário do Arquivo, nos pareça importante chamar a atenção para as possibilidades de utilização dos vários tipos de documentos. Este trabalho procurará, assim, aparecer como uma proposta de arrumação do arquivo, na base de um compromisso entre a arrumação original e os novos problemas, preservando, dentro do possível, a ordem concebida pela administração municipal.

O contacto prolongado com o Arquivo Municipal de Barcelos permitiu-nos, com agrado, afastar algumas ideias feitas acerca do estado da documentação histórica entre nós: esta não é, de facto, tão escassa como por vezes se tem afirmado, nem o seu estado de conservação é tão lastimoso como muitas vezes se julga.

O Arquivo é excepcionalmente rico, sobretudo para o período posterior a meados do século XVIII. Em relação aos períodos anteriores, é de notar a completa ausência de documentos respeitantes à Idade Média e ao século XVI. Ignoramos o seu paradeiro. Para o século XVII, dispomos de alguns materiais, embora menos ricos e numerosos do que os dos séculos posteriores. Quanto à conservação do marerial, pensamos que o seu estado actual exige que as condições de resguardo sejam melhoradas o mais rapidamente possível. Com excepção de um pequeno núcleo transferido para um gabinete da Biblio-

teca Municipal, os documentos encontram-se depositados numa sala bastante exposta à humidade, e que não oferece as melhores condições de preservação. Alguns núcleos encontram-se já desfalcados de livros corroídos pela humidade, e outros estão já em estado bastante avançado de degradação; a breve prazo, tal poderá acarretar a sua inutilização e a degradação de livros vizinhos. No seu conjunto, porém, os livros e maços de documentos estão em razoável estado de conservação. A mera existência e conservação de longos séries de documentos respeitantes à vida da instituição municipal é um sintoma claro de notável vitalidade desta em tempos passados.

Esperamos que um fundo documental tão rico como este seja rapidamente aberto ao público, em condições satisfatórias.

3.2. Completada a primeira fase da inventariação, era nossa intenção dar a público um roteiro do arquivo municipal, que servisse de orientação à consulta deste, e lançasse os tópicos essenciais para uma história da administração do concelho de Barcelos, do Antigo Regime à implantação da República. De momento, porém, apenas nos será possível fazer uma breve introdução a alguns dos tópicos mais importantes: administração municipal, finanças públicas e municipais e baldios. Convirá esclarecer, desde já, que separámos a documentação em dois grandes núcleos, correspondendo, respectivamente, ao Antigo Regime (até 1834-36), e à Monarquia Constitucional (de 1834-36 à implantação da República). A homogeneidade e continuidade de alguns fundos (vereações, registo, documentação sobre baldios, etc.) levou-nos, porém, nesses casos, a manter séries únicas para todo o período coberto pela documentação.

A — *Antigo Regime (até 1834-36)*

1. Foral Novo de D. Manuel I.

2. Administração municipal:

   a) Actas de vereação e de reuniões da Câmara.
   b) Registo Geral e Privilégios.
   c) Cargos municipais.
   d) Finanças municipais.
   e) Actividades económicas.
   f) Assistência.

3. Administração militar:

   a) Coudelarias.
   b) Ordenanças.

4. Aspectos vários da administração territorial:

   a) População.
   b) Correição, justiça e notariado.
   c) Obras e melhoramentos.

5. Baldios e bens do Concelho:

a) Tombos e roteiros de bens.
b) Provisões para aforamentos.
c) Notas de Prazo.
d) Autos de Vistorias
e) Reconhecimentos, vendas e laudémios
f) Processos vários referentes a baldios (por freguesias, posteriores a 1836).

6. Finanças Públicas:

a) Administração do Cofre da Comarca
b) Lançamento de Impostos no âmbito da jurisdição da Comarca

7. Fundos de outras instituições, depositados no Arquivo Municipal

8. Administração Central e Corregedoria.

B — *Monarquia Constitucional (1834-36 a 1910)*

1. Miscelâneas e Copiadores de ofícios e correspondência
2. Finanças municipais
3. Contribuições municipais
4. Requerimentos à Câmara, e licenças
5. Funcionalismo
6. Côngruas
7. Obras
8. Cemitérios
9. Matadouro
10. Ensino
11. Assistência
12. Contencioso e Polícia
13. Recenseamentos eleitorais e militares
14. Administração das freguesias
15. Documentos particulares ou de outros fundos.

4. Alguns tópicos para a História do Município de Barcelos

4.1. Aspectos essenciais da administração municipal:

a) O território, a população e a administração.

Até 1836, o concelho de Barcelos abrangia o vasto território delimitado a Norte pelo rio Lima e a Sul pelo Ave, e confinando a Leste com os termos de Ponte de Lima, Braga e Guimarães.

Em finais do século XVIII, segundo os dados reunidos por Custódio Villas Boas, a população total da vila e termo de Barcelos seria de 73.686 habitantes e 18.868 fogos, distribuídos

por 201 freguesias. O território encontrava-se dividido em 5 julgados (Neiva, Aguiar, Penafiel, Faria e Vermoim), divisão esta relevante, apenas, sob o ponto de vista da repartição dos impostos.

A vila de Barcelos era cabeça da comarca do mesmo nome, que incluía ainda outros coutos e concelhos da Província, sob jurisdição da Casa de Bragança. À frente da correição estava um Ouvidor, o mais alto funcionário da nomeação daquele senhorio. A Carta de Lei de 19 de Julho de 1790, restringindo os poderes dos donatários, determinava a abolição da Ouvidoria, e a integração da Comarca no regime geral de Correição, sendo assim revogadas algumas das prerrogativas constantes do Regiento da Casa de Bragança. Os efeitos práticos desta medida, porém, não terão sido muito importantes, posto que a administração da Casa de Bragança se encontrava já unida à Coroa. Para efeitos fiscais, a Comarca de Barcelos integrava, com as de Viana e Valença, a Provedoria de Viana. As freguesias do concelho faziam parte da Comarca Eclesiástica de Braga, integrando, para efeitos pastorais, as visitas de Entre-Homem-e-Cávado, Sousa e Ferreira, Vermoim e Faria, Nóbrega e Neiva, Arcediagado do Couto e outras visitas particulares.

Os funcionários da administração municipal eram nomeados de acordo com as normas gerais, constantes das Ordenações e dos Regimentos respectivos. À Câmara presidia o Juiz de Fora, que continuou a ser nomeado pela Casa de Bragança, mesmo depois da promulgação da Carta de Lei de 1790, acima referida. A administração municipal era constituída ainda por 3 vereadores, um procurador do Concelho, um escrivão da Câmara, um tesoureiro e outros oficiais. Para as actividades de administração no âmbito das freguesias, a Câmara nomeava funcionários com atribuições específicas.

Em 1836, o Concelho será desmembrado, dando origem ao actual concelho de Barcelos e a novos concelhos, como o de Famalicão, vindo algumas freguesias a integrar-se noutros concelhos já existentes, como o de Viana. Estas transformações operaram-se no quadro da reorganização administrativa, que dividiu o território nacional em distritos. O território da antiga comarca de Barcelos virá a integrar os distritos de Braga e Viana. A Câmara municipal viu as suas antigas atribuições partilhadas com o administrador do Concelho, novo representante local da administração central. O Governo Civil e o Conselho de Distrito passaram a ser as instâncias intermédias entre o concelho e o poder central.

Sob o ponto de vista militar, a Comarca de Barcelos integrava, sob o Antigo Regime, a Província de Viana; o Distrito de Ordenanças de Barcelos estava dividido em várias companhias, cada uma delas incluindo diferentes freguesias. Após a implantação do regime liberal, tendeu a generalizar-se o regime de serviço militar obrigatório.

As fontes: Os livros de actas da vereação da Câmara constituem, sem dúvida, um dos documentos mais ricos e mais importantes para o estudo da vida municipal e local. Através deles, é possível seguir passo a passo os processos de eleição ou nomeação de funcionários e oficiais, as posses e investiduras dos mesmos, as posturas, ordens e determinações gerais e específicas para o governo da vila e do seu termo, envolvendo aspectos tão variados como a administração corrente, a vida económica, a assistência, a regulamentação da vida social, os conflitos de âmbito local, etc.; é possível auscultar o comportamento e a reacção do município perante processos de âmbito nacional, regional ou local, ao longo de todo o período que vai da Restauração à implantação da República.

Os livros de actas de vereações devem ser considerados como documento-base para qualquer investigação de âmbito municipal ou local, dado que nos permitem, além de «tomar o pulso» à vida local, compreender o processo de produção de todos os outros tipos de livros e registos. Os livros de Registo Geral e de Privilégios surgem, de certo modo, como um documento paralelo às vereações, registando as relações com outros órgãos ou instituições, e as prerrogativas e privilégios que individualizam o concelho e, no seu âmbito, grupos sociais como a nobreza, ou aqueles que são investidos de funções de governação.

O funcionalismo deu lugar, ainda, à elaboração de registos específicos, respeitantes aos termos de juramento e investidura. São de mencionar, aqui, os que se referem aos jurados, quadrilheiros, juízes eleitos e demais funcionários superiores. Os aspectos ligados à *administração militar* podem ser procurados, para o Antigo Regime, nos livros respeitantes à administração das Coudelarias, que incluem dados sobre a criação e manutenção de cavalos e éguas de criação, que os povos deviam suportar. Quanto aos livros-mestres das companhias de Ordenanças, não estamos perante um documento com interesse exclusivamente militar. Esses livros incluem listas de fogos e moradores, por freguesia, indicando, para cada fogo, todos os indivíduos vivos do sexo masculino, a sua relação com o chefe de família, as respectivas idades, profissões e níveis de fortuna, a ausência eventual e, na maior parte dos casos, o respectivo estado civil. Alguns destes livros referem, também, as mulheres casadas, e as que são chefes de família. Trata-se, pois, de uma fonte de primeira ordem para a história demográfica e social. (15)

---

(15) Em relação às possibilidades de utilização deste tipo de fonte, ver R. Rowland, «Âncora e Montaria, 1827: duas freguesias do Noroeste segundo os livros de registo das Companhias de Ordenanças», in *Estudos Contemporâneos*, n.º 2-3, pp. 199-242.

b) A economia.

Pode dizer-se que o termo de Barcelos era o verdadeiro celeiro de Entre-Douro-e-Minho. Muitos autores têm afirmado (e os dados estatísticos confirmam-no), que o concelho de Barcelos tinha, em anos normais, uma produção excedentária de pão, concorrendo, ainda, nos anos de crise, para o auxílio às regiões carenciadas.

A actividade dominante era a cerealicultura, a que mais tarde virá a associar-se uma activa criação e engorda de gado bovino para exportação. Nos finais do Antigo Regime, já o milho grosso era o cereal largamente dominante, assistindo-se a uma acentuada quebra do peso do trigo e do centeio, outrora relativamente importantes. A batata apenas virá a surgir, como cultura fundamental, a partir de meados do século XIX.

A vinha, sem grande tradição (excepto, talvez, o curso médio do Cávado e do Ave e os arrabaldes da vila), não tem grande expressão como cultura orientada para o mercado, inscrevendo-se, simplesmente, no regime dominante de policultura intensiva.

Durante o período abrangido pela documentação, o comércio assenta, por excelência, nos cereais e, episodicamente, quando do grande «boom» exportador de gado da segunda metade do século XIX, no gado bovino.

O abastecimento local, aqui como na maior parte dos concelhos da região, está assegurado por um sistema de celeiros de freguesia, garantido através do regime das terças. De acordo com este regime, os rendeiros ficavam obrigados a pôr sempre à disposição da freguesia a terça parte do produto da arrecadação dos dízimos. O sistema estava efectivamente generalizado a toda a comarca de Barcelos, como também, podemos afirmá-lo com segurança, às de Viana, Valença e Guimarães. Nos períodos de crise, reforçava-se a vigilância sobre o depósito das terças, chegando mesmo a Câmara de Barcelos a nomear funcionários nas freguesias, para garantir o cumprimento do depósito, a sua defesa e a saída ilegal de grãos.

Na grave crise que se iniciou nos finais da década de 1780, foi fortemente condicionada e regulamentada a circulação interna de grãos, assim como as vendas para o exterior.

Para o abastecimento no âmbito do concelho, Barcelos dispunha também de um celeiro público municipal, a funcionar, pelo menos, desde 1788. Para aí era remetida, em caso de necessidade, parte do depósito das terças das freguesias. Trata-se de uma instituição de grande alcance económico e social, só comparável, para a região, ao celeiro público eclesiástico da Sé de Braga. Esta política de abastecimento era completada pelo levantamento sistemático dos preços correntes no mercado da vila, efectuado semanalmente pelo menos desde 1822, e a partir do

qual eram tabelados os preços do fiel da Câmara, que tinham curso oficial. A extensão do território a que se referem esses preços, e a enorme variedade dos produtos tabelados fazem dos livros do fiel um instrumento privilegiado para o estudo da conjuntura económica e do seu impacto sobre a estrutura económica e social da região.

Barcelos era, como acima referimos, um importante mercado, de comércio e exportação de cereais. Ele abastecia, especialmente, a cidade do Porto, quase sempre utilizando os caminhos terrestres. Era raro o pão que seguia a escápula vianense. Para além do mercado portuense, o pão de Barcelos fornecia outros centros da região, como Braga, Vila do Conde, Póvoa do Varzim, Guimarães, Famalicão e outros locais do interior. Esse comércio de cereais era obra, especialmente, de contratadores e rendeiros.

Por fim, uma breve referência às actividades não-agrícolas. Entre as indústrias locais, de carácter predominantemente doméstico, são de salientar a olaria e louçaria, a moagem, a serração e trabalhos em madeira, e o trabalho de linho. Estas actividades não passavam, em muitos casos, de um complemento da agricultura, perfeitamente compatível com a policultura de subsistência baseada no trabalho do grupo doméstico. Através dos livros de obrigações dos oficiais, é possível obter uma imagem aproximada dos efectivos que se entregavam a estas actividades. O exercício de profissões como o de vendeiro, tendeiro ou carreteiro era igualmente importante, realçando ainda mais a densidade das redes de circulação e comércio no interior da região.

c) Assistência.

De entre as actividades assistenciais cometidas à Câmara, é de realçar a recolha, sustentação e criação dos expostos da roda. A documentação é abundante, e cobre praticamente todo o período de 1777 a princípios do século XX. Pelo volume do material conservado, parece ter sido este uma tarefa a que a Câmara dedicava grande atenção. Estas fontes são de importância fundamental para a demografia e para a história social, desde que combinadas com outros tipos de documentos. A sustentação dos expostos era um dos encargos maiores que as Câmaras e os povos tinham de suportar. Para tal, recorriam ao cabeção das sisas e, no período constitucional, à contribuição directa municipal. Os encargos com os expostos vinham-se tornando de tal maneira elevados, que para evitar a exposição, a Câmara recorreu, a partir de meados do século XIX, ao registo obrigatório e periódico das mulheres grávidas solteiras.

d) Finanças municipais.

Eram bastante limitados os rendimentos municipais, quer sob o Antigo Regime, quer sob a Monarquia Constitucional.

Tal condicionava, de alguma maneira, a capacidade de intervenção das Câmaras na vida social e económica da região. Outro factor contribuía para limitar mais ainda esses recursos: com raras excepções, o Estado terçava os rendimentos municipais.

Esses rendimentos podiam ter duas origens: os que provinham dos chamados próprios municipais (com os quais se tendem a confundir os baldios, como veremos, à medida que iam crescendo as necessidades financeiras do Estado), e os vários tipos de contribuições ou impostos. O sistema de cobrança podia ser o de administração directa, o do arrendamento ou o do encabeçamento. Pode afirmar-se, porém, que o arrendamento era o sistema mais generalizado. Entre os rendimentos provenientes dos bens do concelho, deve-se salientar a importância crescente dos foros pagos pelo emprazamento dos baldios. O esforço de apropriação e aforamento dos baldios é claramente afirmado a partir das leis de 1745 e de 1766 (ver adiante), visando-legalizar as tomadias e fazer reverter para a Câmara e, parcial mente para o Estado (sob a forma de terças) os foros correspondentes. Nos dois diplomas legais mencionados, os baldios são explicitamente incluídos nos bens pertencentes aos concelhos e considerados, como tal, terçáveis. Note-se que os foros nunca constituíram uma receita muito grande; em fases de rápido crescimento das necessidades financeiras do Estado, porém, qualquer receita adicional torna-se importante; importa, por outro lado, lembrar que o processo de aforamento implicava o pagamento de propinas, emolumentos e imposto de sêlo, de que beneficiavam os funcionários e o próprio Estado. O aforamento só podia ter lugar depois de obtida uma Provisão Régia, emitida neste caso pela Junta da Casa de Bragança. O processo era extremamente dispendioso.

Entre as outras fontes de receita, deve-se referir, em primeiro lugar, as taxas e coimas de almotaçaria, e outras condenações por infracções aos regulamentos e posturas camarárias. Esta receita era bastante irregular mas, ao mesmo tempo, um instrumento relativamente eficaz de execução da política económica no âmbito do município.

O real d'água, imposto indirecto lançado sobre o consumo público da carne e do vinho, é um dos mais antigos impostos municipais sendo possível referenciar livros destes manifestos desde 1772.

A renda da imposição era lançada sobre o consumo do sal; do seu lançamento existem registos de 1634 até 1831.

Entre os antigos impostos municipais tinham particular relevância, porém, as *sisas*. Apesar de estas serem uma imposição central, cedo o Estado dela largou mão, contratando-se com as Câmaras num imposto fixo, encabeçado no concelho, deixando à Câmara a liberdade da sua administração. Tratava-se de um imposto indirecto, incidindo sobre transacções correntes de bens

móveis e de raiz. Depressa se configuraram alguns núcleos fundamentais: o das sisas das transacções correntes, o das sisas de raiz, o das sisas das rendas eclesiásticas, o das sisas das rendas seculares, e o cabeção. As sisas de correntes encobriam as compras e vendas quotidianas de bens móveis ou semoventes; as sisas de raiz diziam respeito às compras e vendas de bens de raiz; as sisas eclesiásticas incidiam sobre o valor dos arrendamentos das rendas eclesiásticas, e as sisas seculares, por sua vez, sobre bens, foros e medidas de seculares. O cabeção é a parte necessária ao preenchimento do património régio, que não era coberto pelas receitas já referidas, e que era necessário repartir proporcionalmente pelas freguesias, à medida dos recursos dos seus moradores. As dificuldades de lançamento e cobrança das sisas estão na origem do seu encabeçamento por parte do poder central. As Câmaras ficaram, assim, com a possibilidade de utilizar a seu critério o privilégio do encabeçamento, isentando e privilegiando particulares e fazendo dele um instrumento eficaz de afirmação da autarcia económica.

Sob a Monarquia Constitucional, algumas transformações se vão verificar: o real d'água alarga-se a uma gama mais variada de produtos; reforma-se o regime das sisas, uniformizando-se a taxa sobre as transacções de bens de raiz, e abolindo-se o cabeção, a avença e o regime de encabeçamento; é instituída a contribuição directa municipal, (frequentemente designada por «contribuição dos expostos», atendendo à sua aplicação quase exclusiva), que consistia numa percentagem, variável de concelho para concelho, sobre as contribuições directas centrais. As Câmaras podem, ainda, recorrer a empréstimos, derramas e impostos eventuais de âmbito municipal.

e) Impostos centrais.

Os documentos depositados no Arquivo Municipal referem-se quase exclusivamente à situação posterior à reforma pombalina do Estado e das receitas públicas. Ao nível da comarca, as receitas eram administradas no cofre da cabeça da comarca, onde existia um livro geral das entradas e saídas, e ao nível da Provedoria, no cofre central, em Viana, onde eram centralizadas. Aos antigos impostos, como as sisas e as terças municipais, já nos referimos na alínea anterior. Limitar-nos-emos, agora, a uma rápida menção dos impostos então criados. Destes ressalta, principalmente, pelo seu valor e carácter geral, a décima com os impostos anexos. Restaurando um imposto criado em 1641, e lançado sobre todos os rendimentos, com o objectivo de responder ao esforço de guerra. Pombal irá regulamentá-lo, de novo, e constituir nele uma das principais fontes internas de receita do Estado. A décima vai incidir sobre os rendimentos provenientes de bens de raiz, seculares e patrimoniais dos ecle-

siásticos, sobre o dinheiro emprestado a juros, por particulares e por instituições religiosas, confrarias e Misericórdias, e sobre os rendimentos do trabalho e indústria (décima do maneio).

Não será excessivo sublinhar o carácter avançado desta contribuição, que, pela primeira vez, de uma forma generalizada e concertada, visa lançar uma autêntica contribuição predial, incidindo sobre a propriedade e a renda, ultrapassando, de certa maneira, o predomínio das contribuições indirectas, típicas da fiscalidade do Antigo Regime. De igual modo, os rendimentos de bens de proveniência eclesiástica (passais, benefícios, bens das igrejas, mosteiros e corporações religiosas) foram sujeitos, posteriormente, à contribuição da décima eclesiástica.

No período das Invasões Francesas, de 1808 a 1814, é lançada uma Contribuição Extraordinária de Defesa (ou Décima Extraordinária). De todos estes impostos podemos encontrar séries contínuas de livros de lançamento, desde a data da sua instituição (a décima foi restaurada em 1762). distribuídos pelos diferentes julgados do termo de Barcelos, e pelos concelhos e coutos da Comarca.

Aparecem igualmente documentos referentes a outros impostos, como o do Sêlo, os Novos Impostos sobre os criados e cavalgaduras pertencentes à nobreza, e o Quinto sobre os bens e direitos reais. É de estranhar a ausência de outros dados referentes a imposições por então também criadas, como o subsídio literário.

Com a criação destes impostos, é posta também em marcha, no plano local, a criação de uma estrutura de arrecadação encabeçada pelo Provedor e Corregedor, e alicerçada em Juntas de repartição e de lançamento, em que participam também outros magistrados territoriais e funcionários municipais, não sem atritos nem dilações.

f) Baldios.

Por baldios entende-se os terrenos incultos e abertos, que os povos utilizam em comum como logradouros, para pastos, e para obtenção de lenhas e de matos para estrumes, além de outros usos possíveis. Teoricamente, os baldios distinguem-se dos bens próprios dos concelhos, que as câmaras podem aforar ou arrendar, de forma a obter uma receita que reverte para o município. Desde o século XVI, porém, sucessivos diplomas legais insistem na necessidade de os municípios promoverem a feitura dos tombos dos seus bens, de forma a impedir esbulhos e alheições indevidas, garantindo assim a integridade dos rendimentos concelhios e, *a fortiori*, da fazenda real, que arrecada a terça parte desses rendimentos. Este propósito fiscal é claramente expresso em sucessivos diplomas promulgados entre o século XVI e o século XVIII. Inicialmente, os baldios não são explicitamente

incluídos no rol dos bens pertencentes aos concelhos. A partir de uma Lei de 1745 e do Alvará de 23 de Julho de 1766, porém, na sequência de um processo, já em curso desde há muito, de apropriação privada de parcelas nos baldios, feita até aí sem sanção legal, os baldios são expressamente declarados como «pertencentes ao concelho» e incluídos no conjunto dos bens que as Câmaras estão autorizadas a aforar, depois de ouvidos os povos e de obtida, por parte do aforante, uma Provisão Régia, emitida pelo Desembargo do Paço (ou, no caso da Comarca de Barcelos, pela Junta da Casa de Bragança), sem a qual não está a Câmara autorizada a realizar o aforamento. Esta lei parece ter dado aso a muitos abusos, e as Câmaras não deixaram de confundir baldios e bens próprios do concelho sob a designação única de «bens do concelho», dispondo, em muitos casos, como bem entendia, dos logradouros comuns dos povos, e aforando-os, frequentemente, em prejuízo dos direitos destes. Esses abusos beneficiavam, até certo ponto, o próprio Estado, que dessa forma vê alongado o volume das receitas provenientes das terças concelhias. Não nos deverá espantar, por isso, o facto de, em sucessivas medidas legislativas promulgadas em 1804 e 1815, serem reforçadas as disposições do Alvará de 23 de Julho que mais favoreciam os abusos.

Os resultados deste processo estavam já à vista nos primeiros anos do século XIX. Em alguns lugares da província de Entre-Douro-e-Minho, os logradouros comuns haviam desaparecido por completo, e noutros o processo estava já bastante avançado, dando origem a frequentes protestos dos povos.

A conhecida aversão dos deputados vintistas a todo o tipo de direitos de uso colectivos sobre a terra levaria a que, durante o triénio liberal de 1820-23, nada fosse feito para travar o movimento. Após o triunfo definitivo do liberalismo, em 1834, a situação jurídica dos baldios e bens próprios dos concelhos foi objecto de nova definição, sistematizada nas sucessivas versões do Código Administrativo (a primeira das quais é de 1836), considerando a gestão dos baldios como sendo da responsabilidade das Câmaras municipais ou das Juntas de Paróquia, consoante se tratasse de baldios *municipais* ou de baldios *paroquiais*. Os abusos, de facto, prosseguiram, ainda que a lei consignasse a defesa dos direitos dos povos sobre os seus logradouros. O quadro em anexo mostra que, apesar de não haver qualquer medida decisiva a respeito da desamortização dos baldios até ao terceiro quartel do século XIX, as tomadias continuaram em bom ritmo, entre 1836 e 1844, afectando umas freguesias mais do que outras. Num segundo período, de 1845 a 1865, os aforamentos prosseguiam, embora, globalmente, o seu ritmo fosse mais lento. Como já sucedia frequentemente sob o Antigo Regime, estes aforamentos não passavam, em muitos casos, de processos de legitimação de tomadias feitas sem obedecer ao disposto na lei.

Entre 1866 e 1869, o ritmo é bastante mais lento, para ressurgir, em força, a partir de 1870, na sequência da lei de 26 de Agosto de 1869, que alarga as medidas de desamortização aos logradouros, considerados como dispensáveis. As juntas de freguesia, câmaras municipais teriam de entregar ao governo central, dentro de um dado prazo, uma relação dos logradouros que deveriam ser excluídos de desamortização, sem o que esta seria obrigatória, por meio de venda ou de aforamento. Não nos surpreenderá, por isso, encontrar, para este período, ao lado dos aforamentos, remissões ou vendas de foros até aí pagos ao concelho.

Embora no quadro não estejam incluídas as desamortizações realizadas após a década de 1890, é provável que o desaparecimento dos baldios, na maior parte das freguesias do concelho, se tenha dado entre os finais do século XVIII e os finais do século XIX. Quando foi realizado, em 1937-38, o *Reconhecimento dos Baldios do Continente*, pela Junta de Colonização Interna, Barcelos era um dos concelhos do País com menor área de baldios. Das 89 freguesias que integravam o concelho, só em 21 foi encontrado, ainda, um total de 43 baldios, somando a sua área 64,71 ha (0,18 % da área total do concelho).

Os documentos referentes a este tema incluem:

a) os *tombos*, registos das parcelas dadas em aforamento com os nomes dos aforantes, a localização e descrição da parcela e a pensão paga; as *relações*, *roteiros*, *índices* e *mapas* de bens que pagam foro ao concelho, contendo descrições sumárias desses bens e referências aos aforantes;

b) os *livros de provisões de aforamento*, que contêm cópias das provisões emitidas pela Junta da Casa de Bragança autorizando o aforamento, de acordo com o disposto na Lei de 23 de Julho de 1766;

c) os *livros de notas de prazos*, feitos pelo tabelião da câmara;

d) os *livros de autos de vistorias*, que incluem os autos de vistorias de informe (informações prestadas pelo Juiz de Fora e Câmara à Junta da Casa de Bragança, depois de ouvidos os povos, para servir de base à concessão de provisões para aforamento); entre estes encontram-se, por vezes, protestos de moradores da freguesia e lugares do concelho contra abusos e tomadias feitas ilicitamente. Os autos de vistorias de desforço referem-se às inspecções às tomadias realizadas sem obediência ao disposto na lei, e que tivessem sido objecto de denúncia antes de decorrido um ano sobre a sua consumação;

e) *reconhecimento*, *vendas e laudémios*, incluindo as confirmações de posse de parcelas aforadas, e o registo das transacções do domínio útil dessas parcelas, e dos respectivos laudémios;

f) os *maços de processos* de vistorias, de aforamentos, de venda ou remissão de foros, de licenças e requerimentos diversos (para construção do muro, abertura de mina, tapagem, etc.) e embargos pedidos por moradores a tapagem ou aforamentos, de 1836 em diante. A partir de 1870, os processos da vistoria e de aforamentos contêm um desenho do terreno em questão, com as respectivas medidas, semeadura, descrição e confrontações. Este núcleo apresenta, ainda hoje, um interesse extraordinário para a resolução de problemas respeitantes à posse e demarcação de terrenos e servidões.

O problema da desamortização dos baldios é um aspecto central para a compreensão do processo da transformação social no quadro local e municipal, e a sua história parece fazer ressaltar os momentos decisivos das grandes transformações políticas e sociais ocorridas na província do Minho desde finais do século XVII.

4.2. Alguns fundos específicos da Monarquia Constitucional.

Nos *copiadores e miscelâneas* estão cópias dos ofícios dirigidos pela câmara às juntas de freguesia, e a correspondência dirigida às autoridades do distrito (governador civil, administrador do concelho, etc.). Trata-se de uma série bastante longa e completa de registos que são de primordial importância para o estudo do relacionamento entre a câmara e as freguesias, por um lado, e o governo central e os seus representantes, por outro. Neles podem ser encontrados dados pormenorizados acerca da vida económica e dos problemas políticos, no âmbito do concelho.

Merecem ainda uma referência especial as séries de livros de folhas de vencimento dos funcionários, e os de arbitramento das côngruas do clero secular, documento essencial para o estudo da situação dos rendimentos do clero depois das reformas liberais; mas, sobretudo, é de salientar a longa série de recenseamentos eleitorais e militares, desde 1838. Estes contêm, frequentemente, dados de ordem pessoal e censitária extremamente pormenorizados, acerca dos indivíduos com direitos a eleger e a ser eleitos, ou dos indivíduos sujeitos ao cumprimento do serviço militar.

INVENTÁRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE BARCELOS

A) Antigo Regime (até 1834-36)

1 — FORAL NOVO DE D. MANUEL I
2 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

a) Actas de vereação da Câmara

Pastas:

1 — 26/2/1625 a 1/2/1632 e 12/6/1635 a 12/4/1640. (pasta)
2 — 7/2/1632 a 18/12/1635. »
3 — 12/4/1644 a 14/12/1647 e 21/12/1648 a 1/10/1651. »
4 — 20/6/1656 a 7/6/1659 e 16/6/1659 a 29/6/1692. »
5 — 16/1/1672 a 13/12/1677 e 16/11/1677 a 31/12/1682. »
6 — 1/1/1683 a 4/5/1689 e 28/12/1689 a 9/4/1697. »
7 — 1/1/1698 a 1/10/1704 e 20/10/1704 a 3/4/1709. »
8 — 6/4/1709 a 10/12/1712 e 17/12/1712 a 2/6/1716. »
9 — 12/6/1716 a 16/1/1720 e 23/1/1720 a 29/7/1724. »
10 — 2/9/1724 a 2/5/1731 e 14/11/1730 a 8/10/1734. »
11 — 16/10/1734 a 25/4/1739 e 23/5/1739 a 23/4/1746. »
12 — 30/4/1746 a 19/2/1752 e 22/2/1752 a 19/2/1753. »
13 — 5/3/1757 a 19/4/1763. »
14 — 26/4/1763 a 27/10/1764 e 31/10/1767 a 11/11/1769. »
15 — 4/10/1772 a 31/12/1775 e 4/1/1776 a 24/4/1779. »
16 — 5/5/1779 a 19/2/1785.
17 — 23/2/1785 a 3/6/1789 e 20/6/1789 a 6/2/1793. (pasta)
18 — 9/12/1793 a 18/2/1797 e 29/2/1797 a 31/3/1801. »
19 — 18/4/1801 a 30/4/1806.
20 — 6/5/1806 a 3/11/1810 e 14/11/1810 a 9/12/1812. (pasta)
21 — 12/12/1812 a 12/4/1815 e 15/11/1817 a 23/8/1820. »
22 — 29/8/1826 a 4/3/1824 e 6/3/1824 a 12/7/1826. »
23 — 15/7/1826 a 20/9/1834; 25/2/1829 a 8/2/1830; 10/2/1830 a 22/3/1834 e 18/10/1834 a 4/11/1837. »
24 — 8/11/1837 a 22/2/1840 e 9/2/1840 a 21/12/1844. »
25 — 2/1/1845 a 23/8/1851 e 13/9/1851 a 7/5/1853. (pasta)
26 — 1/2/1847 a 10/7/1847 e 14/5/1853 a 5/5/1856. »
27 — 5/5/1856 a 8/1/1859. »
28 — 20/1/1859 a 23/11/1861 e 30/11/1861 a 11/6/1864. »
29 — 15/6/1864 a 13/7/1867 e 6/7/1867 a 5/7/1869. »
30 — 22/7/1869 a 20/12/1871. »
31 — 2/1/1872 a 14/6/1873 e 21/6/1873 a 17/5/1875.
32 — 22/5/1875 a 26/5/1877.
33 — 3/6/1877 a 3/2/1881.
34 — 8/1/1881 a 8/3/1884.
35 — 15/3/1884 a 20/10/1886. (pasta)
36 — 23/10/1886 a 9/7/1892. »
37 — 15/1/1887 a 26/7/1890.
38 — 2/8/1890 a 15/9/1894.
39 — 23/7/1897 a 7/1/1899 e 22/9/1894 a 28/12/1895. (pasta)
40 — 14/1/1899 a 31/1/1902.
41 — 7/2/1902 a 18/1/1905. (pasta)
42 — 4/2/1905 a 5/10/1907. »
43 — 19/10/1907 a 24/9/1910. »
44 — 6/5/1911 a 9/11/1912.
45 — Juntas da Câmara . . . . 1738-48 *(Pasta 1)*
46 — Borrão de Sessões da Câmara-1905-10

b) Registo Geral da Câmara e Privilégios

47 — Registo 1635-38
48 — » 1638
49 — » 1640-41
50 — » 1642-46
51 — » 1657-63
52 — » 1663-73
53 — » 1671-1706
54 — » 1672-
55 — » 1674-75
56 — » 1681-84
57 — » 1684-94
58 — » 1694
59 — » 1707-11
60 — » 1711-14
61 — » 1714
62 — » 1717-19

N. B. — Os documentos assinalados com * encontram-se em mau estado, e parcialmente inutilizados.

63 — Registo 1719
64 — » 1719
65 — » 1720
66 — » 1723-26
67 — » 1726-28
68 — » 1728-39
69 — » 1730-31
70 — » 1731-32
71 — » 1733-34
72 — » 1733-35
73 — » 1734-35
74 — » 1735-36
76 — » 1735-36
76 — » 1736-37
77 — » 1737
78 — » 1737-39
79 — » 1737-40
80 — » 1739-40
81 — » 1740
82 — » 1740-41
83 — » 1741-42
84 — » 1741-42
85 — » 1741-43
86 — » 1742-43
87 — » 1743-44
88 — » 1744
89 — » 1744
90 — » 1744-45
91 — » 1745
92 — » 1745
93 — » 1746
94 — » 1746
95 — » 1750
96 — » 1750
97 — » 1750-51
98 — » 1751
99 — » 1752
100 — » 1752
101 — » 1752
102 — » 1752-53
103 — » 1752-60
104 — » 1753
105 — » 1753-54
106 — » 1754
107 — » 1754
108 — » 1754-55
109 — » 1755
110 — » 1755-56
111 — » 1755-56
112 — » 1756
113 — » 1756-57
114 — » 1757
115 — » 1757
116 — » 1757
117 — » 1757
118 — » 1757-58
119 — » 1758
120 — » 1758
121 — » 1758
122 — » 1758
123 — Registo 1758
124 — » 1758-59
125 — » 1758-69
126 — » 1759
127 — » 1759
128 — » 1759
129 — » 1759-60
130 — » 1760
131 — » 1760-61
132 — » 1760-64
133 — » 1761
134 — » 1761
135 — » 1761-62
136 — » 1761-62
137 — » 1761-64
138 — » 1762
139 — » 1762
140 — » 1762
141 — » 1762
142 — » 1762
143 — » 1762
144 — » 1762-63
145 — » 1762-63
146 — » 1763
147 — » 1763-67
148 — » 1764
149 — » 1765
150 — » 1765-68
151 — » 1765-69
152 — » 1766
153 — » 1766-68
154 — » 1769
155 — » 1769-70
156 — » 1769-70
157 — » 1770
158 — » 1771
159 — » 1773
160 — » 1773-74
161 — » 1774
162 — » 1775
163 — » 1775
164 — » 1775
165 — » 1775-76
166 — » 1776
167 — » 1777-78
168 — » 1778
169 — » 1778-80
170 — » 1780-81
171 — » 1781
172 — » 1781
173 — » 1781-82
174 — » 1781-82
175 — » 1782-83
176 — » 1783-84
177 — » 1784-86
178 — » 1786-87
179 — » 1788-89
180 — » 1790-91
181 — » 1791-92
182 — » 1792-93

183 — Registo 1793-95
184 — » 1795
185 — » 1796-97
186 — » 1797-1805
187 — » 1800
188 — » 1800-42
189 — » 1804-05
190 — » 1805-06
191 — » 1806-07
192 — » 1807-09
193 — » 1801-13
194 — » 1813-16
195 — » 1816-19
196 — » 1819-21
197 — Reg. de Ordens e Provisões 1787
198 — Reg. de Ordens e Prov. . 1795
199 — Registo de Ordens da Câmara — desde . . 1820
200 — Registo de Ordens e Privilégios 1831-36
201 — Registo de Privilégios da Câmara 1837
202 — » 1840
203 — » 1851
204 — » 1861

c) **Cargos Municipais**

Jurados

205 — Registo de jurados . . . 1720
206 — » » » . . . 1720
207 — » » » . . . 1730-36
208 — Juramento de jurados 1740
209 — » » » 1745
210 — » » » 1749
211 — Assento de jurados. . . 1755
212 — » » » . . . 1775
213 — » » » . . . 1785
214 — » » » . . . 1790-95
215 — » » » . . . 1804
216 — » » » . . . 1819-35
217 — Recenseamento geral de jurados 1820
218 — Carga e descarga . . . 1805

Quadrilheiros

219 — Assentos 1695-1723
220 — » 1742
221 — » 1758
222 — » 1778-90
223 — » 1790-97
224 — » 1798
225 — » 1806-18

Juízes eleitos

226 — Assentos 1798-1805
227 — » 1800
228 — » 1811
229 — Assentos 1816
230 — » 1820
231 — » 1827
232 — Livro de posses do Juiz de Fora, Corregedor e outros cargos (Maço 84). 1826-34
233 — Juramento dos juízes eleitos para os impostos — Julgado de Faria . . 1813

d) **Finanças Municipais**

Receita e Despesa

234 — Livro de receita e despesa 1707
235 — » » » 1743-52
236 — » » » 1754-65
237 — » » » 1766-76
238 — » » » 1787-96
239 — » » » 1798-1810
240 — » » » 1816-23
241 — » » » 1839

Arrematação de rendas

242 — Livro de arrematações 1775-93
243 — » » 1830

Real d'Água

244 — Manif. do Real d'Água 1772
245 — » » » 1786
246 — » » » 1790
247 — » » » 1791
248 — » » » 1794
249 — » » » 1796
250 — » » » 1799
251 — » » » 1800
252 — » » » 1803
253 — » » » 1804
254 — » » » 1805
255 — » » » 1806
256 — » » » 1808
257 — » » » 1809
258 — » » » 1810
259 — » » » 1812
260 — » » » 1813
261 — » » » 1814
262 — » » » 1816
263 — » » » 1817
264 — » » » 1818
265 — » » » 1818
266 — » » » 1819
267 — » » » 1820
268 — » » » 1821
269 — » » » 1822
270 — » » » 1823
271 — » » » 1824
272 — » » » 1825
273 — » » » 1826
274 — » » » 1828

275 — Manif. do Real d'Água 1828
276 — » » » 1830
277 — » » » 1832
278 — » » » 1833
279 — » » » 1834
280 — » » » 1835
281 — » » » 1837
282 — » » » 1838-39
283 — » » » 1839-40
284 — » » » 1840-41
285 — » » » 1841-42
286 — » » » 1842-43
287 — » » » 1843-44
288 — » » » 1844-45

Renda da imposição do sal

289 — Livro de lançamento 1634-84
290 — » » 1707
291 — » » 1732-35
292 — » » 1757-77
293 — » » 1766-1810
294 — » » 1811-26
295 — » » 1829-31

Almotaçaria

296 — Coimas, condenações e contas dos oficiais das freguesias 1769
297 — » » » 1804
298 — » » » 1807
299 — » » » 1812
300 — » » » 1813
301 — » » » 1814
302 — » » » 1816
303 — » » » 1817
304 — » » » 1818
305 — » » » 1818
306 — » » » 1820
307 — » » » 1821
308 — » » » 1821
309 — » » » 1822
310 — » » » 1823
311 — » » » 1824
312 — » » » 1825
313 — » » » 1826
314 — » » » 1827
315 — » » » 1828
316 — » » » 1828
317 — » » » 1829
318 — » » » 1830
319 — » » » 1830
320 — » » » 1831
321 — » » » 1833
322 — » » » 1834
323 — Almotaçaria de Darque . 1814
324 — Almotaçaria de Fão . . 1814
» » . . 1824
326 — Almotaçaria — finais do século XVIII—(Maço 60) 1814
327 — Contas dos bens do concelho e terças 1827
328 — Contas do Procurador do concelho 1751-53
329 — » » » 1820
330 — Rendimento do imposto para despejo de areias (Fão) 1827
331 — Arrematações da pedra da Torre da Ponte da Vila de Barcelos 1822
332 — » » » 1823

e) **Actividades económicas e profissionais**

Mercado, abastecimento e preços

333 — Preços do fiel 1689-1756
334 — » » 1757-95
335 — » » 1796-1831
336 — » » 1832-52
337 — » » 1853-75
338 — » » 1862-81
339 — » » 1881-1900
340 — » » 1902-13
341 — Livro do registo das terças do celeiro 1788
342 — » » » 1789
343 — » » » 1801
344 — » » » 1802
345 — » » » 1803
346 — » » » 1804
347 — » » » 1818
348 — » » » 1819
349 — » » » 1820
350 — » » » 1821
351 — » » » 1822
352 — » » » 1823
353 — » » » 1824
354 — » » » 1825
355 — » » » 1826
356 — » » » 1827
357 — » » » 1828
358 — » » » 1829
359 — » » » 1830
360 — » » » 1831
361 — » » » 1832
362 — Livro do registo das guias de saída do pão e palha 1788
363 — Termo de juramento de eleitos nas freguesias para vigiarem e acautelarem que não haja extracção de grãos alguns nem de palha para melhor cómodo dos povos . 1789

Mesteres e ofícios

364 — Eleições de mesteres e taxas de ofícios 1714
365 — » » » 1715
366 — Obrigações de vendeiros e tendeiros 1697-1710
367 — » » » 1745
368 — » » » 1746-63
369 — » » » 1764-70
370 — » » » 1772-79
371 — » » » 1780-87
372 — » » » 1788-90
373 — » » » 1791-93
374 — » » » 1794-97
375 — » » » 1797-1801
376 — » » » 1802
377 — » » » 1805-08
378 — » » » 1811
379 — » » » 1815-17
380 — » » » 1817-20
381 — » » » 1824-27
382 — » » » 1827-32
383 — » » » 1838-46
384 — Licença de vendas e mais lojas públicas e de feira . 1831
385 — » » » 1845-58
386 — Termos de fianças de licenças de vendas . . . 1846
387 — Fianças dos moleiros . . 1799
» » » 1819
389 — Fianças dos rendeiros. . 1730
390 — » » » 1819
391 — Fianças dos rendeiros das rendas do concelho . 1750
392 — » » » 1765
393 — Fianças dos tributos do concelho 1740
394 — Fianças aos direitos reais, condenações e terças . . 1779
395 — » » » 1790

Pecuária

396 — Livro dos manifestos do gado do julgado de Vermoim 1782
397 — » » » Faria 1782
398 — » » » Neiva 1782
399 — » » » Penafiel (Bastuço) 1782
400 — » » » Aguiar 1782

Actividades marítimas

401 — Matrículas das embarcações do concelho . . . 1835
402 — Mapa dos barcos de pesca de Fão 1835

f) **Assistência**

Expostos

403 — Assentos de Expostos 1777-1787
404 — » » » 1778-83
405 — » » » 1783-88
406 — » » » 1783-91
407 — » » » 1788-95
408 — » » » 1789-1800
409 — » » » 1791-93
410 — » » » 1794-96
411 — » » » 1796-99
412 — » » » 1799-1806
413 — » » » 1801
414 — » » » 1803-06
415 — » » » 1805
416 — » » » 1805-07
417 — » » » 1807
418 — » » » 1807-10
419 — » » » 1809-10
420 — » » » 1810-12
421 — » » » 1811
422 — » » » 1812
423 — » » » 1813-15
424 — » » » 1814
425 — » » » 1815
426 — » » » 1815-16
427 — » » » 1815-17
428 — » » » 1816
429 — » » » 1816
430 — » » » 1817-18
431 — » » » 1817-22
432 — » » » 1818
433 — » » » 1818-21
434 — » » » 1820
435 — » » » 1820-22
436 — » » » 1821
437 — » » » 1822
438 — » » » 1823
439 — » » » 1824
440 — » » » 1826-27
441 — » » » 1827
442 — » » » 1828
443 — » » » 1829
444 — » » » 1830
445 — » » » 1831
446 — » » » 1832-33
447 — » » » 1840
448 — » » » 1844
449 — » » » 1848

450 — Assentos de Expostos 1849
451 — » » » 1850
452 — » » » 1850
453 — » » » 1851
454 — » » » 1851
455 — » » » 1852
456 — » » » 1852
457 — » » » 1853
458 — » » » 1853
459 — » » » 1854
460 — » » » 1855
461 — » » » 1855
462 — » » » 1856
463 — » » » 1857
464 — » » » 1858
465 — » » » 1859
466 — » » » 1860
467 — » » » 1861
468 — » » » 1862
469 — » » » 1863
470 — » » » 1864
471 — » » » 1865
472 — » » » 1866
473 — » » » 1867
474 — » » » 1868
475 — » » » 1869
476 — Matrículas de expostos 1859
477 — » » » 1862
478 — » » » 1863
479 — » » » 1865
480 — » » » 1874
481 — » » » 1876
482 — » » » 1877
483 — » » » 1878
484 — » » » 1880
485 — » » » 1881
486 — » » » 1882
487 — » » » 1883
488 — » » » 1884
489 — » » » 1885
490 — » » » 1886
491 — » » » 1894
492 — » » » 1902
493 — Entradas de expostos 1853
494 — » » » 1856-57
495 — » » » 1872
496 — » » » 1873
497 — » » » 1874
498 — » » » 1875
499 — » » » 1876
500 — » » » 1877
501 — » » » 1878
502 — » » » 1879
503 — » » » 1880
504 — » » » 1881
505 — » » » 1882
506 — » » » 1883
507 — » » » 1884
508 — » » » 1885-86
509 — » » » 1888
510 — Livros das amas dos expostos 1850
511 — » » » 1853-54
512 — » » » 1854-55
513 — » » » 1859
514 — » » » 1860
515 — » » » 1870
516 — » » » 1889
517 — Livro de pagamentos às amas 1821
518 — » » » 1847-54
519 — » » » 1853-54
520 — » » » 1853-54
521 — » » » 1854-55
522 — » » » 1854-55
523 — » » » 1855
524 — » » » 1855-56
525 — » » » 1855-56
526 — » » » 1855-56
527 — » » » 1855-56
528 — » » » 1855-56
529 — » » » 1855-56
530 — » » » 1856-57
531 — » » » 1856-57
532 — » » » 1857-58
533 — » » » 1858-59
534 — » » » 1858-59
535 — » » » 1859-60
536 — » » » 1867
537 — » » » 1871
538 — » » » 1871-72
539 — » » » 1882
540 — » » » 1884
541 — » » » 1888-1920
542 — Livro das amas provisórias 1861-62
543 — Termos de entregas de expostos às amas . . . 1831-43
544 — Saída dos expostos . . . 1844
545 — Assentos de menores filhos de pais conhecidos criados pela roda . . . 1805
546 — Livro de matrícula das crianças subsidiadas . . 1888
547 — Livros de empregos de menores 1827-37
548 — Índice alfabético dos expostos 1807
549 — Índice dos expostos da roda 1821
550 — Índice do assento dos enjeitados 1821-26
551 — Expostos, desvalidos e abandonados 1889
552 — Leis e ofícios relativos aos expostos 1783-1834
553 — Lançamento da contribuição directa para a sustentação dos expostos (livro 2.º) 1851-52

554 — Folha dos salários das amas criadeiras dos expostos da extinta roda de Famalicão 1855-56
555 — » » » 1856-57
556 — Termos de reclamações ou entregas aos pais e obrigações contraídas pelas amas de ficarem com os expostos 1871-1913
557 — Livro de termos das mulheres grávidas solteiras . 1862-63
558 — » » » 1865-70
559 — » » » 1872
560 — » » » 1876-81
561 — » » » 1881-85
562 — » » » 1883-97
563 — » » » 1885-89
564 — » » » 1889-92
565 — Despesa com os expostos da roda 1784-1811
566 — » » » 1827-34
567 — Cofre dos expostos . . 1846
568 — Dívidas ao cofre dos expostos 1895
569 — Contas e despesas dos enjeitados da roda tomados pelo Corregedor . . 1815

3 — ADMINISTRAÇÃO MILITAR

a) Coudelarias

570 — Matrícula de coudelaria . 1774
571 — Matrícula da 1.ª companhia de coudelaria . . . 1774
572 — Matrícula da 1.ª coudelaria 1794
573 — Matrícula da 2.ª coudelaria 1794
574 — Matrícula da 2.ª coudelaria 1794
575 — Matrícula da 3.ª coudelaria 1794
576 — Registo de éguas da 2.ª coudelaria 1794
577 — Condenações que se fizeram nas mostras das éguas 1770
578 — Recibo das condenações da Superintendência das coudelarias da comarca de Barcelos 1789-1816
579 — Despesas do depósito das condenações da Superintendência das coudelarias de Barcelos 1793
580 — Audiência das coudelarias 1749
581 — Registo das sentenças do livramento dos criadores da égua de lista 1773
582 — » » » 1804

b) Ordenanças

583 — Livro-mestre da 11.ª Companhia de ordenanças—lista de fogos e moradores (Vila de Punhe) 1818
584 — Id. Companhia de Joane. 1812
585 — Id. 15.ª Companhia (Fradelos) 1820
586 — Id. Companhia de Anha. 1830
587 — Id. Companhia de Salvador do Campo 1830
588 — Id. Companhia de Vitorino . . . . . [1830]
589 — Id. Companhia de Amorim 1830
590 — Id. 2.ª Companhia (S. Julião de Freixo) . . . . . [1830]
591 — Id. Companhia de Fragoso 1830
592 — Id. 4.ª Companhia de Laundos 1830
593 — Id. 4.ª Companhia (?) . . 1830
594 — Id. 5.ª Companhia (8.ª brigada, Amorim) . . . 1830
595 — Id. 18.ª Companhia (?) . 1830
596 — Livro de registo das patentes dos oficiais de Ordenanças 1743
597 — » » » 1819

4 — ASPECTOS VÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL

a) Enquadramento da população

598 — Divisão paroquial do Concelho de Barcelos. . 1865
599 — Registo de passaportes 1760
600 — » » » 1827
601 — » » » 1838-58
602 — » » » 1854
603 — » » » 1858-63
603 — » » » 1868-71
604 — » » » 1871-73
605 — » » » 1878
606 — » » » 1887
607 — Termos de abonação de identidade para concessão de passaportes . . . 1882-83
608 — » » 1883-85
609 — » » 1885-88

610 — Termos de abonação de identidade para concessão de passaportes . . . 1888-91
611 — » » 1893

b) **Correição, justiça e notariado**

612 — Capítulos de correição da Vila 1803
613 — Rol dos feitos da Câmara de Barcelos 1829-32
614 — Rol de testamentos — meados do séc. XIX . .
615 — Testamentos — meados do séc. XIX.
616 — Legados pios a cumprir pelos testamenteiros — desde 1837
617 — » » » 1859
618 — » » » 1860
619 — Legados pios a cumprir pelos testamenteiros — meados do séc. XIX.
620 — » » » 1868
621 — » » » 1876
622 — Registo de inventários post-mortem entregues pelos juízes de paz das freguesias 1820
623 — Papéis referentes aos Conselhos de Família . 1836
624 — Notas de Tabelião . . . 1783
624-A — Livro de escrituras de fianças e outros contratos com o Município. . 1858-1873
624-B — » » » 1870-1879

c) **Obras e melhoramentos**

625 — Derrama da finta para a ponte de S. Veríssimo . 1713
626 — Finta de 400$000 réis para as pontes do Vouga e Marnel 1714
627 — Finta para a ponte de Folia (Melgaço) 1717
628 — Finta para a ponte de Vilariça, em Trás-os-Montes e Caldas do Gerez . 1727
629 — Finta para a obra da ponte das Necessidades . . 1760
630 — Recibo e despesa do conserto da ponte. 1800
631 — Autos de vistoria para a demolição do palácio dos Condes de Barcelos . . 1823

5 — **BALDIOS E BENS DO CONCELHO**

a) **Tombos e roteiros de bens de Concelho**

632 — Tombo n.º 1 1685
633 — Tombo 2.º do julgado de Neiva 1747
634 — Tombo 3.º do julgado de Neiva 1747
635 — Tombo 4.º do julgado de Penafiel 1747
636 — Tombo 5.º do julgado de Aguiar e Neiva . . 1740
637 — Tombo 7.º do julgado de Vermoim 1767-69
638 — Tombo 7.º do julgado de Faria 1770-79
639 — Tombo 8.º do julgado do Neiva 1777-79
640 — Tombo 9.º do julgado de Vermoim 1769
641 — Tombo 10.º 1779-1818
642 — » 11.º 1777-1820
643 — » 12.º 1777-1820
644 — » 13.º 1783
645 — » 14.º 1786-1801
646 — » 15.º . . . . .
647 — » 16.º 1801-06
648 — » 17.º 1803
649 — » 18.º 1823-31
650 — » n.º 1 do julgado de Aguiar 1824-30
651 — Tombo n.º 2 do julgado de Vermoim 1824-30
652 — Tombo n.º 3 do julgado de Faria 1824-30
653 — Tombo n.º 4 do julgado de Penafiel 1824-30
654 — Tombo n.º 5 do julgado do Neiva 1824-30
655 — Roteiro dos bens concelhios 1805
656 — Roteiro dos foros . . . 1827-50
657 — Mapa dos foros que se pagam ao concelho na Vila de Barcelos 1813
658 — Tombo dos bens do concelho de várias freguesias anexadas ao concelho de Barcelos 1844
659 — Relação de todos os terrenos baldios que não pagam foro à Câmara . 1844
660 — Relação dos terrenos aforados pela Câmara (Maço 82) até. 1871

661 — Index dos foros n.º 1 (Abade de Neiva a Alheira — 7 fregs.) 1879
661 — Index dos foros n.º 2 (Alvelos a Areias de Vilar — 6 fregs.). 1879
663 — Index dos foros n.º 3 (Areias de Vilar a Carapeços — 12 fregs.). . . 1879
664 — Index dos foros n.º 4 (S. Miguel da Carreira a Cossourado — 7 fregs.) 1879
665 — Index dos foros n.º 5 (Courel a Fragoso — 10 fregs.). 1879
666 — Index dos foros n.º 6 (Galegos a Grimancelos — 7 fregs.) 1879
667 — Index dos foros n.º 7 (Gueral a Madalena de Vilar — 6 fregs.). . . . 1879
668 — Index dos foros n.º 8 (Manhente a Moure — 9 fregs.) 1879
669 — Index dos foros n.º 9 (Negreiros a Pereira — 7 fregs.). 1879
670 — Index dos foros n.º 10 (Perelhal a St.ª Eulália de Ruivos — 9 fregs.) . 1879
671 — Index dos foros n.º 11 (Roriz a S. Fins de Tamel — 8 fregs.) 1879
672 — Index dos foros n.º 12 (Tamel a Vila Cova — 9 fregs.) 1879
673 — Index dos foros n.º 13 (Vila Frescainha S. Martinho a Vilar do Monte — 6 fregs.) 1879
674 — Mapa dos foros . . . 1879
675 — Index dos foros 1891
676 — Index dos foros (vol. I) . 1894
677 — Index dos foros (vol. II). 1894
678 — Index dos foros (vol. III) (Cossourado a Gamil — 8 fregs.) 1894
679 — Index dos foros (vol. IV) (Gilmonde a Mariz — 8 fregs.) 1894
680 — Index dos foros (vol. V) (Martim a Paradela — 9 fregs.) 1894
681 — Index dos foros (vol. XI) (Vila Cova) 1894
682 — Index dos foros (Abade de Neiva a Galegos) s./d.

b) **Provisões para aforamento**

683 — Livro n.º 1-2 1769-89
684 — » n.º 3-4 1789-97
685 — » n.º 5-6 1797-1801
686 — » n.º 7-8 1801-08
687 — » n.º 9-10 1803-06
688 — » n.º 11-12 1805-14
689 — » n.º 13-14 1814-20
690 — » n.º 15 1820-23
691 — » n.º 16 1823-29
692 — » [n.º 17] 1829-33

c) **Notas de prazos**

693 — Livro de notas 1685
694 — » » 1694
695 — » » 1751-52
696 — » » 1772-77
697 — » » 1774-78
698 — » » 1777-78
699 — » » 1777-80
700 — » » 1782
701 — » » 1783
702 — » » 1785
703 — » » 1785-86
704 — » » 1786
705 — » » 1790
706 — » » 1794-98
707 — » » 1797-99
708 — » » 1798
709 — » » 1802
710 — » » 1805
711 — » » 1810
712 — » » 1810
713 — » » 1814
714 — » » 1815
715 — » » 1815
716 — » » 1817
717 — » » 1817
718 — » » 1819
719 — » » 1821
720 — » » 1825
721 — » » 1825
722 — » » 1827
723 — » » 1827
724 — » » 1828
725 — » » 1829
726 — » » 1831
727 — » » 1831
728 — » » 1832
729 — » » 1832
730 — » » 1844-71
731 — » » 1874-75
732 — » » 1875-76
733 — » » 1877
734 — » » 1877-78
735 — » » 1879
736 — » » 1879-82

d) **Autos de vistoria**

737 — Vistorias de informe 1790-97
738 — » » » 1799-1802
739 — » » » 1802
739-A — » » » 1825
740 — Vistorias de desforço 1798-1800
741 — » » » 1800
742 — » » » 1801
743 — » » » 1802
744 — » » » 1803-05
745 — » » » 1805
746 — » » » 1805-07
747 — » » » 1807-08
748 — » » » 1808-09
749 — » » » 1809-10
750 — » » » 1810-11
751 — » » » 1811-12
752 — » » » 1812
753 — » » » 1815-16
754 — » » » 1816-18
755 — » » » 1818-19
756 — » » » 1823-24
757 — » » » 1824
758 — » » » 1824-25
759 — » » » 1825
760 — » » » 1825-27
761 — » » » 1827-28
762 — » » » 1830
763 — » » » 1831-33
764 — » » » 1833-34

e) **Reconhecimentos, vendas e laudémios**

765 — Reconhecimento de foros 1752-58
766 — » » . . 1758-63
767 — Laudémios e consentimentos 1789-1838
768 — Laudémios e consentimentos 1858-77
769 — Receitas de laudémios e espórtulas de consentimento 1845-58
770 — Compras e vendas de foros—meados séc. XIX.

f) **Processos referentes a baldios (posteriores a 1836 por freguesias)** — em maços já numerados

Abade de Neiva

Vistorias para aforamento

Mç. 66 — 1837 (1)
— 1838 (5)
— 1839 (1)
— 1840 (1)
— 1847 (1)

Remissão e alheação de foros

Mç. 66 — 1886 (1 R. Abade de Neiva e Silva)
Mç. 66 — 1882 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mc. 66 — 1849 (1)
— 1863 (1)
— 1874 (1)

Aborim

Vistorias para aforamento

Mç. 66 — 1837 (4)
— 1838 (1)
— 1840 (1)
— 1842 (13)
— 1869 (1, c/embargos)
— 1880 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 66 — 1861 (2)
— 1862 (1)
— 1863 (1)

Queixas e embargos

Mç. 66 — 1864 (1)

Adães

Vistorias para aforamentos

Mç. 66 — 1838 (1)
— 1839 (3)
— 1841 (3)
— 1842 (6)
— 1844 (4)
— 1858 (7)
— 1861 (1)

Processos de aforamento

Mç. 66 — 1877 (5)

Remissão e alheação

Mç. 66 — 1883 (1 A)
— 1884 (1 A)
— 1886 (3 R)
— 1888 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mç. 66 — 1874 (1)

Cópia de provisão de aforamento

Mç. 66 — 1807 (1)

St.ª Lucrécia de Aguiar

Vistorias para aforamentos

Mç. 66 — 1842 (4)
— 1871 (1)

Processos de aforamento

Mç. 66 — 1865 (1)
— 1875 (1)
— 1885 (1)

Airó

Vistorias para aforamento

Mç. 66 — 1836 (1)
— 1838 (8)
— 1839 (10)
— 1842 (8)
— 1847 (4)
— 1858 (5)
— 1861 (8)
— 1877 (1)

Processos de aforamento

Mç. 66 — 1877 (5)

Remissões e alheações

Mç. 66 — 1886 (2 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 66 — 1872 (1)

Aldreu

Vistorias para aforamento

Mç. 66 — 1860 (1)
— 1873 (1)

Remissão e alheação de foros

Mç. 66 — 1866 (1 R)

Alvelos

Vistorias para aforamento

Mç. 68 A — 1836 (1, Barcelinhos e Alvelos)
— 1836 (8)
— 1837 (3)
— 1839 (6)
— 1840 (12)
— 1841 (2)
— 1842 (1)
— 1844 (1, Barcelinhos e Alvelos)
— 1845 (1)
— 1850 (3)
— 1852 (1)
— 1853 (10)
— 1854 (4)
— 1869 (1)
— 1871 (2)
— 1872 (2)
— 1879 (1)

Processos de aforamento

Mç. 68 A — 1880 (3)
— 1885 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 68 A — 1883 (1 A, Alvelos e Pereira)
— 1886 (1 R)

Alvito (S. Martinho)

Vistorias para aforamento

Mç. 69 — 1837 (1)

Processos de aforamento

Mç. 69 — 1882 (2)

Remissões e alheações de foros

Mç. 69 — 1882 (1 A, Alv. S. Mart., Alv. (S. Pedro), S. do Campo e Carapeços)
— 1886 (1 R, Alv. (S. Mart. e S. Fins Tamel)

Alvito (S. Pedro)

Vistorias para aforamento

Mç. 67 — 1836 (4)
— 1841 (10)
Mç. 69 — 1841 (1)
Mç. 67 — 1870 (1)
— 1871 (3)
Mç. 69 — 1871 (9)
— 1882 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 67 — 1836 (1)
Mç. 69 — 1862 (1)
— 1865 (1)
— 1881 (1)

Queixas e embargos

Mç. 67 — 1873 (1)

Processo de venda

Mç. 69 — 1887 (2)

«Croquis» de terrenos

Mç. 69 — 1871 (16)

Arcozelo

Vistorias para aforamento

Mç. 67 — 1839 (2)
— 1840 (1)
— 1842 (2)
— 1851 (1)

Processos para aforamento

Mç. 67 — 1877 (1)

Remissão e alheação de foros

Mç. 67 — 1883 (1 A)
— 1885 (5 R)
— 1886 (1 R)
— 1888 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 67 — 1872 (1)
— 1891 (1)

Processo para venda de terreno

Mç. 67 — 1889 (1)

Areias de Vilar

Vistorias para aforamento

Mç. 67 — 1838 (7)
— 1839 (1, Areias de Vilar e Margaride)
— 1839 (16)
— 1840 (6)
— 1841 (1)
— 1844 (1)
— 1853 (1)
— 1871 (2)
— 1873 (6)
Mç. 62 — 1873 (1)
Mç. 68 — 1878 (6)

Vistorias para tapamento

Mç. 68 — 1839 (1)
— 1871 (3)
— 1878 (Processo de vistoria para terreno já medido)

Processo de aforamento

Mç. 68 — 1839 (1)
— 1840 (1)
— 1844 (1)
— 1879 (1, Areias e Madalena de Vilar)

Remissões e alheações de foros

Mç. 68 — 1882 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mç. 68 — 1863 (1)

Processo de venda

Mç. 83 — 1874 (1)

Queixas e embargos

Mç. 83 — 1877 (1)

Confirmação do Conselho de Distrito, de aforamento para tapagem

Mç. 68 — 1873 (1)

Barqueiros

Remissões e alheações de foros

[Mç. 68] — 1885 (1 R)
— 1882 (2 A)

Licenças e requerimentos

[Mç. 68] — 1873 (1)

Banho

Vistorias para aforamento

Mç. 80 — 1849 (2, Banho e Vila Cova)
— 1849 (8)
— 1854 (1)

Barcelos e Barcelinhos

Vistorias para aforamentos

Mç. 67 — 1836 (2)
— 1838 (8)
— 1842 (1)
— 1847 (4)
— 1852 (2)
— 1854 (1)
— 1870 (1)
— 1881 (1)

Processos para aforamento

Mç. 67 — 1837 (1)
— 1838 (1)
— 1871 (1)
— 1881 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 67 — 1886 (2 R)
— 1882 (1 A)
— 1883 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mç. 67 — 1862 (1)
— 1874 (1)
— 1880 (1)

Queixas e embargos

Mç. 67 — 1816 (1)
— 1875 (1)

Balugães

Vistorias para aforamento

Mç. 73 — 1842 (7)
— 1858 (4)
— 1886 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 73 — 1882 (1 A)

Bastuço (St.º Estêvão)

Vistorias para aforamento

Mç. 69 — 1839 (16)
— 1844 (2)
— 1861 (5)

Processos de aforamento

Mç. 69 — 1882 (5)

Remissões e alheações de foros

Mç. 69 — 1886 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 69 — 1882 (1)

Bastuço (S. João)

Vistorias para aforamento

Mç. 69 — 1839 (7)
— 1844 (1)
— 1861 (1)
— 1883 (15)

Processos de aforamento

Mç. 69 — 1883 (2)
— 1885 (1)

Queixas e embargos

Mç. 69 — 1873 (2)
— 1875 (2)

Cambezes

Vistorias para aforamento

Mç. 67 — 1839 (2)
— 1844 (7)
— 1851 (1)
— 1874 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 67 — 1883 (1)

Campo (Salvador)

Vistorias para aforamento

Mç. 69 — 1836 (18)
— 1869 (1)
— 1870 (14)

Processos para aforamento

Mç. 69 — 1879 (2)
— 1882 (5)
— 1883 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 69 — 1864 (1)
— 1865 (1)
— 1866 (1)
— 1870 (2)

Queixas e embargos

Mç. 69 — 1872 (1)

Carapeços

Vistorias para aforamentos

Mç. 83 — 1837 (2)
— 1840 (6)
— 1847 (2)

Licenças e requerimentos

Mç. 83 — 1859 (1)
— 1860 (1)
— 1881 (1, Carapeços e S. Leoc. Tamel)

Carreira (S. Miguel)

Vistorias para aforamentos

Mç. 83 — 1839 (9)
— 1840 (8)

— 1844 (6)
— 1850 (1)
— 1851 (11)

Processos de aforamento

Mç. 83 — 1880 (3)

Remissões e alheações de foros

Mç. 83 — 1885 (1, Carreira e Sequiade)

Licenças e requerimentos

Mç. 83 — 1861 (1)
— 1878 (1)

Queixas e embargos

Mç. 83 — 1878 (1)

Carvalhal (S. Paio)

Vistorias para aforamentos

Mç. 83 — 1838 (1)
— 1844 (1)
— 1859 (2)

Remissões e alheações de foros

Mç. 83 — 1882 (1 A)
— 1883 (1 A)

Carvalhas

Vistorias para aforamento

Mç. 83 — 1838 (7)
— 1839 (6)
— 1842 (1)
— 1847 (3)
— 1859 (4)
— 1874 (5)

Processos para aforamento

Mç. 83 — 1874 (6)
— 1875 (6)
— 1879 (2)
— 1880 (2)
— 1882 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 83 — 1856 (2 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 83 — 1858 (1)

Louvação e reconhecimento de terreno de prazo

Mç. 83 — 1875 (1)

Chorente

Vistorias para aforamento

Mç. 61 — 1871 (9)

Cossourado

Vistorias para aforamento

Mç. 71 — 1842 (1)
— 1871 (1)

Processos de aforamento

Mç. 71 — 1879 (4)

Remissões e alheações de foros

Mç. 71 — 1883 (1 A)
— 1885 (1 R)
— 1886 (1 R)
— 1887 (1 R)

Queixas e embargos

Mç. 71 — 1889 (1)

Aforamento para tapagem

Mç. 71 — 1879 (1)

Courel

Vistorias para aforamento

Mç. 71 — 1837 (5)
— 1841 (30)
— 1844 (4)
— 1858 (1)
— 1882 (4)

Processos de aforamento

Mç. 71 — 1882 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 71 — 1884 (1 A)
— 1885 (1 R, Courel e Gueral)

Queixas e embargos

Mç. 71 — 1841 (2)

Couto (Santiago)

Vistorias para aforamentos

Mç. 71 — 1836 (6)
— 1840 (12)
— 1841 (2)

Processo de divisão do montado da freguesia

Mç. 71 — 1882 (1)

Plantas de terrenos tapados da freguesia

Mç. 71 — 1882 (28)

Creixomil

Vistorias para aforamentos

Mç. 71 — 1837 (13)
— 1840 (16)
— 1849 (1)
— 1860 (18)
— 1870 (1)
— 1871 (12)
— 1877 (8)
— 1879 (18)

Vistorias para tapamento

Mç. 71 — 1871 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 71 — 1873 (1)

Cristelo

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1837 (9)
— 1842 (5)
— 1858 (37)

Remissões e alheações de foros

Mç. 72 — 1883 (1 A)

Queixas e embargos

Mç. 72 — 1859 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 72 — 1862 (3)
— 1872 (1)
— 1872 (1)

Encourados

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1836 (2)
— 1839 (8)
— 1842 (6)
— 1844 (3)
— 1861 (1)
— 1875 (8)

Licenças e requerimentos

Mç. 72 — 1858 (1)
— 1861 (1)
— 1870 (1)
— 1889 (1)

Feitos

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1840 (8)
— 1858 (5)
— 1864 (1)
— 1866 (1)

Queixas e embargos

Mç. 72 — 1875 (1)

Fonte Coberta

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1839 (3)
— 1851 (2)

Remissões e alheações de foros

Mç. 72 — 1882 (2 A)
— 1885 (1 A)
— 1888 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 72 — 1863 (2)

Fornelos

Vistorias para aforamentos

Mç. 72 — 1842 (12)
— 1847 (1)
— 1849 (10)

Galegos (St.ª Maria e S. Martinho)

Vistorias para aforamentos

Mç. 72 — 1841 (3)
— 1856 (1)
— 1869 (1)
— 1870 (5)
— 1871 (1)

Processos de aforamento

Mç. 72 — 1874 (1)
— 1881 (5)

Remissões e alheações de foros

Mç. 72 — 1884 (3 A)
— 1885 (4 R)
— 1886 (1 R)
— 1888 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 72 — 1858 (3)
— 1859 (1)
— 1862 (1)
— 1868 (1)
— 1870 (Gal. (S. Martinho) e Barcelos)

Queixas e embargos

Mç. 72 — 1874 (1)

Gamil

Vistorias para aforamento

Mç. 73 — 1829 (1)
— 1837 (1)
— 1838 (4)
— 1839 (5)
— 1844 (19)
— 1845 (1)
— 1853 (2)
— 1861 (2)

Licenças e requerimentos

Mç. 73 — 1860 (1)
— 1861 (1)
— 1862 (1)
— 1863 (1)
— 1866 (1)

Queixas e embargos

Mç. 73 — 1875 (1)

Gilmonde

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1836 (18)
— 1837 (6)
— 1838 (2)
— 1842 (2)
— 1847 (1)
— 1849 15)
— 1862 (2)
— 1866 (2)

Processos de aforamento

Mç. 72 — 1884 (1, Gilmonde e Barcelos)

Remissões e alheações de foros

Mç. 72 — 1883 (1 A, Gilmonde e Vila Seca)
— 1884 (2 A)
— 1885 (1 R)
— 1886 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 72 — 1856 (1)

Queixas e embargos

Mç. 72 — 1849 (1)
— 1866 (1)
— 1884 (1)

Ginzo

Vistorias para aforamentos

Mç. 67 — 1836 (1)
Mç. 69 — 1836 (5)
Mç. 67 — 1837 (2)
Mç. 69 — 1837 (8)
— 1869 (1, Ginzo e Alvito)
Mç. 67 — 1871 (2)
Mç. 69 — 1871 (13)

Processos para aforamento

Mç. 67 — 1873 (1, Ginzo e Alvito)
Mç. 66 — 1874 (1, Ginzo e Alvito)

Licenças e requerimentos

Mç. 69 — 1875 (1)

«Croquis» de terrenos

Mç. 69 — 1871 (20)

Goios

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1838 (5)
— 1840 (2)
— 1841 (10)
— 1844 (7)
— 1847 (4)
— 1859 (4)
— 1860 (2)
— 1879 (2)

Processos para aforamento

Mç. 72 — 1879 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 72 — 1861 (2)

Grimancelos

Vistorias para aforamento

Mç. 73 — 1840 (4)
— 1863 (2)

Remissões e alheações de foros

Mç. 73 — 1885 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 73 — 1871 (1)
— 1872 (1)
— 1882 (1)

Gueral

Vistorias para aforamento

Mç. 73 — 1837 (3)
— 1841 (1)
— 1858 (2)
— 1859 (1)
— 1860 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 73 — 1886 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 73 — 1874 (1)

Queixas e embargos

Mç. 73 — 1874 (1)

Lama

Processos de aforamento

Mç. 73 — 1872 (1)
— 1879 (3)

Remissões e alheações de foros

Mç. 73 — 1882 (2 A)
— 1884 (1 A, Lama e Barcelos)

Vistoria para tapamento

Mç. 73 — 1876 (1)

Lijó

Vistorias para aforamento

Mç. 73 — 1836 (8)
— 1838 (4)
— 1840 (15)

Processos para aforamento

Mç. 73 — 1874 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 73 — 1883 (1 A)
— 1885 (1 R)
— 1886 (1 R, Lijó e out.)

Licenças e requerimentos

Mç. 73 — 1858 (1)
— 1861 (1)
— 1872 (1)

Macieira

Vistorias para aforamento

Mç. 73 — 1842 (2)
— 1843 (1)
— 1844 (16)
— 1851 (7)
— 1858 (6)
— 1859 (8)
— 1864 (7)
— 1871 (17)

Remissões e alheações de foros

Mç. 73 — 1882 (10 A)
— 1883 (2 A)
— 1886 (1 R)

Queixas e embargos

Mç. 73 — 1864 (1, Macieira e Negreiros)
Mç. 79 — 1887 (1, Macieira e Barcelos)

Processo de venda

Mç. 73 — 1885 (1)

Madalena de Vilar

Vistorias para aforamento

Mç. 62 — 1838 (12)
— 1839 (3)
— 1840 (12)
— 1841 (2)
— 1849 (2)

— 1850 (2)
— 1853 (1)
— 1860 (1)
— 1871 (3)
— 1873 (2)

Processos para aforamento

Mç. 68 — 1877 (1)
— 1879 (1)

Manhente

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1870 (4)
— 1885 (1)
— 1887 (1)

Processos de aforamento

Mç. 74 — 1877 (6)
— 1884 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 74 — 1882 (1 A)
— 1883 (1 A)
— 1885 (1 R)
— 1887 (1 R)
— 1888 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 74 — 1873 (1)

Mariz

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1836 (6)
— 1837 (2)
— 1838 (2)
— 1850 (12)
— 1860 (1)
— 1871 (6)

Processos de aforamento

Mç. 74 — 1885 (1, Mariz e Barcelos)

Licenças e requerimentos

Mç. 74 — 1858 (1)
— 1871 (1)

Processo de venda

Mç. 74 — 1886 (1)

Transacção amigável sobre caminhos

Mç. 74 — 1880 (1)

Martim

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1836 (5, Martim e Barcelos)
— 1836 (13)
— 1839 (6)
— 1840 (1)
— 1844 (12)
— 1859 (1)
— 1875 (1)
— 1877 (1)
— 1882 (4)
— 1884 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 74 — 1853 (1)

Midões

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1844 (5)

Minhotães

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1842 (1)

Processos para aforamento

Mç. 74 — 1890 (1)

Remissões e alheações de foro

Mç. 74 — 1882 (1 A)
— 1883 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mç. 74 — 1859 (1)
— 1874 (1)

Mondim

Vistorias para aforamento

Mç. 75 — 1858 (12)
— 1871 (31)

Processos para aforamento

Mç. 75 — 1879 (1)
— 1880 (1)

Queixas e embargos

Mç. 75 — 1892 (1)

Monte (S. Pedro)

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1840 (9)
— 1842 (1)
— 1870 (1, Monte e Silveiros)
— 1883 (1)

Moure

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1839 (5)
— 1841 (2)
— 1842 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 74 — 1851 (1)
— 1870 (1)
— 1874 (1)

Queixas e embargos

Mç. 74 — 1870 (1)
— 1872 (1)

Negreiros

Vistorias para aforamento

Mç. 74 — 1840 (5)
— 1842 (7)
— 1864 (1)
— 1870 (2)
— 1872 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 74 — 1859 (1)

Queixas e embargos

Mç. 74 — 1875 (2)

Oliveira

Remissões e alheações de foros

Mç. 75 — 1885 (2 R)
— 1886 (1 R)

Queixas e embargos

Mç. 75 — 1875 (1)
— 1884 (1)
— 1885 (1)

Palme

Vistorias para aforamento

Mç. 75 — 1837 (6)
— 1837 (1, Palme e Barcelos)
— 1840 (3)

Autos de demarcação de terreno baldio

Mç. 75 — 1866 (1)

Panque

Vistorias para aforamento

Mç. 75 — 1852 (2)
— 1871 (10)

Paradela

Vistorias para aforamento

Mç. 75 — 1837 (2)
— 1841 (1)
— 1854 (8)

Processos de aforamento

Mç. 75 — 1875 (65)
— 1876 (1)

Remissões e alheações de foro

Mç. 75 — 1882 (1 A, Paradela e Barcelos)

Licenças e requerimentos

Mç. 75 — 1868 (1)

Pedra Furada

Vistorias para aforamento

Mç. 76 — 1837 (9)
— 1841 (19)
— 1859 (4)
— 1871 (6)
— 1875 (1)

Processos para aforamento

Mç. 76 — 1887 (1)

Remissão e alheação de foro

Mç. 76 — 1885 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mç. 76 — 1856 (1)
— 1871 (1)
— 1876 (1)

Queixas e embargos

Mç. 76 — 1875 (1)

Pereira

Vistorias para aforamento

Mç. 76 — 1837 (1)
— 1838 (1)
— 1841 (26)
— 1842 (13)
— 1844 (2)
— 1847 (7)
— 1858 (13)
— 1871 (2)

Licenças e requerimentos

Mç. 76 — 1873 (1)
— 1874 (1)

Pousa

Vistorias para aforamento

Mç. 76 — 1836 (1, Pousa e Barcelos)
— 1836 (2)
— 1838 (9)
— 1839 (19)
— 1840 (1)
— 1853 (5)
— 1862 (5)
— 1869 (1)
— 1870 (3)
— 1873 (2)

Remissões e alheações de foro

Mç. 76 — 1885 (1 R)
— 1888 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 76 — 1869 (1)
— 1873 (1)
— 1874 (1)

Vistoria para tapar

Mç. 76 — 1870 (1)

Quintiães

Vistorias para aforamento

Mç. 76 — 1842 (8)

Licenças e requerimentos

Mç. 76 — 1861 (1)
— 1862 (1)
— 1875 (1)

Remelhe

Vistorias para aforamento

Mç. 77 — 1837 (14)
— 1838 (1)
— 1839 (14)
— 1841 (16)
— 1842 (9)
— 1852 (7)
— 1859 (6)
— 1863 (9)

Processos para aforamento

Mç. 77 — 1876 (10)
— 1879 (18)
— 1882 (1)

Remissões e alheações de foro

Mç. 77 — 1882 (4 A)
— 1884 (1 A)
— 1886 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 77 — 1858 (2)

Queixas e embargos

Mç. 77 — 1863 (1)

Roriz

Vistorias para aforamento

Mç. 78 — 1836 (7)
— 1837 (3)
— 1838 (2)
— 1839 (1)
— 1840 (1)
— 1841 (1)
— 1852 (2)
— 1865 (1)
— 1870 (6)
— 1871 (4)

Processos para aforamentos

Mç. 78 — 1876 (1)
— 1878 (1)
— 1879 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 78 — 1859 (1)
— 1882 (1)
— 1883 (1)

Queixas e embargos

Mç. 78 — 1875 (1)
— 1876 (1)

Venda de porção de terreno

Mç. 78 — 1883 (1)

Vistoria para tapamento

Mç. 62 A — 1869 (1)

Sequiade

Vistorias para aforamento

Mç. 78 — 1836 (10)
— 1837 (3)
— 1839 (3)
— 1840 (42)
— 1841 (6)
— 1844 (15)
— 1860 (6)
— 1861 (2)
— 1869 (1)

Processos de aforamento

Mç. 78 — 1879 (1)

Queixas e embargos

Mç. 78 — 1878 (1)
— 1884 (1)

Silveiros

Vistorias para aforamento

Mç. 78 — 1838 (1)
— 1839 (9)
— 1840 (4)
— 1874 (1)

Medição para tapamento

Mç. 78 — 1876 (1)

Tamel (S. Pedro Fins de)

Vistorias para aforamento

Mç. 78 — 1838 (3)
— 1840 (24)
— 1847 (3)
— 1849 (5)

Processos de aforamento

Mç. 78 — 1883 (5)

Licenças e requerimentos

Mç. 78 — 1862 (1)

Queixas e embargos

Mç. 78 — 1878 (1)

Tamel (S. Veríssimo)

Vistorias para aforamento

Mç. 78 — 1840 (1)
— 1871 (7)

Processos para aforamento

Mç. 78 — 1876 (1)

Remissão e alheação

Mç. 78 — 1883 (3 A)
— 1885 (5 R)
— 1886 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 78 — 1858 (1)
— 1866 (1)
— 1870 (1)

Queixas e embargos

Mç. 78 — 1874 (2)

Tragosa

Vistorias para aforamento

Mç. 72 — 1837 (2)
— 1840 (4)

Queixas e embargos

Mç. 72 — 1874 (1)

Ucha (S. Romão)

Processos de aforamento

Mç. 79 — 1881 (1)
— 1882 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 79 — 1874 (2)

Remissões e alheações de foros

Mç. 79 — 1882 (1 A)
— 1884 (1 A)

Queixas e embargos

Mç. 79 — 1876 (1)

Arrematação de foro

Mç. 79 — 1885 (1)

Várzea (S. Bento)

Vistorias para aforamento

Mç. 79 — 1838 (3)
— 1844 (9)
— 1845 (1)
— 1861 (5)
— 1866 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 79 — 1858 (1)
— 1861 (1)

Queixas e embargos

Mç. 79 — 1874 (1)

Viatodos

Vistorias para aforamento

Mç. 79 — 1838 (1)
— 1840 (2)
— 1844 (3)
— 1853 (1)
— 1866 (11)

Licenças e requerimentos

Mç. 79 — 1858 (1)
— 1861 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 79 — 1875 (1)

Vila Boa

Vistorias para aforamento

Mç. 79 — 1841 (2)
— 1871 (1)

Processos de aforamento

Mç. 79 — 1877 (1)
— 1879 (1)

Licenças e requerimentos

Mç. 79 — 1870 (1)

Queixas e embargos

Mç. 79 — 1842 (1)

Vila Cova

Vistorias para aforamento

Mç. 80 — 1843 (1)
— 1849 (25)
— 1852 (1)
— 1854 (29)
— 1866 (11)
— 1869 (21)
— 1880 (31)

Processos de aforamento

Mç. 80 — 1877 (19)
— 1880 (1)
— 1884 (8)
— 1885 (1)
— 1886 (2)

Remissões e alheações de foros

Mç. 80 — 1882 (2 A)
— 1882 (1 R)

Licenças e requerimentos

Mç. 80 — 1856 (1)
— 1857 (1)
— 1860 (1)
— 1863 (1)
— 1871 (1)
— 1874 (1)

Queixas e embargos

Mç. 80 — 1874 (1)

Processos de venda

Mç. 80 — 1877 (1)
— 1885 (1)

Divisão de montados e aforamento sem ir à praça

Mç. 80 — 1884 (3)

Confrontação das freguesias de Vila Cova e Curvos (com cópia da medição do tombo de Vila Cova)

Mç. 80 — 1854

Vila Frescainha (S. Martinho)

Vistorias para aforamento

Mç. 79 — 1836 (1)
— 1837 (2)
— 1838 (6)
— 1839 (2)
— 1840 (4)
— 1849 (1)
— 1867 (2)
— 1871 (7)
— 1881 (1)

Processos de aforamento

Mç. 79 — 1871 (1)
— 1876 (1)
— 1879 (1)
— 1880 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 79 — 1884 (1 A)
— 1885 (1 R)
— 1886 (1 A)

Licenças e requerimentos

Mç. 79 — 1873 (2)

Auto de alinhamento de tomadia

Mç. 79 — 1847 (1)

Processo para venda

Mç. 79 — 1874 (1)

Vila Frescainha (S. Pedro)

Vistorias para aforamento

Mç. 79 — 1838 (2)
— 1854 (10)
— 1859 (1)
— 1867 (1)

Remissões e alheações de foros

Mç. 79 — 1885 (1 R)

Vila Seca

Vistorias para aforamento

Mç. 81 — 1836 (1)
— 1837 (1)
— 1840 (1)
— 1841 (1)
— 1842 (26)
— 1847 (1)
— 1848 (1)
— 1849 (20)
— 1862 (3)
— 1877 (3)
— 1882 (1)

Processos de aforamento

Mç. 81 — 1884 (1)

Processo de venda

Mç. 81 — 1877 (1)

Vilar do Monte

Vistorias e requerimentos para aforamentos

Mç. 81 — 1837 (1)
— 1840 (1)
— 1843 (2)
— 1848 (1)
— 1849 (1)
— 1851 (1)
— 1852 (3)
— 1853 (2)
— 1854 (20)

Ptocessos para aforamento

Mç. 81 — 1883 (2, Vilar do Monte e Barcelos)
— 1883 (6)
— 1877 (3)

Licenças e requerimentos

Mç. 81 — 1873 (3)

6 — FINANÇAS PÚBLICAS

a) Administração do Cofre da Comarca

771 — Registo de Ordens relativas à décima e de entrega de conhecimentos ao Erário 1791-1806
772 — Cofre do Depósito Geral da Vila de Barcelos . 1790
773 — Livro de termos do levantamento do Cofre do Depósito Geral . . 1791-98
774 — Mapa de entradas e saídas da décima, quinto e novos impostos . . . 1802
775 — Livro de registo dos termos de entrada das apólices relativas ao Real empréstimo . . . 1801
776 — Donativos ao Real Erário (conforme Portaria Régia de 1826) 1828
777 — Arrecadação do rendimento do papel selado (Pasta 1) 1827-31
778 — Receita Geral do Selo . 1827-28
779 — » » » 1827-32
780 — » » » 1831

b) Lançamento de impostos no âmbito da jurisdição da Comarca

Comarca de Barcelos:

781 — Lançamento da décima e impostos anexos
» » (Mç. 50) 1762
782 — » (Mç. 50 e Mç. 61) 1763-64
783 — » » (Mç. 50) 1765-66
784 — » » (Mç. 50) 1768
785 — » » (Mç. 51) 1770
786 — » » (Mç. 51) 1771
787 — » » (Mç. 51) 1772
788 — » » (Mç. 38) 1773
789 — » » (Mç. 51) 1774
790 — » » » 1775

791 — Idem » (Mç. 51) 1776
792 — » » » 1777
793 — » » (Mç. 52) 1778
794 — » » » 1779
795 — » » » 1780
796 — » » » 1781
797 — » » » 1782
798 — » » » 1783
799 — » » » 1784
800 — » » » 1785
801 — » » » 1786
802 — » » » 1787
803 — » » » 1788
804 — » » (Mç. 53) 1789
805 — » » » 1790
806 — » » » 1791
807 — » » » 1792
808 — » » » 1793
809 — » » » 1795
810 — » » » 1796
811 — » » (Mç. 54) 1797
812 — » » » 1798
813 — » » » 1799
814 — » (2 vols.) » 1800
816 — » » » 1802
817 — » (e quinto) » 1802
818 — » » (Mç. 55) 1804
819 — » » » 1805
820 — » » » 1806
821 — » » » 1808
822 — » » (Mç. 56) 1809
823 — » » » 1810
824 — » » (Mç. 57) 1811-12
825 — » » (Mç. 58) 1813
826 — » » » 1814
827 — » » » 1815
828 — » » » 1816
829 — » » » 1817
830 — » » » 1818
831 — » » » 1819
832 — Lançamentos dos Novos Impostos e Quinto (Mç. 54) 1801
833 — » » » 1803
834 — » » (Mç. 55) 1804
835 — » » » 1805
836 — » » » 1806
837 — » » » 1807
838 — » » » 1808
839 — » » (Mç. 56) 1809
840 — » » » 1810
841 — » » (Mç. 57) 1811
842 — » » » 1812
843 — » » (Mç. 58) 1813
844 — » » » 1814
845 — » » » 1815
846 — » » » 1816
847 — » » » 1817
848 — » » » 1818
849 — » » » 1819
850 — Lançamento da Contribuição Extr. de Defesa (Mç. 57) 1811
851 — » » (Mç. 58) 1814
852 — Livro da décima eclesiástica (Mç. 50) 1764
» » » 1769
853 — Livro da Contrib. Extr. de defesa (Mç. 56) 1811
854 — Idem (Pasta 1) 1813
855 — Livro da décima do maneio 1811
856 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Pasta 1). 1813-14
857 — Livro do 1% sobre os rendeiros (Pasta 5) . . 1818
858 — Certidões de juros dos Coutos e Concelhos da Comarca (Mç. 60) . . 1833

Vila e Arrabaldes:

859 — Livro da décima e impostos anexos (Mç. 50) 1762
860 — Idem » 1763
861 — » » 1763
862 — » (juros) » 1763
863 — » » 1764
864 — » » 1765
865 — » » 1766
866 — » » 1767
867 — » » 1768
868 — » » 1769
869 — » (Mç. 51) 1770
870 — » » 1771
871 — » » 1772
872 — » » 1773
873 — » » 1774
874 — » » 1775
875 — » » 1776
876 — » » 1777
877 — » (Mç. 52) 1778
878 — » » 1779
879 — » » 1780
880 — » » 1781
881 — » » 1782
882 — » » 1783
883 — » » 1784
884 — » » 1785
885 — » » 1786
886 — » » 1787
887 — » » 1788
888 — » (Mç. 53) 1789
889 — » » 1790
890 — » » 1791
891 — » » 1792
892 — » » 1794
893 — » » 1795
894 — » » 1796

895 — Idem (Mç. 54) 1797
896 — » » 1798
897 — » » 1799
898 — » » 1800
899 — » » 1801
900 — » » 1802
901 — » » 1803
902 — » (Mç. 55) 1804
903 — » » 1805
904 — » » 1806
905 — » » 1807
906 — » (Mç. 56) 1809
907 — » » 1810
908 — » » 1811
909 — » (Mç. 57) 1812
910 — » (Mç. 58) 1813
911 — » » 1815
912 — » » 1816
913 — » » 1817
914 — » » 1818
915 — » » 1819
916 — Livro do Quinto e Novos Impostos 1804
917 — Idem (Mç. 55) 1808
918 — » (Mç. 56) 1809
919 — » » 1810
920 — » (Mç. 57) 1811
921 — » » 1812
922 — » (Mç. 58) 1813
923 — » » 1814
924 — » » 1815
925 — » » 1816
926 — » » 1817
927 — » » 1818
928 — » » 1818
929 — Livro da Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 55) 1808
930 — Idem (Mç. 56) 1809
931 — » » 1811
932 — » (Mç. 57) 1811
933 — » » 1812
934 — » » 1813
935 — Livro do Selo (Mç. 84) 1831
936 — Livro das sisas (Mç. 51) 1772
937 — Idem (Mç. 52) 1778
938 — » » 1781
939 — » » 1787
940 — » » 1789
941 — » » 1795
942 — Livro do lançamento e cabeção das sisas (Mç. 84) 1797
943 — Livro do cabeção (Mç. 84) 1808
944 — » » 1809
945 — Lançamento das sisas (Mç. 84) 1820
946 — Idem » 1822

Julgado de Aguiar:

947 — Livro da décima e impostos anexos (Mç. 29) 1762
948 — Idem (só juros) » 1763
949 — » » 1764
950 — » » 1765
951 — » » 1766
952 — » » 1768
953 — » » 1769
954 — » » 1770
955 — » (Mç. 30) 1771
956 — » » 1772
957 — » (Mç. 38) 1773
958 — » (Mç. 30) 1774
959 — » » 1775
960 — » » 1776
961 — » » 1777
962 — » » 1778
963 — » » 1779
964 — » (Mç. 31) 1780
965 — » » 1781
966 — » » 1782
967 — » » 1783
968 — » « 1784
969 — » » 1785
970 — » (Mç. 32) 1786
971 — » » 1787
972 — » » 1788
973 — » » 1789
974 — » » 1790
975 — » » 1791
976 — » » 1792
977 — » » 1793
978 — » » 1794
979 — » » 1795
980 — » » 1796
981 — » » 1797
982 — » » 1798
983 — » » 1799
984 — » » 1800
985 — » » 1801
986 — » (Mç. 45) 1802
987 — » (Mç. 32) 1803
988 — » (Mç. 84) 1803
989 — » (Mç. 45) 1804
990 — » (Mç. 33) 1805
991 — » » 1806
992 — » » 1807
993 — » (Mç. 47) 1808
994 — » (Mç. 33) 1809
995 — » » 1810
996 — » (com Contribuição Extr. da Defesa (Mç. 34) 1813
997 — » » 1815
998 — » » 1816
999 — Livro da Contribuição Extraordinária da Defesa (Mç. 33) 1809-10

1000 — Livro da Contribuição Extraordinária da Defesa (Mç. 34) 1812
1001 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Mç. 34) 1811
1002 — L. das sisas (Mç. 34) 1813
1003 — Idem » 1815
1004 — » » 1817
1005 — » » 1826-27
1006 — L. do lançamento das sisas (Mç. 84) 1764
1007 — Idem » 1765
1008 — L. do lançamento e cabeção das sisas » 1787

Julgado de Faria:

1009 — L. da décima (Mç. 35) 1762
1010 — L. da décima de juros (Mç. 35) 1762
1011 — Idem (Mç. 37) 1762
1012 — L. da décima (Mç. 36) 1765
1013 — Idem » 1766
1014 — » (Mç. 37) 1768
1015 — » » 1769
1016 — » » 1770
1017 — » » 1771
1018 — » (Mç. 38) 1772
1019 — » » 1773
1020 — » » 1774
1021 — » (Mç. 39) 1775
1022 — » » 1776
1023 — » » 1777
1024 — » » 1778
1025 — » » 1779
1026 — » (Mç. 40) 1780
1027 — » » 1781
1028 — » » 1782
1029 — » (Mç. 41) 1783
1030 — » » 1784
1031 — » (Mç. 42) 1785
1032 — » » 1786
1033 — » » 1787
1034 — » » 1788
1035 — » » 1789
1036 — » » 1790
1037 — » (Mç. 43) 1791
1038 — » » 1792
1039 — » » 1793
1040 — » » 1794
1041 — » (Mç. 44) 1795
1042 — » » 1796
1043 — » » 1797
1044 — » » 1798
1045 — » » 1799
1046 — » » 1800
1047 — » (Mç. 45) 1801
1048 — L. da décima (Mç. 45) 1802
1049 — Idem » 1803
1050 — » » 1804
1051 — » (Mç. 46) 1805 (*)
1052 — » » 1806 (*)
1053 — » (Mç. 47) 1807
1054 — » » 1808
1055 — » » 1809
1056 — » » 1810
1057 — » (Mç. 48) 1810
1058 — » » 1811
1059 — » » 1812
1060 — » (Mç. 49) 1813
1061 — » (com Cont. Ext. de Defesa) » 1813
1062 — Idem » 1814
1063 — L. da décima » 1815
1064 — Idem » 1816
1065 — » » 1818
1066 — Imp. anexos » 1818
1067 — L. da décima » 1819
1068 — Cont. Ext. de defesa (Faria/Aguiar (Mç. 48) 1810
1069 — Cont. Ext. de defesa (Faria) (Mç. 48) 1812
1070 — L. do Quinto e Novos Impostos (Mç. 47) 1808
1071 — Idem » 1809
1072 — » (Mç. 57) 1811
1073 — » (Mç. 48) 1812
1074 — » (Mç. 49) 1814
1075 — » » 1815
1076 — » » 1816
1077 — » » 1817
1078 — L. das sisas » 1817

Julgado de Neiva:

1079 — L. da décima (Mç. 17) 1762
1080 — Idem (com 4,5%) » 1763
1081 — L. da déc. juro » 1764
1082 — L. da décima (Mç. 18) 1765
1083 — Idem » 1766
1084 — » » 1767
1085 — » (Mç. 19) 1768
1086 — » » 1769
1087 — » » 1770
1088 — » » 1771
1089 — » (Mç. 38) 1772
1090 — » (Mç. 19) 1773
1091 — » » 1774
1092 — » » 1775
1093 — » (Mç. 20) 1776
1094 — » » 1777
1095 — » » 1778
1096 — » (Mç. 21) 1779
1097 — » » 1780

1098 — Idem (Mç. 40) 1781
1099 — » » 1782
1100 — » (Mç. 22) 1783
1101 — » » 1784
1102 — L. décima juro » 1784
1103 — L. da décima » 1785
1104 — Idem » 1786
1105 — » (Mç. 23) 1787
1106 — » » 1788
1107 — » » 1789
1108 — » » 1790
1109 — » » 1791
1110 — » (Mç. 24) 1792 (*)
1111 — » » 1793 (*)
1112 — » (Mç. 25) 1794 (*)
1113 — » » 1795
1114 — » » 1796
1115 — » » 1797
1116 — » » 1798
1117 — » (Mç. 26) 1799
1118 — » » 1800
1119 — » » 1801
1120 — » » 1802
1121 — » » 1803 (*)
1122 — » » 1804
1123 — » » 1805
1124 — » (Mç. 24) 1805
1125 — » » 1806
1126 — » » 1807
1127 — » » 1808
1128 — » (M. 27) 1809
1129 — » » 1810
1130 — » » 1811
1131 — » (com Quinto e Contrib. Extraord. de Defesa) (Mç. 28) 1813
1132 — L. da Décima » 1815
1133 — » » 1816
1134 — » » 1818

Julgado de Neiva e Penafiel:

1135 — L. da décima e Contrib. Ext. de Defesa (Mç. 28) 1804
1136 — L. da décima » 1816
1137 — Idem » 1818
1138 — » » 1819
1139 — L. de Novos Impostos (Mç. 24) 1808
1140 — » » 1809
1141 — » » 1810
1142 — L. de Quinto e Novos Impostos (Mç. 27) 1811
1143 — L. de Novos Impostos (Mç. 27) 1811
1144 — Idem » 1812
1145 — » » 1813
1146 — » e Quinto (Mç. 28) 1813
1147 — L. de Novos Impostos (Mç. 28) 1814
1148 — Idem » 1815
1149 — L. das sisas » 1819
1150 — Idem » 1824

Julgado de Penafiel:

1151 — Livro da décima 1762
1152 — Idem » (Mç. 2) 1772
1153 — » » 1773
1154 — » » 1774
1155 — » » 1775
1156 — » » 1776
1157 — » » 1777
1158 — » » 1778
1159 — » » 1779
1160 — » (Mç. 4) 1780
1161 — » » 1781
1162 — » » 1782
1163 — » » 1783
1164 — » » 1784
1165 — » (Mç. 3) 1785
1166 — » » 1786
1167 — » » 1787
1168 — » » 1788
1169 — » (Mç. 5) 1789
1170 — » (Mç. 3) 1790
1171 — » » 1791
1172 — » » 1792
1173 — » » 1793
1174 — » » 1794
1175 — » » 1795
1176 — » (Mç. 5) 1796
1177 — » » 1797
1178 — » » 1798
1179 — » » 1799
1180 — » » 1800
1181 — » » 1801
1182 — » » 1802
1183 — » (Mç. 4) 1802
1184 — » » 1803 (*)
1185 — » » 1804 (*)
[7 livros do século XVIII (década de 1760) foram retirados por se encontrarem em muito mau estado]
1186 — L. das sisas (Mç. 44) 1800-01
1187 — L. de lançamento de sisas 1810 (*)
1188 — L. das sisas 1814

Julgado de Vermoim:

1189 — L. da décima (Mç. 54) 1766
1190 — Idem (Mç. 59) 1767

1191 — L. da décima (Mç. 54) 1768
1192 — Idem » 1769
1193 — » » 1770
1194 — » (Mç. 59) 1772
1195 — » (Mç. 54 1773
1196 — » » 1774
1197 — L. décima juros (7 vols) 1774
1198 — L. da décima (Mç. 54) 1775
1199 — Idem » 1776
1200 — » » 1777
1201 — » » 1778
1202 — » (Mç. 10) 1779
1203 — » » 1780
1204 — » » 1781
1205 — » » 1782
1206 — » » 1783
1207 — » (Mç. 59) 1784
1208 — » (Mç. 11) 1785
1209 — » » 1786
1210 — » » 1787
1211 — » » 1788
1212 — » » 1789
1213 — » » 1790
1214 — » » 1791
1215 — » (Mç. 12) 1792
1216 — » » 1793
1217 — » » 1794
1218 — » » 1795
1219 — » » 1796
1220 — » » 1797
1221 — » » 1798
1222 — » » 1799
1223 — » » 1800
1224 — » » 1801
1225 — » » 1802
1226 — » (Mç. 13) 1803
1227 — » » 1804
1228 — » » 1805
1229 — » » 1806
1230 — » (Mç. 14) 1807
1231 — » » 1808
1232 — » (Mç. 15) 1809
1233 — L. da décima, Quinto e Novos Imp. (Mç. 15) 1810
1234 — Idem » 1811
1235 — L. da décima (Mç. 16) 1815
1236 — Idem » 1816
1237 — » » 1819
1238 — » » 1823

[6 livros dé décima dos séculos XVIII e XIX retirados, por se encontrarem em muito mau estado]

1239 — L. do Quinto e Novos Impostos (Mç. 15) 1811
1240 — Idem (Mç. 16) 1814
1241 — L. da contrib. Extraord. de Defesa de Vermoim, Aguiar, Landim e Fralães (Mç. 15) 1811
1242 — L. da Contrib. Extraor. de Defesa (Mç. 15) 1812
1243 — Idem (Mç. 16) 1812
1244 — » » 1813

Julgados de Vermoim e Aguiar:

1245 — L. da décima e Contrib. Ext. de Defesa (Mç. 16) 1814
1246 — L. da décima (Mç. 16) 1818
1247 — L. de Quinto e Novos Impostos (Mç. 14) 1808
1248 — Idem (Mç. 33) 1809
1249 — » (Mç. 34) 1813
1250 — » » 1815
1251 — » (Mç. 16) 1816
1252 — » » 1817
1253 — » » 1817
1254 — L. do Quinto, Novos Impostos e Cont. Extr. de Defesa (Mç. 16) 1812

Concelho de Albergaria de Penela:

1255 — L. da décima de juros (Mç. 65) 1831
1256 — Idem » 1832
1257 — » » 1833
1258 — L. do Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1805
1259 — » » 1808
1260 — » » 1814
1261 — » » 1816
1262 — » » 1817
1263 — » » 1818
1264 — L. da Contr. Extr. de Defesa (Mç. 65) 1808
1265 — Idem » 1811
1266 — » » 1812

Honra de Baltar:

1267 — L. do Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1805
1268 — Idem » 1809
1269 — » » 1809
1270 — » » 1810
1271 — » » 1811
1272 — » » 1812
1273 — » » 1813
1274 — » » 1814
1275 — » » 1815

1276 — Idem (Mç. 65) 1816
1277 — » » 1817
1278 — » » 1818
1279 — L. da Contr. Extr. de Defesa (Mç. 65) 1809
1280 — Idem » 1811
1281 — » » 1813
1282 — » » 1814
1283 — Livro do Selo » 1832

Couto de Cambeses:

1284 — Livro de Selo (Mç. 61) 1836

Concelho de Castro Laboreiro:

1285 — L. do Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1809
1286 — Idem » 1818
1287 — L. da Contr. Extr. de Despesa (Mç. 65) 1811
1288 — Idem » 1812

Couto da Correlhã:

1289 — L. do Quinto e Novos Impostos (Pasta 1) . . 1808
1290 — Idem (Mç. 59) 1810
1291 — » (Mç. 65) 1811

Concelho de Esposende:

1292 — L. da décima e Contrib. Extr. Defesa (Mç. 84) 1812
1293 — L. do Quinto e Novos Impostos (Mç. 84) 1807
1294 — Idem » 1808
1295 — » (Mç. 61) 1808
1296 — » » 1809
1297 — » » 1812
1298 — » (Mç. 84) 1812
1299 — » » 1817
1300 — » » 1818
1301 — L. da Contr. Extr. de Despesa (Mç. 84) 1808
1302 — Idem (Mç. 61) 1810
1303 — Livro do Selo (Mç. 84) 1832
1304 — Idem » 1833

Freguesia de Fão:

1305 — Livro de lançamento das sisas (Mç. 65) 1827

Couto de Fralães:

1306 — L. da décima (Mç. 59) 1762
1307 — Idem (Mç. 84) 1808
1308 — » (Mç. 59) 1810
1309 — L. da décima e Contr. Extr. Defesa (Mç. 84) 1813-18
1310 — L. da décima (Mç. 84) 1820
1311 — L. da décima, Quinto e Novos Imp. (Mç. 59) 1806
1312 — Idem » 1811
1313 — » » 1812
1314 — » » 1828
1315 — » » 1834
1316 — Livro do Selo » 1829
1317 — Idem » 1831
1318 — » » 1832
1319 — » » 1833

Couto de Gondufe:

1320 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1805
1321 — Idem » 1808
1322 — » » 1810
1323 — » » 1811
1324 — » » 1813
1325 — » » 1816
1326 — » » 1817
1327 — » (Mç. 61) 1818
1328 — Livro da Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 65) 1808
1329 — Idem » 1812
1330 — Livro do Selo » 1811
1331 — Idem » 1831
1332 — » » 1832
1333 — » » 1833

Couto de Landim:

1334 — Livro do Selo (Mç. 65) 1831-33
1335 —

Concelho de Larim:

1336 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Mç. 60) 1808
1337 — Idem » 1809
1338 — » » 1810
1339 — » » 1811
1340 — » » 1812e1816
1341 — » » 1813
1342 — » » 1814
1343 — » (Mç. 65) 1815
1344 — » (Mç. 60) 1818
1345 — Livro da Contr. Extr. de Defesa (Mç. 55) 1808

1346 — Livro da Contr. Extr. de Defesa (Mç. 60) 1808
1347 — Idem » 1811
1348 — » » 1812
1349 — Livro do Selo (Mç. 60) 1831
1350 — Idem » 1832
1351 — » » 1833

Concelho de Lousada:

1352 — L. da décima (Mç. 65) 1808
1353 — » (Mç. 56) 1811
1354 — Livro Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1811
1355 — Idem » 1815
1356 — » » 1817
1357 — » » 1818
1358 — Livro da Contr. Extr. de Defesa (Mç. 65) 1812
1359 — Idem » 1813
1360 — » » 1814
1361 — » » 1816
1362 — » » 1817
1363 — Livro do Selo » 1831
1364 — » » 1832

Couto de Manhente:

1365 — Livro do Selo (Pasta 3) 1819

Concelho de Melgaço:

1366 — L. da décima (Pasta 1) 1808
1367 — Idem (Pasta 5) 1810
1368 — » » 1811
1369 — L. da décima do maneio 1812
1370 — Livro do Quinto e Novos Impostos 1808
1371 — Idem 1809
1372 — » (Pasta 5) 1810
1373 — (Pasta 3) 1811-12
1374 — » (Pasta 5) 1814
1375 — Livro da Contr. Extr. de Defesa 1811
1376 — Idem 1811
1377 — » (Pasta 5) 1811
1378 — » » 1827-32
1379 — » (Pasta 1) 1832
1380 — » (Pasta 5) 1833
1381 — Livro dos Terços dos recebimentos das Confrarias . 1810
1382 — Livro da décima da Misericórdia de Melgaço 1811

Couto de Nogueira:

1383 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1815
1384 — Idem » 1817
1385 — Livro da Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 84) 1808

[Concelho de] Óis da Ribeira

1386 — Livro da décima de juros (Mç. 65) 1831
1387 — Idem » 1832
1388 — » » 1833

Concelho de Paiva:

1389 — L. da décima (Mç. 60) 1801
1390 — L. da décima eclesiástica (Mç. 60) 1812
1391 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Mç. 60) 1798
1392 — Idem » 1801
1393 — » » 1802
1394 — » » 1806
1395 — » » 1808
1396 — Livro da décima e Contrib. Extraord. de Defesa (Mç. 60) 1809
1397 — Idem » 1813
1398 — Livro de Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 60) 1808
1399 — Idem » 1811
1400 — Livro da Contrib. Extr. de Defesa e Novos Impostos (Mç. 60) 1812
1401 — Livro de Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 60) 1812
1402 — Livro do Selo » 1831
1403 — Idem » 1832
1404 — » » 1833

Concelho de Rates:

1405 — L. da décima e Contrib. Ext. de Defesa (Mç. 56) 1808
1406 — Idem (Mç. 65) 1825
1407 — » (Mç. 65) 1831
1408 — » » 1832
1409 — » » 1833

Concelho de Tendais
(Ferreiros de)

1410 — L. da décima (Mç. 61) 1795
1411 — Idem (Mç. 54) 1804

1412 — L. da décima (Mç. 61) 1805-06
1413 — » » 1807
1414 — » » 1814
1415 — » » 1815e1817
1416 — » » 1816
1417 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Pasta 1) 1808
1418 — Idem (Mç. 61) 1808
1419 — » » 1809
1420 — » » 1810
1421 — » » 1811
1422 — » » 1812
1423 — » » 1813
1424 — » » 1816
1425 — » » 1817
1426 — » » 1818
1427 — » » 1826
1428 — Livro de Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 61) 1808
1429 — Idem » 1809
1430 — » » 1810
1431 — » » 1811
1432 — » » 1812
1433 — Livro do Selo » 1831
1434 — » » 1833

Concelho de Vila Chã:

1435 — Livro do Quinto e Novos Impostos (Mç. 65) 1809
1436 — Idem » 1810
1437 — » » 1811
1438 — » » 1812
1439 — » » 1814
1440 — » » 1815
1441 — » (Mç. 65) 1817
1442 — » » 1818
1443 — Livro da Contrib. Extr. de Defesa (Mç. 56) 1808
1444 — Livro do Selo (Mç. 65) 1831
1445 — Idem » 1832
1446 — » » 1833

7 — OUTROS FUNDOS DE INSTITUIÇÕES, DEPOSITADOS NO ARQUIVO MUNICIPAL

Couto de Cambeses (Mç. 61)

1447 — Registo Geral 1802
1448 — » » 1829
1449 — Actas da Câmara . . . 1822
1450 — Actas da Câmara e condenações 1830
1451 — Nomeação da nova Câmara 1834
1452 — Termos da Câmara (desde 1792)
1453 — Termos da Câmara . 1809
1454 — Coimas e almotaçaria . 1793
1455 — » » 1807
1456 — » » 1833
1457 — Real d'Água 1819
1458 — Receita e despesa . . . 1819-29

Couto de Fralães (Mç. 59)

1459 — Registo 1776
1460 — » 1802
1461 — » 1811
1462 — Livro de acórdãos . . 1743
1463 — Livro de vereações . . 1834
1464 — Livro da Câmara . . . 1825
1465 — Condenações e coimas . 1805-07
1466 — Real d'Água 1835
1467 — Contas da Câmara . . 1800-32

Vilar de Frades e Manhente

1468 — Registo do Couto de Manhente (Pasta 3^6) . 1797
1469 — Registo do Couto de Manhente 1813
1470 — Idem 1821
1471 — » 1834
1472 — Vereações 1822
1473 — » 1827
1474 — » . .(Pasta 3^4) 1832
1475 — » 1836
1476 — Tombo 2.º (Pasta 3^2) . 1751
1477 — Tombo 1.º dos bens do Couto (Bibl. 75) . . . 1788
1478 — Livro 2.º do Tombo dos bens do Couto de Manhente (Pasta 1^6) . . 1802
Real d'Água (Pasta 3^3) . 1818-32
» » 1835
1479 — Contas da Câmara . . 1815e1826
1480 — » » 1828
1481 — Ordem do Juízo da Correição de Braga para o Juízo do Couto de Manhente 1808
1482 — Autos cíveis de Vilar de Frades e Manhente . . 1810
1483 — Sentença cível de força a favor do Reitor de Vilar de Frades contra o escrivão do Couto de Manhente (Pasta 5^{13}) . 1823
1484 — Colegiada de Vilar de Frades e rendas de Manhente (Pasta 5^7) . . . 1791
1485 — Livro de Prazos do Convento de Vilar de Frades (desde 1789

1486 — Títulos e Sentenças de Vilar de Frades (sécs. XVII a XIX)
1487 — Papéis respeitantes à construção da azenha no Rio Cávado, no Couto de Manhente . 1822
1488 — Termos de Condenações do Couto de Manhente (Pasta 3[1]) . . . 1817-26
1489 — Livro das Correições da Câmara do Couto de Manhente (Pasta 3) . . 1832

Outras

1490 — Contas da Fábrica da Igreja da Colegiada de Barcelos 1680-1755
1491 — Livro da administração da Confraria e Capelas de Nossa Senhora da Graça (desde 1800
1492 — Pauta para os termos dos Irmãos da Irmandade do Espírito Santo. 1709
1493 — Obrigações e administração das confrarias e capelas do Julgado de Aguiar 1834

8 — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CORREGEDORIA

1494 — Registo da Correição 1741-1774
1495 — » » 1747-58
1496 — » » 1763-72
1497 — » » 1785-97
1498 — » » 1798-1803
1499 — » » 1804-07
1500 — » » 1807
1501 — » » 1810
1502 — » » 1816
1503 — » » 1828-34
1504 — Registo Geral do Escrivão da Comarca . . . 1801-04
1505 — Registo de Ofícios e Ordens vindos do Senado da Relação do Porto para serem executados pela Correição (pasta 2[1]) 1812-16
1506 — Registo da Ordem, Providências e Regulamentos pertencentes à plantação de amoreiras, segundo as Reais Ordens (Pasta 2[3])
1507 — Registo de Leis e Alvarás da Secretaria de Estado para a Câmara de Barcelos 1787
1508 — Livros de registo de entradas de ordens para a Câmara 1677-1707
1509 — Capítulos da Correição de Barcelos 1757
1510 — Capítulos da Correição de Fralães (Maço 59) 1815
1511 — Registo das ordens do Couto de Fralães . . . 1815

B) Fundos referentes ao período da monarquia constitucional (1834-1910)

1 — *Miscelâneas e Copiadores de ofícios e correspondência*

1512 — Copiador 1838
1513 — » 1839-40
1514 — » 1843
1515 — » 1847-51
1516 — » 1851-55
1517 — » 1853-57
1518 — » 1853-62
1519 — » 1855-60
1520 — » 1856
1521 — » 1860-61
1522 — » 1860-61
1523 — » 1860-64
1524 — » 1861-62
1525 — » 1861-64
1526 — » 1862
1527 — » 1863-64
1528 — » 1863-65
1529 — » 1864-66
1530 — » 1866-67
1531 — » 1866-69
1532 — » 1867-70
1533 — » 1868-69
1534 — » 1869
1535 — » 1870
1536 — » 1870-72
1537 — » 1870-72
1538 — » 1871
1539 — » 1871-77
1540 — » 1871-77
1541 — » 1872-74
1542 — » 1872-74
1543 — » 1872-74
1544 — » 1874-75
1545 — » 1874-75
1546 — » 1874-76

1547 — Copiador 1875-76
1548 — » 1875-77
1549 — » 1875-77
1550 — » 1875-79
1551 — » 1876-78
1552 — » 1877-80
1553 — » 1877-80
1554 — » 1877-82
1555 — » 1878
1556 — » 1878-80
1557 — » 1879-81
1558 — » 1880-82
1559 — » 1880-83
1560 — » 1880-83
1561 — » 1880-85
1562 — » 1880-86
1563 — » 1882-86
1564 — » 1883-84
1565 — » 1883-86
1566 — » 1884-85
1567 — » 1885-86
1568 — » 1886
1569 — » 1886-87
1570 — » 1886-97
1571 — » 1887-88
1572 — » 1887-88
1573 — » 1888-89
1574 — » 1888-89
1575 — » 1889-91
1576 — » 1889-93
1577 — » 1890-95
1578 — » 1892-95
1579 — » 1892-95
1580 — » 1893-96
1581 — » 1894-1902
1582 — » 1895
1589 — » 1895-98
1590 — » 1895-99
1591 — » 1896-99
1592 — » 1896-1914
1593 — » 1898-1903
1594 — » 1899-1902
1595 — » 1899-1904
1596 — » 1902-06
1597 — » 1902-08
1598 — » 1903-07
1599 — » 1904-07
1600 — » 1906-09
1601 — » 1908-12
1602 — » 1908-14
1603 — Miscelâneas 1853
1604 — » 1857
1605 — » 1859-61
1606 — » 1862-63
1607 — » 1864-65
1608 — » 1865
1609 — » 1865-79
1610 — » 1869-70
1611 — » 1870
1612 — » 1871-72
1613 — Miscelâneas 1872-73
1614 — » 1873-74
1615 — » 1874-75
1616 — » 1876-77
1617 — » 1878-79
1618 — » 1879-80
1619 — » 1880-85
1620 — » 1881
1621 — » 1881-82
1622 — Copiador de telegramas 1900-04
1623 — » » 1904
1624 — » » 1909
1625 — Copiador de recrutamento » 1882-89
1626 — » » 1889-93
1627 — » » 1899-1907
1628 — Registo dos Ofícios para o Delegado e Juiz de Direito da Comarca. 1865-71
1629 — Idem 1872-78
1630 — » 1881-85
1631 — » 1885-87
1632 — Editais da Câmara . . 1844-56
1633 — Copiador de Editais . . 1886-1907
1634 — » » 1908
1635 — Copiador de Circulares para os Regedores . . 1872-79
1636 — Registo de Ofícios e Diplomas desde . . . 1834
1637 — » » 1867-81
1638 — Livro auxiliar dos registos de mandados . . 1906
1639 — Idem 1909
1640 — Circular da Administração Geral do Distrito de Braga, para que os Municípios procedam à revisão das suas posturas . . . . .(Mç. 61) 1836

2 — *Finanças Municipais*

1641 — Receita e Despesa 1848-68
1642 — » » 1850-54
1643 — » » 1854-61
1644 — » » 1861-65
1645 — » » 1861-73
1646 — » » 1865-70
1647 — » » 1866-67
1648 — » » 1869-75
1649 — » » 1870-74
1650 — » » 1874-75
1651 — » » 1875-82
1652 — » » 1877-85
1653 — » » 1878-83
1654 — » » 1877-81
1655 — » » 1880-1906
1656 — » » 1883-92
1657 — » » 1890-93
1658 — » » 1893-99

1659 — Receita e Despesa 1893-1901
1660 — » » 1901-12
1661 — » » 1902-11
1662 — » » 1904
1663 — » » 1905
1664 — Ordens de Pagamento . 1845-50
1665 — » » 1850-52
1666 — » » 1852-54
1667 — » » 1854-56
1668 — » » 1856-59
1669 — » » 1859-62
1670 — » » 1862-64
1671 — » » 1864-69
1672 — » » 1869-71
1673 — » » 1871-72
1674 — » » 1872-73
1675 — » » 1874-75
1676 — » » 1875-76
1677 — » » 1876-77
1678 — » » 1877-78
1679 — » » 1878-79
1680 — Auxiliar das ordens de pagamento 1907
1681 — Balancetes 1878-82
1682 — Idem 1903
1683 — Orçamentos 1906-13
1684 — Registo de guias de receitas diversas 1879-86
1685 — Assento das contas tomadas ao tesoureiro da Câmara 1840
1686 — Dívidas activas e passivas 1861-65
1687 — Idem 1864
1688 — » 1866
1689 — » 1872
1690 — Relação das dívidas . . 1908
1691 — Idem (1.ª década do séc. XX)
1692 — Escrituração da receita e despesa dos empréstimos da Câmara (desde 1884)
1693 — Idem (fins séc. XIX)
1694 —

3 — *Contribuições municipais*

1695 — Contribuição directa 1852-53
» » 1852-53
» » 1852-53
» » 1856-57
» » 1861-62
» » 1862
» » 1863
» » 1864-65
» » 1869-70
» » 1873-74
» » 1876-77
» » 1872
» » 1872-73
» » 1876
1696 — Contribuição directa . 1886
1697 — Contribuição indirecta . 1881
1698 — » » 1885
1699 — » » 1896
1700 — Receita e despesa da contribuição indirecta . 1903
1701 — » » 1904-08
1702 — Derrama municipal . . 1885
1703 — Imposto municipal (*ad valorem*, sobre trânsito e exportação de mercadorias, lançadas na estação, multas e aluguéis de terrenos na feira) . . 1906-22
Livro de Balanço . . . 1907
1704 — Colecta para expostos (último quart. séc. XIX)
1705 — Relação dos contribuintes colectados em quantias não inferiores a 500 réis 1909
1706 — Décima (meados do séc. XIX)
1707 — Idem »
1708 — » »

4 — *Requerimentos à Câmara e licenças*

1709 — Livro da Porta 1880-88
1710 — Idem 1888-92
1711 — » 1892-1902
1712 — » 1902-06
1713 — » 1906-10
1714 — Licenças 1895-1903
Idem 1901-07
1715 — Licenças para uso e porte de arma 1885
1716 — Idem 1885
1717 — » 1886
1718 — Matrículas de cartas de cocheiro 1866
1719 — Idem 1889
1720 — » 1903-10
1721 — Cartas de veículos tirados por cavalos . . . 1886

5 — *Funcionalismo*

1722 — Folhas de empregados . 1839-43
1723 — » » 1862-66
1724 — » » 1866-71
1725 — » » 1871-75
1726 — » » 1879-83
1727 — » » 1883-87
1728 — » » 1887-91
1729 — » » 1891-97
1730 — » » 1897-1900
1731 — » » 1901-07
1732 — » » 1908-11

1733 — Livro de entregas de acórdãos aos empregados 1840
1734 — Livro dos diplomas dos facultativos, farmacêuticos e sangradores . . 1861
1735 — Livro dos juramentos dos Juízes de Paz dos Distritos do Concelho . 1870
1736 — Nomeação de zeladores e curraleiros 1891

6 — *Côngruas*

1737 — Arbitramento de côngruas 1838
1738 — Idem 1840-41
1739 — » 1841-42
1740 — » 1843
1741 — » 1843-44
1742 — » 1845-46
1743 — » 1850-54
1744 — » 1854-55
1745 — » 1858-59
1746 — » 1861-62
1747 — » 1864
1748 — » 1870-75

7 — *Obras*

1749 — Autos de arrematação de obras 1849
1750 — Idem 1896
1751 — » (fins do séc. XIX)
1752 — Vistorias de obras municipais 1887-94
1753 Livro dos termos e autos de expropriações amigáveis de terrenos para construção de estradas municipais . . 1870-1880

8 — *Cemitérios*

1754 — Assentos de enterramento 1879-88
1755 — Idem 1888-93
1756 — » 1891-1900
1757 — » 1893-98
1758 — » 1905-10
1759 — » 1909-15
1760 — Registo de jazigos . . 1874-76
1761 — Idem 1880-1901
1762 — » 1880
1763 — Plantas de cemitérios rurais 1894
1764 — Conta-corrente dos cemitérios rurais 1879-95
1765 — Idem 1894
1766 — » 1895
1767 — Copiador do cemitério municipal 1879
1768 — Cadastro de cadáveres sepultados no cemitério 1894

9 — *Matadouro*

1769 — Abates 1889-99
1770 — Idem 1899-1910

10 — *Ensino*

1771 — Copiador escolar . . . 1881-92
1772 — Actas da Junta Escolar. 1881
1773 — Exames do Curso Elementar 1883-89
1774 — Idem 1890-94
1775 — Exames do Curso Complementar 1882-84
1776 — Idem 1894
1777 — Exames do Ensino Elementar e Complementar 1883-86

11 — *Assistência*

1778 — Copiador das rações fornecidas aos presos pobres 1884
1779 — Idem 1889
1780 — » 1895-1900
1781 — » 1900-1905
1782 — Registo de licenças de mendicidade 1895
1783 — Folhas de despesa do hospício dos expostos do Concelho de Barcelos 1903-10
1784 — Livro de salários das amas das crianças abandonadas e desvalidas menores de 7 anos . . 1892

12 — *Contencioso e polícia*

1785 — Livro de participações e queixas dos munícipes 1890-1916
1786 — Registo da polícia preventiva e protectora . 1881-85

1787 — Mapa da força do destacamento policial estacionada em Barcelos . 1881-85
1788 — Atestados de bom comportamento 1873-1915

13 — *Recenseamentos eleitorais e militares*

1789 — Recenseamento eleitoral para eleição de deputados 1838
1790 — Recenseamento eleitoral 1842
1791 — Idem 1843
1792 — » 1847
1793 — » (com actas de comissão) 1851
1794 — » 1860
1795 — Recenseamento eleitoral 1861
1796 — Idem 1867
1797 — » 1869
1798 — » 1872
1799 — » 1873
1800 — » 1877
1801 — » (posterior a 1877
1802 — » 1880
1803 — » 1884
1804 — » 1885
1805 — » 1885
1806 — » 1887
1807 — » 1888
1808 — » 1889
1809 — » 1891
1810 — » 1894
1811 — » 1898
1812 — » 1904
1813 — Actas da Comissão de Recenseamento eleitoral 1879
1814 — Idem 1891
1815 — » 1891
1816 — Actas originais da eleição de deputados . . . 1892
1817 — Idem 1894
1818 — » 1895
1819 — Actas da Assembleia eleitoral do conc. de Barcelos 1895
1820 — Copiador da Com. de Recenseamento Eleitoral 1895-1925
1821 — Acta original da eleição de um deputado pelo círculo n.º 12 (Barcelos) 1897
1822 — Actas da Com. de Recenseamento Eleitoral. 1898
1823 — Copiador de Actas do apuramento geral da eleição de Deputados . 1899
1824 — Acta original de apuramento geral da eleição . 1900
1825 — Idem 1900
1826 — Recenseamento dos eleitores municipais . . . 1837
1827 — Eleitores e elegíveis para os cargos municipais 1842
1828 — Idem 1851
1829 — Caderno para transcrição dos cidadãos elegíveis para os cargos municipais 1854
1830 — Lista dos cidadãos que podem ser eleitores de província (art.os 7.º e 8.º, Decreto de 12/8/1847)
1831 — Eleitores para o julgado de Paz do Distrito de Barcelos (Mç. 62) . . 1851
1832 — Elegíveis para o Julgado de Paz de Barcelos (Mç. 62) 1851
1833 — Actas da eleição de Juiz de Paz (Mç. 62) . . . 1853
1834 — Elegíveis do Julg. de Paz—Barcelos (Mç. 62). 1853
1835 — Eleitores de Juiz de Paz (Mç. 62) 1854-55
1835 A- Idem (Mç. 62) 1854-55
1836 — Eleições de Junta de Paróquia e Juiz Eleito da Vila de Barcelos (Mç. 62) 1863
1837 — Recenseamento eleitoral para Juiz de Paz — Tregosa (M. 62) . . . 1842
1838 — Junta de Paróquia e Juiz Eleito (id.) (M. 62) 1847
1839 — Elegíveis para Juiz de Paz (id.) (Mç. 62) . . 1851
1840 — Idem 1853
1841 — Eleitores para Juiz de Paz (id.) (Mç. 62) . . 1855
1842 — Elegíveis para Juiz de Paz—Viatodos (Mç. 62) 1851
1843 — Eleitores de Juiz de Paz (id.) (Mç. 62) . . 1852-53
1844 — Actas da eleição do Juiz de Paz (2 actas) (id.) (Mç. 62) 1853
1845 — Eleitores de juiz de Paz (id.) (Mç. 62) 1854-55
1846 — Actas da eleição do Juiz de Paz (de Martim) (Mç. 62) 1851

1847 — Acta da eleição da Junta de Paróquia e Juiz Eleito (id.) (Mç. 62) . . 1853
1848 — Eleitores de Juiz de Paz (id.) (Mç. 62) 1852-53
1849 — Idem 1854-55
1850 — Recenseam. de Eleitores e elegíveis (de Esposende) (Mç. 61) . . 1867
1851 — Cópia autêntica de recenseamento eleitoral do concelho (Mç. 61) . 1880
1852 — Relação dos Jurados de Esposende (Mç. 61) . . 1866
1853 — Matrícula de cidadãos Jurados 1837
1854 — Idem 1840
1855 — » 1850
1856 — » 1852
1857 — » (meados séc. XIX)
1858 — » 1864-99
1859 — » 1871
1860 — Actas de sessões da Comis. de receneamento de jurados 1899-1916
1861 — Papeis relativos a eleições de Juntas de Paróquia (Pasta 5) 1860-61
1862 — Caderno para a transcrição de eleitores e elegíveis da Vila de Barcelos para a eleição de Vogais e Juiz Eleito da Junta de Paróquia . . 1856-57
1863 — Termos de informes sobre eleitores 1891
1864 — Idem 1901
1865 — Caderno de mudança de domicílio de eleitores 1900
1866 — Revisão do recenseamento de eleitores e elegíveis dos Jurados dos 40 maiores contribuintes 1862-63
1867 — Actas do recenseamento das listas dos 40 maiores contribuintes (último quartel do séc. XIX)
1868 — Livro de registo de pareceres dos 40 maiores contribuintes 1899
1869 — Recenseamento das pessoas que devem contribuir com o imposto de 100 réis por trimestre para a confecção das estradas do Reino (Lei 26/7/1843)
1870 — Recenseam. para o Júri especial para os crimes de moeda falsa 1894-98
1871 — Copiador do Recenseamento militar 1907-15
1872 — Actas da Junta de Revisão do Recenseamento Militar 1885
1873 — Actas da Comissão de Recenseamento Militar do Concelho de Barcelos 1887
1874 — Idem 1905-1906
1875 — Mapa da Junta da Revisão de Recrutamento de 1894-1916
1876 — Fianças aos recrutamentos 1857
1877 — Idem 1859
1878 — Livro de contas de depósitos para substituição de recrutas . . . 1859
1879 — Termos de trocas de números entre mancebos recenseados . . . 1887
1880 — Petições para exclusão de recrutamento . . . 1895
1881 — Termos de caução de emigrantes para o Brasil ao serviço militar (art. 89.º, Lei 12/9/1887)
1882 — Habilitações para Primeiros Cabos 1908

14 — *Administração das freguesias*

1883 — Actas da Junta de Paróquia de Vila Cova . 1877
1884 — Actas da Junta de Paróquia de Vila Seca . . 1868-90
1885 — Idem 1890-1900
1886 — Contas das Juntas de Paróquia 1890-96

15 — *Documentos particulares e de outros fundos*

1887 — Receita e despesa da Confraria da Senhora do Rosário (freg. S. Pedro de Vila Frescainha): 1877
1888 — Contas da Confraria das Almas (freg. de S. Paio de Carvalhal 1887
1889 — Contas das Confrarias : 1894-95
Idem 1907-09
1890 — Inventário da Capela de St.ª Luzia (freg. S. Veríssimo) 1876

1891 — Receita e Despesa do legado e capela instituída por Belchior de Miranda (Rio Tinto) . 1777

1892 — Escritura de compra do Abade de S. Miguel de Carreira ao Capitão-General e Governador de Mato-Grosso João Pereira Caldas (Pasta 5) . 1786

1893 — Papéis particulares de Manoel Falcão Cotta (Pasta 5) fins do séc. XVIII)

1894 — Inventário *post-mortem* de Maria Josefa, (freg. de Quintiães (Pasta 5)

1895 — Venda da Quinta de Paço Velho (Barcelos) (Pasta 5) 1850

1896 — Autos para intimação do recruta Manoel José da Silva, em que é requerente a Fazenda Nacional (Pasta 5) 1861

1897 — Inventário dos papéis do escrivão da Câmara João Pereira da Fonseca (livros e documentos depositados na Câmara) 1635-1840

EVOLUÇÃO DA DESAMORTIZAÇÃO DOS BALDIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE BARCELOS

FREGUESIAS	1838/44		1845/65		1866/69		Post. 1870		TOTAL		SITUAÇÃO DOS BALDIOS EM 1937-38 (1)
	VIST./ PROC.	REM./ ALH.	VIST./ PROC.	REM./ ALH.	VIST./ PROC.	REM./ ALH.	VIST./ PROC.	REM./ ALH.	VIST./ PROC.	REM./ ALH.	
ABADE DE NEIVA	8		1					2	9	2	Não foram encontrados baldios
ABORIM	19						1		21		» » » »
ADÃES	17		8				5	6	30	6	» » » »
AGUIAR	4		1				3		8		» » » »
AIRÓ	27		17				6	2	50	2	» » » »
ALDREU			1			1	1		2	1	3 baldios com 53 hectares
ALHEIRA											Não foram encontrados baldios
ALVELOS	34		19		1		9	2	63	2	» » » »
ALVITO, S. MARTINHO	1						2	2	3	2	» » » »
ALVITO, S. PEDRO	15						30	1	45	1	» » « »
ARCOZELO	5		1				1	8	7	8	1 baldio com 0,9 hectares
AREIAS											Não foram encontrados baldios
AREIAS DE VILAR	35		1				16	1	52	1	» » » »
BALUGÃES	7		4				1	1	12	1	baldios com 1,9 hectares
BANHO			11						11		Não é referida esta freguesia
BARCELINHOS (2)											1 baldio com 0,6 hectares
BARCELOS	17		7				7	6	31	6	Não foram encontrados baldios
BARQUEIROS							3		3		» » » »
BASTUÇO, S. ESTÊVÃO	18		5				5	1	28	1	2 baldios com 0,1 hectare
BASTUÇO, S. JOÃO	8		1				18		27		2 baldios com 2,8 hectares
CAMBEZES	9		1				1	1	11	1	Não foram encontrados baldios
CAMPO	18				1		22	1	41	1	» » » »
CARAPEÇOS	8		2					1	10	1	» » » »
CARREIRA	23		12				3	1	38	1	» » » »
CARVALHAL	2		2					2	4	2	» » » »
CARVALHAS	14		7	2	22				43	2	4 baldios com 113 hectares
CHAVÃO											Não foram encontrados baldios
CHORENTE							9		9		» » » »
COSSOURADO	1						6	4	7	4	» » » »
COUREL	39		1				5	2	45	2	» » » »
COUTO	20						28		48		» » » »
CREIXOMIL	29		19		39				87		» » » »
CRISTELO	14		37					1	51	1	» » » »
DURRÃES											» » » »
ENCOURADOS	19		1				8		28		» » » »
FARIA											» » » »
FEITOS	8		6		1				15		1 baldio com 0,1 hectare
FONTE COBERTA	3		2					4	5	4	Não foram encontrados baldios
FORNELOS	12		10						22		» » » »
FRAGOSO											» » » »
GALEGOS, S.ta MARIA											» » » »
GALEGOS, S. MART.º (3)	3		1		1		12	9	17	9	» » » »
GAMIL	29		5		1				34		» » » »
GILMONDE	28		18		2		1	5	49	5	2 baldios com 1,65 hectares
GINZO	16					1	37		54		Não vem no *Reconhecimento dos Baldios*
GOIOS	24		10				3		37		1 baldio com 0,04 hectares
GRIMANCELOS	4		2					1	6	1	Não foram encontrados baldios
GUERAL	4		4					2	8	2	» » » »
IGREJA NOVA											» » » »
LAMA							4	3	4	3	» » » »
LIJÓ	27						1	3	28	3	» » » »
MACIEIRA	19		28				17	13	64	13	» » » »
MANHENTE							13	5	13	5	» » » »
MARIZ	10		13				7		30		2 baldios com 0,06 hectares
MARTIM	37		1				7		45		Não foram encontrados baldios
MIDÕES	5								5		» » » »
MILHAZES											» » » »
MINHOTÃES	1						1	2	2	2	» » » »
MONTE DE FRALÃES	10						2		12		» » » »
MOURE	8								8		1 baldio com 0,3 hectares
NEGREIROS	12		1				3		16		Não foram encontrados baldios
OLIVEIRA					1			3		3	1 baldio com 0,15 hectares
MONDIM			12				33		45		Não vem referida no *Reconhecimento dos Baldios*
PALME	10								11		» » » » » »
PANQUE			2				10		12		Não foram encontrados baldios
PARADELA	3		8				66	1	77	1	1 baldio com 0,15 hectares
PEDRA FURADA	28		4				8	1	50	1	Não foram encontrados baldios
PEREIRA	43		20		1		2	1	65	1	» » » »
PERELHAL											» » » »
POUSA	32		10				5	2	48	1	» » » »
QUINTIÃES	8								8		» » » »
REMELHE	54		22				29	6	105	6	» » » »
RIO COVO (S.ta EUGÊNIA)											» » » »
RIO COVO (S.ta EULÁLIA)					1						1 baldio com 0,01
RORIZ	15		3				13		31		Não foram encontrados baldios
SEQUIADE	79		8				1	1	88	1	» » » »
SILVA								1		1	1 baldio com 0,5 hectares
SILVEIROS	14						2		16		Não foram encontrados baldios
TAMEL (S.ta LEOCÁDIA)											» » » »
TAMEL (S. PEDRO FINS)	27		8				5	1	40	1	11 baldios com 3,56 hectares
TAMEL (S. VERÍSSIMO)	1						8	9	9	9	Não foram encontrados baldios
TREGOSA	6				1				6		1 baldio com 0,08 hectares
UCHA					11		2	3	2	3	Não foram encontrados baldios
VÁRZEA	12		6						19		» » » »
VIATODOS	6		1		32			1	18	1	» » » »
VILA BOA	2				2		3		9		» » » »
VILA COVA	1		57		1		65	3	155	3	2 baldios com 0,05 hectares
VILA FRESC. (S. MART.)	15		1				12	3	30	3	1 baldio com 0,5 hectares
VILA FRESC. (S. PEDRO	2		11					1	14	1	Não foram encontrados baldios
VILA SECA	30		25				5	1	60	1	» » » »
VILAR DE FIGOS											2 baldios com 0,07 hectares
VILAR DO MONTE	4		28				11		43		Não foram encontrados baldios
MARGARIDE											» » » »
MADALENA DE VILAR	29		6				8		43		Não vem referida no *Reconhecimento dos Baldios*

VIS. — Vistoria para aforamento.
PROC. — Processo de aforamento.
REM. — Remissão de foro.
ALH. — Alheação de foro.

(1) Segundo o reconbecimento dos Baldios do Continente, Lisboa, JCI, 1939 (3 vols.). Inclui os baldios *municipais* e os *paroquiais*. As outras colunas referem-se apenas aos primeiros.

(2) Os dados desta freguesia vão incluídos na de Barcelos.

(3) Os dados referem-se a ambas as freguesias de Galegos.

«BARCELLOS-REVISTA», 1 (2) 1983, pp. 269-332

Barcelos nos Arquivos da Casa de Bragança

Mercês do Duque D. Teodósio II

MANUEL INÁCIO PESTANA

Património inicial da casa de Nun'Álvares Pereira, transitou Barcelos, seus paços e seus termos, com toda a jurisdição de bens e competências, para os domínios da Sereníssima Casa de Bragança, tudo integrado no dote com que o Condestável contemplou sua filha D. Beatriz quando a casou com o filho de D. João I, D. Afonso, 8.º sucessor do título do condado e mais tarde 1.º duque de Bragança, património esse, logo enriquecido pelo mesmo motivo com os bens, terras e coutos que o monarca por sua vez ofereceu ao seu primogénito.

Comarca e almoxarifado da mesma casa senhorial, extensíssima área abrangia a cabeça barcelense, desde Melgaço, na raia da Galiza, até às terras distantes da Beira Litoral da vila de Eixo, a sul do importante porto de sal a pescaria que era então a Esgueira, dos arredores de Aveiro.

Efectivamente, como escreveu Pinho Leal, «Barcelos foi a maior comarca de todo o reino, pois compreendia todos os territórios que o ducado de Barcelos tinha no Minho e na actual província do Douro, até próximo de Aveiro» (1).

Acrescentado desde 1385, tal domínio territorial foi-se expandindo por todo o Norte do País até tocar as fronteiras de outros almoxarifados brigantinos, nomeadamente o de Chaves, onde aliás o conde D. Afonso fizera assento da sua casa e onde, depois de uma longa e ardorosa vida política e militar de grande senhor e cavaleiro, veio a falecer.

Foi, portanto, Barcelos verdadeira capital da Casa de Bragança antes dos seus titulares se tornarem duques de Bragança, condes de Arraiolos e marqueses de Vila Viçosa, isto é, até a grandeza da Casa atingir o Alentejo e atrair o 2.º duque, D. Fernando I, para o castelo de Vila Viçosa, localidade, a partir de então, solar definitivo dos Braganças.

---

(1) *Portugal Antigo e Moderno*, vol. I, p. 329. Lisboa. 1873-1890.

Ao longo dos tempos, pois, se foi acumulando a livraria e o cartório dos duques nesta vila alentejana, constituindo-se núcleo documental indispensável à administração dos bens móveis e imóveis que cada vez mais enriqueciam tão notável património, salvaguardando direitos, privilégios, doações, contratos, etc.

O acervo documental terá tido, por conseguinte, seu depósito inicial no próprio castelo-residência de Vila Viçosa e posteriormente nos paços do Reguengo, cuja construção D. Jaime dirigiu e ainda utilizou.

O 8.º duque D. João II, quando ascendeu ao trono restaurado de Portugal, consigo o levou, juntamente com outras preciosidades, do paço ducal para os paços reais de Lisboa. Assim, aquele que foi e ainda é «o mais rico arquivo particular existente em Portugal, quer pela extensão geográfica que abrange, quer pela imponência da massa documental» — palavras do Dr. Luís Silveira, que foi Inspector Superior das Bibliotecas e Arquivos de Portugal e superintendente deste arquivo duranre vários anos —, veio a ser vítima de sucessivos desastres e delapidações diversas, particularmente quando do terremoto de 1755 e em consequência de incêndios que sofreu já no século passado.

Será então de admitir que a mais antiga documentação, precisamente também a mais útil para a história das origens e do desenvolvimento económico e social do período barcelense, tenha desaparecido na voragem de tais devastações.

*
* *

De Barcelos, porém, como igualmente de Vila Viçosa, são ainda hoje os maiores conjuntos nucleares, depositados de novo no Castelo de Vila Viçosa desde 1965.

Do fundo geral deste cartório, os documentos mais antigos remontam aos finais do Século XVI e são exactamente os *Livros das Mercês*, em número de três grossos volumes, onde o 7.º duque D. Teodósio II mandou registar todos os benefícios e ofícios que decidiu conceder aos seus bons servidores.

Aí vamos encontrar numerosas referências a gente de Barcelos e sua comarca, daí naturais ou aí relacionados pelos seus cargos ou obrigações. E por isso nos decidimos iniciar todo o levantamento dos documentos de Barcelos existentes nestes arquivos precisamente por este núcleo antigo, ainda que já deles se tenha dado pública notícia na obra *Mercês de D. Teodósio II Duque de Bragança* (2). Todavia, neste nosso trabalho inicial vamos mais longe, porque, para além dos títulos, descrevemos sumariamente o conteúdo de todos os registos, de modo a permitir que também se conheçam o tipo de mercês, o seu significado e o seu valor compensatório (em dinheiro ou distinções), como ainda a cronologia dessa actividade do Duque em relação à história local e à vida social de Barcelos da época.

---

(2) Ed. da Fundação da Casa de Bragança, Lisboa, 1967.

Naturalmente que muitas outras pessoas abrangidas pela generosidade teodosiana, constantes desses registos, estarão ligadas a Barcelos, só que deles nada consta que os identifique em tais condições. Esse o motivo porque não se incluem neste levantamento, mas, comuns apelidos de família, obviamente deixarão subentender uma possível relação.

Famílias Álvares, Andrade, Correia, Costa, Ferraz, Gonçalves, Mariz, Rego, Siqueiros, por exemplo e para citar apenas algumas, poderão ser estudadas através destes importantes códices, documentando-se, inclusivamente, o percurso de alguns dos seus mais conhecidos representantes. Tal é o caso, p. ex., do Licenciado Gil Gonçalves Leitão, que, durante 27 anos pelo menos, deambulou, do Minho ao Alentejo, passando por Trás-os-Montes, ou ainda de Pedro Gonçalves Ribas, este prosseguindo em 33 anos de actividade uma laboriosa carreira nos quadros administrativos da grande casa senhorial de Bragança.

Justificar-se-ia, portanto, um estudo analítico complementar de toda esta documentação, no âmbito da história quantitativa e económico-social, o que, porém, não poderemos desenvolver neste momento porquanto tornaria demasiado longo o trabalho e ultrapassaria os nossos propósitos imediatos.

*
* *

Para além de Barcelos e dos lugares da sua dependência administrativa e jurídica imediata, incluímos aqui também os registos que se referem a outras localidades das áreas minhotas ou durienses, uma vez que, de qualquer modo e justificadamente, elas se ligavam aos interesses directos da Casa de Bragança, como acontecia com as comarcas de Guimarães e Braga e com a Relação do Porto.

Quanto à já referida cronologia das mercês concedidas, sabendo-se que D. Teodósio II ascendeu ao ducado em 22 de Fevereiro de 1583 e que faleceu em 29 de Novembro de 1630, fácil é localizar no tempo a sua acção benemérita. Assim, pela leitura deste levantamento se verá que o primeiro registo respeitante ao almoxarifado barcelense é de 14 de Março de 1583 (Amaro Álvares, abade de Chaviães) e o último diz respeito ao Lic. Gonçalo Botelho Gato, ouvidor da comarca, e é de 16 de Novembro de 1626.

Funcionado como amostragem, este nosso trabalho torna-se um indicador dos períodos de maior ocupação do Duque em atender súplicas, compensar trabalhos, recompensar servidores e distribuir ofícios.

Assim, para um total de 440 registos destas mercês de Barcelos e num período de 44 anos, verifique-se no presente quadro como esse atendimento se processou em termos quantitativos e cronológicos:

Anos	*Mercês*	*Anos*	*Mercês*
1583	15	1586	9
1584	9	1587	18
1585	10	1588	16

Anos	*Mercês*	*Anos*	*Mercês*
1589	8	1609	7
1590	15	1610	10
1591	7	1611	10
1592	11	1612	12
1593	10	1613	14
1594	11	1614	18
1595	7	1615	9
1596	6	1616	5
1597	5	1617	7
1598	13	1618	17
1599	14	1619	17
1600	5	1620	13
1601	9	1621	7
1602	5	1622	5
1603	17	1623	15
1604	10	1624	8
1605	12	1625	4
1606	4	1626	3
1607	6		
1608	4	*s. d.*	3

Curioso é também poder reconhecer-se como as exigências da máquina administrativa da Casa de Bragança impunham aos seus servidores a deslocação pelas diversas comarcas do reino, no trânsito de provimento nos diversos cargos, alguns continuados, quando possível, na mesma família. De notar ainda a particularidade de, no caso da propriedade de um ofício recair em donzela, o título poder passar ao indivíduo que com ela casasse, pessoa que, em casos pontuais expressos, teria de ser criado da Casa ou, pelo menos, da inteira confiança do Duque.

Ver-se-á também como a natureza das mercês envolve razões diferenciadas, como, por exemplo:

vestidos, ajuda para compra de vestuário;

caminhos, pagamento de despesas de viagens particulares ou de serviço;

filhamentos, distinções semelhantes às que se concederiam a um filho adoptivo do senhor; para este fim existiam, inclusive na Corte, livros próprios para registo dos filhamentos dos indivíduos que eram distinguidos com estes foros de fidalguia;

moradias, pensões, mensais ou diárias, em dinheiro e cevada para o cavalo do moço-fidalgo com tal mercê distinguido;

residência, encargo de inspecção feita aos magistrados de outras comarcas e correições, compensado com pagamentos extraordinários;

gratificações por serviços especiais, como procuradorias, cobranças, arrendamentos, etc. e outros serviços, alguns não especificados, talvez por se revestirem de carácter privado;

mudanças de residência, ajudadas com compensações quando, como era frequente, os funcionários eram deslocados de comarca ou almoxarifado;

devassas, inquirições de testemunhas em processos judiciais em curso, pagas também por mercês extraordinárias;

mercês ordinárias, correspondendo a esmolas (ajudas), normalmente, anuais, com intenção de dar asistência a quem necessitava de apoio material, caso muito concreto, p. ex., de viúvas ou donzelas órfãs;

provimento de ofícios ou *concessão de títulos*, com correspondentes materiais compensações.

O mais repetido conteúdo dos registos refere-se, de facto, ao preenchimento de vagas de ofícios, em regime, muitas vezes, de simples *serventia*, isto é, de ocupação temporária por motivos circunstanciais, incluindo a renúncia aos lugares pelos titulares ou herdeiros, ou de *propriedade plena*, quando, às vezes em sucessão de família, outras por escolha e determinação do Duque, eram entregues em termos definitivos.

Também como amostragem, cremos que vale a pena apresentar um quadro que mostra, não apenas a qualidade dos cargos como a quantidade dos ofícios que ocupavam a burocracia orgânica da Casa Ducal, em tudo, como sempre, muito semelhante à da própria Casa Real:

Cargos ou ofícios e títulos	*Quantidade de registos das respectivas mercês*
Abades	1
Alcaides	5
Alcaides pequenos	6
Alcaides das sacas (3)	5
Almoxarifes	6
Avaliadores: V. Contadores	
Bacharéis	1
Boticários	1
Caminheiros (4)	4
Cantores	1
Capelães	1
Cavaleiros-fidalgos	1
Chanceleres das comarcas	2
Clérigos de missa	1
Cónegos prebendados	1
Contadores (dos concelhos ou das comarcas)	37
Corregedores	1

(3) *Alcaide das sacas*: oficial de justiça que inquiria sobre os contrabandos (Esteves Pereira, *Portugal*, vol. I, pág. 154, Lisboa, 1904).

(4) «Havia antigamente *caminheiros* em Portugal que traziam apelações à Corte ou ao lugar onde estava a Relação, ganhando o salário de cinco réis por légua, pagos à custa das partes; mas quando o salário chegava a 150 rs., não podiam haver mais nada, qualquer que fosse o número de léguas» (Ed. de Faria, *Novo Diccionario da Lingua Portuguesa*, II, Lisboa, 1849).

Cargas ou ofícios e títulos	*Quantidade de registos das respectivas mercês*
Coudéis das águas	4
Couteiros de pé	1
Criados	2
Distribuidores: V. Contadores	
Doutores	2
Escrivães	2
Escrivães das almotaçarias	13
Escrivães dos almoxarifados	2
Escrivães das câmaras	15
Escrivães das comarcas	7
Escrivães dos Direitos Reais	3
Escrivães das notas e do judicial	1
Escrivães dos órfãos	22
Escrivães das provedorias	1
Escudeiros	3
Executores das comarcas	4
Feitores do Duque	4
Inquiridores: V. Contadores.	
Juízes da câmara	2
Juízes dos direitos reais	5
Juízes das dízimas do pescado	4
Juízes de fora	21
Juízes dos órfãos	15
Licenciados	22
Médicos	2
Meirinhos	7
Mestres-escola	1
Moços da câmara do Duque	11
Moços da estrebaria	1
Moços da estribeira	3
Moços da guarda-roupa do Duque	2
Ouvidores	9
Porteiros	1
Porteiros das câmaras	2
Porteiros da cana ou mordomos	1
Porteiros dos órfãos	2
Procuradores do Duque	3
Procuradores dos feitos	3
Procuradores do número	8
Provedores das comarcas	1
Reguengueiros	1
Requerentes	2
Tabeliães (de notas, do público e judicial)	71
Tesoureiros	2
Vigilantes das dízimas	1

Dos registos constam 18 aforamentos concedidos, normalmente por três vidas como era norma mais corrente, e 1 emprazamento, em casais da área do almoxarifado, assim como também se encontra uma referência ao *socorro de Lisboa*.

Quanto a este título, convém explicar o seguinte: em 1596 fora o Duque convidado a fortificar as suas terras das costas do Minho e a prestar socorro a Lisboa na diligência que, em alguns outros registos dos Livros de Mercês, é denominada também por *jornada dos ingleses*. Tratava-se de ajudar Filipe II na prevenção do previsto ataque planeado pelo conde de Essex, como já o fora em 1589 quando Francis Frake tentara desembarcar em Lisboa, apoiando então o Prior do Crato. Pôs o duque de pé, à sua custa, da primeira vez, quase 7 500 homens e depois 13 000, ele próprio se deslocando a Lisboa e parece que também ao Minho, jornadas de que só regressou quando de todo se dissiparam os receios dos ataques.

A muitos dos seus servidores que o seguiram naquelas jornadas militares mandou D. Teodósio II remir ou perdoar dívidas ou simplesmente conceder uma mercê de 3 cruzados (1 200 réis), como aconteceu a Domingos Ferreira Coutinho, natural de Amarante, moço da sua câmara e meirinho da comarca de Barcelos.

*
* *

Com esta introdução julgamos ter preparado o leitor interessado na compreensão deste conjunto de informações sobre personalidades atendidas em Barcelos pela generosidade e pelo espírito de justiça de D. Teodósio II, 7.º duque de Bragança e já também 2.º duque de Barcelos.

A

AFONSO, Álvaro

1594. Abr. 04: ofícios de contador, inquiridor e distribuidor da vila de *Melgaço*, por renúncia de Salvador de Mourão.
L.º 2.º / f. 349.

AFONSO, Catarina

1611. Nov. 18: aforamento, a ela e a seu marido, Gonçalo Martins, moradores no lugar de *Perafita*, de metade do Casal que foi de João Dias Velho.
L.º 3.º / f. 180 v.

AFONSO, Domingos

V. DIAS, António.

AIRES, Fernão

Morador na vila de *Barcelos*.
1611. Mai. 23: mercê de 30 cruzados.
L.º 3.º / f. 391 v.

ALMEIDA, Branca Nunes de

Mulher de Aires Pinto, que foi morador no *Porto*.
1589. Set. 24: mercê de 1 600 réis.
L.º 2.º / f. 171.

ALMEIDA, Cristóvão de

1597. Jun. 17: nomeado procurador dos concelhos de *Ferreiros* e *Tendais*.
L.º 3.º / f. 75 v.

ÁLVARES, Amaro

1583. Mar. 14: abade da igreja de Santa Maria Madalena de *Chaviães*, por renúncia de Pedro Gil Pinto.
L.º 1.º / f. 1 v.

ÁLVARES, António

1585. Out. 29: tabelião do público e judicial do concelho de *Paiva*, na vaga por falecimento de Gonçalo Barroso.
L.º 1.º / f. 307.

ÁLVARES Catarina
V. PIRES, Gonçalo

ÁLVARES, Domingos

1623. Mar. 21: ofícios de caminheiro de *Barcelos* e de porteiro dos órfãos de *Barcelos* e dos julgados de *Neiva*, por falecimento de Afonso Gonçalves Figueira.
L.º 3.º / f. 174 v.

ÁLVARES, Francisco

1610. Dez. 09: ofício de alcaide de *Vila do Conde*, por três anos, a contar do 1.º de Janeiro do ano seguinte.
L.º 3.º / f. 450 v.

ÁLVARES, Francisco

Natural de *Fão*. Criado do Senhor Dom Duarte, irmão do Duque.

1603. Set. 10: dois alqueires e meio de trigo por ano, do Campo do Cachadinho.

L.º 3.º / f. 272.

ÁLVARES Gonçalo

Morador na Aldeia de *Mondim*, termo de *Santiago de Amorim*.

1619. Out. 23: aforamento, em três vidas, a ele e sua mulher, Maria Francisca ou Domingas Francisca, de metade das Herdades das Quebradas de Travassos.

L.º 3.º / f. 195 v. e 228.

ÁLVARES, Manuel

V. COSTA, Frutuoso da

ÁLVARES, Pedro

V. FREITAS, António de

ÁLVARES, Simão

1606. Mai. 12: tabelião do público e judicial de *Ferreiros* e *Tendais*, por falecimento de Bastião Ramos.

1614. Ag. 12: meirinho do concelho de *Ferreiros*.

L.º 3.º / f. 373.

AMORIM, Diogo

Tabelião do público e judicial em *Barcelos*.

1592. Jun. 15: licença para poder nomear, por morte, os seus ofícios numa das suas filhas para os passar a quem com ela casar, «casando com um criado de Sua Excelência».

L.º 2.º / f. 271.

AMORIM, Diogo

V. AMORIM, Francisco de

AMORIM, Francisco de

1599. Mar. 04: Serventia nos cargos de tabelião do público e judicial de *Barcelos*, por falecimento de seu pai, Diogo de Amorim.

L.º 3.º / f. 106.

AMORIM, Maria de

1618. Mai. 17: alvará de lembrança do ofício de escrivão das Dízimas do Pescado de *Vila Nova de Cerveira*, que era de seu marido, Gaspar Serpe, para quem casasse com sua filha mais velha, Maria Serpe.

L.º 3.º / f. 455.

ANDRADE, António de

1583. Jun. 18: mercê de 10 mil réis.

1583. Jul. 09: mercê de um lugar de moço da câmara do Duque para seu filho, Inácio do Rego.

1595. Mar. 09: ofícios de almoxarife e juiz dos Direitos Reais de *Barcelos*.

L.º 1.º / f. 38 v.

ANDRADE, Belchior de

1584. Out. 03: ofícios de escrivão dos órfãos de *Barcelos* e dos julgados de *Neiva* e *Aguiar*, por falecimento de Domingos do Rego, seu sogro.

1607. Jun. 22: 12 mil rs. para se mudar de *Vila Viçosa* para sua casa.

L.º 1.º / 178.

ANDRADE, Belchior de

V. COSTA, João do Rego
REGO, Domingos do

ANDRADE, Francisco de

Morador em *Vila do Conde*.

1620. Nov. 09: 4 mil rs. «para o caminho».

L.º 3.º / f. 78 v.

ANDRADE, Paulo de

1598. Jan. 28: ofícios de tabelião de *Vila Chã* e *Larim*, por renúncia de Belchior Fernandes, seu sogro, casado com Catarina Barbosa.

L.º 3.º / f. 76 v.

ANDRÉ, Pedro

1620. Abr. 06: aforamento em três vidas, para ele e sua mulher, Andresa Rodrigues, do Casal do Bispo, no lugar de *S. Salvador de Navais*.

L.º 3.º / f. 370.

ANES, João

V. BOTELHO, Dr. Manuel Rodrigues
GONÇALVES, Inês.
LOUSADA, Rui Borges.

ANES, Maria

V. COSTA, Frutuoso da.

ANES, Pedro

V. RODRIGUES, Catarina.

ANTAS, Belchior de

1614. Nov. 23: lugar de tabelião do público e judicial de *Barcelos*.
L.º 3.º / f. 328 v.

ANTÓNIA, Maria

1620. Out. 29: para ela e seu marido, Pedro Gonçalves, moradores em *Cadilhe*, aforamento da Bouça das Sancadas de Cima.
L.º 3.º / f. 51 v.

ANTUNES, Lic. Manuel

1611. Out. 18: 12 mil réis por ter servido de juiz de fora em *Bragança*.
1612. Mai. 15: 20 mil réis para sua mulher, Joana Leite, «para o caminho».
s. d.: 8 mil rs. para ajuda de se mudar de *Vila do Conde* para *Melgaço*, onde foi servir de juiz de fora;
s. d.: 6 mil rs. para ajuda de mudar de casa para *Bragança*, onde foi servir de juiz de fora e dos órfãos.
L.º 3.º / f. 285.

ARANHA, Rodrigo

V. SILVA, Tomé da

ARAÚJO, Clemente de

1594. Abr. 04: tabelião em *Melgaço*, por renúncia de Francisco da Costa.
L.º 2.º / f. 349 v.

ARAÚJO, Clemente de

V. CLARO, Álvaro Afonso
ESTEVES, Domingos
GARCÊS, Pedro Pinto

ARAÚJO, Dinis

1585. Dez. 29: Procurador do número em *Melgaço* e em *Castro Laboreiro*;
1587. Jan. 16: tabelião em *Melgaço*, na vaga de Gonçalo de Figueiró, casado com Inês Garcia e pai de Maria Garcia;
1599. Fev. 04: 4 mil réis de mercê;
1600. Jan. 25: 4 mil réis «por respeito da diligência com que requereu os serviços que se deram naquela vila de Melgaço por se derrubarem os pesqueiros que se haviam inovado (?) com prejuízo da fazenda de Sua Excelência».

L.º 1.º / f. 256 v.

ARAÚJO, Francisco da Rocha de

1620. Out. 07: ofícios de tabelião e escrivão dos órfãos, Câmara e almotaçaria do concelho da *Correlhã*.

L.º 3.º / f. 459.

ARAÚJO, Gonçalo Rodrigues de

1588. Mai. 02: ofícios de tabelião de *Melgaço*, por ter casado com Maria Garcia, filha de Gonçalo de Figueiró.

L.º 2.º / f. 19.

AZEVEDO, António de

V. BARBOSA, Domingos
CABRAL, Paulo

AZEVEDO, Domingos Álvares

1620. Dez. 30: ofício de porteiro dos órfãos do Julgado de *Neiva*.

L.º 3.º / f. 311.

AZEVEDO, Gaspar Coelho de

1611. Jan. 28: Serventia por 4 meses do lugar de tabelião do concelho de *Lousada*, no impedimento de seu pai, André Fernandes Moreno.

L.º 3.º / f. 333 v.

AZEVEDO, João Lopes de

Morador em *Mesão Frio*.

1617. Jul. 29: emprazamento da Quinta de Gen/reco/, na freguesia de Santa Maria, em terra de *Baião*, com foro de 700 réis.

L.º 3.º / f. 447.

B

BARBOSA, Alexandre

1617. Mai. 18: inquiridor da vila de *Barcelos*, na vaga por falecimento de Simão Vaz.

L.º 3.º / 216.

BARBOSA, Bartolomeu

1583. Jul. 26: nomeado alcaide pequeno de *Barcelos*, por tempo de 3 anos;

1586. Ago. 07: renovada a nomeação por mais 3 anos.

L.º 1.º / f. 44.

BARBOSA, Bartolomeu

V. CARVALHO, Francisco da Costa de

BARBOSA, Catarina

V. ANDRADE, Paulo de

BARBOSA, Domingos

1593. Mai. 18: serventia dos ofícios de escrivão dos órfãos, contador, inquiridor e distribuidor do concelho de *Paiva*, por falecimento de António de Azevedo e enquanto Paulo Cabral não casar com Beatriz da Silva, filha do titular, ou enquanto não tiver idade.

L.º 2.º / f. 314.

BARBOSA, Manuel

1611. Mar. 19: tabelião, em serventia, na vila de *Barcelos*, no impedimento de Sebastião de Faria;

1619. Mai. 28: serventia de contador de *Barcelos*, na vaga por falecimento de Belchior Nunes.

L.º 3.º / f. 466 v.

BARBOSA, Maria

V. PINHEIRO, Maria

BARCELOS, António de

Cristão-novo.

1584. Fev. 18: 12 mil rs. anuais, pagos pela Dízima do Pescado; 2 mil réis «para o caminho».

L.º 1.º / f. 123.

BARCELOS, A Câmara de Barcelos

1613. Dez. 07: ao juiz e vereadores da Câmara de *Barcelos* 80 mil rs. «para um ornamento da Colegiada».

L.º 3.º / f. 3.

BARREIROS, António

Escrivão do almoxarifado de *Guimarães*.

1611. Set. 10: 4 mil réis de mercê.

L.º 3.º / f. 418 v.

BARROS, Belchior de

1619. Dez. 01: ofícios de contador, inquiridor e distribuidor nos concelhos de *Vila Chã* e *Larim*, por falecimento de Jorge Gonçalves;

1620. Dez. 16: Tabelião do público e judicial no concelho de *Penela*, por um ano e no impedimento de Manuel da Costa;

1621. Mar. 03: Nova provisão nos ofícios.

L.º 3.º / f. 293 e 362.

BARROS, Bento Rodrigues de

Morador em *Vila do Conde*.

1603. Mar. 09: 20 mil réis de mercê;
mercê de tomar o Duque por seu moço da câmara um dos seus filhos;
mercê de um lugar que vier a vagar nas terras do Duque, «na valia de 500 cruzados».

L.º 3.º / f. 254.

1626. Ag. 21: ofício de escrivão da Correição de *Barcelos*.

L.º 3.º / f. 272 v.

BARROS, Fernão de

1607. Jun. 21: cargo de escrivão da Correição de *Barcelos*, por falecimento de Belchior Freire, seu sogro.

L.º 3.º / f. 390.

BARROSO, Gonçalo

V. ÁLVARES, António

BEÇA, Gaspar

V. BEÇA, Paulo de

BEÇA, Paulo de

1615. Jan. 22: ofícios de escrivão da Câmara e Almotaçaria de *Vila do Conde*, vagos por falecimento de seu pai, Gaspar de Beça.

L.º 3.º / 267 v.

BELO, Pascoal Pires

1602. Mai. 16: ofícios de escrivão dos Orfãos e tabelião de *Esposende* para quem casar com umas das suas filhas, desde que seja criado do Duque ou pessoa da sua confiança.

L.º 3.º / 223.

BENEVIDES, Baltasar de

1604. Jun. 04: ofício de escrivão da Câmara de *Barcelos*, durante o impedimento de Manuel Chanoca;

L.º 3.º / f. 310.

1608. Ago. 13: Serventia do cargo de juiz dos Orfãos de *Barcelos*.

L.º 3.º / f. 408.

BORGES, Álvaro

Morador em *Castelões*.
Filho de Francisco da Costa.

1586. Out. 25: «filhamento» como moço da câmara do Duque, com «moradia» e cevada para com o cavalo, se o tiver;
1590. Dez. 01: 2 mil réis de mercê;
1591. Jan. 07: outra mercê do mesmo valor;
1592. Mar. 31: 1 600 rs. de mercê;
1593. Nov. 05: mercê de 4 mil réis;
1599. Abr. 12: serventia do ofício de escrivão do almoxarifado e dos Direitos Reais de *Bragança*, vago por falecimento de Sebastião Novais;
1599. Dez. 29: ofícios de tabelião do público e judicial de *Bragança*, por falecimento de Diogo Machado;
1603. Out. 28: 12 almudes de vinho de ordenado por ano.

L.º 1.º / f. 135 e 135 v.

BORGES, António

V. DIAS, Cristóvão.

BOTELHO, António

V. SANCHES, João
SILVA, Francisco da

BOTELHO / GATO / Lic. *Gonçalo*

1604. Out. 18: juiz dos Orfãos em *Borba*;
1607. Mai. 11: 6 mil rs. «por respeito das devassas que tirou das coutadas de *Portel*».
1611. Mar. 22: 16 mil rs. por respeito do tempo que esteve em *Borba*;
1617. Mai. 16: nomeação para ouvidor da comarca de *Barcelos*;
1626. Nov. 16: 30 alqueires de trigo, pagos no almoxarifado de *Monsarás* por Fernão Lopes de Vargas;
s. d.: 16 mil rs. «para mudar sua casa para a dita cidade / de *Bragança* /, onde depois serviu de juiz de fora.

L.º 3.º / 323.

BOTELHO, Manuel da Costa

1605. Jul. 15: ofício de / escrivão / da Comarca e Correição de *Barcelos*, na vaga por falecimento de Lucas da Costa, seu pai.

L.º 3.º / f. 353 v.

BOTELHO, Manuel da Costa

V. MONTARROIO, Filipe de
TINOCO, Francisco de Faria.

BOTELHO, Dr. Manuel Rodrigues

1624. Dez. 12: aforamento em 3 vidas, para ele e sua mulher, Bárbara Machada, moradores em *Braga*, de dois casais de Pegueiros que foram de João Amas e da metade do Casal do Malvar, que foi de João Domingues, sitos na Aldeia de *Mondim*.

L.º 3.º / 112.

C

CABRAL, Paulo

Moço da câmara do Duque e já fora de Fernão de Sousa, filho de Martim Afonso de Sousa.

1593. Out. 12: ofícios de escrivão dos Orfãos, inquiridor e distribuidor do concelho de *Paiva*, vagos por falecimento de seu sogro, António de Azevedo.

L.º 2.º / 328 v.

CABRAL, Paulo

V. SILVA, Beatriz da

CAMARA, Lic. Pedro Godinho da

Provedor da Comarca de *Viana-da-Foz-do-Lima.*

1607. Out. 06: 16 mil réis, por respeito da «residência» que tomou em *Barcelos* ao Lic. Domingos de Matos.

L.º 3.º / f. 299.

CÃO, Ambrósio

V. CORREIA, Lic. Jerónimo.

CARNEIRO, João de Valadares

1592. Set. 17: ofício de Juiz das Dízimas do Pescado do *Porto* e dos Direitos Reais, com 10 mil rs. de ordenado anual.

L.º 2.º / 277.

CARVALHO, Aleixo

Morador em *Barcelos.*

1584. Abr. 06: licença para poder renunciar ao cargo de inquiridor.

L.º 1.º / 133 v.

CARVALHO, Aleixo

V. FERREIRA, Paulo

CARVALHO, Francisco da Costa de

1610: Fev. 25: Inquiridor em *Barcelos*, na vaga por falecimento de Bartolomeu Barbosa.

L.º 3.º / 438.

CARVALHO, Gaspar de

V. MOREIRA, Gaspar

CARVALHO, Gonçalo

V. CAVALO, Manuel

CARVALHO, Dr. Paulo

Procurador e Feitor do Duque na Relação e Corte da Cidade de *Braga.*

1604. Out. 04: ordenado anual de 6 mil réis.

L.º 3.º / 322.

CARVALHO, Salvador Lopes de

Morador em *Guimarães.*

Filho de João Lopes da Rocha.

1587. Dez. 23: moço da câmara da Guarda-Roupa do Duque, com 4600 rs. de «moradia» e 3 quartas de cevada por dia para o cavalo;

1589. Mar. 28: mercê de 10 mil rs.

L.º 2.º / 140.

CASTRO, Belchior de

V. COSTA, Francisco da

CASTRO, D. João de

V. GONÇALVES / RIBAS / Pedro.

CASTRO, Margarida de

V. COSTA, Francisco da

CAVALO, Manuel

1584. Out. 02: inquiridor em *Barcelos*, por renúncia de Gonçalo de Carvalho, seu sogro.

CERQUEIRA, Belchior de

1618. Fev. 06: tabelião do público e judicial, escrivão da Câmara, almotaçaria e dos órfãos na *Correlhã*, como serventia.

L.º 3.º / 353.

CERQUEIRA, Simão Vaz

V. LOPES, Gomes.

CERVEIRA, João

Morador em *Barcelos.*

1618. Mai. 16: procurador da Justiça do Duque, com ordenado de 6 mil rs. e uma resma de papel.

L.º 3.º / 420.

CERVEIRA, Pedra da

1618. Mai. 20: escrivão das Dízimas do Pescado e dos Direitos Reais de *Vila Nova de Cerceira.*

L.º 3.º / 487 v.

CHANOCA, Manuel

V. BENEVIDES, Baltasar de

CHAVES, Bac. Gaspar de

Bacharel pela Faculdade de Leis de *Salamanca*.

1595. Mai. 30: nomeado procurador do Número de *Melgaço*.
L.º 3.º / 22.

CÍCIO, Baltasar

1598. Nov. 21: serventia de escrivão dos Orfãos de *Barcelos*, por falecimento de Afonso de Matos.
L.º 3.º / 96 v.

CLARO, Álvaro Afonso

1608. Obr. 27: tabelião do público e judicial no impedimento de Clemente de Araújo;
1622. Dez. 02: provimento nos mesmos ofícios na vaga deixada pelo referido titular.
L.º 3.º / 405 v.

COGOMINHO, Úrsula

Moradora em *Barcelos*.

1613. Jun. 08: mercê de 8 mil réis.
L.º 2.º / 106 v.

CONDE, Bento

1617. Dez. 02: ofícios de tabalião e de escrivão dos Órfãos de *Castro Laboreiro*, por renúncia de Francisco Pinheiro.
L.º 3.º / 398.

CORDEIRO, João Antunes

1619. Dez. 12: alvará de procuração para requerer a Justiça do Duque em todas as causas que se tratarem em *Barcelos*, com o ordenado de 12 mil réis;
1620. Jan. 13: ofício de inquiridor em *Barcelos*, na vaga por falecimento de António Ribeiro da Cunha.
L.º 3.º / 271.

CORDEIRO, Pedro Pinto

Juiz dos Órfãos de *Vila do Conde*.

1603. Mar. 09: tomar-lhe o Duque um dos seus filhos por moço da sua câmara;
licença para poder nomear, por motivo do seu falecimento, no seu ofício um seu filho ou a pessoa que casar com uma sua filha e licença também para poder renunciar, querendo.

L.º 3.º / 256.

CORREIA, António de Brito

1623. Mar. 30: ofícios de almoxarife e juiz dos Direitos Reais da Dízima do Pescado do *Porto*, com o ordenado de 30 mil rs. anuais;
1623. Mar. 29: merê de 15 cruzados para o caminho;
1623. Ago. 30: mercê de 20 mil réis;
1623. Set. 02: mercê de 20 cruzados para o caminho;

L.º 3.º / 151 v.

1625. Set. 16: mercê de 6 mil réis.

L.º 3.º / 221.

CORREIA, Baltasar

Morador em *Ponte de Lima*.

1607. Out. 06: 6 mil rs., por escrever na «residência» do Ouvidor de *Barcelos*, Lic. Domingos de Matos;

L.º 3.º / 399 v.

1622. Out. 26: tabelião do público e judicial do *Couto da Correlhã*, por seis meses, no impedimento de Gonçalo Jerónimo.

L.º 3.º / 448.

CORREIA, Filipe

1601. Fev. 01: tabelião de notas e do judicial dos concelhos de *Vila Chã* e *Larim*;

L.º 3.º / 175.

1624. Jul. 31: tabelião de notas e do judicial em *Barcelos*.

L.º 3.º / 132 v.

CORREIA, Filipe

V. FARIA, Bartolomeu de

CORREIA, Francisco Pinto

Executor da Comarca de *Viana-da-Foz-do-Lima.*

1599. Nov. 16: 24 mil rs. de mercê, pela diligência com que despachou os moços da estribeira e pagou o juro;
1602. Abr. 19: 10 mil réis, pelas mesmas razões.

L.º 3.º / 131 v.

CORREIA, Lic. Jerónimo

Estribeiro do Duque.

1586. Jul. 31: juiz dos órfãos da cidade de *Bragança* por três anos;
1586. Ago. 01: Coudel das Éguas e Alcaide das Sacas da Cidade de *Bragança*, com o ordenado de 25 mil réis;
1586. Ago. 01: 16 mil rs. para ajuda de mudar a casa para *Bragança*;
1590. Jul. 07: 20 mil rs. de mercê;
1590. Nov. 23: ofício de juiz de fora de *Barcelos*;
1591. Mai. 27: 20 mil rs. para mudar de casa;
1592. Mai. 07: 20 mil rs. de ordenado anual;
1592. Mai. 07: 30 mil rs. para mudar a sua casa para a sua terra e para ajuda de se tratar;
1593. Abr. 29: juiz de fora, coudel das éguas e alcaide das sacas da cidade de *Bragança*, por três anos;
1593. Mai. 11: 10 mil rs. para ajuda de mudar de casa;
1594. Jan. 18: 16 mil rs. por certa diligência que o Duque lhe mandou fazer;
1599. Fev. 12: 12 mil rs. para a sua viúva, Ambrósia Cão, mercê anual, tendo em conta os serviços prestados por seu marido;
1601. Jan. 30: à mesma senhora, 20 mil rs. para ajuda das propinas de suas filhas, freiras no Mosteiro de Santa Clara, de *Bragança.*

L.º 1.º / 361 e 361 v.

COSTA, Ana da

V. COSTA, Cosme da

COSTA, António

1600. Mai. 10: serventia como alcaide da vila de *Esposende*, por três anos.

L.º 3.º / 148 v.

COSTA, António da

1590. Nov. 01: escrivão da Câmara de *Barcelos*, «avendo respeito aos serviços q̃ fez ao Duque q̃ Ds. tem e a S. Ex.ª», 20 mil réis de mercê anual ordinária.

L.º 2.º / 220.

COSTA, António Barbosa da

1618. Mai. 19: ofício de tabelião do público e judicial do concelho de *Ferreiros*.

L.º 3.º / 455 v.

COSTA, Lic. Baltasar Rodrigues da

Juiz de fora de *Barcelos*.

1585. Jun. 26: mercê de 8 mil réis;
1587. Jun. 16: 20 mil rs. para ajuda de mudar de casa, por ter sido nomeado ouvidor da vila de *Ourém*;
1588. Mar. 12: mercê de um moio de trigo;
1588. Out. 08: mercê igual de um moio de trigo;
1590. Mar. 26: nova mercê igual à anterior;
1591. Jan. 04: nova mercê igual;
1591. Out. 02: outra mercê de um moio de trigo;
1593. Mai. 26: 16 mil réis de mercê anual ordinária para sua mulher, Joana Teixeira;
1593. Mai. 31: à mesma Joana Teixeira, 40 mil rs. para ajuda do pagamento de dívidas que seu marido deixara e para mudar a sua casa de *Ourém* para *Chaves*.

L.º 1.º / 268.

COSTA, Cosme da

1589. Abr. 27: ofícios de chanceler e escrivão da comarca de *Barcelos*, por «simplex renuncia» de seu sogro, Diogo da Costa, e por ter casado com Florinda da Costa, sua filha;

L.º 2.º / 142.

1619. Out. 02: alvará de lembrança para, em vida ou por sua morte, poder nomear os seus ofícios em sua filha Ana da Costa e na pessoa que com ela casar sendo criado do Duque.

L.º 3.º / 447 v.

COSTA, Diogo da

V. COSTA, Cosme da

COSTA, Florinda da

V. COSTA, Cosme da

COSTA, Francisco da

Filho de Diogo da Costa.

1583. Ago. 12: chanceler da comarca e correição de *Barcelos*, no impedimento de seu pai.

L.º 10.º / 9.

COSTA, Francisco da

1592. Mar. 20: ofício de escrivão do lugar de *Vila Nova de Famalicão*, por ser casado com Maria Tinoca, filha de António Tinoco, que fora titular do cargo.
L.º 136 / 268.

COSTA, Francisco da

Morador em *Ponte da Barca*.

1585. Dez. 14: serventia do cargo de tabelião do público e judicial de *Melgaço*, por falecimento de João Gonçalves;
1587. Jul. 03: propriedade dos ditos ofícios, por renúncia de Baltasar Salgado e Margarida de Castro, sua mulher, filha de Belchior de Castro, a quem os cargos pertenciam.
L.º 1.º / 317.

COSTA, Francisco da

V. ARAÚJO, Clemente de
BORGES, Álvaro

COSTA, Frutuoso da

Morador em *Vila do Conde*.

1620. Jan. 11: aforamento em três vidas do Casal do Cambeso, que foi de Manuel Álvares e de sua mulher, Maria Anes, da freguesia de *S. Miguel de Carreiras*.
L.º 3.º / 320 v.

COSTA, Geraldo da

1619. Dez. 04: ofício de tabelião do público e juducial de *Vila Chã* e *Larim*, por falecimento de Belchior Rebelo.
L.º 3.º / 364 v.

COSTA, Lic. Inácio da

Da vila de *Barcelos*.

1621. Jun. 22: juiz de fora de *Monsarás*, por três anos;
nomeado também coudel das éguas da mesma vila; mercâ de 16 mil rs. para mudar de casa para *Monsarás*.
L.º 3.º / 155 v.

COSTA, João do Rego

Filho de Belchior de Andrade.

1614. Out. 14: escrivão dos órfãos de *Barcelos*, por 4 meses, se tanto durasse o impedimento de seu pai.
L.º 3.º / 401 v.

COSTA, Lucas

V. BOTELHO, Manuel da Costa

COSTA, Manuel da

1615. Jul. 15: escrivão da Câmara de *Barcelos*, com 3 500 rs. de ordenado e 2 500 rs. para o pano da mesa.

L.º 3.º / 407 v.

COSTA, Manuel da

Natural de *Barcelos*.
Moço da câmara do Duque.

1606. Out. 14: mercê de 2 mil réis.

L.º 3.º / 383.

COSTA, Manuel da

V. BARROS, Belchior da

COSTA, Pedro Ferreira da

Executor na comarca de *Viana*.

1588. Dez. 14: 10 mil rs. pelos bons pagamentos que fez ao Duque no ano anterior;
1590. Set. 19: outros 10 mil rs. pelo juro assente no almoxarifado no ano de 1589.

L.º 2.º / 151 v.

COSTA, Tomás da

1626. Ago. 01: escrivão dos órfãos de *Vila do Conde*, *Póvoa de Varzim* e *Couto de Avelada*, por falecimento de seu pai, Miguel Rodrigues Preto.

L.º 3.º / 367.

COUTINHO, Domingos Ferreira

Natural de *Amarante*.

1595. Fev. 16: moço da câmara do Duque;
1596. Jun. 04: ofício de meirinho da Correição de *Barcelos*, por falecimento de seu sogro, Miguel da Cunha;
1596. Out. 03: 3 cruzados «de que S. Ex.ª lhe fez mercê depois de vir do socorro de Lisboa no ano de 96»;
1596. Dez. 03: 3 mil rs. de adiantamento com o ofício atrás referido, além do ordenado;
1596. Dez. 06: mercê de 3 600 rs.;
1603. Mar. 01: 4 mil rs. por diligências do seu serviço.;

1610. Fev. 04: ofício de tabelião de notas e do judicial de *Barcelos*, por falecimento de António Jácome.
L.º 3.º / 15 e 15 v.º

CUNHA, António Ribeiro da
V. CORDEIRO, João Antunes

CUNHA, Diogo da
V. FREITAS, Francisco
PAIS, Pedro de Sousa

CUNHA, Manuel da
1622. Jan. 14: nomeado alcaide pequeno de *Melgaço*.
L.º 3.º / 385 v.

CUNHA, Miguel da
V. COUTINHO, Domingos Ferreira

CUNHA / MEIRELES /, Miguel da
Meirinho da Conceição de *Barcelos*.
1592. Set. 11: 3 mil réis de mercê.
L.º 2.º / 277 v.

CUNHA, Simão da
1613. Mar. 06: serventia de alcaide pequeno de *Vila do Conde*, por um ano;
1614. Dez. 28: 20 cruzados de mercê.
L.º 3.º / 473 v.

D

DANTAS, António
V. DANTAS, Belchior

DANTAS, Belchior
Filho de António Dantas, morador em *Barcelos*.
1591. Nov. 14: nomeado moço da câmara do Duque.
L.º 2.º / 254.

DIAS, António

Morador no arrabalde de *Barcelinhos*.

1613. Jun. 12: ofício de porteiro dos concelhos e almoxarifados da Comarca de *Barcelos*, na vaga de Domingos Afonso.

L.º 1.º / 19 v.

DIAS, Cristóvão

1587. Mai. 04: ofícios de contador, inquiridor e distribuidor do concelho de *Lousado*, por renúncia de António Borges.

L.º 2.º / 25.

DIAS, Isabel

Viúva.

Moradora em *Arcos*, termo de *Barcelos*.

1583. Mai. 04: licença para vender três bouças a Maria Fagundes, também viúva, moradora em *Barcelos*.

L.º 1.º / 19.

DIAS, Pero

V. GONÇALVES Justa

DIAS Saluador

1598. Mar. 18: vigia da Dízima de *Vila do Conde*, com o ordenado que desse ofício tinha António de Faria;

1605. Mar. 26: serventia do cargo de alcaide de *Vila do Conde*, por três anos.

L.º 3.º / 84 e 344 v.

DOMINGUES, Gonçalo

V. DOMINGUES, João
FERNANDES, Maria

DOMINGUES, João

1618. Mar. 24: Aforamento, a ele e a sua mulher Maria Fernandes, da Aldeia da *Capela*, termo de *Barcelos*, por três vidas, de dois terços e um quarto do Casal de Sande Paialvo e quarto e meio do Casal do Boteiro que foi de Gonçalo Domingues.

L.º 3.º / 305.

DOMINGUES, João

V. BOTELHO, Dr. Manuel Rodrigues
FERNANDES, Maria

DUARTE (D.), irmão do Duque

V. ÁLVARES, Francisco.

E

ESTEVES, Domingos

1619. Abr. 30: serventia dos ofícios de tabelião do público e judicial de *Melgaço*, que eram de Clemente de Araújo.
L.º 3.º / 155.

F

FAGUNDES, Maria

V. DIAS, Isabel.

FARIA, António de

V. DIAS, Salvador
MALAFAIA, Roque Godins.

FARIA, Bartolomeu de

1624. Jul. 31: serventia dos ofícios de tabelião de notas e judicial de *Vila Chã* e *Larim*, propriedade de Filipe Correia.
L.º 3.º / 132 v.

FARIA, Francisco Velho de

1624. Nov. 04: ofícios de tabelião de notas do judicial de *Vila Chã* e *Larim*, por 3 anos.
L.º 3.º / 51.

FARIA, João de Almeida de

1623. Mai. 26: tabelião de *Barcelos*, no impedimento de Manuel Mergulhão.
L.º 3.º / 217 v.

FARIA, Paulo de

1606. Out. 31: tabelião do público e judicial de *Barcelos* que comprou ao seu antecessor, Bernardim Ribeiro.
L.º 3.º / 382.

FARIA, Sebastião de

1601. Jun. 05: ofício de tabelião do público e judicial de *Barcelos*. L.º 3.º / 186.

FARIA, Sebastião de

V. BARBOSA, Manuel

FERNANDES, Afonso

1583. Abr. 25: tabelião do público e judicial de *Melgaço*. L.º 1.º / 15 v.

FERNANDES, Afonso

V. GARCÊS, Pedro Pinto

FERNANDES, Lic. António

Médico em *Barcelos*.

1623. Jul. 26: 20 mil rs. de ordenado. L.º 3.º / 211 v.

FERNANDES, António

Morador no lugar de *Jou*.

1618. Jun. 15: aforamento por 3 vidas do casal que foi de Brás Gonçalves. L.º 3.º / 459 v.

FERNANDES, Belchior

V. ANDRADE, Paulo de

FERNANDES, Francisco

1611. Ago. 04: alcaide da vila de *Esposende* por três anos. L.º 3.º / 340 v.

1621. Out. 23: nova nomeação por mais três anos. L.º 3.º / 103 v.

FERNANDES, Francisco

Rendeiro da Dízima do Pescado de *Vila Nova de Cerveira*.

1584. Mai. 14: perdoado da dívida de 4 000 rs. da renda da dízima. L.º 1.º / 145.

FERNANDES, Gaspar

1598. Dez. 31: ofícios de contador, distribuidor e inquiridor do concelho de *Penela*, por falecimento de Francisco Brito.
L.º 3.º / 98 v.

FERNANDES, João

1595. Nov. 22: ofício de inquiridor da Dízima do Pescado da cidade do *Porto*.
L.º 3.º / 18.

FERNANDES Manuel

V. PEREIRA, António Borges

FERNANDES, Maria

Mulher de João Domingues, da Aldeia da *Capela*.

V. DOMINGUES, João

FERNANDES, Pedro

1595. Mai. 30: ofício de caminheiro de *Melgaço* e *Castro Laboreiro*.
L.º 3.º / 22 v.

FERNANDES, Pedro

V. LOURENÇO, António

FERNANDES, Salvador

Morador em *Azurara*.

1604. Out. 07: procurador do Número em *Vila do Conde*.
L.º 3.º / 320.

FERRAZ, Baltasar da Costa

Juiz de fora de *Barcelos*.

1601. Jan. 13: 12 mil rs. pela «residência» que tomou ao juiz de fora de *Bragança*, Lic. Rodrigo Nogueira da Fonseca;
mais 12 mil rs. para ajuda de mudar a sua casa para *Barcelos*.
L.º 3.º / 333.

FERRAZ Belchior

Morador em *Barcelos*.

1585. Jun. 26: capelão com 563 réis e 2 ceitis de «moradia» por mês e três quartas de cevada para cavalo, se o tiver;
1587. Jul. 27: 2 mil réis para uma sobrepeliz;
1590. Mai. 16: mercê de 3 mil réis;
1594. Fev. 22: 8 mil rs. para compensar igual quantia que não recebeu por ter andado ocupado no serviço do hospital.

L.º 1.º / 261.

FERRAZ, Francisco

1618. Nov. 16: tabelião do público e judicial, escrivão da almotaçaria e distribuidor perante o juiz de *Barcelos*, na vaga por falecimento de Baltasar Machado;
1618. Dez. 31: ofícios de escrivão da almotaçaria e distribuidor de *Barcelos*.

L.º 3.º / 274.

FERRAZ, Jerónimo

Filho de Pedro Ferraz, tabelião de *Barcelos*.

1605. Dez. 07: moço da câmara da Guarda-Roupa do Duque, com a «moradia» costumada.

L.º 3.º / 374.

FERRAZ, Pedro

Tabelião do público e judicial de *Barcelos*.

1587. Set. 01: licença para poder passar os seus ofícios para a pessoa que casar com sua filha Maria de Sá;
1590. Jun. 26: passagem dos ofícios para Diogo Valejo, marido de Maria de Sá, uma vez que já tinha falecido o titular.

L.º 2.º / 49.

FERRAZ, Pedro

V. FERRAZ, Jerónimo
RODRIGUES, Vicente.

FERREIRA, Domingos

V. COUTINHO, Domingos Ferreira
MARIZ, Gaspar de

FERREIRA, Gomes

1583. Mai. 20: tabelião de *Barcelos*, no impedimento de Álvaro Gonçalves.

L.º 1.º / 24.

FERREIRA, Gonçalo

1614. Jan. 22: tabelião do público e judicial do concelho de *Ferreiros*, a requerimento de Luís de Miranda Henriques, por falecimento de Sebastião Ramos.

L.º 3.º / 371 v.

FERREIRA, Paulo

1619. Dez. 19: inquiridor de *Barcelos*, por falecimento de Aleixo Carvalho.

L.º 3.º / 485.

FERROS, Lic. Gaspar

Procurador dos Feitos do Duque na Casa do *Porto*.

1586. Fev. 04: 10 mil rs. pelo seu trabalho de procurador nos ditos feitos;

1587. Abr. 01: 8 mil rs. de ordenado anual e mais 10 mil pelo mesmo serviço.

L.º 1.º / 351.

FIALHO, Gaspar de Matos

Morador em *Guimarães*.

1587. Jun. 08: mercê de 4 mil réis.

L.º 2.º / 40.

FIGUEIRA, Afonso Gonçalves

V. ÁLVARES, Domingos

FIGUEIREDO Maria

V. FOLGUEIRA, Estêvão.

FIGUEIRÓ, Gonçalo de

V. ARAÚJO, Dinis
ARAÚJO, Gonçalo Rodrigues de
GARCIA, Inês
GARCIA, Maria

FOLGUEIRA, Estêvão

Contador, inquiridor e distribuidor em *Vila do Conde.*

1615. Ago. 01: licença para poder legar por sua morte os ofícios à pessoa que casar com sua filha Maria de Figueiredo.
L.º 3.º / 422.

FRANCISCA Domingas

V. ÁLVARES, Gonçalo.

FRANCISCA, Maria

V. ÁLVARES, Gonçalo.

FRANCISCA, Marta

V. LOUCEIRO, Luís Fernandes

FRANCISCO, João

1583. Abr. 20: tabelião do público e judicial do concelho de *Paiva*, por falecimento de Inácio Nunes.
L.º 1.º / 13.

FRANCISCO, João

V. SOARES, Sebastião.

FRANCO, Lic. *André Lopes*

1602. Set. 30: ouvidor da comarca de *Ourém* por 3 anos;
s. d.: coudel das éguas em *Ourém*, enquanto servir de ouvidor;
s. d.: 12 mil rs. para se mudar para *Ourém*;
1609. Set. 10: 12 mil rs. pelo seu trabalho em fazer os arrendamentos dos oitavos dos vinhos de *Ourém* no ano de 1609;
1612. Jun. 06: 20 mil rs. «por respeito dos dinheiros que S. Ex.ª mandou q não levassem os ouvidores»;
10 mil rs. para mudar a sua casa de *Arraiolos* para *Barcelos*, onde vai ocupar o cargo de Ouvidor da comarca.
L.º 3.º / 232.

FREIRE, Belchior

V. BARROS, Francisco de
FREIRE, João

FREIRE, João

1603. Jan. 09: serventia, por um ano, do cargo de escrivão da correição de *Barcelos*, no impedimento de seu pai, Belchior Freire.

L.º 3.º / 245 v.

FREITAS, António de

1588. Fev. 03: caminheiro da Correição de *Barcelos*, por ter casado com Catarina de Mariz e por falecimento de seu sogro, Pedro Álvares;

1615. Abr. 06: licença para poder nomear, por sua morte, os seus ofícios de porteiro e caminheiro na pessoa que casar com uma das suas filhas.

L.º 2.º / 73.

FREITAS, Francisco

1603. Out. 21: tabelião do público e judicial do concelho de *Penela*, como serventia, por falecimento de seu sogro, Diogo da Cunha.

L.º 3.º / 278.

FREITAS, Frutuoso de

V. FREITAS, Gonçalo de

FREITAS, Gonçalo de

1585. Dez. 12: tabelião do concelho de *Lousado*, por renúncia de seu pai, Frutuoso de Freitas.

L.º 1.º / 316 v.

FREITAS, Gonçalo de

V. GASPAR, Gregório

FRIAS, Pedro

1588. Dez. 30: partidor do concelho de *Barcelos*.

L.º 2.º / 69 v.

G

GALEGO, Marcos

1588. Mar. 03: contador, inquiridor e distribuidor de *Castro Laboreiro*, por renúncia de Bastião Gonçalves Pinheiro.
L.º 2.º / 80 v.

GARCÊS, Pedro Pinto

1610. Jan. 16: tabelião do público e judicial de *Melgaço*, por falecimento de Afonso Fernandes;
1612. Jan. 21: serventia nos referidos cargos durante o impedimento de Clemente de Araújo, seu titular.
L.º 3.º / 434.

GARCIA, Inês

Mulher de Gonçalo de Figueiró, tabelião em *Melgaço*.
1588. Mai. 04: mercê de 6 mil réis.
L.º 2.º / 19.

GARCIA, Inês

V. ARAÚJO, Dinis

GARCIA, João

De *Vila do Conde*.
1620. Jun. 25: mercê de 3 mil réis.
L.º 3.º / 412 v.

GARCIA, Maria

V. ARAÚJO, Dinis
ARAÚJO, Gonçalo Rodrigues de

GASPAR, Gregório

1598: Jan. 29: tabelião do concelho de *Lousado*, por renúncia de Gonçalo de Freitas.
L.º 3.º / 78 v.

GATO, Lic. Gonçalo Botelho

V. BOTELHO / GATO / Lic. Gonçalo

GERALDES, Afonso

V. JOÃO, Lourenço

GIL, Gregório

1583. Mai. 16: ofícios de tabelião do público e judicial e escrivão da almotaçaria de *Esposende*.

L.º 1.º / 19 v.

GOMES, Amador

Filho de Maria Pires, do termo de *Barcelos*.

1618. Mar. 01: aforamento com sua mãe do terço do Casal de Senhorinha Vaz do Castinhal de Arca e dois terços da casa que foi vendida, na freguesia de *A Capela*.

L.º 3.º / 324.

GOMES, Geraldo

1587. Nov. 21: escrivão das Dízimas de *Fão* e de *Esposende*, com 4 mil rs. de ordenado.

L.º 2.º / 60 v.

GOMES, Jorge

1586. Mar. 16: nomeado clérigo de missa na igreja de Santa Maria de *Abade de Vermoim*, por falecimento de Manuel Rodrigues.

L.º 1.º / 332 v.

GOMES, Marcos

V. PEREIRA, Domingos Álvares
REBELO, Martim

GONÇALVES, Álvaro

V. FERREIRA, Gomes

GONÇALVES, António

Do termo de *Barcelos*.

1619. Fev. 16: aforamento com sua mulher Filipa Gonçalves de dois terços, por três vidas, do Casal de Moldes.

L.º 3.º / 420 v.

GONÇALVES, António

Contador, inquiridor e distribuidor do *Couto da Correlhã.*

1603. Jun. 02: a pedido de Inácio do Rego, moço da câmara do Duque, licença para poder legar os seus ofícios a seu filho, Gonçalo da Guerra.

L.º 3.º / 261 v.

GONÇALVES, Baltasar

V. RIBEIRO, António

GONÇALVES, Belchior

1590. Jun. 25: procurador de Número em *Melgaço.*

L.º 2.º / 207 v.

GONÇALVES, Brás

V. FERNANDES, António

GONÇALVES, Fernão

V. SILVA, Domingos da

GONÇALVES, Filipa

V. GONÇALVES, António

GONÇALVES, Gaspar

1586. Fev. 04: meirinho da vila de *Esposende*, por três anos.

L.º 1.º / 324 v.

GONÇALVES, Gonçalo

Morador em *Barcelos.*

1619. Abr. 05: aforamento com sua mulher Maria Gonçalves, por 3 vidas, do Casal do Carrejal, que foi de Pero Martins e de Sebastião Gonçalves.

L.º 3.º / 113.

GONÇALVES, Inês

Moradora em Barcelos.

1625. Ago. 28: aforamento em 3 vidas de um quarto do Casal que foi de João Anes, chamado do Reguengo, em *S. Salvador da Alagoa.*

L.º 3.º / 223 v.

GONÇALVES, João

V. COSTA, Francisco da

GONÇALVES, Jorge

1603: Mar. 27: inquiridor, contador e distribuidor dos concelhos de *Vila Chã* e *Larim*, por renúncia de Gaspar da Silva.

L.º 3.º / 265.

GONÇALVES, Jorge

V. BARROS, Belchior de

GONÇALVES, Justa

1616. Nov. 29: aforamento com seu marido, Manuel Gonçalves, moradores na Aldeia da *Caparrosa*, termo de *Barcelos*, do Campo do Requeixo, na freguesia de *Viatodos*, que foi de Pero Dias.

L.º 3.º / 396.

GONÇALVES, Manuel

V. GONÇALVES, Justa

GONÇALVES, Manuel

1597. Jul. 11: tabelião de notas e judicial, escrivão da Câmara, dos Órfãos e da Almotaçaria do concelho de *Baltar*.

L.º 3.º / 70.

GONÇALVES, Maria

V. GONÇALVES, Gonçalo

GONÇALVES, Pedro

V. ANTÓNIA, Maria

GONÇALVES / RIBAS / Pedro

Natural de *Basto*.

1583. Ago. 10: 10 200 rs. por serviços prestados em Lisboa ao duque D. João I em 1582;

1584. Out. 19: acrescentado de moço da estribeira e porteiro da cana com 600 rs. de «moradia» por mês e três quartas de cevada por dia para o cavalo;

1588. Jun. 21: moço de estribeira do Duque;
1588. Dez. 30: 6 mil réis por ter arrecadado as rendas dos sáveis do Tejo;
1589. Set. 07: mercê de 3 mil réis;
1590. Jan. 10: 4 000 réis e mais 10 000 rs. pelos seus serviços de feitor das Dízimas do Pescado e dos Sáveis do Tejo;
1591. Nov. 15: 30 mil rs. de ordenado anual, a partir de 1 de Janeiro de 1592, como feitor e recebedor das Dízimas do Pescado do Tejo;
1594. Dez. 19: 10 mil rs. de mercê ordinária anual enquanto servir o referido cargo;
1598. Ago. 09: 35 mil rs. pelo recebimento de rendas devidas dos Sáveis do Tejo;
1599. Fev. 09: 8 mil rs. por ter dado boa conta do dinheiro que trouxe de *Chaves* e *Bragança* de pagamento até Setembro de 1598;
1599. Fev. 10: 8 mil rs. pelo recebimento que fez das rendas do Morgado de D. João de Castro, de que o Duque é administrador;
1601. Mar. 14: 10 mil rs. pelo dinheiro que trouxe de *Chaves* para *Vila Viçosa*;
1601. Abr. 30: 10 mil rs., pela arrecadação que fez do dinheiro da terça do Natal de 1601 das rendas de *Barcelos*;
1608. Mar. 12: 10 mil rs. pela arrecadação da terça do S. João de 1607 das rendas de *Barcelos*;
1615. Jan. 17: acrescentado de moço da estribeira a porteiro da cana, com 600 rs. de »moradia» e três quartas de cevada por dia para o cavalo, paga à razão de 12 rs. o alqueire;
1616. Fev. 13: 48 alqueires de trigo de ordenado anual.

L.º 1.º / 45 v.
L.º 2.º / 103 e 103 v.

GONÇALVES, Sebastião

V. GONÇALVES, Gonçalo

GOUVEIA, Paulo de

1603. Nov. 18: almoxarife de *Barcelos*, por um ano, com o ordenado de 8 060 rs., 50 alqueires de trigo, 50 alqueires de centeio, 84 alqueires de milho e 44 almudes de vinho;
1605. Jan. 03: prolongado o ofício por mais um ano e nas mesmas condições.

L.º 3.º / 280.

GUERRA, Gonçalo

V. GONÇALVES, António.

H

HENRIQUES, Luís de Miranda

V. FERREIRA, Gonçalo

HENRIQUES, Pedro

1598. Mar. 16: escrivão do público e judicial, da Câmara, dos Órfãos e da Almotaçaria de *Castro Laboreiro*, por falecimento de seu pai, Afonso Monteiro.

L.º 3.º / 86.

J

JÁCOME, António

V. COUTINHO, Domingos Ferreira
RODRIGUES, Catarina

JÁCOME, Francisco Barbosa

V. VARELA, Sebastião

JERÓNIMO, Gonçalo

V. CORREIA, Baltasar

JOÃO, Lourenço

1624. Dez. 02: aforamento com sua mulher Margarida Luís, moradores em *S. Paulo de Oliveira*, do Casal da Bureda (?), que foi de Afonso Geraldes e Maria Pires.

L.º 3.º / 145 v.

JORGE, Gaspar

1587. Jan. 16: contador, inquiridor e distribuidor do concelho de *Lousado*;

1590. Abr. 18: tabelião do mesmo concelho, por renúncia de Diogo Velho, e que sirva também de escrivão dos Órfãos.

L.º 2.º / 1 v.

JORGE, Gaspar

V. JORGE, Gregório

JORGE, Gregório

1618. Fev. 08: serventia dos ofícios de tabelião de notas e do judicial e escrivão dos órfãos do concelho de *Lousada*, por 4 meses, no impedimento de Gaspar Jorge;
1618. Ago. 25: nova serventia nos referidos ofícios;
1623. Abr. 22: renovação da serventia referida.

L.º 3.º / 144 v.; 391 e 426.

L

LEITÃO, Francisco

V. RODRIGUES, António.

LEITÃO, Lic. Gil Gonçalves

1585. Set. 30: 16 mil rs. para ajuda de se mudar de *Montalegre*, onde serviu de juiz de fora, para *Alter do Chão*;
1589. Jan. 05: juiz de fora e dos órfãos e alcaide das sacas de *Melgaço*;
1589. Jan. 08: 12 mil rs. para se mudar para *Melgaço*;
1594. Ago. 10: 16 mil rs. para ajuda de se mudar de *Melgaço* para *Vila Viçosa*, onde vai servir de juiz de fora;
1598. Fev. 02: juiz de fora de *Portel* por 3 anos e coudel das éguas da mesma vila;
1598. Fev. 16: 20 mil rs. para ajuda de pagar as dívidas que deixou em *Vila Viçosa*;
8 mil rs. de ajuda para se mudar para *Portel*;
1598. Dez. 11: mercê de 8 mil réis;
1599. Abr. 22: 6 mil rs. por motivo das devassas que levantou nas coutadas de *Portel*;
1599. Mai. 06: mercê de 20 alqueires de trigo;
s. d. 24 mil rs. para ajuda de se mudar para *Bragança*;
1601. Ago. 09: juiz dos órfãos de *Bragança*;
1601. Ago. 17: 25 mil rs. de ordenado anual como juiz de fora e dos órfãos de *Bragança*;
1604. Jan. 03: 7 400 rs., pagos em *Bragança*;
1612. Out. 31: 20 mil réis anuais para os 2 moios de trigo que lhe cabiam.

L.º 2.º / 130 e 130 v.

LEITÃO, João de Moura

1612. Abr. 27: contador, inquiridor e distribuidor da Correição de *Barcelos*, por falecimento de seu pai, António Fernandes de Moura.

L.º 3.º / 479-A.

LEITÃO, Pedro

1598. Mai. 09: escrivão da Câmara, almotaçaria, avaliador, inquiridor e distribuidor dos concelhos de *Ferreiros* e *Tendais*, por falecimento de Jerónimo da Mouta.
L.º 3.º / 85 v.

LEITE, Joana

V. ANTUNES, Lic. Manuel

LEMOS, Lic. Manuel Preto de

Juiz dos Órfãos de *Barcelos*.

1611. Nov. 08: 30 mil rs. de ordenado, por serviços que fez e por ter-se mudado para *Barcelos*.
L.º 3.º / 474.

LOBATO, Gregório

1619. Nov. 24: ofício de alcaide pequeno de *Barcelos*.
L.º 3.º / 182.

LOBO, Fernão

Executor na Comarca de *Viana-da-Foz-do-Lima*.

1587. Nov. 17: 10 mil rs. por bons srviços que fez.
L.º 2.º / 92.

LOBO, Francisco de Abreu

1614. Dez. 24: tabelião do público e judicial de *Vila do Conde*, por renúncia de António Borges Pereira.
L.º 3.º / 295 v.

LOPES, Belchior

Morador em *Santa Maria de Lijó*.

1620. Jan. 08: aforamento por 3 vidas do Casal de Paimorero e outras herdades, que foi de Cristóvão Pires e de António Martins, filho de Diogo Martins, sitos na freguesia de *Santa Cristina de Algoso*.
L.º 3.º / 313.

LOPES, Gomes

1613. Ago. 02: inquiridor em *Barcelos*, por falecimento de Simão Vaz.
L.º 2.º / 26 v.

LOUCEIRO, Luís Fernandes

Morador em *Azurara*.

1618. Mar. 30: aforamento com sua mulher, Marta Francisca, em 3 vidas, da bouça da Agra de El-Rei, na freguesia de *Santiago de Amorim*, que foi de João Pires.

L.º 3.º / 435 v.

LOURENÇO, António

1610. Jan. 23: caminheiro da vila de *Melgaço*, por falecimento de Pedro Fernandes.

L.º 3.º / 434 v.

LOUSADA, Rui Borges

1623. Mai. 29: aforamento com sua mulher, moradores em *Vila do Conde*, do Casal do Vinhal, que foi de João Anes, na freguesia de *Vila Nova*, no julgado de *Vermoim*.

L.º 3.º / 137 v.

LUCENA, Afonso de

V. LUCENA, João de

LUCENA, João de

Filho de Afonso de Lucena.

1615. Out. 22: mestre-escola da Sé de *Braga*, com 20 mil rs. de tença anual, já deixada pelo duque D. João I.

L.º 3.º / 241 v.

LUÍS, Margarida

V. JOÃO Lourenço

M

MACEDO, Gonçalo de

1610. Fev. 13: requerente das Dízimas do Pescado do *Porto*, com 2 mil rs. de ordenado.

L.º 3.º / 435 v.

MACHADO, Bárbara

V. BOTELHO, Dr. Manuel Rodrigues

MACHADO, Baltasar

V. FERRAZ, Francisco

MACHADO, Diogo

V. BORGES, Álvaro

MACHADO, Miguel

V. VAZ, Simão

MACHADO, Sebastião Pereira

1605. Jun. 03: procurador e Feitor do Duque na Casa da Relação do *Porto*, com o ordenado de 8 mil rs. por ano.

L.º 3.º / 347.

MADEIRA, Bernardo

1614. Nov. 28: requerente do Duque em *Barcelos*, *Braga* e *Porto* e outros lugares da comarca de *Barcelos*, com 12 mil rs. de ordenado e uma resma de papel.

L.º 3.º / 335 v.

MADUREIRA, António de

Executor do Duque na comarca de *Guimarães*.

1587. Nov. 17: 10 mil rs. pelos juros que cobrou no almoxarifado;
1588. Dez. 14: outros 10 mil rs. pelos mesmos serviços;
1590. Mar. 26: a mesma mercê por idênticos serviços prestados.

L.º 2.º / 109.

MAGRIÇO, Sebastião Álvares

Juiz dos Órfãos de *Vila do Conde*.

1605. Jul. 06: 12 mil rs. de ordenado anual enquanto servir na arrecadação das dízimas do pescado de *Vila do Conde* e da *Póvoa de Varzim*;
1612. Mar. 04: 10 mil rs. para regressar a sua casa;
1614. Nov. 19: mercê de 20 mil rs. pagos pelo almoxarife de Sacavém, Manuel Raimundo;

1623. Mai. 30: juiz dos Órfãos de *Vila do Conde* por 2 anos.

L.º 3.º / 165 e 477 v.

MALAFAIA, Roque Godins

Do lugar de *Azurara*.

1598. Mar. 17: mercê do lugar de vigilante da Dízima do Pescado de *Azurara*, com o ordenado que tinha António de Faria.

1614. Jan. 24: 12 mil rs. pagos por Manuel Raimundo, almoxarife de *Sacavém*.

L.º 3.º / 84 v. e 201 v.

MARIZ, Lic. António de Faria

1603. Fev. 05: Juiz de fora e dos Órfãos de *Monforte* e juiz de fora e alcaide das sacas de *Montalegre*;

1603. Fev. 05: 20 mil rs. de ajuda para se mudar para *Monforte*;
20 mil rs. para ajuda de se mudar de *Monforte* para *Montalegre*;

1605. Fev. 02: Juiz de fora de *Melgaço*;

1605. Fev. 03: Ouvidor do concelho de *Vilar de Vacas*;

1610. Out. 04: 20 mil rs. e mais um moio de trigo por ano;

s. d.: 12 mil rs. para mudar de casa para *Melgaço*.

L.º 3.º / 250.

MARIZ, Gaspar de

1610. Fev. 10: meirinho da Correição de *Barcelos*, por renúncia de Domingos Ferreira;

s. d.: 6 mil rs. por motivo de certas diligências que fez ao serviço do Duque.

L.º 3.º / 435.

MARIZ, Manuel de Faria de

1602. Dez. 31: serventia do lugar de contador, distribuidor e inquiridor de *Barcelos*, no impedimento do proprietário.

L.º 3.º / 247.

MARTINS, António

V. LOPES, Belchior

MARTINS, Diogo

V. LOPES, Belchior

MARTINS, Gonçalo

V. AFONSO, Catarina

MARTINS, Pero

V. GONÇALVES, Gonçalo

MATOS, Afonso de

Escrivão dos Órfãos de *Barcelos*.

1584. Jun. 22: licença para poder nomear uma das suas filhas no ofício, casando ela com um criado do Duque, quando ele renunciar ou falecer.

L.º 1.º / 158 v.

MATOS, Afonso de

V. CÍCIO, Baltasar

MATOS, Lic. Domingos de

V. CÂMARA, Lic. Pedro Godinho da
CORREIA, Baltasar

MATOS, Jorge de

V. PEIXOTO, Lic. Mateus

MEIRELES, Miguel da Cunha

V. CUNHA / MEIRELES / Miguel da

MATOS, Manuel de

1595. Out. 03: Escudeiro da Casa do Duque com 563 rs. de «moradia» e 3/4 de cevada por dia para o cavalo;

1600. Jan. 21: Feitor da Dízima do Pescado de *Lisboa* com 10 mil rs. de ordenado anual;

1604. Dez. 15: mercê de 6 mil réis;
4 mil rs. de ordenado anual no cargo de feitor da Dízima do Pescado de *Lisboa*;

1624. Nov. 06: juiz dos Direitos Reais com 30 mil rs. de ordenado anual.

1624. Nov. 08: juiz dos Direitos Reais da Dízima do Pescado do *Porto* com 30 cruzados para o caminho;

L.º 3.º / 32 v.

MEIRELES, Miguel da Cunha

V. CUNHA, Miguel da

MENDONÇA, Isabel de

V. VASCONCELOS, Manuel da Maia de

MERGULHÃO, Manuel

V. FARIA, João de Almeida de

MESQUITA, Lic. Tomé de

Ouvidor das Comarcas de *Barcelos* e *Bragança*.

1587. Jan. 17: 20 mil rs. pelos arrendamentos que fez a favor do Duque;
1587. Ago. 16: 12 mil rs. pelo mesmo motivo;
1588. Ago. 12: 20 mil rs. pelo mesmo motivo;
1588. Dez. 16: nomeado ouvidor de *Bragança*;
16 mil rs. para ajuda de se mudar para *Bragança*;
Mais 4 mil rs. de mercê;
1589. Ago. 18: 12 mil rs. pelos arrendamentos que fez na comarca de *Bragança*;
1590. Set. 19: Mais 12 mil rs.;
1592. Ago. 18: 12 mil rs. pelos arrendamentos que fez em *Chaves*;
1593. Jul. 20: 36 mil rs. de mercê à sua viúva, Luzia Saraiva, para pagar os alugueres das bestas em que trouxe o seu «fato» de *Bragança* para *Barcelos*;
1594. Nov. 02: Um moio de trigo à mesma senhora, como já tinha recebido em 20 de Agosto de 1593;
1612. Out. 20: 8 mil rs. de mercê;
1613. Ago. 26: Mais 3 mil rs.

L.º 2.º / 3 e 3 v.

MIGUEL, António Gonçalves

1615. Jun. 10: ofícios de contador, inquiridor e distribuidor do *Couto da Correlhã*.

L.º 3.º / 334.

MIRANDA, António de

1599. Dez. 07: serventia no cargo de alcaide pequeno de *Esposende* por 3 anos.

L.º 3.º / 132 v.

MIRANDA, Gonçalo de

Que foi criado do Tesoureiro da Capela.

1611. Set. 02: Feitor da Dízima do Pescado de *Lisboa*; 3 mil rs. de mercê;
1622. Out. 06: 10 mil rs.;
1625. Ago. 26: Almoxarife e juiz dos Direitos Reais da Dízima do Pescado do *Porto*.

L.º 3.º / 99 v. e 487.

MONTARROIO, Jerónimo Dias

V. MONTARROIO, Filipe de

MONTARROIO, Filipe de

Filho de Jerónimo Dias Montarroio.

1594. Out. 15: moço da guarda-roupa do Duque com 3 600 rs. de «moradia» por mês e, tendo cavalo, 3/4^{aa} de cevada por dia;
1594. Dez. 07: 20 mil rs. anuais.
1619. Jan. 08: ofício de escrivão da Correição de *Barcelos*, por falecimento de Manuel da Costa Botelho.

L.º 3.º / 5.

MONTEIRO, Afonso

V. HENRIQUES, Pedro

MOREIRA, Gaspar

Moço da estribeira do Duque.

1614. Mai. 02: meirinho do concelho de *Tendais*, por morte de Gaspar Carvalho.

L.º 3.º / 338 v.

MORENO, André Fernandes

s. d.: tabelião de notas e do judicial do concelho de *Lousada*.

L.º 3.º / 326 v.

MORENO, Fernando

V. AZEVEDO, Gaspar Coelho de

MORGADO, Domingos Martins

V. COSTA, Lic. Inácio da

MOURA, António Fernandes de

1605. Mar. 17: licença para poder nomear nos seus ofícios de contador, inquiridor e distribuidor da comarca de *Barcelos* filho ou filha, neste caso, para a pessoa que com ela casar. L.º 3.º / 344.

MOURA, António Fernandes de

V. LEITÃO, João de Moura

MOURAO, Salvador

V. AFONSO, Álvaro

MOUTA, Jerónimo da

V. LEITÃO, Pedro.

N

NATÁLIA, Domingas

1619. Set. 22: aforamento do terço do Casal da Ponte, termo de *Barcelos*, em 3 vidas, casal que fora de Gonçalo Pires. L.º 3.º / 426 v.

NOGUEIRA, Cristóvão

Almoxarife de *Barcelos*.

1584. Fev. 10: mercê de 8 mil réis. L.º 1.º / 119 v.

NOVAIS, Sebastião

V. BORGES, Álvaro

NUNES, Belchior

V. BARBOSA, Manuel.

NUNES, Francisco

V. RODRIGUES, António.

NUNES, Inácio

V. FRANCISCO, João

O

OLIVEIRA, Alvaro Pires de

1604. Mar. 08: tabelião do judicial do concelho de *Penela*, por renúncia de Gaspar da Silva.

L.º 3.º / 300.

OLIVEIRA, António Rodrigues de

Moço da câmara do Senhor D. Duarte.

1583. Mai. 20: escrivão dos órfãos, da Câmara e Almotaçaria de *Ferreiros* e *Tendais*, por renúncia de seu pai, António Rodrigues.

L.º 1.º / 21.

1614. Mar. 21: Tabelião do público e judicial de *Ferreiros* e *Tendais*, por falecimento de seu pai, António Rodrigues de Oliveira.

L.º 2.º / 257 v.

OLIVEIRA, António Rodrigues de

Pai.

V. OLIVEIRA, António Rodrigues ee

P

PAIS, Pedro de Sousa

1605. Jun. 17: tabelião do judicial e notas do concelho de *Penela*, por falecimento de Diogo da Cunha, seu sogro.

L.º 3.º / 350.

PAIVA, Manuel de

1620. Abr. 29: procurador do número do lugar de *Fornos*, do concelho de *Paiva*.

L.º 3.º / 473 v.

PAIVA, Miguel de

Cantor.
Natural de *Braga*.

1587. Abr. 02: mercê de 3 mil rs. «para se tornar».

L.º 2.º / 16 v.

PARELHAL, Domingos Afonso

1598. Mar. 12: porteiro da Câmara de *Esposende*.

L.º 3.º / 82.

PEIXOTO, Lic. *Mateus*

1609. Mai. 06: 12 mil réis de mercê;
1609. Jul. 09: 8 mil réis;
1609. Ago. 02: 6 000 rs. de ajuda para mudar-se para *Vila do Conde*, onde vai servir de juiz de fora;
1609. Dez. 03: 12 mil rs. para o mesmo fim;
1613. Abr. 28: juiz de fora e dos órfãos de *Bragança*, por três anos;
1613. Mai. 01: 23 333 rs. por ter estado à espera de ser despachado para juiz dos Órfãos, em *Vila do Conde*;
1613. Abr. 27: 16 mil rs. para mudar a casa de *Vila do Conde* para *Bragança*;
1617. Mai. 16: juiz de fora de *Barcelos*, por três anos;
1620. Nov. 13: mercê de 20 cruzados;
1621. Mai. 07: tabelião do público e judicial em *Bragança*, no impedimento de Jorge de Matos;
1623. Out. 22: 30 cruzados de mercê.

L.os 2.º / 260 v. e 3.º / 321 v., 417 e 430 v.

PEREIRA, Ambrósio

Moço da câmara do Duque.

1604. Abr. 04: tabelião do judicial de *Barcelos*, por renúncia de Sebastião Pereira.

L.º 3.º / 305.

PEREIRA, António Borges

1604. Dez. 16: tabelião de notas e do judicial de *Vila do Conde*, por renúncia de Manuel Fernandes de Lima;
1614. Fev. 28: tabelião de *Barcelos* por um período de três anos.
1616. Nov. 08: o mesmo cargo em *Barcelos*, por falecimento de Diogo Valejo.

L.º 3.º / 185 v. e 330.

PEREIRA, António Borges

V. LOBO, Francisco de Abreu
SILVA, Domingos Ferreira da

PEREIRA, Bartolomeu

1585. Jul. 07: meirinho de *Barcelos* por três anos.

L.º 1.º / 270.

PEREIRA, Domingos Álvares

Cavaleiro aposentado da Casa do Duque.

1614. Mai. 23: escrivão dos órfãos dos concelhos de *Penela*, *Vila Chã* e *Larim*, por motivo do falecimento de Marcos Gomes.
L.º 3.º / 366.

PEREIRA, Francisco de Almeida

Tabelião do público e Judicial do *Couto da Correlhã*.

1597. Fev. 10: licença para poder passar o ofício a um seu filho ou a uma pessoa que casar com uma sua filha.
L.º 2.º / 11.

PEREIRA, Gaspar

Natural de *Vila do Conde*.

1610. Dez. 04: Procurador do Número de *Esposende*.
L.º 3.º / 464 v.

PEREIRA, Lic. Miguel

1617. Ago. 21: 12.000 réis;
100 000 rs. por respeito da conta de 10 anos de atraso no seu recebimento;
1617. Ago. 27: almoxarife de *Barcelos*.
L.º 3.º / 390 v.

PEREIRA, Sebastião

V. PEREIRA, Ambrósio

PINHEIRO, Bastião Gonçalves

V. GALEGO, Marcos

PINHEIRO, Francisco

V. CONDE, Berto

PINHEIRO, Manuel

1591. Jun. 01: 6 mil réis de mercê;
1593. Jun. 14: escrivão da Câmara e da Almotaçaria de *Melgaço*.
L.º 2.º / 239.

PINHEIRO, Maria

Sobrinha de Maria Barbosa, moradora em *Barcelos*.

1618. Mar. 15: aforamento por 3 vidas do Campo do Reguengo e de duas bouças do Monte, na freguesia de *Milhães*.

L.º 3.º / 416 v.

PINOTE, Francisco

V. SILVA, Gaspar da

PINTO, Aires

V. ALMEIDA, Branca

PINTO, Amador

V. PINTO, Gonçalo.

PINTO, Diogo

Morador em *Barcelos*.

1583. Out. 26: 3 mil rs. por ter servido de solicitador dos negócios do Duque;
1589. Nov. 20: outros 20 mil rs. pelo mesmo motivo;
1592. Jul. 01: 2 000 rs. de mercê;
1594. Abr. 21: 3 000 rs.

L.º 1.º / 80 v.

PINTO, Francisco

V. FERNANDES, Gaspar.

PINTO, Gonçalo

1597. Mai. 03: escrivão da Câmara, Almotaçaria e Direitos Reais do concelho de *Lousada*, por falecimento de seu pai, Amador Pinto.

L. 3.º / 63.

PINTO, Pedro Gil

V. ÁLVARES, Amaro.

PIRES, Baltasar

1614. Ago. 08: juiz dos órfãos do concelho de *Ferreiros*.

L.º 3.º / 252 v.

PIRES, Catarina

V. PIRES, Gonçalo

PIRES, Cristóvão

V. LOPES, Belchior

PIRES, Gaspar

1612. Mai. 08: serventia do cargo de juiz dos órfãos de *Ferreiros* e *Tendais*.
L.º 3.º / 480.

PIRES, Gonçalo

Morador em *Sanfins*, termo de *Barcelos*.

1618. Set. 18: aforamento, com sua mulher, Catarina Pires, em 3 vidas da bouça de *Santa Maria da Portela*, que foi de Catarina Álvares, mulher de Fernão do Seixo.
L.º 3.º / 397.

PIRES, Gonçalo

«Que serviu na estrebaria».
Natural de *Celorico de Basto*.

1583. Jul. 13: 2 000 rs. de mercê.
L.º 1.º / 37.

PIRES, Gonçalo

V. NATÁLIA, Domingas

PIRES, João

V. LOUCEIRO, Luís Fernandes

PIRES, Maria

V. GOMES, Amador
JOÃO, Lourenço

PRETO, Agostinho Rodrigues

V. SÁ, Manuel de

PRETO, Manuel Rodrigues

De *Vila do Conde.*

1592. Jul. 18: 10 mil rs. de mercê;
1597. Abr. 24: juiz das Dízimas do Pescado de *Azurara* até ao *Rio Leça*, *Vila do Conde* e *Póvoa de Varzim*, com 4 mil rs. por ano;
1599. Fev. 25: 12 mil rs. de mercê;
1602. Jan. 23: 4 000 rs. de mercê;
1603. Mar. 09: um ofício de Justiça de valia de 500 cruzados dos que vagassem, para a pessoa que casasse com uma sua filha;
1613. Mai. 29: 20 mil rs. pelos serviços que prestou nas Dízimas do Pescado de *Vila do Conde*, *Póvoa de Varzim* e *Azurara*; Mais 4 mil rs. de mercê.

L.os 2.º / 274 e 3.º / 255.

PRETO, Miguel Rodrigues

V. COSTA, Tomás da

R

RAIMUNDO, Inácio

1603. Mar. 06: tabelião do público e judicial do concelho de *Penela*, por falecimento de Pedro de Sousa.

L.º 3.º / 176 v.

RAMOS, Bastião

V. ÁLVARES, Simão

RAMOS, Sebastião

V. FERREIRA, Gonçalo

REBELO, Belchior

V. COSTA, Gerardo da

REBELO, Martim

1612. Ago. 08: serventia de escrivão dos Órfãos de *Penela*, *Vila Chã* e *Larim*, por falecimento de Marcos Gomes.

L.º 3.º / 346 v.

REGO, Domingos do

1590. Fev. 07: moço da câmara do Duque um seu neto, também de nome Domingos do Rego, para servir quando «o ouver por bem»;
1599. Fev. 24: tomou por seu moço da câmara a Domingos do Rego, por «filhamento», com 406 rs. de «moradia» por mês e 3/4as de cevada para o cavalo;
1607. Set. 28: 2 mil rs. de mercê;
1609. Mar. 30: 3 mil rs. de mercê;
1610. Abr. 02: 3 mil rs. de mercê;
1616. Mai. 18: 8 mil «para um vestido»;
1618. Set. 26: 6 mil rs. de mercê;
1619. Dez. 16: outros 6 mil rs.;
1620. Mai. 25: outros 6 mil rs.;
1621. Jun. 08: mais outros 6 mil rs. de mercê.

L.os 2.º / 219 e 3.º / 105 e 130 v.

REGO, Domingos do

V. ANDRADE, Belchior de

REGO, Inácio de

V. ANDRADE, António de
GONÇALVES, António

RIBAS, Pedro Gonçalves

V. GONÇALVES, Pedro

RIBEIRO, António

1596. Jul. 01: procurador do Duque em *Barcelos*, com 12 mil rs. por ano, competindo-lhe ir até às cidades do *Porto* e de *Braga* e a todos os lugares da comarca de *Barcelos*;
1601. Abr. 27: inquiridor em *Barcelos*, por falecimento de Baltasar Gonçalves;
3 mil rs. para ajuda «de se tornar a sua Casa»;
1606. Set. 06: 3 mil rs. de mercê.

L.º 3.º / 46 v.

RIBEIRO, Bernardim

V. FARIA, Paulo de

RIBEIRO, Duarte

V. RIBEIRO, Pantaleão

RIBEIRO, Lançarote

Morador em *Aveiro.*

1585. Dez. 23: «filhamento» de escudeiro-fidalgo do Duque, com 6 mil rs. de ordenado por mês e um (?) alqueire de cevada por dia;

L.º 1.º / 318 v.

RIBEIRO, Pantaleão

1592. Out. 01: tabelião do público e judicial e escrivão dos Órfãos e distribuidor do concelho de *Lousado*, por renúncia de Duarte Ribeiro, seu pai.

L.º 2.º / 280 v.

ROCHA, Fernão da

V. ROCHA, Julião

ROCHA, João Lopes da

V. CARVALHO, Salvador Lopes de

ROCHA, Julião

Cónego prebentado da Colegiada de *Barcelos.*

1594. Set. 25: licença para poder tomar por coadjutor e futuro sucessor António da Rocha, filho de Fernão da Rocha, de *Barcelos.*

Ms. 1395 / NG.DE. 119 / fls. 1 e 1 v.

RODRIGUES, Andrea

V. ANDRÉ, Pedro

RODRIGUES, António

1587. Mar. 27: escrivão da Câmara e contador, inquiridor e distribuidor de *Esposende*, por renúncia de Francisco Nunes, moço da Capela.

L.º 2.º / 16.

RODRIGUES, António

1613. Mar. 06: escrivão dos Órfãos do concelho de *Ferreiros*, por falecimento de Francisco Leitão.

L.º 3.º / 473.

RODRIGUES, António

1612. Mai. 08: serventia do cargo de meirinho dos concelhos de *Ferreiros* e *Tendais*.
L.º 3.º / 480 v.

RODRIGUES, António

Morador em *Santiago de Vila Seca*, termo de *Barcelos*.

1619. Mai. 28: concessão de carta de privilégio.
L.º 3.º / 367 v.

RODRIGUES, António

1596. Jan. 02: procurador do Número nos concelhos de *Ferreiros* e *Tendais*.
L.º 3.º / 36.

RODRIGUES, António

V. RODRIGUES, Manuel

RODRIGUES, Baltasar

1612. Fev. 18: couteiro de pé da Tapada, / de *Vila Viçosa* / e do *Roncão*;
1618. Out. 02: juiz de fora de *Vila do Conde*, por três anos.
L.º 3.º / 477.

RODRIGUES, Catarina

Viúva de António Jácome, que foi tabelião de *Barcelos*.

1621. Dez. 30: aforamento em 3 vidas de um terço e parte do Casal de Meldes, que foi de Pedro Anes, na freguesia de *Santiago de Lares* (?).
L.º 3.º / 386.

RODRIGUES, Francisco

Feitor da Dízima da Cidade do *Porto*.
1623. Mar. 29: 15 cruzados «para o caminho»;
1623. Mar. 30: 16 mil rs. de ordenado anual;
1625. Dez. 31: 10 mil rs. de mercê.
L.º 3.º / 140 v.

RODRIGUES, Manuel

1595. Ago. 13: juiz de fora, escrivão da Câmara, contador, inquiridor e distribuidor do concelho de *Esposende*, por falecimento de António Rodrigues.
L.º 3.º / 29.

RODRIGUES, Manuel

V. GOMES, Jorge.

RODRIGUES, Rodrigo

V. SILVA, Pedro

RODRIGUES, Sebastião

1615. Abr. 08: tabelião do judicial e escrivão da Câmara, almotaçaria e Órfãos de *Tendais*.

L.º 3.º / 160 v.

RODRIGUES, Vicente

1586. Nov. 15: serventia de tabelião do judicial da vila de *Barcelos*, no impedimento de Pedro Ferraz.

L.º 1.º / 366 v.

ROMEU, Vicente

1623. Jul. 26: alcaide pequeno de *Barcelos*.

L.º 3.º / 287.

S

SÁ, Baltasar de

1614. Ago. 08: escrivão dos Órfãos do concelho de *Ferreiros*.

L.º 3.º / 251 v.

SÁ, Francisco de

V. ZUZARTE, Gaspar

SÁ, Manuel de

1587. Nov. 21: escrivão da Dízima do Pescado de *Vila do Conde*, *Póvoa de Varzim* e *Azurara*;

1605. Mar. 30: serventia dos ofícios, no impedimento de Agostinho Rodrigues Preto.

1613. Nov. 19: 20 mil rs. de mercê.

L.os 2.º / 61 e 3.º / 345 v.

SÁ, Maria de

V. FERRAZ, Pedro

SALGADO, Baltasar

V. COSTA, Francisco da

SAMPAIO, João de

1613. Out. 04: tabelião de notas e do judicial do *Couto de Gondufe*, por falecimento de Baltasar de Siqueiros.

L.º 3.º / 258 v.

SANCHES, João

1603. Out. 30: escrivão da Provedoria de *Guimarães*, com 6 mil rs. por «escrever na «residência» do Ouvidor da Comarca de *Bragança*», António Botelho.

L.º 3.º / 279 v.

SARAIVA, Luzia

V. MESQUITA, Lic. Tomé de

SEIXO, Fernão de

V. Pires, Gonçalo

SERPE, Francisco

Morador em *Vila Nova de Cerveira.*

1621. Fev. 10: tabelião do público e judicial do *Couto de Nogueira*, serventia por um ano.

L.º 3.º / 333.

SERPE, Gaspar

Escrivão da Dízima do Pescado em *Vila Nova de Cerveira.*

1603. Set. 06: licença para poder renunciar ao cargo na pessoa que casasse com uma das suas filhas ou para poder nomear por sua morte.

L.º 3.º / 271 v.

SERPE, Gaspar

V. AMORIM, Maria de

SERPE, Maria

V. AMORIM, Maria de

SILVA, Domingos da

Morador no concelho de *Paiva*.

1619. Nov. 11: aforamento por 3 vidas de metade da barca e do campo da Várzea que foi de Fernão Gonçalves.

L.º 3.º / 300.

SILVA, Domingos Ferreira da

1619. Out. 29: tabelião do público e do judicial de *Vila do Conde*, ofícios que foram de António Borges Pereira.

L.º 3.º / 444.

SILVA, Francisco da

Corregedor de *Guimarães*.

1603. Out. 30: 16 mil rs. por ter tomado «residência» ao Lic. António Botelho, ouvidor de *Bragança*.

L.º 3.º / 279.

SILVA, Gaspar da

1588. Nov. 21: contador, inquiridor e distribuidor dos concelhos de *Vila Chã* e *Larim*, por renúncia de Francisco Pinote.

L.º 2.º / 125.

SILVA, Gaspar da

V. GONÇALVES, Jorge
OLIVEIRA, Álvaro Pais de

SILVA, Pedro da

Escudeiro da Casa do Duque.

1609. Mar. 07: tabelião do público e judicial do *Couto de Gondufe*, por atenção ao secretário do Duque, Rodrigo Rodrigues.

L.º 3.º / 415.

SILVA, Tomé da

1616. Nov. 19: juiz dos Órfãos do concelho de *Paiva*, por falecimento de Rodrigo Aranha.

L.º 3.º / 429 v.

SILVEIRA, Lic. Francisco da

1585. Fev. 20: juiz de fora e dos Órfãos de *Melgaço*, com ordenado de 62 mil rs., incluindo mercê ordinária;

10 mil rs. para ajuda de se mudar da vila de *Borba* para *Melgaço*;

1588. Ago. 22: juiz de fora de *Montalegre* e 8 mil rs. para ajuda de se mudar de *Melgaço*;
mais 8 mil rs. de mercê;

1588. Ago. 23: juiz de fora e alcaide das sacas de *Montalegre* e ouvidor de *Vilar de Vacas*;

1590. Out. 27: 10 mil rs. de mercê;

1593. Ago. 19: como juiz de fora de *Chaves*, 8 mil rs. pelas diligências que fez servindo de ouvidor de *Bragança*;

[1600] Dez. 14: 16 mil rs. para ajuda de se mudar para *Bragança*, onde foi servir de juiz de fora e dos Órfãos.

L.º 1.º / 220.

SILVEIRO, Frutuoso

Boticário em *Barcelos*.

1615. Fev. 20: 8 mil rs. de ordenado anual.

L.º 3.º / 392 v.

SIQUEIROS, Baltasar de

1583. Mai. 27: tabelião do público e judicial do *Couto de Gondufe*, por falecimento de Francisco de Siqueiros.

L.º 1.º / 25 v.

SIQUEIROS, Baltasar de

V. SAMPAIO, João de

SIQUEIROS, Francisco de

V. SIQUEIROS, Baltasar de

SOARES, Francisco

1624. Out. 01: contador e inquiridor de *Vila Chã* e *Larim*, por um período de 3 anos.

L.º 3.º / 67.

SOARES, Lic. Manuel

Médico em *Barcelos*.

1623. Jul. 26: 40 mil rs. de ordenado anual.

L.º 3.º / 210.

SOARES, Sebastião

1587. Jan. 16: tabelião do público e judicial do concelho de *Paiva*, no impedimento de João Francisco.
L.º 2.º / 1.

SOUSA, Fernão de

V. CABRAL, Paulo

SOUSA, Martim Afonso de

V. CABRAL, Paulo

SOUSA, Pedro de

V. RAIMUNDO, Inácio.

T

TÁVORA, Lic. António de

Juiz de fora de *Melgaço*.

1599. Jun. 08: 8 mil rs. de mercê;
1600. Mar. 11: mercê de / 8 00 rs. / por ter servido de ouvidor da comarca;
1604. Dez. 11: 5 mil rs. de mercê.
L.º 3.º / 119.

TEIXEIRA, Joana

V. COSTA, Lic. Baltasar Rodrigues da

TINOCA, Maria

V. COSTA, Francisco da

TINOCO, António

V. COSTA, Francisco da

TINOCO, Francisco de Faria

1614. Ago. 28: escrivão da Correição de *Barcelos*, por falecimento de Manuel da Costa Botelho.
L.º 3.º / 319 v.

V

VALEJO, Diogo

V. FERRAZ, Pedro
PEREIRA, António Borges

VARELA, Sebastião

1622. Jun. 28: escrivão do lugar de *Darque*, em serventia por 4 meses no impedimento de Francisco Barbosa Jácome.
L.º 3.º / 462.

VARGAS, Fernãn Lopes

V. BOTELHO, Lic. Gonçalo

VASCONCELOS, Manuel da Maia de

Morador em *Vila do Conde*.

1612. Set. 12: 50 mil rs., pagos pelo tesoureiro das Dízimas do Pescado;
1614. Nov. 13: 500 cruzados para ajuda do dote de sua filha Isabel de Mendonça.
L.º 3.º / 5 v.

VASCONCELOS, Manuel Soares de

1614. Jun. 04: juiz dos Órfãos do concelho de *Paiva*, pelo período de um ano.
L.º 3.º / 78.

VASCONCELOS, Rodrigo Aranha de

1584. Set. 25: juiz dos Órfãos do concelho de *Paiva*.
L.º 1.º / 175.

VAZ, Gaspar

1613. Mai. 03: tabelião do público e judicial, escrivão da Câmara, Almotaçaria e Órfãos do *Couto de Gondufe*.
L.º 2.º / 342 v.

VAZ, Simão

1608. Mar. 24: inquiridor de *Barcelos*, assim como o foi Miguel Machado.
L.º 3.º / 404.

VAZ, Simão

V. BARBOSA, Alexandre
LOPES, Gomes

VELHO, Diogo

V. JORGE, Gaspar

VELHO, João Dias

V. AFONSO, Catarina

VELOSO, João Soudo

1623. Jul. 24: tabelião de Notas e do Judicial de *Barcelos*, por falecimento de Marcos Veloso, seu pai.

L.º 3.º / 165 v.

VELOSO, Marcos

V. VELOSO, João Soudo

VILAS BOAS, Gaspar

V. VILAS BOAS, Gonçalo Vaz

VILAS BOAS, Gonçalo Vaz

1605. Mar. 30: serventia de tabelião de Notas e do Judicial de *Vila do Conde*, no impedimento de Gaspar Vilas Boas.

L.º 3.º / 345.

Z

ZUZARTE, Gaspar

1615. Nov. 09: tabelião do público e judicial de *Tendais*, por falecimento de Francisco de Sá.

Notas Biográficas
dos novos colaboradores

ANTÓNIO JÚLIO DE FARIA LIMPO TRIGUEIROS. Nasceu na freguesia de Santa Maria Maior, Barcelos, a 21 de Outubro de 1966. Estudante do ensino secundário. Interessa-se por Genealogia de famílias de Barcelos.

ARTUR VAZ-OSÓRIO DA NÓBREGA. Nasceu no Porto, a 13 de Novembro de 1924. Heraldista. Sócio Efectivo do Instituto Português de Heráldica. Na sua vasta bibliografia, destacam-se entre outros, os seguintes trabalhos: *Pedras de Armas do concelho de Lousada* (Heráldica de família). Porto, Junta da Província do Douro Litoral, 1959. *Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga.* Braga. Assembleia Distrital, 1970-1981 (7 volumes) — obra em publicação. *Peixotos — Subsídios para sua Geneologia.* Braga, Separata (texto revisto) de «Armas e Trofeus», 1973.

FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE. Nasceu em Barcelos, em 1902. É licenciado em Filologia Românica pela Faculdade de Letras do Porto (1925) e diplomado pela antiga Escola Normal Superior de Lisboa (1929). Exerceu o magistério nos liceus de Viana do Castelo, Passos Manuel e Gil Vicente em Lisboa, Faro, Lamego, Braga e Alexandre Herculano, no Porto. Desempenhou as funções de reitor do Liceu de Lamego e as de vice-reitor e reitor do Liceu de Braga. Em 1958, em 1959 e em 1966, foi superiormente designado relator de livros destinados ao Ensino Oficial, sendo, para tal efeito, agregado à segunda secção da Junta Nacional da Educação. Em 1961, em 1963 e em 1966, foi equiparado a bolseiro do Instituto de Alta Cultura. Além da colaboração que tem dado a vários jornais de Barcelos, Braga, Porto e Lisboa, escreveu e publicou os seguintes ensaios e obras de investigação literária: *Camões e o Platonismo* (1926), *O Poeta António Fogaça* (1949). *A Lição de Camões* (1951), *Eça de Queirós e a Revista de Portugal* (1953), *Ao Ritmo da Vida* (Estudos e Crónicas), 1959. Organizou e prefaciou o volume editado em 1964 pela Câmara Municipal de Barcelos e intitulado *Obra Poética de António Fogaça*, a propósito das comemorações centenárias do mesmo Poeta, em 1963, das quais foi o promotor. É também autor de vários estudos publicados em diversas revistas e boletins culturais sobre Garrett, Bocage, António Feijó, Jaime de Séguier, António Nobre, Luís de Magalhães, bem como sobre Goya, Leonardo de Vinci e Chateauberiand. Em 1954, fundou

em Braga uma Delegação da Aliança Francesa de Paris, da qual foi o primeiro presidente. É sócio da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto e doutras agremiações culturais portuenses.

JOÃO CARLOS DE FREITAS ARRISCADO NUNES. Nasceu no Porto a 30/10/1954. Licenciado em História pela Universidade do Porto. É, actualmente, Assistente Estagiário na área de História da Unidade de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Realizou estudos sobre História Social no Mundo Rural.

JOSÉ MARQUES. Nascido em Rouças (Melgaço), em 12 de Agosto de 1937, frequentou os Seminários Arquidiocesanos de Braga, desde Outubro de 1949, até à conclusão do Curso Teológico, em Julho de 1961. Em 1974, licenciou-se em História na Faculdade de Letras do Porto, sendo logo contratado como assistente. À actividade docente associou intenso trabalho de investigação, que lhe permitiu participar em diversos congressos e colóquios, em Portugal e no estrangeiro, e, sobretudo, apresentar-se a provas públicas de doutoramento com uma dissertação em dois volumes, intitulada *A Arquidiocese de Braga no século XV*, e um estudo sobre *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, tendo a classificação máxima de «*aprovado por unanimidade com distinção e louvor*». É autor de mais de três dezenas de estudos, entre os quais sobressaem: *Braga medieval; O estudo dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV; Relações económicas do norte de Portugal com o reino de Castela no século XV; Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV*. O campo privilegiado da sua investigação é o norte de Portugal nos séculos XIV e XV, prestando também atenção ao estudo das relações luso-castelhanas desse período, temas sobre os quais tem em preparação alguns trabalhos.

JOSÉ VIRIATO CAPELA. Nasceu em Covide (Terras de Bouro), em 1 de Março de 1952. Licenciado em História pela Universidade do Porto. Assistente dessa Universidade até 1980. Assistente na Universidade do Minho desde essa data. Encontra-se de momento como equiparado a Bolseiro, preparando tese de Doutoramento sobre Finanças Municipais e Públicas no quadro geográfico da Antiga Provedoria de Viana.

TERESA SOEIRO. Nasceu no Porto em 1956. Assistente do curso de História da Faculdade de Letras do Porto. Autora de vários trabalhos de investigação na área da Arqueologia.